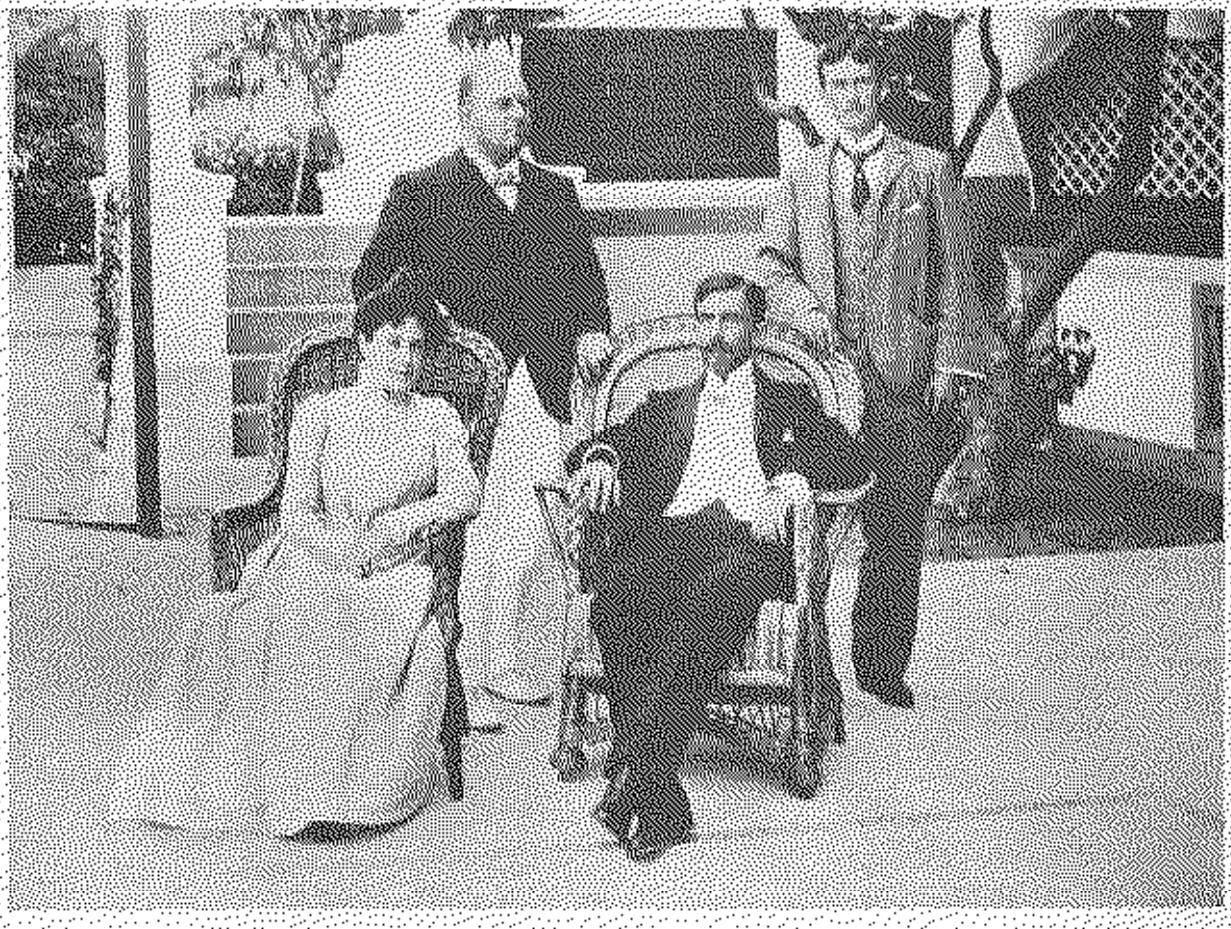
EDUARDO DA COSTA



COLECTÂNEA DAS SUAS PRINCIPAIS OBRAS MILITARES E COLONIAIS

DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E BIBLIOTECA
AGÊNCIA GERAL DAS COLÓNIAS



NA COMPANHIA DE MOÇAMBIQUE EM 1902

O Conselheiro F. M. Mayrata de Leão e Castro, Governador do Território, ao Sabor e o Secretário Geral da Companhia, Major Eduardo da Costa



REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

BIBLIOTECA COLONIAL PORTUGUESA

N.º XV

EDUARDO DA COSTA

COLECTÂNEA DAS SUAS PRINCIPAIS OBRAS MILITARES E COLONIAIS

VOLUME III

DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E BIBLIOTECA
AGÊNCIA GERAL DAS COLÓNIAS
1 9 3 9

PREFÁCIO



Compreende o presente volume, ùnicamente, a transcrição de uma grande parte dum dos mais valiosos trabalhos de Eduardo da Costa — uma manografia acêrca dos territórios de Manica e de Sofala — que, por incumbência da Administração Superior da Companhia de Moçambique elaborou, a-fim-de ser apresentado ao Congresso Colonial Nacional, promovido em 1901 pela Benemérita Sociedade de Geografia de Lisboa.

Achando-se esgotada a edição de tão prestimoso livro, muito interessante seria se se pudesse transcreve-lo integralmente, o que se torna impossível, por escassez do espaço. Todavia o que aqui se reproduz é mais do que suficiente para bem se poder ajüizar da sua importância e da grandeza do esfôrço realizado por Eduardo da Costa, na sua elaboração, no curto prazo de oito meses, que tantos foram os de que apenas pôde dispor para tal fim.

Neste trabalho, que não só representa um padrão da modelar Administração duma poderosa Companhia Colonial Portuguesa, mas que é também uma inexgotável fonte de informações sôbre

o vastíssimo território em que ela directa e soberanamente tem superintendido, Eduardo da Costa manifestou exuberantemente mais uma vez, o seu profundo conhecimento de assuntos coloniais, as suas grandes qualidades de infatigável trabalhador e a alta compreensão dos seus deveres.

Neste volume é rigorosamente copiada tôda a parte descritiva de tão notável obra, em que cientìficamente e com numerosos detalhes se trata da história colonial moçambicana e da geografia, geologia, fauna, flora e características étnicas das populações, etc., dos territórios de Manica e de Sofala, descrições estas, que, conservando ainda hoje, e em grande parte, os mesmos caracteres, são um óptimo e seguro elemento de consulta.

Nesta reprodução apenas se sacrificaram indicações estatísticas e disposições regulamentares, de que o original está copiosamente recheado, mas que, se bem representem o formidável labor da sua coordenação, presentemente, só têm interêsse restrito, por tratarem em geral de factos passados há cêrca de 40 anos, cuja recordação, talvez, só à Companhia de Moçambique poderá interessar e que ela com a maior facilidade, encontra descriminados e com maior latitude, nos seus metódicos e bem arrumados arquivos.

Nomeado Eduardo da Costa, em 2 de Novembro de 1899, para proceder nos territórios da Companhia de Moçambique ao estudo da delimitação da sua fronteira sul, poucos meses depois concluía brilhantemente esta importante missão, sendo em seguida nomeado Secretário Geral da mesma Companhia, onde, tomando ràpidamente conhecimento da sua vasta engrenagem burocrática e administrativa, foi um hábil cooperador da Administração, pondo ao seu serviço a variedade e extensão dos seus muitos e sólidos conhecimentos e a sua poderosa actividade.

A monografia, de que neste volume reproduzimos importante parte, testemunha impressionantemente a facilidade com que Eduardo da Costa se inteirou ràpidamente de todos os servi-

ços e negócios da grande Companhia e a profunda atenção que lhe ligou.

Constitue ela um grande e grosso volume in 4.° com 550 páginas de texto, incluída a parte ocupada por documentos anexos, contendo 9 grandes cartas e plantas e 90 gravuras, algumas das quais são aqui reproduzidas.

O falecido General Garcia Rosado, referindo-se a êste trabalho, na Sessão Solene em que a memória de Eduardo da Costa foi justamente exaltada, declarou, que tal trabalho «atingira um desenvolvimento que talvez estivesse longe de prever, quem sugeriu a sua elaboração».

E de facto, quem poderia supôr então a possibilidade de se produzir em tão minguado espaço de tempo, tão volumoso e ao mesmo tempo tão consciencioso trabalho?

Nêle, além de se registarem com rigor científico e histórico as melhores doutrinas de administração colonial com aplicação ao extenso território da Companhia, enumeram-se com minuciosidade todos os aspectos da sua administração nos oitos anos decorridos até então, e, desde que a Companhia se formara, quanto a negócios indígenas, fazenda, almoxarifado, alfândega, obras públicas, capitanias dos portos, agrimensura, agricultura, minas, saúde, correios, instrução, serviços judiciais, religiosos e policiais, etc., sendo tudo objecto de detalhado exame, e apresentado sempre de forma atraente, mostrando com clareza os porfiados esforços e os notáveis resultados obtidos no Território Africano, que oito anos atrás, havia sido concedido àquela Companhia.

E, assim, Eduardo da Costa cumpriu cabalmente a missão de que havia sido encarregado, não lhe sendo regateados merecidos louvores.

B. A.

PARTE III

EDUARDO DA COSTA EM SERVIÇO NA COMPANHIA DE MOÇAMBIQUE, EM 1901

O TERRITÓRIO DE MANICA E SOFALA E A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE MOÇAMBIQUE

1892-1900

MONOGRAFIA DE EDUARDO DA COSTA APRESENTADA AO CONGRESSO COLONIAL PROMOVIDO PELA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA, EM 1901

I

ESTABELECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA COMPANHIA DE MOÇAMBIQUE



Origens da concessão — A primeira Companhia de Moçambique

A CONCESSÃO DE 1888

NUM requerimento, com data de 8 de Março de 1888, alguns nomes dos mais ilustres nas finanças portuguesas, um grande escritor e um distinto entusiasta das nossas coisas africanas (1) pediam o previlégio ou concessão por trinta anos da exploração colonial, em todos os seus variados ramos e principalmente no que diz respeito ao reconhecimento e lavra dos jazigos auríferos, de uma grande parte da África Oriental Portuguesa, obrigando-se os signatários à construção de um Decauvile marginal do Pungue ou do Buzi e dentro da concessão pedida.

Neste documento declarava-se que haviam sido adquiridos os direitos da *Société des Fondateurs de la Compagnie Générale*

---

(1) Conde de Penha Longa, Ed. Bartissol, E. Pinto Basto, Fontes Ganhado, Lima Maier, J. Couvreur e Oliveira Martins.

du Zambèze e os da *Companhia do Ofir*, concessões autorizadas respectivamente pelos decretos de 26 de Outubro de 1878 e 12 de Fevereiro de 1884, assim como se haviam alcançado os direitos das pescarias de pérolas nas Costas de Moçambique desde o Zambeze ao Cabo S. Sebastião, concessão pedida pelo sr. J. Couvreur em 5 de Outubro de 1883.

No mesmo documento chamava-se a atenção do Estado para as vantagens que da concessão também directamente lhe adviriam, crescendo a matéria colectável e o rendimento das alfândegas, ao passo que se implantaria a soberania portuguesa em pontos onde o nosso domínio era apenas nominal e isto sem que o Estado encorresse em pesados ónus administrativos e militares.

Antes de indicar qual a solução dada pelo govêrno a êste pedido, diremos duas palavras àcêrca das origens e fundamentos do requerimento.

Em 1877 tínhamos como adido militar à nossa legação em Paris um brilhante oficial de artilharia, o capitão Paiva de Andrada. Lembrou-se dêle, para lhe oferecer o govêrno reünido de Quelimane e Tete, o então ministro do Ultramar, mas levado pelo seu temperamento de aventura e de entusiasmo escusou-se ao encargo oficial aquele hoje tão ilustre africanista, pedindo para lhe permitirem fazer uma larga exploração da nossa tão rica e mal aproveitada Zambézia. Aquiesceu prontamente o ministro às arriscadas ambições daquele oficial e êste, valendo-se das suas relações com a *Haute Banque* de Paris, conseguiu em pouco tempo organizar a *Société* a que já nos referimos e a quem, pelo decreto de Dezembro de 1878, foram feitas largas concessões na região do Zambeze. Aquela emprêsa enviou para a África, sucessivamente, duas expedições técnicas com as quais dispendeu 112 contos de réis chegando a fazer importantes trabalhos de exploração nas minas de carvão de Tete, mas, sendo-lhe pelo govêrno, exigidos novos e grandes esforços, não pôde continuar e em 1883 entrou em liquidação.

Na segunda das expedições técnicas realizadas por conta

da *Société*, teve o sr. Paiva de Andrada ocasião de percorrer parte do país de Manica, região tão célebre na nossa história da África Oriental e cujas minas noticiadas em todos os escritos antigos como os de Fr. João dos Santos, Bocarro, etc., de novo têm sido postas em relêvo por viajantes da categoria científica de Liwingstone, Erskine ou de notoriedade como Selous e Elton.

Entusiasmado com a riqueza aurífera da região, o sr. Paiva de Andrada conseguiu congregar novos elementos financeiros, desta vez todos nacionais, e assim se formou a *Companhia de Ofir* a quem foi concedido, pelo decreto já citado de Fevereiro de 1884, a exploração exclusiva das minas de Manica e Quiteve. Não foi esta Companhia mais feliz do que a primeira e, por insuficiência do capital subscrito e ainda por outras causas, resolveu também liquidar.

Mas, se os primeiros financeiros desanimavam ou sucumbiam perante as dificuldades da emprêsa, não desanimava nem desfalecia o sr. Paiva de Andrada que conseguia transmitir a sua esperança e a sua fé ao grupo financeiro que constituíu a primeira Companhia de Moçambique, com um capital subscrito de 180 contos de réis e que em Março de 1888, requeria ao Govêrno nos têrmos que já vimos.

O Govêrno punha as costumadas demoras da nossa administração pública e por isso só pelo decreto de 20 de Dezembro de 1888, assinado pelo ministro Barros Gomes, *despachou* o requerimento, mas concedendo apenas as *minas do estado* nas bacias do Aruangua e do Buzi, (isto é, ainda menos do que fizera à concessão da *Companhia de Ofir)*.

Apressou-se a Companhia a pugnar pelos seus interêsses, reclamando contra a interpretação dada pelo Govêrno aos seus contratos mineiros e logo a 26 do mesmo mês de Dezembro *requeria* que o seu privilégio se estendesse pelas regiões entre o Aruangua e o Zambeze, expondo a forma séria como se tinha formado e inteiramente alheia à especulação.

Não esperava ela, entretanto, a solução do Govêrno para começar os seus trabalhos, instalando-se em Lisboa e nomeando para administrador delegado o ilustre escritor Oliveira Martins e já em meados de 1888 enviava para a África a sua primeira expedição, destinada a começar o reconhecimento e exploração da região mineira de Manica. E como grande parte dos terrenos de concessão pertenciam ao império vátua e como apesar da soberania portuguesa sôbre Gaza o potentado que regia aquele enorme país nem sempre acatava as ordens ou disposições do Estado soberano, foi com a expedição o tenente-coronel Paiva de Andrada administrador da Companhia que, pelas suas anteriores visitas ao Gungunhana, gosava aos olhos dêste chefe de um grande e justificado prestígio e que, desembarcando em África, devia seguir para o Mossurize a sondar o ânimo do régulo e a influir, sendo preciso, nas suas resoluções.

A missão de Paiva de Andrada teve um êxito completo; muito bem recebido pelo Gungunhana alcançou dêste uma completa acquiescência aos trabalhos da Companhia, saindo de Mossurize acompanhado de um *indota* (1) vátua encarregado de transmitir a todos os régulos e feudatários dependentes do seu soberano a vontade favorável do grande chefe.

Ao tempo que êste ilustre africanista se desempenhava do primeiro passo a dar na instalação da Companhia em África, a expedição sob a direcção do sr. João de Rezende (desembarcada em Chiloane e transportada a muito custo e em lanchas do Govêrno daí para a Beira) conseguia pôr-se em marcha, apoz muitos trabalhos e contrariedades e passando à margem esquerda

(1) Têrmo vátua que significa «pequeno senhor, chefe de povoação, etc.».

do Pungue, para fugir das terras pertencentes ao Gungunhana — cujas intenções ainda não eram conhecidas — atravessou parte do Gorongoza e do Barué chegando a Macequece em meados de Janeiro de 1889.

Aí compareceu pouco tempo depois o sr. Paiva de Andrada, tendo reconhecido a via de comunicações a estabelecer entre a Costa e Manica, preocupando-se com justa razão em organizar sòlidamente e primeiro que tudo essas comunicações.

Assim, tratava de fundar a feitoria da Beira, reconhecer e balizar o seu pôrto, reconhecia a navegabilidade do Pungue e estabelecia na margem direita duas estações, uma em Mapanda ou Cafunguze e outra no Guenjére, limites da navegação permanente e acidental daquele rio, onde já se balouçava um pequeno e apropriado vapor o *Mafambice*, alcunha cafreal (1) do sr. Paiva de Andrada.

A estação de Guenjére foi dado o nome de Sarmento em reconhecimento dos serviços que a expedição devia ao então governador de Sofala, o tenente-coronel J. C. Morais Sarmento.

De Mapanda, o sr. Paiva de Andrada foi fazendo abrir caminho para Manica e como a distância entre Sarmento e Manica era demasiado grande abriu ainda outra estação, a de Chimoio, próximo da povoação do régulo dêste nome, em terras de Ganda.

Das margens do Pungue o mesmo africanista noticiava o aparecimento duma nova e grave dificuldade a existência da mosca *tzé-tzé* numa faixa marginal ao rio, mas não parecendo passar além do Chimoio.

Ainda não tinham terminado estes trabalhos de instalação já havia novos motivos para recear ver entravados os trabalhos da Companhia, pois o Mutassa, de quem o Gungunhana era soberano, acabava de repelir uma agressão dos vátuas e,

---

(1) Significa «andar de pressa, andar sempre».

em vista disto, era para temer que o régulo de Manica não se conformasse com as intenções do chefe e mal recebesse a expedição. Contudo, não sucedeu assim; antes, pelo contrário, se mostrou animado dos melhores desejos de a auxiliar, recebendo e arvorando no seu *curral* ou *aringa* a bandeira portuguesa ao passo que deixava dar começo à feitoria de Manica. E como se reconhecia ser indispensável ter alguém de posição e de qualidades para dirigir os importantes serviços da Companhia na zona litoral, foi nomeado para o cargo de director ou governador, nesta zona, o antigo governador de Sofala o coronel Morais Sarmento que tomou conta do seu lugar em Abril dêste ano de 1889.

Assim se ia cumprindo o plano de instalação da Companhia em África que, no dizer de sr. Paiva de Andrada, se resumia:

1.º No estabelecimento duma decente feitoria na Beira:

2.º Em ter boas comunicações com Manica; rebocadores e barcaças no rio, carros de bois de Chimoio para Manica, carregadores, enquanto não houvesse Decauville, entre a Mapanda e Chimoio.

INSTALAÇÃO EM MANICA

Dados estes primeiros passos o sr. Paiva de Andrada partia para o Panhame e Mazoé em missão do Govêrno e o sr. João de Rezende estabelecia em Agôsto de 1889 a nova feitoria de Manica na explanada do antigo forte português de Massikesse ou Macequece à qual punha o nome de *Andrada*, começando-se logo os trabalhos de *pesquiza* e formulando-se contratos de exploração mineira, havendo no fim de 1889 cinco *filões* reconhecidos, Penha Longa, Rezende, D. Maria Pia, D. Luiz e outro, ao mesmo tempo que se reconhecia a existência, por numerosos vestígios, de antigos e importantes trabalhos nos montes sobranceiros a Andrada.

Neste mesmo ano de 1889 a Companhia elevava o seu capital social a 360 contos e, tendo-se demitido o sr. Oliveira Martins, foi nomeado para o seu importante cargo o sr. António Maria de Fontes Pereira de Melo Ganhado, hoje marquês de Fontes Pereira de Melo. O Govêrno, por decreto de 7 de Novembro de 1889, nomeava um Comissário Régio encarregado de olhar pelos trabalhos da Companhia e de centralizar a correspondência entre ela e o Govêrno, e para o cargo foi escolhido o sr. Tito de Carvalho chefe de repartição no Ministério do Ultramar.

OS PROGRESSOS EM 1890

Em 1890 progrediram os trabalhos da Companhia; novas instalações se foram fazendo nas diferentes estações, creando-se, por proposta do sr. Paiva de Andrada, uma outra a juzante de Mapanda — para substituir esta que se reconheceu ter ficado mal colocada — à qual foi dado o nome de Neves Ferreira, em homenagem ao Governador Geral da Província; novo material se foi enviando para a África, ao passo que se iam descobrindo novos filões auríferos — quinze no fim de 1890 — sôbre os quais se tinham lavrado trinta e um contratos de arrendamento representando um capital subscrito de 3.650:000$000 réis.

Ao mesmo tempo o engenheiro Pouhin, ao serviço da Companhia, reconhecia e estudava o traçado do caminho de ferro do vale do Pungue, com a testa em Neves Ferreira.

E como se reconheceu que o Mutari, no vale do qual se tinham demarcado os primeiros filões, era afluente do Odzi, pertencente à bacia hidrográfica do Save, a Companhia requeria em 8 de Maio de 1890 que a sua concessão abrangesse também o vale do Odzi, requerimento que, como os outros, ficou sem resposta ou tardiamente a teve.

Em ofício de 20 de Outubro a Companhia referindo-se aos

seus anteriores pedidos fazia notar, e bem, que se o Estado tivésse deferido às suas anteriores representações teria ela na ocasião outros e mais largos meios de acção no distrito de Manica com proveito do país.

Um decreto de 27 de Novembro veio finalmente declarar que a concessão de 1888 abrangia as minas de Manica, Quiteve, Bandire e Inhaoxo.

INVASÃO DE MANICA

Decorriam vagarosamente, é certo, os negócios da Companhia por causa de vários obstáculos, derivados uns da falta de meios de transporte da costa para a Manica e ainda da falta de comunicações regulares entre a metrópole e a Beira (1) e outros resultantes do Govêrno não despachar os sucessivos requerimentos formulados pela Companhia, solicitando aclaração e desenvolvimento do primeiro decreto de concessão; mas, embora vagarosamente, ia a Companhia progredindo sucessiva e seguramente quando a invasão de Manica pela polícia da *South Africa*, em Novembro do ano de 1890, veio paralizar os seus trabalhos e pôr em perigo a sua existência.

Todos conhecem os lamentáveis factos que deram origem a êste acto de verdadeiro flibusteirismo a que de resto teremos de nos referir de novo e um pouco mais largamente em lugar próprio.

Conseqüência da não rectificação do tratado de 20 de Agôsto e do desejo de conseguir para a *British South Africa* a região de Manica, indubitàvelmente aurífera e o vale do Pun-

---

(1) Ainda em Junho de 1890 não tocavam na Beira os vapores da Mala Real, embora já ali fôssem freqüentemente os das companhias inglesas.

gue — a mais curta entrada para o país dos Matabeles a Machonas; — a invasão de Manica trouxe como conseqüência a ruína do estabelecimento de Andrada, o abandôno das estações intermédias, a má vontade dos indígenas e até a insolência dos vátuas, até então bem dispostos, mas que vendo a nossa fraqueza e trabalhados talvez por agentes inimigos, chegaram a insultar a feitoria da Beira e o seu chefe.

PARALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMPANHIA

Desde então a primeira Companhia de Moçambique estaciona, senão decai, mas o Estado ainda utiliza os seus serviços incitando-a a estabelecer um acôrdo com a *British South Africa Company* que facilitasse as negociações posteriores dos respectivos govêrnos. Mas a dedicação do administrador sr. E. Pinto Basto, os bons ofícios de Sir Donald Currie e as deligências e protestos dos sindicatos ingleses dirigidos pelo sr. Moreing, foram impotentes contra a má vontade da poderosa companhia inglesa e nada, portanto, se conseguiu.

A IDEA DA CARTA

Pelo tempo em que se realizavam tão lamentáveis factos lembrou-se o Govêrno português de fundar uma poderosa Companhia, com faculdades administrativas, para ocupar e desenvolver ràpidamente a província de Moçambique. É natural que servisse de fundamento a esta lembrança a criação da *British South Africa Company* criada em Maio de 1889 e que recebera a sua *Carta* de encorporação em 20 de Outubro do mesmo ano. Vendo esta poderosa associação (com o capital de £ 1:000:000) fazer tão grandes coisas em tão pouco tempo; tratar, mal instalada ainda, da construção de centenas de quilómetros de cami-

nhos de ferro e de telégrafos; de enviar aos confins do território concedido uma expedição militar de 600 homens encarregada da organização duma forte linha de comunicações e de ocupação do país Mashona, veio naturalmente ao Govêrno a ideia de empregar os mesmos processos para desenvolver ràpidamente a nossa tão atrazada e tão cubiçada província de Moçambique. Querendo, e justamente, interessar em tão grandiosa emprêsa as principais fôrças financeiras do país o Govêrno congregou uma reünião, na Associação Comercial de Lisboa, dos principais banqueiros e de vários africanistas ilustres onde foi presente a ideia do Govêrno e onde logo foi nomeada uma comissão composta de Oliveira Martins, Conde de Móser e tenente-coronel Joaquim J. Machado, com o fim de apreciar e de modificar, sendo preciso, o projecto apresentado pelo Govêrno. A comissão muito prontamente apresentou o seu parecer, mas aqui terminou, sem outro resultado, esta primeira tentativa.

É natural que o Govêrno, não desistindo de sua ideia, procurasse outros auxiliares dos seus planos e se lembrasse de Companhia de Moçambique que, embora paralizada na sua expansão exploradora, contava não só poderosos elementos financeiros como apreciáveis meios de acção numa das regiões mais apropriadas à implantação do sistema, por pouco conhecida e mal ocupada.

Do Govêrno partiu, portanto, a proposta, a qual foi aceite pela Companhia de Moçambique, mas, preocupado com as negociações do tratado com a Inglaterra, só assinou o decreto da concessão magestática, ou de carta de encorporação como se diria em inglês, em 11 de Fevereiro de 1891, carta que foi modificada pelas disposições do decreto de 30 de Julho do mesmo ano.

AS DIFICULDADES FINANCEIRAS DA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA

Começou desde logo a Companhia as suas diligências financeiras para se constituir com o capital indicado na *Carta*, mas estas foram, como era de prever, demoradas e difíceis, pois a situação do nosso país sôbre o ponto de vista financeiro era má, o seu crédito abalado e as suas relações com a Inglaterra, que tanto influem na cotação política e na sua vida económica, ainda não eram cordiais como de costume.

Em primeiro lugar teve de ser posta de lado a ideia patriótica de deixar uma parte importante das acções para subscrição do capital português, o qual, como de costume, se absteve por completo de se arriscar em emprêsas africanas. Depois, os próprios têrmos do decreto de 30 de Julho levantaram dificuldades por parte dos capitalistas ingleses que tomavam firme uma grande parte da subscrição. Assim, o prazo para constituïção da Companhia teve de ser prorrogado e a *Companhia Soberana* só ficou definitivamente constituída em 5 de Maio de 1892, substituindo-se à primeira Companhia de Moçambique. Esta, em assembleia geral de 19 de Março de 1892, dera plenos e irrevogáveis poderes aos seus directores os srs. E. Pinto Basto, A. Bensaude e J. Wimmer para proceder à liquidação dos seus haveres.

OS RESULTADOS ÚTEIS DA PRIMEIRA COMPANHIA

A primeira Companhia de Moçambique, apesar das suas vicissitudes, não representa um esfôrço esteril no desenvolvimento da Africa Oriental Portuguesa; certificando, por trabalhos autênticos, a riqueza aurífera de Manica, chamando a atenção do mundo comercial para o magnífico pôrto da Beira, *ocupando* duma maneira *indubitável* o local de Macequece,

onde ainda o Govêrno não pozera fôrça nem representante, e fornecendo-lhe *gratuitamente* os meios de poder cumprir a cláusula do tratado que o obrigava a apresentar os estudos dum traçado de caminho de ferro, dentro de seis meses, concorreu para o progresso do Território africano onde se estabelecera e forneceu ao país os seus mais sólidos argumentos para ficar em poder duma rica região mineira como é a que se estende em tôrno da nossa velha feira de Manica.

Por isso e por ser a directa progenitora da actual Companhia que administra o Território de Manica e Sofala tinha direito a ser mencionada, embora sumàriamente, numa monografia que diz respeito a esta região.

A constituïção da Companhia Soberana

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Muito se tem dito a favor e contra as *Companhias Soberanas;* isto é, com os poderes de administrar *civil* e *politicamente* as regiões coloniais que lhes são concedidas.

Não é nosso propósito entrar detalhadamente na controvérsia, o que nos levaria muito longe e sairia da índole e feitio desta monografia, mas é impossível, tratando da *carta* concedida à Companhia de Moçambique, deixar de preceder a sua descrição de algumas, ainda que breves, considerações gerais sôbre tal assunto.

Em primeiro lugar, declaramos desde já que defendendo aqui a concessão feita à Companhia de Moçambique não queremos com isso indicar que julguemos isento de inconvenientes êste processo de administração colonial ou que o julguemos aplicável em tôdas as épocas e a tôdas as colónias.

Todos sabem que o sistema de *Companhias Soberanas* esteve muito em favor nos séculos XVII e XVIII; empregaram-no a Inglaterra, a França, a Holanda e Portugal, mas o seu descrédito foi tão grande com a sua voga e, na maior parte dos casos, arrastaram a ruína dos societários que as tinham fundado, provocaram rebeliões, e praticaram tiranias e abusos. Da derrocada salvou-se, contudo, a célebre Companhia Inglesa das

Índias Orientais, só dissolvida em 1858 por considerações políticas e que tanto fêz pelos progressos do império indiano como pela fortuna dos seus societários.

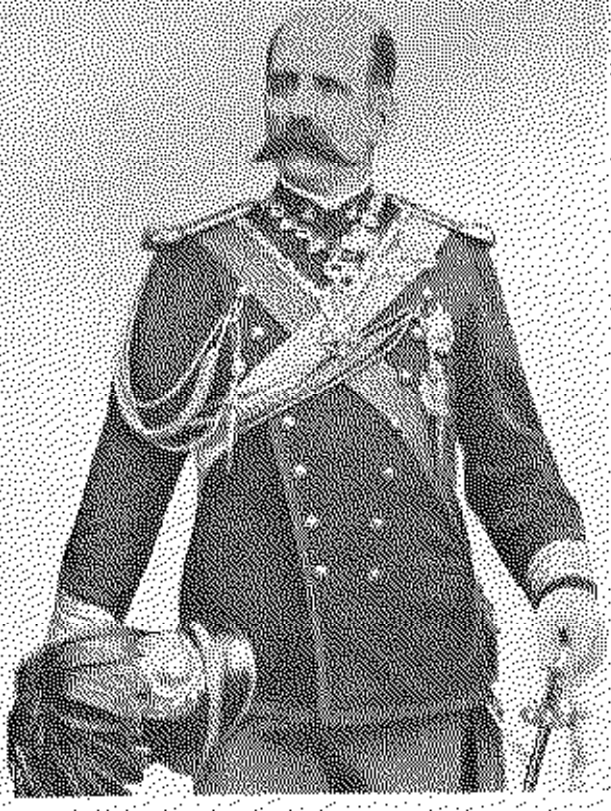
Parecia, pois, de todo banido o sistema quando, a propósito da ilha de Borneo, a Inglaterra concedeu em 1881 uma nova *carta magestática* à *British North Borneo Company* e logo a seguir, em 1886, a da *Royal Niger Company*, em 1888 a do *Imperial British East Africa Company;* e, finalmente, em 1889, a da *British South Africa Chartered Company*.

Pôsto de novo em vigor por uma nação tão pràticamente colonial como a Inglesa e por outra tão altamente cotada como a Alemã, o sistema de Companhias Coloniais Soberanas entrou de novo em voga e ao Govêrno português, desde 1889 (1) por diante, apareceu como o único meio capaz de levar rápida e econòmicamente a ocupação portuguesa ao interior da nossa cobiçada e perigosamente ameaçada, Província de Moçambique. Por êste motivo concedeu, como se sabe, a sua autorização a três companhias dêste género; a de Inhambane, a de Moçambique e a de Niassa, tendo caducado a concessão feita à de Inhambane por esta não se ter podido constituir no prazo necessário e não tratando nós aqui senão da de Moçambique.

Para que um sistema colonial tão profundamente execrado e combatido por todos os economistas da escola liberal fôsse de novo tão bem aceite em países onde florescem instituïções democráticas é preciso que, não só as suas vantagens compensem por vezes os seus inconvenientes, como que alguns dêsses inconvenientes tenham desaparecido ou sejam ilusórios.

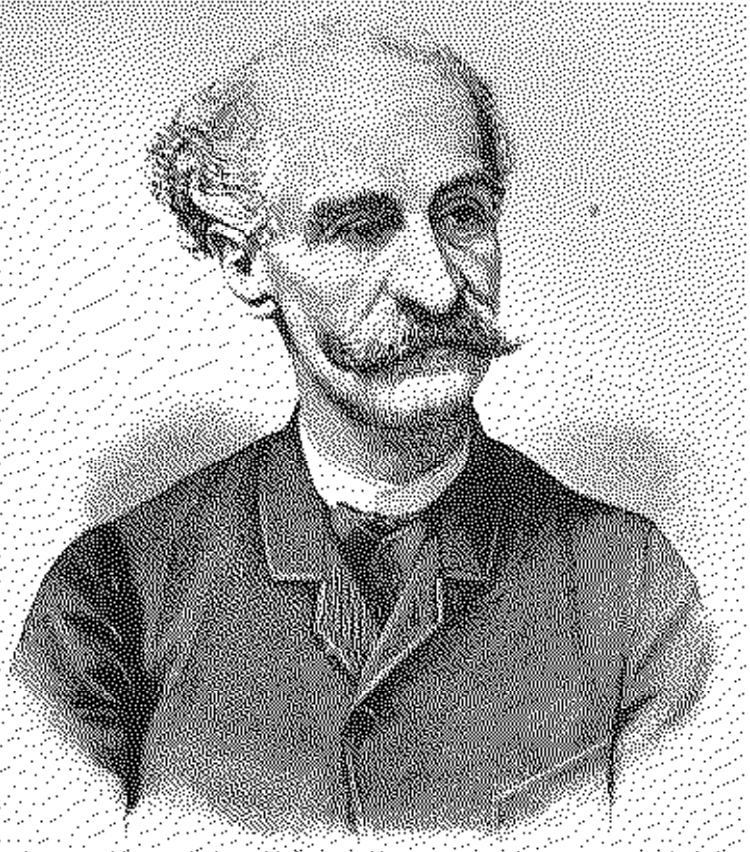
De facto, as antigas companhias coloniais eram sempre formadas com o fim de explorar o monopólio do comércio e nave-

(1) Circular do Ministro dos Negócios Estrangeiros Barros Gomes, às legações de Portugal na Europa, com a data de 22 de Novembro de 1889.



CORONEL PAES DE ANDRADE

Antigo Administrador do Concelho de Mesão Frio



DR. AUGUSTO DE CARVALHO

Antigo Contador da Caixa Filial da Companhia de Moçambique



A BAHIA EM 1902 — ASPECTO DA RUA CONSELHEIRO CASTRO

gação do país que lhe era dado e as faculdades de soberania, que lhe eram entregues, tinham apenas por objecto desembaraçar o Estado doador de despesas e de facilitar à Companhia o seu *desideratum*.

Hoje, a nenhuma dessas Companhias tem sido concedido o monopólio do comércio e os direitos magestáticos são mais um encargo de que um benefício a seu favor, porque não tiram os seus lucros da *administração* dos territórios concedidos a qual, em regra, consome tôdas as receitas provenientes dos direitos de soberania nêle exercidos, e porque estão sempre sujeitas, em tudo que diz respeito às suas funções soberanas, à fiscalização permanente do Govêrno nacional.

Mas se êste grande inconveniente económico desapareceu outros ainda se apontam que se resumem em que as Companhias, tendo por principal razão da sua existência a remuneração do dinheiro empregado pelos seus accionistas, podem ser tentadas a empregar processos menos lícitos ou adequados de administração colonial, desconhecendo as verdadeiras necessidades das populações que administram ou comprometendo o Govêrno do seu país por inconsiderados actos internacionais. Não se discute que possam existir, em tese, tais inconvenientes, mas uma activa e sensata fiscalização governativa deve ser capaz de os prevenir a tempo ou de evitar as suas conseqüências. De resto, a dissolução da Companhia, *impendendo* como uma ameaça permanente sob o seu procedimento, é o melhor agente da fiscalização e repressão de que o Govêrno dispõe contra os seus possíveis desmandos.

É de justiça acrescentar que a respeito da Companhia de Moçambique nem o Govêrno nem a opinião pública lhe têm atribuído tais faltas, sendo certo, como se verá no decurso desta narração, que ela tem contribuído para aplanar dificuldades internacionais ao nosso Govêrno.

Tem, porém, sido assacado, e por mais duma vez, a esta Companhia o crime de concorrer para a *desnacionalização* das

terras que administra. A narração documentada que há de constituir esta monografia provará a injustiça da asserção revelando os esforços feitos pela Companhia para *colonizar* com portugueses o Território de Manica e Sofala; se êsses esforços têm sido menos eficazes do que seria para desejar culpa alguma lhe cabe ou lhe pode ser atribuída, ficando assim desfeito o único contra apontado como resultado da formação da Companhia Soberana.

Em presença dos inconvenientes—inaparecidos no nosso caso — que podem resultar da administração de uma Companhia Soberana, confrontam-se reais vantagens que indicam em certas ocasiões e para determinadas regiões, êste sistema colonial.

Assim, na organização de territórios por ocupar, a acção das Companhias é sempre mais rápida, mais eficás e mais *elástica* do que a dos Govêrnos. Livres das peias parlamentares, menos sujeitas à crítica apaixonada do que se chama a opinião pública, menos presas às considerações de uma dignidade tão rígida como a de um govêrno nacional, adaptam-se melhor às circunstâncias de momento, podem usar de processos mais expeditos e sumários de administrar e policiar, precisam, enfim, de engrenagens governativas muito mais simples, do que as de um Estado, sempre e forçosamente adstrito a processos burocráticos complicados, usados em vista de uma fiscalização parlamentar constante nos países de instituïções democráticas, ou de uma meticulosa organização administrativa nas que obedecem em primeiro lugar a um forte poder real ou autocrático.

Por último, mas não em último lugar, a administração de uma colónia por uma Companhia Soberana economiza ao Estado somas importantes, permitindo-lhe consagrá-las a outros fins mais urgentes ou não o forçando a largar de mão territórios que julga necessários para o desenvolvimento comercial ou para o prestígio político da Nação que representa. Os mais intransigentes adversários do sistema colonial que se discute hão de ser forçados a reconhecer que a administração de Manica

e Sofala pela Companhia de Moçambique tem, pelo menos, poupado ao Govêrno português para cima de um milhar de contos de réis, admitindo que o mesmo Govêrno tivesse desenvolvido e ocupado os territórios em questão pelo modo como o tem feito a Companhia, pois a tanto monta o *deficit* que a esta lhe tem resultado dos seus nove anos de administração.

A concessão de uma Carta a esta Companhia não representa, pois, um êrro de administração colonial, embora se não preconize tal sistema como o melhor e o mais próprio para fazer progredir tôdas as colónias. O ilustre ministro que primeiro dispôs dos Territórios de Manica e Sofala para campo de uma experiência desta ordem já observou no parlamento, muito sensatamente, que para avaliar da oportunidade ou do êrro que houve na criação da Companhia de Moçambique era mister conhecer as circunstâncias em que o Govêrno e a nação se encontravam em tal momento. Podemos acrescentar que os factos subseqüentes, concernentes à administração do referido Território, não depõem contra a ideia ministerial nem contra a Companhia que a pôs em execução. Se tem havido faltas, se têm sido feitas tentativas infelizes, isso pertence à natureza das coisas humanas e mais injusto seria negar os reais serviços, os esforços consideráveis, os efectivos benefícios derramados pelas terras de Manica e Sofala por intermédio da Companhia de Moçambique.

CARTA DE 1892

O *estatuto* porque se rege a administração da Companhia em África tem a data de 1897, mas, estudando a sua *organização*, não podemos deixar de nos referir à sua primeira *Carta*, que serviu à sua primitiva instalação em África e cujos traços principais vieram a reproduzir-se no *estatuto* actual.

Pelo decreto de 11 de Fevereiro de 1891, referendado pelo

Ministro António Enes, o Govêrno concedeu à Companhia para ela administrar e explorar, uma parte da Província de Moçambique, tendo por limite Norte e Noroeste o rio Zambeze desde a sua bôca mais meridional até à fronteira do então distrito de Tete, a Oeste a fronteira interior da Província, ao Sul o rio Save até à sua bôca mais meridional e a Leste o Oceano.

As obrigações e vantagens principais da Companhia podem ser assim definidas:

Os tratados e convenções por esta *celebrados com régulos indígenas* do seu território teriam de ser sancionados pelo Govêrno; do mesmo modo qualquer litígio levantado entre a Companhia e êsses régulos teria de ser submetido à decisão do Ministério.

A Companhia ficava obrigada a *respeitar* e *acatar* os *tratados celebrados* e a celebrar pelo Govêrno português com qualquer outro Govêrno ou potência estrangeira e de considerar anulada e insubsistente qualquer convenção por ela realizada com uma potência estrangeira se o Govêrno a não rectificasse.

O *regime judiciário* seria decretado pelo Govêrno, ouvida a Companhia, e os magistrados judiciais continuariam a ser de nomeação régia.

A Companhia tinha, como outra obrigação, de sustentar missões educativas, escolas de instrução primária e de artes e ofícios.

Tinha de organizar *forças policiais* de terra e mar, submetendo primeiro o plano dessa organização à aprovação do Govêrno, mas êste conservava, claro está, o direito de guarnecer com fôrças suas e como entendesse o Território de Manica e Sofala assim como o de empregar onde fôsse preciso as fôrças da Companhia, mediante certas indemnizações materiais.

No prazo de cinco anos era a Companhia obrigada a estabelecer nos seus territórios *mil famílias de colonos portugueses*.

Era ainda obrigada a construir um *caminho de ferro* da

Beira à fronteira de Manica, assim como um telégrafo marginal à via férrea e outro da Beira ao Zambeze.

Tinha a Companhia que respeitar os *usos e costumes* dos povos indígenas; de manter o *regime municipal* onde êle estivesse implantado e de o estabelecer nas povoações onde houvesse mais de quinhentos fogos quando, pelo menos, cem fôssem de famílias de raça portuguesa, europeia ou asiática.

Os empregados da Companhia exercendo funções administrativas ou fiscais e os comandantes das fôrças policiais, tinham de ser, em *regra*, cidadãos portugueses.

Ficava adstrito a hastear e a usar a bandeira nacional, a que podia juntar um outro distintivo.

Finalmente tinha de sujeitar à sanção do Govêrno todos os regulamentos que promulgasse em nome do interêsse público, considerando-se, porém, os mesmos aprovados se o Govêrno nada observasse durante os primeiros quatro meses depois de terem dado entrada na Secretaria do Ministério do Ultramar.

Em troca dêstes encargos e restrições, eram concedidos à Companhia os seguintes *exclusivos;* de construção e apropriação de *comunicações* terrestres, marítimas interiores e portos, exceptuando afluentes do Save e Zambeze; da *indústria mineira;* da *pesca do coral e pérolas;* e da *caça dos elefantes*, etc.

Era-lhe igualmente doado o *domínio de todos os terrenos* livres da área concedida, excepto os dos Prasos da Corôa, sôbre os quais lhe ficava, porém, o direito de administrar segundo as leis e regulamentos em vigor; mas a Companhia devia, é claro, respeitar tôda a propriedade municipal ou individual já existente, as reservas para os indígenas e os terrenos necessários para as suas culturas. Também não podia fazer concessões de terrenos contíguos duma área superior a 5000 hectares a um mesmo indivíduo ou sociedade sem autorização do Govêrno.

Ficava à Companhia a *faculdade de arrendar e transmitir* qualquer dos seus exclusivos, assim como o domínio dos seus

terrenos, sujeito êste, contudo, à obrigação dum *fôro* ou ***canon*** de 10 réis por hectar que, ao terminar a concessão da Companhia, continuaria e reverteria em favor do Estado. Êste direito de transmissão era, além disto, sujeito à restrição de não poder ser passado, mesmo temporàriamente, para qualquer Govêrno ou potência estrangeira.

Tinha a faculdade de lançar taxas e de cobrar contribuições, sendo, porém, obrigada a respeitar nos direitos aduaneiros a protecção pautal concedida aos produtos nacionais nas alfândegas da Província de Moçambique (1).

Ficava livre de exercer qualquer ramo de comércio, indústria, agricultura ou colonização dentro dos terrenos da sua concessão.

A Companhia foi considerada portuguesa para todos os efeitos, devendo ter a sua sede e o seu escritório principal em Lisboa, devendo ser portuguesa a maioria dos seus corpos administrativos, assim como da mesma nacionalidade o administrador delegado e o governador em África. Três dos administradores seriam nomeados pelo Govêrno, por dez anos, tirados dos administradores que então a dirigiam.

A Companhia podia criar em países estrangeiros delegações compostas de administradores residentes fora de Portugal, quando a importância do capital subscrito nesses países justificasse semilhante criação. O capital social devia ser de 4.500:000$000 réis. Ao Govêrno pertencia uma participação de 5 % nos lucros líquidos da Companhia, que se elevaria a 10 % quando o dividendo das acções fôsse também de 10 ou mais por cento.

A concessão era feita por vinte e cinco anos, podendo depois

---

(1) Esta liberdade «pautal» foi cortada sendo-lhe imposta, pouco tempo depois, a «pauta» aduaneira decretada para tôda a Província de Moçambique em 29 de Dezembro de 1892.

ser prorrogada de dez em dez anos, mas o Govêrno conservava o direito de a dissolver, em qualquer ocasião, se a Companhia se levantasse contra a autoridade do Estado ou deixasse de cumprir as estipulações da *Carta*. Junto da Companhia, um comissário régio era encarregado de fiscalizar a sua acção administrativa, assistindo a tôdas as sessões dos corpos gerentes, tendo voto consultivo e devendo ter imediato conhecimento de qualquer acto de administração.

A *Carta* inseria ainda disposições regulando a dissolução eventual da Companhia, indemnização, etc., e a constituïção de um *tribunal arbitral* para resolver os pleitos entre ela e o Govêrno.

Tais eram as principais disposições dêste notável documento, o qual, segundo se vê, mantinha de uma maneira já bastante efectiva a acção fiscal do Govêrno e, dando à Companhia largas faculdades de exploração, acautelava devidamente o que no seu exercício podesse ofender a soberania nacional.

Poucos meses depois e ainda antes de estar a Companhia constituída, foi esta *Carta* modificada pelas disposições do decreto de 30 de Julho de 1891, referendado pelo Ministro sr. Júlio de Vilhena. Em regra, o decreto apenas modificou e aclarou sem alterar profundamente as principais disposições daquele *estatuto* havendo apenas a mencionar aqui a nova obrigação de *facilitar* todo o trânsito de mercadorias e de pessoas pelo Pungue e Save e o direito que o Govêrno se reservava de nomear pessoal civil e de administração de fazenda para o território da Companhia e que esta teria de pagar. Ao mesmo tempo a percentagem para o Govêrno era elevada a 7 ½% dos lucros líquidos.

BASES PARA A ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

De posse do seu *estatuto orgânico* tratou a Companhia de estudar e de levar à aprovação do Govêrno umas *bases* para o govêrno e administração dos seus territórios africanos, enquanto se não organizava regulamento mais completo, mas certamente menos oportuno e menos pronto para o momento de instalação.

Aprovadas, com uma só modificação importante, pelo Govêrno em decreto de 7 de Maio de 1892, referendado pelo Ministro sr. Ferreira do Amaral, ainda hoje se conservam em vigor presidindo e regulando a acção das autoridades da Companhia. As *bases* são integralmente copiadas em documento anexo o que nos permite resumir a sua menção aqui à indicação das principais e mais importantes prescrições nelas exaradas.

Nomeação pela Companhia de um Governador encarregado de a representar em África, executar as ordens do Conselho, prover à administração do Território e superintender em todos os ramos de serviço público. A êste Governador são directamente subordinados todos os empregados do Território.

Criação de um *Boletim* onde se publicam tôdas as leis, regulamentos, etc., que interessam ao Território.

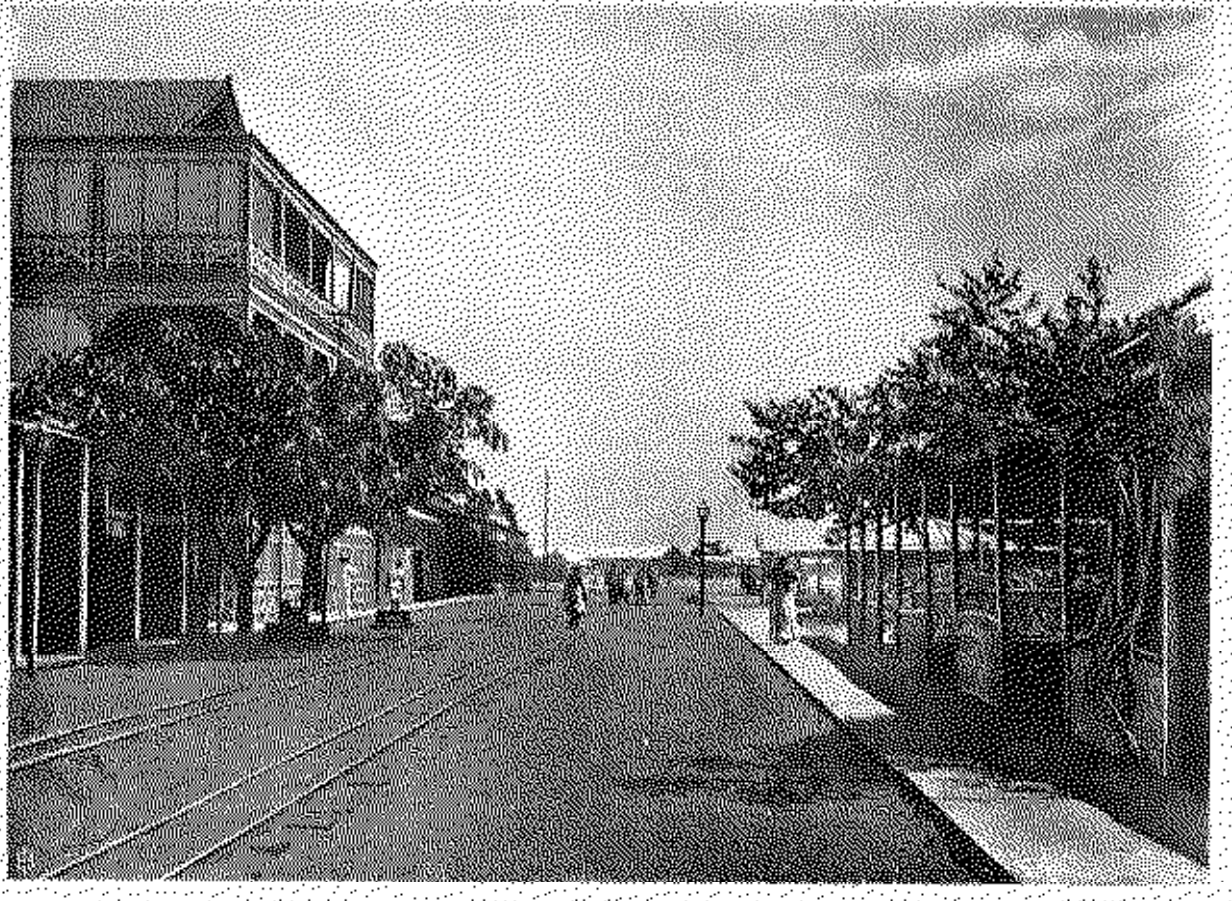
Divisão do país em circunscrições administrativas, ficando o Governador autorizado a modificar esta divisão.

Organização de várias direcções e repartições.

Distribuïção sumária, por estas, dos vários serviços de uma administração pública.

Autorização dada à Companhia para reservar, quando o julgar necessário, o exclusivo da importação do alcool, armas e pólvora.

Obrigação da Companhia apresentar à sanção do Govêrno um certo número de regulamentos especiais ácêrca de impostos,



A BEIRA EM 1900 — ASPECTO DA RUA CONSELHEIRO CASIMIRO



CAPITÃO DE ENGENHARIA TEOFILO TRINDADE

Antigo Governador da Companhia de Moçambique



CORONEL DE ENGENHARIA JOAQUIM JOSÉ MACHADO

Antigo Commissario do Governo da Companhia de Moçambique

serviços marítimos, alfandegários e postais, indústria mineira, concessão de terrenos, etc.

Finalmente, a *base 33.ª* facultando ao Governador promulgar, em casos urgentes, regulamentos administrativos que terão provisòriamente fôrça legal até serem definitivamente considedos aprovados segundo as disposições do art. 33.º da *Carta* de 1892, que manda assim considerar todos aquêles sôbre os quais o Govêrno não tenha tomado resolução alguma no prazo de quatro meses a contar da entrada dos mesmos regulamentos na Secretaria do Ultramar.

Demorar-nos-emos em algumas considerações a respeito da prescrição contida na *base 33*, como vulgarmente se lhe chama, porque a sua teoria tem sido combatida sem motivo quando é certo que dela só provém utilidade e conveniência para a administração de uma colónia. A conveniência ressalta logo do facto característico de terem sido promulgados por esta forma a quási totalidade dos regulamentos pelos quais se rege a administração pública do Território de Manica e Sofala, que se tivesse sido forçado a esperar pelas soluções sempre tardias e demoradas das nossas instituïções governativas, nem sempre poderia ter feito face a um desenvolvimento tão rápido e progressivo como o tem sido o da população europeia da Beira e às necessidades, por vezes perigosas e sempre urgentes, derivadas da sua visinhança com a *British South Africa*.

A utilidade é bem patente não só para êste território como para tôdas as colónias em geral. Embora o telégrafo tenha vindo encurtar distâncias e poupar tempo, é certo que só as autoridades locais podem julgar do acerto e da oportunidade de certas medidas de administração e só elas, portanto, podem julgar do momento — muitas vezes imprevisto e urgente — em que essas medidas devem ser promulgadas. Envia-las primeiro à aprovação do Govêrno metropolitano é perder tempo, quando não seja uma preciosa ocasião, e expô-las a uma crítica que, por mais ilustrada que seja, nunca pode avaliar precisamente

as circunstâncias de um local tão longe das suas vistas e tão diferente do meio em que essa crítica se exercita. A célebre frase de Stuart-Mil a respeito do Govêrno da Índia, citada há pouco tempo num artigo sôbre administração colonial (1), define da melhor e mais clara maneira a função de um Govêrno metropolitano a respeito da administração das suas colónias. De facto, o Govêrno da metrópole só pode julgar dos factos passados pelas suas conseqüências e como conserva, claro está, a faculdade de revogar o que julga mau, tem na sua mão os meios de acudir sem demora ao que lhe parecer inconveniente ou prejudicial, sem entravar de antemão a preciosa apreciação local dos funcionários que dirigem as suas colónias e que devem ser sempre escolhidos entre os que, pelas suas qualidades de carácter e experiência, dêem as necessárias garantias de capacidade e bom senso governativo.

Tais são, em sucinto resumo, as considerações que justificam não só a existência como a necessidade da prorogativa que a *base 33* estabelece em favor da iniciativa do Governador de Manica e Sofala e de que na verdade deviam gozar todos os Governadores das colónias portuguesas, como a têm todos os funcionários que estão à testa das colónias inglesas, holandesas e alemãs.

O projecto de *bases* apresentado pela Companhia inseria ainda, numa das suas disposições, a ***garantia administrativa*** para os seus funcionários superiores em África; isto é, o direito dêstes não poderem ser processados pelas autoridades judiciais do Território sem expressa autorização do Govêrno central, mas não foi esta cláusula aprovada a pretexto de não serem funcionários de nomeação régia e de não haver, portanto, suficientes garantias de que a acção do poder executivo podesse

---

(1) «Revista Portuguesa Colonial e Marítima». Números de Fevereiro e Março de 1901. «Govêrnos Coloniais». Por Eduardo da Costa.

vir a suprir as restrições impostas ao poder judicial. Sem discutir, o que não nos compete, a decisão governativa, não podemos deixar de manifestar que a ausência da *garantia administrativa* pode vir a prejudicar a iniciativa e o prestígio do Governador do Território e se, até hoje, o bom senso e a integridade das autoridades judiciais da comarca da Beira e da Companhia têm conseguido evitar, entre si, colisões e fricções perigosas pode vir um acto, mesmo involuntário, de qualquer dos lados perturbar êste estado de coisas e preparar o terreno para um conflito sério que prejudique o prestígio de qualquer das autoridades de que se trata ou que maniete a actividade e iniciativa do Governador, no fundado receio de se ver sentado no *banco dos réus* por ter procurado acudir a situações anormais com remédios anormais também.

AUMENTO DO TERRITÓRIO DA CONCESSÃO

Por decreto de 22 de Dezembro de 1893 o Govêrno aumentou consideràvelmente a área concedida, entregando à administração da Companhia uma larga faixa de terreno tendo por limites; ao Norte o curso do Save desde a sua confluência com o Lunde até à sua foz; a Oeste a linha de fronteira desde a confluência dêstes dois rios até encontrar o Limpopo, seguindo depois êste rio até êle cortar o meridiano 32°; ao Sul por uma linha recta ligando êste ponto com aquele em que o meridiano 33° corta o paralelo 22°, seguindo depois êste paralelo até ao mar; e a Leste, finalmente pelo litoral entre os limites Norte e Sul indicados, ficando, portanto, fora da concessão as ilhas de Bazaruto, situadas ao longo mas não longe da costa da nova área concedida.

O aumento de terrenos fez coïncidir a concessão da Companhia com as terras que tinham formado os dois distritos de Manica e Sofala e, ao mesmo tempo, deu-lhe a posse de todo

o vale do Save e do belo pôrto de Bartolomeu Dias, que podem vir a ser o leito de uma via de comunicações aceleradas entre os distritos mineiros de Tati, Guelo, Vitória, etc., e o mar.

PROJECTOS DA NOVA CARTA

Foi em 1895 que o Conselho de Administração da Companhia resolveu pedir ao Govêrno modificações na sua *Carta* sendo as principais: alcançar liberdade para fixar a sua pauta aduaneira, prorogação do prazo da concessão e alteração da forma pela qual o Govêrno está interessado nos lucros da Companhia. Mais tarde, mas ainda no mesmo ano, as duas Companhias de Moçambique e da Zambézia trabalharam para se fusionar, adquirindo a primeira todo o activo e passivo da segunda e chegando a pedir ao Govêrno a necessária autorização.

Não tendo ido por diante a fusão das duas companhias, a Assembleia Geral da de Moçambique, em 15 de Julho de 1896, concedeu amplos poderes e necessárias autorizações para o Conselho de Administração discutir e aceitar do Govêrno quaisquer modificações aos decretos da concessão, assim como aos estatutos.

CARTA DE 1897

Dos trabalhos do Conselho resultou, com a devida sansão do Govêrno, o decreto de 17 de Maio de 1897, referendado pelo Ministro Barros Gomes, que ficou sendo o novo *estatuto orgânico*, a nova *Carta* da Companhia.

.....

A justificação é feita nos considerandos do decreto, que observam a necessidade de alargar o período da concessão para haver tempo de levantar os capitais necessários às grandes obras

a realizar no Território e à compensação que ao Estado advém de ter concedido a prorogação, visto ter-se conseguido afirmar melhor os direitos de soberania da nação, a Companhia comprometer-se a pagar metade da despesa feita com os serviços judiciários e eclesiásticos e ficando o Govêrno mais directamente interessado na sua administração, em virtude de lhe ficar pertencendo 10 % de tôdas as acções emitidas ou a emitir.

A primeira modificação a apontar é a dos *limites*, em que não só se sancionou a concessão do decreto de 1893 como ainda se levaram os limites Norte e Noroeste até ao Luenha.

A Companhia passou a ficar obrigada a pagar metade das despesas judiciais e eclesiásticas, fixando-se esta importância no primeiro quinquénio em 10:410$000 réis, mas podendo essa quantia variar nos futuros quinquénios, aumentado-se as comarcas ou paróquias.

Em caso de guerra interna ou externa a Companhia fica obrigada a pôr à disposição do Govêrno tôdas as suas fôrças policiais já organizadas, *assim como as que possa recrutar* no Território, material de guerra e de transportes fluviais ou terrestres, animal, etc., ficando com direito à indemnização dos fornecimentos e das despesas extraordinárias incorridas com o pessoal.

Além das escolas primárias e de artes e ofícios, deve também organizar uma escola agrícola.

Os empregados da Companhia, em regra, hão de ser portugueses sendo-o sempre que tenham de exercer funções administrativas ou fiscais. Quando forem estrangeiros têm de assinar declaração de que renunciaram ao seu foro especial.

O Governador passou a ter, para os efeitos administrativos e fiscais, as atribuïções dos Governadores do Ultramar nomeados pelo Govêrno, sem prejuízo das faculdades de fiscalização que pertencem ao Governador Geral de Moçambique pelo disposto no decreto de 7 de Maio de 1892.

Os oficiais das fôrças de terra têm de ser escolhidos entre

oficiais do exército do reino ou dos quadros coloniais e os das fôrças de mar entre os da armada real.

Tôdas as companhias ou outras emprêsas formadas em Portugal e no Território têm de ser portuguesas e organizarem-se, portanto, segundo as leis portuguesas e as companhias e emprêsas formadas no estrangeiro, para explorar quaisquer sub-concessões da Companhia, têm de declarar expressamente que se submetem às leis e tribunais portugueses em todos os litígios entre elas e a primeira (1).

Em troca destas novas ou modificadas restrições, foi concedida à Companhia a liberdade de formular a sua pauta aduaneira, sendo-lhe imposta uma protecção de 50 % em todos os géneros nacionais a importar, garantindo-se-lhe ao mesmo tempo igual protecção para todos os géneros produzidos no Território e exportados para o reino e colónias.

O tempo da concessão foi elevado a 50 anos, podendo depois ser prorrogado de 20 em 20, e a *Carta* alterada ou modificada por essas épocas.

Como se vê, se a Companhia ganhou vantagem considerável no aumento do seu tempo de concessão, o Estado introduziu novas cláusulas que muito fortalecem a acção da soberania portuguesa.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1900

Em 27 de Julho de 1900 o Govêrno publicou um decreto regulando a nomeação e incompatibilidades dos administradores que o representam nas Companhias soberanas, com o fim,

---

(1) Estas disposições dos §§ 4.º e 13.º do artigo 7.º da Carta tiveram de ser aclaradas por um outro decreto de 31 de Maio de 1897 referendado por Barros Gomes.

diz o relatório que o precede, de dar ao Ministério tôda a necessária liberdade na sua escolha e substituïção, de estabelecer que os administradores delegados e governadores de Territórios sejam pessoas tanto da confiança dos Govêrnos como das Companhias e para dar ao Govêrno, nas assembleias gerais, uma representação mais em harmonia com as acções que lhe pertencem.

Não transcrevendo integralmente o decreto, para não dar a êste trabalho uma extensão demasiada, referiremos as suas principais disposições.

Em primeiro lugar, determina que a nomeação dos administradores das Companhias coloniais, representantes do Estado, possa recair em pessoas que sejam ou não sejam accionistas das mesmas Companhias. Estes lugares são incompatíveis com o de membros de corpos gerentes de outras Companhias sub-concessionárias daquela para que foram nomeados pelo Govêrno, assim como para os de qualquer outra que tenha por campo de acção a mesma província ultramarina. Nenhum administrador ou membro do conselho fiscal da Companhia colonial poderá ser membro dos corpos gerentes de qualquer Companhia sub-concessionária, excepto se fôr por *delegação* da Companhia principal.

Pelo parágrafo único do art. 7.º as Companhias ficam sujeitas à anulação do contrato quando deixem de entrar nos cofres do Estado com a importância devida ao tesouro para pagamento dos administradores nomeados pelo Govêrno.

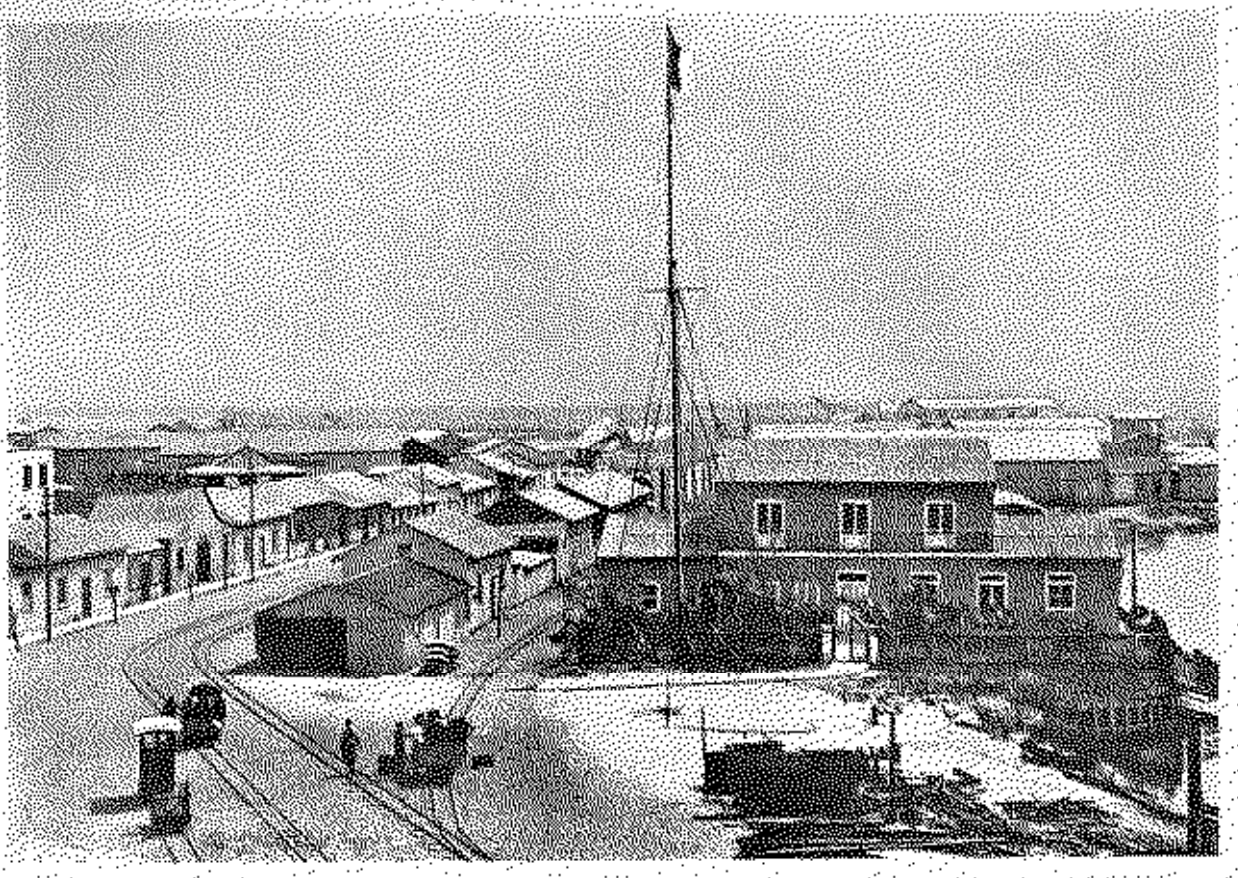
Nas Companhias com direitos soberanos a escolha dos administradores delegados e dos governadores será submetida à aprovação do Govêrno, sem a qual todos os actos praticados por estes serão considerados nulos ao passo que a Companhia, que não satisfizer a esta obrigação, incorrerá em falta essencial ao cumprimento dos seus contratos.

Nas assembleias gerais, o Estado terá tantos votos «quantos representarem o quociente que resulte da divisão do número

total dessas acções pelo que representa o mínimo que pelos estatutos de cada Companhia dá o direito a fazer parte da mesma assembleia até ao limite fixado no artigo 183.º § 3.º do código comercial».

Embora a exposição que precede o decreto e a forma dêste parecesse excluir as Companhias já existentes dalgumas das suas disposições e não fôsse suficientemente claro a respeito de outras, o Conselho de Administração da Companhia de Moçambique preocupou-se justamente com a doutrina, que em muitos pontos interfere com as prescrições da *Carta* e dos *Estatutos*, uma e outros aprovados por *decretos* com *fôrça de lei* promulgados em virtude da faculdade concedida ao Govêrno pelo art. 15.º do Acto Adicional à Carta Constitucional e que representam um contrato bi-lateral devendo ser acatado pelas duas partes. Por êste motivo a Companhia *consultou*, além do seu advogado permanente, as pessoas mais conspícuas do foro português e, ao mesmo tempo, o seu administrador delegado encetou com o Ministério uma correspondência explicativa. Desta resultou que a doutrina do § único do art. 7.º — a rescisão do contrato no caso de falta de pagamentos aos administradores do Govêrno — o mais grave atentado à *Carta orgânica* que o mesmo decreto encerrava, não se entendia com a Companhia. A respeito das outras disposições não se chegou a um resultado tão positivo e, embora a opinião de quási todos os jurisconsultos fôsse concorde em a Companhia apelar para a nomeação dum tribunal arbitral, como preceitua a *Carta* para julgar dos desacordos àcêrca da interpretação, execução e rescisão do *decreto orgânico*, esta preferiu, num louvável espírito de conciliação que ninguém pode deixar de reconhecer, procurar logo harmonizar os seus *estatutos* com tôdas as prescrições do decreto de 27 de Julho que podessem ser aplicáveis sem manifesta quebra das prescrições fundamentais da sua *Carta orgânica*.

Assim, a Companhia mais uma vez provou que em lugar



BEIRA — INTENDÊNCIA DO GOVÊRNO



CONSELHEIRO JOSÉ MARIA BARBOSA DE ALMEIDA

Antigo Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Moçambique



MARQUÊS DE PONTES PEREIRA DE MELO

Antigo Administrador da Companhia de Moçambique

de procurar ou alimentar conflitos com o Govêrno só trata de desfazer os que, involuntàriamente de certo, aparecem em virtude de interpretações e asserções infundamentadas.

ESTATUTOS

Os *estatutos* da primeira Companhia de Moçambique tiveram de ser modificados em harmonia com as disposições da sua *Carta*, sendo estes aprovados por decreto de 28 de Dezembro de 1891.

Em assembleia geral extraordinária de 30 de Julho de 1894 foi o Conselho autorizado a reformar os *estatutos*, propondo novo projecto ao Govêrno que os aprovou por decreto de 27 de Dezembro do mesmo ano. Não vamos aqui transcrever todos êsses *estatutos*, moldados sôbre as regras gerais comuns a tôdas as sociedades anónimas, mas citaremos algumas das suas prescrições mais especiais.

A Companhia entregou 2000 das suas acções liberadas e com direitos iguais aos das acções pagantes, ao Instituto Ultramarino. O Conselho é composto de quinze a vinte e cinco membros cuja maioria tem de ser de cidadãos portugueses domiciliados em Portugal, havendo junto a êste Conselho um comissário régio nomeado pelo Govêrno com voto consultivo e retribuído como os membros do Conselho.

Para se poder ser administrador é preciso justificar a propriedade de mil acções integralmente pagas e inalienáveis durante o tempo que se exercem estas funções.

O Conselho pode no todo ou em parte, delegar os seus poderes para a expedição dos negócios correntes em um ou mais administradores, cujas atribuïções são por êle reguladas.

Haverá em Londres e em Paris *Comités* compostos de administradores residentes no estrangeiro. A administração geral e completa da Companhia pertence ao Conselho e aos *Comités*

mas é ao Conselho que incumbe a nomeação do Governador em Africa, assim como a fixação das atribuïções dêste último ouvidos os administradores estrangeiros.

Aos *Comités* nunca podem ser exclusivamente cedidas funções que digam respeito à execução dos direitos exclusivos, concessões e usos das atribuïções do Estado conferidas pela *Carta*, ficando salva, em todos os casos, a faculdade de fiscalização do Govêrno em todos os negócios da Companhia.

A assembleia geral compõe-se dos accionistas que possuirem, pelo menos, cem acções, mas nenhum pode ter mais de vinte votos seja qual for o número de acções que possuir.

Quando os accionistas residentes em país estrangeiro representarem pelo menos 25 por cento do capital subscrito, podem reünir-se em conferência para examinarem e discutirem os relatórios e propostas do Conselho, podendo nomear um ou mais accionistas que os venham representar na assembleia geral ordinária em que se discutam aqueles documentos, se não preferirem virem todos em pessoa tomar parte e votar na mesma assembleia.

Ainda hoje *regem* estes *estatutos* a vida interna da Companhia, mas a publicação da Carta de 1897 trouxe a necessidade, de resto já reconhecida na assembleia geral de 15 de Julho de 1896, de os reformar pelo que o Conselho enviou ao Govêrno em 21 de Dezembro de 1900 um novo projecto que ainda não foi aprovado.

A publicação do decreto de 27 de Julho de 1900 e a discussão que se lhe seguiu, produziram um novo projecto enviado para o Govêrno em 4 de Julho dêste ano (1901) tomando em consideração, como já dissemos, as prescrições aplicáveis do referido decreto.

RELAÇÕES ENTRE OS COMITÉS E O CONSELHO

Uma portaria de 14 de Março de 1894, assinada pelo Ministro sr. Neves Ferreira, define, por meio de regulamento, as relações entre o Conselho de Administração e os *Comités* estrangeiros.

Notaremos, como fizemos para os *estatutos*, as suas principais disposições.

Ao Conselho ficaram como atribuïções exclusivas tôdas as funções que, segundo os estatutos e o código comercial, importem a sua responsabilidade colectiva, como relatórios, contas, nomeações de novos administradores, propostas para o aumento do capital social, regulamentação das atribuïções do Governador, etc.

Pertencem ainda ao Conselho e não podem ser delegados exclusivamente nos *Comités*, tudo o que diz respeito à execução dos direitos exclusivos e concessões que foram conferidas à Companhia, como administração do Território, os tratados, convenções e acordos com os chefes indígenas, a organização das fôrças policiais, o estabelecimento de missões e escolas, a faculdade de criar delegações no estrangeiro, os exclusivos concedidos, o domínio dos terrenos, a administração e exploração dos prasos da Corôa, a cobrança de taxas e impostos e a transferência das concessões.

Nos *Comités* reünidos foram delegadas as funções relativas à *direcção do serviço mineiro* (exploração e serviço técnico) e a gerência financeira da Companhia no estrangeiro.

Nos outros assuntos, não delegados nos *Comités*, mas importando despesa extraordinária ou encargo permanente para a Companhia, alteração ou redacção de regulamentos, contratos, transferências e concessões, são aqueles ouvidos obrigatòriamente.

Em todos os outros casos não compreendidos nos já designados, gerência ordinária e administração dos Territórios,

podem ser ou não ouvidos os *Comités*, segundo as deliberações do Conselho.

O Conselho tem de dar aos *Comités* conhecimento de todos os assuntos em que estes tenham de ser ouvidos. Por seu lado, os *Comités* têm de dar conta ao Conselho de Administração de todos os seus actos.

FISCALIZAÇÃO DO GOVÊRNO

Como já vimos, tanto o decreto de 11 de Fevereiro de 1891 como a *Carta* actual determinam a nomeação de um comissário régio encarregado de fiscalizar a acção administrativa da Companhia. Por outro lado, o decreto de 7 de Maio e a portaria de 6 de Outubro de 1892 criam e definem uma fiscalização local em África, exercida por *intendentes* sob a autoridade imediata do Governador Geral de Moçambique.

COMISSÁRIO DO GOVÊRNO

As *instruções* de 19 de Maio de 1892, assinadas pelo Ministro sr. Ferreira do Amaral, definem as funções do comissário régio, que são, em resumo, *fiscalizar* todos os actos da Companhia, examinando se esta cumpre as estipulações da *Carta*, dos *estatutos*, dos regulamentos já aprovados e para ver também se as deliberações dos *Comités* e do Conselho Fiscal são contrárias às *leis* citadas, ao bem público e ao desenvolvimento financeiro da Companhia.

O comissário régio assiste a tôdas as sessões do Conselho e a tôdas as assembleias gerais, e pode examinar, sempre que requisite, os livros das actas, os de contabilidade, de correspondência e qualquer outro documento, assim como pode entrar nos escritórios e repartições da Companhia examinando

todos os documentos que carecer e exigindo tôdas as informações que julgar necessárias, para bem conhecer da regularidade das operações e actos praticados. Participa imediatamente ao Govêrno qualquer irregularidade que encontre ou tenha conhecimento, assim como faz inserir na acta do Conselho declaração ou protesto contra qualquer contrato ou acôrdo que tenda a diminuir os lucros da Companhia e a ser, portanto, prejudicial ao Estado. *Informa* tôdas as solicitações, representações e reclamações que a Companhia tenha de levar ao conhecimento do Govêrno e tem de apresentar *anualmente* um minucioso *relatório* àcêrca da sua situação económica e financeira, acompanhado do maior número possível dos dados estatísticos àcêrca dos Territórios em África. O comissário régio foi ainda designado como o único intermediário para a correspondência entre a Companhia e o Govêrno.

Por decreto de 27 de Julho de 1900 os deveres dos comissários régios (junto das companhias soberanas) que passaram a ser chamados *Comissários do Govêrno,* foram novamente definidos.

Dêsse decreto respigamos com matéria nova o seguinte:

Obrigação de enviar *semanalmente,* para o Ministro, um boletim contendo o sumário das ocorrências produzidas na administração da Companhia e isto sem prejuízo de *informação* imediata e circunstanciada de todos os factos havidos que interessem o Estado.

Pelo Comissário são também remetidas ao Govêrno cópias autênticas de tôdas as *actas* das sessões dos corpos gerentes, das publicações feitas pela Companhia (indicando para estas como para as *actas* as que têm o carácter de reservado) sendo mais obrigados à indicação imediata de quaisquer ordens publicadas no *Boletim Oficial* que excedam as faculdades concedidas à Companhia contrariem as disposições dos regulamentos já aprovados ou possam prejudicar os interêsses do Estado, ficando tmbém com a liberdade de intervir, com tôdas as suas faculdades, junto das companhias sub-concessionárias.

O lugar de Comissário do Govêrno tornou-se incompatível com o de membro dos corpos gerentes de qualquer companhia sub-concessionária daquela junto da qual representa o Govêrno, ou de qualquer outra companhia colonial que tenha por campo de acção a mesma província ultramarina; assim como é incompatível com qualquer situação que não lhe permita assistir regularmente às sessões do Conselho, exceptuando os casos de doença comprovada ou de licença concedida pelo Govêrno.

GOVERNADOR GERAL E INTENDENTES

O decreto de 7 de Maio de 1892 teve por fim regular o exercício das funções soberanas que o Estado para si tinha reservado nos territórios concedidos à Companhia de Moçambique; *fiscalização* dos actos da Companhia, serviço judicial, religioso e registo civil.

No relatório que precede o decreto explica-se porque não se criou o pessoal de fazenda a que aludia o decreto de 30 de Julho de 1891, visto à Companhia ter sido concedida, sem restricções, a administração fazendária do Território. Por motivos óbvios guardamos para ocasião mais oportuna tudo o que há a dizer sôbre serviço judicial e religioso ficando aqui, como em seu lugar próprio, o que diz respeito à *fiscalização local* dos actos do Govêrno do Território.

O decreto criou três *intendências;* na Beira, Andrada e Sena, e várias *sub-intendências* (Sofala, Chiloane, Gouveia e Chupanga).

A acção dos Intendentes limita-se, *em regra,* a *informar* o Governador Geral de Moçambique de todos os actos de administração do Govêrno do Território que importe levar ao seu conhecimento. É-lhes proïbido intervir na administração do Território, a não ser nos casos excepcionais adiante apontados, e nada têm com os contratos, regulamentos, actos, etc., etc.,

que não têm de ser submetidos à aprovação do Govêrno, assim como não podem aceitar reclamações contra a Companhia que digam respeito a litígios que tenham de ser resolvidos pelos tribunais. São, porém, autorizados a intimar a *suspensão* de qualquer acto ou regulamento que a Companhia queira pôr em vigor antes de o submeter à aprovação do Estado — se esta lhe for necessária — exceptuando-se, porém, do poder suspensivo do Intendente as disposições promulgadas em virtude da prorogativa concedida ao Governador do Território pela disposição da *base 33*.

Os Intendentes *suspendem* ou *anulam* efectivamente qualquer acto praticado pelo Govêrno do Território com outra potência estrangeira — como convenção, tratado, transferência de direitos, concessões, etc. — para que não esteja autorizado, assim como suspendem ou anulam a execução de qualquer regulamento ou ordem que o Govêrno dos Territórios insista pôr em vigor depois de ter sido desaprovado pelo Govêrno do Estado.

Os Intendentes participam imediatamente para o Govêrno Geral qualquer acto seu tomado em virtude da sua faculdade *suspensiva* e só se correspondem com o Governador da Companhia, exceptuando os casos de urgência e dando-se a ausência do Governador do local em que êles se encontram. Os Sub-Intendentes só se correspondem com os seus chefes directos.

O Governador Geral, como principal *fiscal* do Govêrno, pode *suspender* ou *anular* todos os actos do Govêrno do Território contrários às estipulações da Carta, ou dos regulamentos já sancionados pelo Govêrno, quando da demora da suspensão ou anulação possa resultar perigo para a ordem pública ou domínio português, quando possa haver prejuízo insanável para o Estado, e quando infrinjam os contratos e convenções com os régulos indígenas já sancionados pelo Govêrno ou se procure prescindir dessa sanção para a celebração de novos. Fora dêstes casos, a acção do Governador Geral limita-se a

informar o Govêrno das irregularidades e contravenções de que tiver conhecimento directo ou por intermédio dos Intendentes. O Governador Geral só se corresponde com o Governador do Território. Êste e a Companhia podem apelar para o Govêrno dos actos fiscais do Governador Geral e para êste último funcionário dos praticados pelos Intendentes.

Aos funcionários *fiscais* cumpre formular um relatório anual com todos os possíveis dados estatísticos.

À Companhia pertence o pagamento do pessoal das Intendências.

A portaria régia de 6 de Outubro de 1892, referendada pelo Ministro sr. Ferreira do Amaral, veio melhor definir a acção suspensiva dos Intendentes em relação aos regulamentos ainda não sancionados pelo Govêrno, explicando que só podem ser suspensos os que se não referem aos casos urgentes, e que por medidas urgentes se devem tomar tôdas que dizem respeito à instalação rápida dos serviços da Companhia, iniciação dos seus trabalhos e tudo que diz respeito aos seus reditos.

Não pode ser considerado urgente a promulgação de regulamentos—sem a sanção do Govêrno—quando êsses regulamentos disserem respeito a questões de ordem política, quer com as colónias vizinhas, quer com os régulos indígenas do Território.

A Carta de 1897, deixando de pé as prescrições relativas às funções dos Intendentes, reduziu muito e justamente, o seu pessoal, determinando (§ 7 do art. 11.º que a fiscalização no Território da Companhia fôsse feita *por um só* Intendente, auxiliado pelo pessoal indispensàvelmente necessário, incluindo até ulterior resolução do Govêrno um Sub-Intendente e ficando a Companhia obrigada a pagar 9:000$000 réis com destino às despesas dêste pessoal. (1)

---

(1) De facto têm sido mantidas duas Sub-Intendências, uma em Sena e outra em Macequece.

II

O TERRITÓRIO E OS SEUS HABITANTES



Descrição Geográfica

LIMITES

A ÁREA concedida à exploração e administração da Companhia de Moçambique, duma superfície de dezasete milhões de hectares aproximadamente, tem os limites que já foram indicados, quando se tratou das *Cartas* orgânicas da Companhia, mas a que de novo nos vamos referir, por ser aqui lugar próprio e porque todos êsses limites têm dado origem a contestações e dúvidas ainda hoje por resolver.

LIMITE NORTE — ILHAS DO ZAMBEZE

A *Carta* de 1891, dando por limite Norte do Território de Manica e Sofala o curso do Zambeze, desde a fronteira do Distrito de Tete até ao mar, não tomou em consideração o facto muito importante dêste rio ser coalhado de ilhas, muitas delas permanentes, cultivadas e habitadas. Por outro lado, sendo o Zambeze um rio *delta*, isto é um rio que se lança no mar por

várias bôcas, necessário se tornava definir sem ambages qual era a bôca, ao Sul da qual, começava o Território.

Esta indeterminação trouxe logo, como conseqüência, quererem alguns arrendatários da margem esquerda apoderar-se de ilhas, que até então pagavam *mussôco* (1) e se consideravam dependentes, aos prasos da outra margem. A primeira notícia oficial vinda ao conhecimento do Conselho (2) ácêrca do assunto foi uma comunicação do Governador do Território, o sr. Conselheiro Machado, de Julho de 1893, inserindo correspondência de Sena pelo qual se via que o arrendatário da Maganja de Além-Chire reclamava como fazendo parte do praso a ilha Sapambeze, alegando que deixára de ser ilha e estava já ligada à margem direita do rio. O comandante do distrito de Sena, o sr. tenente Luiz Inácio, solicitamente acudira em defesa dos interêsses da Companhia, levantando um inquérito testemunhal em que os direitos da Companhia à ilha referida ficaram patentes; o próprio Intendente do Govêrno em Sena, que há 4 anos estava ali como funcionário, era o primeiro a declarar que tôdas as ilhas do Zambeze, de Caia a Chiramba, com excepção de duas, sempre tinham pertencido aos prasos da margem direita.

O Conselho tratou, prontamente, de providenciar e os seus pedidos ao Govêrno fizeram que êste, apoiado na informação favorável da Comissão de Cartografia, os deferisse declarando, por um ofício do Comissariado Régio de 6 de Setembro de 1893, que tôdas as ilhas do Zambeze que até 1891 tinham pertencido aos prasos da margem direita faziam parte do Território concedido à Companhia, com excepção da ilha de Inhamissengo

---

(1) Imposto de capitação pago pelos indígenas da Zambézia.

(2) Designaremos pela palavra «Conselho o Conselho de Administração» da Companhia, quer o composto ùnicamente dos administradores portugueses quer o que resulta da reünião dos seus membros com os dos «Comités».

que dividia duas verdadeiras bôcas do Zambeze. Quási ao mesmo tempo (26 de Agosto) um ofício do Ministério para o Governador Geral de Moçambique comunicava esta resolução do Govêrno, acrescentando que oportunamente se demarcaria, no próprio rio, a fronteira assim estabelecida, visto ter o seu thalweg interceptado por numerosas ilhas e baixos de situação variável.

Os direitos da Companhia, tão pùblicamente reconhecidos, pareciam salvaguardados quando, em 1894, uma portaria régia de 28 de Fevereiro mandou entregar à Companhia do Açúcar, estabelecida na margem esquerda do Zambeze, um designado número de ilhas fronteiras a Caia, Inhamunho e Chupanga. Na verdade, estas ilhas, conforme averiguavam imediatamente os srs. Governador Machado e Comandante de Sena, eram das tais que sempre tinham pertencido aos prasos da margem direita e que o mesmo Governador tinha reconhecido há tão pouco tempo dever pertencer à Companhia!

Êste acto, verdadeiramente inesperado, veio encher de esperanças outros arrendatários da margem esquerda querendo o administrador do Goengue entrar na posse de ilhas pertencentes aos prazos de Chiramba e Tambara. Na correspondência de Sena, vinda com a carta de comunicação da Beira de 6 de Julho, o sr. Luiz Inácio lembrava que uma comissão nomeada pelo antigo Governador Geral de Moçambique, sr. Augusto de Castilho, composta do sr. capitão J. Ferreira então Governador de Manica e do sr. Henrique Lima inspector dos prasos, se tinham pronunciado por pertencerem à margem direita tôdas as ilhas excepto *M'sua-à-Mite* e *M'sua-Chicutumuro* que, em tempos passados, D. Luíza Cruz conquistara aos Bongas.

Logo a seguir o arrendatário do praso Goma (o antigo Intendente de Sena que reconhecera pertencer à Companhia tôdas as ilhas excepto duas) reclamava para o seu praso ilhas pertencentes ao de Ankueza.

A volumosa correspondência escrita da Beira em Setembro de 1894 veio mostrar ao Conselho que a Companhia do Açúcar e o Govêrno do Distrito da Zambézia tinham entendido não ser preciso outra decisão ou resolução do Govêrno ácêrca das ilhas, cuja posse a Companhia de Moçambique lhe contestava com tanta justiça, pois, pela mesma correspondência, se teve conhecimento de que o capitão-mor de Mopeia, delegado do Govêrno no Distrito, tinha entregue as ilhas referidas à Companhia do Açúcar, apesar dos protestos do chefe de Lacerdónia e do comandante de Sena em nome da Companhia de Moçambique. E um pouco mais tarde soube-se ainda que um comandante de uma lancha-canhoneira da esquadrilha do Zambeze intimara o chefe de Tambara a abandonar umas ilhas pertencentes a Chiramba, mas consideradas pelo mesmo oficial como fazendo parte do praso Mahembe por terem sido durante algum tempo ocupadas por gente de D. Luiza Cruz.

Contra tôdas estas decisões e alegações reclamou a Companhia e as suas reclamações chegaram a conseguir que se tratasse, em Abril de 1895, de nomear uma comissão composta de um delegado do Govêrno e outro da Companhia para *in loco* destrinçarem as ilhas e atribuir aos prasos de uma e de outra margem, mas êste bom alvitre não teve seguimento, nem conseqüências.

Reclamando para si um certo número de ilhas contestadas, não obedece a Companhia a um vão prurido de aumentar o seu território nem ao interesseiro fim de aumentar, de resto insignificantemente, o rendimento do seu *mussôco*. Não, o que a Companhia pretende é dispor de mais braços para arrotear o seu Território e de impedir a formação de inúmeros focos de contrabando junto da sua extensa fronteira Norte, como muito justamente o fêz notar o sr. Governador Machado nas suas cartas de 6 de Julho e de 6 de Outubro de 1894. Não se trata, pois, de adquirir mais ilhas do que aquelas que legìtimamente devem pertencer à margem direita, sendo apenas preciso definir

e assentar numa resolução sem ambages e por todos reconhecida.

Também pode merecer reparo a afirmativa de quási tôdas as ilhas pertencerem aos prasos da margem direita, embora ela parta de funcionários do Govêrno, como os que compunham a comissão nomeada pelo Governador Geral sr. Castilho e o antigo Intendente em Sena, mas o reparo deixa de subsistir quando se sabe que os prazos daquela margem estiveram por muito tempo nas mãos dos dois maiores potentados da baixa Zambézia, Bonga e Manuel António de Sousa, que pelas suas guerras e conquistas fàcilmente se poderam apoderar das ilhas pertencendo aos senhores, indubitàvelmente mais fracos, da outra margem.

A questão das ilhas, sopitada durante algum tempo, renasceu em 1898 de uma maneira agradável e honrosa para a Companhia, pois, em virtude da nova *Carta* orgânica de 17 de Maio de 1897, a Companhia do Açúcar abandonou as ilhas que ocupava desde 1894 e que assim reconheceu não lhe pertencerem. Continuaram, porém, as dúvidas a respeito de muitas outras.

Em 16 de Agosto de 1899 o sr. Governador Gorjão comunicava para o Conselho que o chefe do Sena, sr. 1.º tenente da armada Pinto Basto, alcançára do Governador Geral de Moçambique a promessa de que mandaria, logo que fôsse possível, um comandante de uma lancha-canhoneira para vir verificar com êle, chefe do Sena, quais as ilhas pertencentes aos prasos de uma e de outra margem. Não se realizou essa conferência e verificação, mas um pouco mais tarde um outro Governador Geral, o sr. conselheiro Machado, solicitado pelas reclamações das Companhias de Moçambique e da Zambézia publicou a portaria provincial n.º 526 de 25 de Setembro de 1900 na qual se diz que *tendo-se suscitado dúvidas entre a Companhia de Moçambique e a Companhia da Zambézia sôbre os seus direitos a algumas da ilhas da margem esquerda do Zambeze no-*

meava uma comissão composta do comandante da lancha-canhoneira Granada, 2.º tenente Ernesto J. Vilhena, presidente, do capitão de artilharia J. de Oliveira Duque (delegado do Govêrno de Manica e Sofala) e do capitão-mor de Tete João Martins (delegado da Companhia da Zambézia) afim de procederem a exame das mesmas ilhas apresentando ao Governador Geral a sua opinião sôbre quais devem pertencer à acção da Companhia de Moçambique e quais à da Companhia da Zambézia para o assunto ser oportuna e definitivamente resolvido.

Esta comissão, reünida em Janeiro de 1901 a bordo da *Granada* e em vários pontos do rio Zambeze, teve sete sessões (de 23 de Janeiro a 12 de Fevereiro) viu tôdas as ilhas em litígio desde o praso Caia até à Lupata, ouviu arrendatários, antigos residentes europeus e mestiços, *inhacuauas* e *colonos* (1) e interpretando a doutrina da portaria segundo o disposto no artigo 1.º do decreto de 17 de Maio de 1897 (2), concluiu depois de alguma discussão, o seu exame pelo seguinte parecer:

> Que a ilha de *Sapambéze* (uma das mais cubiçadas) pertence ao praso Caia (margem direita e a *Docuta* ao praso de Magagade, da mesma margem, apesar de já estar ligada por uma pequena parte às terras de Inhangoma da margem esquerda.
>
> Que a ilha *Inhamática*, agora dividida por um novo canal, pertence ao praso S. Domingos (margem direita) mas que uma pequena parte da ilha além do mesmo canal, hoje já ligada a Inhangoma que só

---

(1) «Inhacuauas» chefes indígenas dos prazos; «colonos» os habitantes negros dos mesmos prazos.

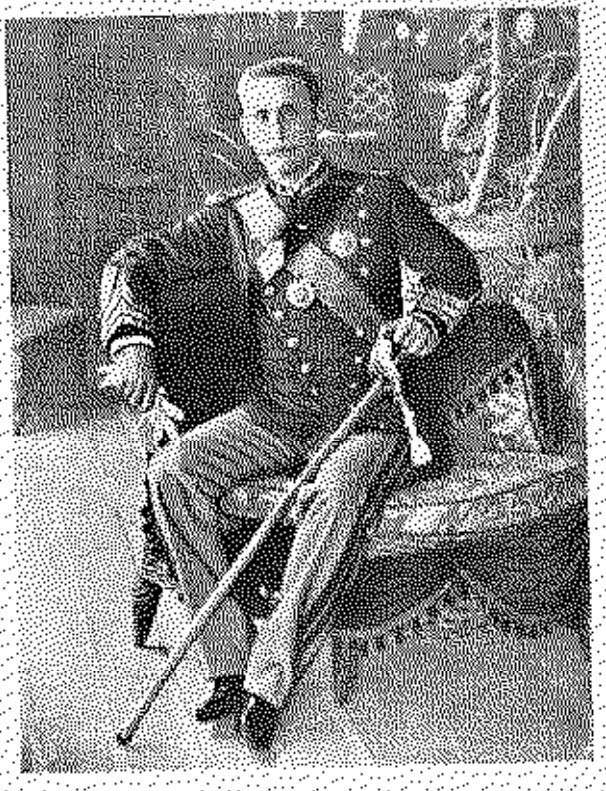
(2) De pertencerem à Companhia tôdas as ilhas que até 1891 pagavam «mussoco» à margem direita.



MANICA – SUDA HO MINUTE PRIMO DE MACEQUECE



CORONEL CARLOS ROMA DU BOCAGE



GENERAL MANUEL RAFAEL GORJÃO

Antigo Governador do Território de Manica e Sofala

é habitada por gente desta terra depois de nascer a actual contestação, deve ficar à Companhia da Zambézia.

Que as ilhas *Marora* e *Gatamane* também pertencem à Companhia da Zambézia por terem sempre feito parte do praso Maganja Além Chire.

Que de mais de 60 ilhas conhecidas pelo seu nome cafreal, situadas entre Ankuasi e Bandar, só havia a examinar 13, visto que tôdas as outras estavam encostadas à margem direita e na posse incontestada da Companhia de Moçambique. Destas 13 há 3 próximas à margem esquerda sôbre as quais a comissão se pronunciou definitivamente, atribuindo à Companhia de Moçambique a *Inhanjuze* por ter feito parte do praso Inhamunho e as *Inhanjire* e *Chupanga* à Companhia da Zambézia por terem feito parte do Goengue.

A respeito das últimas 10, *Inhançate, M'sua-Maçau, Inhampine, Cadianamasso, Massonkoneza, Inhazabarame, Cambdicua, Inhanbzuro, Quaça* e *Inhançana* (que é a última antes de chegar a Lupata) a comissão, em presença de testemunhos contraditórios, absteve-se de formular uma opinião sôbre cada uma de per si, propondo que elas fôssem divididas pelas duas Companhias, ficando iguais, quanto possível, os *mussocos*, e atendendo à sua posição em relação às margens do rio.

A comissão propôs ainda que, para evitar novas contestações sôbre algumas das ilhas encostadas à margem esquerda, se tratasse desde já de colocar marcos, delimitando os terrenos agora definidos, e ainda lembrou mais a necessidade de ser participado imediatamente à autoridade competente a povoa-

ção de qualquer ilha, actualmente deserta, afim desta decidir desde logo a quem deve ficar pertencendo.

Alongamo-nos neste assunto para mostrar bem como a questão interessa à Companhia de Moçambique e a maneira como ela a tem tratado, pois embora o parecer da comissão não sancione tôdas as suas reclamações, dá razão ao maior número delas e põe-lhe nas suas mãos as ilhas sôbre cuja posse ela mais tem insistido e que mais lhe têm sido contestadas pelos outros (Sapambeze, Inhamatica, etc.).

A Companhia nada mais pede de que uma solução governativa conforme com o parecer da comissão, sendo certo que até hoje ainda nada foi decidido, mas esperando-se que em breve se chegue à solução definitiva tão desejada e tão precisa para todos. (1)

FRONTEIRA OESTE

A Oeste o Território é limitado pelo curso de Luenha subindo da foz até ao ponto em que êle é cortado pelo meridiano 32°, seguindo depois pela fronteira da Província até ao extrêmo Sul do Território de Moçambique.

---

(1) Já estava composto êste parágrafo quando chegou ao nosso conhecimento a final decisão do Govêrno, o qual, conformando-se com as conclusões da Comissão indicada, resolveu que as ilhas Sapambeze, Docuta, Inhamática e Inhanguze pertenceriam à Companhia de Moçambique; as ilhas Marora, Gatamane, Inhangire e Chupanga à Companhia de Zambézia e que as outras em litígio, sôbre as quais a comissão se tinha pronunciado propondo que fôssem divididas pelas duas Companhias, fôssem atribuídas à posse do Estado. Esta decisão, tomada por despacho ministerial de 29 de Julho do ano corrente e depois de ouvida a comissão de Cartografia, foi transmitida à Companhia em 25 de Setembro findo.

As contestações de carácter internacional sôbre esta fronteira não têm sido menos demoradas e são revestidas dum feitio bem mais grave. Mas, pela sua natureza, têm sido tratadas entre os dois Govêrnos e não vem para aqui a sua narração. Quem ler o *Livro Branco de 1897 — Arbitragem de Manica*, verá os esforços do nosso Govêrno, a tenacidade e habilidade dos nossos delegados para conseguir uma sentença arbitral em sentido decididamente favorável para nós, como o foi o da sentença Vigliani.

Contudo, convém dizer que durante os anos de 1893, 1894 a 1896, repetiram-se os conflitos isolados nas fronteiras de Manica e Mossurize, mais devidos, é certo, à insolência de 2 *boers*, chefes da colónia de Melsetter, de nome Dumbar Moodie e Labuscagne, de que verdadeiramente à má vontade das autoridades da *British South Africa*. Assim, por *modus vivendi* de carácter particular, mas aprovados pelas autoridades superiores, os funcionários administrativos das 2 colónias conseguiram pôr termo a estes conflitos em 1896 e o próprio Govêrno inglês interveio para obstar às incursões de Moodie.

É ainda para sentir, sob o ponto de vista nacional e mesmo sob o ponto de vista dos interêsses da Companhia, que a fronteira com a Rodésia esteja apenas definitivamente assente e marcada numa pequena extenção correspondente a parte das circunscrições de Manica e Mossurize. É certo que há trabalhos que atingem dum lado o Mazoé e do outro o Save, mas ainda não traduzidos em acôrdo definitivo, não havendo mesmo os necessários levantamentos topográficos do Save para o Limpopo e de Mazoé para Norte.

A Companhia de Moçambique, acatando as decisões do Govêrno e compreendendo as suas reservas, só tem de fazer votos para que se possa levar a efeito, duma maneira defini-

tiva e rápida, a total delimitação da fronteira do seu Território com o da vizinha colónia da Rodésia, evitando novas discussões e dúvidas acêrca duma e doutra porção de país.

LIMITE SUL

O limite do Território marcado por uma linha recta que vai desde o Limpopo até à intersecção do meridiano 33° com o paralelo 22°, seguindo depois por êsse paralelo até ao mar, não tem dado lugar a menos discussões, nem tem demorado menos tempo indeciso de que a fronteira Norte, apesar da justiça que assiste à Companhia ser aqui ainda mais clara do que a respeito das ilhas contestadas do Zambeze. Resumi-las-emos, extractando um relatório impresso (1) dum antigo funcionário da Companhia, especialmente encarregado de estudar o assunto.

Data, como já ficou dito, de 22 de Dezembro de 1893 o decreto que concedeu à Companhia a larga faixa do país ao Sul do Save, mas o *auto de posse*, pelo qual a Companhia tomou conta dêsses terrenos só foi assinado na Beira pelo Governador do Território e pelo Intendente do Govêrno em 30 de Abril de 1894. Não pôde, porém, o chefe nomeado para administrar os novos terrenos concedidos, o sr. alferes F. Pena, entrar em funções antes de Setembro do mesmo ano.

Sucedeu aqui, o que sucede sempre que se toma para fronteira uma linha cartográfica (paralelo ou meridiano) ou mesmo um acidente geográfico, sem se atender à organização política dos territórios limítrofes; a linha da *carta* cortou terras pertencentes ou dependentes do mesmo régulo, levantando-se daí um sem número de contestações, ou antes uma resistência invencí-

(1) «Missão ao Govuro» — Relatório do secretário geral Eduardo da Costa = Beira, Imprensa da Companhia de Moçambique = 1900.

vel por parte das autoridades da província, em reconhecer um justo limite às terras que deviam ficar ao distrito de Inhambane.

Previra o Governador do Território, o sr. conselheiro Machado, as dificuldades a que a designação da nova fronteira ia dar lugar e por isso se apressou (ofício de 24 de Agosto de 1894) a pedir ao Governador Geral para nomear um delegado que, conjuntamente com um da Companhia, procedesse no terreno à demarcação da fronteira concedida. Não poude o Govêrno da Província aceder à proposta, mas autorizou o Governador do Território a mandar fazer o levantamento do terreno fronteiriço, ficando a demarcação sujeita à rectificação do mesmo Govêrno Provincial.

Devido a dificuldades derivadas da guerra com o Gungunhana e outros motivos de ordem interna, não poude o sr. Danford, chefe da repartição de agrimensura (encarregado dos trabalhos de levantamento) seguir para o Govuro senão nos fins do ano de 1895, tendo de os interromper pouco tempo depois, por causa de outros serviços mais urgentes, mas deixando demarcado o paralelo 22° entre o mar e a margem direita do rio Govuro e achando ainda as coordenadas geográficas dalgumas das povoações mais importantes da margem esquerda do mesmo rio.

Em vista da autorização do Govêrno Geral, já indicada, e dos trabalhos do engenheiro Danford reconheceu-se que ficavam dentro da área da Companhia os régulos Chicacha, Macandua, Mecunha, Mugonze e Mecoque, todos entre o Govuro e o mar e antigos dependentes do Mapinhana, e na margem esquerda do mesmo rio, Maimelane ou Mahunzo e Pambara ou Chirunzo (de coordenadas determinadas) antigos *cabos* ou dependentes de Vilanculos; Colonga, Mechovo, Cubime, Singarire e Inhapele todos do baixo ou Oriental Chinguéne (1),

(1) Vidé carta. Reconhecimento Geográfico do Território.

antigos dependentes de Moabsa. A Carta mostra bem que não podia haver dúvidas a respeito do Govêrno a que todos estes régulos deviam obedecer e por isso o sr. chefe Pena fez em 1896 a primeira cobrança sem encontrar resistências nem dificuldades, mas ficou justamente admirado quando, chegando ao Inhapele vindo do Chinguene Ocidental, encontrou aí a cobrança feita pelo comandante militar de Vilanculos do distrito de Inhambane. Apressou-se o chefe do Govuro a protestar em nome da Companhia, participando logo o facto às autoridades superiores do Território, mas apesar do cobrador do Govêrno ter reconhecido, embora particularmente, que tinha cobrado indevidamente as terras do régulo Inhapele é certo que até hoje tanto êsse régulo como dois outros, Injoco e Manguarere, situados entre as lagoas de Inhapele e o régulo Chiamel continuam a estar encorporados no distrito de Inhambane quando a sua situação na carta mostra, sem dúvidas possíveis, que êles se acham muito ao Norte do paralelo 22°.

De resto, nem só da topografia se têm tirado argumentos, bem pouco fundados, contra as pretenções da Companhia, mas tem-se lançado mão também da situação política dos povos indígenas para lhe contestar direitos evidentes. Não convém, certamente, dividir as terras do mesmo régulo por diferentes autoridades europeias; os hábitos inveterados, as tradições locais e até preconceitos sem base dos indígenas do território, opõem-se fortemente a tal espécie de partilha que redunda em dificuldades levantadas e más-vontades evidentes contra a acção regular da autoridade soberana, sem que a vantagem do acréscimo de terras, que isso possa trazer a uma das partes, compense, mesmo a esta, os embaraços resultantes das causas apontadas.

Reconheceu tudo isto e há pouco tempo, a Companhia e assim nós vemos que foi o sr. Governador Machado quem primeiro lembrou ao Govêrno da Província (em Maio de 1896) os inconvenientes destas partilhas; reconhece-o ainda hoje acor-

dando de motu próprio a não exercer autoridade alguma sôbre o régulo Chaimel, cuja situação figura na Carta Oficial do Ministério do Ultramar com a latitude Sul de 21°50, só porque as terras dêsse régulo podem razar ou ligeiramente exceder o paralelo 22°. Reconheceu-o o Govêrno, estabelecendo no artigo 1.° da *Carta* de 1897 que se deviam fazer nesta fronteira as inflexões necessárias para se *evitar* dividir terras do mesmo régulo. Reconheceu-o finalmente o Govêrno Provincial de Moçambique, mas, adoptando para a significação da palavra *régulo* uma definição restrita, negou à Companhia terrenos que segundo a realidade das coisas lhe devem pertencer, como vamos mostrar.

A organização política dos povos indígenas da nossa África Oriental, pelo menos ao Sul do Zambeze, tem analogia com o feudalismo europeu da Idade-Média. Em muitas regiões, um chefe, mais ou menos poderoso ,domina sôbre outros que, àparte a reconhecida *soberania* do grande chefe — manifestada num tributo ou em cerimónias de investidura — governam com verdadeira independência, administrando justiça, cobrando tributos, policiando a seu modo, etc. Sucede até freqüentemente, como sucedia na Europa feudal, que um dêstes *suzeranos*, reconhecendo-se tanto ou mais poderoso do que o seu *soberano*, repudia a vassalagem e proclama-se independente. Êste movimento de desagregação, em geral favorável ao desenvolvimento dum poder estranho como é o dum estado colonizador em África, é evidentemente favorecido pela presença dêste poder, pois é claro que do facto da sua existência resulta desprestígio e embaraços governativos ao domínio dos grandes chefes a quem em geral se substitue. É mesmo o que tem sucedido, e de há muito tempo, neste próprio Distrito de Inhambane onde, com declarado ou tácito apoio do seu govêrno, vários dêsses chefes secundários, ou *cabos* como ali se chama, se têm separado e desligado dos grandes chefes de quem eram *suzeranos:* citaremos Quissiquo, Guillundú e Mindú, *cabos muchopes* que

se separaram do *régulo* Zavalla; Urrene e Canga *cabos maquaquas* que se tornaram independentes do *régulo Panda* e o *cabo batuá* ou *bá-buende* Mapinhana que sacudiu o jugo do *régulo* Villanculos.

Pois, no mesmo Distrito onde tão bem se tinha praticado esta política de *dissolução* dos grandes poderios indígenas, alegou-se a *suzerania* de Mecoque, Mecunha e outros a Mapinhana — um ex-vassalo de Villanculos como se disse — para contestar à Companhia a posse dos territórios da margem direita do Govuro, a Norte do paralelo 22°, como mais tarde se alegou a *soberania* do régulo *má-chengua* Moabsa sôbre Injoco, Inhapele e Manguarere para negar à Companhia a posse das suas respectivas terras, pretendendo-se até, em 1896 e em nome da mesma *soberania* indígena, contestar à Companhia as terras de todos os régulos do Chinguéne Oriental, repondo outra vez a fronteira no próprio leito do Save e anulando assim a concessão feita pelo Govêrno em Dezembro de 1893. Se tais intenções não foram traduzidas em factos continuam, contudo, na posse do Govêrno do Distrito de Inhambane as terras dos últimos três régulos acima indicados, tôdas entre 21° 30′ e 21° 50′ de Lat. Sul e por isso muito aquem do limite reconhecido ao Território de Manica e Sofala.

Não se têm levantado questões acêrca da parte interior desta fronteira, correspondendo às regiões do Chinguene Ocidental e Chichongue, mas a sua indeterminação não é proveitosa ao Govêrno como o não é à Companhia, sendo de esperar que em breve se veja definitivamente resolvida esta questão como o será a das ilhas do Zambeze, dando-se assim mais um passo no desenvolvimento dos recursos e serviços da Companhia de Moçambique e, portanto, no progresso do Território que ela administra.

A geografia africana está ainda na infância; não há trabalhos de geodésia nem de topografia regular senão em limitadas regiões, entre as quais se não contam infelizmente as colónias portuguesas. O conhecimento geográfico nas nossas terras da África basea-se em reconhecimentos e itinerários, mais ou menos rigorosos, em coordenadas astronómicas de alguns pontos, em trabalhos hidrográficos do litoral e portos.

Dêsse *pouco* não é o Território de Manica e Sofala dos menos favorecidos; os trabalhos de delimitação da fronteira interior e a *carta mineira* de Manica (1) fornecem manchas topográficas de confiança; os itinerários de repetidas viagens de alguns dos nossos mais distintos africanistas, como Paiva de Andrada, António Maria Cardoso, Renato Baptista e seus subalternos, Sousa Machado, Roma Machado, Gorjão de Moura, Augusto de Castilho e João Rezende, assim como os dos ilustres viajantes estrangeiros, Mauch, Erskine, Doyle, etc., dão bastantes esclarecimentos e permitem formar uma opinião segura do aspecto real da região, embora se não possa entrar em detalhes, senão para um ou outro ponto especial.

É artificial, di-lo hoje a mais culta ciência geográfica, a antiga noção das *linhas divisórias de águas* sôbre que se baseava tôda a geografia física.

«Seria um grande êrro, diz Lapparent, supor que essas linhas possam sempre ser matemàticamente definidas e mais imaginário pensar que elas tenham sempre de francamente se

---

(1) Uns e outra devidos ao sr. capitão Freire de Andrade. O levantamento da fronteira de Manica ao Mazoé, feito com igual rigor científico e igual competência pelo sr. major Garcia Rosado, ainda não está publicado.

acusarem na topografia e que os principais acidentes orográficos venham coïncidir duma maneira constante com os limites das grandes bacias hidrográficas». (1)

Dêste modo, a antiga *praxe* geográfica de começar a descrição dum país pela das suas montanhas não tem absoluta razão de ser e pode ser subtituída, começando-se pelo estudo dos rios, sobretudo, como no caso presente, quando estes acidentes se apresentam duma bem maior importância geográfica do que as montanhas. De facto, o Território de Manica e Sofala cortado de rios caudalosos e alguns — como o Zambeze e o Save — contando entre os maiores da África Oriental, não é um país montanhoso, nem possue cadeias de grandes significação geográfica. É certo, como veremos, que nêle se encontram úteis e pitorescas manchas de terrenos acidentados, mas o *regime de águas* não depende, na maior parte, dos seus macissos montanhosos, vindo os mais importantes a nascer bem mais além dos montes que interceptam.

O RIO ZAMBEZE

Começaremos, portanto, êste esbôço, que outra coisa não pode ser o estudo geográfico destas regiões, pela descrição do rio Zambeze.

É o maior da África Oriental, um dos maiores de tôda a África, o émulo em extensão do imponente Congo, do magestoso e histórico Nilo e do caudaloso Niger, mas bastante inferior a qualquer dêles no seu aproveitamento para a navegação.

Dêste grande rio não nos interessa senão a parte que serve o Território, isto é, da foz do Luenha para jusante, mas para

---

(1) «Geographie Physique» — Par Lapparent = Paris = 1898.

não confundir ideias diremos algumas palavras sôbre a sua origem e o seu curso até chegar à confluência designada.

Nasce o Zambeze, que tem um curso total de 2200 quilómetros, no interior de África, no monte Caomba e, correndo sob o nome de Liambai na primeira parte do seu curso, dirige-se primeiro para Oeste até à altura do lago Dilolo, e depois para Sul e Sueste até aos rápidos de Catima-Moriro, passados os quais se desvia para Leste atravessando uma grande parte do continente africano e despenhando-se das célebres cataratas Mozia-tunia, cognominadas por Liwingstone em *Vitória Falls*, vem, muito depois, entrar em território português na confluência com o rio Aruangua do Norte, próximo à vila sertaneja do Zumbo. Abaixo desta vila é cortado de rápidos e cachoeiras como os de Cachombo e Quebra-bassa, ou Cabra-bassa, atravessando então grandes territórios, ainda mal ocupados, do domínio português, como as Maravias e Chedima e vindo depois banhar a vila de Tete, 40 a 50 quilómetros abaixo da qual se lhe vem juntar o Luenha, onde começa a servir de fronteira entre o Distrito da Zambézia e o Território de Manica e Sofala.

Até ao Luenha, o Zambeze recebe um grande número de afluentes, alguns dos quais de grande extensão, como o Quando, o Sanhati, o Cafué, o Aruangua do Norte, o Luia e Revugo.

Apesar dos rápidos, cachoeiras e cataratas, que cortam tanto o alto Zambeze (da origem a Vitória Falls) como o médio Zambeze, (de Vitória Falls a Quebra-bassa ou à Lupata) o rio apresenta várias secções navegáveis, e o mesmo sucede em alguns dos seus principais afluentes.

Do Luenha às barras Luabo, isto é, na parte que mais directamente estudamos, o Zambeze tem uma direcção geral de NO para SE e um desenvolvimento de 300 quilómetros, em números redondos, sendo a sua largura muito variável. Correndo em estreito leito, enquanto atravessa as cachoeiras de Quebra-bassa, o rio vem depois alastrando sucessivamente, atingindo pela altura da confluência do Luenha a largura de 1 qui-

lómetro, mas, logo a seguir, começa outra vez a apertar chegando à Lupata, desfiladeiro de 17 quilómetros de extensão, largo de 250 a 200 m e não tendo mais de 50 ou 40 m (1) no ponto mais estreito. Abaixo da Lupata, torna logo de novo a um leito de 800 m de largo, leito que a seguir se expande extraordinàriamente, espalhando as suas águas entre margens afastadas de 3 milhas no mínimo (5k,5), diz o sr A. de Castilho (2), ou de 2 quilómetros diz o sr. A. de Morais Sarmento (3), e, adquirindo no tempo das cheias uma largura dupla, inunda as vastas campinas entre as quais corre, apresentando um vasto lençol de água de 6 a 12 quilómetros. A profundidade do seu thalweg é de 1 m,5 no tempo sêco e de 5 a 6 m no tempo das chuvas, informa o sr. A. de Morais Sarmento, atingindo na Lupata mais de 20 m, segundo o sr. Castilho.

Embora nos países de marés sensíveis, como a Costa Oriental de África, os rios devam, em regra, desaguar no Oceano formando largos e profundos estuários, o Zambeze, como todos aqueles que arrastam na sua corrente uma tão grande quantidade de depósitos *(troubles)* que a vaga não pode dispersar, forma *delta*. Este *delta* começa logo abaixo do *Chire*, em que o rio braceja, em várias direcções, lançando-se no mar por nove ou dez bocas ou barras, que são, a começar de Sul para Norte, as seguintes: *Luáua* ou *Luabo de Oeste, Melambe, Inhamissengo Cuama* ou *Luabo de Leste, Catarina, Chinde* e os chamados rios *Linde, Mahindo, Inhamona* e *Inhamiosa*, verdadeiras linhas de água de *delta*, diz o sr. Morais Sarmento, muito largas até onde chega o fluxo das marés, e estreitando depois gradual-

---

(1) «La Terre». Por Elisée Reclus.

(2) «Relatório sôbre a guerra da Zambézia em 1888». Por A. de Castilho. Lisboa, Imprensa Nacional, 1891.

(3) «Estudos sôbre as Províncias Ultramarinas». Por João de Andrade Corvo, vol. II. Lisboa, 1884.

:.ente até se converterem em estreitos *mocurros* ou canais de v.zão das águas do rio. Nas grandes cheias, todos estes rios e canais comunicam entre si e com o Zambeze. A barra Cuama, pela sua largura e volume de águas, parece ser a saída natural, a barra verdadeira do rio, aquela por onde, como já dizia o jesuíta Manuel Barreto em 1667 (1), escorria o seu maior pêso de águas.

O rio, sobretudo na parte que mais especialmente nos interessa, é semeado de ilhas; umas permanentes, cultivadas e habitadas ou susceptíveis de uma e outra coisa; outras formadas numa cheia, destruídas noutra, hoje separando-se da margem de que faziam parte, amanhã unindo-se aquela de que mal os separava um pequeno canal. Conta-se, já aqui o dissemos, mais de sessenta ilhas com nome conhecido entre Bandar e Sena, afora muitas outras abaixo desta vila e uma infinidade de ilhotas e ilheus dispersos por todo o rio. Tôdas estas ilhas são de aluvião, exceptuando as ilhas de Carmanamano, (à entrada de Lupata) que são de rocha viva, diz o sr. A. de Castilho.

É impossível dar uma lista, sequer aproximada, dos nomes dessas ilhas; já, quando tratámos dos *limites*, indicámos muitas das mais importantes e só acrescentaremos agora algumas das mais conhecidas como a Ilha de *Moçambique*, à entrada do desfiladeiro da Lupata, as Ilhas de *Chuva*, *Coluco*, *Mestre João*, a grande *Inhangoma*, entre o Ziue-Ziue e o Zambeze, a *Missongue*, onde esteve ou está estabelecido um pôsto fiscal do Govêrno, as grandes ilhas do praso Luabo, já pertencentes à formação do *delta*, como *Inhacumbo*, *Doto Saçua*, *Micungune*, *Inhangurué* e *Inhamissengo*.

---

(1) «Informação do Estado e Conquista dos Rios de Cuama, vulgar e verdadeiramente chamados Rios de Ouro». Pelo Padre Jesuíta Manuel Barreto, — 11 de Dezembro de 1677. Publicado no 1.º número da 4.ª série do «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa».

A margem direita do Zambeze, da foz do Luenha ao mar, é, em geral, plana, se exceptuarmos a região da Lupata onde se apresenta (como também a esquerda neste sítio) alta, aprumada e acidentada.

O regime de águas dêste grande rio torna-o de difícil navegação e a formação especial do seu *delta* impediu, até hoje, a abertura dum bom pôrto e a entrada de navios de regular e grande tonelagem, como pareceria possível em vista da grandeza e volume de águas por êle captadas. Caudaloso e rápido no tempo das chuvas, torna-se remançoso e plácido na estiagem. Difícil de subir, pela violência da sua corrente enquanto vem engrossado pelas águas da *invernia*, não é menos perigoso de *descer*, durante a mesma época, para os pequenos barcos que a sua navegação comporta e que, em cada ilha, têm um escôlho a dar *resguardo*. Neste tempo, a passagem de Lupata, sobretudo, é muito perigosa tanto num sentido como noutro, mesmo para os vapores relativamente possantes, que hoje sulcam as águas do Zambeze. No tempo sêco, o leito, muito pouco fundo, do rio divide-se em canaletes sinuosos, meandros complicados, deslocando-se de ano para ano e tornado morosa e complicada a navegação dos pequenos barquinhos que nêle circulam.

Os srs. Câpelo e Ivens disseram que até Tete podia ser o Zambeze navegado, em todo o ano, por vapores calando $0^m,5$ de água e efectivamente não têm apreciàvelmente mais *calado* os que, dificilmente, conseguem hoje lá chegar na estiagem (1). Pode-se dizer, portanto, que o rio só é francamente navegável, nesta época, da foz do Ziue-Ziue para baixo, aproveitando-se sempre êste braço ou canal natural entre o Zambeze e o Chire,

---

(1) Calam 12 a 24 polegadas ($0^m,33$ a $0^m,66$) e em média 18 ($0^m,495$). Vidé «Revista Portuguesa Colonial e Marítima» — Setembro de 1901 — Artigo «As vias férreas de penetracção para a África Central Inglesa». Por A. de Vasconcelos.

rasgado por uma grande cheia há 40 anos (1) e onde todo o ano podem navegar vapores demandando 1 m de água abaixo da linha de flutuação (2). As marés fazem-se sentir, no tempo sêco, até 40 milhas ou 70 quilómetros da costa, mas não chegam tão alto durante as cheias. (3)

Trazendo tanta água, dividido em tantas bocas, não tem o Zambeze uma só que, repetimos, dê entrada a um grande navio, pois as areias por êle arrastadas vêem depositar-se nessas bocas, formando uma linha de baixios e bancos, onde o mar rebenta com fúria, logo que sopra o vento de largo e onde a água nunca atinge grande altura, embora por vezes, e dentro dessa entrada, haja fundeadouro mais fundo e mais vasto. Complicando êste estado de coisas, vem ainda a variabilidade, a inconstância, para assim dizer, dêste litoral movediço, que ora rasga aqui uma melhor barra, profundando e alargando uma das bocas, ora a entulha, depositando contra ela e da banda do mar a banqueta de areias que lhe impede o acesso. E para estes efeitos não são precisas muitas dezenas de anos. Entrando pela de Inhamissengo em 1869, o sr. A. de Castilho notou que em dez anos muito se tinha transformado aquele beiramar, pois desaparecera a ilha Pérola , que Liwingstone noticiara em 1859. E tornando a subir o rio, pela mesma entrada, quatro anos depois, o mesmo ilustre oficial português observou novas e grandes diferenças na referida barra. (4)

Hoje, o Inhamissengo, que foi durante algumas dezenas de anos a melhor entrada do Zambeze, está muito assoriado, sendo substituído pelo Chinde, onde entram ordinàriamente os vapo-

---

(1) O «Zambéze». — Por A. de Castilho. — Lisboa, 1880.

(2) «As Colónias Portuguesas». — Por Ernesto de Vasconcelos. — Lisboa. — Companhia Nacional Editora. — 1896.

(3) O «Zambeze». — Por A. de Castilho.

(4) O «Zambeze».

res de cabotagem da Costa, como o *Induna, Matabele, Adjudant, Peters*, etc., calando no máximo 10 a 12 pés (3 a 4 m). Neste mesmo Chinde se continua êste permanente trabalho de transformação, cavando-se e derruindo-se uma das margens, assoriando-se a outra.

A navegação dentro do rio fez-se, durante séculos do nosso domínio, por meio de pequenos barcos de fabrico indígena, *coxes* e *almadias*, feitos dum só tronco cavado, variando de nome conforme têm ou não leme, e *balões*, que nada mais são do que grandes almadias (1). Descrevendo, modernamente, os barcos em serviço no rio, vemos o sr. A. de Castilho designá-los com os mesmos nomes, explicando que os *balões* são pesadas lanchas movidas à *pá* ou *pagaia*, à vara (pondo) e à *sirga*. Para serviço de passageiros, as lanchas ou escaleres têm à ré uma acanhada camarinha ou um simples toldo, e é ainda nestas toscas e incómodas embarcações que se faz grande parte do trânsito de passageiros no Zambeze. Contudo, há já vapores fluviais de várias companhias inglesas, fazendo um serviço regular entre o Chinde e o alto Chire (a juzante das cataratas Murchison) e viagens para Tete. Êste serviço começou com o estabelecimento das missões escossesas do Niassa, desenvolvendo-se depois da criação do Protectorado da África Central Inglesa, mas foi, porém, antes dessa época, que o Govêrno português fez navegar no Zambeze dois pequenos vapores de rodas, *Sena* e *Tete*, calando 3 a 4 pés de água, o que era demasiado para o regime habitual do rio sendo preciso uma cheia extraordinária para o *Tete* subir até ao Goengue em 1874. Hoje, uma pequena esquadrilha de lanchas-canhoneiras, mais bem apropriadas à navegação do Zambeze, exercem no rio uma activa e eficaz polícia,

---

(1) «Diário de Viagem de Moçambique para os rios de Sena em 1798». Pelo Governador Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida — Lisboa — Imprensa Nacional — 1889.



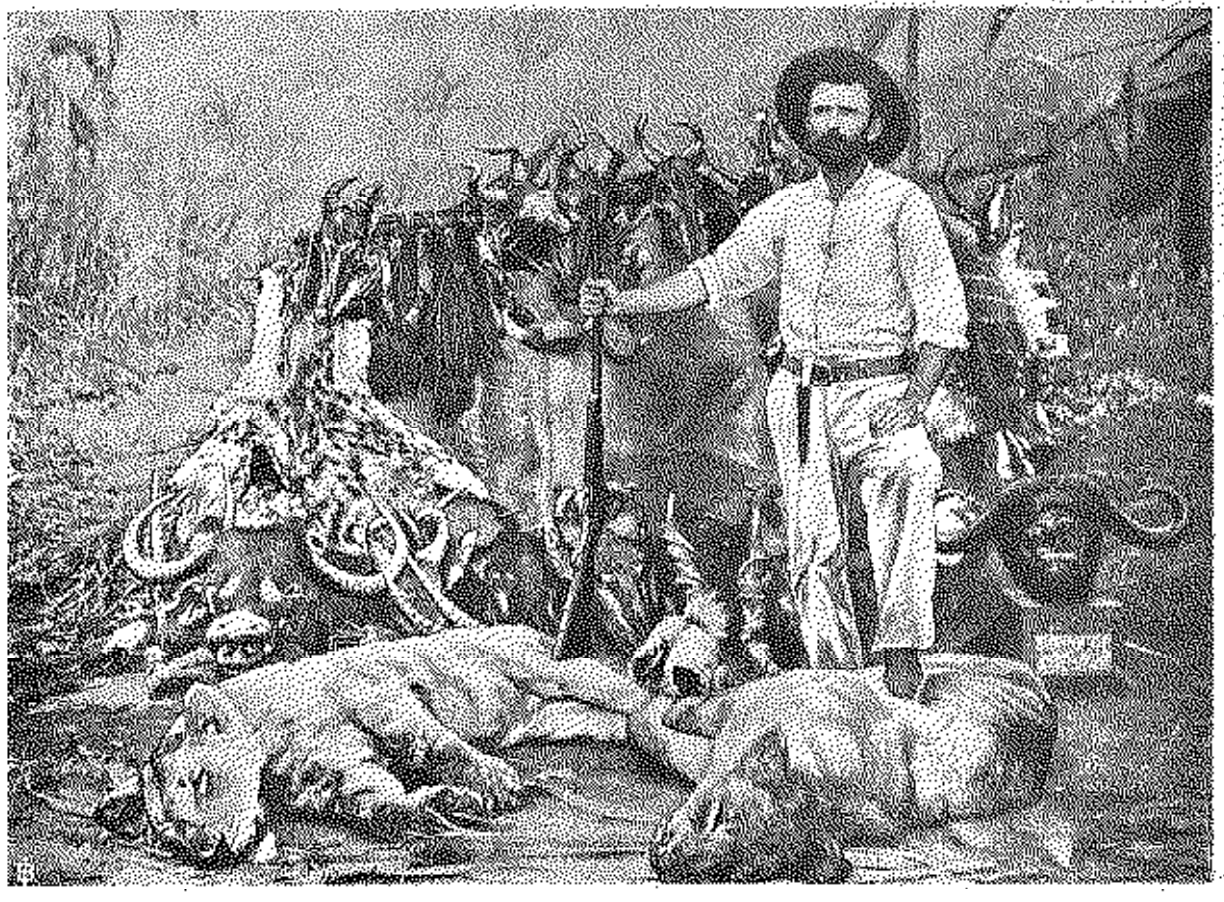
VISCONDE DE CARNARIDE

Antigo Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Moçambique



CARLOS DOS SANTOS SILVA

Antigo Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Moçambique



O CAÇADOR JOHNSTON

desempenhando com igual utilidade muitos outros serviços de interêsse público. (1)

Para terminar com o que temos a dizer sôbre a navegação do rio, notaremos a ingenuïdade com que homens do valor de Xavier Botelho e Francisco M. Bordalo julgavam fàcilmente resolúvel êste problema, supondo que bastaria para isso destruir as pedras que formam as cachoeiras de Cabra-bassa, e limpar as areias que interrompem o rio de Quelimane, 30 léguas acima da vila. O sr. engenheiro J. J. Machado, que estudou e fêz estudar o assunto, calculou que seria necessário estabelecer 56 pares de diques na importância de 1:109 contos. (2)

Todos os nossos antigos escritores falam do rio de Quelimane como sendo uma das bôcas do Zambeze (3). Foi Liwingstone o primeiro que afirmou o contrário, diz Bordalo, declarando que só acidentalmente e no tempo das chuvas comunica aquele rio com o de Quelimane. É Liwingstone que tem razão e não se compreende o espanto de Bordalo quando é certo que a barra do Quelimane é o estuário dum rio, o Lualua, com uma bacia independente da do rio Zambeze. É possível, sem dúvida, que o canal Barabuanda, o *Quaqua* de hoje, tivesse, noutros tempos, dado passagem permanente dum para o outro rio, mas o fenómeno da captação e comunicação dumas para outras bacias hidrográficas, hoje tão bem explicado, em nada destroi a afirmativa baseada na existência dum rio que tem efectivamente, um regime de águas independente do Zambeze e com um estuário sem harmonia com a formação das barras dêste

---

(1) Navegam hoje no Zambeze 38 vapores, sendo 9 portugueses; e, dêstes, 4 pertencem ao Govêrno, 3 à Companhia da Zambézia e 2 à Companhia do Luabo.

(2) Andrade Corvo, «op. cit.».

(3) Fr. João dos Santos, Padre Manuel Barreto, Xavier Botelho, etc. «Ensaios Estatísticos sôbre as Províncias Ultramarinas». Livro IV —«Moçambique». Por F. M. Bordalo — Lisboa — 1858.

rio. Devemos ainda acrescentar, que já em 1572 (1) o Padre Monclaio dizia que durante seis meses no ano não havia comunicação entre o rio de Quelimane e do Zambeze e, pouco mais tarde (1667), o jesuíta Manuel Barreto (2) noticiava que a comunicação entre Quelimane e o grande rio ficava interrompida durante os 2 ou 3 meses mais secos do ano. No tempo de Xavier Botelho (1825-1829) já esta comunicação se fazia apenas de Fevereiro a Julho. (3)

Fazendo justiça a esta observação de Liwingstone, não podemos deixar de repelir a acusação que alguns escritores estrangeiros de distinção, como Sir Harry Johnston — de resto quási sempre justo e amável connosco — nos dirigem, dizendo que nós nunca avaliámos a importância fluvial do Zambeze, julgando-o como um feixe de rios muito mais curtos e mal definidos, e desconhecendo a formação do seu delta. (4)

Ora a verdade é que já Fr. João dos Santos dizia ser o rio navegável até Sacumbé, a montante de Tete, dando notícia dos rápidos de Chicova a 24 léguas desta vila, notícia que vemos repetida em todos os escritores que se lhe sucederam. Também o erudito domínico cita a barra Luabo, como *a principal* do Zambeze, dividindo-se em duas, Luabo Velho e Cuama Velho, ao passo que Manuel Barreto cita o Linde como sendo, na opinião de João Lopes Pinheiro, (o mais inteligênte capitão dos

---

(1) «Relação da viagem que fizeram os padres da Companhia de Jesus com Francisco Barreto na conquista do Monomotapa no ano de 1569, feita pelo padre Monclaio da mesma Companhia». (Códice 8 do «Fond Portugais» da Biblioteca Nacional de Paris) — «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa» — n.os 10 e 11 da 4.ª série.

(2) «Op. cit.».

(3) «Memória Estatística sôbre os Domínios Portugueses na Africa Oriental». Por Sebastião Xavier Botelho = Lisboa = 1836.

(4) «A History of the Colonisation of Africa by Alien Races». By Sir. Harry. Johnston, Cambridge 1899.

rios que o jesuíta conhecera) a melhor entrada do rio, noticiando também a existência, ao Sul do Linde, de *muitas fozes*, capazes de dar entrada a caravelas e barcos menores e às quais se dava o nome de Cuama ou Luabo. Mas, ainda antes de Fr. João dos Santos, o jesuíta Monclaio fala de várias bocas do Zambeze (7 ou 8 segundo diz) de Quelimane a *Luauo* (Luabo), que era por onde se descarregava a maior fôrça do rio, e pelo mesmo *Luauo* subiu a armada de Francisco Barreto, em que ia uma caravela e um pequeno galeão. (1) Muito mais tarde, Xavier Botelho, declarando que até há pouco tempo (escrevia de 1830 a 1835) se navegava pela barra do Luabo em todo o ano, claramente indica quão bem se dava fé da incessante transformação dêste beiramar movediço.

Repelindo, pois, a injusta e infundada acusação de incapacidade ociosa que assim se lança sôbre nós, não repetiremos a injustiça, esquecendo ou calando a circunstância de devermos as primeiras cartas hidrográficas dêste litoral, de verdadeiro valor científico, a dois oficiais da marinha britânica Owen e Skead, embora e com igual desassombro, neguemos que ao inglês Rankin se deva o conhecimento da barra do Chinde, pouco conhecida, é certo, até 1889, mas já descrita pelo nosso oficial de marinha Germano A. da Silva (2) em 1861, e depois noticiada e percorrida pelo nosso ilustre africanista sr. Paiva de Andrada, e estudada pelos oficiais da canhoneira *Liberal*, publicando-se a carta, por êles levantada, antes da carta inglesa baseada nas informações de Rankin.

Sem nos preocuparmos com os afluentes da margem esquerda, não podemos deixar de citar o *Chire*, o célebre desaguadouro do Niassa, importante via fluvial que Liwingstone pre-

---

(1) Padre Monclaio, «loc. cit.».

(2) E. de Vasconcelos, «op. cit.».

tendeu ter descoberto, mas que já em 1667 o jesuíta Barreto descrevia, sem confusões possíveis, sob o nome de *Embebe*.

Na margem direita, temos logo o *Luenha*, fronteira do Território desde que o seu curso é cortado pelo meridiano 33°, mas nascendo muito longe do país, hoje português, nos distritos de Macone e Manguendi, e correndo de SO para NE entre montanhas, numa grande parte do seu curso, até que vem desaguar, bastante largo e em terreno plano, 30 quilómetros a juzante de Tete, depois de se ter engrossado com as águas do *Caurezi*, *Mazoe* e *Luia*, rios tão extensos como o próprio Luenha. A celebridade dêste rio vem sobretudo da aringa Massangano, construída na sua foz e principal teatro dos latrocínios dos rebeldes *Bongas*, durante o tempo do seu poderio.

A seguir, e caminhando para juzante, há o *Inhanduze* e o *Fize*, ambos curtos; o primeiro corre a poente dos montes Nhamarongo, que vêem formar a garganta do Lupata, e o segundo a Nascente dos mesmos montes, descendo entre ásperas serranias até vir desembocar no Zambeze. Êste segundo rio separa o praso Chiramba ou Tâmbara do Tipué.

O *Muira*, um dos maiores e mais conhecidos, da parte que nos ocupa, nasce no interior do Barué, e correndo na direcção geral de SO para NE, vem desaguar no Zambeze, no Tembué, tendo deixado a Leste e na primeira parte do seu curso, os montes Chimolamba, correndo depois em terreno acidentado e vindo atravessar uma garganta alcantilada de largura não inferior a 120m (1) para prosseguir em seguida por terreno plano até a sua foz, um pouco a juzante do qual se construiu o forte Rainha D. Amélia, sede da sub-circunscrição de Tâmbara. O *Muira* recebe vários cursos de água de certa importância, sendo principal o *Inhamacombe*.

Tem certa extensão o *Pompué*, que um pouco a juzante de

---

(1) Castilho. «Relatório da Campanha de 1888».

arunga de Sança ou forte D. Luiz Filipe, tem recebido as águas do *Birica* e que vem desembocar no Zambeze a montante da Chemba.

Entre as muitas linhas de água que vêm mais tarde afluir ao Zambeze devemos ainda citar o *Zangue*, que na primeira parte do seu curso e sob o nome de *Inhampaze*, drena uma grande parte dos terrenos da Gorongoza ao Norte do seu macisso montanhoso, embebendo-se no *Tundo* ou Paul da Absinta antes de chegar ao grande rio. Muitos outros pequenos riachos, ou *mocurros*, desaguam no Zambeze, entre Sena e o mar, drenando as lagoas e pântanos que as chuvas depõe nas baixas planícies da margem, ou que são aí deixados pelo próprio extravasamento do rio durante as grandes chuvas.

Nenhum dêstes afluentes é navegável.

ENTRE O ZAMBEZE E O PUNGUE

Da foz do Zambeze à baía de Massanzane, desembocam directamente na costa um grande número de pequenos rios, de bacias hidrográficas distintas, tendo a sua origem no macisso montanhoso do praso Cheringoma. O primeiro a considerar é o rio *Fambane*, que se vem confundir com o antigo braço do Zambeze, o *Luauá*, regando o praso Luabo e recebendo o *Gadre*, vindo da Chupanga: êste rio forma um estuário só navegável para pequenas embarcações.

Entre os outros rios da região, sem importância geográfica e sem darem origem a portos aproveitáveis, devemos mencionar o *Tendáculo* pelas circunstâncias históricas que recorda, pois, no tempo em que Fr. João dos Santos missionava em Sofala, servia de fronteira entre o Quiteve e o Monomotapa.

RIO PUNGUE

O *Pungue* nasce nas terras de Nhama, território inglês, e sob o nome de Aruangua vai correndo torrentuoso e cheio de rápidos até ao monte Humbe, na direcção geral de NO para SE. A juzante do Humbe, o rio encurva-se para Leste até ao Guenjére, depois do que, embora em voltas sinuosas e variadas, conserva a mesma direcção geral que primeiro tivera. Na altura de Macuire, o rio divide-se em três braços, dando para o Norte o *Medinguedingue* e para o Sul o *Mucanguirgua*, formando duas ilhas, a maior das quais se chama *Manangora*.

Até à antiga estação de Sarmento, no Guenjére, o rio corre em leito apertado e entre terreno acidentado até Humbe, prolongando-se êste terreno montanhoso pela sua margem esquerda até Sarmento, como sendo o sopé do macisso granítico da Gorongoza; depois, o rio alarga-se e vai correndo entre uma larga e uniforme planície, vindo desembocar na baía de Massanzane, onde forma o belo pôrto da Beira. Em Neves Ferreira, diz o engenheiro Alford (1), o *Pungue* não tem mais de 100 jardas ou 80 metros, mas, continuando a expandir-se, adquire meia milha de largura ou 900^{m} a 15 milhas, ou 28 quilómetros da sua barra.

Já na última parte do seu curso, o Pungue apresenta algumas ilhas de aluvião, que êle tem arrastado na corrente, sendo a mais conhecida a de *Utanhe*, na sua foz.

O *Pungue* corre num leito de gneiss até ao Humbe e depois sôbre areia siliciosa até Neves Ferreira, aparecendo, a juzante dêste ponto, as argilas e o lôdo que o revestem em todo o seu curso inferior.

---

(1) «Relatório da viagem à Beira e Macequece». Pelo engenheiro director de minas J. Alford, em 1892.

O regime de águas é tão variável como o do Zambeze; impetuoso e largo no tempo das chuvas, inundando todos os campos marginais, de *Medinguedingue* para baixo, não passa na estiagem, mesmo em Neves Ferreira, dum pequeno canal, quási sêco no refluxo das marés. Apesar disto, a sua navegação representou um dos melhores meios de comunicação, nos primeiros tempos do estabelecimento da Companhia, havendo vapores que subiam o rio até Neves Ferreira, aproveitando as marés que até aí se fazem sentir; contudo, o seu canal navegável, correndo entre bancos de lôdo descobertos na maré baixa, é variável de ano para ano e oferece dificuldades para uma navegação segura e contínua. Em Neves Ferreira, a mudança das marés dá lugar a uma forte ondulação comparável ao *macaréo*. (1)

Na primeira parte do seu curso, o *Pungue* recebe numerosos afluentes de uma e de outra margem, dos quais mencionaremos, como auríferos, o *Honde* e o *Inhamucarára*, e, além dêstes, o *Vunduzi*, que vem do Barué e que contorna as últimas vertentes meridionais da serra da Gorongoza. O baixo *Pungue* recebe pela direita o *Mutuchira* (que Alford supoz carriar ouro) e que forma a base da vertente Norte dos montes Urére, e o *Muda* ou *Begimiti*, que separa os Urére do Inhaoxo, e que no tempo das chuvas é difícil de passar, como aquele que antecedentemente nomeamos. Pela margem esquerda vem o *Urema*, que por si e pelos seus afluentes — entre os quais se destaca o *Inhandue* — recebe tôdas as águas da vertente Oriental da Gorongoza e da vertente Ocidental do macisso de Cheringoma, embebendo-se durante largo espaço de tempo na grande lagoa ou paul *(tundo)* da Santa ou do Sungue.

No tempo das chuvas tôdas estas planícies se enchem de água e, extravazando as dos grandes pauis de Absinta e Santa,

---

(1) E. de Vasconcelos. «Oc. cit.».

põem em comunicação o *Zambeze* e o *Pungue*, segundo se diz, por intermédio do *Zangue* e do *Urema*.

Aguardando para mais tarde a descrição do pôrto da Beira, não deixaremos o *Pungue* sem fazer notar que a nossa geografia africana se mostrou absolutamente ignorante da situação e vantagens dêste rio, para o tráfico marítimo. Embora conhecido de há muito, sob o nome *Enhabuco* ou *Urema*, não se sabia da amplidão e profundidade do seu estuário, nem se calculava que êle pudesse ser navegável por barcos maiores de que as pequenas lanchas costeiras. Deve-se ao sr. Paiva de Andrada (1884), como teremos ocasião de dizer noutro capítulo, a notícia das vantagens, e ao sr. conselheiro Castilho, então governador geral de Moçambique, o seu imediato estudo (1885-1886).

RIO BUZI

O *Buzi* nasce em território inglês, nas terras de Chicuanda, correndo primeiro de O para L e depois para o Sul até se encontrar com as águas do *Mossurize* que, pelo volume de águas que traz e pela sua direcção, devia dar e não tomar o nome do rio que, sob o primeiro nome, vai correndo depois de O para L até ao Mussuco, de SO para NE do Mussuco ao Grudja ou Goruja, e novamente de O para L daqui até ao mar, formando na foz um estuário apreciável para a navegação e concorrendo para formar, na baía de Massanzane, o amplo pôrto da Beira, onde só fica separado do *Pungue* pela estreita ponta Macique.

Correndo entre montanhas, saltando de pedra em pedra, entre gneiss e chistos, na primeira parte do seu curso, o *Buzi* só entra em terreno francamente plano e em leito de areia, do rio *Mecicabo* para juzante, tendo, porém, antes disso, uma secção alagada e baixa entre as terras de Grudja e de Mexameja. A partir de Unguaragara, o rio alarga consideràvelmente,

vindo lançar as suas águas por uma ampla foz. No estuário do rio formou-se a ilha dos Tocanos e mais a montante a Xipafa, além de outras mais pequenas, que não embaraçam a navegação. Êste rio é navegável por almadias e outras pequenas embarcações, até à sua confluência com o *Lucite* (1) ou até ao *Revue* (2), mesmo no tempo sêco (3). No tempo das chuvas, o vapor *Nizard*, da Companhia Colonial do Buzi, calando 11 pés de água, sobe até ao Jobo e Nova Lusitânia, mas tem de ficar bastante a juzante, no tempo sêco, apesar das marés se fazerem sentir acima daquela povoação.

O arco natural de Inhandime, formado pelas rochas sôbre o rio *Buzi*, acima da confluência do *Lucite*, citado por Xavier Botelho e de que falam outros viajantes, tem a sua existência formalmente negada pelo ilustre engenheiro e africanista o sr. Freire de Andrade (4), devendo-se atribuir a divulgação desta pretensa maravilha à conformação das margens rochosas do rio, que por vezes se aproximam imenso, mal o deixando passar entre apertadas gargantas.

Entre os afluentes dêste rio há alguns que contam entre os mais importantes de todo o Território, não só pela sua extensão como por outras circunstâncias. Citaremos e descreveremos, principalmente, o *Revue*, o *Lucite* e o *Mossurize*.

O *Revue* nasce próximo de Macequece, correndo de O para L até perto da serra Chimeza, dirigindo-se então para o S até Moribane, onde sofre nova inflexão para L até ir desaguar no *Buzi*; o seu leito é sempre de areia siliciosa, com alguns

---

(1) «Les Mines d'or de Manica et Sofala», Paris.

(2) «África Oriental», caminho de ferro da Beira-Manica, por J. Renato Baptista, Lisboa, 1892.

(3) Reconhecimento geológico dos Territórios Portugueses, compreendidos entre Lourenço Marques e o Zambeze», por A. Freire de Andrade, Lisboa, 1894.

(4) «Opus. cit.».

rápidos, sempre que o rio é apertado entre gneiss. O mais importante dêsses rápidos está junto do monte Zumbe. O *Revue* não é navegável, claro está, sendo a sua importância devida ao facto dêle irrigar grande parte do distrito aurífero de Manica. A antiga *feira* ou *chuambo* de Macequece estava estabelecida mesmo junto ao *Revue*, e foi também perto dêste rio que se fundou a povoação de Andrada, hoje substituída por Nova Macequece. Alguns dos riachos que afluem ao *Revue* são hoje célebres pelas explorações auríferas que perto dêle se encontram, como o *Muza*, *Chua* e *Chimezi*, na margem esquerda, e o *Zambuzi* na direita. Outro afluente da direita, o *Munene*, merece menção especial por ser nas suas margens que se fundou Nova Macequce, a capital da Manica portuguesa, e porque, pelas suas quedas, virá certamente a fornecer fôrça hidráulica aproveitável para o campo mineiro.

O *Lucite* nasce em território inglês, ao Norte de Chicuanda, correndo de O para L até encontrar o macisso dos montes Chimanimani, onde se desvia para o S, recurvando em seguida para o N até entrar no Buzi.

O leito dêste rio corre sempre encaixado entre penhascos e margens escarpadas. Recebe como afluente o *Mussapa*, que atravessa o Chimanimani no desfiladeiro daquele nome e que é uma das mais notáveis passagens de montanhas que se podem encontrar na nossa África. Por êste nome de *Mussapa*, designavam os antigos *vátuas* a região onde Muzila se estabelecera.

O *Mossurize* nasce nas terras de Chicuanda, em território inglês como sabemos, e, verdadeiro rio de planalto, percorre na primeira parte do seu curso terrenos planos e encharcados, que fazem parte do planalto central da África, para se precipitar depois pela vertente Oriental em direcção S, abrindo um desfiladeiro de 200 a 300^{m} nos melafiros e porfirites do Musiti e vindo desembocar na planície, onde, voltando para L, contorna o sopé da mesma vertente, recebendo as águas do *Morunguezc*, antes de se reünir ao *Buzi*.

Além dêstes rios e antes da confluência do *Lucite*, recebe o *Buzi* muitos outros riachos, não dignos de menção especial.

O *Buzi* foi melhor conhecido dos antigos do que o *Pungue*, contudo, as suas boas condições de navegabilidade só foram avaliadas depois do reconhecimento dêste último rio.

É digno de mencionar-se que os nossos antigos escritores, como Fr. João dos Santos e outros, se referem ao rio de Sofala, dizendo que por êle acima seguiam embarcados os mercadores até próximo das minas de Manica. Ora o rio de Sofala, aquele em cujo estuário se forma o mau pôrto de Sofala, é um rio de curso pequeníssimo, o rio de *Ampara*, que de modo algum justifica o dizer do domínico, sempre bom observador, verídico e residente durante largos anos naquela antiga povoação. Para explicar a narração de Fr. João dos Santos, parece aceitável, e até parece ser a única aceitável, a hipótese de Renato Baptista (1), de que em tempos passados haveria comunicação entre o *Buzi* e o rio de Sofala, atravez dos terrenos encharcados e apaulados do litoral. É esta a opinião dos naturais do país segundo afirma um inteligente empregado da Companhia, o agrónomo sr. Canto e Castro, que há pouco percorreu esta região, e que aponta a série de lagoas que vão do Buzi a Sofala, pelo interior de Manica e Chilongo, como sendo o antigo leito do rio.

RIO GORONGOZI

Deixando de parte o rio de *Ampara*, de que já dissemos o bastante, temos a considerar, caminhando ao longo do litoral, o rio *Gorongozi* que nascendo na Madanda, com o nome de *Lipendi*, corre durante mais de metade do seu curso na direc-

(1) «Op. cit.».

ção S-N, curvando-se depois para seguir na de O-L até ao mar, onde desagua defronte da ilha Boéne, formando um pôrto apreciável de que adiante trataremos. O curso do *Gorongozi*, ainda hoje mal conhecido, foi definido pela primeira vez, com uma certa exactidão, por Erskine na sua viagem de 1872-73 (1) e mais tarde pelo sr. Paiva de Andrada.

O *Save* passa por ser o maior rio da África Oriental, que se encontra entre o *Limpopo* e o *Zambeze*. Nasce no monte Hampden, perto da capital da Rodésia, a Nascente cidade de Salisbury, correndo na direcção geral N-S até quási à confluência do Lunde, onde se desvia para L, seguindo nesta direcção aproximadamente até ao mar. Um pouco a montante desta confluência, o *Save*, abrindo brecha grande na vertente do planalto da África Central, precipita-se em cataratas, pela primeira vez determinadas pelo sr. capitão Freire de Andrade e o major do real corpo de engenheiros britânicos, Leverson, em 1892. O *Save* só entra em território português na confluência do *Lunde*, depois de ter recebido as águas dos seus únicos afluentes de importância; aquele rio pela margem direita e o *Odzi* pela esquerda. Do *Lunde* para o mar o rio corre sempre num leito muito largo, (1 a 2 quilómetros) que se enche no tempo das grandes cheias, mas que não passa de estreito e pouco profundo canal do tempo sêco. O seu leito é de areias finas e brancas.

Rio muito extenso (500 quilómetros), o *Save* carria muitos depósitos e forma *delta*, não, como julga Reclus, numa extensão de 100 quilómetros de costa, mas na bastante para formar algumas ilhas, que lhe dificultam a entrada. A afirmação de Reclus, nasce, parece-nos, da circunstância de ser a região litoral, entre Sofala e o *Save*, uma região apaulada, cortada de *mocurros* e braços de mar, inundada pelas chuvas e pelas ma-

(1) Vidé «Procedings of the Royal Geographical Society of London», número de Janeiro de 1875.

rés, águas que, pelo escoamento, abrem passagem em todos os sentidos, fazendo comunicar muitas vezes os *mocurros* a que nos referimos e estabelecendo uma rêde aquática, que se expande numa larga extensão, mas que não pode ser atribuída aos depósitos trazidos pelo *Save*. Êste rio tem, pois, várias barras, sendo a melhor a *Macau*, ainda assim bastante má e onde o mar rebenta com fúria, sempre que sopra do Sul,, dando origem a bastantes sinistros nas lanchas de cabotagem.

O *Save* tem um regime de águas tão variável como o *Zambeze* e o *Pungue*, correndo com violentíssima fôrça e grossos volumes no inverno, mas não passando, no verão, de remançosa e tranqüila fita de água.

O *Save* é de pouco proveito para a navegação, embora possa ser entrado, com favorável maré, por barcos damandando 14 pés de água. Um pequeno vapor mercante, o *Lady Wood* (hoje vapor de guerra português *Neves Ferreira)*, calando 8 pés, subiu 8 milhas ao longo do rio. Em Mambone, até onde se fazem sentir bem as marés, vão tôdas as lanchas que andam em cabotagem na costa e os pequenos *coxes* indígenas sobem o rio até quási à sua confluência com o *Lunde*. O capitão Wilrants subiu-o 50 quilómetros, num escaler, mas com bastante dificuldade. Contudo, ainda não há muito tempo que um engenheiro e um naturalista se propunham estudar cuidadosamente êste rio, supondo possível o seu aproveitamento como via fluvial até à confluência do *Lunde*, mediante custosos trabalhos de apropriação.

RIO GOVURO

O rio *Govuro* nasce em território português, do distrito de Inhambane, junto dumas lagoas, e, correndo depois sempre na direcção S-N, vem lançar-se no mar por um amplo estuário, conhecido pelos indígenas pelo nome de Macovane e designado

nas antigas cartas pela baía de Mafomene, hoje cognominada de Bartolomeu Dias.

Nascendo humilde, o *Govuro*, que além disso, pouco extenso, alarga bastante entre Mecoque e Mahunzo, para depois de novo estreitar, decorrendo como delgada fita de água entre várzeas e colinas pouco elevadas. Em Chicoma, já próximo da foz, o rio não tem mais de 30^{m}, alargando depois rápida e sucessivamente até atingir 200 a 300^{m} na sua foz, quando desagua no fundo e extrêmo Sul da baía de Bartolomeu Dias, entalado então entre margens baixas e alagadas. As marés fazem-se sentir até Chicoma, sendo o rio navegável até ali pelas lanchas empregadas na navegação costeira. Os *coxes* indígenas vão bastante além dêste ponto, até ao paralelo 22°, segundo afirma o inteligente e infatigável chefe do Govuro, alferes Pena. No estuário do *Govuro* há algumas ilhas, sendo a principal a de *Mecondo*. Como era de esperar do seu limitado percurso, não tem êste rio afluentes de importância, devendo contudo citar-se o rio, ou antes canal, *Chidica*, que no tempo das chuvas põe em comunicação o *Save* com a baía de Bartolomeu Dias e que talvez, com fácil trabalho, se possa converter numa comunicação segura e permanente, dando acesso às lanchas de cabotagem que procuram Mambone e que são forçadas a tentar a má barra de Macau.

O *Govuro* aparecia nas antigas cartas com uma orientação absolutamente errada e correndo em direcção normal à costa. Foi Erskine quem primeiro deu notícias exactas do seu curso (1), mas é justo confessar que o belo pôrto de Bartolomeu Dias, quási desconhecido às últimas gerações de portugueses e à cuidadosa cartografia hidrográfica da marinha britânica, era descrito por Xavier Botelho nos seguintes termos: «Na bôca do rio *Govuro* formam as águas uma espaçosa baía, chamada de

(1) «Procedings of» etc. num. cit.

Mofomene a qual os navios só podem abocar, a seu salvo, com todos os ventos por um canal muito limpo, de muito fundo. Pode conter as mais numerosas esquadras (1)».

Mais de espaço e a seguir, falaremos do magnífico pôrto a que se refere a anterior citação. Agora, só quizemos mostrar como se pôs de parte a interessante e categórica informação de Xavier Botelho, não o procurando, não o estudando e não o ocupando, senão por iniciativa do primeiro Governador da Companhia de Moçambique.

Costas e portos marítimos

O Território de Manica e Sofala, desde a bôca mais meridional do Zambeze até às terras de Macoque, à altura do paralelo 22°, estende-se por uma extensão de costa de 400 quilómetros aproximadamente, em que há alguns portos muito apreciáveis, além do grande pôrto da Beira, um dos melhores de tôda a África Oriental.

Esta costa, orientada de NE a SO desde o Zambeze à foz do Gorongozi, desvia-se então para SE até ao delta do Save, donde segue pròximamente na direcção Sul até ao Cabo de S. Sebastião, já fora do Território. Por êste modo, a Beira e Sofala ficam no fundo duma grande baía muito esparcelada e de pouco fundo, que é conhecida nas cartas marítimas pelo nome de *Parcel de Sofala*.

A costa, constituida por uma grande planície de aluvião, é limitada junto do mar por um cordão litoral composto de dunas de areia, de 15 a 30^{m} de altura, desde o Zambeze até à foz do Govuro e depois por uma riba escarpada, argilosa, de 50 a 60^{m} de alto. Nas bocas dos rios e nos braços do mar, que em

(1) «Op. cit.».

tão grande número entram por terra dentro, sobretudo do Sofala ao Save, as dunas desaparecem para dar lugar à planície alagada, coberta do característico mangal, verde-escuro e monótono, denunciando pela sua presença a *salsugem* da terra em que vive e, pelo fétido que exala, o veneno impalúdico de que está cheio. Na parte Sul, de margem escarpada, os riachos que nela vêm desembocar no mar, rasgam a riba em pequenos vales ondulados e desaguam em boas praias, menos arborizadas e menos cheias de mangal de que as anteriores.

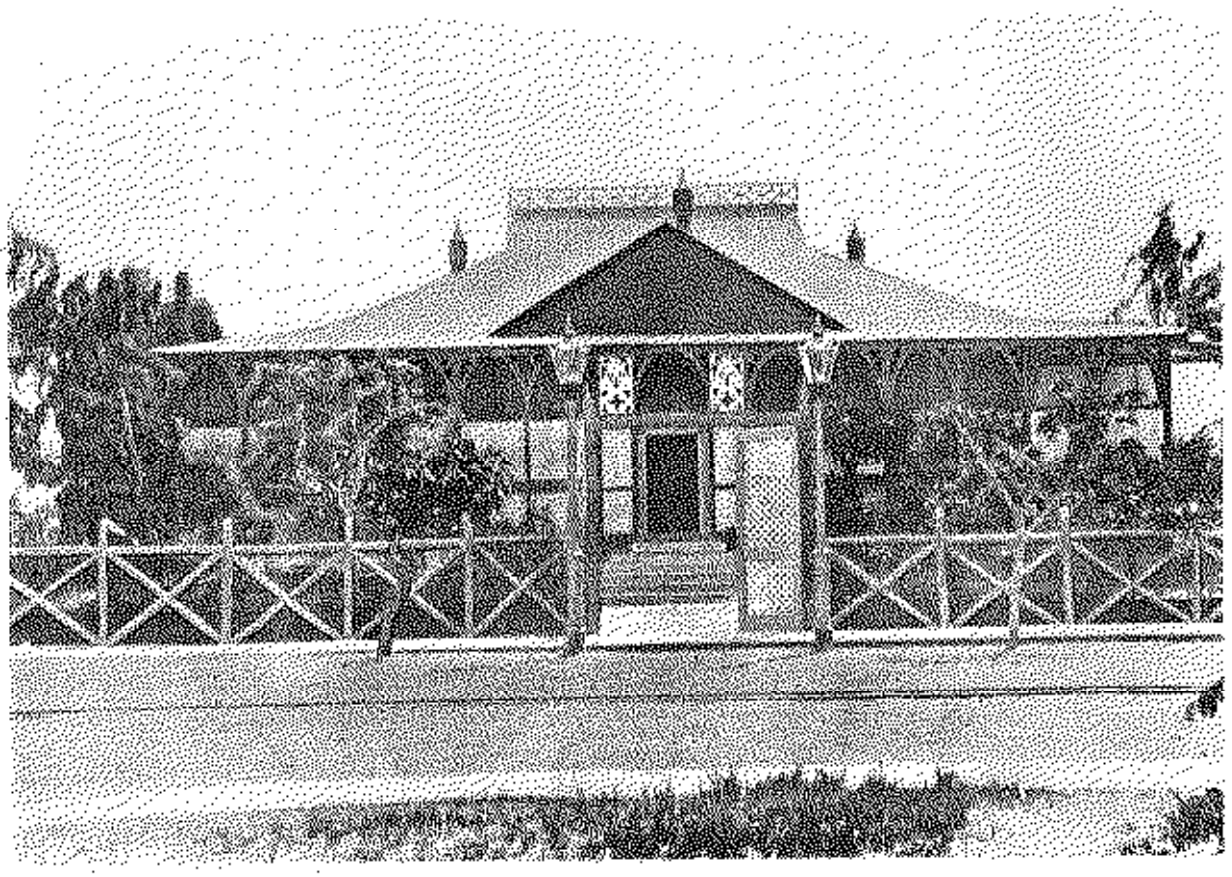
O Território não tem, como sabemos, uma boa entrada no Zambeze e o seu pôrto, para esta grande artéria fluvial, é o *Chinde*, que fica fora da sua acção administrativa.

Correndo a costa, desde o Zambeze até à Beira, encontram-se muitas aberturas e falhas, dando origem a pequenos portos, *(creeks* e *criques* em inglês e francês) que são mal conhecidos ainda, é certo, mas o bastante para se saber que de pouco auxílio podem servir à navegação de cabotagem, a não ser para lanchas muito pequenas. Um dêles, que passa pelo melhor desta série, o *Teve-Teve*, conhecido pela baía de *Mesquita* ou de *Machila*, a 35 milhas ou 65 quilómetros ao Norte do *Pungue*, foi estudado em 1893 pelo capitão dos portos do Território, que reconheceu ficar a sua barra quási inteiramente a sêco no baixamar, ser estreita e exposta a tôda a fôrça do Oceano.

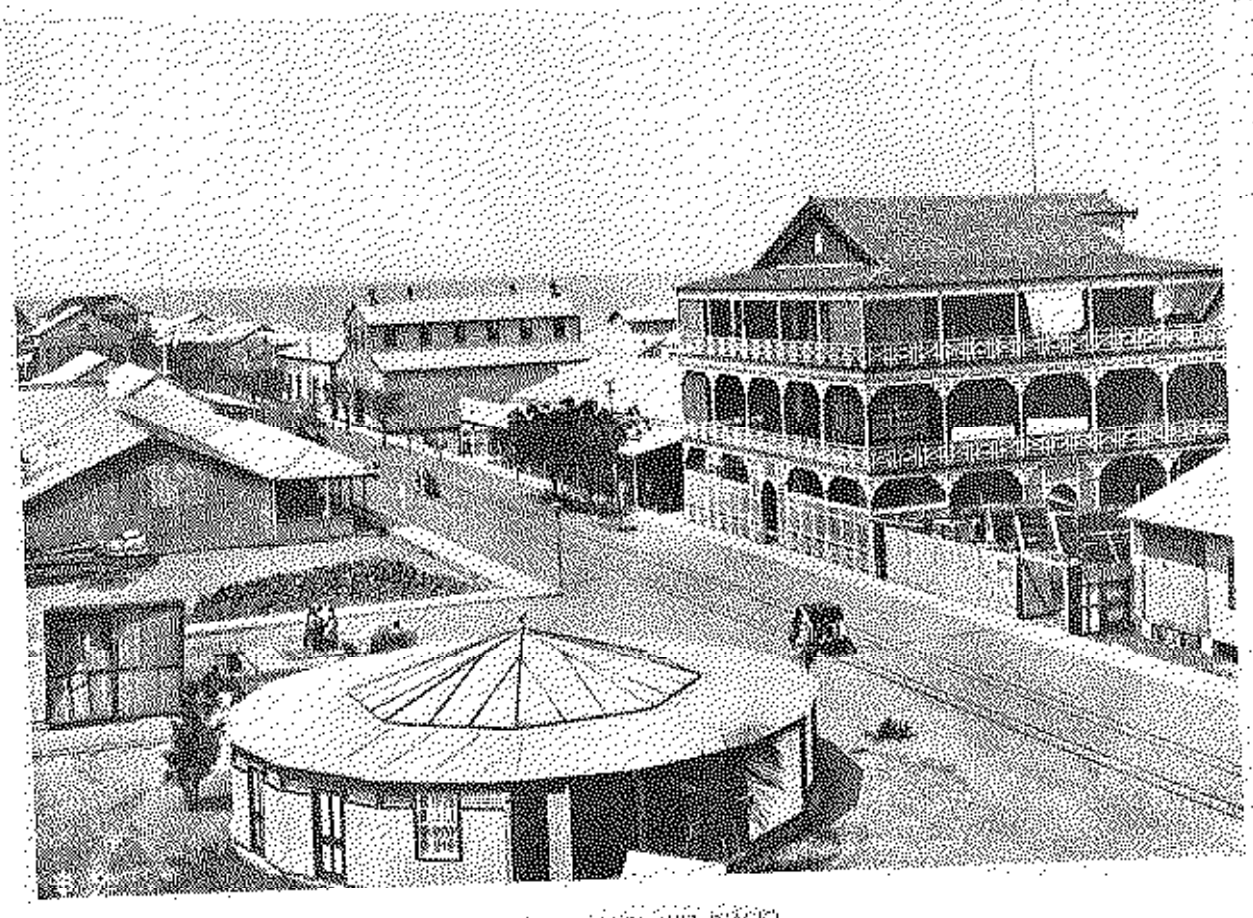
BEIRA

Para compensar esta insuficiência abre-se, na baía de Massanzane, o belo pôrto da *Beira*.

Guardando para capítulo especial a descrição dêste pôrto, limitar-nos-emos a dizer que, apesar de ser pôrto de *marés*, isto é, de só permitir a entrada a grandes navios na enchente, podem demandá-lo todos os que fazem o grande tráfico da África



BEBA — RESIDÊNCIA DO GOVERNADOR DO TERRITÓRIO



SERRA — PRAÇA LUIZ INÁCIO

Oriental, tendo nós visto nêle fundeados os grandes vapores de 8.000 a 9.000 toneladas, que serviram ao transporte das tropas inglesas, que em 1900 atravessaram o Território. Além disso, vasto, de bons fundeadores e seguro, presta-se admiràvelmente ao seu papel de testa da linha férrea de penetração para a Rodésia, a mais curta de tôdas as que se podem construir ou apropriar para o tráfico comercial daquela, já hoje, grande colónia.

BUZI

Abrindo-se na mesma baía Massanzane, mas formando na realidade um outro pôrto, há o estuário do *Buzi*, que pode ser navegado durante algumas dezenas de quilómetros por vapores de cabotagem marítima. Embora longe de valer o da *Beira*, o pôrto interior do *Buzi* seria, certamente, mais apreciado e apreciável, se não estivesse tão perto de vizinho tão superior.

SOFALA

Correndo ao longo da Costa, do Buzi para o Sul, encontra-se o pôrto de *Sofala*, num largo, mas pouco profundo braço de mar.

O pôrto de Sofala, que nunca foi bom, tem peorado pelo seu constante assoriamento e hoje nem dá entrada aos mais pequenos vapores que podem ser empregados na cabotagem marítima, como o *Ofir* da Companhia de Moçambique, que demanda 8 pés de água. *Sofala* só é procurado pelas pequenas lanchas de cabotagem, que em grande número se empregam ainda hoje no pequeno comércio local, entre a Beira e os portos do Sul, até Bazaruto.

BOENE

A seguir a Sofala encontra-se o pôrto de Boene, formado na foz do Gorongozi, entre êste e a ilha daquele nome. Muito conhecido, muito procurado pela navegação de cabotagem, só foi bem estudado em 1893 pelo capitão dos portos do Território, que reconheceu ser um bom pôrto de 3 milhas ou 5,5 quilómetros de comprido por 2 milhas ou 3,6 quilómetros de largo, com uma profundidade média de 5 braças ou 10^m, nunca descendo a menos de 3 braças ou 6^m,6; o pôrto é bem abrigado.

CHILUANE

Depois de *Boene* para o Sul, encontra-se o pôrto de *Chiluane,* que lhe é superior. Formado pelo canal entre a terra firme e as pequenas ilhas, conhecidas pelo nome de Chiluane, nêle podem fundear navios de considerável calado, tendo sido regularmente servido, antes do estabelecimento da Beira, pelas carreiras de *Castle-Mail Line* e pela *Mala Real Portuguesa.* O canal da entrada corre algumas milhas entre bancos de areia e a barra não tem boas conhecenças, mas o fundeadouro, além de profundo, é muito abrigado. A barra Norte é a única capaz para grandes embarcações, mas a do Sul serve para a pequena cabotagem da costa.

SAVE

Descrevendo os rios, tivemos ocasião de falar no pôrto formado pelo *Save,* na sua foz. Pode ser entrado, como já dissemos, por vapores calando 14 pés, por um canal estreito mas limpo, sendo bom o ancoradouro interior. Os bancos que marginam o canal e onde o mar rebenta com fúria, tornam perigosa a entrada dos pequenos barcos à vela.

O Território, além do pôrto da *Beira*, cuja boa qualidade é já hoje bem apreciada, possue também um outro, excelente, na baía de Bartolomeu Dias. Indicado por Xavier Botelho, forma que já aqui mostrámos, jazeu depois em profundo esquecimento, de que foi tirado pelo Govêrno do Território, fazendo-o estudar em 1894 pelo director de agrimensura e capitão dos portos (o engenheiro Danford e o capitão de longo curso Ewing) que dêle levantaram uma correcta planta hidrográfica, mostrando como o seu canal, hoje balizado ainda que duma maneira provisória, dava entrada aos grandes navios do tráfico marítimo da Costa Oriental; e como era largo, profundo e seguro, por abrigado e de bom fundo, o ancoradouro interior. Bem defendido dos ventos, capaz de conter numerosos navios e tão próximo do vale do Save não é para admirar, antes se torna de prever, que Bartolomeu Dias venha a ser, em futuro mais ou menos afastado, uma das entradas mais conhecidas e procuradas da África Central.

Ao Sul de Bartolomeu Dias, abrem-se algumas pequenas baías, que servem à cabotagem da costa e, entre esta e as ilhas do Bazaruto, citaremos, além doutras, Macandua e Mecunha. O mar, entre Bazaruto Grande, ilha de Santa Carolina e a costa do Govuro, forma um pôrto abrigado, acessível aos grandes navios.

Ilhas

As ilhas do litoral, de formação madrepórica, que tanto abundam na costa de Moçambique, de Tejungo para o Norte, não existem desde o Zambeze ao Bazaruto. A ilha *Boene*, o arquipélago de *Chilwane*, e as que formam o delta do Save, —

Macau, Muceva, Inhandunje e *Chidica* — tôdas de aluvião, constituem as mais importantes ilhas marítimas do Território, visto não lhe pertencer o arquipélago do Bazaruto. Daquelas, só a de Chiluane tem ocupação europeia, sendo sede de uma *circunscrição administrativa*. Esta ilha tem aproximadamente 9 a 10 quilómetros de comprido por 4 a 5 de largo, sendo plana e cortada de *mocurros* numerosos, onde entram as marés.

Aspecto orográfico

Segundo as mais modernas e bem fundadas conjecturas da ciência geológica e geográfica, parece que o continente de África, em épocas muito remotas e em dilatados períodos geológicos, foi levantado por inteiro, o que é denunciado pela existência do planalto central africano, cujas vertentes se encontram sempre a curta distância, relativamente, da actual costa marítima (1). Qualquer secção, que imaginemos contada atravez da parte austral dêste continente, apresentará uma parte interior pouco acidentada, correspondendo ao planalto, uma porção intermédia montanhosa, que é a vertente mais ou menos inclinada e prolongada dêsse planalto, e finalmente uma terceira parte, também geralmente plana, que corresponde aos terrenos do litoral. Claro está que esta última parte, ainda mais do que a primeira, nunca se apresenta como uma planície unida, mas sim mosqueada de acidentes de terreno, em várias direcções e de vária importância, e nunca forma, ela mesmo, tomada no seu conjunto, um só plano, mas sim mais, de inclinação suave em direcção do mar.

O território de Manica e Sofala não alcança ao planalto cen-

---

(1) Lapparent «op. cit».

tral. Compreende, porém, uma parte importante da sua vertente, desde o rio Mossurize até ao Mazoé, sendo todo o resto do território constituído por terras baixas. Podemos considerá-lo dividido em três zonas, segundo o seu nível médio.

Zona da costa ou baixa...	0 a	300 m
Zona média	300 a	600
Zona alta	600 a	2400 (1)

E, embora não tratemos ainda aqui de *geologia* da região, acrescentaremos, como esclarecimento precioso da sua geografia, que a *zona da costa* é formada pelas dunas, aluviões modernos e terrenos terciários sedimentares, ao passo que as formações gneíssicas e as rochas cristalinas mais recentes — porfirites e melafiros — predominam na *zona média* e só se encontram na *zona alta* as principais formações chistosas e a maior variedade de rochas cristalinas antigas, como granitos, granulites, diorites, diabases, etc. (2) Contudo, não é só na *zona alta* que se encontram *montanhas;* há mais macissos montanhosos, geralmente em direcção paralela à cadeia que forma a vertente do planalto, e correspondendo às pregas ou plicaturas horizontais de terreno. E entre estes próprios macissos montanhosos, assim como entre estes e a cadeia principal, encontram-se vários picos ou morros isolados, em séries orientadas conforme tôdas as outras cadeias; isto é, na direcção N. S.

---

(1) Freire de Andrade «op. cit.».
(2) Idem.

VERTENTE DO PLANALTO

A *zona alta*, ou a vertente do planalto, estende-se, como dissemos, do rio Mossurize ao Mazué. Esta vertente, bastante internada e fora do território português ao Sul do rio Mossurize, encurva-se para Leste, ao passar êste rio, avançando até a altura do merediano 33, que depois vai razando na direcção S. N. até encontrar o rio Mazoé.

A crista dessa vertente, fora do território português até à altura do monte Xerinda ou Selinda, no Umpuguana, tem a altura média de 1000^{m}, altitude que conserva até à passagem do Lucite, que atravessa numa profunda quebra de terreno com a cota de 300^{m} acima do nível do mar; mas, a mesma crista retomando, dum salto, além do rio, a altitude de 1200^{m}, sobe depois ràpidamente para o macisso de Chimanimani, onde conserva a altitude média de 1800 a 1900^{m} com picos, como o Massurassêro, que mede 2400^{m}. Esta escarpada muralha de chistos, intransponível em quási tôda a sua extensão, pelo aprumado das vertentes, é atravessada pelo profundo e apertado desfiladeiro onde corre o Mussapa e que é, na frase dum ilustre viajante e homem de ciência (1), um dos sítios mais pitorescos e selvagens desta região. As vertentes do desfiladeiro, altas de 1800 a 2300^{m}, aprumadas como muralhas de ciclópicas fortalezas, erguem-se dum jacto 2000^{m} acima dos terrenos adjacentes. O horizonte, duma amplidão magestosa, deixa ver grande parte dos vales do Buzi, Lucite e Revue e os sinuosos meandros dos seus leitos torrentuosos. Por todos os lados, a vista alcança picos isolados e alterosos e a seus pés vê e ouve o ruído das cataratas e rápidos, por onde perpassa com fragor o Mussapa.

Tendo deixado passar êste rio, a crista retoma a sua altitude

---

(1) Freire de Andrade «op. cit.».

média e, curvando-se duas vezes para Oeste para contornar as nascentes do Mussapa Pequeno e do Munhinga, continua depois na direcção S. N., mas, passados algumas dezenas de quilómetros, desce ràpidamente, ficando nas altitudes médias de 1200^{m}, que conserva até ao Sul do monte *Vumba*, onde se desvia de novo para Oeste, envolvendo as nascentes do Munéne e Revue, com a altitude média de 1500 a 1600^{m} e passando por picos, como o *Snuta*, de 1750^{m}. Retomando de novo a orientação S. N., ao passar no *Shuara*, a crista segue pelos *Gorungué* e *Panga* (1830^{m} e 1930^{m}), para depois baixar com extraordinária rapidês a 700^{m}, deixando passar o Honde, afluente do Pungue e rio do interior do planalto. Além do Honde, a crista retoma ràpidamente as cotas de 2000^{m}, seguindo em direcção ao Zambeze. Menos conhecida neste parte, pois ainda não se acha publicada a carta da fronteira entre o Honde e o Mazoé, é, contudo, sabido, que a crista da vertente se vai conservando em território português, mantendo durante muito tempo a altitude média de 1500 a 1600^{m}, (1) para depois ir descendo por ondulações sucessivas até ao Zambeze.

Como é natural, esta vertente não consta duma muralha vertical, a não ser num ou noutro ponto, como o Chimanimani, mas sim de terrenos mais ou menos fortemente inclinados e estendendo-se, em apreciável extensão, para o Oriente. Às vezes, êsses prolongamentos entre linhas de água são de tal ordem que tomam a forma de extensos contrafortes, como o *Vumba*, o *Vengo* e *Chiromiro*, (com quási 50 quilómetros de extensão) o *Zaramira* e *Massunguano* (divisória entre o Pungue e o Zambeze). Também sucede que, por vezes, dêsses contrafortes se destacam outros paralelos à crista principal e ainda sucede, em muitas partes, que o sopé da vertente, em vez de assentar na

(1) «Relatório da Viagem ao Barué em 1900-1901. Do Inspector Geral de Exploração, Sr. A. J. Arnold.

planície uniforme e unida, vem a prolongar-se durante algum tempo por uma zona acidentada e irregular, de certa largueza e de altitudes que regulam entre 1000 e 600m. É, pois, claro que o Território de Manica e Sofala possue, encostada à sua fronteira Ocidental, uma zona montanhosa que, sob os nomes de *Mossurize, Moribane, Manica* e *Barué* (Ocidental) tem uma largura média de 40 a 50 quilómetros, com um nível médio de 700 a 800m, e que termina a Leste, ou por cadeias secundárias, como no Mossurize e Moribane, ou por uma descida suave e prolongada, que no país de Manica chega até Sarmento ou Guenjére, e que no Mossurize vai até às margens do Morunguese. De *Manica* até ao Chimanimani, para o Sul, e de *Manica* às montanhas de *Barué*, para o Norte, a região montanhosa é um país aurífero e saudável. O *Mossurize* e o *Moribane*, zonas eminentemente próprias à colonização europeia. Para Erskine, (1) o *Mossurize* é um maravilhoso país e R. Baptista (2) não esconde a sua admiração pelo belo e salubre torrão de *Moribane*.

Tôda a região de montanhas, fortemente arborizada nos vales, rica de boas águas e onde nascem grande número dos mais importantes rios do território, como o *Revue*, o *Lucite* e o *Buzi*, é um país de prometedora agricultura.

Há ainda outros e bem interessantes macissos montanhosos, todos graníticos, no interior do Território, macissos isolados e curtos, mas dignos de menção e nota.

Sem falar na serra *Citatonga* ou *Statonga* e nos montes de *Moribane*, que fecham por Oriente a principal zona montanhosa, temos a considerar, em primeiro lugar, a *Gorongoza*, a ENE de Manica.

---

(1) Número citado dos «Procedings.

(2) «Op. cit.».

Eis como um distinto agrónomo a descreve:

«A montanha sai muito bruscamente da planície, sem os inevitáveis contrafortes das cadeias montanhosas da Europa. Não é, porém, uma muralha de rochedos saindo de repente da planície raza. Em geral o declive não é superior a 40° e do lado Sul há alguns contrafortes descendo até ao Pungue e formados de rochedos e calhaus. Também do lado de Oeste a montanha lança vários contrafortes separados entre profundas ravinas (¹)».

O mesmo agrónomo continua, dizendo que a partir de 1300^{m} a montanha se divide para o interior, em vales profundos onde correm frescos regatos, sobresaindo aqui e ali alguns picos agudos em forma de pão de açúcar. Um dêsses picos, o *Miranga*, tem 2000^{m}, outro, o *Enhatete*, 1850^{m} e o *Gôgogo* 1800^{m}. Outros altos, como o *Tambarare*, parecem prestar-se à residência de europeus, embora haja quem afirme que tôda a encosta oriental é insalubre, por causa dos ventos da costa, que passam sôbre os grandes pântanos do Urema. A serra de Gorongoza do estrêmo, isto é, do Pungue ao Inhandue, tem um desenvolvimento, segundo o eixo, de 70 quilómetros, e uma largura média de 30 a 40 quilómetros.

MONTES NHAMONGA — MONTE NHAMARONGO E PICOS DE MANICA

Um outro macisso montanhoso parece digno de interêsse, os montes Nhamonga a L. da Gorongoza, entre o Urema e o mar, do Zangue ao Pungue, a dentro do grande prazo Cheringoma.

(¹) «Rapport sur la situation actuel et l'avenir possible do Prazo do Gorongoza». Por H. Seyrig. Lisboa 1897.

As cristas dêste macisso, segundo alguns viajantes, excedem 1500m, mas, na realidade, pouco e mal se sabe dêstes montes, que podem talvez permitir a residência dos europeus que tenham a explorar e a arrotear as férteis, mas insalubres, planícies que os rodeiam.

Citaremos ainda as serras *Enhangaço* e *Chimulamba*, no Barué Ocidental, e os montes *Nhamarongo*, que vêem formar, entre o Fize e o Inhanduze, a muralha Sul da célebre garganta da *Lupata*. Esta serra, diz o sr. A. de Castilho (1), é quási inacessível, dominando as ilhas de Moçambique e de Caramanamo de 150 a 200m. Além desta serra, tôda a faixa marginal do Zambeze, desde o Inhanduze ao Muira, numa profundidade de 23 a 28 quilómetros, é montuosa e de muito difícil trânsito. Já tivemos ocasião de dizer que, além dêstes macissos, estava o território mosqueado de picos ou morros isolados, *Kompjes* ou *Koopjes*, em linguagem *africander*, todos ou quási todos, dispostos em séries paralelas orientadas SN, como as cadeias principais e, em regra, de altitude igual ou superior a 1000m. Sendo impossível dar, sequer, uma lista aproximada dos mais importantes, citaremos os mais conhecidos, como *Chimoio*, *Zembe* ou *Jembe* e *Gomani* na Manica. Entre outros menos altos, mas não menos conhecidos, indicaremos o *Humbe* no Barué, *Tenja* nas margens do Inhanduze, *Umbene* no Cheringoma, *Chiruvo* e *Inhaoxo* no Quiteve.

MONTES URÉRE

Para terminar o que temos a dizer sôbre as zonas acidentadas do território, resta falar nos montes *Ourére* ou *Urére*, que figuravam nas cartas antigas como uma cordilheira entre

(1) Relatório citado.

o Buzi e o Pungue. Segundo um distinto (1) oficial, que percorreu essa região, os tais montes *Urére* não passam duma elevação geral de terreno, sem carácter montanhoso, que divide águas entre o Buzi e o Revue, por um lado e o Muda, pelo outro.

ZONA MÉDIA

A zona montanhosa liga-se, por Leste, a terrenos largamente ondulados e dobrados (altitude de 600 a 300m), que se estendem por grande parte da Madanda, pelos altos cursos do Revue e do Buzi até à sua confluência, atingindo o Pungue em Sarmento, alcançando a parte Leste da Gorongoza e compreendendo quási todo o Barué e os prazos entre êste país e o Norte da Gorongoza. É esta a *zona média* a que sucede à planície baixa e uniforme, que então se estende até ao mar, formando a zona baixa.

ZONA BAIXA

Não se pense, contudo, que, dizendo *planície*, queremos designar uma superifície perfeitamente plana, apenas cortada pelas linhas de águas, que levam ao mar as chuvas que a inundam. Não, em regra, essa planície é formada por uma série de lombadas, que correm em direcções paralelas aos principais cursos de água, ora em direcção normal a estes, dando origem aos afluentes e *mocurros* que os vão engrossar. Por vezes, o terreno, em lugar de se elevar entre os rios, apresenta depressões, onde se formam lagoas e pântanos, muitos dêles

(1) R. Baptista «op. cit.».

sem outro escoadouro que não seja o de evaporação. Dentro do Território, as regiões de lagoas são a margem do Zambeze, do Zangue para baixo, a região entre os cursos inferiores do Pungue e do Buzi, assim como a de Macovane, nas duas margens do Govuro.

LITORAL

Devemos ainda distinguir, na região da planície, a *zona litoral*.

Esta vasta faixa de terrenos de aluvião, estende-se imenso pelo interior, chegando a ter, por vezes, uma profundidade de 100 quilómetros, como nas margens do Pungue, onde se encontra apenas 20^m de cota no Macuire. Tôda esta zona é alagada pelas chuvas e os pequenos rios e os braços do mar, *(tide rivers)* que entram pela terra dentro, estabelecem *languas* e lagoas salgadas, aproveitáveis para salinas, assim como as chuvas formam paues e pântanos de enorme extensão.

Sem falar nas alagadas margens do Zambeze e nas inundações dêste rio, do Urema e do Pungue, que transformam, durante as chuvas, tôda a baixa planície entre a serra do Gorongoza e os montes Nhamonga, num vasto lençol de água, de que já demos notícia, vemos que todo o país entre o baixo Pungue o baixo Buzi é inteiramente coberto pelas inundações que, transbordando dos seus leitos, e achando um terreno quási horizontal e de escoantes definidos, confundem as suas águas e transformam esta enorme campina numa imensa lagoa. Além do Buzi e até à altura de Sofala estende-se um enorme pântano permanente, que deixa, porém, enxuta uma estreita faixa de terreno junto da costa.

De Sofala para Chiluane e daí até ao Save, continua a mesma espécie de terreno, mas aqui as languas salgadas, que o mar visita em tôdas as enchentes, tornam sempre e ainda

mais difícil o trânsito, sendo necessário esperar pela vasante para as poder atravessar, porque algumas levam tanta água que deixam de ser vadeáveis. Por tôda a *Machanga* (região costeira entre o Save e o Gorongozi) abundam as *languas* encharcadas e inúmeras lagoas de 30 a 35^{m} de comprido *(vley* em boer e *grass-pans* em inglês).

Ao Sul do Save e ao Ocidente do Govuro, todo o país de Chinguene e Chichongue, até aos confins do Território, é monòtonamente plano, mas sem rios nem lagoas e, portanto, com grande escassez de água.

Geografia política

Todo o Território está dividido em circunscrições administrativas, cujas áreas e atribuïções serão oportunamente indicadas, mas como subsistem, na linguagem vulgar e nos costumes indígenas, várias designações de região, convém aqui indicá-las, aproveitando o momente para notar a separação das terras sujeitas ao regime dos *prazos da côroa* das que ainda estão organizadas em *regulados indígenas*.

PRAZOS DA COROA

Dentro do Território, a região dos *prazos* é limitada à faixa entre o Zambeze e o Pungue, excluindo o revoltado *Barué*, onde nunca foi estabelecido êste regime, mas onde será certamente aplicado logo que a sua submissão seja um facto real.

Entre os *prazos da corôa*, dentro do Território, mencionaremos os dois grandes prazos de *Cheringoma* e *Gorongoza*, (tendo aquele como dependência o *Téu-Téu)*, o *Melambe* e o *Luabo*, na foz do Zambeze, possuindo êste último terras na outra margem do rio, e depois, ao longo do mesmo Zambeze,

Chupanga, Inhamunho, Caia, Absinta, Santa, Magagade, S. Domingos, Inharuca, Sança, Sone, Chemba, Chiramba, Tâmbara — um dos maiores — *Tipué* e o célebre *Massangano*.

O regime dos *prazos da corôa*, hoje profundamente modificado, é antiquadíssimo na Zambézia. O jesuíta Manuel Barreto, escrevendo em 1667 (1) fala dêle como coisa já assente. Os mais notáveis escritores, que do século passado para cá se têm ocupado de Moçambique, como o dr. Lacerda e Almeida, Vilas Boas Truão, Vasconcelos Cirne, S. Xavier Botelho, marquês de Sá da Bandeira. F. M. Bordalo (2) e J. Andrade Corvo, atribuem grande parte da nossa decadência ao regime dos *prazos*, e as leis promulgadas de 1834 a 1886, abolindo o regime, provam como os governantes estavam de acôrdo com as ideias dêstes escritores. Mas, em 1888, uma comissão composta de homens práticos e de dois vultos tão eminentes, como eram êsse pensador e historiador que foi Oliveira Martins e êsse belo talento que foi António Enes, pronunciavam-se em sentido diverso, e, reconhecendo os defeitos do regime e o seu anacronismo, procuraram conservar sob o mesmo nome de *prazos da corôa*, alguns dos princípios em que o antigo regime se baseava, amoldando-os às ideias sociais do nosso tempo, aproveitando assim reais vantagens e a fôrça da tradição. Não podendo, nem devendo, entrar na discussão aprofundada do sistema, convém, em poucas palavras, pôr os leitores dêste estudo ao facto dos

---

(1) «Op. cit.».

(2) Dr. Lacerda e Almeida, «op. cit.».

«Memória estatística da Capitania dos Rios de Sena», pelo governador A. N. B. Vilas Boas Truão. Lisboa, Imprensa Nacional, 1889.

«Memória sôbre a Província de Moçambique», por M. J. M. de Vasconcelos Cirne. Lisboa, Imprensa Nacional, 1889.

Xavier Botelho, «op. cit.».

Bordalo, «op. cit.».

Andrade Corvo, «op. cit.».

inconvenientes e vantagens apontadas ao antigo regime, e do modo com os legisladores de 1888 e de 1890 procuraram afastar os primeiros, aproveitando-se das segundas.

Não se sabe a época em que o regime nasceu, mas sabe-se que existe desde os primeiros tempos do nosso domínio e que consistiu, de princípio, em conceder as terras, conquistadas aos indígenas, a europeus, *aforadas* ou *emprazadas* em três vidas, mas, em lugar de se seguir o sistema enfitêutico em vigor na Europa por essa época, usou-se de processos medievais, dando-se aos enfiteutas os mesmos poderes dos régulos que substituiam. São como *potentados* de *Alemania,* dizia o jesuíta Manuel Barreto, sentenceiam em tôdas as causas, podem matar, dar guerra e pôr tributo, no qual talvez se cometam grandes barbaridades, *mas não seriam respeitados como convém dos seus vasalos se não lograssem os mesmos poderes das firmas a que sucedem.* (1)

Sublinhámos as últimas palavras, porque elas são, sem mais comentários, a justificação plena do primitivo sistema. Mais tarde e no intuíto de promover a colonização portuguesa, determinou-se que os *emprazamentos* se fizessem em pessoas do sexo feminino, descendentes de português, com a obrigação de casar com portugueses, e ainda depois se determinou que os enfiteutas residissem nos prazos sob pena de comisso, havendo outras disposição determinando a extensão máxima de cada prazo. Século e meio mais tarde, as queixas contra êste regime são gerais e constantes, pelos escritores indicados. Resumiremos essas queixas, começando por indicar os abusos cometidos na aplicação do sistema; demasiada grandeza de alguns prazos que os tornavam insusceptíveis de serem devidamente explorados; consentir no *absenteismo* dos enfiteutas, vivendo, em geral, vida folgada em terra bem distante dos prazos; concessão dos

---

(1) «Op. cit.».

emprazamentos a mestiças ou a outras pessoas indevidas; extorsões e violências cometidas pelos enfiteutas sôbre os colonos e incerteza nas propriedades, por falta das medições e confrontações necessárias. Mas a lei, em si própria, diziam os mesmos críticos, continha defeitos insanáveis, pois, obrigando a sucessão a perpetuar-se pela linha feminina e dando o fôro só em três vidas, não dava a segurança devida e impedia os enfiteutas de se dedicarem inteiramente ao arroteamento das suas propriedades. Por outro lado, diz Bordalo, cumprindo-se as disposições relativas aos limites de extensão dos prazos, tornaram-se estes tão numerosos que era impossível a Portugal fornecer a população europeia assim exigida.

Os abusos denunciados existiram, sem dúvida, e os defeitos das leis, provenientes do seu anacronismo em fins do século XVIII, eram verdadeiros, mas também não pode pôr-se em dúvida que êle estava tão fortemente enraizado no país, correspondia por tal modo, senão às necessidades, pelo menos ao sentir dos seus moradores, que não só resistiu à crítica como às leis que o aboliram e que foram publicadas em 1838, 1854 e 1880.

É porque os *prazos*, instituïção anacrónica nos tempos modernos, na sua antiga forma tinha correspondido a uma verdadeira necessidade de ocasião, a êsse regime se deve, evidentemente, a implantação de um forte predomínio português na região do Zambeze, a introdução de muitas culturas úteis e um certo desenvolvimento industrial nas populações indígenas. (1)

Por isso, a comissão nomeada em 1888 e o falecido major Caldas Xavier, tão valente oficial como inteligente africanista, concordaram que as principais modificações a introduzir eram, além de transformar o aforamento senhorial em arrendamento

(1) «Revista Portuguesa Colonial e Marítima. N.º de Setembro de 1901. Artigo, «Colonização de Moçambique». Por Moreira Feio.

do imposto, «remodelar as actuais condições do arrendamento de forma a fomentar as culturas indígenas e a criação de fazendas portuguesas» (1). Eis porque a comissão, inspirando-se no seu próprio critério e tomando para guia, em vários e importantes pontos, as ideias do major Caldas Xavier, concluiu por propor:

Que continuasse em vigor na Zambézia o imposto de capitação ou *mussóco*.

Que êsse imposto ou antes *serviço*, (como já lhe chamava o jesuita Manuel Barreto) podesse ser pago em trabalho ou em produtos agrícolas, à vontade do *colono*.

Que a cobrança do *mussóco* em cada prazo fôsse dada por arrendamento e por dilatado número de anos, mediante uma renda fixa — embora refundível em certos períodos, segundo o recenseamento dos colonos (2).

O decreto de 18 de Novembro de 1890, assinado por António Enes, um dos mais prestigiosos membros da comissão, sancionou muitos dos principais alvitres do relatório, modificando, porém, alguns outros. Em resumo, êsse decreto ordenou:

manter os *prazos da corôa* como circunscrições territoriais.

manter o imposto de *capitação* para todos os indígenas dêsses prazos, sendo *metade paga* a dinheiro e *outra metade paga* em trabalho.

dar a *cobrança* do *imposto* por *arrendamento*, em praça pública e durante 25 anos.

---

(1) A «Zambézia». Por A. A. Caldas Xavier. Goa, 1888.

(2) Como é bem de ver, deixamos de lado muitas minúcias e pomos de parte interessantes e elucidativas considerações, que muito aumentariam a clareza desta narração, mas que por falta de espaço não podem ser reproduzidas. Todo o luminoso relatório de Oliveira Martins merece ser lido e meditado. «Vidé Regime dos Prazos da Coroa». Lisboa. Imprensa Nacional, 1897, em que se compendia tôda a interessantíssima legislação do assunto e o belo relatório referido.

obrigar o arrendatário a *aforar* e *cultivar* uma parte do prazo, proporcional à sua extensão.

permitir ao arrendatário *dar trabalho* aos colonos, fora do que corresponda ao imposto, mediante o mesmo salário, pago em dinheiro ou em géneros, à escolha do colono e admitindo as substituições pessoais.

considerar os arrendatários como *agentes de autoridade*, dentro dos respectivos prazos, e subordinados aos governadores de distritos.

Quando o arrendatário é estrangeiro não pode exercer estas funções de autoridade, tendo de propor um português que, nessa qualidade, o substitua no prazo.

Vemos, pois, que o novo regime, destruindo o poderio feudal dos enfiteutas e a forma de propriedade em que êle se baseava, conservou, porém, como tradição digna de manter-se, a designação territorial de *prazo*, e o *colonato* indígena, como prestação de trabalho remunerado, pondo êsse trabalho à disposição do arrendatário, o qual, *agente* de *autoridade* e *cobrador* do *imposto*, está revestido aos olhos dos *colonos* dum prestígio suficiente para conseguir êsse trabalho e manter o predomínio do nome português (1)

Sejam quais forem os defeitos do sistema e certamente os tem, é, na nossa opinião, o melhor regime a aplicar a grande parte da Província de Moçambique, estando nesta parte compreendido todo o Território de Manica e Sofala.

O território dos *prazos* tem modernamente passado por convulsões políticas e a revolta campeou nêles até 1896; hoje, porém, o exercício da autoridade portuguesa é eficaz e respeitado, e a tranquilidade é completa em todos os prazos dentro do Território de Manica e Sofala.

---

(1) Vidé todo o relatório e o decreto de 28 de Novembro de 1890 «in fine» na «op. cit. Regime dos Prazos da Coroa».

BARUÊ

Como dissemos, nem tôda a região além do Pungue vive sob o regime dos prazos. Existe um reino, ou antes *regulado* indígena, o *Baruê*, governado hoje por dois chefes rivais, que não reconhece o domínio português. Fiamos que não se demorará muito êste estado de coisas, que a Companhia vê com desgôsto, mas que não poude resolver até hoje, pelas multiplices e importantes despesas feitas a bem do Território e transformadas em melhoramentos já realizados, ou em via de execução.

QUITEVE

Entre o Pungue e o Buzi, da costa à região montanhosa, estende-se o *Quiteve*, hoje designação geográfica de simples valor histórico, pois desapareceu êste forte reino indígena, dando lugar a um grande número de pequenos e fracos chefes, sem terras extensas e sem população importante.

MANICA

Nos confins do Quiteve e na região montanhosa, encontra-se, a partir do N, a região de *Manica*, que não passa duma pequeníssima porção do antigo *reino* indígena de Manica, que fez parte do nosso domínio.

MORIBANE

A seguir, designa-se por terras de *Moribane*, uma faixa da zona montanhosa ao Sul de Manica e até ao Chimanimani, aproximadamente, e onde predominam as terras do antigo ré-

gulo *Moribane* — que foi dos mais poderosos vassalos do Gungunhana na região segundo disse o sr. Paiva de Andrada — mas onde há terras de outros pequenos régulos.

MOSSURIZE

A seguir e para o S. do Moribane, aparece-nos ainda o *Mossurize*, conhecido por êste nome há já bastante tempo, mas que os *vatuas*, seus antigos dominadores, chamaram *Mussapa*.

Esta região, quási deserta pela passagem do Gungunhana para o Biléne e que assim se conservou até à sua queda, está hoje repovoando-se, pela chegada sucessiva dos seus anteriores habitadores (1).

MADANDA

Por *Madanda*, nome dum dos mais antigos e mais fortes reinos indígenas que encontrámos nos nossos primeiros tempos de conquista, designam-se actualmente diversas regiões, querendo uns que o nome se aplique a terras mais ocidentais do que outro as coloca, supondo uns a *Madanda* mais ao Norte do que outros. Tendo em atenção a história e as opiniões mais abalizadas, cremos que a *Madanda* abrange tôda a extensa e plana região que se desenvolve entre o Lucite ao N, o Mossurize a O, as terras do Sofala, o Lipendi a L e o Save ao S. A *Madanda* é pouco povoada e pouco salubre, segundo parece, estando as terras divididas entre alguns pobres e pouco numerosos régulos.

---

(1) Parte do Moribane e o Mossurize estavam compreendidos no antigo reino Quissanga.

SOFALA

As terras de *Sofala*, entre a *Madanda*, o Buzi, o Gorongozi e o mar, estão divididas em *regulados* e *prazos* (1) e compreendem o território do antigo *xecado* ou *sultanato* de *Sofala* e parte do *Quiteve*. É região pouco povoada.

MACHANGA

Entre Gorongozi, o seu afluente Lipendi e o Save, estende-se a *Machanga*, região bastante povoada, que obedecia a um só régulo, o Chicugo, que até 1895 foi um dos caudilhos mais importantes e fiéis do Gungunhana e um dos mais insolentes vassalos do nosso domínio.

CHICACHANA

Ao Sul do Save e entre o Govuro e o mar estão as terras de *Chicachane*.

MACOVANE

Pela margem esquerda do Govuro estende-se a região de Chatouco ou *Macovane*. Ambas as margens do Govuro são regularmente povoadas, abundantes de água e repartidas em vários e pequenos chefes.

---

(1) É preciso notar que «prazo» não tem aqui a significação política a que corresponde na Zambézia.

Para além do *Macovane* estende-se o *Chinguene* e para além do *Chinguene*, até aos confins do Território, o *Chinchongue*. Tanto uma como outra região, são quási desertas, escassíssimas de água e de população muito dispersa, governada por insignificantes chefes.

Todo o Território, à excepção do *Barué*, está submetido, paga bem o imposto e reconhece sem dificuldade a autoridade do govêrno da Companhia. Os régulos, todos fracos e sem poder, abstêm-se de violências demasiadas e de questões armadas com os seus vizinhos, levando muitos dos *milandos* á resolução dos chefes das circunscrições.

A segurança, excluído o Barué é completa e as populações, em geral, são indolentes, de índole pacífica, se exceptuarmos o Mossurize onde, nos antigos *vatualizados* do Mussapa, se não deve ter obliterado de todo o belo instinto guerreiro e a coragem marcial, dos antigos soldados do Muzila e seu filho.

Da organização política e civil dos indígenas daremos mais amplas informações quando tratarmos das *raças gentílicas*, terminando aqui o que tinhamos a dizer sôbre a *Geografia Política* do Território.

Geologia [1]

História geológica da região
O velho continente africano

No dizer dos geólogos, a África austral e central não só é o mais velho como o mais bem conservado de todos os continentes. Não, claro, está, na sua actual forma, mas porque uma grande parte dêle é terra firme, desde as mais remotas épocas, e tem sido poupado às profundas modificações que tanto têm transformado outros continentes. Simples amontoado de pequenos e dispersos núcleos, emersos nos tempos precambrianos, a África vem constituir, juntamente com a América do Sul, Arábia, Índia e Austrália, um enorme e vasto continente contínuo no fim do carbonífero [2]. Pelos princípios da época terciária já se tinham separado dêste continente a Austrália e a Índia, mas é só nos fins da mesma época que êle se apresenta desligado da América do Sul.

Sem entrar na explicação e teoria dos fenómenos orogénicos,

---

[1] Tôda a substância dêste parágrafo pertence ao trabalho, já citado, do sr. Freire de Andrade: «Reconhecimento Geológico dos Territórios Portugueses compreendidos entre Lourenço Marques e o Zambeze». Pela sua autoridade científica, pela sua inteligência e pelas suas viagens ao terreno que descreve, é a mais autorizada opinião que podemos apresentar.

[2] Lapparent, «op. cit.».

basta-nos aqui indicar, segundo autorizado expositor, os períodos principais dêsses fenómenos no continente austral, e as modificações que êles foram introduzindo na região que especialmente nos ocupa.

A área emersa no fim da época primária representava já um vasto continente. O resfriamento da crosta terrestre obrigou as camadas dêsse continente a adaptarem-se a um núcleo de menor volume, sendo assim obrigadas a dobrar-se e a deslocar-se, ao passo que um esfôrço dirigido de Oeste para Leste produzia um longo abaixamento, por onde os mares siluriano e devoniano, avançando do Sul, recobriram uma parte dêsse continente. Ao mesmo tempo, apareciam por entre as fendas, e acompanhando o dobramento das camadas, os grandes massiços de rochas graníticas. Seguiu-se um período de repouso, acompanhado de enérgica sedimentação, e depois novo movimento orogénico, obrigando as camadas depostas a elevar-se, formando as montanhas em cujo eixo também se levantaram as rochas, que já se tinham consolidado em profundidade como os granitos. Acompanha e segue êste período, a aparição das rochas intrusivas e eruptivas, fenómeno que continuou até depois das camadas deslocadas terem voltado a um período de tranquïlidade relativa. A êste tempo, o carbonífero ia depondo as suas camadas sôbre as grandes superfícies em que ainda hoje, com ligeira modificação, são encontradas. É então que se constitue o continente austral, hindu-brasílico-africano, a que já nos referimos, e que se conserva sem alteração sensível durante os tempos secundários. Mas, no comêço do terciário, novos e fortes movimentos orogénicos provocam desmoronamentos ao longo das fracturas originadas pelos primeiros, e assim permitem ao Oceano Índico invadir grande parte da anterior superfície terrestre, limitando o continente africano ao que constitue o seu actual planalto central. Um ulterior e lento movimento orogénico dos últimos tempos terciários, traz à superfície tôda a actual zona costeira, formada pela sedimen-

tação no fundo do Índico, durante os primeiros períodos da mesma época geológica, ficando assim constituído o actual continente, sôbre o qual a erozão veio imprimir o seu *facies* de agora.

OS GRANDES MOVIMENTOS OROGÉNICOS NO TERRITÓRIO

O exame geológico do Território leva a concluir que, ao tempo que se produzia a invasão do mar devoniano, começou o período das plicaturas dos terrenos cristalinos e gneísicos, tôdas orientadas NS, e com uma série de erupções graníticas e sieníticas muito importantes, e às quais pertencem sem dúvida os macissos da Gorongoza e Humbe.

A grande actividade orogénica do fim do devoniano e carbonífero, originando o levantamento das camadas, deve ter dado origem ao grande anticlinal da vertente do planalto de Massurize ao Mazoé, ao passo que novas e mais repetidas erupções tinham lugar, sendo acompanhadas do enchimento dos numerosos filões, recortando as rochas já consolidadas. Como exemplo destas erupções temos os filões graníticos de Zaramira, Zambe e tantos outros.

A série de fracturas que acompanharam esta acção orogénica são hoje ainda bem patentes na região montanhosa do Território, pelo relêvo do solo, pelas falhas e filões importantes e pelas principais direcções dos cursos de água, dispondo-se numa rêde, cujos principais alinhamentos se encontram nas direcções NS e LO, e onde a regularidade da disposição revela a intervenção de causas internas no seu primeiro desenvolvimento. O desmoronamento produzido no princípio da época terciária permitiu, como já vimos, a invasão dos mares miocénicos, cujos vestígios sedimentares são hoje patentes nos depósitos calcáreos do Chimanimani e Grudja ou Goruja (perto

da confluência do Revue e Buzi) e nas areias que formam o solo de tôda a circunscrição do Govuro. Estes movimentos são indicados pelas grandes rejeições de falhas e porque não há indícios, nos terrenos desmoronados, de plicaturas posteriores às do terreno primário, estando os mesmos desmoronados em sucessivos degraus, com grandes diferenças de nível entre êles.

OS PRINCIPAIS FENÓMENOS ERUPTIVOS

Os fenómenos eruptivos, sempre em intíma relação com os orogénicos, são manifestados no Território pela maneira seguinte:

Ao primeiro período eruptivo pertencem os macissos graníticos e sieníticos da região de Manica e Gorongoza, e o eixo da cadeia montanhosa de Mossurize ao Mazoé, podendo-se admitir que êsse período eruptivo, começando antes do levantamento da cadeia montanhosa, acompanhasse êste e proseguisse ainda depois.

Ao segundo período eruptivo pertencem as rochas francamente intrusivas ou eruptivas, que acompanharam e seguiram o grande movimento orogénico. Começando pelos granitos de duas micas, que formam os filões dos numerosos picos isolados que há entre a costa e a vertente do planalto, vieram depois as diorites e as diabases dos filões de Chimaninami e Manica, assim como as granulites e pegmatites que recortam os terrenos antigos e até os filões já consolidados de granitos e diorites. A esta época se deve também atribuir o enchimento dos numerosos filões quartzosos que abundam no Território. Veio finalmente, em último lugar na escala dos fenómenos eruptivos, a aparição das rochas efusivas procedentes dos núcleos vulcânicos, dos quais o mais importante é o do Muziti (no país de Mossurize), dando origem aos melafiros e porfirites.

FILÕES AURÍFEROS

Guardando para a descrição da *região mineira* um mais detalhado estudo da sua geologia, limitar-no-emos, por agora, a chamar a atenção para o grande número de filões de quartzo, existentes por tôda a parte nos terrenos gneissícos, granitoides e chistos argilosos, entre os quais muitos têm sido reconhecidos como auríferos.

Aqui, como na Austrália, América e Transvaal, os filões auríferos estão sempre próximos e em relação com as erupções de rochas verdes, diorites e diabases, e junto dos terrenos sedimentares antigos, o que constitue preciosa indicação para os pesquisadores, que devem fazer os seus primeiros trabalhos em regiões onde os chistos aparecem atravessados e penetrados por aquelas rochas verdes.

Ora, no Território, essas erupções de rochas verdes aparecem não só na região de Manica, como no vale de Mussapa, nas nascentes do Lucite e em tôda a vertente oriental das montanhas do Chimanimani e do Barué.

É dentro dos filões de quartzo vitroso e com impregnações de ferro ou de pirites ferruginosas, que aparece o oiro. Êste oiro, livre nas camadas superiores do filão em palhetas ou em granulos e sempre de mistura com matéria ferruginosa, apresenta-se na forma de pirites de ferro nas camadas mais profundas. O enchimento aurífero deve-se ter efectuado no fim do devoniano, correspondendo à aparição dos diorites e diabases, e antes do período pronunciadamente vulcânico em que apareceram as porfirites e os melafiros.

Não pode haver dúvida em que tivessem sido submetidos a fortes acções mecânicas os terrenos antigos ao Sul do Zambeze.

Nos vales do Mossurize, Pungue, Honde, etc., os granitos apresentam-se divididos em paralelopípedos, dando origem a grande número de penedos arrendondados, que aparecem pelas encostas e cimo dos montes. Os chistos do Chimanimani e Manica, os grés do Roguera, apresentam-se muito fracturados.

Por outro lado, os filões são numerosos no mesmo Chimanimani, entre Macequece e Sarmento, etc.; e as falhas, embora de mais difícil observação directa, são bem visíveis no Lucite e no Roguera, onde os chistos argilosos, assentes numa das margens sôbre uma camada de gneiss, desaparecem na outra; no Zambeze, onde as camadas do terreno carbonífero, quási horizontais, vêm bater de encontro aos terrenos cristalinos, etc.

As falhas produziram as saliências bruscas e alongadas da vertente Oriental do Chimanimani e das margens do Lucite, os resaltos menos consideráveis, mas igualmente bem definidos, duma das margens do Revue, na altura do Moribane, e na vertente Leste da Gorongoza.

Estas falhas e fendas, embora mascaradas pela erosão, são ainda bem patentes na freqüência das direcções rectilíneas e paralelas das linhas de água, interrompidas por cotovelos freqüentes.

Assim, do Zambeze ao Mossurize todos os rios e ribeiros correm de N. para S. ou de L. para O.

Como se sabe, a superfície da crosta terrestre não tem sido apenas transformada por fenómenos de origem interna. Os agentes exteriores, exercendo a sua acção desde as mais remotas épocas geológicas, tem também modificado, dum modo muito sensível, o *modelado* dessa crosta.

Os efeitos da erosão são bem patentes na vertente oriental do planalto. Aí, todos os rios têm um regime torrencial, com grandes transportes, devido à violência da corrente. Por outro lado, os feldespatos dos granitos e gneiss, que formam as vertentes dêsses vales, caolinizam-se, desagregando-se em saibro e aumentando assim os efeitos do transporte.

As pequenas manchas de chistos paleozóicos, que hoje existem, mostram também os efeitos violentos da erosão, nesta zona, provando o desaparecimento quási completo dequela formação.

Por outro lado, deve-se ainda à erosão os vales profundos e ásperos, que separam os contrafortes directa e perpendicularmente saidos da cadeia principal, assim como as linhas de água que dividiram alguns dêsses contrafortes em sentido perpendicular à sua direcção, dando nascimento a outros secundários e paralelos à cadeia principal.

À erosão se devem os rápidos e cascatas ou cachoeiras, que enxameiam nos rios da montanha, e os *marmitas de gigantes* (1) dos leitos do Mazoé, do Pungue e do Lucite. Vê-se ainda bem patente o trabalho da erosão nos blocos e pilares em que se acham divididos os grés do Morengueze e Save, que tomam por vezes a aparência de ruínas.

---

(1) Assim se denominam os buracos cilíndricos, de 6 a 8 decímetros de profundidade e 3 a 5 de diâmetro, produzidos por calhaus que, ficando detidos em algumas depressões das rochas, as vão depois profundando pelos movimentos que lhe imprimem as águas.

ALUVIÕES

As matérias sólidas, arrastadas pelas águas e provenientes da erosão, vêm depositar-se nas terras baixas, formando assim as *aluviões*, que por vezes constituem grandes porções do litoral e margens dos rios.

Todos os rios desta região tomam um aspecto semelhante, logo que entram na planície; os leitos são largos, de areia fina, siliciosa e branca, as águas correm num canal semeado de ilhas e baixos de posição variável. As areias e calhaus rolados formam por vezes pequenas elevações, ao longo da margem, e as águas são límpidas.

Na época das chuvas, os rios grossos e torrentosos, como sabemos, na primeira parte do seu curso, chegam à planície carregados de calhaus mais ou menos volumosos, areias e argilas finas. Logo que entram nas terras planas abandonam os destroços mais pesados e, espalhando-se em seguida pelos baixos terrenos marginais, por êles vão deixando as areias e argilas, ao passo que pelo leito foram depositando calhaus mais pequenos, que tinham escapado à mudança de regime da montanha para a planície.

Já sabemos que os principais rios do Território correm muitas dezenas de quilómetros entre terrenos pantanosos e cheios de mangal, conseqüência dêste regime, mas o inconveniente é compensado pela sua maior navegabilidade quando os leitos são de argila, pois as margens desta substância têm mais estabilidade do que de areias.

Como também já dissemos, há várias séries de lagoas nos terrenos pouco ondulados da zona baixa, e que são conseqüência das águas das chuvas reünindo-se em fundos de pequenas depressões, quando êsses fundos são formados dum tufo calcáreo ou argiloso impermeável. Estas lagoas são quási sempre salgadas.

Constituïção geológica da região

A êste resumido esbôço da geologia histórica da região, e outra coisa não é possível a respeito das que estão fora da Europa, diz uma autoridade insuspeita (1), fazemos seguir umas breves noções da sua constituïção geológica, sempre seguindo o nosso autorizado guia.

Sem nos determos em discussões acêrca da classificação de terrenos, sem interêsse para os leitores dêste estudo, começaremos, já se vê, pela descrição dos terrenos *arcáicos*, sem investigar se êles representam a primitiva crosta de terra, ou se não passam de produtos da acção do metamorfismo sôbre as rochas sedimentares ou eruptivas.

Esta espécie de terrenos encontra-se largamente representada no Território, constituidos pelos granitos e gneiss, que desde o centro de África recobrem as suas terras até quási junto das costas, onde ficam mergulhados nas aluviões modernas. Os gneiss, ainda mais abundantes de que os granitos, começam a aparecer pelas alturas de Mossurize, e seguindo para o Norte, formam quási tôda a bacia hidrográfica do Buzi e de Pungue, vendo-se os seus limites em Grudja, Sarmento e para Leste do macisso granítico da Gorongoza. Só num ou noutro ponto é que os gneiss são recobertos de camadas da época primária, mas estão freqüentemente cortados e atravessados por rochas eruptivas, predominando o granito, embora havendo outras de diversas variedades de quartzo, granulites, pegmatites, etc. Para o Sul do Musiti, extensas camadas de rochas efusivas, provenientes daquele grande foco vulcânico, recobrem os gneiss de porfirites e melafiros.

---

(1) Laparent «op. cit».

Tôda a região dos gneiss, largamente dobrada e cortada dos grandes macissos graníticos, ocupa pois a *zona média*, que indicámos no estudo geográfico do país, embora aqui e além se encontrem, com estes gneiss, alguns pedaços de chistos argilosos, como em Bamboo Creek.

TERRENOS SEDIMENTARES PRIMÁRIOS

Os terrenos primários dos períodos *siluriano* e *devoniano* apresentam-se em vários sítios, como os chistos argilosos, siliciosos e quartzites, que formam tôda a cadeia de montanhas que se estende de Mussapa ao Lucite e que se apresentam escarpadas e despidas de vegetação, como os chistos que formam uma grande parte dos macissos dos montes Vengo e Chuara, e que vão acompanhando o Revue por algum tempo. Além destas principais formações primárias, ainda se encontram várias outras manchas de somenos importância, sendo uma das principais na vertente Ocidental do Roguera, um dos primeiros afluentes do Pungue, ao Norte do monte Zaramira. Todos estes chistos, acizentados, brilhantes e untuosos, parecem talcosos, mas são simplesmente argilosos, como o provou o exame microscópico a que foram submetidos. Tanto os chistos, como os terrenos arcáicos, são atravessados por filões de quartzo, diabases, diorites, granulites e porfirites, que por vezes os metamorfisam.

Dos terrenos carboníferos, largamente representados na bacia do Zambeze, só contém o Território uma pequena parte, que vai do Luenha à Lupata, onde êsses terrenos foram interrompidos pelas porfirites, e que se estende pelo vale acima da Luenha. A chamada serra Baramoana, constituída por 2 colinas de 100^{m} de altura sobranceiras a Sena e formadas de porfirites, como a Lupata, têm enclaves de grés, mais ou menos metamorfizado e de chistos, sendo os grés e os chistos análogos aos

da bacia hulheira de Tete, o que indica o prolongamento desta até aqui, interrompida pelas porfirites de Lupata, e coberta pelo grés vermelho de Sena.

KAROO

Pela designação de *Karoo* se entende, em África, várias formações sedimentares, que vêm desde o *primário permeano* até ao *secundário trias* ou *triássico*. No Território, as formações atribuídas ao *Karoo* são representadas por uma série de camadas de grés silicioso entre o Morungueze (afluente do Mossurize) e o próprio Mossurize, pelo grés siliciosos que forma o monte Nhamanza na margem esquerda do Roguera, e pelos grés vermelhos de Sena que são grosseiros, e onde uma argila ferruginosa serve a cimentar os grãos siliciosos. Estes últimos cobrem uma grande área, desde os baixos terrenos de aluvião até às porfirites da Lupata.

TERRENOS TERCIÁRIOS

Dos terrenos *terciários*, o *sistema* mais antigo, o *eocene*, é representado apenas pelas bancadas calcáreas das vertentes orientais do Chinanimani, vestígios, como vimos, dos depósitos do mar terciário. Estes calcáreos são duros, compactos, brancos ou amarelados.

Ao sistema *miocene* pertencem certamente os calcáreos da junção do Revue e Buzi, onde aflora uma camada de marnes, coberta de outra de calcáreos brancos e compactos. Os mesmos calcáreos, de nomulites, aparecem um pouco mais ao Sul.

Embora não haja elementos seguros para afirmar que o sistema *pliocene* esteja representado na região que descrevemos, parece que a êle pertencem as areias siliciosas que consti-

tuem a circunscrição do Govuro, ao Sul do Save; areias finas, mais ou menos argilosas e de côr entre o branco e o vermelho ferruginoso. Estas areias aglutinam-se, por vezes, com a argila, onde são abandonadas pela água, formando tufos argilosos fàcilmente observáveis na foz do Govuro.

TERRENOS MODERNOS

As aluviões modernas, constituindo formações quaternárias e formadas pelas camadas de calhaus, areias e argilas arrastadas pelas águas e provenientes da erosão, cobrem grande parte das margens inundáveis dos rios, em espessuras que vão até 15 a 20^{m}, como no Zambeze, Pungue, etc., apresentando-se como um lôdo escuro compacto em que se encontra a argila, a sílica e o óxido de ferro.

Perto das embocaduras dos grandes rios, como o Zambeze e o Save, as aluviões cobrem áreas de grande extensão onde abundam, como já tivemos ocasião de dizer, os lameiros, os pauis e as lagoas.

ALUVIÕES AURÍFEROS

Alguns dos rios carriam oiro, que se encontra nas areias dos seus leitos, ora em grãos, ora em palhetas e mesmo em pepitas de pequenas dimensões. Êste oiro provém da destruïção dos filões de quartzo aurífero e talvez da desagregação das rochas, em que existem êsses filões. Acha-se oiro nas aluviões de todos os rios, desde o Mussapa ao Roguera, e no Luenha (1), e mais alguns afluentes do Zambeze.

---

(1) «Rapport sur la region Nord du Territoire de la Compagnie de Mozambique, comprise entre le Pungue et le Zambeze». Por X. Hoffer, 1895.

DUNAS

Sabemos que o cordão litoral, do Zambeze ao Govuro, é constituído por *dunas*. Essas dunas são do tipo planície, isto é, baixas, de pequeno volume, constituidas por areias finas, brancas, siliciosas e onde, além de grãos do quartzo, existem outros minerais, havendo vestígios de oiro nas areias que se encontram junto da fortaleza de Sofala.

Terrenos de origem interna

Para completar êste sucinto resumo de geologia do Território, resta indicar duma maneira mais precisa, as principais rochas, produtos da actividade interna da região.

ROCHAS ÁCIDAS

Da família dos granitos, só há exemplos da série *granitoide*. Abundam os *granitos*, constituindo o eixo das montanhas que circundam o planalto e aparecendo logo que da região litoral se passa à dos gneiss, formando todos os picos isolados como os de Chimoio, Chiruvo, Zaramira, etc. É ainda o *granito* que forma os contrafortes da vertente do planalto, como o Vumba, Vengo e outros.

Estes *granitos* são compactos, de grão médio, claros, em geral, mas também avermelhados e acizentados e onde se distinguem à vista desarmada os cristais de feldspato, mica e quartzo. A *amfíbole* encontra-se isolada, constituindo os *granitos amfibólicos* que formam a quási totalidade da serra da Gorongoza. A *amfíbole*, à vista desarmada, confunde-se com a *mica* negra.

A *granulite* forma filões, que atravessam os terrenos arcáicos e as rochas graníticas, entre os quais se deve citar um filão situado 1 quilómetro a Leste da povoação de Moribane, e outro no monte Zembe. As *granulites* são de grão fino, discernível à vista desarmada, brancas ou ligeiramente rosadas, e onde se distinguem abundantes palhetas de mica branca e quartzo.

As *pegmatites*, mais freqüentes do que as *granulites*, enchem um filão nas margens do Vunduzi, entre Macequece e Chimoio, e abundam entre o Zambeze e o Pungue. Estas *pegmatites* são geralmente rosadas, fragmentando-se com facilidade, de modo que os terrenos formados pelas *pegmatites* se encontram sempre cobertos de pedaços de feldspato.

ROCHAS BÁSICAS

As *rochas básicas* são representadas no Território por exemplares de tôdas as suas séries (*granitoide, ofítica* e *trachitoide*), desde as *diorites* aos *melafiros*.

O principal jazigo das *diabases*, *diorites* e *gabros* estende-se desde o rio Mussapa ao Mchafungue, tendo uma extensão de 45 quilómetros e uma largura que varia entre 500 a 3000^{m}.

No Mussapa do Norte predominam as *diorites*, mas, além do desfiladeiro do Chimanimani, predominam as *diabases*. Há outro jazigo importante de *diorites* e *diabases* junto de Macequece. As *diorites* e *diabases* são rochas verdes, compactas e de grão fino, e cuja presença, na proximidade de uma grande formação chistosa e num país de reputação aurífera, serve, como já dissemos, dum bom indício, sem que se lhe deva dar importância exagerada, pois nem sempre revelam a presença do oiro. As *porfirites* constituem quási todo o solo da região vulcânica de Musiti, ao N. do rio Mossurize. É entre *porfirites* que passa êste próprio rio, e estas abundam ainda para Leste do Muziti, entre êste antigo centro vulcânico e a margem es-

querda do rio. As *porfirites*, de aparência compacta e negra, cobrem uma superfície de quási 400 quilómetros quadrados. O outro importante jazigo de *porfirites* é o da Lupata, onde são cortadas pelo curso do Zambeze, havendo ainda jazigos consideráveis, embora mal conhecidos, destas rochas, nas margens do Urema e ainda ao Norte dêste rio assim como alguns afloramentos próximos de Sena. As *porfirites* da Lupata são acinzentadas, como cristais feldspáticos que se destacam na pasta. As do Urema, contêm com freqüência amigdalas, preenchidas pelo quartzo em forma de *agata* ou de *calcedónia*. Os *melafiros* formam uma extensa camada entre o Morunguese e o Save e prolongam o jazigo da Lupata, para montante, formando uma série de colinas isoladas. Os do Muziti são negros, compactos e os mais cristalinos desta espécie de rochas. Os da Zambézia são duros, brilhantes avermelhados e com amigdalas cheias de quartzo, calcáreo, etc. Vêem-se ainda *porfirites* e *melafiros*, sôbre o caminho de ferro, a Oeste de Bamboo Creek e no caminho de Moribane ao Buzi.

JAZIGOS METALÍFEROS

Além dos filões e aluviões auríferos já indicados e cuja importância é hoje incontestável, há jazigos de ferro reconhecidos e fortes indicações de vários outros. Há um filão de *hematite vermelha* entre Macequese e Sarmento, e um bom macisso da mesma *hematite* próximo e ao Norte de Chimoio (povoação).

Os nossos antigos citavam sempre, como coisa averiguada, a existência de minas de *ferro* e de *cobre* no Território (1) e é possível que um conhecimento mais completo da geologia do país prove a verdade das suas asserções e descubra novos jazigos e filões de valor.

---

(1) J. Xavier Botelho, «op. cit».

Conclusão

Tendo uma região aurífera que se estende do Mussapa ao Zambeze, onde há campos mineiros de valor comprovado como o de Manica, possuindo reconhecidos jazigos de ferro e uma parte, talvez importante bacia hulheira do Zambeze, o Território possue apreciáveis recursos mineiros e, portanto, oferece, com capitais e trabalho, uma prometedora exploração das suas riquezas minerais.

Flora (1)

Aspecto geral

Se as notícias dos viajantes permitem fazer uma ideia da variedade e riqueza da *flora* do Território, falta-nos, contudo, a descrição duma pena autorizada, elucidando-nos completamente sôbre tudo quanto há de aproveitável nos matos e bosques de Sofala e Manica.

O breve quadro sintético que apresentámos, sôbre a geologia da região, pecando talvez pela forma, mas tão verdadeiro no fundo, não pode ter aqui seu siminar, pois não houve ainda um Kirk ou um Welwitsh, que desvendasse todos os mistérios vegetais que certamente ainda hoje se encerram nas suas florestas e matos.

Pode-se, porém, traçar um resumido quadro, indicando as principais características agrícolas das várias regiões assim como as principais plantas úteis indígenas do Território, ou já hoje em cultivo, bem como aquelas sôbre as quais há motivo

---

(1) Na classificação das espécies vegetais seguimos, sempre que podemos, o excelente livro do sr. Conde de Ficalho. «Plantas úteis da África Portuguesa». Lisboa, 1884. Nesta mesma obra colhemos a indicação das plantas introduzidas pelos portugueses.

ou opinião de valor, indicando o seu ensaio, ou a sua introdução no Território.

Sôbre o litoral, uma vegetação rasteira cobre as dunas, e o mangal verde-negro, monótono e sinistro, rodeia todos os portos e baías, margina todos os braços de mar e rios até onde a maré se faz sentir, denunciando pela sua presença a *salsugem* das terras em que vive. No Sul do Território, aparecem por vezes, à beira mar, pequenas moitas de elegantes casuarinas. As margens inundáveis, as terras da costa, tôdas as várzeas e *languas*, enfim, apresentam-se cobertas duma vegetação herbácea, do *capim*, por vezes potente e forte, cobrindo um homem a cavalo, outras enfezado e rasteiro, sempre denunciando a humidade da terra.

Nas terras arenosas e nos terrenos gneíssicos da *zona média*, o mato arbóreo ocupa quási tôda a terra, formando florestas de variadas espécies, de pequeno porte, onde predominam quási exclusivamente as leguminosas medianas, e bastas mimóseas espinhosas.

Nos flancos dos vales, nas vertentes das montanhas, nos terrenos chistosos, a vegetação torna-se luxuriante, as florestas potentes, cheias de essências excelentes, enleadas em inextricáveis *liames*. É preciso ter passado atravez de uma destas espessas matas, abrindo, a poder de machado e à fôrça de trabalho, o seu caminho de todos os minutos, para bem se avaliar a grandeza imponente destas manifestações da natureza, para se apreciar os magestosos colossos do reino vegetal, com o seu verde variado, com o seu cadencioso ramalhar, mergulhando em permanente sombra o estreito carreiro por onde se vai passando a tanto custo.

Se das vertentes passarmos ao cimo das montanhas, encontramos os picos isolados, os escarpados cumes, estereis, escalvados e nus, mas as plataformas dos contrafortes e as pequenas porções de planalto que, por um lado ou outro, sobretudo no Barué, ainda atingem o Território, mostram-se bem cheias

de ervas e de arbustos, gramíneas e leguminosas, fornecendo nutrientes e bons pastos.

São pouco variadas as culturas dos indígenas, mas, de mistura com elas, apresentam-se muitas outras espécies vegetais, introduzidas pelos árabes e portugueses, aclimadas sem custo e propagando-se sem cuidados.

REGIÕES FLORESTAIS

Especializando o que atraz fica dito, acrescentaremos que o Chinguene, Madanda, Mossurize, Moribane, serra da Gorongoza, Cheringoma, parte do Chupanga e Luabo, são as terras de mais densa e potente vegetação (1). Mas no resto do Território, também se encontram, aqui ou além, matas fortes e espessas, como nós próprios as vimos no Govuro, como as há em Manica — no vale do Zambuzi, origens do Revue, montes Vengo e Vumba — e como todos os viajantes as têm encontrado num ou noutro ponto das terras não especificadas. Nos *liames* que vestem e enleiam as essências vegetais, encontra-se muita planta de latex.

REGIÕES DE MATO ARBOREO

A região de mato arbóreo compreende uma grande parte do Território: terras do Govuro, Machanga, Barué central e ocidental, parte da Zambézia e Manica (2) e ainda outros pontos.

---

(1) Vidé «Viagens às Terras dos Landins em 1884. Por Paiva de Andrada. Ofício de Paiva de Andrada em 1882. «Rapport sur la situation actuelle et l'avenir possible du Prazo de Gorongoza». Por H. Seyrig, agronome de Grignon.

(2) «Missão ao Govuro». Por E. da Costa. Relatórios, de J. Arnold sôbre o Barué, de Cazalou sôbre Manica, etc.

REGIÕES DE MATO HERBÁCEO

Finalmente, a vegetação herbácea, a *savana*, enche, como já dissemos, o fundo de todos os vales, tôdas as depressões de terreno húmido, as terras anualmente submersas dos grandes vales, ou do cordão litoral, e os terrenos altos do planalto. Uma grande parte da Machanga, Mambone, parte da Zambézia, terras altas de Manica, etc., oferecem, nessa vegetação, muito bons pastos, com capacidade para grandes manadas.

PLANTAS ÚTEIS — ESPÉCIES ARBOREAS

Nas espécies florestais abundam as *leguminosas*, dando muitas vagens comestíveis e algumas boa madeira, como o *pau ferro*, que muito se encontra nas terras baixas da Gorongoza (1), o chamado *ébano*, madeira negra que não passa duma *papilionácea* de porte mediano e do género *albergia*, do *tamarindeiro*, duma *acácia* de grande porte, caule esverdeado e coma redonda a que os ingleses chamam *fever tree* (árvore da febre). Na Zambézia e no Govuro encontra-se, porém, uma verdadeira *ebanácea*, género *diospiros*, fornecendo boa madeira (2). As mesmas *leguminosas* florestais fornecem o *copal cesalpíneo*, cuja resina é muito apreciada, e inúmeras espécies de *mimoseas*, umas fornecendo apreciável goma, outras não.

Entre outras árvores, devemos ainda mencionar a *melambeira* ou baobah, gigante *malvácea* que se encontra um pouco por tôda a parte, isolada ou em pequenos grupos e cujo aspecto disforme tão mal impressiona à primeira vista, embora se saiba

---

(1) Seyrig, «loc. cit.».

(2) Conde de Ficalho, «op. cit.», agrónomo Canto e Castro.

que da sua casca se fazem apreciáveis cordas e do seu *liber* grosseiros, mas aproveitáveis panos. A mafurreira *(trichilia emética* ou *mafurreira oleífera)* é uma *meliácea*, que aparece com bastante freqüência nas regiões do Sul (1) e que fornece um óleo, a *mafurra*, usado pelos indígenas como untura do corpo e tempêro da comida, e podendo ser empregado como lubrificador de certas máquinas. O *mutune*, que aparece na Zambézia, (2) é uma *hipericínea* que fornece uma resina semelhante ao *sangue de drago*. Na Machanga encontra-se um grupo de esplêndidas árvores de *sumauma (cerba pentandra)*, plantadas por um antigo comandante da Madanda (3).

O *bambu gigantesco, gramínea* tão elegante como útil, não abunda no Território, mas encontra-se aqui e além, como nas encosta da Gorongoza e alto Quiteve (4). Entre as *palmeiras*, abunda uma espécie selvagem, cujo nome indígena é *melala*, que fornece uns pequenos frutos comestíveis e, na sua seiva, um líquido inebriante, usado com demasiada freqüência pelos indígenas. Uma árvore mediana, espinhosa, de fruto pomáceo comestível e de cuja polpa os negros fazem uma espécie de farinha, guardada como reserva em casos de fome e guerra, existe por todo o Território, formando por vezes, ela só, compridas moitas e sendo freqüentemente abundante entre os matos arboreos de leguminosas. Chamam-lhe os indígenas *mquaqua* e parece ser uma *rhamnea*.

No chamado *mangal* incluem-se várias espécies, sendo a mais abundante o *mangue roxo*, verdadeira *risoforácea*. O mangal só fornece uma espécie apreciável como madeira de construção, o *mangue vermelho, m'fava* na linguagem indígena,

---

(1) E. da Costa, «loc. cit».
(2) Conde de Ficalho, «op. cit.».
(3) Canto e Castro.
(4) Seyrig e Alford, «loc. cit.».

muito empregado nas rodas dos carros e carruagens e que já hoje tem sido exportado do Govuro, onde êle abunda, como em muitos outros pontos marginais. A casca é rica em tanino. A *casuarina* é o único exemplar das *coníferas*, que aparece no Território, fornecendo razoável madeira de carpintaria e ramadas de bom combustível.

Não podemos deixar as espécies arboreas e espontâneas, sem citar o *muavi, leguminosa cesalpínea*, infelizmente não útil, mas antes venenosa, que os indígenas empregam nas suas *provas judiciárias*, dando às vezes a beber uma cocção da casca aos próprios julgados, outras a animais que lhe pertençam.

Entre as espécies arboreas cultivadas, citaremos, em primeiro lugar, a *larangeira* e o *limoeiro, rutáceas* importadas pelos árabes, que aparecem em tôdas as povoações mais civilizadas, como Sofala, Chiloane, Zambézia, em várias povoações indígenas e que vão sendo introduzidas pelos colonos europeus e pelos funcionários, um pouco por tôda a parte e em quási todo o Território. Os portugueses introduziram duas *anacardeáceas*, a *mangueira* da Índia e o *cajueiro* do Brasil. O fruto da primeira, sem atingir a suavidade e perfume das *mangas* indianas, é, contudo, muito agradável e apreciado. Há magníficos exemplares de *mangueiras*, nas antigas povoações, como em Sofala, Inhacamba de Chiloane, em Mambone na povoação indígena do régulo Jenga, onde, segundo dizem, representa os últimos vestígios de uma missão domínica, (1) desaparecida — conforme a tradição — de 1832 a 1836, ou varrida pelo temporal da invasão de Manicusse, ou extinta pelas leis de Joaquim A. de Aguiar. As mangueiras formam ainda um formoso bosque entre Gande e Tambarare, nas abas da Serra da Gorongoza (2) e em muitos outros pontos do Território.

---

(1) E. da Costa «loc. cit».
(2) Seyrig «loc. cit.».

O pedúnculo carnoso do *caju* fornece um suco líquido que os indígenas bebem, fermentado ou distilado. O *caju*, a *árvore do mal* na frase elegante de António Enes, prejudica tanto a saúde do preto como o álcool de cereais importado de fora, ou fabricado na região. O tempo do *caju*, é um tempo terrível, onde é difícil arrancar os indígenas à embriaguês permanente em que vivem. Felizmente, o Território não está tão inçado de *cajueiro* como o vizinho distrito de Inhambane, mas ainda assim êle aparece na Gorongoza, nas povoações antigas e em outros pontos. Uma *passiflórea*, a *papaia*, também introduzida pelos portugueses, fornece um fruto comestível muito apreciado pelas propriedades digestivas do seu princípio activo, a *papaina*. Existem *romanseiras* na Gorongoza, Sofala, etc., e alguns exemplares de outras árvores frutíferas como *figueiras*, *ateiras*, etc., nos pontos onde a nossa ocupação é mais antiga. O *pecegueiro* e a *amoreira* dão-se admiràvelmente em Manica.

Tôdas estas árvores vivem sem amanho adequado, sem a limpeza devida e, apesar disso, muitas fornecem frutos bastante apreciáveis, provando assim a excelência da terra e mostrando o que dela há a esperar, desde que se empreguem os devidos cuidados.

Citaremos ainda, entre as espécies arbóreas, uma de muito recente introdução e de prometedor futuro, a *maniçoba* ou *borracha do Ceará*, *euforbiácea* que do seu latex coagulado apresenta uma regular espécie de *cautchuc*. As plantações da Companhia Colonial do Buzi e da casa dos srs. Raposos, no vale de Buzi, algumas da Companhia de Moçambique, na Zambézia e Save, mostram-se vigorosas e prometedoras.

Outra *euforbiácea* de borracha, a *hervea brasiliensis*, ou *sesingueira* do Pará, tem sido experimentada pela Compahia do Luabo.

Tem-se também ensaiado, quer na Zambézia, quer nas circunscrições do Sul, uma outra planta de borracha, a *castiloa elástica* do Panamá, *urticácea* que mal tem vingado no Sul,

mas que parece dar-se na Zambézia e que é mais bem produtiva do que a *maniçoba*.

Finalmente, guardámos para o fim a mais útil, falaremos do *coqueiro, palmeira* de tanto préstimo, que fornece bebida, iluminação, madeira, abrigos e cordame. Do fruto — *copra* quando aberto e sêco — faz-se um óleo que serve como iluminador, comestível e lubrificador e da pasta, resíduo dêsse óleo, um alimento para gado e um adubo. O mesmo fruto, quando aberto antes de sêco, contém uma água refrigerante muito apreciada pelos viajantes. A sua seiva, fermentada ou distilada, fornece uma bebida inebriante muito apreciada pelos indígenas. O tronco, de madeira não boa, é, contudo, aproveitável em tôdas as construções indígenas, e as suas largas fôlhas entrelaçadas revestem as paredes ou o teto de muitas palhotas. E se o próprio fruto tem papel na culinária e doçaria, as fibras da sua casca fornecem as cordas e capachos conhecidos sob o nome de *cairo*. O *coqueiro* requere terra salgada, e portanto é só árvore do litoral. Há muitos e antigos *palmares* em Sofala, terras da Zambézia, Mambone, Massanzane, etc. A Companhia de Moçambique tem hoje vários *palmares*, plantados de há pouco, em Sofala, Machanga, Chiloane, Mambone e Govuro, todos mostrando a boa aptidão da terra litoral. Outras Companhias sub-concessionárias, como a do Buzi, ensaiam esta cultura em terras apropriadas e esperam, com fundamento, grandes resultados dêstes ensaios.

Os *liames*, que se entrelaçam e emmaranham nas florestas e matas, apresentam também espécies muito interessantes. A trepadeira *calumba* (uma *menispermácea)*, que tem na sua casca propriedades terapêuticas, existe na Zambézia (¹). Mas a família das *apocináceas* (g. *landolfia)* fornece espécies muito mais interessantes pelo seu latex, donde se faz a borracha ou

---

(¹) C. de Ficalho, «op. cit.».

cautchuc. A melhor espécie sendo, segundo parece, exclusiva da África Oriental, é a *landolfia kirki, mungo matero* ou *saniti* na linguagem indígena, uma das mais reputadas trepadeiras do cautchuc. A trepadeira da borracha existe em grande quantidade em Macovane, Chatonco, no Chinguene e Chichonge, na Madanda e parte do Mossurize, na Gorongoza, no Cheringoma e Chupanga, Téu-Téu (1), vertente oriental dos montes Sagoia (Manica), etc.

ESPÉCIES ARBUSTAIS E HERBÁCEAS

Das espécies arbustais e herbáceas muitas há que apontar, pela sua utilidade e pela sua adaptação às terras dêste país.

Em primeiro lugar, apontaremos o *café, rubiácea* de tanto uso e que nasce expontâneo e silvestre em vários pontos do território, como no Govuro e Quiteve (2). É café de origem abissínica, de grande fragância e sabor, em tudo igual ao de Inhambane, já hoje reputado. Embora êste produto lute hoje com uma crise de abundância, devida ao excesso de produção, a excelência desta qualidade deixa antever uma cultura remuneradora.

Do *algodão (malvácea,* de que não é preciso fazer o elogio) existem na Zambézia duas espécies *(gossipium herbaceum* e *barbadense)* hoje expontâneas, mas provenientes de antigas culturas, (3) para que todo o vale do Zambeze, segundo o dizer dos antigos escritores, se mostra muito próprio. O *algodão* selvagem aparece por tôda a Manica.

O *buasi* é uma *poligálea* filamentosa que se encontra na

---

(1) E. da Costa, Paiva de Andrada, A. M. Cardoso e Seyrig.
(2) E. da Costa, Xavier Botelho, A. M. Cardoso.
(3) C. de Ficalho.

Zambézia, Barué (¹), etc., e que fornece fibras muito apreciáveis, assim como também a *liliácea* do *aloés*.

O *anil (leguminosa papilionácea)* é indígena em tôda a província. Aparece na Zambézia, onde houve no tempo do governador Trião, 1807, uma fábrica do Estado, sendo hoje de novo cultivado por alguns arrendatários, e existe em Mambone e no Quiteve (²).

A *mandioca*, utilíssima *euforbiácea* cuja introdução se deve aos portugueses, é cultivada pelos indígenas em diversos pontos do Território. Há várias espécies sem veneno de qualidade alguma e cujas raízes são comidas pelos indígenas mesmo em cruas, mas, geralmente, secam-lhe as raizes descascadas e reduzem-nas depois a farinha, que é comida como alimento ou distilada em bebida. Outra *euforbiácea*, o *rícino*, nasce expontâneo em muitos pontos, havendo na Gorongoza pequenas plantações, para fornecer óleo destinado à untura dos cabelos indígenas (³).

Várias *leguminosas* arbustais, abundando nas terras altas de Manica (⁴), fornecem bom alimento para gado. Uma *papilionácea*, o *amendoim*, é cultivado na Zambézia e Norte da Gorongoza (⁵), para exportação, pois o seu fruto dá um óleo muito apreciado na saboaria e muito empregado como azeite, sobretudo em França. A *pedalínea gergelim* é cultivada nos mesmos sítios e em Sofala, com o mesmo fim de que o amendoim. Nas culturas alimentares indígenas, nós encontramos, em primeiro lugar, várias *gramíneas*, das quais uma, o *sorgo* ou *mapira*, constitue, reduzido a farinha, o alimento quási exclusivo,

---

(¹) C. de Ficalho, Paiva de Andrada.
(²) Conde de Ficalho e Xavier Botelho.
(³) Seyrig.
(⁴) Cazalou
(⁵) C. de Ficalho, Seyrig, etc.

ou dominante, da população indígena; encontra-se em muito menor escala a *mexoeira* (género *pennisetum)*, espécie de alpista que também reduzem a farinha, e o *milho* grosso ou comum, sobretudo destinado ao fabrico duma bebida distilada, o *pombe,* de uso absolutamente geral em tôda a extensa região africana que os nossos antigos chamavam a *cafraria*. Houve outrora, na Zambézia e Quiteve, culturas de trigo que, segundo Xavier Botelho, muito bem produziam. Uma outra *gramínea,* o *arroz,* é cultivado em Sofala, Chiloane e alguns pontos da Zambézia, para uso indígena. Aos portugueses se deve a introdução do *trigo, milho* e *mexoeira.* O Barué e a Gorongoza têm excelentes terras para grandes culturas de milho (1).

Além destas culturas principais, os indígenas semeiam e colhem algumas espécies de *feijão (papilionáceas),* pequenas porções de *batata doce (convolvulácea* talvez levada pelos portugueses do Brasil), de *pimentos (solanácea* introduzida pelos portugueses), *ananazes (bromeliácea* levada pelos portugueses) (2) *bananas (citamíneas), cana de açúcar* (gramínea, levada pelos portugueses) (3), *tabaco (solonácea,* introduzida também por nós), (4) *cânhamo (cannabinea,* cujo nome indígena é *bangue* e que foi levada pelos árabes). Os feijões, batatas doces e os pimentos, são empregados na alimentação dos indígenas. Estes também comem os frutos das bananas e ananazes e chupam a cana, mas, em regra, aproveitam uns e outra para distilar e fumam o tabaco e o *bangue,* cujas propriedades alucinadoras e enebriantes tão bem eram conhecidas dos árabes. As *cucurbitáceas* são mais comummente empregadas para fornecer vasilhas para água e outros líquidos. A *cana,* a *banana*

---

(1) Paiva de Andrada.
(2) Johnston, «History of colonisation of Africa», etc.
(3) Ibidem.
(4) Ibidem

e a *borracha*, são hoje cultivadas industrialmente no Buzi e a primeira também no Luabo. Os europeus cultivam em *hortas*, além das espécies indígenas, várias outras europeias, como *couves, nabos, rábanos, agriões (crucíferas), alface, chicória (compostas), batata (solonácea), cebolas, alhos (liliáceas), cenouras (umbelíferas), morango (rosácea), melancias* e *melões (cucurbitáceas)*, etc., que, em regra, dão bons exemplares, mas que também degeneram fàcilmente, sendo necessário, para muitas delas, renovar, anualmente as sementes. Houve *parreiras* em Sofala, Tete, Sena, e por tôda a Gorongoza abunda a *vinha brava* (1). Devemos ainda citar, entre as *gramíneas*, as ervas que tapisam as languas, o cimo dos planaltos, etc., e que servem na sua maioria para pasto. Devemos ainda mencionar, não pela utilidade mas pela quantidade, as *ninfeas* dos pântanos e lagoas e os *fetos, filicíneas* que revestem o solo de muitos bosques e florestas.

Espécies a introduzir

Além das culturas já em exploração ou em ensaio, várias outras são de êxito, senão seguro, pelo menos muito provável e, como tal, devem ser aqui indicadas. Assim, segundo uma opinião autorizada, a *cana de açúcar* e o *café* devem-se dar esplêndidamente em Mossurize (2). Na Gorongoza deve-se dar bem o *cacau (sterculiácea*, do género *teobroma)*, o chá *(camelliácea)*, assim como a *baunilha*, preciosa *orquídea*, cuja cultura (3), é correlativa da do cacau; as *sapotáceas* da *gutapercha*, a *rubiácea* da *quina*, as especiarias do *cravo* e *noz moscada*,

(1) Fr. J. dos Santos, X. Botelho e Paiva de Andrada
(2) Erskine, «loc. cit».
(3) Seyrig, «loc. cit.».

os *eucaliptos*, etc. Na Zambézia, a *papaverácea dormideira* e o *anil* No Barué (1), o café, cacau, chá, algodão, anil, baunilha, *açafrão (iridea)*. Na Zambézia, o trigo (2). Em Manica, *leguminosas* de bom *feno, aveia cevada, trigo, chá,* (3) *café* e talvez a *vinha*, assim como várias espécies de *eucaliptos*, sobretudo as variedades *robusta* e *rostrata*.

Conclusão

Como se vê dêste sucinto resumo, são grandes as aptidões agrícolas do Território. Desde as mais ricas espécies tropicais como o cacau, o café e a borracha, até às mais úteis espécies europeias como o trigo e o milho, a *flora* do Território encerra espécies de grande futuro industrial, outras de certa e segura remuneração, e muitas de útil e quotidiano emprêgo na alimentação de seus habitantes. Pode produzir quási todos os alimentos vegetais duma população dezóito vezes superior à sua, ter pastos para manadas sem comparação com o gado que hoje possue, exportar toneladas dos chamados géneros coloniais, como o café, cacau, baunilha, açúcar, etc.

É um país privilegiado e se as suas minas de oiro lhe dão um lugar à parte, no meio das colónias portuguesas, os contrastes da sua orografia, modificando a *flora*, tornam-no apto a produzir genéros que, em regra, se não encontram senão em lugares muito distantes e afastados.

Na sua variada e interessante *flora*, tem o Território de Manica e Sofala, na nossa opinião, a sua melhor, a sua mais certa e remuneradora mina.

---

(1) Arnold, «loc. cit.».
(2) Ibidem.
(3) Cazalou, «loc. cit.».

Assim haja capitais portugueses que se queiram empregar nas suas culturas, assim haja actividades portuguesas que as queiram dirigir e desenvolver, pois o futuro agrícola do Território, certo em época mais ou menos próxima, será então directa e duplamente útil para Portugal.

Fauna

A *fauna* do Território não é menos variada do que a sua *flora*. Há exemplos de todos os ramos e grupos da escala zoológica, desde os mais gigantescos aos mais pequenos animais. As espécies úteis são numerosas, embora também não escasseiem as prejudiciais. O estudo da *fauna* do Território, sob o ponto de vista científico, está ainda por fazer e decerto muito há ainda a adiantar para se ficar bem ao facto de tôdas as espécies que importa conhecer, quer para delas tirar proveito, quer para evitar os seus inconvenientes.

Apesar desta insuficiência de conhecimentos, aqui ainda mais acentuada do que a respeito da *flora*, podemos traçar um quadro suficientemente completo a respeito das espécies zoológicas que mais particularmente atraem a atenção dos que se interessam pelo Território.

País clássico das grandes caçadas, o Território é anualmente visitado pelos grandes *sportmen* que amam as aventuras perigosas duma batida aos grandes *felídeos*, e pelos *caçadores* de profissão que perseguem os animais fornecedores do marfim, os elefantes e os hipopótamos, que uma egoista avidez tem feito desaparecer de grande parte do seu quási exclusivo *habitat*, o continente africano.

A caça miúda, de pequenos *ongulados* e de *aves*, fornecendo alimento sadio e agradável é pretexto para um salutar

exercício, abunda em todo o Território, excepto numa ou noutra circunscrita região.

Os mares são piscosos, assim como os grandes rios e lagoas, A ostra perlífera freqüenta uma grande parte do litoral.

É certo que não faltam, em contraste, os destroços e prejuízos de espécies malfazejas, e desde o voraz crocodilo ao pequeno e venenoso mosquito quantos animais a evitar ou a destruir?

Sem seguir uma ordem científica na enumeração das espécies mais notáveis, procuraremos antes apresentá-las pelas suas qualidades mais salientes e, quanto possível, pelos seus comuns *habitat*.

Fauna terrestre

MAMÍFEROS

A ordem dos *proboscídios*, só representada no mundo pelas duas espécies de elefantes da Ásia e da África, é especialmente interessante pela estima e emprêgo das suas defesas, o *marfim*. Frugais, tímidos, quási inofensivos, os elefantes não têm achado piedade na cubiça humana, que tão longe tem ido e tão cega tem sido, que quási tem feito extinguir esta velha raça, destruindo assim, por excesso de avidês, um dos mais apreciados e ricos géneros do comércio exótico. Pois, apesar do Território não ter sido indene da estupidês cubiçosa dos caçadores de elefantes, apesar dêstes terem desaparecido de algumas das suas regiões, o país é ainda hoje um dos mais ricos, com relação à sua área, a respeito dêstes grandes animais.

Todo o baixo vale do Pungue, sobretudo na margem esquerda, é um país de elefantes, que abundam e se encontram em manadas no Chupanga, Absinta, Cheringoma (1), na Go-

(1) Paiva de Andrada, Correspondência, 1890.

rongosa (1) e no Barué do Sul (2). Há ainda elefantes no médio Buzi (3) e abundam na Madanda (4). Segundo Xavier Botelho, havia-os em Mambone a na Machanga, no seu tempo, onde hoje já não aparecem.

Os *ruminantes cavicornos* são representados em grandes quantidades nestas mesmas regiões, que são as de grossa caça: *búfalos* e *antilopes* vagueiam em grandes manadas em ambas as margens do Pungue, assim como na Gorongoza e no Cheringoma. O *búfalo*, que pertence à família dos *bovídios*, anda quási sempre em grossas manadas, sendo então tímido e cobarde. Isolado ou ferido, torna-se o mais feroz de todos os animais da criação, pelo que a sua caçada exige grandes condições de intrepidez e de atirador, sendo também preciso armamento especial, visto poderem resistir, sem desfalecer, a vários tiros certeiros das boas armas de guerra. Há muitas variedades de antilopes e gaselas, como *merus* ou *burros do mato*, os *cavalos do mato*, *enhacosso*, *dongas*, etc., em todo ou quási todo o Território, mesmo nos sítios onde a caça é mais escassa, como em Manica (5), sendo prodigiosa a quantidade dêstes animais entre o baixo Pungue e o baixo Buzi (6). Um *equídeo* selvagem, a curiosa *zebra*, aparece em vários lugares, como na Gorongoza (7) e baixo Quiteve (8) e encontram-se na Zambézia (Chupanga, Absinta, etc.) os *rinocerontes*, *interessante* família dos *ongulados perissodaetilos*, com-

---

(1) Seyrig, «loc. cit.».
(2) Arnold, «loc. cit.».
(3) R. Baptista, «op. cit.».
(4) Erskine, «loc. cit.»
(5) Cazalou, «loc. cit.».
(6) R. Baptista, «op. cit.».
(7) Seyrig, «loc. cit.».
(8) R. Baptista, «op. cit.».

posta de ferozes e perigosos animais, que dos seus cornos frontais fornecem uma substância apreciada para objectos de ornamento e conhecida no comércio pelo nome de ponta de *abada*, por ser *abada* ou *bada* o nome que, no Extremo Oriente, nós trouxemos para estes animais. Há quem cite a *girafa*, outra família dos *ruminantes*, nas terras próximas do Sofala (1).

Os grandes *carnívoros* da família dos *felídeos*, os *leões*, *leopardos* e *panteras*, mostram-se em grande parte do Território e abundam especialmente nas regiões já designadas como países de caça grossa (2). São êles que mais atraem os espíritos aventureiros, havendo na Beira caçadores de profissão que os acompanham e que contam muitos actos de grande coragem (3) na luta contra estes animais. O *leão* e o *leopardo* fazem ainda algumas vítimas entre os próprios indígenas, mas atacam principalmente o gado doméstico, arrebatando, por ano, algumas cabeças.

Devemos ainda citar, dentro dos carnívoros, a covarde e lúguebre *hiena*, ululando e gemendo tôdas as noites em tôrno dos lugares habitados e procurando o seu alimento nas carnes decompostas dos animais mortos, assim como a *raposa*, o *chacal* e o *gato de algalea* ou *ginete* que, como a *hiena*, se encontram aqui e além e um pouco por tôda a parte.

Entre os *ongulados* devemos citar ainda, em primeiro lugar, os *paquidermes* como o *porco montês* que existe no Govuro (4), Zambézia, Gorongoza (5) e em muitos outros sítios, e seguidamente apontaremos o *hipopótamo* ou cavalo *marinho*, que se

---

(1) A. M. Cardoso, «op. cit».

(2) Citações anteriores.

(3) Os franceses Menaud e Aubert são célebres pelas suas aventuras na caça dos leões.

(4) E. da Costa, «loc. cit.».

(5) Seyrig.

encontra em todos os rios e lagoas. Êste feio, mas pacífico, animal *herbívoro*, que se delicia em prolongados banhos, sofre guerra sem descanço, porque os seus dentes, sobretudo os maiores recurvados como os dos *javalis*, são de um *marfim* muito apreciado e a sua pele fornece, em tiras, chicotes e bengalas de algum valor.

Os *roedores* são mais ou menos representados em todo o Território pelas espécies comestíveis, coelhos e lebres, como pelas espécies daninhas dos *ratos*. Há ainda muitos outros pequenos animais *carnívoros* e *insectívoros*, que não vale a pena nomear e que habitam em todo o país.

Alguns dos animais designados fornecem carne apreciada pelos europeus, como os antilopes, lebres, coelhos, porcos, etc., mas os indígenas comem a de todos os outros, com raras excepções, como a da hiena, do leopardo, etc.

Os *primatas* são representados, além dos tipos *humanos*, por muitas variedades de *simianos*, que abundam em diferentes lugares, como no Govuro, e que mais ou menos se encontram por tôda a parte. Não há, porém, felizmente, nenhuma espécie dos terríveis *antropomorfos*, como os *gorilas* do Gabão e os *chimpanzés* da Guiné.

A curiosa ordem dos mamíferos *cheiropteros* é representada por bastantes morcegos.

AVES

Passando dos mamíferos às aves, devemos indicar nas *rapaces* algumas variedades de *abutres*, *águias* e *milhafres*, que por tôda a parte aparecem. Estas aves, algumas de bem sinistro aspecto, exercem uma missão muito útil nos campos e povoações indígenas, arrebatando e comendo tôdas as matérias animais em decomposição e que representem detritos e imundícies, que doutra forma não seriam removidas. É tal a importância

dêste serviço de *limpeza* que, em várias colónias inglesas, se têm promulgado disposições contra a caça destas aves. As espécies *trepadoras*, muito pouco interessantes, não são muito vulgares no Território, contudo Fr. João dos Santos citava os papagaios de Sofala e um moderno viajante ennumera-os entre a fauna da Gorongoza (1).

Se a *perdiz* pouco aparece, em compensação, os *galináceos* fornecem outra espécie mais vulgar e de carne muito estimada: referimo-nos às *pintadas* ou *galinhas do mato*, variedade do género *numida* que há em todos os matos, vendo-se com freqüência nalgumas regiões como a do Govuro (2), embora escasseiem noutras como a da Gorongoza (3). Citaremos, como dando alimento muito apreciável, a *rola*, bastante vulgar e bastante fácil de caçar, ao contrário do que sucede, segundo supomos, com as variedades da Europa.

As *pernaltas* são representadas no Território por apreciadas variedades comestíveis como a galinhola e o francolin (4) e outras, insectívoras ou não, como as *garças* e os *flamengos*, *curuanes* (5), etc.

Os *palmípedes* também se encontram; há *patos bravos* e *gaivotas*, pela região litoral e pelas proximidades dos rios e lagoas (6).

Êste país não é dos mais ricos em variedades de *pássaros*, há ainda assim suficiente número de espécies de variegada e brilhante plumagem, sendo, contudo, bem poucas as de mavioso canto.

---

(1) Seyrig.
(2) E. da Costa.
(3) Seyrig.
(4) Seyrig e Cazalou.
(5) Autores citados e Castilho.
(6) Autores citados.

Uma espécie de corvo branco e negro aparece em grande quantidade, sobretudo próximo dos lugares habitados (¹).

RÉPTEIS

Trataremos agora dos *répteis*, de que o território não é escasso, embora felizmente não seja dos mais castigados em espécies venenosas e maléficas.

Os *crocodilos* infestam todos os rios e grande número de lagoas e fazem por ano um certo número de vítimas, entre os descuidados indígenas que aí vão buscar água ou lavar-se. O mêdo supersticioso, que êste animal infunde em quási todos os povos negros, livra-os duma perseguição que seria proveitosa, pois que, além de se livrarem de um inimigo cruel, podiam alcançar dinheiro, visto a pele cortida do *crocodilo* ir tendo bastantes aplicações industriais. A família dos *lacertídios* apresenta várias e numerosas variedades terrestres, havendo alguns *lagartos* de consideráveis dimensões, mas inofensivos, e alguns *camaleões*. Os *ofídios* são representados por diferentes espécies de serpentes e cobras, mas poucas são as venenosas e nenhuma de menção especial.

Para terminar com os *répteis*, mencionaremos os *chelónios*, pois há diferentes espécies de *cágados*, e as *tartarugas*, embora não sejam abundantes nas águas marítimas do território, aparecem num ou noutro ponto, não lhes sendo as carapaças devidamente aproveitadas pelos indígenas, apesar do seu tanto valor no mercado europeu. Mencionaremos, da classe dos *anfí-*

(¹) Já o Padre Monclaio falara desta ave, notando como a contraria o velho ditado de Aristoteles e Plínio: «nigredo corvis est inseparabilis».

bios, tôda a família dos *ranídios*, pois *sapos* e *rãs* abundam em todos os lugares húmidos e pantanosos, onde as segundas causam, por vezes, um ensurdecedor ruído.

INSECTOS

Quantas famílias de *insectos*, que enorme variedade de espécies apresenta o Território desta classe de *artropodes*, tão pouco simpáticos e que, com raras excepções, só serve para prejudicar e aborrecer, poucas, muito poucas mesmo, para aproveitar ou deleitar! Se exceptuarmos a ordem dos *himenópteros*, como a prestante *abelha* que fornece um dos produtos da actual exportação, a *cera*, colhida em tôda a Zambézia, Gorongoza, Sofala, Govuro e outros lugares; se puzermos do lado favorável todo o imenso cortejo dos *lepidópteros*, *borboletas* de côres variegadas e de gracioso mas inútil volitar, só nos ficam bichos incómodos e inimigos incarniçados do bem estar e da saúde do homem.

Os *dipteros* fornecem-nos a *pule penetrans*, a *mataquenha* incómoda, que por vezes, em geral por falta de cuidado, produz complicações de certa gravidade; fornecem-nos igualmente as *môscas* e os *moscardos*, havendo entre estes uma espécie de grande tamanho, a chamada *môsca de cavalo marinho*, cujas ferroadas são dolorosas e chegam a fazer espirrar o sangue do local ferido. É um *díptero* a terrível *tzé-tzé*, (género *glossina*) verdadeiro flagêlo do viajante em África, inibindo-o de empregar animais de transporte ou matando-lhe todos dentro da zona infestada. A *tzé-tzé* segue sempre a caça grossa, é companheira inseparável do búfalo e do elefante, e por isso o seu *habitat* é sempre limitado, por vezes até às zonas muito pequenas em que estes animais se têm refugiado. A *tzé-tzé*, que é uma môsca muito pouco diferente da môsca vulgar, mata em muito pouco tempo um cavalo ou um boi e de modo tal que é, às vezes, antes de ser dado pelo seu aparecimento, não sendo precisos

muitos indivíduos para destruir um bom grupo de *equídios* ou *bovídios*. Parece que a picada dêste insecto, introduzindo no sangue dos animais um *virus* ou *carbúnculo* enérgico, lhe produz um rápido envenenamento. O *cavalo* e o *boi* sucumbem, como dissemos, muito fàcilmente, mas os *burros*, não sendo indenes, resistem intrèpidamente e conseguem atravessar certas zonas de *tzé-tzé*, sem grandes perdas.

O Território sendo um país de grande caça, tinha de ser flagelado com várias zonas de *tzé-tzé*. Entre outras, devem citar-se o vale do Pungue, desde Fontes Vila a Chimoio, várias porções do vale do Buzi (¹), parte do Barué do Sul (²).

É ainda esta ordem de *artrópodes* que nos fornece um novo e ainda pior inimigo do homem, do europeu sobretudo. O *mosquito anofeles*, pequeno insecto da família dos *culicídios*, além do veneno próprio causando um prurido irritante, é o agente principal, quási único, da transmissão ao homem do *hematozoário* de *Laveran*, o *plasmodium malaria*, o miasma do impaludismo, enfim! Os trabalhos de Laveran, Ross e Koch e de outros sábios de quási igual nomeada, parecem ter provado, duma maneira cabal, o que acabámos de dizer e demonstrado que o protozoário da malaria só, ou quási só, por intermédio dos *mosquitos*, chega ao organismo humano, onde decompõe os globos vermelhos do sangue e perturba, por intermédio dêste, as funções dos outros tecidos. O mosquito é o animal por excelência dos sítios sombrios e húmidos, por isso abunda em tôda a região do litoral e de lagoas, nas margens dos rios e riachos, nos bosques e matas húmidas, e aparece um pouco por tôda a parte, sobretudo durante a estação das chuvas.

A ordem dos *pseudo-novropteros* oferece-nos *o muchem* ou *formiga branca*, insecto do género *termite*, de hábitos curiosos,

---

(¹) R. Baptista, «op. cit.».; **Aníbal Machado, etc.**

(²) Arnold, «loc. cit.».

mas que destrói quási tôdas as madeiras e constitue uma ameaça permanente para as habitações ligeiras das terras tropicais, ao mesmo tempo que nas selvas vai atacando e derruindo muito gigante florestal. Os *morros* de *muchem*, pequenas eminências de forma cónica que lhe servem de habitação, têm a consistência das mais fortes terras argilosas, atingem alturas de 3 a 6^{m} e diâmetros de base ainda superiores. Dão aos campos uma aparência *sui generis* e são acompanhadas dum cheiro pronunciado e desagradável. Não se pode marcar uma zona especial onde as *termites* estejam concentradas, antes estas se encontram aqui e além, deixando largas zonas indenes.

Não sairemos dos insectos sem apontar a família dos *acrídios*, da ordem dos *ortopteros*, que fornece tôdas as espécies invasoras de *gafanhotos*, que passaram por ser uma das sete *pragas* do Egipto e que hoje o são, sem dúvida, de tôda a África Austral e Central, onde em anos sucessivos e prolongados destróem as sementeiras alimentícias e as culturas industriais, esterilizando o solo, como o cavalo de Atila, deixando nas garras da fome a população indígena e na desgraça muito agricultor europeu. O Território, embora tenha padecido dêste mal, não tem sido das regiões mais mal tratadas da África, sendo de esperar que a guerra sem tréguas, e agora cientìficamente organizada com o emprêgo dos *fungus* virulentos, faça enfim cessar e em breve, um dos piores obstáculos ao desenvolvimento agrícola da África.

ARAQNÍDEOS

Para terminar com a fauna *terrestre*, lembraremos que os *araqnídeos* se fazem representar por algumas espécies de *aranhas* e *escorpiões*, não sendo conhecidos, ou não conhecendo nós, pelo menos, casos mortais causados pelas suas ferroadas.

Comquanto tivessemos já falado de animais que vivem mais, ou tanto, sôbre a água do que na terra, como os hipopótamos, crocodilos, tartarugas e rãs, só agora vamos tratar dos que vivendo, exclusivamente, nas águas marítimas ou fluviais só por si constituem a *fauna marítima* da região.

CETACEOS E PINEPEDES

Fr. João dos Santos, o Padre Monclaio e outros escritores falam de *baleias* avistadas no canal de Moçambique e o mesmo frade domínico, tantas vezes citado, também enumera, entre os animais marítimos, o *peixe-mulher* (foca) das ilhas Bácicas, que parecem ser as do Bazaruto.

Que existissem, nessa época, essas famílias de *cetáceos* e *pinepedes* nos mares do Território, nada mais natural e crível, mas que agora não aparecem, também é absolutamente verdadeiro, tendo também desaparecido da costa o *âmbar escuro*, que é matéria excrementícia de alguns cetáceos.

Os mares são *piscosos*. Dissemo-lo e repetimo-lo. Os portos, sobretudo do Sul, podiam ser bem abastecidos de peixe, se houvesse quem *pescasse*. Mas, a não ser na Beira, onde, na verdade, esta indústria deixa muito a desejar, em todos os outros lugares apenas se faz uso de pequenas redes de mão e de elementares *estacadas*, (camboas) que a indolência indígena nem sempre traz na devida ordem.

PEIXES

Os *peixes*, ordem dos *teleoteos*, fornecem muitas variedades comestíveis. Na verdade não há nem tantas, nem tão saborosas espécies, como na Europa, mas ainda assim algumas fornecem alimento de primeira ordem, como os *peixe-pedra, peixe-serra, linguados* e tôdas as excelentes variedades de *garoupa*. Mas, além destas e muitas outras espécies comestíveis, o mar também traz o seu contingente de animais daninhos, a começar na ordem dos *seláceos* pelos vorazes *esquálos* ou *tubarões* que infestam todo o canal de Moçambique, as perigosas *jamantas* e as *tremelgas* (os *peixes tremedores* de Fr. João dos Santos) — ordem dos rajídios.

As espécies fluviais, (rios e lagoas) ainda menos conhecidas do que as marítimas, fornecem algumas variedades comestíveis e saborosas.

CRUSTÁCEOS — MOLUSCOS

Dos *crustáceos* aproveitam-se os *camarões*, de grande talhe e bom sabor, e dos *moluscos acéfalos* devemos citar a *ostra* comum, sendo reputada a de Chiloane e Govuro.

Além dum alimento estimulante e leve, a ostra fornece ainda, pelos seus bancos de Sofala, Chiloane e Govuro, calcáreo de muito boa qualidade, e em tanta quantidade que pode permitir uma fabricação industrial.

São ainda os *moluscos* que oferecem uma nova fonte de riqueza do Território no género *meleagrina* espécie *focata*, ostras *perlíferas* que existem em grandes bancos entre as ilhas de Bazaruto e a costa.

As *pérolas* e *aljofares* de Bazaruto são celebradas desde os mais remotos tempos do nosso domínio. Fala nelas Fr. João

dos Santos e outros escritores e Xavier Botelho, na sua ***Memória Estatística***, diz ser a costa de Govuro ***riquíssima*** em pérolas. Conserva ainda hoje essa opinião fundamental, apesar da estúpida avidez com que, durante muitos anos, os ***negros*** e os ***mouros*** se empregavam em arrancar do fundo do mar ostras muito novas. A pesca das pérolas é hoje privilégio de uma companhia especial (1), ainda pouco desenvolvida, mas do seu progresso e aumento só pode provir benefício e riqueza para o Território.

CORAIS E MEDUSAS

Finalmente, no sub-reino animal dos *celenterados*, devemos citar a classe dos *cnidários*, formando *polipos* no fundo do mar e dos quais vimos destroços nas praias de Govuro, assim como *medusas* e *alforrecas*, vogando em grandes quantidades em tôdas as águas marítimas.

Animais domésticos

Trataremos agora em especial dos *animais domésticos*.

Como *animais domésticos*, encontram-se no Território o *boi*, o *carneiro*, a *cabra*, o *porco*, a *galinha*, o *pato* e o *cão*. Tanto o *cavalo* como a *muar* e o *burro*, importados de fora, vivem bem em muitos pontos do país.

As regiões de *bovídios* são Mambone e Machanga, Sofala, parte do Barué (2) e do vale do Zambeze, Manica e Mossurize.

---

(1) Companhia da Pesca das Pérolas de Bazaruto.

(2) Arnold, «loc. cit.».

Entre as espécies, sobretudo do Sul, domina quási exclusivamente o pequeno *boi de corcova*, mas há também exemplares de espécies bovinas sem corcova.

As lezírias de Mambone e de grande parte do vale de Save, parecem extremamente apropriadas a esta criação, assim como parte do vale do Zambeze. Deve-se notar que o Govuro nunca foi visitado pela *rinder pest*, o que é devido, naturalmente, ao seu isolamento.

Entre os *ovídios* têm fama os *carneiros* da Machanga e Mambone, e há *cabras* em tôdas ou quási tôdas as povoações do território: são espécies que hoje se podem considerar indígenas, de talhe pequeno e de pelo curto. Contudo, e como já dissemos, do *carneiro* há exemplares de bom tamanho em Mambone e na Machanga, tendo lã mais basta, mas corredia.

Os *suínos* domésticos, que se encontram em muitas povoações, são animais degenerados, de pequeno corpo e de insípido sabor, e foram introduzidos pelos portugueses, assim como o *pato*, que se encontra com muita freqüência (1).

A *galinha* doméstica é do tipo comum a tôda a África Oriental, isto é, muito pequena e pouco gostosa; abunda porém em tôda a parte, facilitando a alimentação dos viajantes, funcionários, etc.

Na Gorongoza encontram-se *pombos* domésticos (2) e, num ou noutro sítio, europeus ou mestiços criam alguns exemplares de *perús*, que se vendem por bom preço.

Os *cães* são vulgares; cão do país, de pequeno tamanho e de poucas preciosas qualidades, apresentando no agudo focinho e nas ponteagudas orelhas, vestígios de antiga ascendência cruzada do chacal ou raposa.

Na Beira, Manica e Mossurize dão-se bem os *cavalos* e

---

(1) Johnston, «op. cit.».

(2) Seyrig, «loc. cit.».

muares e, em tôda a parte onde não haja *tzé-tzé*, o *burro*. Contudo, o Território não está livre da terrível *epizoótia* da *horse-sickness*, que tantos cavalos vitima em tôda a África Austral e Central.

Novas creações de gado

As possibilidades do Território, em matéria de criação de *gado*, são bem evidentes.

A Machanga — que já X. Botelho dizia ser riquíssima em *gado vacuum* — e Mambone, em igualdade de circunstâncias, devem receber novas espécies de *bovídios* de maior talhe e mais preciosas qualidades, e assim procurar melhor e mais barata *carne* e mais abundantes animais de transporte. Os *pastos* de Mambone são reputados, sobretudo os da ilha Tissuo. Na Zambézia, deve-se prosseguir nos pequenos ensaios já feitos e que se mostram prometedores (1). A Manica e Mossurize também parecem muito próprios para a criação de gado *vacuum*. Convém melhorar os *ovídios* do Govuro e Chiloane, procurando *procreadores* de apuradas raças. É conhecida e explicável a facilidade com que degeneram em África os *carneiros* e *cabras* de pelo comprido ou frizado, mas a persistência na sua criação pode conseguir resultados favoráveis, como sucedeu na Colónia Inglesa do Cabo donde hoje se exporta *lã* e o magnífico pêlo das cabras *ângora*. Se o Território, pela sua latitude e clima está em circunstâncias diferentes das daquela colónia, não parece, contudo, inhibido de alcançar um certo e seguro êxito, melhorando as raças destinadas ao talho e alcançando lãs de

---

(1) Debaixo da vigilância do chefe do Sena, há pequenas manadas de gado «vacuum» que pertencem à Companhia, e para os quais se mandou vir do Natal 2 touros de boa raça reprodutora.

préstimo. Na Gorongoza talvez se devesse ensaiar a criação de búfalos mansos do Egipto e da Índia (1).

Também parece fácil, com melhor criação e melhor geração, alcançar *porcos* de boa qualidade.

Sem falar nas tentativas que se devem fazer na Beira, Sofala e Manica, para introduzir espécies mais fecundas e maiores de *galináceos*, entendemos que algumas das enormes lezírias do litoral, ou alguns dos vales de Manica, estão pedindo o ensaio de criação de gado *muar (muares asneiras)* e talvez mesmo de *cavalos*. O *burro*, sabe-se que vive bem em tôda a parte, convindo multiplicar o número dêstes animais, pelo seu préstimo, frugalidade, resistência à *tzé-tzé* e imunidade à *horse-sickness*.

Conclusão

Assim, explorados com regularidade e actividade os filões auríferos, desenvolvida a agricultura e com ela a produção e exportação dos géneros ricos, o Território verá ainda aumentadas as suas aptidões, pela criação em grande escala de *gado*, aproveitável na alimentação dos seus habitantes, como meio de transportes, e fornecendo ainda novos elementos de riqueza, pela exportação de animais vivos, peles, coiros e lãs.

Ajuntando a isto a fabricação da cal tirada dos bancos das ostras comuns e a pesca das ostras perlíferas, teremos, finalmente, indicado, como as produções do reino animal podem influir, dum modo notável, no progresso e desenvolvimento do Território de Manica e Sofala.

---

(1) «Rapport sur la Region Nord do Territoire de la Compangnie de Mozambique comprise entre le Pungue et le Zambeze». Par Xavier Hoffer. Paris, 1895.

Meteorologia e clima

Condições meteorológicas

A Companhia, absorvida em trabalhos de administração e de exploração, que têm custado grossos cabedais e preenchido a actividade dos seus representantes, não tem podido dotar o Território com um completo serviço meteorológico, que já agora seria suficiente para avaliar, com preciso critério, o clima do país. Contudo, os *postos* da Beira e de Manica, o primeiro, sobretudo, bem dotado e bem trabalhado, durante algum tempo (1), fornecem úteis indicações, que vêm coadjuvar as observações práticas dos viajantes e funcionários que pelo país têm passado e nêle têm residido.

Na descrição da Beira terá natural cabida mais desenvolvida notícia das observações meteorológicas do seu *pôsto*, mas, por agora, que se trata duma definição do *clima geral* do país, só como secundário subsídio delas nos serviremos.

Todo o Território está dentro da zona tropical, pois desde o

---

(1) As observações do pôsto da Beira só foram regularmente publicadas em 1894 a 1896. Desde fins de 1900 que o pôsto funciona de novo com regularidade. As observações de Manica não têm sido publicadas regularmente.

seu ponto mais meridional (intersecção do Limpopo com o meridiano 32°) de latitude 22°,50′ S, aproximadamente, até ao seu ponto mais septentrional (Massangano), com a latitude 16°,25′ S, em números redondos, todo êle fica entre o equador e o trópico de Capricórnio.

Mas, como todos sabem, não é só a latitude que define o clima; linhas *isotérmicas* e *isobaras*, tôdas se curvam mais ou menos caprichosamente, sem muito respeito pela altura acima do equador, ao passo que a altitude vem ainda poderosamente influir para modificar o clima, num ou noutro ponto.

É assim que a área do máximo calor (média anual superior a 30°), em vez de ser a cinta que imediatamente envolve o equador para um e outro lado, está inteiramente desviada para o Norte, não alcançando uma só vez a linha equatorial, e, mantendo-se sempre a cavalo do paralelo 20° N, abrange a África, do Soldão Ocidental ao Mar Vermelho (1).

Desde logo se conclue que o Território não está, felizmente, situado na zona do *máximo calor* (embora todo êle esteja compreendido pela isotérmica de 25°, que abrange mais de ¾ partes da África.

O traçado das *isobaras* mostra que a zona das *pressões atmosféricas* inferiores a 760^{mm}, abrangendo uma área de 30°, não passa, em África Austral, para o Sul do paralelo 10°, deixando, portanto, de fora o país de que tratamos, todo êle compreendido na área da *isobara* de 762^{mm}, isto é, à mesma *pressão média* de grande parte da Europa e do nosso Portugal.

---

(1) Lapparent, «op. cit.».

A chuva e os ventos estão sempre intimamente ligados, porque, com excepção do equador, a chuva resulta da condensação do vapor de água trazido pelos ventos, condensação determinada pela mistura do ar húmido com massas mais frias.

Diremos, portanto, em primeiro lugar, qual o regime geral dos *ventos* a que o Território está subordinado, e depois falaremos das *chuvas*.

Em Janeiro a temperatura da Ásia está no seu mínimo e a da África no máximo. Forma-se assim uma depressão africana, que atrae o ar menos quente da Ásia, dando origem ao *vento alisado soprando* do *nordeste*, desde Outubro a Abril. Mas, quando em razão da inclinação da eclíptica, o sol avança para o Norte, a temperatura equilibra-se, pondo fim no mês do equinóxio ao vento até aí dominante. Depois, o centro da depressão, caminhando sempre, vem a transportar-se para o Afghanistan, onde reina então um calor comparável ao do Saará, e o ar, atraído pelo aquecimento da Ásia, produz o *alisado* do Sudoeste, soprando de Abril a Outubro e predominando francamente de Junho a Setembro, na costa oriental de África. São estes *ventos alisados*, que têm, como se sabe, em todo o Oceano Índico, a designação de *monções*.

O Território está compreendido na zona submetida a êste regime de *monções*, mas deve-se notar que na sua parte meridional, da Beira para o Sul, começa a ser menos sensível e duradoura a *monção* do Nordeste, predominando os ventos dos quadrantes do Sul durante a maior parte do ano.

Quando o vento carregado de humidade do mar vem embater na costa oriental da África, onde se encontram as mais elevadas altitudes médias do continente africano, as nuvens vêm-se forçadas a abandonar a estas terras altas a quási totalidade do seu vapor de água. Efectivamente, as montanhas abaixam a temperatura (em média, 1° por 200^{m}), e, em segundo lugar, correspondem a um ar mais rarefeito, o que produz uma segunda causa de arrefecimento. Assim as nuvens, encontrando êste ar duplamente mais frio, permita-se-nos a expressão, abandonam, pela condensação, a grande parte do seu *vapor de água*. Por isso, tanto na África Oriental como na Índia Ocidental, nós vemos uma estreita faixa litoral, entre o mar e altas montanhas (vertente do planalto, na África, e dos Gates, na Índia) extremamente pluviosa ao passo que na sua rectaguarda se estende uma larga zona quási sem água.

A zona das *grandes chuvas equatoriais* vai de 20° latitude N a 20° de latitude Sul, excepto em África, onde raras vezes ultrapassa para o Sul o equador e nem uma só destas vezes na parte Oriental.

Assim, o Território também não está compreendido geogràficamente na zona das *maiores chuvas*, cuja *média anual* vai de 1300 a 2000^{mm}, mas sim na região ainda bastante pluviosa onde a média anual regula de 600 a 1300^{mm} (1).

Estabelecida assim, e de harmonia com autoridade competente (2), a *meteorologia geral* da grande zona africana a que

---

(1) A chuva, na Beira, em 1894, 1895 e 1896 excedeu sempre 2000^{mm}.

(2) Lapparent, «op. cit.».

pertence o Território, preciso se torna melhor definir as condições locais.

Convém notar que o país não tem as mesmas *condições locais em tôda a parte*. É muito vasto para isso, além do que tem uma considerável zona montanhosa, onde a meteorologia é diversa. Fica, portanto, assente que falando em *condições médias*, nos referimos a *condições médias* não exactas para ponto algum determinado, mas sensìvelmente *médias* para todos.

ESTAÇÕES

As *estações* bem definidas são duas: o *verão* de Dezembro a Março, *tempo quente, grandes chuvas, ausência de cacimbos, grandes trovoadas, baixas pressões, ventos* divididos, predominando, em regra, os de NO; o *inverno*, de Junho a Setembro, *tempo fresco, sem chuvas*, mas com *grandes cacimbos* ou nevoeiros, *ventos fortes* dos quadrantes do Sul.

Os meses de Outubro e Novembro constituem, pelo seu regime, uma *estação* intermédia de pequenas chuvas, temperatura já mais elevada, mas não muito alta, fracos ventos do Sul e poucos ou nenhuns cacimbos. Abril e Maio apresentam um regime parecido, chuvas espaçadas, embora por vezes ainda torrenciais, ventos fracos de SO e NE, começo dos cacimbos, temperatura moderada.

VERÃO

Durante o *verão* a temperatura é bastante elevada, sendo vulgares as de 30° a 34° à sombra, mas a média regular por 25° a 27°, e não há grandes diferenças durante o dia. O ar é abafado, o vento, soprando geralmente do quadrante do NO, vem quente e desagradável. Da Beira para o Sul, apesar da

monção do Nordeste, sopra muito freqüentemente vento do Sul, que é sempre mais fresco.

A pressão atmosférica é baixa, médias de 760 a 762^{mm}. As chuvas, começando a ser intensas nos fins de Dezembro, são verdadeiramente torrenciais e tropicais dos meados de Janeiro a Março. Chegam a cair 120 a 130^{mm} num dia, e no fim dêste quadrimestre a quantidade de água ultrapassa vulgarmente 1000^{mm}; isto é, o que se considerou média anual de tôda esta zona africana. As trovoadas são freqüentíssimas, sobretudo de Dezembro a Fevereiro; a sua intensidade é grande; o contínuo troar do trovão, o incessante fuzilar dos coriscos, zigzagueando de vários pontos do horizonte, tornam o espectáculo grandioso e terrível. Raras vezes uma das nossas trovoadas consegue atingir o grau de imponência e selvageria duma tempestade africana. É ainda de notar que, a pesar de predominarem os ventos de Nordeste, é do Sul que se pronunciam a maior parte das tempestades, que são sobretudo freqüentes por ocasião do equinóxio, e também freqüentemente acompanhadas de rápida subida barométrica (1).

As montanhas modificam favoràvelmente estas condições de clima, e se as chuvas não são menos abundantes nem as trovoadas menos freqüentes, o calor é sempre e consideràvelmente menos intenso. No litoral, a proximidade do mar influe

---

(1) Os terríveis «tufões» do canal de Moçambique, as «mnemocayas», que, embora raros, tantos estragos têm causado, não aparacem nesta zona. Segundo a tradição, não têm passado para o Sul de Quelimane. Formando-se pelas alturas do Cabo Santo André, da ilha de Madagascar, vêem, no seu furioso redopiar, embater directamente nas terras altas à rectaguarda da costa de Moçambique, (cidade) onde se reflectem novamente para o canal. Dêste modo se explica a indemnidade do litoral de Manica e Sofala, sendo certo que, no Sul, as ilhas de Bazaruto têm sido visitadas por «tufões» ou suas «caudas», e assim se perdeu nelas o pequeno transporte «D. Carlos».

moderando a temperatura, que de manhã e de noite se torna, muitas vezes, suave.

É nas terras baixas do interior que se notam as maiores temperaturas como, por exemplo, 45° e 47° à sombra no Macuire (²).

Apesar de ser esta a estação do *verão*, por ser a quente, designa-se muitas vezes a época das chuvas pelo termo de *hivernagem*, que é bom não confundir com o *inverno*. Em Abril, a temperatura alivia, as chuvas são pouco freqüentes, mas extremamente fortes se chegam a cair, as trovoadas já raras. Com o mês de Maio chegam os ventos do Sul, a temperatura amenisa-se, desaparecem as trovoadas e as chuvas são raríssimas, entrando-se assim no *inverno* que dura de Junho a Setembro.

INVERNO

Durante êste tempo, o calor diminue consideràvelmente e o tempo torna-se agradável. As máximas temperaturas não passam de 30° à sombra e a média regula por 18 a 20°. Trabalha-se e viaja-se dias inteiros e sucessivos sem sentir o enervamento produzido pelos grandes calores do *verão*. Os desvios de temperatura, durante as 24 horas, chegam ser consideráveis, 14 e 16° por vezes, e as manhãs são quási frias. O tempo é ventoso e o vento sopra com fúria e quási constantemente dos quadrantes do Sul. As pressões atmosféricas crescem, atingindo a média de 766 a 769^{mm}. As chuvas são absolutamente raras, mas não desaparecem de todo, em regra, embora haja ano em que não cai uma gota de água nos meses de Agosto a Outubro. Mas um só dia de chuva abastece, freqüentemente, por um mês tôdas as povoações, fertilizando também as sementeiras. As

(²) Seyrig.

trovoadas, ainda mais raras do que as chuvas, só muito excepcionalmente aparecem durante os *invernos*. Também não são freqüentes as tempestades ou temporais, mas a *monção* é tão forte, e contraria quási tão constantemente a rápida corrente ao Sul do canal de Moçambique, que os mares da costa tornam-se ásperos, e as barras dos pequenos portos abertos ao Sul cobrem-se de rebentação, fechando-se à cabotagem, por dias sucessivos. O equinóxio de Setembro dá freqüentemente origem a rudes saltos de tempo.

O fenómeno meteorológico mais característico do *inverno* é o *cacimbo*.

De Julho a Setembro, mas sobretudo em Julho e Agosto, o *cacimbo* é diário, começa logo ao cair da noite, espesso e pesado, envolvendo tudo numa bruma acizentada e opaca, tudo invadindo e penetrando. O *cacimbo* não levanta pela madrugada, antes, pelo contrário, muitos dias se reforça por essa ocasião, e permanece e estaciona até o sol ir alto, não se desfazendo antes das 8 ou 9 horas da manhã.

Como é de supor, a montanha modifica êste estado de coisas, e, se nos vales, o *inverno* ainda se pode chamar *fresco*, tem de se considerar francamente *frio* nos montes mais altos, onde a temperatura desce freqüentemente a 3° ou 2° acima de zero durante as manhãs, sendo ao meio dia de 10° a 15°. Os vales, sobretudo os orientados Norte-Sul, oferecem bons abrigos contra as asperezas do *inverno*.

Os fins do mês de Outubro e os começos de Novembro, trazem modificações importantes a êste estado de coisas. Desaparecem, ou tornam-se fracos, os ventos do Sul, e daí provém uma época de chuvas que anuncia a aproximação da *invernagem*, a temperatura sobe, o *cacimbo* desaparece. Depois, desaparecem outra vez as chuvas, a temperatura vai subindo, a *monção* do nordeste acentua-se, e pelos fins de Dezembro entra-se de novo na estação do verão, cujos característicos já descrevemos.

Temos assim coordenados os principais elementos meteorológicos para definir o *clima* do Território. Pela temperatura média anual, que nêle reina, e pela quantidade de água que recebe, o *clima* é *tropical*. É um *clima quente* e *húmido*, na sua forma geral, favoràvelmente influenciado, nuns pontos pela presença do mar e em outros pela das montanhas.

O Território é todavia menos quente e húmido do que o Sul da Argélia e do Egipto, que têm igual latitude Norte e não gozam da fama de muito insalubres.

Não são, porém, o calor e a humidade os factores principais do mau clima das terras tropicais, que têm nas influências *telúricas* a mais importante causa da insalubridade.

Ora o Território tem uma larga faixa litoral e extensas margens dos principais rios apauladas e formadas de aluviões modernas, onde predominam os lodos e os detritos vegetais. Essa zona é necessàriamente insalubre, mas ainda assim não tanto como por exemplo, as terras marginais do distrito de Moçambique. Assim, o local da Beira e a Ponta de Macovane, onde se estabeleceu a sede da circunscrição do Govuro, pertencem ao genuíno litoral e estão rodeados de terras pantanosas. Pois, apesar disso, como o prova sem réplica a clínica da Beira e tudo leva a presumir em Bartolomeu Dias, estas terras são relativamente salubres e permitem a vida fácil e até o trabalho manual diário e violento do europeu, por nós presenciado na Beira. A que será isto devido? Certamente à natureza do solo dêstes dois sítios, areia siliciosa, muito permeável e limpa, e à circunstância dos ventos dominantes atravessarem, antes de os alcançar, grandes massas de águas marítimas, onde êsses ventos naturalmente se depuram dos miasmas trazidos de terra, recebendo em troca boas emanações salinas, que arrastam da última parte dessas águas.

As terras de zona média, mais bem drenadas, já têm um solo mais favorável e na região montanhosa vamos encontrar terras altas, livres de pauis e de águas estagnadas, e temperaturas suaves ou consideràvelmente mais baixas.

Não admira, portanto, que todos o viajantes proclamem a zona montanhosa uma região de colonização e muito favorável ao viver do europeu. Para uns, o clima de Manica *aproxima-se muito* dum *clima temperado* (¹). Para outros, o Moribane é um magnífico país e o *clima deve ser bom* (²). Um alto funcionário da Companhia atravessa, há pouco tempo, quási todo o Barué e proclama a parte alta dêsse país dotada dum *clima fortificante e sádio onde as chuvas duram pouco e onde o vento, mesmo nesse tempo, soprando sempre do mar, é fresco* (³). Finalmente, o alto Pungue é um país são (⁴). A temperatura *média anual* de Manica é 20°, 8 centig., segundo o sr. Freire de Andrade.

Alguns reclamam para a alta vertente oriental do massiço da Gorongoza a reputação duma zona *de excepcional adaptação à colonização branca* (⁵), mas ainda parece mais adequada a vertente Oeste, onde os ventos dominantes de Leste só chegarão depois de ter perdido, contra o paredão da serra, os miasmas levantados dos pântanos do Cheringoma.

O fértil e pitoresco país do Mossurize é, sem dúvida, um país de bom clima, como se presume a *priori* da sua configuração e muito melhor da saúde dos funcionários e colonos ali residentes, assim como do desenvolvimento e condições sanitá-

---

(¹) Cazalou, «loc. cit.». Relatório do delegado de saúde dr. Mendes Calado.

(²) R. Baptista, «op. cit.».

(³) Arnold, «Relatório citado».

(⁴) Hoffer, «loc. cit.».

(⁵) «Les mines d'or de Manica et Sofala, Paris.

rias da vizinha povoação inglesa de Melsetter, estabelecida próximo e, assim se pode dizer, na mesma região.

O litoral do Govuro, bem varrido de ventos do mar e pouco apaulado, não parece insalubre, apesar da sua situação, e essa é a opinião do funcionário que há já largos anos o percorre em todos os sentidos.

Resumindo, o Território tem uma zona litoral (abrangendo grande parte da margem do Zambeze) de clima francamente tropical, insalubre, sem excesso, e onde os dois melhores portos gozam duma situação priviligiada, pelo solo subjacente e pela sua situação com relação aos ventos dominantes.

Para o interior há uma extensa zona largamente ondulada, menos apaulada e que parece gozar dum clima melhor do que a costa.

Finalmente e ao longo da sua fronteira ocidental, o Território, dispõe duma zona montanhosa de considerável extensão e cujo clima, segundo tôdas as opiniões e factos quotidianos, é temperado e adequado, pelo menos em vários sítios, ao viver e procriação de indivíduos de raça branca (1).

É, pois, ainda sob êste ponto de vista, um país colonial bem dotado. E se a Companhia conseguir levar ali colonos portugueses agrícolas, *remediados, vigorosos* e *activos,* terá lançado os fundamentos duma prometedora *colónia de povoação* e contribuindo duma maneira notável para radicar o domínio português na África Oriental.

Sanatório

Antes de terminar, diremos algumas palavras acêrca de uma das aptidões do Território e que vem a ser a possibilidade

---

(1) Relatório do médico Calado.

de nêle se organizar um bom *sanatório*, onde não só venham reconstituir-se os depauperados colonos e funcionários residentes no litoral, como talvez muitos outros de tôda a província de Moçambique.

Um pequeno ensaio, já tentado, não deu completo resultado, o que não admira. É necessário, para assegurar o êxito, estudos demorados e completos. Não é apenas uma questão de altitude, embora esta tenha de entrar em linha de conta; é preciso considerar atentamente a direcção dos ventos dominantes e o terreno que êles percorrem, as variações de temperatura, a humidade do lugar, a natureza do seu solo, etc., etc.

É, evidentemente, muito provável que êsses estudos, levados a efeito, habilitem a Companhia a proceder, em tempo oportuno, à realização dêsse melhoramento, que, satisfazendo os sentimentos humanitários, pode ainda vir a ser uma outra exploração lucrativa

PRIMEIROS HABITANTES DA ÁFRICA

Vamos dar, em resumido quadro, uma ideia geral das raças indígenas que habitam o Território, assim como dos seus usos e costumes. Acrescentaremos algumas palavras sôbre os indivíduos de raça asiática e europeia, que nêle se têm estabelecido, não com o mesmo fim de investigação e informação, mas apenas no intuito de completar o quadro referido.

A origem dos povos africanos, a indicação dos seus cruzamentos, não é fácil de pôr a claro. Sem outra história que não seja a tradição oral, sem a nítida ideia duma pátria regional, sem fixidez de língua, os povos da raça negra apresentam-se como um amálgama confuso de variadas tríbus invasoras e invadidas, onde é extremamente difícil destrinçar a quantidade de sangue e de usos que pertence a cada tríbu, e mesmo qual é a que predomina, sob estes pontos de vista.

Há, porém, conjecturas científicas, e muito modernos trabalhos de investigação histórica, que permitem estabelecer as linhas gerais das grandes migrações e os mais salientes caracteres étnicos das principais tribus, que dessas migrações provieram.

Sem querer discutir as origens do *primeiro homem* africano, nem da sua evolução, basta-nos assentar em que são três as

principais raças povoadoras da África: no Norte a raça *hamita* (tipo muito vizinho do *semita* asiático); no centro a raça *bantu* e no Sul a raça *hotentote-bushman*, um muito baixo tipo negroide, que parece ter sido o de primeiro habitante da África, oriundo da África e da Oceânia (1).

Em tempos relativamente próximos, 1000 anos antes da era de Cristo, essa raça *bushman* povoava ainda a Machona e as terras de Manica e Sofala e disso são prova as gravuras em pedra, dos antigos fortes e feitorias arábicas construídas ao tempo, e onde os motivos representados pertencem exclusivamente àquele tipo.

MIGRAÇÃO BANTU

Parece que desde êsse momento histórico a raça *Bantu*, já muito populosa e extremamente comprimida na alta bacia do Congo e região dos lagos centrais, se expandiu para o Sul, levando diante de si a raça *hotentote-bushman*, hoje quási desaparecida e relegada no extremo Sul da África. Segundo se conjectura, a vanguarda desta grande migração cruzou o Zambeze no comêço da era cristã, repelindo fàcilmente, neste primeiro ímpeto, a fraca raça *bushman*. Depois, os progressos da invasão foram mais lentos, já, naturalmente, porque os *bushman* mais concentrados resistiram melhor, já porque guerras intestinas devoravam os invasores, também muitas vezes embaraçados pela necessidade de atravessar grandes espaços sem água. Esta grande migração foi-se fazendo em períodos intermitentes, em *vagas* sucessivas, absorvendo, de cada vez, mais território para o Sul (2). Assim, os nossos primeiros descobridores, os compa-

---

(1) Johnston, «op. cit.».
(2) Johnston, «op. cit.».

nheiros de Vasco da Gama, encontraram ainda *hotentotes* na baía de S. Braz, (actual Mossel-Bay da Colónia do Cabo) como se reconhece da maneira como Alvaro Velho os descreve, no seu ingénuo *Roteiro — homens baços e pequenos de corpo* — mas já em Inhambane depararam com gente *bantu — negra* e de *bom corpo*.

A sétima e última grande *vaga*, trouxe do Norte a intrépida raça dos *zulus*, a mais notável de tôdas as tribus negras, a qual, nos fins do século XVI, sob o nome de *zimbas*, assolava a Zambézia do Norte, destruia fortes cidades de mouros, como Quiloa e Mombaça, e vinha parar enfim no Great Kei River, (Colónia do Cabo) no comêço do século XVIII. Atraz de si, da raça *bushman-hotentote*, só ficaram ligeiros vestígios da língua, cruzamentos raros e perdidos entre a massa compacta das tríbus invasoras. É, portanto, com segurança que podemos classificar tôdas as tribus do Território de Manica e Sofala, entre as das raças *bantu* (1). Mas, dessa única raça, cada migração trouxe seus caracteres especiais e, do seu cruzamento com tríbus das migrações precedentes, novas diferenciações se produziram, dando origem a outras sub-raças ou tríbus.

---

(1) Erskine fala das tríbus «bushmans» ou «bujmens» que encontrou no rio Govuro por 22°16', de lat. Sul. Tivemos ocasião de ver indivíduos dessas tríbus, mas salvo o devido respeito, discordamos da opinião de Erskine. A gente que vimos tinha uma pele clara, é certo, mas acobreada e não amarelada, a carapinha era cheia, a estatura forte e nenhum indivíduo apresentava excessivo desenvolvimento de nádegas. Ora a raça «bushman» tem a tez amarela, carapinha aos tufos isolados, estatura fraca e casos muito vulgares de calipigia; isto é, nenhum dos traços observados na gente do Govuro. A não ser qualquer modificação local dos tipos da região, talvez representem vestígios de antigos cruzamentos com os árabes-sabeanos, que primeiro exploraram as minas de Sofala.

PRINCIPAIS SUB-RAÇAS DO TERRITÓRIO

Um dos modernos e mais eruditos escritores sôbre Moçambique, enumera oito raças habitando a região que hoje forma o Território (1). Mas, comparando os usos, costumes e línguas dêsses oito povos, chegamos a concluir que alguns dêles têm muito próximo parentesco e não são mais do que sub-divisões artificiais, dum tipo étnico mais persisitente e mais antigo. Os nossos antigos escritores davam fé de algumas diferenciações entre tríbus diversas, mas confundiam todos estes povos sob a designação genérica de *cafres*, palavra anodina, pois que representa apenas a apropriação do têrmo árabe *kafr*, que significa *infiel* e que nós fomos buscar aos árabes para depois o passar aos holandeses e ingleses.

Contudo, as descrições dos usos e costumes dêsses povos por Fr. João dos Santos e outros cronistas, mas sobretudo as dêle e as de Xavier Botelho, são tão exactas e tão bem observadas, que habilitaram os modernos investigadores a concluir com acêrto e segurança. É assim que um estudo de inteligente e conscienciosa investigação do sr. Aires de Ornelas, sôbre as *raças* e *línguas indígenas* de Moçambique (2), vem lançar muita luz neste obscuro e maltratado assunto, definindo as principais *sub-raças* a que a expansão *bantu* deu origem, na província, e grupando nessas *sub-raças*, por um modo racional, a multidão

---

(1) «Estudo acêrca dos usos e costumes dos baneanes, bathrás, parses, mouros, gentios e indígenas». Por J. Almeida da Cunha. — Moçambique, 1885.

(2) Este estudo, ainda inédito, faz o objecto duma «Memória que deve ser presente ao Congresso Colonial. As nossas relações de amisade com o seu autor deram-me ensejo de a compulsar e agora a ocasião de aproveitar tão bom guia. «Nota posterior». Está hoje publicada e é dos mais sólidos trabalhos do Congresso.

de tríbus existentes e conhecidas pelos seus nomes e pelos seus territórios. Dêsse estudo nos socorremos e a êle, assim como ao de Almeida da Cunha, pediremos os principais subsídios para a elaboração dêste parágrafo.

Tôdas as múltiplas tríbus *bantu*, que hoje povoam a província, se podem grupar em quatro grandes tríbus ou sub-raças: *macua*, *mocaranga* ou *makalaga* (1), *tonga* e *zulu* ou *ajau*.

As duas primeiras representam estadios ou períodos das migrações *bantu*, vindas do Norte, destruindo e repelindo para o Sul, em primeiro lugar, a raça *hotentote-bushman* e vindo depois os *mocarangas* substituir-se, em parte, aos *macuas*, lançados além Zambeze. Os *tongas* e os *zulus*, *bantus* como os outros, vêm do Sul e não do Norte, e representam um movimento de retrocesso de várias tríbus guerreiras que, ou confundidas ou oprimidas, voltaram ao Norte a buscar espaço, saques e massacre, e foram fundando impérios negros — se êste nome lhe pode ser aplicado — desde o Natal ao Tanganika.

As tríbus que hoje habitam o Território grupam-se, pela sua língua, usos e costumes, nas três últimas sub-raças, não havendo directo representante das tríbus *macuas* ao Sul do Zambeze.

Mocarangas	*manicos*	
	ba-nyai	*va-nhai*
		muteve ou *ueteve*
Tongas	*bitongas* ou *botongas*	
	maklengues e *landins*	*ma-chengua* ou *vachangoé*
		ba-buende ou *vaoka*
		vadanda
Zulus	*mangune* ou *vatuas*	

(1) Os ingleses pronunciam todos os «rr» como «ll». Exemplo: «bololo» por «bororo, e «makalanga» por «mocaranga». De «makalanga» fizeram «makalaka,» como hoje chamam às tribus «machona» e outras da África Central.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS TRIBUS

Tôda a extensa região que se estende entre o Pungue e o Save é habitada por tríbus *mocarangas*, excepto parte do Moribane, o Mossurize e a Madanda. Os habitantes de Manica são os *manicos*, que têm grandes pontos de contacto com os *ueteve* ou *muteve*, habitantes do Quiteve. Os *va-nhai* ou *uanhai* representam, segundo dizem, a descendência dos *munhais* ou *cipais* do Monomopata e estendem-se por uma larga faixa litoral, que vai do Buzi ao Save. São também muito grandes as afinidades entre *va-nhai* e *ueteve*. Estes povos *mocarangas* estendem-se ainda um pouco ao Norte do Pungue, povoando parte da Macaia, região da Gorongoza (1) e o Cheringoma. Os *bitongas*, *botongas* ou *udtongas* povoam o Barué e formam o fundo de tôda a população da baixa Zambézia (margem direita), até ao mar e ao Pungue. É preciso fazer notar que, exceptuando a região de Massangano e do Barué, se acha esta tríbu muito misturada com gente de tôdas as raças e castas africanas, representadas nas antigas e numerosas escravaturas dos senhores dos prazos, recrutadas por tôda a parte e lançadas a eito na região. É a esta gente que os outros povos da Zambézia chamam *a-chicunda* e a sua língua, que é a *língua-franca* da mesma Zambézia é um dialecto mixto, tendo por base o *nyanja*, de mistura com grande número de palavras portuguesas (2).

A confusão estabelecida a respeito do têrmo *landim*, que os nossos escritores e africanistas aplicavam indiferentemente a tôdas as tríbus *tongas* e *zulus*, não permite destrinçar hoje quais as tríbus do Território a que esta classificação possa ser correctamente dada. Se, como o sr. Aires de Ornelas, entendermos que o nome deve ser reservado às tríbus guerreiras, (aguerridas pe-

---

(1) Almeida da Cunha, «op. cit.».

(2) Johnston, «op. cit.».

los *mangune)* que habitam entre o Maputo e o Limpopo, estendendo-se pelo vale dêste grande rio acima, não há no Território directos representantes daquelas tríbus a não ser, individualmente, êste ou aquêle descendente dos antigos homens de guerra dos *vatuas*. No caso de seguirmos o antigo costume e tradição, teremos de dar o nome de *landins* a tôdas as tríbus do Território, pois, por êsse nome eram tôdas conhecidas, se exceptuarmos os *bitongas* do Barué e Zambézia, os mais antigos de todos os *tongas*, e os *uanhai*.

Tomando um meio-termo, entendemos poder confundir, sem grande prejuízo *etnográfico*, *maklengues* e *landins*, deixando de fora os *tongas* do Barué e os *vatuas* ou *njau* do Mossurize e Mussapa, além dos *ba-nyai* de Sofala, Quiteve e Manica.

Desta maneira podemos prosseguir, dizendo que os *ba-buende* ou *vaoka* povoam o litoral entre o Govuro e o mar, assim como a região do Macovane; os *machengua* ou *vachengoé* habitam o Chinguene e parte do Chinchongue e os *vadanda* estão estabelecidos na Madanda.

Segundo Almeida da Cunha, os *makororos* e *manbunde*, tríbus errantes do Chinguene e Madanda, são resto e descendência das tríbus *vatonga* ou *vacumba*, que sob o nome de *landins* assolaram o país de 1820 a 1825. Sabendo-se que por êsse tempo Manicusse estendia já o seu poderio até ao Zambeze, mas que os *zulus* só chegaram a esta região anos mais tarde, e conhecendo-se ainda que êles usavam das verdadeiras tríbus *landinas* como de uma guarda avançada estratégica, donde o nome de *babuingela* (1) (gente que abre caminho), fica-se com o direito de supôr que estes *makororos* e *mambundes* são verdadeiros *landins*.

Os *vatuas* (2) invadiram o país em 1834-1836 e represen-

---

(1) A. de Ornelas, «op. cit.».

(2) Sôbre a origem da palavra «vátua», vidé Ornelas, «op. cit.».

tam, como se sabe, uma tríbu de Zululândia, sob o mando directo de Manicusse. Antes dela, porém uma outra tríbu *zulu*, os *majotos* (naturalmente também obedecendo ao Manicusse), tinha invadido o Bandire e, naturalmente, o alto país ao Sul, em 1832.

Conhecido, como é, que os *vatuas* se faziam acompanhar, nas suas migrações, de grande parte dos povos anteriormente vencidos, que êles *vatualizavam* ràpidamente, incutindo-lhe os seus hábitos e instintos guerreiros, fica de presumir que êles e as tríbus *landinas* que os acompanhavam, se substituiram em grande parte, no Mossurize e Moribane, as tríbus *bitongas* e *mocarangas* que habitavam essas regiões.

O exodo *vátua* de 1889 para o fértil Biléne, onde sossobrou o mais forte império até hoje formado pela raça negra, despovoou o país, mas, de ano para ano e desde a queda do Gungunhana, o Mossurize recebe novos contingentes do seus antigos povoadores, *landins* e *vátuas*, repelidos uns talvez, chamados os outros *landins*, como mescla de *vátua* ou *njau*, (1) os habitantes de Mossurize e *landina* é o fundo da população do Moribane (2).

USOS E COSTUMES

Feita assim, segundo os mais autorizados escritores, a distribuição geográfica das principais tríbus, resta fazer a descrição dos seus principais *usos* e *costumes*, sendo desde já ocasião de notar que há só pequenas diferenças de sub-raça para sub-raça, e ainda menos entre as tríbus de cada uma destas sub-raças.

---

(1) Os «vátuas» e os seus «vatualizados» da Mussapa eram também conhecidos pelo nome de «mundáo», «mujau» ou «njau».

(2) Paiva de Andrada. «Viagem às terras dos landins».

Não nos deteremos na descrição dos caracteres *antropológicos*. Todos os indígenas do Território pertencem, como sabemos, à raça *bantu;* todos são *prognatas; megacéfalos; cabelo* em *carapinha; côr escura,* variando do pardo ao *preto; nariz achatado; lábios proeminentes; esqueleto bem formado; linguagem eufónica,* abundante em vogais (1).

Do Zambeze ao Save as *línguas* pertencem a 2 grupos.

Karanga (shona e *nica)* e *Sena (cafreal* de Sena).

O *cafreal* do Tete, e do Zumbo, o *dialecto* de Sofala, são variedades do *cafreal* de Sena.

Os próprios dialectos *Karanga* têm muitas afinidades com o *cafreal* de Sena — o *issena* — podendo até dizer-se que os da Mashona e Manica se aproximam mais dêste do que dos *Karanga,* pròpriamente ditos.

Do Save para o Sul falam-se dialectos *landins,* influenciados pelo *zulu* sendo mais falado o *ronga* de Lourenço Marques.

Em resumo, com o cafreal de Sena, um europeu faz-se entender do Pungue ao Zambeze, e até ao Niassa, e o mesmo europeu, com o *ronga* de Lourenço Marques, far-se-há perceber do Save para o Sul, até ao Maputo.

Não se encontram, *etnogràficamente* falando, grandes diferenças entre estas tríbus. Por isso descreveremos os principais e comuns característicos, apontando, aqui e além, as diferenças mais de notar entre umas e outras.

Todos estes povos são *polígamos;* os *casamentos* efectuam-se a trôco de um dote, pago pelo marido na ocasião do acto, em panos ou enxadas, dote que para êle reverte em caso de *divórcio,* motivado por culpa da mulher: o *divórcio* e o *adultério* são vulgares, sobretudo entre as tríbus *bitongas* e *mocarangas,* onde por vezes êste último toma a forma de um negócio imoral, mas lucrativo, para o marido. Nos *bitongas* o dote é substituído

---

(1) A. de Ornelas, «op. cit.».

pelo trabalho do pretendente em proveito do futuro sogro, e os casamentos são contratados ainda com os nubentes na infância.

Têm *sucessão* e *testamento*, para escolha de tutoria e divisão dos bens, mas há herdeiros de facto, sendo na Zambézia o irmão mais velho do falecido e só na sua falta os filhos. Os laços de família, não tão vivos como no comum das raças mais civilizadas, são, contudo, sensíveis: a mulher não é em regra, maltratada e os filhos, em pequenos sobretudo, cuidados com ternura.

A *propriedade* do solo é do *rei* ou do *régulo*, se êste não reconhece a nossa autoridade. A *terra* é, porém, dividida pelas *famílias* ou *povoações* (propriedade comum). Cada homem que casa recebe *machamba* (terra para cultura). Os irmãos segundos de herdeiros têm o direito de ser ajudados até se casarem. Todo o terreno não distribuído pertence à tríbu; é de uso comum, mas propriedade do *régulo*.

Como *regime político*, só conhecem o *despotismo*. O régulo é, ao mesmo tempo, o chefe supremo civil e militar. Por vezes tem um *conselho* dos seus *grandes*, que o auxilia com as suas consultas em casos graves. A *sucessão* no regulado varia; nuns casos, como entre as tríbus *landinas*, recai num dos filhos mais velhos da mulher *grande;* noutros, como na Zambézia, no irmão mais velho do régulo falecido e, na sua falta, em sobrinhos pela via feminina. No Quiteve, os régulos são sempre mulheres (1). Na Zambézia há uma complicada gerarquia de chefes. Abaixo do arrendatário ou do régulo *(mambo)*, estão os *manamambos* e *inhacuanas* e sob estes últimos os *fumos* ou *sapandas*.

O régulo é também o primeiro *juiz*, sentenciando as causas mais importantes, mas deixando a resolução das outras aos seus *grandes*, chefes de região ou povoação. À medida que se vai firmando o nosso domínio decresce o dos régulos, e os *mi-*

---

(1) P. de Andrade. «Viagem às terras dos landins».

landos passam a ser julgados pelas nossas autoridades, começando por aqueles que têm lugar entre vassalos de régulos diferentes.

As *provas judiciárias* do *ferro em braza*, da *água quente* e do *veneno*, são elementos essenciais dos processos puramente indígenas, obliterados e humanizados nos povos submetidos de há muito tempo à nossa influência.

Dessas provas, a mais vulgar, na região, é a do *muave* ou prova do veneno, consistindo em dar de beber aos contendores judiciais uma cocção feita com a casca do *muave*, sendo considerado triunfante o que não sofre transtôrno algum na sua saúde. Nas tríbus mais civilizadas ou mais obedientes, o *muave* dá-se a animais pertencentes aos contendores, cãis ou galinhas, e conforme o efeito produzido assim fica ilibada ou não a conduta do seu dono. Tôdas ou quási tôdas as penas se resumem em multas ou coimas, pagamento em gado, enxadas, etc. As penas mais graves recaem, em regra nos *homicídios*, *feiticeirias e adultérios*. Para algumas tríbus landinas e zulus estes crimes são punidos com a morte. Em muitas tríbus, a morte, mesmo natural, é sempre atribuída à *feiticeiria* e os *gangueiros* ou *advinhos* oficiais designam sempre um desgraçado como autor da morte por *feiticeiria*. Na Zambézia, os *basa* (doutores) são ouvidos em todos os *milandos* ou *misséros* e os *chuaga* (espiões) tudo observam para delatar ao chefe. De resto, a *espionagem* é corrente entre todos os povos africanos; *cada negro é um policia secreta* (1). Os julgamentos não são, porém arbitrários: embora não escrita, existe a *lei*, feita da tradição, usos e costumes, que todos observam, mesmo os régulos, a não ser em casos fortuítos de tirania.

A sua *religião* é rudimentar. Todos reconhecem a existência dum ente supremo, *mulungo*, a quem nada solicitam, nem

---

(1) A. de Ornelas.

prestam culto, mas muitos acreditam na existência dum espírito mau e todos na intervenção dos espíritos ou almas dos antepassados — *muzimos* ou *vagimos* — de quem temem as cóleras e aos quais interrogam constante e supersticiosamente, imaginando que algumas dessas almas, as dos grandes chefes em geral, cohabitam num corpo dum dos seus conterrâneos, a quem tributam, então, tremendo respeito. Os *pondoros* e *advinhos* exercem uma acção contínua sôbre a sua existência. Não tomam resolução importante sem os consultar ou sem êles próprios deitarem sortes. Tomam ou arranjam *feitiço* para serem valentes ou para *fugirem* bem, para fazer viagens, resistir às provas judiciárias, etc.

Têm *curandeiros* que, de mistura com grosseiras e estúpidas superstições aplicam alguns simples de provada eficácia. Não contam o tempo, e ignoram sempre a sua idade, mas conhecem o mês *lunar* e dêle se servem para as suas sementeiras.

A *alimentação* resume-se na ingestão de muita *farinha*, cozida com sal, quási sempre de *mapira* e mais raramente de milho ou mandioca, acompanhando essa *farinha* do chamado *caril*, e na Zambézia *quissau*, consistindo em uma pequena porção de peixe salgado, carne, etc., condimentado muitas vezes com pimentos, piripire, etc. Como *bebidas*, têm o *pombe*, espécie de cerveja de milho, a *sura*, seiva fermentada da palmeira brava, os sucos distilados de muitos frutos, além dos alcoois importados da Europa.

Todos estes negros, como já notava Fr. João dos Santos, são muito de cumprimentos e *cerimónias*. Em muitas tríbus o *nascimento* é celebrado por dansas ou *batuques*. A *morte* e os *enterros* são *sempre* celebrados com *choros* e *batuques* da família ou da povoação e duram proporcionalmente à categoria da pessoa morta. O *luto* é manifestado por tiras de pano branco ou casca de palmeira, colocadas em tôrno da cabeça e dos braços. A *puberdade* das raparigas dá lugar a *cerimónias* complicadas, com misteriosas iniciações em lugares solitários, e, mais

tarde, descantes e batuques. Nas tríbus praticando a *circunci-são*, como as *landinas*, também esta se faz pela chegada da puberdade e dá lugar a *cerimónias* análogas às das raparigas.

São muito inclinados à *dança*. Há, como vimos, *batuques* por todos os factos e há várias espécies de *batuques*, de *guerra*, de *chôro*, ao *luar*, etc. Alguns são especiais para mulheres, outros para homens, mas há muitos em que entram umas e outros. Todos os *batuques* são acompanhados de *música*, consistindo os *instrumentos* em grandes *marimbas* de madeira, *tambores* ou *batuques* feitos com troncos de árvore e peles de animais, uma espécie de flautas, *para-patas* ou trombetas feitas de cornos ou búzios. A *música* não passa de pouco variadas *melopeias*, que, por vezes, são bastante melodiosas.

As habitações são sempre *palhotas*, redondas, feitas de caniço, palha de capim e pequenos troncos, cimentadas as paredes com a lama argilosa dos pântanos, o *matópe*. Os *utensílios* reduzem-se a *esteiras* para dormir, pequenos *travesseiros* de *pau*, *panelas* e *vasilhas* de *barro* para cozedura dos alimentos e transporte de água, *enxadas* e *machados*, importados ou de fabricação indígena, e *pilões* para reduzir os cereais a farinha. Como *vestuário*, usam os homens do litoral e doutros povos, panos que vão da cintura aos joelhos e as mulheres, num ou noutro sítio, têm além dos panos, pequenos casacos ou então aqueles cobrem-nas desde o peito aos tornozelos. Os homens das tríbus interiores, sobretudo das landinas, usam peles em vez de panos, formando o que êles chamam o *manjobo*. Os povos da Zambézia ainda se tatuam, limam e furam os dentes incisivos superiores e, nalguns sítios, as mulheres furam o lábio superior onde metem uma pequena rodela de chumbo ou madeira, chamada o *tono-tono* (1). Quási todos empregam muito tempo e paciência em caprichosos penteados e é de uso geral untarem os cabe-

---

(1) Almeida da Cunha, «op. cit.»

los e o corpo com óleo de rícino, mafurreira, gergelim, etc., por êles fabricado.

Como *armas* todos usam *espingardas* ou *azagáias, facas* e *machados*. Algumas tríbus mais selvagens ainda usam do *arco* e *frechas*. As armas de fogo — as *lazarinas* — têm-se generalizado. Os descendente dos vátuas e os vatualizados conservam-se afeiçoados à larga *azagáia de mão*, ao *escudo* de pele de boi e ao uso do *cacete* de grossa cabeça.

A gente da Zambézia fortifica-se em *aringas* onde, em regra, se defende, o que não quer dizer que, por vezes, não ataquem em marcha, procurando um efeito de surprêsa. Quando marcham, fortificam os acampamentos, *sanzoros*, e fazem, por meio dos seus *canhongas*, um serviço bem feito de vigilância nocturna. Cercados em *aringas*, fazem sortidas e usam de tôda a espécie de *estratagemas*. A gente de Manica e das terras montanhosas refugia-se nos *currais* ou *aringas*, organizados em picos quási inacessíveis. As tríbus *landinas* amam o combate em campo aberto e têm instintos e virtudes guerreiras muito superiores às das tríbus *bitongas e mocarangas*. Os *ba-nyai* mostram-se dóceis e fracos, os *machengua*, desconfiados e tímidos, e os *issenas* e *baruistas* indolentes e ladrões. Todos, porém, com excepção dos baruistas, estão pacíficos e obedientes, estado bem diferente daquêle em que a Companhia os encontrou em 1892.

AGRICULTURA — INDÚSTRIAS — COMÉRCIO

A *agricultura* indígena resume-se no amanho e colheita das suas pequenas sementeiras. É uma *cultura extensiva;* queimam uma porção de mato e de palha, e das cinzas fazem o único adubo das terras assim preparadas. Uma única cava, superficial, à enxada, a semeadura à mão, a limpeza de joio e ervas, eis todos os cuidados que exige uma colheita de géneros indígenas. No ano seguinte, se a terra não é rica, mudam de pouso,

queimam nova porção de mato e assim vão agriculturando e desarborizando, terrìvelmente, tôda a Africa Austral. As árvores de fruto não são podadas nem limpas; laranjeiras, limoeiros, ananazes, etc., assim crescem e frutificam sem canceiras nem cuidado. A opulência do clima de alguma maneira vai suprindo o pouco engenho do homem.

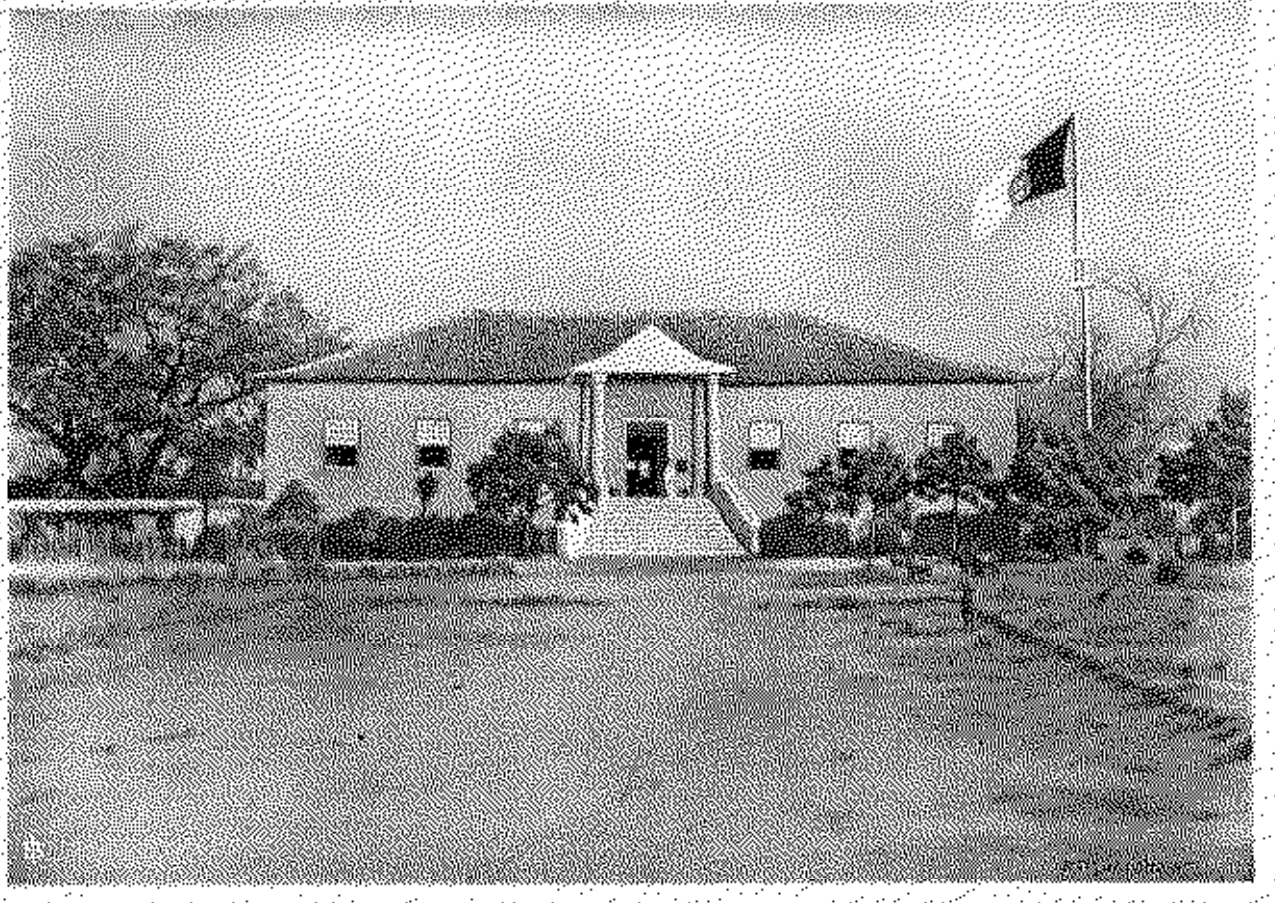
Quási todos os trabalhos de agricultura são feitos pelas mulheres, mas seria um êrro supôr que os homens nada têm de ver nos campos; pelo contrário, embora as coisas estejam dispostas de modo a pertencer à mulher a maior parte do amanho das terras, ao homem fica a estrita obrigação de executar certos trabalhos, e de tal modo é isso um dever indeclinável que a família fica na contingência da fome, se êle, por doença, não se poder desempenhar dêsses deveres. As habituais culturas dos indígenas são, como já vimos, mapira, mandioca, milho, mexoeira e feijão e, nalguns pontos, o arroz. Aqui e além vê-se batata doce e cana sacarina, para distilar, tabaco para uso indígena. Na Zambézia, e noutros sítios, gergelim e amendoim para exportar. Além dos frutos e árvores frutíferas, já também indicados.

Como *indústrias*, nós encontramos aqui as que são apanágio de tôdas as raças selvagens: a *caça e a pesca*. Já dissemos como se dedicam à *pesca; pequenas redes*, por êles feitas, algumas *linhas* e *estacadas* imperfeitas *(camboas)* onde a maré alta vem lançar o peixe, que colhem na baixa-mar. *Caçam* em *armadilhas* os animais de maior tamanho, com *batidas* e *cercos* os pequenos *antílopes* e outros animais, menos perigosos. Embora só costumem *caçar* para comer, são, quando *caçadores* de profissão e empregados por conta de outrém, arrojados. Já X. Botelho notava a valentia com que se expunham na *caça* e todo o moderno viajante tem presenciado a audácia com que ferem e matam animais, como os elefantes e cavalos marinhos, atirando-lhes à queima-roupa e mesmo, às vezes, só fazendo uso de azagáias.

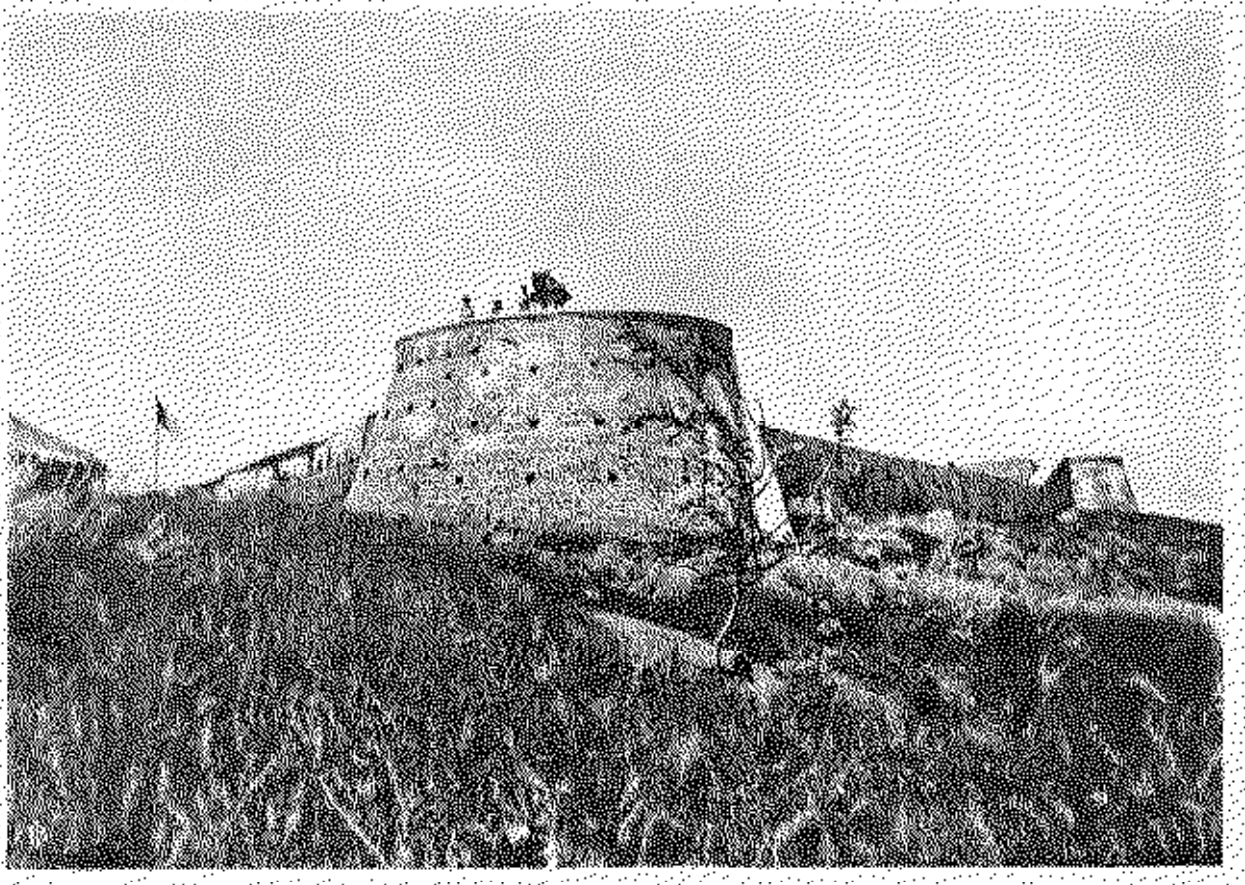
As outras indústrias rudimentares e primárias são a *tecelagem*, a *olaria* e a *ferraria*. A *tecelagem*, admitindo que se possa dar êste nome a uma operação tão diferente de *tecer*, limita-se a arranjar, pela maceração e pelo bater, uma espécie de pano da casca de certas árvores, como a *melambeira*. Também se fazem cordas da casca da palmeira brava *(m'lala* e *tecem* rudes *esteiras* em muitos pontos. É indústria que tende a desaparecer com o progresso do Território, pois as facilidades de comércio, que daí derivam, levam a tôda a parte e por baixo preço, os *panos* necessários para o seu vestuário. Fr. João dos Santos citava esta como uma das principais indústrias do Quiteve; hoje só nas tríbus do interior a podemos encontrar com certa freqüência. A *olaria* não existe, claro está, em tôda a parte; é preciso que haja *barro que preste*. É uma das principais ocupações da gente de Mambone, que percorre os territórios do Sul trocando as suas panelas e potes por mantimentos.

A *extracção* do oiro, uma indústria antiga dos indígenas de Manica, não é hoje praticada por êle. Em Chiloane extraem o *sal* e *secam* peixe. Por tôda a parte extraem, por primitivos processos, *óleo* vegetal, como de *rícino*, na Gorongoza, como da *talfaria pedata* (cucurbitácea) no Govuro, para untura do corpo. Em Sofala e Chiloane trabalhava-se, indústria decadente hoje, em *marfim* e *tartaruga*, fazendo *cabos de faca, pentes*, etc., tudo grosseiro e mal acabado. No Govuro, fazem-se *manilhas* e *cabos de faca de osso* e *madeira lavradas, tabaqueiras* e *esteiras de palha*, e *curtem-se peles* de animais. É ainda indústria natural dêstes povos o fabrico dos seus rudes utensílios de madeira, *travesseiros, batuques, pilões*, etc.

O *ferreiro* indígena existe por tôda a parte; tendo por fole uma pele de carneiro ou de cabrito com um cano de espingarda, e por bigorna uma pedra, ou um pedaço de ferro, funde cobre e ferro, arranja manilhas, enxadas, machados, azagáias e facas, tudo tôsco, mas tudo em estado de servir. O desenvolvimento do comércio, levando a tôda a parte, por baixo preço e por troca



ZAMBEZIA. — RESIDÊNCIA DE SENA



ZAMBEZIA — O FORTE RAINHA D. AMÉLIA, EM TAMBARA

com géneros agrícolas, tôda esta espécie de utensílios, tende também a reduzir esta primitiva indústria.

As populações ribeirinhas fabricam *coxes* ou *almandias*, pequenos barcos feitos dum só tronco e *casquinhas*, ligeiríssimas embarcações construídas com a casca de certas árvores, assim como redes e linhas de pescar. Distinguem-se neste género de construção a Zambézia, Sofala, e Chiloane.

Também se pode citar, como indústria de tôdas estas tribus, a *grangearia do mel e da cera*, como diz X. Botelho, pois em tôda a parte se arranjam cortiços, de onde se extraem mais tarde aqueles produtos.

Nas regiões de criação de gado vacuum, costumam os negros fabricar uma *manteiga* ordinária. X. Botelho diz que os povos Sul colhiam a resina dos *mufinges* ou *movinges* (casuarinas) e daí faziam um ordinário breu. Hoje não pode ser isso contado como uma indústria indígena.

Na Zambézia encontram-se fàcilmente *marinheiros, pedreiros, carpinteiros*, rudes mas prestimosos e *ourives* de oiro, fazendo, com os seus rudimentares aparelhos, obras de apreciável filigrana. A gente de Chiloane e Govuro dá apreciáveis *marinheiros*. Da Zambézia e do mesmo Govuro provêm quási todos os *moleques* (criados) que se encontram na Beira.

Devemos ainda citar como indústria, infelizmente muito geral, a fermentação e distilação de líquidos alcoólicos, provenientes de cereais, cana, seiva de palmeira e vários frutos.

O *comércio* dêstes povos limita-se à *troca* dos excessos da sua colheita de *mantimento*, de *amendoim*, de *cêra*, de *borracha* extraída das landolfias, da resina *copal* e dos objectos da sua indústria contra *panos, enfeites, quinquelharias, armas de fogo* e *pólvora*.

Esta sucinta descrição prova, cremos bem, que o negro do Território, sendo um rude e indolente trabalhador, é, contudo, apreciável elemento de trabalho e susceptível de progresso. O *ourives* da Zambézia, o *carpinteiro de machado* de Chiloane e o

marinheiro do Govuro, são demonstrações vivas das aptidões da raça negra, sob êste ponto de vista.

O desenvolvimento do país, adequado aos meios de propaganda e do ensino, a regulamentação racional do trabalho indígena, saberão, certamente, vencer as dificuldades presentes e fazer trabalhadores e operários capazes, dos boçais indígenas, que hoje povoam o Território.

POPULAÇÃO INDÍGENA

A dificuldade maior, a nosso ver, ácêrca do trabalho indígena, consiste na pequena população do Território, que tem 200:000 a 250:000 indígenas, irregularmente distribuídos. Esta pequena população concentra-se nas margens dos rios como o Zambeze, Buzi e Save, deixando extensas regiões quási desertas, como a Madanda, Chinguene, Chinchongue, etc. Mas a tranqüilidade actual e o bem estar futuro, resultado certo dum maior comércio com os europeus, do desenvolvimento de várias indústrias extractivas e de melhores processos de cultura indígena, hão de conseguir o aumento rápido e sensível de uma raça naturalmente prolífica, mas dizimada hoje pelas más condições higiénicas da sua existência e pelas fomes repetidas, resultado duma má cultura e duma rotineira imprevidência.

POPULAÇÃO ASIATICA

Mussulmanos e ***hindus, chinas*** e ***japoneses***, são os principais representantes da Ásia, dentro do Território.

Mouros, baneanes e ***batiás*** (duas castas comerciais de ***hindus***) empregam-se quási exclusivamente no comércio, absor-

vendo o do interior, e possuindo grande número de casas de venda a retalho e a grosso, na Beira e povoações do litoral.

São *carpinteiros* e *mestres de obras* os filhos do Celeste Império e os súbditos do Imperador do Sol Nascente.

Os índios assoberbam o comércio europeu, sobretudo as casas mais fracas.

Os chinas e japoneses tornam impossível a competência dos operários da Europa.

Assim, a existência ou a expulsão dos asiáticos torna-se um importantíssimo problema de colonização.

Perseguidos ou favorecidos em tempos antigos, ao sabor dos sentimentos ou interesses dos capitãis-generais, vieram mais tarde a gozar duma paz completa, quando triunfou a escola liberal. Encarando a questão pelo prisma dos sentimentos humanitários e da *livre concorrência*, estadistas e escritores reclamaram para êles igual liberdade de trato, iguais garantias de estabelecimento, de que para todos os outros colonos.

Mudaram outra vez os tempos, e os espíritos mais liberais não podem deixar de reflectir e pensar na maneira de obviar ao que se chama o *perigo amarelo*, ou o *perigo asiático*.

Efectivamente, *hindus* e *amarelos*, sóbrios, frugais, humildes até à *servilidade*, e possuindo atrás de si reservas inexgotáveis de homens, parentes, aderentes ou sectários, mal chegam a um país começam logo a deslocar e a inutilizar o operário e o pequeno comerciante branco, em regra, mais inteligente e mais dextro, mas menos frugal, menos sofredor e menos humilde e, pouco a pouco, o que fôra fundado na intenção de dar colocação a nacionais dum Estado europeu, riqueza e desenvolvimento ao seu comércio, não passará dum feudo industrial e comercial da Índia ou da China.

Tal é o perigo, e tão evidente se tem mostrado, que colónias inglesas e Estados americanos, têm, à compita, fechado os seus portos aos Celestes, quando não têm expulsado os que já ali se tinham estabelecido. Isto mesmo quiz fazer a colónia

do Natal aos súbditos índios da Inglaterra, e só o *veto* da Rainha poude impedir êste obrigado *êxodo*, transformado numa forte capitação pecuniária (1).

Sem advogar qualquer procedimento desta ordem, sem desconhecer os verdadeiros serviços que mouros e baneanes prestam, servindo de intermediários fáceis e hábeis com os negros do sertão, lembramos a necessidade de se olhar para o assunto com bastante atenção, aproveitando o momento para acrescentar que sabemos não ter êle sido descurado pela Companhia.

Na Província inteira dá-se o nome de *monhés*, indiferentemente, a *mouros* e *baneanes*, assim como aos *mestiços* de *mouro* e de *negro*. Só a estes últimos êle pertence com propriedade. Os *monhés* verdadeiros, são representados no Território pelos chamados *mouros* de Sofala e Chiloane, devendo nós acrescentar que algumas destas famílias conservam sem mistura o sangue índio de origem. As terras de Manica e Chicongo (Sofala) estão cheias dêstes mouros e foram êles que colonizaram Chiloane (ilha). Quási todos sabem ler e escrever (em árabe) habitam em *palhotas* de quatro águas — em Chiloane em verdadeiras casas telhadas — tôdas com hortas e pomares. Estes *mouros* ou *monhés* empregam-se no pequeno comércio de cabotagem da costa e no comércio do sertão. Perfeitamente subordinados e identificados com o nosso domínio, sem ligações com as castas indianas, são um bom elemento de pequena colonização e não devem ser compreendidos no *perigo asiático*, senão como propagandistas não muito felizes aqui, é certo, da religião mahome-

---

(1) O célebre Cecil Rodes «lembrando», há pouco tempo, a ideia de importar «kulis» chinas, para trabalhar nas minas da Rodésia, em vista da escacez do trabalho indígena, foi alvo da maior e mais indignada oposição que tem sofrido em Africa, desistindo êle próprio prontamente do alvitre e concordando nos perigos indicados pelos seus adversários de momento.

tana (¹). Também na Zambézia se encontram muitos *mestiços*. *Musungos* e *cataquisungos* são, em grande maioria, produto de cruzamentos de *canarins* com os negros. Os mais famigerados *potentados* zambezianos pertenciam a esta casta, e não a abonam muito. Cruéis, indolentes e devassos encheram a crónica da Zambézia de atrocidades e crimes, conspurcando o nome de *portugueses*, de que usavam. Os de mais baixa condição social, os que não *subiram*, têm préstimo na pequena colonização e prestimosos foram como colonos e soldados.

Para exgotar o que temos a dizer sôbre raças oriundas da Ásia, resta-nos falar dos *canarins*, nome que, como se sabe, serve para designar os súbditos cristãos naturais da Índia Portuguesa; em regra, os que existem no Território, ocupam pequenos lugares no funcionalismo e comércio, e formam, em massa, os alfaiates e os músicos da Beira. São próprios e devem ser aproveitados nestes pequenos místeres.

Raça branca

Como se vê dos *censos* publicados, a Beira, é já hoje uma povoação importante onde estão representados quási todos os países da Europa e alguns da América.

Sem entrar, por desnecessário, na apreciação dos característicos de raça destas diferentes nações, apenas queremos chamar a atenção para alguns factos.

Os portugueses preponderam em número; preenchem quási exclusivamente todos os lugares do funcionalismo, grande e

---

(¹) É facto: a religião muçulmana, que tão fàcilmente faz prosélitos entre os negros, não tem sido feliz no Quiteve, apesar do secular estabelecimento dos «mouros» em Sofala. Deve-se talvez isto às antigas influências das fortes missões domínicas.

pequeno, e exercem o comércio a retalho de víveres e bebidas na Beira, e são ainda operários da Companhia.

Os ingleses, a colónia estrangeira mais numerosa, têm na sua mão o grande comércio de importação e de trânsito, e enchem os lugares numerosos da linha férrea.

Os gregos, são especialmente sapateiros e pescadores e os italianos exercem, em grande número, esta última profissão.

As outras colónias, muito menos numerosas, não têm especialização fácil, restando acentuar que um grande número de casas comerciais, e algumas das melhores firmas, pertencem a judeus, de diferentes nacionalidades.

Tratando, em capítulo especial, do *comércio* e das *indústrias* civilizadas do Território, nada mais acrescentaremos aqui, senão que é para lamentar que o proteccionismo da pauta e tantas outras facilidades, não levem ao Território um maior e mais importante comércio português.

História

De tôdas as regiões em que hoje se encontra dividida, administrativamente, a nossa grande possessão da África Oriental, nenhuma outra tem tão longa e conhecida história como a de que nos ocupamos aqui.

Mal iria, porém, a quem julgasse que êste mais profundo conhecimento equivale a uma verdadeira e cronológica dedução de todos os factos e acontecimentos políticos, administrativos ou sociais, que no Território se tenham dado, desde tempos remotos. Em primeiro lugar, pouco, muito pouco mesmo, se sabe do país anteriormente à chegada dos portugueses a Sofala, e, depois disso, as narrações dos cronistas, mesmo dos mais perspicazes, resentem-se da larga e crendeira imaginação dos seus autores, da deficiente ou falsa informação em que basearam os seus escritos, da pouca cultura intelectual de outras eras, e ainda da nossa legendária despreocupação e falta de curiosidade pela elaboração de memórias individuais e coleccionamento de manuscritos antigos.

Não é, pois, uma *história* do *domínio português* nestes países que vamos escrever e se mantemos um título que a muitos parecerá pretencioso, serve de desculpa a explicação que outro mais curto e mais fácil não fomos capazes de encontrar, para designar a sucessão dos rápidos quadros em que vamos tentar reproduzir, de um modo claro, as fases principais na nossa con-

quista e colonização no Território de Manica e Sofala, com os seus assomos de rápida prosperidade, com as suas vicissitudes de profunda decadência, com o seu manifesto e último desenvolvimento, finalmente, com as bem fundadas esperanças do seu rápido progresso material e moral.

E, dada esta prévia explicação, prosseguiremos, começando por descrever sucintamente o que se sabe acêrca das *origens* de *Sofala*, o mais antigo estabelecimento português, não só no país que nos ocupa, como em tôda a África Oriental.

ORIGENS DE SOFALA

Os primeiros escritores portugueses que se ocuparam de Sofala e do seu sertão, julgaram que estavam em presença das ruínas do antigo reino bíblico de Ofir, do país que enviara a Salomão os célebres presentes da rainha Sabá; *Ofir* seria a primeira forma do nome de Afura ou Fura, montanhas do interior, perto das quais se encontraram ruínas de estranhas e antigas edificações. No rio de Sabia (o actual Save) reviveria o nome dêsse legendário reino de Sabá. Mais tarde, tudo isto foi tido por *fabulação* e sonho; escritores como Bordalo, e outros mais modernos, esquecidos dos próprios testemunhos dos nossos primeiros ocupantes, teimaram em considerar tôdas as ruínas de soberbas edificações como os restos dos nossos antigos estabelecimentos e *feiras*, e foi preciso que uma crítica e científica investigação moderna viesse provar a manifesta origem *semita* dessa arquitectura para se reconhecer o bem fundado das conjecturas dos nosos velhos cronistas, sob êste ponto de vista. É um sábio, como Eliseu Reclus, que julga ver em Sofala o pôrto de Ofir, onde as frotas de Salomão e dos fenícios vinham carregar o oiro, as pérolas e talvez pedras *preciosas*. Esta é também a opinião d'Anville. Outros vêem no Buzi a via fluvial por onde os *triremes* de Tiro subiriam até próximo da actual Manica, a

carregar o oiro saído das suas aluviões e talvez mesmo dos veios de quartzo aurífero. Para alguns, os primeiros estabelecimentos do interior eram de árabes e não de fenícios, uns e outros *semitas*, é certo, mas povos diferentes, o que não exclue a possibilidade das frotas fenícias freqüentarem os portos dessa importante colónia de árabes sabeanos (1).

O que não padece dúvida é a muito remota exploração de *oiro* em tôda a África Austral e Central, por um povo não africano, de civilização superior e que deixou, em espalhadas ruínas de estranhas edificações, os traços indeléveis da sua passagem e poderio, por uma enorme parte da selvagem África.

É o alemão Mauch o primeiro que em 1871 avalia bem a significação destas ruínas, examinando as de dois fortes de granito a 300 quilómetros de Sofala. O inglês Phillips descobre e descreve os que encontrou a NO de Tati; uma tôrre com muralhas de 60 e 80 pé (20 a 27^m) de comprimento e largura; 80 pés (27^m) de altura e 15 (5^m) de espessura. A passagem, ou poterna de entrada, é em espiral e até arranjada de maneira que o seu patamar superior era dominado pelo tiro dos archeiros do interior, sendo, além disso, tão estreito, que só admitia uma pessoa por cada vez (2). Renders e Maund noticiam outras semelhantes ruínas, próximas de Vitória (hoje capital dum distrito da Rodésia), e em Harley Hill, próximo de Salisbury (3). O primeiro dêstes três exploradores fixa mesmo a situação da antiga cidade de Ofir, que êle julgou ver numas ruínas de vastas construções de muralhas de altura de 30 pés (10^m), construídas com pedras aparelhadas e que estanceiam por 20° 15′ 24″ Lat. Sul e 31° 37′ 45″ Long. EG, a 4200 pés (1400^m) de altitude.

---

(1) Johnston, «op. cit.».

(2) «Proceedings of the Royal Geographical Society of London». Fevereiro de 1891.

(3) Johnston, «op. cit.».

São estas ruínas conhecidas pelo nome de ***Zimbaoé***, que parece significar, na língua do país, ***residência real***.

A gente *clara* de Macovane e Chatouco, os poços e galerias que se diz existirem nessa região, serão talvez novos vestígios da mesma colonização árabe sabeana, que a tradição também pretende que tenha ocupado a ilha do Bazaruto Grande, explorando as pérolas, ocupação de que não resta o menor vestígio material.

Eis o que se sabe dêsses primitivos estabelecimentos de indivíduos que tôdas as conjecturas, fundadas na arqueologia, levam a supor serem de raça árabe.

Em que época se fundaram estes tão curiosos e imponentes estabelecimentos? Não se sabe, conjecturando-se que êles devem ser coevos do primeiro grande movimento para o Sul da raça ***bantu*** (1000 anos antes da nossa era), sendo destruídos pela onda assoladora da invasão da mesma raça, quando esta conseguiu romper o dique formado pelo curso do Zambeze, no começo da era cristã (1).

Com Mahomet renasce outra época brilhante para a raça árabe: o proselitismo guerreiro, o ânimo audaz dos adeptos do *profeta*, depressa põem em movimento expedições terrestres e marítimas, guerreiras e comerciais. O pôrto de Sofala é de novo freqüentado pelos árabes, que lhe trocam o seu nome indígena de *Boani* pelo árabe *Zufar*, segundo Johnston, *Sfal*, segundo Almeida da Cunha (1), que acrescenta significar êste vocábulo *estar em baixo*.

Entra-se aqui em período verdadeiramente histórico e *Sofala*, embora desconhecida para os europeus, é cidade oriental de certa importância como escala de *oiro*, e dela falam longamente os escritores mussulmanos, Maçudi, nos seus *Campos de oiro* Edrisi na sua *Geografia*, e Ben-Batuta nas suas *Viagens*,

---

(1) «Op. cit.».

que, não o tendo levado a Sofala, o conduziram, contudo, a Quiloa e Mombaça, onde ouviu falar muito daquela povoação (1).

Comerciantes de escravos e de oiro, monopolizadores da navegação, os muçulmanos ocuparam com feitorias e escalas principais dêste comércio não formando colónias, no sentido moderno da palavra, mas sim estabelecimentos verdadeiramente independentes, embora mantendo com a mãi pátria estreitas relações de comércio.

Êste nome de Sofala aplicava-se a uma região muito extensa, sendo uma das suas capitais Sena, *Syona*, ou *Shona* em *Karanga*. Os portugueses, idos em seguimento dos árabes, como o diz Sir H. Johnston, (2) encontraram estes estabelecidos em Sofala, Quelimane, Sena e Tete, para não falar senão no que directamente interessa ao Território, pois, como se sabe, de xeques e sultões *mouros* estava cheia a costa de Moçambique, de Quelimane para o Norte, passando por Angoche, Moçambique, Quiloa, Mombaça, Melinde, etc. Pode-se dizer que estes árabes conheciam tôda a costa de Moçambique, do Cabo das Correntes, para o Norte e, especialmente, a região de Sofala e Sena, que encontraram povoada de negros que não diferem, essencialmente, dos seus actuais habitadores (3). Catequistas de estranho poder sôbre as raças negras, *assimilando-se* fàcilmente a essas *raças* pela poligamia e concubinagem com grande número de mulheres, estes árabes depressa organizaram um domínio reconhecido e acatado, sem custo, dando também origem a uma casta de *mestiços*, sòlidamente afeiçoada aos seus progenitores. É curioso notar que a gente do Monomotapa impunha a estes comerciantes a obrigação de trazerem, por ano, alguns dos seus

---

(1) «Viagens de Pero da Covilhã». Pelo Conde de Ficalho.
(2) «Op. cit.».
(3) Ornelas «op. cit.».

rapazes, para casarem com as raparigas negras (1). Deve-se ainda lembrar que estabelecendo-se, de preferência, nas ilhas que bordam o litoral de Moçambique, se puzeram fora do alcance das rapinas dos régulos do interior que lhes fôssem hóstis. Assim, quando os portugueses chegaram à África Oriental encontraram os *mouros* de Sofala, como os das outras escalas, estabelecidos em povoações abertas, pacíficas, quási inermes diante das peças dos nossos galeões, mas suspicases, hóstis por instinto e razão, contra êste velho inimigo do ocidente, que depois de os lançar fora definitivamente da Europa Ocidental vinha de novo ao seu encontro, ameaçando a sua fé e o seu comércio, que todos os povos têm defendido sempre com igual ardor.

Fomos, pois, e desde o princípio, inconciliáveis inimigos; querer atribuir êsse facto apenas à nossa intolerância religiosa, ou à apregoada altivosia dos árabes, é desconhecer as causas mais complexas dessa luta, ainda hoje por terminar, (e certamente ignoradas pelos contendores de então). As lutas entre portugueses e árabes não passam de episódios duma fase na história da civilização humana, marcando o progressivo ascendente das fortes raças europeias sôbre as africanas e asiáticas que, menos bem preparadas material e intelectualmente, têm de ceder aos seus inimigos o predomínio e, muitas vezes, a terra em que têm vivido.

PRIMEIROS ESTABELECIMENTOS DOS PORTUGUESES

Como se sabe, Vasco da Gama não tocou em Sofala, na sua primeira viagem. Não conheceria êle a existência dêste, então, florescente pôrto?

Tudo leva a crer que sim e que os acasos da difícil navega-

(1) Ornelas «op. cit.».

ção dêsse tempo e daquele mar, lhe não permitiram aportar a Sofala. Num dos belos livros com que tem enriquecido a literatura portuguesa, o sr. conde de Ficalho (1), em bem fundamentada dedução, conclue que Pero da Covilhã deve ter visitado Sofala e naturalmente Moçambique, de Outubro de 1489 a Março de 1490. Regressando ao Cairo, aí encontrou o judeu Josef com ordem de El-Rei de proceder a novas investigações, mas, antes de partir a seu novo destino, mandou pelo mesmo portador uma carta dando conta das suas anteriores viagens e portanto de Sofala e da passagem pela África do Sul, de que decerto teria tido também conhecimento. Esta carta, diz o sr. conde de Ficalho, deve ter chegado a Lisboa e, se assim foi, dela teve conhecimento o chefe da pequena frota enviada a descobrir o caminho da Índia, embora tivesse ficado secreta para tôda a outra gente. Mas se, contra o suposto, Vasco da Gama não tinha noção alguma a respeito de Sofala, dela teria recebido informações em Moçambique, Quiloa ou Mombaça, pois, como já dissemos, esta povoação era, ao tempo, um dos mais importantes entrepostos do *resgate* do oiro e dêsse facto se trouxe certamente notícia para Portugal, atribuindo-se à exportação de Sofala o *oiro* dado como *pareas* pelo xeque de Quiloa, e que serviu para fazer a célebre custódia de Belém.

Dum ou doutro modo, as notícias de Sofala determinaram a ordem dada para que, da esquadra de doze naus de Pedro Álvares Cabral, duas tocassem naquele pôrto para contrato de mercadorias; mas foi só na volta da Índia que Sancho de Toar ali esteve, sendo o seu navio o primeiro da nossa nacionalidade que lá aportou. Pouco tempo depois, Vasco da Gama, na sua segunda viagem, fundeava também em Sofala, de passagem. Parece que foi desta viagem que se trouxe mais perfeito conhecimento da importância de Sofala e Quiloa, pois o *vice-rei*,

---

(1) «Op. cit.».

D. Francisco de Almeida levava no seu *regimento* ordem de levantar fortalezas nestes 2 pontos. Neste mesmo ano o famoso *vice-rei*, depois de castigar duramente Mombaça, enviou daí para Sofala Gonçalo Vaz de Góis, com um navio carregado de fazendas para mercadejar no *resgaste* do oiro. Ainda em 1505 novas notícias vêm acrescer o interêsse já então ligado a êste pôrto, sendo estas trazidas por João de Empoli, feitor duma nau de comércio dos mercadores florentinos de Lisboa, os Marchiones (¹). Não admira, portanto, que date do mesmo ano de 1505 a fundação da nossa primeira feitoria de Moçambique, a fortaleza de Sofala. O seu primeiro capitão-mor Pero d'Anhaya, desembarcava em Setembro e começava logo a construção duma tranqueira e de uma tôrre, em plena harmonia com o xeque mouro do país, o *Issuf* das crónicas. Essa tranqueira defendia no ano seguinte o estabelecimento dum furioso e traiçoeiro ataque dos *mouros*, que percebiam, embora tarde, que perigosos e incómodos vizinhos tinham deixado instalar no mais conhecido pôrto do rico país do ouro.

Foram os *mouros* repelidos e os defensores perseguiram-nos fora dos muros com ímpeto e vigor, sendo ferido Pero d'Anhaya, que um ano depois vinha a morrer, não dessa ferida, mas do clima, sendo assim a primeira vítima ilustre que o impaludismo de Moçambique arrancava a Portugal. Não escapara aos nossos primeiros conquistadores, sobretudo a êsse grande génio de Afonso de Albuquerque, as vantagens de Moçambique como pôrto de escala e de refresco na longa e perigosa viagem para a Índia; de bom e seguro fundeadouro, de entrada fácil, de sólida defesa, era o pôrto requerido para aí se refazerem dos estragos e doenças do mar do Cabo, ou da monção do Índico, as *naus de viagem*, quer na ida quer na volta. Assim, vemos que

---

(¹) «Dos primeiros trabalhos dos portugueses no Monomotapa», por Paiva e Pona.

Vasco Fernandes de Abreu, o sucessor de Pero de d'Anhaya, mandou começar a primeira fortaleza de Moçambique em 1507.

São estes os dois primitivos estabelecimentos dos portugueses na costa, e com êste carácter oficial outros não havia quando, em 1572, o *governador* e *capitão geral* Francisco Barreto iniciou a conquista do Monomotapa.

Tinham, porém, diversos destinos. Ao passo que Moçambique era o pôrto de abrigo e de *refresco*, Sofala era a feitoria comercial, o pôrto de *resgate do oiro e marfim*, como já rezava o próprio título no acto da fundação da fortaleza. Era então grande êsse comércio, como o nota um dos nossos mais antigos escritores das coisas orientais, Duarte Barbosa, que no seu conhecido *Livro* (1) fala no grande comércio do oiro que havia entre Sofala e os portos do Norte, Quiloa, Mombaça e Melinde, feito pelos pequenos *zambucos* árabes da cabotagem desta costa. Cada ano saía de Sofala um milhão e trezentos mil maticais de oiro (cada *matical* valia 1 *oitava* e 24 *grãos*).

Mas se o govêrno e os capitães-mores, se contentaram, durante algumas dezenas de anos, com o estabelecimento dêstes dois *postos* militares e comerciais, o espírito aventureiro dos portugueses de então, levou-os a internarem-se desde logo pelo sertão, estabelecendo-se nos mesmos lugares em que se encontravam os *mouros*, disputando a estes a influência comercial, enquanto não os esmagavam politicamente. Assim, vemos que Francisco Barreto encontra já em 1572 os portugueses estabelecidos em Quelimane, Sena e Tete. Desde quando? Eis o que não é fácil averiguar. É evidente que não foi imediatamente à entrada em Sofala e Moçambique e o jesuíta padre Monclaio, que acompanhou Francisco Barreto, conjectura assizadamente,

---

(1) No tomo 2.º da «Colecção de notícias para a história e geografia das nações ultramarinas». Publicação da Real Academia de Ciências.

quando diz que os *mouros* trouxeram muito tempo escondidos dos portugueses os Rios de Cuama, descobertos, contra vontade dêles, por um tal Gaspar Veiga (1). Que os *mouros* não tivessem desejo algum de ver os portugueses nos Rios, é natural, pois a experiência adquirida na costa era de molde a mostrar-lhes a perigosa competência dêstes novos intrusos, mas também é certo que êsse doscobrimento não levou muito tempo a realizar como também era de prever; prova-se pelo facto de Simão Botelho, escrevendo em 1554, falar na fazenda que *agora* de *pouco tempo* se leva a Cuama.

A Paiva e Pona, malogrado e curioso investigador das coisas de Moçambique, parece que o estabelecimento dos portugueses em Quelimane e Sena, data de 1544 (2), mas Bordalo noticia que em 1531, um capitão mor de Sofala, de nome Pegado, fez um importante regulamento para as *feiras* e *rios* e *Cuama* (3). Não sabemos em que se baseia a afirmativa de Bordalo, mas não é decerto gratuita, nem escrita com intenção de esclarecer êste assunto, a respeito do qual nada diz. Nós, porém, é que vemos nesta indicação indício evidente de já ser conhecido o *rio* ou *rios* por essa época, sendo ainda provável que já houvesse aí algum *estabelecimento* comercial português. *(feira)*, pois não se coaduna com o espírito pouco burocrático do tempo, a ideia de fazer um regulamento para uma coisa que ainda não existia.

O que parece certo, segundo a narrativa de Monclaio, é haver, em 1572, dois portugueses em Quelimane, idos de Sofala,

---

(1) «Relação da viagem que fizeram os padres da Companhia de Jesus com Francisco Barreto na conquista do Monomotapa, no ano de 1569, feita pelo padre Monclaio da mesma Companhia». Código 8 do «Fonds Portugais» da Biblioteca Nacional de Paris. Publicado no Boletim da Sociedade de Geografia, n.os 10 e 11 da 4.ª série.

(2) «Op. cit.».

(3) «Op. cit.».

e vinte em Sena, onde todos os anos subia uma *frota* do capitão de Moçambique, com fazendas para o *resgate* do oiro e marfim.

Não se contentaram os portugueses em se estabelecer nas feitorias ribeirinhas do Zambeze; daí, mercadejando, entraram ousadamente pelo sertão adiante, como o prova a existência do português António Caiado, que o padre D. Gonçalo da Silveira foi encontrar em 1561 no Monomotapa, bem visto e influente, o que presupõe, em terras de negros, uma resistência mais ou menos prolongada; outra prova nos fornece o padre Monclaio noticiando que estes portugueses de Sena tinham seus correspondentes cristãos no Monomotapa e Manica, encarregados de negociarem a troca das fazendas pelo oiro da região (1). Assim e em resumo, na época em que se vai começar um novo período, o da *conquista* do país interior, (1572), os portugueses tinham os portos fortificados de Sofala e Moçambique, ao mesmo tempo, *feitorias* e *fortalezas*, e, além disso, estavam estabelecidos, sem ocupação administrativa, em Quelimane, Sena e Tete, havendo ainda homens isolados e dispersos pelo sertão de Sofala e Cuama.

OS ESTADOS INDÍGENAS

Antes de começar a descrever as guerras da *conquista*, necessário se torna indicar o que ia ser conquistado. Já dissemos que o litoral estava nas mãos dos *mouros*, donde nós, em pouco tempo, nos fomos apoderando. Mas, a faixa do domínio árabe em parte alguma era profunda e para a sua rectaguarda estendiam-se estados indígenas, não só inteiramente independentes, politicamente falando, dos xeques e sultões da costa, como em vários casos seus soberanos mais ou menos reais.

---

(1) «Op. cit.»

Se dermos fé aos nossos velhos cronistas, um só e colossal estado indígena, uma espécie de império, teria compreendido em tempos anteriores à nossa chegada a Sofala, todo o continente oriental africano do Zambeze ao Cabo. Era êste o célebre império de Monomotapa de que Duarte Barbosa é o primeiro a falar, dando-lhe o nome de Benomotapa e a extensão que indicámos (1). Fr. João dos Santos é mais *modesto;* para êle o império do Monomotapa não compreendia mais de que tôda a extensa região da Mocaranga, que se estendia do Cuama (Zambeze) ao Sabia (Save) e do Índico ao centro do planalto central da África. Não foi ainda êste o *império* do Monomotapa que nós fomos encontrar, pois, ou pouco antes do nosso estabelecimento em Sofala, ou por êsse tempo, a Mocaranga desmembrou-se, por testamento dum seu rei, ou por revolta de poderosos potentados, em vários *reinos*, dos quais o mais poderoso e de mais prestígio, era ainda o do Monomotapa, ou *Muene-motapa* nome que, segundo uns, quer dizer *senhor de tudo* e, segundo outros, *senhor de elefantes.*

Êste *império*, para falar no estilo amplificado dos cronistas do tempo, estendia-se desde o grande reino de Abutua (2) (a Oeste, no centro da África e confinando com o *reino* de Angola) até ao mar; a Norte e Nordeste era limitado pelo Zambeze, a Sueste e Sul pelo Quiteve e rio Tendaculo. Do Tendaculo até Sofala era o Quiteve e de Sofala para baixo ficava a Botonga, que se estendia além do Save até Inhambane. Na cabeça, isto é, ao Norte e Noroeste do Quiteve e *Sedanda* (rei da Botonga)

---

(1) «Op. cit.».

(2) «Butua» é o nome com que os «bantu» designam os «bushmen». «Abutua» quer, pois dizer terra dos «bushmen». É curioso que fôsse êste nome o dado mais tarde às tríbus «zulus» invasoras dos nossos territórios. O facto provém, naturalmente, delas virem do Sul, antigo país do «bushmen» e terem adoptado na linguagem o «estalido» peculiar dêstes últimos. Vidé Ornelas «op. cit.».

ficava a Manica, governada pelo Chincaga. Para outros — citamos Manuel Barreto e Xavier Botelho — o nome de *Botonga* pertencia ainda a tôda a região entre o Zambeze ao Norte, o Quiteve e a Manica ao Sul, entre o mar e o Luenha aproximadamente. Esta *botonga*, ou parte da *botonga*, compreendia-se, claro está, nos países obedientes ao Monomotapa. Os reis do Quiteve, Manica e *Botonga* do Sul (de Sofala para o Sul) eram independentes do Monomotapa, que assim, ao tempo, não tinha sôbre outros chefes indígenas qualquer superioridade que não fôsse a da maior extensão do país que governava. Todos estes reis, ou pelo menos os do Monomotapa e do Quiteve, habitavam povoações designadas pelo nome de *zimbaoé*.

RELAÇÕES COM ESTES ESTADOS INDÍGENAS

As primeiras relações dos portugueses foram naturalmente com o Quiteve, vizinho de Sofala e com o Monomotapa, soberano das terras do Sena. Um e outro senhores de terrenos mineiros, vizinhos ambos do de Manica, onde os jazigos auríferos eram ainda mais abundantes, bem depressa, como dissemos, começaram a ser devassados por portugueses, em procura do oiro e marfim, e que do sertão trouxeram, com judiciosas observações, muita crendice fantástica e muita informação errónea.

Verdade e mentira, critério e sonho, tudo veio aumentado para Portugal despertando vivo interêsse e profunda emoção nas classes dirigentes. Devemos dizer que se a viva imaginação dos nossos velhos escritores deu foros de tiranos orientais, ou de *rajás* indianos, aos humildes e quási grotescos régulos africanos, não inventou decerto tôdas as manifestações de cerimónia e poderio que lhe atribue. E basta que isto seja assim para concluir que estes negros em vez de progredirem, têm retrogradado em civilização. Nas cerimónias de então e nalguns costumes, querem escritores, como Reclus, ver os vestígios dos antigos senhores

árabes-sabeanos de quem os Monomotapas se considerariam ou seriam sucessores.

Julgou a côrte, julgaram todos que influiam nos negócios do Estado, que era indispensável converter à fé cristã gente tão numerosa, países tão extensos, territórios tão ricos e a primeira *missão religiosa* para a África Oriental partia de Goa em Janeiro de 1560, composta dos jesuítas Gonçalo da Silveira e André Fernandes. Dirigiram-se em primeiro lugar ao reino de *Tonga* (Butonga de Fr. João dos Santos) entrando por Inhambane, donde breve passaram ao Monomotapa, instalando-se no Zimbaoé e começando pela catequese do rei, que julgaram ter convertido e que foi baptisado com o nome de Sebastião. Pouco durou o engano: desconfiado por natureza, induzido, segundo parece, pelos *mouros* que residiam junto dêle, o régulo negro mandou matar o padre Gonçalo, sem que lhe podesse valer a influência e boa vontade de António Caiado, negociante de há muito ali estabelecido. As *missões* de Moçambique tinham o seu primeiro mártir e a sua primeira cristandade desaparecia como por encanto, mostrando a pouca solidês e a dificuldade da obra (1).

Não nos interessa, neste momento, nem é aqui ocasião de dissertar acêrca das vantagens ou inconvenientes das missões religiosas, assim como dos resultados que lhes é possível alcançar. O episódio da morte do padre Gonçalo, homem nobre e rico, tendo trocado as opulências duma vida fidalga pelas agruras e o provável *martírio* do míster de missionário, foi aqui trazido como sendo um dos motivos ou pretextos à expedição de Francisco Barreto, e, além disso, como exemplo de heróica dedicação à causa cristã.

A morte do padre Gonçalo não provocou imediatas hostilidades entre portugueses e negros; as crónicas do tempo mos-

---

(1) Paiva e Pona, «op. cit.».

tram que continuou a manter-se a harmonia que havia entre êles; negociantes portugueses continuaram a residir na Mocaranga e no *Zimbaoé* do régulo e o próprio Francisco Barreto, começando a sua expedição de 1572, anunciava ao Monomotapa que não lhe ia fazer guerra, mas apenas abrir caminho para as minas, castigando os maus súbditos do régulo que pretendessem obstar à sua passagem, ou desconhecessem a autoridade do seu soberano.

Quando essa expedição começou, e êsse é ponto que aqui interessa fixar mantinha-se, portanto, o mesmo género de relações, até aí cultivadas com os estados indígenas do interior; relações insipientes, comerciais e isoladas, e sem laivos de ocupação ou predomínio português.

AS PRIMEIRAS GUERRAS DA CONQUISTA

A morte do padre Gonçalo não foi só um motivo aparente da guerra empreendida tão pouco tempo depois; foi ainda o pretexto oficial que lhe deu origem. Assim se depreende do parecer da *junta de letrados* (1), que D. Sebastião mandou reünir para tratar do assunto, onde essa morte é invocada como um atentado contra o *direito* e contra a justiça, ofendendo a religião e o poder real, clamando portanto, um desagravo condigno.

Mas o próprio padre Monclaio, cronista da expedição, muito claramente diz que ela tinha por fim, além do desagravo referido, a propagação da fé e alcançar oiro para as despesas da Índia (2).

Havia, pois, um fim comercial ao intentar a *conquista*, fim

---

(1) Vidé «apêndice» à «Relação» de Monclaio. «loc. cit.».

(2) «Loc. cit.».

ou objectivo comercial que é, assim se pode dizer, o único motivo das guerras de agora e que foi sempre, ou quási sempre, de mistura com um apregoado pretexto religioso, causa das guerras passadas.

Não é nosso intento descrever aqui miüdamente a expedição de Francisco Barreto, um dos mais conhecidos episódios do nosso domínio em Moçambique; daremos, contudo, resumida e clara ideia destas primeiras guerras, que marcam o início do nosso predomínio político e da nossa expansão colonial na costa oriental da África.

A expedição de Francisco Barreto, composta de soldados e de grande número de gente nobre, saíu a barra de Lisboa em 16 de Abril de 1569, com 550 homens de armas, repartidos por 3 naus. O seu chefe era um experimentado e valente soldado, aguerrido na guerra contra os marroquinos, onde fôra capitão e governador de Azamor e conhecendo o Oriente, onde também já estivera como governador da Índia. Ia como *governador e capitão-mor de Moçambique*, com alçada sôbre o de *Sofala*, que assim perdia a supremacia administrativa de que até então gozara e a êste título, que já por si representava uma revolução na colónia, acrescentava o de *conquistador* das *minas* de *Monomotapa*, mostrando bem, neste simples enunciado, o verdadeiro fim da expedição, que a *junta de letrados* ou quizera esconder, ou estultamente ignorára.

A armada, que aportou ao Brasil, só chegou a Moçambique em 16 de Maio de 1570. Aí se demorou Francisco Barreto ano e meio, por motivos difíceis de perceber, executando no intervalo uma incursão a *Pate*, ao Norte de Melinde, onde encontrou a cidade deserta, mas emissários que submeteram a trôco dum forte tributo (1).

---

(1) Foi por esta ocasião que o sultão de Zanzibar se reconheceu súbdito do rei de Portugal, prestando acto de «vassalagem». Narrando

Em Novembro de 1571, parte, finalmente, Francisco Barreto para a Zambézia e, percorrendo com a sua esquadrilha os principais portos da costa de Moçambique, entra pela barra do Luabo (1), subindo o rio durante 16 dias até chegar a Sena, onde desembarca. Sena, era então uma pequena povoação com casas feitas de *palha*, governada por um *mouro* vassalo do Monomotapa, e onde habitavam 20 *mouros* de *touca* e 20 *portugueses honrados*.

A expedição, de Pate até aqui, já tinha perdido 90 homens. Em Sena, além dos homens, principiaram a morrer, com assustadora insistência, os cavalos vindos da Índia e os bois destinados ao talho e ao transporte dos carros.

O *impaludismo*, a *horse-sickness*, a *lungs-sickness*, etc., explicariam hoje a todos o resultado de tanta mortandade, nos homens e nos animais, mas para o padre Monclaio, embebido no espírito do tempo, cheio de ódio religioso aos mahometanos, tudo ou quási tudo pereceu devido à *peçonha* dos *mouros*, logrando convencer o governador — que durante muito tempo opôs um incrédulo bom senso às invectivas do padre — mas que não poude talvez resistir à dôr causada pela morte dum filho, que ia em sua companhia. Os *mouros* foram presos e os 17 principais morreram martirizados, pagando assim, com as

---

esta viagem, o cronista, padre Monclaio, nota que os árabes ou «mouros» tinham conquistado esta terra como nós nos tinhamos assegurado da Índia, ocupando só a «fralda do mar».

Os mesmos fins pediam naturalmente os mesmos meios. Querendo, sobretudo, ser senhores do «comércio», ocupávamos sòmente os portos por onde êste comércio se fazia.

(1) A esquadrilha era composta de vinte pangaios, uma caravela e um galeão pequeno, que tudo entrou pelo Luabo, e não pelo «braço de Quelimane», como erradamente diz Paiva e Pona na sua interessante brochura. «Os campos de ouro de Manica» (publicação da Sociedade Geografia).

suas vidas e por um delito talvez imaginário, a primeira hecatombe que o clima da Zambézia fazia nas gentes portuguesas.

De Sena, mandara Francisco Barreto *enviados* ao Monomotapa, para lhe dizer que o único fim da *gente armada* era o de *abrir caminho* e *limpar estradas*, pondo-se finalmente em marcha em Julho de 1872, antes do regresso do seu enviado, que lhe tardava e cuja morte fortuita êle ignorava.

A expedição, que levava Vasco F. Homem como *mestre de campo* e imediato do capitão geral, outro sólido chefe, contava 650 homens, divididos em 5 *bandeiras* ou companhias, sendo as 4 primeiras compostas dos soldados da expedição e a 5.ª de gente da terra e *canarins*, onde iam ainda 60 portugueses. Um pequeno trôço de cavaleiros e 4 ou 5 peças, completavam a fôrça combatente, que era acompanhada por um *trem*, composto de 25 carros e por uma esquadrilha fluvial de 20 *luzios*, ou barcos grandes, carregados de mantimentos e munições. Auxiliavam a expedição algumas centenas de indígenas *borores*, (da margem esquerda do rio) enviados por um régulo que a nós se aliara como inimigo do Mongar, com quem íamos combater.

Era assim que se começava a longa série das nossas guerras da Zambézia, com uma grandeza de meios que só têm comparação com os da expedição de 1895. Pela primeira vez, soldados portugueses, em grande número, iam atravessar a pé uma grande parte do sertão africano, sofrendo as inclemências de um clima tão duro para o europeu e tendo de combater com um inimigo numeroso e ousado.

A hoste seguiu ao longo do Zambeze, em marcha lenta, embaraçada pelo mau serviço dos bois atrelados e pelo mau caminho seguido. O seu objectivo era bater, em primeiro lugar, os *mongares*, povo ribeirinho do Zambeze, vassalo rebelde do Monomotapa, que infestava os caminhos e hostilizava o comércio de Tete.

Segundo os modernos autores, estes *mongares* não eram

outros senão os *maganjas*, tribus guerreiras precursoras dos *zimbas*, que pouco mais tarde assolaram a Zambézia (1).

Não é fácil saber a situação exacta da região que ocupavam. O Padre Monclaio diz que as suas terras começavam a 50 léguas do Sena, isto é, aproximadamente, pelas alturas da Lupata e do Fize.

Penetrando nas terras dos *mongares*, a gente de Francisco Barreto sustentou dois rijos combates com os negros, infligindo-lhes tão duras perdas que os obrigou a pedir paz. Aceite esta, propunha-se o *capitão geral* a prosseguir para o Sul, tentando chegar às minas e ao Monomotapa, mas o péssimo estado da expedição, com 120 doentes e feridos, e onde morriam 2 a 3 homens por dia, obrigou à retirada para Sena, onde se chegou em Outubro ou princípios de Novembro.

Aí se decidiu esperar por Fevereiro ou Março do ano seguinte, para recomeçar a marcha, aproveitando-se a demora para refazer a expedição de homens e material, indo Francisco Barreto a Moçambique buscar os reforços precisos. Por esta ocasião chegou a Sena uma *embaixada* do Monomotapa, com muito boas palavras e promessas. Barreto, reenviando-a, manda também por sua parte 3 *embaixadores*, para se sucederem em caso de morte, impondo ao régulo: *expulsar os mouros, guardar a fé cristã* e *dar muitas minas*.

Da nova capital da possessão (Moçambique), regressava Barreto pouco depois com os reforços necessários, e, tendo reprimido a desordem que ali lavrava, entrava em Sena, em Maio de 1573, demorado pelo tempo numa viagem de três mezes entre Moçambique e Quelimane. Em Sena, veio êle encontrar, em vez do cansado, mas organizado corpo que deixara,

---

(1) «Notes chronologiques sur les anciennes missions Catholiques au Zambeze». Par le Rev. Père Courtois. Lisbonne, Imprimerie Franco Portugaise, 1889.

uns miseráveis destroços de gente humana, acabrunhados por uma horrorosa mortandade (1), pela doença geral e por tormentos de tôda a espécie.

De ânimo forte e valoroso, Barreto acudiu a tudo, levantando os ânimos e provendo às necessidades mais urgentes, quando a morte o surpreendeu, lançando a consternação no campo português.

A morte de Barreto, diz o padre Monclaio (por muitos acusado de lhe ter amargurado a existência com os seus esconjuros e imposições), deixou em todos muito sentimento (2), tendo falecido sem um *cruzado* de seu, quando de tantos milhares dispuzera em vida. Sabe-se que, mais tarde, os seus restos mortais foram recebidos por D. Sebastião, com régia pompa funérea, diz Faria e Sousa, apreciando assim, no seu justo valor, o batalhador audaz, o prudente organizador, o perseverante caudilho que as adversidades de tôda a espécie não tinham podido quebrar, e que só a morte fôra capaz de vencer.

Sucedeu-lhe nos cargos, por via de sucessão, o seu experimentado *mestre de campo* Vasco Fernandes Homem, que ainda em Sena recebe a resposta do Monomotapa à segunda *embaixada* de F. Barreto, resposta prometendo dar as minas de oiro e outras de prata, ao pé de Tete, e expulsar os *mouros*, mas reservando-se tratar da conversão à fé cristã quando os portugueses fôssem ao *zimbaoé* (3).

Vasco Homem, avaliando com justo critério as dificuldades da situação, considerou que lhe era impossível renovar por Sena a tentativa de F. Barreto, visto que apenas dispunha de 180

---

(1) Segundo diz o Padre Monclaio, de 80 homens que tinham desembarcado das naus em 1572, só 5 eram vivos à chegada do capitão geral!

(2) «Op. cit.».

(3) Arnold, «loc. cit.».

homens, e por isso reüniu *conselho* das pessoas principais, em número de 30, expondo-lhes as dificuldades antevistas. Por 25 votos, foi resolvido voltar a Moçambique e reorganizar convenientemente a expedição, levando-a depois, por via de Sofala, a Manica (1).

Assim procedeu Vasco Homem, deixando bem guarnecido e abastecido o forte de Sena, que Barreto começára a construir.

Não se conhecem tão bem os detalhes da nova campanha. Sabe-se, contudo, que no verão de 1534 Vasco Homem desembarcava em Sofala, com 500 soldados e algumas peças. Tendo de atravessar todo o Quiteve, para chegar às minas de Manica, solicitou daquele régulo licença para lhe atravessar as terras, licença que o imprudente negro teve por conveniente negar, o que não impediu, claro está, a marcha de V. Homem. Os nossos não foram atacados, é certo, mas encontraram o país deserto, assim como o *zimbaoé*, que foi incendiado, chegando enfim às anheladas minas de Manica, onde V. Homem assistiu à extracção do oiro pelos rudimentares processos indígenas. Convencido de que êsse oiro não compensava os trabalhos mais demorados de uma exploração regular, entendeu dever procurar

---

(1) É de notar que quási todos os escritores atribuem a Francisco Barreto a ideia de ter querido fazer caminho por Sofala, do que fora desviado pela aparição do padre Monclaio. A relação do padre é, porém, muda a êste respeito, o que faz duvidar da autenticidade da opinião que lhe é atribuída, pois certamente êle teria, por interêsse próprio, procurado justificar o seu pensamento contrário ao dum experimentado soldado. Diz-se ainda que êle não acompanhou V. Homem, pelo mesmo motivo, facto a que êle também não alude na sua minuciosa «Relação», onde declara ter tido sentimento em não ter podido acompanhar na nova campanha. Convém ainda notar que João dos Santos, escrevendo tão poucos anos depois e mostrando-se geralmente bem informado, claudica, neste ponto, duma maneira inconcebível, dizendo que F. Barreto penetrou por Sofala e Quiteve, sendo obrigado a retirar, tomando depois V. Homem o caminho de Sena.

coisa que melhor se coadunasse com a grandeza da expedição intentada, e, em vez de regressar a Sofala, dirigiu-se de Manica para o Norte, a visitar as já faladas minas de prata de Chicova, perto de Tete, onde conseguiu chegar executando assim uma longa e difícil marcha para tropa europeia a pé, só reproduzida, na história militar da província, por ocasião da expedição de 1891 (1).

Aí, novos desenganos aguardaram o intrépido soldado e, não sendo capaz de encontrar as decantadas minas, deixou no país um pôsto fortificado com uma forte guarnição de 200 homens, regressando com o resto da expedição, por via de Sena, a Moçambique, tendo assentado pazes com o Quiteve e Chicanga, (régulo de Manica) e negociado a livre entrada de negociantes, mediante um certo pagamento anual.

O capitão Cardoso de Almeida, que ficára no forte da Chicova, embaido pelos negros, abandona o pôsto, indo de novo, com tôda a sua guarnição, à procura das minas, caindo numa embuscada onde êle e todos os seus companheiros de armas perderam a vida (1576).

Assim finalizaram as primeiras guerras da *conquista* das minas. Vendo tão grandes desastres ao lado de brilhantes mas indefinidos feitos de armas, fica a maguada dúvida de que o sacrifício de tantas vidas, o rude sofrimento de tantos e tão bons soldados, foram inúteis ou pouco menos. Outra é, contudo, a impressão recebida, quando atentamos no estado da colónia ou *possessão* poucos anos depois.

O grande desenvolvimento que tomou o comércio do oiro,

---

(1) Referimo-nos à marcha feita por um destacamento de infantaria e artilharia, sob o comando do capitão de infantaria Sousa Machado, hoje bem conhecido pela sua expedição de guerra contra o Mataca do Njassa. O destacamento foi da Beira a Macequece e dai a Sena, por Gouveia ou Gorongoza. É também notável, sob êste ponto de vista, a citada campanha contra o Mataca, em 1899.

a expansão acentuada do nosso domínio, apesar de novas e grandes vicissitudes nos estarem esperando, mostram que não foi em vão que F. Barreto e V. Homem dispenderam tanta energia e derramaram tanto sangue português. Os negros aprenderam a conhecer e respeitar os rudes batalhadores de *mongares* e *quiteves*, donde resultou, como directa e imediata conseqüência, a deferência para os negociantes portugueses e a facilidade de novas conquistas.

RIOS DE CUAMA E SOFALA NOS FINS DO SÉCULO XVI

Convém, portanto, traçar o esbôço da situação do país nos fins do século XVI, o que nos é facilitado pela obra tão conhecida e citada de Fr. João dos Santos, o qual, de 1586 a 1597, *missionou* por estas regiões.

Os nossos domínios tinham-se alargado, não só pelo aumento do que se pode chamar os *termos* das povoações principais, como ainda pelo acrescentamento de novos territórios do interior. Assim, em 1580, o Quiteve doava-nos o Bandire, território rico em oiro (1), e, pela mesma época, o Monomotapa Panzagute cedia a Manica (2).

Por outro lado, cresciam em riqueza e população as localidades principais. Para não falar senão nas que se encontravam no que hoje é Território de Manica e Sofala, diremos que *Sofala* (1586), além da sua fortaleza, já construída, de *dois sobrados, larga e formosa*, contava *600* cristãos, entre portugueses, mes-

(1) «Exame das viagens do dr. Lewingstone», por D. José de Lacerda. Lisboa, 1867.

(2) «Quelques mots sur l'établissement et les travaux des portugais ao Monomotapa», por Capelo e Ivens. Lisboa, 1889.

tiços e gente da terra; tinha três igrejas, imensos e produtivos palmares, hortas de tôda a variedade e riqueza e, perto, a dois tiros de espingarda, uma espécie de arrabalde, a povoação dos *moiros*, antigos senhores do país, composta de 100 vizinhos, todos *muito sujeitos*. Era uma verdadeira povoação de *mercadores*, que não iam só a Manica trazer o oiro, mas também às ilhas Bocicas (Bazaruto) buscar as pérolas, aljofares e âmbar, e ao rio de Sabia (Save) o marfim e outros géneros. A Sofala iam, 2 e 3 vezes por ano, alguns pangaios de Moçambique a levar fazendas e a carregar o oiro e o marfim.

Sena, pela mesma época, tinha um forte de *pedra e cal*, com artilharia grossa e miúda; *igreja* e *feitoria* dentro do forte; *800* moradores cristãos, sendo *50* portugueses. Abundante de todo o fruto, Sena crescia a olhos vistos destronando Sofala, por ser testa do caminho para Manica mais freqüentado pelos portugueses. Possuia Tete, no mesmo ano, também já acabado, um forte de *pedra e cal*, com 7 ou 8 peças, *600* moradores cristãos, sendo *40* portugueses. Na Mocaranga, ou terras do Monomotapa, havia já 3 *feiras* ou *postos* comerciais, onde, ao abrigo de muros e sob a jurisdição de *capitãis* portugueses, se reüniam os nossos *mercadores*, até então dispersos e inermes por aqueles *sertões;* as feiras eram as de *Massapa, Luanze* e *Manzovo* (1).

Massapa era a principal, sendo a sua situação aproximada, segundo autorizados escritores modernos, expressa por 17° de lat. Sul e 32° de long. E G (2). Aqui residia o *capitão-mor das feiras*, também chamado das portas, *pois* nenhum mercador português podia penetrar na Mocaranga sem primeiro ir a Massapa, onde o capitão-mor servia de intermediário para com o régulo. Este capitão-mor tinha, além disso, jurisdição sôbre os capitãis das outras feiras. *Luanze* ficava, dizem, 35 léguas

(1) Frei João dos Santos, «op. cit.».
(2) Capelo e Ivens, «op. cit.».

ao Sul de Tete, entre dois pequenos afluentes do rio Mazoé, então conhecido por Manzovo (1). A do *Manzovo*, segundo o seu nome indica, estaria sôbre êste próprio rio, mas nada mais se sabe da sua situação.

Estas *feiras*, ou *chuamos*, consistiam, em regra, numa ligeira fortificação em terra ou palissada, tendo no seu interior as edificações oficiais mais importantes, como *feitoria*, *igreja*, etc.; em muitos sítios simples casas do país, noutros mais aprimoradas, mas ainda rudes construções. Prestaram muito bom serviço e estabelecimentos rudimentares, como eram, custaram decerto muita soma de trabalho e de tenacidade, só bem avaliados por aqueles que em época tão adiantada, como a actual, têm presenciado as dificuldades e as despesas que acarreta o mais ligeiro *estabelecimento* civilizado, que haja a construir no sertão africano.

O desenvolvimento do comércio era manifesto e isto deu origem às determinações reais de 1593, abrindo o comércio do oiro em Sofala, para todos os portugueses com o imposto do *quinto* do seu valor real em favor do rei, ao mesmo tempo que se reconhecia ao capitão geral de Moçambique o tráfico do marfim, âmbar e tecidos, além de $^1/_{10}$ sôbre todos os *quintos* reais. Também se ordenava o estabelecimento da alfândega de Moçambique, durante séculos, a única da província, com os direitos de 6% sôbre o valor de todos os artigos ali entrados (2).

Resta, para se fazer uma ideia aproximada do estado da colónia, dizer, em poucas palavras, o regime administrativo a que estava sujeita.

Como se sabe, a supremacia política estivera em Sofala até 1570, ano em que chegara a Moçambique o primeiro *capitão geral* F. Barreto. Em cada um dos pontos ocupados, fortes e

---

(1) Capelo e Ivens, «op. cit.».

(2) Paiva e Pona. «Os Campos do Oiro».

feiras, havia um *capitão ou capitão-mor*, que era, ao mesmo tempo, chefe militar e civil, juíz ordinário e dos órfãos, provedor de defuntos e ausentes; isto é, reünia em si tôdas as autoridades como convém num país novo ou conquistado de pouco. A *fazenda*, então um verdadeiro ramo de comércio, estava em todos os pontos a cargo dum *feitor*, cuja independência era, por via de regra, um facto, pois administrava em nome do *capitão-geral*, de quem era delegado e por quem era nomeado.

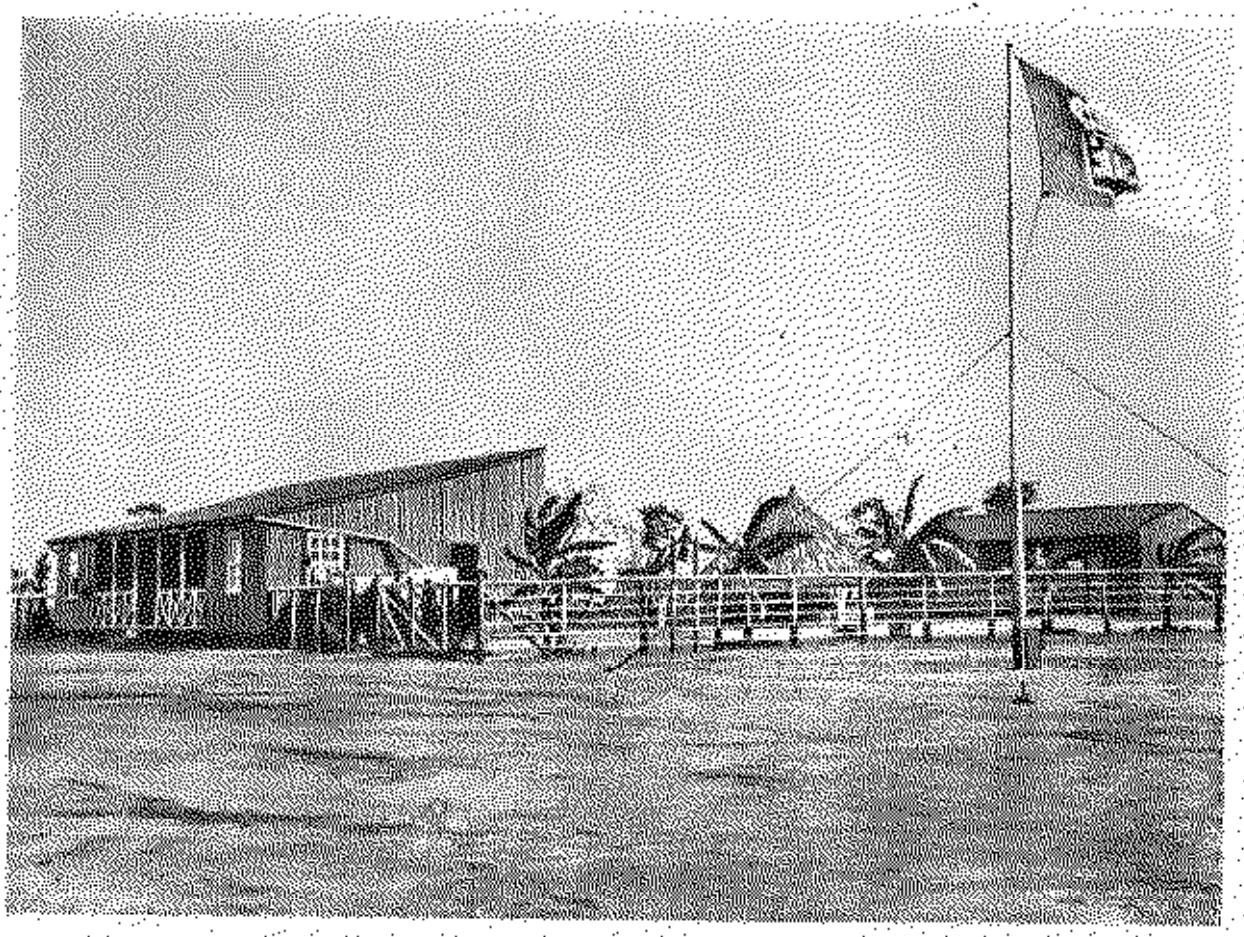
Dumas curiosas *relações do Estado da Índia Oriental*, citadas por Andrade Corvo, se conclue como eram providos os cargos principais de Moçambique, Sofala e Mombaça, dados como recompensa aos capitães das naus que tinham bem servido, e que do rendimento do negócio ou *tráfico*, que lhe era dado como exclusivo, tiravam os seus *salários* e dos seus subordinados (1). Segundo o dizer dum viajante holandêz contemporâneo, João Hugo, o capitão de Moçambique fazia no ordinário triénio do seu govêrno, 300:000 ducados.

Tirados estes lugares principais, só era da nomeação do govêrno da metrópole o *feitor* de Moçambique; todos os outros pertenciam ao capitão geral ou aos seus delegados.

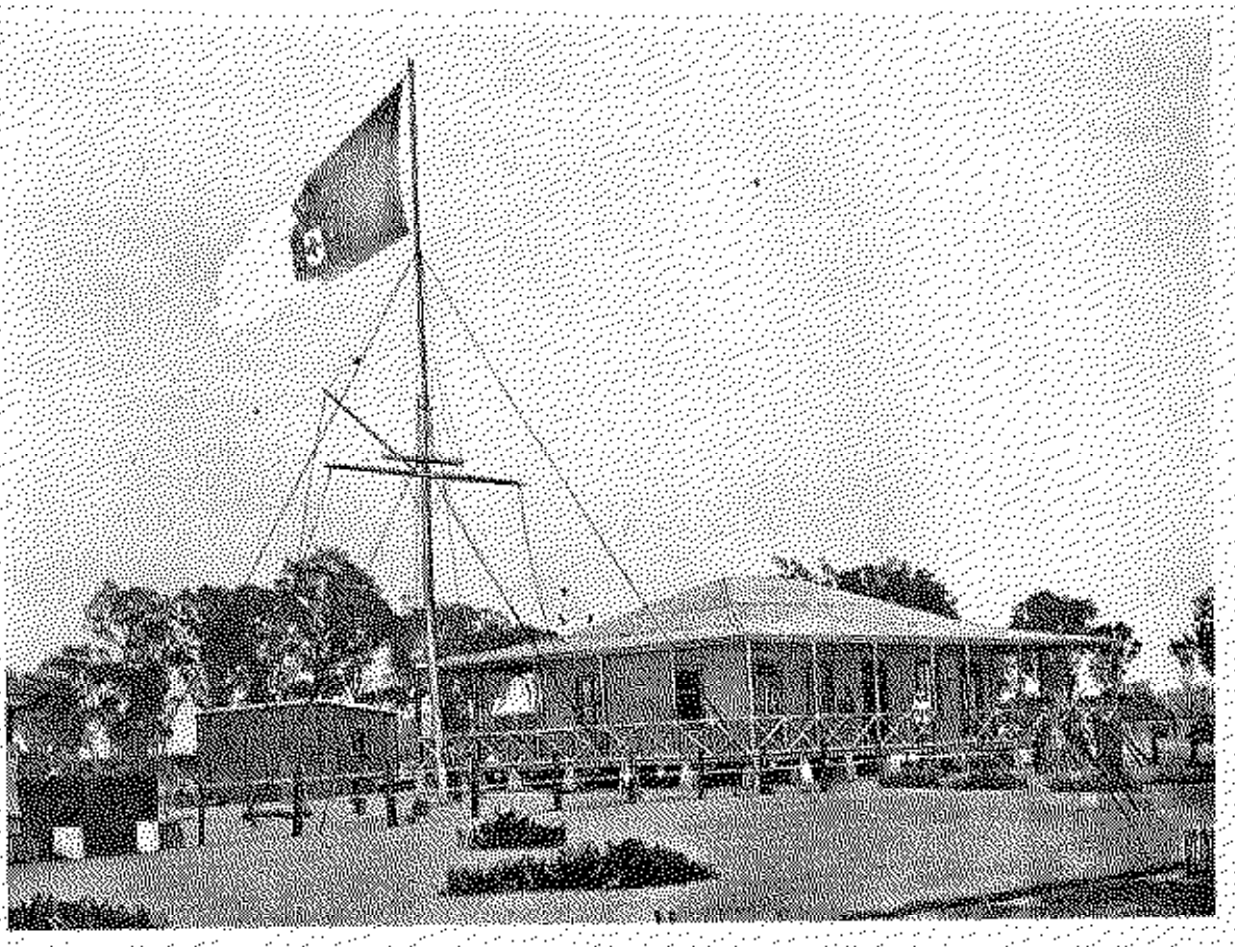
Tal era o estado da colónia em fins do século XVI. Tinha-se praticado um grave êrro, abandonando a extremidade Sul da África, o Cabo da Boa Esperança; fôra-se imprevidente, não organizando o território fronteiro a Moçambique e deixando ao abandono grande parte da costa, mas, em compensação, estávamos sòlidamente estabelecidos na Zambézia (Sena e Tete), dominando pelo rio uma das principais entradas de África, e

---

(1) Deve-se notar que o «comércio» dos Rios de Cuama (isto é, da Zambézia) só foi mais tarde, 1614, «contratado» ou adjudicado ao capitão-mor de Moçambique e Sofala, sendo-lhe pouco depois tirado para ser administrado pela real fazenda, para de novo lhe ser adjudicado em 1622. Vidé «Arquivo Português Oriental», 1876-1877, por J. H. da Cunha Rivara, Nova Goa, 2.ª edição.



NEVES FERREIRA. — CASAS DA COMPANHIA EM NOVA FONCESINA



NEVES FERREIRA — NOVA FONTES — VILA — RESIDÊNCIA DO CHEFE

estávamos de posse do rico comércio de Mocaranga, pela ocupação de Quelimane e de Sofala, os dois portos de saída, e pelas *feiras*, centros comerciais do interior.

GUERRAS DOS ZIMBAS

Navegava-se, pois, em maré de prosperidades, quando a aparição das tríbus *zimbas* deu causa a terríveis desastres, fácil e ràpidamente reparados pela sólida organização já então dada à linha de penetração pelo Zambeze.

Já falámos destas tríbus quando descrevemos as raças do Território. Representam, como se disse então, a última *vaga* da inundação *bantu*, vinda do Norte, e parecem ser os directos ascendentes dêsses valente *zulus*, que num belo movimento de retrocesso, estenderam de novo o seu poderio desde o Natal às margens do Tanganika.

Depois de destruirem Quiloa e Mombaça, de assolarem as Cabaceiras da terra firme de Moçambique, trucidando moradores e uma expedição militar contra êles enviada (1585), vieram em devastadora correria até ao Zambeze, onde o rio e os portugueses lhes impuzeram uma paragem.

Em 1590 uma das tríbus *zimbas*, os *mumbos*, é derrotada pelo capitão de Tete. Dois anos mais tarde, o capitão de Sena André Santiago e o de Tete Pedro Fernandes Chaves, põem-se em marcha simultâneamente, para se coadjuvarem e repelirem os *zimbas* estabelecidos então nas margens do Chire ao que parece. Mas estes soldados não eram os de *conquista*, os seus chefes estavam bem longe dos experimentados guerreiros que dirigiram as primeiras expedições. Em vez da marcha lenta, mas admiràvelmente bem ordenada e apropriada da hoste de Francisco Barreto, a gente dêstes capitãis ia de palanquins, desordenada e inerme, pelo que foi vítima, em globo, da brava ferocidade dos *zimbas*.

Rios de Sena estava em perigo e assim o compreendeu o capitão geral D. Pedro de Sousa que, em 1593, dirigiu êle próprio uma forte expedição composta de 200 portugueses e 1500 cafres auxiliares.

A sorte parecia querer de novo favorecer-nos, pois que a fôrça chegou a encurralar os *zimbas*, mas os vícios militares do tempo, frouxidão na vigilância, etc., produziram outro grande desastre. Nuno da Cunha, o novo governador de Moçambique, conseguia, enfim, em 1595 e a trôco duma espécie de tratado, manter os *zimbas* socegados, além do Zambeze, completando-se ou reedificando-se o forte de Sena por ordem de Matias de Albuquerque, governador da Índia (1).

HOSTILIDADES DOS HOLANDESES

Pouco tempo depois, outra *crise* punha em perigo a existência da nossa possessão. Os holandeses, aproveitando-se da nossa forçada sujeição a Espanha, faziam ***mão baixa*** nas colónias portuguesas, jazendo ao abandono, e apreciando as vantagens e condições de Moçambique, como pôrto de escala e de abrigo, duas vezes tentaram tomá-la, pondo-lhe apertado cêrco (1607 e 1608), não podendo vencer qualquer dêles a resistência heróica da guarnição e do seu valente chefe D. Estevão de Ataíde, capitão geral de Moçambique. Narrando factos passados fora da região que hoje constitue o Território, parecerá que pomos de

---

(1) É curioso juntar êste facto da reedificação do forte de Sena, em 1595, à existência dum forte em bom estado no ano de 1586, segundo o dizer de Fr. João dos Santos! Como a imprevidência é grande em anos de prosperidade, como depressa esquecem os trabalhos e os desastres. A insegurança de dez anos tinha, naturalmente, feito considerar como útil a custosa e difícil obra de fortificação, que cabeça e mãos previdentes tinham levantado em Sena.

parte o critério até aqui seguido de só descrever os acontecimentos históricos mais especialmente concernentes ao referido país, mas era impossível deixar de referir estes, porque estiveram a ponto de subverter por completo o nosso domínio na África Oriental, pois a queda de Moçambique, onde tínhamos os melhores recursos, arrastaria a de todos os outros postos e dificilmente se poderia, mais tarde, juntar a reconquista desta colónia à do Brasil e Angola, que tanto e tanto trabalho custaram.

Acabados os cercos dos holandeses, recomeçou uma nova era de expansão e comércio.

EXPANSÃO DO DOMÍNIO PORTUGUÊS

Esta expansão, tem por *início* a criação *dum só govêrno* para tôda a África Oriental, *(general da conquista das minas)* tendo por *única capital* Moçambique e por dependências as *capitanias* de Sofala, Rios de Sena e Monomotapa. Em 1612, o *govêrno* eclesiástico da possessão é desligado do de Goa.

O primeiro governador, D. Estêvão de Ataíde, já em Janeiro de 1608 tinha andado em excursões pela Zambézia, pois que, em comunicação de 20 dêsse mês participa ter feito uma viagem de exploração às minas de Chicova a 25 léguas de Tete; mais tarde, em 1812 ou 1814, o mesmo governador volta à Chedima e Mocaranga, lançando as sólidas bases do nosso ulterior domínio no Monomotapa, mas é obrigado a enviar parte da gente que o acompanhava para Moçambique, sempre ameaçada pelos holandeses, e êle próprio retirou pouco depois para Lisboa (1). D. José de Lacerda diz que de 1614 datam as duas

(1) Paiva e Pona—«Os campos de ouro». Êste investigador menciona a data de 1614 para esta segunda excursão de D. Estêvão, mas Bordalo dá-o como «rendido» no govêrno antes disso, em 1612.

fortalezas de Massapa e Chicova (1) e, embora saibamos o que se deve entender pelo pomposo nome de *fortaleza*, concluímos que D. Estêvão de Ataíde, ou alguém em seu nome, previdentemente mandou *segurar* lugares onde os portugueses comerciavam de há bastante tempo, como em Massapa, *feira* já citada por Frei João dos Santos. Bordalo acrescenta que, além dêstes *fortes*, ainda o previdente D. Estêvão fez construir outros no Luabo e em Quelimane (2).

Nestas relações com o Monomotapa, foi êste governador auxiliado por um dos colonos portugueses de então, o celébre Diogo Simões Madeira, a quem o régulo concedera grandes terras e que se dizia descobridor das minas de prata de que chegou a enviar amostras para Lisboa. Mais tarde foi prêso e julgado como impostor!

Pouco tempo depois, um sucessor de D. Estêvão de Ataíde, D. Nuno Álvares Pereira, pela segunda vez governador da *conquista*, devota tôda a sua atenção às minas de Chicova, partindo para aquela região logo que chegou a Moçambique em 1619, e não deixando de as procurar até que em 1622 foi rendido no govêrno, ao mesmo tempo que se mandavam cessar tôdas as pesquizas referentes às minas de prata.

A dissolução, mais ou menos acentuada, do grande poderio do Monomotapa, dissolução já principiada antes do nosso estabelecimento na costa, ou talvez derivada — pelo menos em parte — dêsse mesmo estabelecimento, vai-nos permitir acentuar um domínio que até então não tinha passado de meramente nominal.

Assim, D. Nuno Álvares Pereira, pela terceira vez governador de Moçambique, aproveita-se duma rebelião de *fumos* da Mocaranga para enviar ao régulo um auxílio pedido por êste, auxílio que sufoca a rebelião; depois, (em 1629) manda

---

(1) «Op cit.». S. Miguel de Chicova.

(2) «Op. cit.».

um *embaixador*, Gaspar Bocarro (1) e um missionário, o padre Júlio César, que arrancaram um tratado de *vassalagem* (24 de Maio de 1629), obrigando-se por êle o Monomotapa: a *reconhecer a soberania portuguesa; a procurar e a indicar onde havia prata; a não ceder a pessoa alguma terrenos contendo ouro; a receber o capitão* da Massapa no seu *zimbaoé* e a pagar o tributo anual de 3 *pastas* de ouro. Em *compensação*, o Monomotapa foi feito cavaleiro de Cristo em 1631.

Embora todos nós saibamos a pouca valia para negros de tratados *escritos*, visto que êles ignoram o que se escreve e para que se escreve, é impossível deixar de reconhecer que o tributo anual das 3 *pastas* de ouro representa, e bem, a submissão do Monomotapa, régulo a quem nós, até aí, pagavamos uma *curva* ou *tença*, para negociar livremente nos seus estados.

A seguir, os nossos cronistas anunciam nova guerra ao Monomotapa, dizendo que Diogo de Sousa e Meneses, governador e capitão geral, acudiu ao arraial de Sena (1632), destroçando os *régulos* de Mocaranga e Manica (2); parece que se trata duma nova rebelião contra o Monomotapa, mas quer as nossas fôrças combatessem a seu favor, quer contra, o bom resultado que obtivemos na luta decerto aumentou o prestígio e o domínio de Portugal.

É verdade que sucede, segundo alguns escritores, um período de revoltas do próprio Monomotapa (1633 a 1642), que chegou a pôr cêrco a tôdas as *feiras*, mas que sempre foi vencido, tendo sido violentamente substituído por um outro chefe, já baptizado em D. Filipe, o qual a seu turno, segundo parece, também se

---

(1) Quando Gaspar Bocarro visitou o «zímboé, êste, situado 8 marchas a Leste de Tete, pelo mesmo paralelo aproximadamente, era uma grande povoação duma légua de circuito.

(2) Bordalo. «op. cit.».

revoltou e também foi substituído por um outro, êste *gentio*, mas baptizado logo depois de assumir o poder (1).

Pode, portanto, à vista de tanta revolta, parecer arrojada a nossa afirmativa, acêrca do prestígio ao tempo disfrutado pelo nome português na Mocaranga, mas se repararmos nas facilidades com que fazemos e depomos régulos, fica-se de-pressa convencido de que essas revoltas, quer nascidas dum jugo muito duro, como naturalmente seria então o nosso, quer do despeito e má vontade dum régulo, até então considerado poderoso, e hoje forçosamente dependente de outro poder mais forte, essas revoltas, repito, eram convulsões já sem fôrça dum organismo gasto, cuja fácil repressão ia avigorando o nosso poderio. Como resultado da última, por exemplo, o Monomotapa foi obrigado a receber no seu *zimbaoé* uma *guarda de honra* de 30 portugueses, que era, como se vê, uma preciosa escolta para o capitão de Massapa ali instalado.

Uma medida, bem inspirada, do govêrno metropolitano, vinha favorecer o resultado desta contínua acção militar, abrindo a todos os portugueses, em 1636, o comércio dos Rios de Cuama, ficando só reservado para a real fazenda o *resgate* e mineração do ouro.

Um outro facto — êsse lamentável na sua essência, mas perfeitamente corrente ao tempo — vinha continuando o forte desenvolvimento comercial iniciado pela conquista e continuado pela *abertura* dos Rios. Referimo-nos à exportação de *escravos* que, em Moçambique, só começou em 1645, por não poderem ir então para o Brasil dos portos de Angola, ainda em mão dos holandeses. A *escravatura* foi dos mais rendosos negócios coloniais, e, no tempo que se trata, negócio perfeitamente lícito e nada deshonroso, embora um ou outro espírito de *élite* viesse, por vezes, pôr em relêvo a inhumanidade do *tráfico*, vestígio

---

(1) D. José de Lacerda, «op. cit.».

bárbaro dum *direito* primitivo e obsoleto em todos os tempos duma civilização cristã.

Como por contraste, nós vemos que o início da exportação de *escravos* (1), corresponde a um período aureo das *missões* religiosas em Rios de Cuama: O Zambeze estava bordado de paróquias do Luabo ao Zumbo; Luabo, Caia, Sena, Chemba, Marangue, Tete e Zumbo. Sofala tinha várias igrejas e tôdas as feiras as tinham. E se a circunstância de *2 imperadores* Monomotapas se fazerem *cristãos* pouco representa de cristianização o que é verdade, outro tanto não sucede com a conclusão a tirar do facto dum dêsses *imperadores* e dum outro *principe* ou chefe, se terem feito *domínicos* (1652), (2) demonstrando assim, dum modo bem evidente, a sinceridade das suas novas crenças (3).

Devemos ainda mencionar como sintoma de interêsse, então ligado a Moçambique, a organização duma expedição mineira dirigida pelo engenheiro Cristóvão Tirado e que chegava a Sena em 1633 (4).

É preciso notar que estes progressos dos Rios de Cuama (ou baixa Zambézia) iam tendo lugar, não só à custa dos potentados indígenas, como da rica Sofala. Êste pôrto, que até ao fim do século precedente fôra a primeira *escala* do *resgate* de oiro e marfim, via-se reduzido, no meado dêste, a só dar saída ao oiro de Manica (500 *pastas)* ao passo que o resto do mineral,

---

(1) Notemos bem que se trata do transporte de «escravos» e não de «escravidão», que essa, é claro, existia desde os primeiros tempos.

(2) D. José de Lacerda, «op. cit.»

(3) Devemos citar, pela sua importância, embora não diga respeito directamente à história do Território, a carta do jesuíta Luiz Mariano, escrita de Tete em 1624 e dando uma descrição muito circunstanciada do lago Maravi (Niassa) e do rio «Cherim», o Chire. V. «Notes chronologiques», etc., do rev. Courtois.

(4) R. Baptista, «op. cit.», desconhecem-se os detalhes e resultados ulteriores desta missão.

colhido em tôda a Mocaranga, saía por Rios de Cuama e, pela mesma época, Quelimane exportava passante de 3:000 *pastas*.

Continuou, pelo século adiante, o progressivo desenvolvimento da possessão, apesar dos repetidos avisos dum destino mais difícil, como eram as aparições e estabelecimentos de outras nações na costa oriental da África, onde os ingleses apareciam a comerciar em 1649, onde os holandeses se estabeleciam em 1651 no Cabo da Boa Esperança e os franceses em 1655, em Madagascar.

Para gente mais previdente e ilustrada, esta nascente competência despertaria novas ideias e trabalhos, de modo a contar, sem receio, com tão importantes concorrentes no comércio e domínio do país que senhoreavam. Outro, porém, era o feitio dos homens dêsse tempo.

Aventureiros e orgulhosos, pouco ilustrados e imprevidentes, só viam a maré de riquezas em que nadavam e não reparavam nas podridões que os corroíam. Os factos, é certo, pareciam dar-lhe razão, pois, era pelo mesmo tempo que Sena e Tete — a primeira sobretudo — pela riqueza e valentia dos seus moradores europeus se podiam desvanecer da sua situação. Um dêsses moradores, que um cronista chamou o ***marte da cafraria***, Sisnando Dias Baião, começando por dar auxílio ao rei do Quiteve contra os seus inimigos (1644) alarga mais tarde extraordinàriamente o *sertão* do Sena, e o seu genro, António Lôbo da Silva, segue-lhe na plugada e chega a ser o homem mais importante de tôda a capitania, tendo-se apoderado, até, do reino indígena do Barué, que foi obrigado a largar por ordem do capitão-mor dos rios, movido pelas invejas de outros moradores.

Pela mesma época, em Tete, um outro português, Pais da Silva, valente e dadivoso, respeitado e temido, cortava no país ao Sul do Zambeze um enorme domínio, tanto para si próprio como para a pátria a que pertencia.

O padre jesuíta Manuel Barreto, em 1667, faz do país o

quadro que vamos resumir (1) e que servirá para completar as nossas anteriores observações.

Nesta época, o território sujeito formava uma espécie de triangulo cujos lados, ou fronteiras, se estendiam de Quelimane a Chicova (126 léguas), de Sofala a Chicova (140 léguas) e cuja base era a linha Quelimane-Sofala (60 léguas).

Todo êste território estava *conquistado* e dividido em distritos aforados em três vidas, pela lei de *sesmarias (prazos da corôa)*, a portugueses ou descendentes de portugueses (2).

Sena, fôra já povoação de 60 portugueses *casados* e era ainda de 30, ricos e orgulhosos, tendo andado sempre em rixas e questões, mas então socegados graças à influência de António Lôbo da Silva; havia na povoação muitos *manamusungos* ou mestiços, e *mocoques*, negros apaniguados ou clientes das casas ricas.

A capitania (Rios de Cuama) estendia-se por 60 léguas da bôca do rio pequeno (rio de Quelimane) (3) à Lupata, e da mesma bôca a Sofala por 30 léguas. A capitania de Tete, ia da Lupata a Chicova.

Na foz do Ruenha (Luenha), isto é, em situação muito próxima da actual Massangano, estava o *chuambo* ou *forte* do célebre Pais da Silva. Parte do país, ao longo do Zambeze, ao Sul do Luenha e até Tambára, continuava rebelde. A capitania de Sofala era composta do Quiteve e a vila, embora fôsse ainda a principal escala do marfim do Quiteve a Manica, estava quási despovoada por doentia. Havia ao todo 16 paróquias, sendo uma de clérigos seculares (Sena) 9 de domínicos e 6 de jesuítas (4).

---

(1) «Op. cit.»

(2) Já indicamos, tratando do «regime dos prazos», quais tinham sido as suas origens.

(3) Da margem esquerda para o Norte era capitania de Quelimane.

(4) É curioso fazer notar a maneira acrimoniosa como o padre Barreto se refere aos domínicos.

Na Mocaranga, menciona o padre 4 *feiras*, *Dambarare*, *Ongoé*, *Luari* e *Chipuraviri*. Destas, a principal era *Dambarare*, país muito rico em oiro, e cuja situação provável era por 17° Lat. Sul e 31° Long. E G, a 6 dias de marcha do *Zimbaoé* do Monomotapa e que devia estar sob um rio afluente do Panhame. *Ongoé* estava 4 marchas a NO de Dambarare e *Chipuraviri (Quitamburvisé)* (?) sôbre o Mfuli 3 dias a SO de Dambarare. É curioso que estas não sejam as *feiras* apontadas por Fr. João dos Santos um século antes, o que leva a supôr que as tinham substituído por causa dos desvios na mineração do oiro. Deve-se ainda notar que todo o nosso progresso se fizera à custa do Monomotapa que, além dos reinos independentes já mencionados, fôra cerceado de tôda a Botonga do Norte (1).

O govêrno era dirigido pelo *capitão-mor* dos Rios, tendo a sede em Sena e sob sua dependência as capitanias de Tete, Quelimane e de Sofala, esta última de muito pouco tempo, desde 1660, segundo dizem. Havia também os *capitães das feiras*, obedecendo ao capitão-mor que residia no *Zimbaoé*.

O sistema do govêrno não tinha mudado, todos os *capitães* eram sujeitos ao de Sena, no *govêrno de paz e guerra*, excepto na *justiça* em que estavam directamente subordinados à *relação de Goa*, já então criada. O *capitão-mor* dos Rios, subordinado ao governador de Moçambique era, diz o Padre Barreto, *pessoa muito importante*, motivo porque o cargo era *provido* pelo vice-rei da India, ao passo que os outros *capitães* o eram pelo governador de Moçambique. O Padre Barreto descreve a maneira como no seu tempo se procedia à *mineração do oiro* e propõe várias *medidas* tendentes ao desenvolvimento da *conquista*, que, para êle, já aparecia eivada, aqui e além, de sinais precursores

---

(1) Mas a Botonga rebelde, o Barué e até a Manica, diz o padre Barreto, reconheciam o Monomotapa. Notemos que a Manica tinha sido, antes, independente, segundo dizia Fr. João dos Santos.

de grossa derrocada. Pelo que êle diz da *mineração do oiro,* vê-se que os negros só exploravam o oiro carriado pelas areias do rio ou das *aluviões* antigas, fazendo então pequenos poços para o ir procurar a certa altura.

Entre as medidas necessárias para o *bem da conquista,* o Padre Barreto enuncia proposições muito sensatas, de mistura com outras realmente fora de propósito: entre as primeiras, citaremos a proposta de *acabar o contrato* do capitão de Moçambique, abrindo o *comércio livre* para todos e pondo *alfândegas* em todos os portos da província; fazer *a conquista sucessiva* da Mocaranga, Manica, Barué, e, para mais tarde, o Maravi; advogava também a ideia de fazer de tôda a *costa oriental de África,* do Cabo da Boa Esperança ao Mar Roxo, *um govêrno inteiramente independente* da Índia, uma outra *vice realeza.*

Aqui, como na Índia, o nosso *império* foi de um dia; a êste brilhante período da nossa colonização sucede-se um ininterrupto estendal de misérias, apenas aqui e além quebradas por sucessos ou acções de lustre, e de que só agora, há uma dúzia de anos, nos estamos levantando vagarosa e nem sempre metòdicamente.

É êste, de resto, um dos nossos males; a falta de método, a ausência do *esprit de suite,* indispensável em tôdas as questões de govêrno. Muito antes do sistema parlamentar — que tanto veiu agravar êsse defeito — já nós éramos inconseqüentes, tomando em pouco tempo resoluções desencontradas. É o que vamos ver.

NOVA ORIENTAÇÃO COMERCIAL

Assim, bem orientado, o govêrno tira aos governadores e capitãis gerais da conquista, o exclusivo do comércio de Moçambique — aberto a todos os portugueses — mas deixa-lhe o

de Rios de Cuama. Procedendo no caminho encetado, acaba com êste exclusivo em 1674, não o entregando, contudo, ao comércio livre, antes deixando-o, como um exclusivo real, sob a administração duma *junta de comércio,* que muito mal desempenhou o seu papel, sendo extinta em 1680, havendo então liberdade de comércio em tôda a capitania, para todos os portugueses. Mas, a protestar contra esta orientação liberal e progressiva, vem em 1686 a criação da companhia de baneanes, cujos extensos privilégios feriram de morte o comércio português e permitiram o estabelecimento em Moçambique dessa absorvente classe de comerciantes, em detrimento da colonização portuguesa. Merece citação mais extensa êste episódio da nossa história moçambicana, pelo que vamos parar um momento na descrição cronológica encetada, mas não antes de dizer que, em 1690, era de novo *proibido o comércio livre, dez anos antes proclamado.*

As condições em que, por *alvará* de sua jurisdição, o vice-rei da Índia, conde de Alvor, concedeu à Companhia dos Baneanes os seus privilégios, são longas de mais para serem aqui transcritas; basta que se saiba que eram tôdas elas tendentes a levantar as dificuldades que as autoridades de Moçambique quisessem opôr e davam *igual tratamento* às cargas dos navios da companhia e às dos barcos do capitão de Moçambique!

Ao princípio, vieram para aqui poucos baneanes, mas, pouco a pouco, tornaram-se numerosos e embora o privilégio fôsse apenas por três anos, êste continuou-se, de facto, por largo tempo.

Mais de uma vez, depois desta época, os baneanes, têm sido expulsos da província; mais de uma vez têm conseguido voltar, levantando-se a *excomunhão* civil anterior.

Se a pura moral igualitária e uma mal entendida economia liberal, vê com prazer a destruição das peias postas à pacífica invasão dos baneanes, não pode ter igual ponto de vista o colonizador prático, o que procura, nas colónias, colocação para

naturais do seu país, expansão para o comércio da metrópole, riqueza e civilização para a própria colónia.

Nada disto é possível com o comércio açambarcado pelos asiáticos; estes só se enriquecem a si, nada gastam, tudo é lucro para a terra donde são naturais, mas não para aquela onde negoceiam, que êles são incapazes de civilizar.

Mais uma vez, repetimos, que não estamos preconizando, sem condições, os processos violentos das colónias australianas, mas não quizemos passar adiante dêste episódio histórico, sem de novo chamar a atenção para um facto de tão grave importância para o viver económico do Território, como já hoje é a presença nêle de grande número de negociantes asiáticos.

A DECADÊNCIA

Prosseguindo adiante, vamos entrar num dos mais tristes períodos da história que vamos resumindo, período que marca verdadeiramente o começo da *decadência*.

Um velho cronista, um frade também, vai dar-nos a notícia de uma grande calamidade, as guerras do Changamira, e também, antes disso, uma breve descrição do estado material da possessão, que basta a explicar a grandeza e subitaneadade do desastre posterior (1).

Quelimane continuava a ser uma aldeia de 14 e 15 casas, sem defesa, mas respeitada pelo receio inspirado por um dos seus moradores, Henrique de Faria Leitão. Cáia era uma pobre freguesia jesuítica; Sena, a mais importante das povoações, tem ainda 30 casas, tôdas de adobes e palha, mas já os seus moradores se queixam da decadência; Chemba e Marangue (15 lé-

---

(1) «Tratado dos Rios de Cuama» em 1696. Por António da Conceição. Publicado no «Cronista de Tissuary». N.º de Fevereiro de 1867.

guas além Lupata) eram outras freguesias jesuíticas. Tete, tem fortaleza, já acabada por ordem do capitão geral Caetano de Melo e Castro, mas o gentio em volta está insubordinado e desobediente.

Como *feira*, cita Frei António a de *Macequece* em Manica, distante 12 dias de Sena, sendo alguns por terras do Barué. Os seus moradores andavam dispersos e não reünidos dentro do *chuambo*. Da *feira* de Macequece ia-se em 7 dias à de Dambarare, mas o caminho mais *versado* para esta continuava a ser o de Sofala, passando-se pelo *zimbaoé* do Quiteve. As outras *feiras* eram as já citadas de *Dambarare, Ongoé e Quintamburvisé*, subordinadas ao *capitão-mor do zimbaoé* de Monomotapa, régulo que continuava a ser um indígena *baptizado* e *coroado* pelos portugueses.

Como *estados* indígenas, em maiores relações com a colónia, indica, Fr. António, além do Monomotapa, o *Barué*, vivendo bem connosco, *mais por mêdo de que respeito* (reminiscências talvez de António Lôbo); *Manica*, várias vezes obediente ao Monomotapa e mais ainda aos portugueses; o *Quiteve*, o mais socegado e submisso de todos, segundo nos quer parecer, e o *Abutua, reino cheio de oiro*, diz o frade, enunciando uma verdade de que hoje os ingleses vêem as provas nas minas do Transvaal e Rodésia (1).

Changamira, ou Chingamira, aparece-nos em 1593 como um verdadeiro flagêlo dos nossos estabelecimentos, apresentando-se como um régulo poderoso e nosso encarniçado inimigo.

Quem era êsse negro? Segundo diz a tradição, um moço pastor de Abutua, válido dum Monomotapa que lhe deu terras e homens. Da raça dos conquistadores, êste chefe soube talhar

---

(1) Nem êste nem os cronistas falam do Bandire, doado, como se sabe, em 1580, e só perdido muito mais tarde. R. Baptista fala nos restos da «feira» de Bandire, situados nas nascentes do Munhinga.

para si um estado considerável e independente, de facto, do Monomotapa, numa região ao Sul da Chedima (1) e daí, guerreando o seu antigo soberano, também se voltou contra os portugueses, que êle achava naturalmente incómodos vizinhos, e contra os quais o próprio Monomotapa, segundo se diz (2), o incitou.

As hostilidades debutam por um forte combate em Maongoé, entre Macequece e Dambarare. Logo a seguir, em 1693, cai Changamira sôbre esta rica *feira*, destruindo-a. Os portugueses, que se tinham refugiado no *zimbaoé* do Monomotapa, reconhecem a duplicidade dêste e decidem retirar, e é à custa de perigos e trabalhos que conseguem chegar a Tete.

Um pretendente ao *império*, baptizado em D. Pedro, pede o auxílio dos portugueses para guerrear o contendor e com êste o Changamira; promete-lhe o capitão-mor do Sena, que combina juntar as suas fôrças às de Tete e assim marcharem contra o inimigo, mas estas últimas, ou por covardia — o que parece mais provável, pois a maioria dos seus moradores eram *canarins* — ou por imprevidência, não aparecem e os do Sena tem de retirar sem combater, estando de regresso à terra em Maio de 1694, onde encontram um refôrço de 30 a 40 portugueses, com duas peças, que o previdente capitão geral Tomé de Sousa Correia pusera em movimento, logo que soubera da guerra, nomeando, ao mesmo tempo, *capitão-mor* dos Rios a José da Fonseca Coutinho, um dos seus moradores, digno do lugar pelos seus anteriores serviços e necessidade que dêles havia (3). E como Tomé de Sousa morrera, apressou-se o vice-rei a mandar

---

(1) Hoje terras de Bire, Mutoco, etc. V. Paiva de Andrada, «Viagem às terras do Changamira em 1885».

(2) Frei António da Conceição, «doc. cit.».

(3) Carta do Vice-Rei Conde de Vila Verde de 16 de Outubro de 1694 — Goa.

para ali a D. Estêvão da Gama um grande nome e, segundo parece, uma grande alma.

Com a gente ida de Moçambique, tomaram ânimo os amedrontados moradores de Sena e o *pretendente* D. Pedro, por êles auxiliado, consegue expulsar do *zimbaoé* o Monomotapa inimigo, que se refugiou nas terras do Changamira. D. Estêvão da Gama, logo que chega, procura por todos os modos aproveitar estas vantagens, organizando fôrças à custa da sua própria fazenda (1), mas o *clima*, ou a *nossa má sorte*, então evidente, mata êste ilustre português e com êle as esperanças da colónia. Efectivamente, logo a seguir, em 1695, Changamira destrói e saqueia a feira de Macequece e ameaça vir a Sena, onde se tomam várias medidas de defesa, mas onde reina um verdadeiro terror pânico. Felizmente para o atribulado país, sabe-se em Janeiro de 1696 da morte do Changamira, e das suas conseqüências, dissolução da sua horda, disputadas entre os seus grandes, etc., que afastam o perigo, pelo menos por um momento. Assim finaliza, dum modo tão triste para Rios de Cuama, o século dezasete.

Para dar, porém o *balanço* completo dos factos mais importantes do século, devemos mencionar a descoberta, em 1696, das minas de prata de Nhamace, perto de Tete, das quais se enviaram amostras para Lisboa (2) e o baptizado em Tete dum dos filhos dos Monomotapa de então, o que prova um estado de relações amigáveis (3). No mesmo ano era abolida a *junta de comércio* e êste dado por exclusivo à *Companhia da Índia*, que logo a seguir (1700) era dissolvida, restabelecendo-se a mesma junta.

---

(1) D. Estêvão justificava assim a escolha do Conde de Vila Verde baseada, segundo êste dizia no seu «desinterêsse» e mais qualidades.

(2) «Índice, cronológico», etc.

(3) Pére Courtois, «op. cit.».

Não se abriu com melhores auspícios o século seguinte; os cronistas noticiam guerras em Rios de Sena nos anos de 1701, 1708, 1710 e 1714 (¹), sendo tôdas, ou a maior parte, com o Changamira (sucessor do nosso inimigo de 1695). Nessas lutas, de vária fortuna, íamos ao menos sustentando o que era nosso, mas o prestígio diminuía e o comércio definhava, arrastando de mal a pior a decadência da colónia. Em 1704, o capitão geral D. João Fernandes de Almeida, reconstroi mais uma vez a fortaleza de S. Marçal do Sena, parte à custa da sua fazenda, diz a inscrição do portal. Em 1715 faz-se a paz com o Changamira, como o comunica o vice-rei da Índia Vasco Fernandes César de Meneses, que logo manda reocupar a *feira* de Macequece (²) e, em 1722, um régulo Micissa, dá a Portugal a costa do Bazaruto (terras do Govuro). Ainda em 1735 um arranco enérgico conquista para nós várias terras do interior de Sofala, ao longo do rio Buzi (³). Que importa, porém, êste ligeiro aumento territorial, se nessa mesma época (1722) se noticiam gravíssimas desordens em Sena, provocadas pelos próprios padres domínicos e por alguns dêsses poderosos *senhores* de *prazos*, precursores dos Bongas, Marianos e quejandos!

Mas, peor de que os maus exemplos dêstes colonos, temos ainda a instabilidade de ideias governativas, constantemente mudando o *regime comercial*, assim, o *exclusivo* geral, entregue de novo à administração da *junta do comércio* em 1700, é reduzido, em 1710, só para as *fazendas de lei* (panos para o

---

(¹) Bordalo, «op. cit.».

(²) «Capelo et Ivens, op. cit.».

(³) «Dicionário das Províncias Ultramarinas» Por Sousa Monteiro. Lisboa, 1850.

comércio do sertão). Em 1720, suprime-se a *junta*, que é imediatamente restabelecida em 1722, para ser, passados dezasete anos, (1739) definitivamente abolida por má administração.

Há quem noticie, neste período, a reocupação da *feira* de Dambarare, (1740 (1) que outros pretendem ainda estar por fazer em 1769 (2).

O GOVÊRNO INDEPENDENTE E AS REFORMAS POMBALINAS

O meado do século XVIII oferece-nos um momento de respiro, uma *paragem* no contínuo movimento decadente de que vamos, infelizmente, seguindo as fases principais.

A *Carta Régia* de 24 de Abril de 1752 separou totalmente Moçambique da Índia, fazendo do primeiro um Govêrno Geral independente e tendo o seu chefe o *título* de *Governador Geral* e *Capitão General*. Se as causas da *decadência* não fôssem tão gerais e tão graves, se não proviessem mais da nossa índole da concorrência de então e ainda de outros motivos superiores à vontade dos homens (3), a criação do govêrno independente, dando iniciativa a meios de acção às autoridades locais, teria, certamente, produzido excelentes e duradouros resultados.

Ainda assim, uma série de governadores de mérito, o *espírito* do Marquês de Pombal, que então anima a tôdas as secretarias de estado, produziram várias medidas de reconhecida utilidade local.

---

(1) Capelo et Ivens «op. cit.».

(2) Paiva e Pona. «Os campos de ouro».

(3) Paiva e Pona enumera entre as causas da «decadência» de Moçambique a perda da província de Baçaim, na Índia, que os mahrattas nos conquistaram em 1739, donde vinham muitos braços e dinheiro para a África Oriental, e a descoberta das minas de ouro e diamantes do Brasil, que para êste país atraíram tôdas as atenções e actividades.

O primeiro Governador Geral, Francisco de Melo e Castro, era um homem de resoluta actividade e forte bom senso; disto é prova, entre outras medidas, os estudos hidrográficos dos portos da província, a que êle manda proceder, e as reparações em tôdas as fortalezas, que êle fêz executar em 1753 e entre as quais figuravam, como as melhores, a de Sofala, de pedra e cal, e a de Sena, de adobes (1).

Aceitando uma doação de terras do régulo de Manica, acentua a sua repugnância pelo *presente*, pois entendia, e muito bem, que a aceitação o obrigava a mantê-las ocupadas e a conservá-las na nossa posse, para que não tinha os recursos necessários.

Em 1755 declara-se livre o comércio para todos os súbditos portugueses, ficando só o exclusivo do *velório* e em 1757 proíbe-se o comércio a todos os funcionários.

Em 1761 acaba o único exclusivo, então existente, o do *velório* e, em 1762, o Governador Pedro de Saldanha e Albuquerque dá cumprimento à carta régia de 1761, que extinguiu as casas dos jesuítas, sendo todos os bens confiscados em favor da corôa e as igrejas entregues à Prelasia (2)

Em 1763 o Governador Silva Barba dá também cumprimento à carta régia de 9 de Maio de 1760, que erigiu em vilas as principais povoações da província, entre as quais se encontravam Sena Sofala.

---

(1) «Catálogo cronológico e histórico dos capitãis-generais e governadores da província de Moçambique» (de 1752 a 1849). Por Francisco da Costa Mendes. Moçambique — Imprensa Nacional, 1892.

(2) O Padre Courtois, no opúsculo já citado, insere uma carta do jesuíta Thomann, narrando a prisão sofrida por todos os seus companheiros da ordem, em Tete, Marangue e Chiruvi, em «9 de Setembro de 1759»! Isto é dois anos antes da «carta régia», que, segundo Costa Mendes, o governador Albuquerque fez cumprir em 1762! Por esta simples contradição se podem avaliar as dificuldades de procurar datas exactas e noções absolutamente correctas da antiga história da colónia.

Êste mesmo Governador modifica profundamente o sistema administrativo, que concentrava nas mãos dos antigos *capitães-mores* — então *governadores* — tôda a espécie de autoridade, repartindo esta, pela criação duma Provedoria de Fazenda e uma Administração de Alfândega, ao passo que nomeava *juízes* ordinários em tôdas as vilas e instalava a *junta crime*, criada em Maio de 1761 (1).

Como dissemos, o *espírito*, senão a própria cabeça, do grande marquês animava a administração colonial e, se nem tôdas estas medidas produziram o desejado efeito, umas foram de evidente alcance moral e outras de manifesta vantagem material.

Infelizmente, o estado interior da colónia não correspondia ao esfôrço da sua administração. Apesar do carcumido *império* do Monomotapa ter entrado num período de verdadeira dissolução, não fomos nós que daí colhemos os devidos resultados, vendo-nos até despojados, ao tempo, duma parte do território de há muito conquistado, como era, na antiga capitania de Sena, o de Sança Mixonga e Tambarare, (Gorongosa) que sacudiram o nosso jugo em 1762 (2) apesar da actividade do governador Albuquerque.

De 1765 a 1779, isto é, durante 13 a 14 anos, governa o mesmo governador Baltazar Manuel Pereira do Lago; é êste um facto singular e quási único na nossa longa história colonial. Há quem atribua o seu espaçado govêrno a um destêrro político e assim o deixam supôr as lamentações e repetidos pedidos de exoneração da sua correspondência. Nada conseguiu, morrendo no território que administrava, mas, para sua honra deixou um dos nomes de mais prestígio entre todos que se encontram na lista dos governadores de Moçambique. Sem falar nos seus serviços, que foram muitos e variados, apenas mencionaremos os

---

(1) Costa Mendes, «op. cit.».

(2) Idem.

que mais especialmente interessam à região de que tratamos, como a construção, por êle ordenada, de casas para as câmaras das vilas; a obrigatória cultura de *mandioca* — hoje sustento de tanto milhar de negros — a do algodão — produto de singulares qualidades — e o restabelecimento de várias *feiras* do interior, entre as quais alguns citam a de Dambarare (1769). Mas não poude estabelecer por falta de gente, um *presídio* no Quiteve, conforme lhe fôra ordenado em 1766 (1) e foi ainda no seu tempo que fomos desalojados do Bandire (2) (1774). Governava ainda B. do Lago quando se extinguiu (1777) a companhia dos baneanes fundada em 1686. Ninguém melhor do que êle conhecia os defeitos e perigos dêste comércio asiático e ninguém, como êle, acusou os baneanes que, contudo, protegeu. A contradição explicava-a êle bem, até certo ponto, dizendo que apesar dos males por êles causados não se podia, dum instante para o outro, passar sem estes comerciantes.

Não eram, porém, as perdas do território os piores males que iam afligindo esta nossa província africana, em época de relativa prosperidade, e o severo e rude governador bem o presentia, quando trovejava contra a imoralidade das populações coloniais e quando lamentava o abandono da agricultura, que tão enèrgicamente protegia.

---

(1) Costa Mendes, «op. cit.»

(2) Segundo a tradição, o Bandire foi perdido por causa do adultério cometido por um português negociante com uma das mulheres do régulo; mas parece mais provável que fôsse devido às invasões dos «bitongas» do Norte de Inhambane, que apertados ao Sul pelas tribus «landins», ou «má-buingela», vieram cair sôbre os «ba-nyai do Quiteve e Sena, comprimindo-os e desalojando-os. Também parece, pelo que diz Xavier Botelho, que logo a seguir a estes bitongas», vieram os «vacumba», tribu «landina» empurrada para o Norte pelos mesmos motivos.

Ouro, marfim e *escravos*, tudo havia com abundância, tudo dava lucros à farta para uma vida de indolência oriental e de idiota luxúria. Que importava ao orgulhoso e ignorante *português* dos prazos, ao cobarde e sinuoso *canarim*, ao sanguinário *mestiço*, a todos os *musungos* e *manamusungos* da Zambézia, enfim, que o *marfim* viesse a acabar, que a *escravatura* dizimasse o país e ameaçasse assim de morte a *mineração do oiro?* Que lhes importava que os franceses se precipitassem sôbre os navios do comércio, assaltassem a costa e fizessem depradações e roubos, enquanto êles, nos seus *luanes* do interior, tinham *concubinas, escravos* e *carrascos?* E se os governados eram maus, não pareciam melhores os governantes. É certo que devemos dar à calúnia, e à inveja, parte das acusações infamantes lançadas contra todos, até os mais ilustres, mas, dado êste devido desconto, os escritos da época e as providências da metrópole não deixam dúvidas acêrca da imoralidde e desleixo, que campeavam das mais altas regiões do govêrno até aos simples particulares. Bem depressa passara o sôpro vivificante do grande marquês, ou êste não chegára a ter a fôrça necessária para impelir para diante a desconjuntada nau da administração moçambicana.

Alguns homens de boa vontade esforçaram-se, é certo, por levantar a colónia, devendo citar-se entre estes o governador e capitão general António Manuel de Melo e Castro, que governou de 1786 a 1793, fazendo os maiores esforços para bem administrar e coïbindo os grandes abusos. Entre as suas boas medidas, cita-se a elaboração dum livro *foral*, para registo e pagamento dos *foros*, coisa que não existia, sendo aqueles pagos pelos enfiteutas como queriam e quando lhes aprazia, instalou a nova junta de fazenda e reformou a pauta das alfândegas, aumentando o seu rendimento.

É no seu govêrno que o naturalista Manuel Galvão da Silva

(enviado de Lisboa em 1783), vai em viagem científica a Manica, descrevendo depois esta em relatório, hoje impresso. Por êle se vê, que embora mantivéssemos boas relações com o Barué, se não atravessava êste senão à fôrça de presentes e que havia no Aruangua — limite do Barué de Manica — uma *comandância*, com um comandante, é certo, mas sem artilharia nem soldados: a *feira* de Macequece era uma fortaleza sem valor, nem prestígio, onde a pequena guarnição em nada livrava os portugueses das inúmeras vexações do Chicanga, régulo de Manica, que obriga o próprio Galvão da Silva a retirar sem poder fazer as suficientes pesquizas (1). Contudo, em 1789, vêm para a côrte muitas amostras de minerais por êle colhidos em Tete e Manica.

No govêrno seguinte (de D. Diogo de Sousa) os corsários franceses aparecem na costa de Moçambique (2).

Em 1798 tem lugar uma das nossas mais brilhantes tentativas de travessia africana. O governador de Rios de Sena, o capitão de fragata Francisco J. de Lacerda e Almeida — nomeado para o cargo já com esta intenção — parte de Tete com destino a Angola, saindo da vila a 3 de Julho dêste ano e chegando à povoação do *potentado* Cazembe, 270 léguas a Noroeste de Tete (entre o Luapula e o lago Muero), a 17 de Novembro. Aí, depois de uma curta estada e de várias dificuldades, morre de impaludismo êste benemérito português, deixando da viagem *diários* e *mapas* de interêsse e valor, ao passo que dava instru-

---

(1) O Relatório veio exarado no «Boletim» e «Anais do Conselho Ultramarino» (parte não oficial), 1859, n.º 60. A data da partida e a qualidade do naturalista são indicados pelo «Índice Cronológico Bordalo, «op. cit.», chama-lhe o Manuel Galvão e diz ser secretário do govêrno.

(2) Estes corsários, em 1796, tomam e arrazam o presídio de Lourenço Marques, que depois é retomado por nós em 1799.

ções ao seu imediato para continuar a marcha, o que êste não poude ou não quiz fazer (1).

Cita-se ainda, neste século, a *pesca de pérolas* em Bazaruto, mandada fazer pelo ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho e da qual se não alcançou resultado algum (2).

Indicados estes factos mais salientes resta fazer o triste quadro, a que já nos referimos, e que mostra a profunda decadência moral e material da província.

Já em 1781 Martinho de Melo, o célebre e activo ministro, escrevia que era deplorável o estado a que se acham reduzidos os importantíssimos domínios que ainda restam a Portugal, além do Cabo da Boa Esperança... Chegaram à última decadência... não há nêles nem indústria nem comércio que mereçam êsse nome (3).

Poucos anos depois (1789), um observador inteligente dá-nos os seguintes dados pelos quais se avalia o estado de abandono a que estava votado êste território.

Segundo êle diz (4), Sofala é hoje vila reduzida ao extrêmo de maior miséria e pobreza... A vila *tem 10 a 12 cristãos e 45*

---

(1) Os originais dêstes «mapas» e «diários» foram roubados da secretaria de Moçambique, segundo diz Costa Mendes, «op. cit.». Como simples nota, diremos que a viagem de Lacerda e Almeida representa a 4.ª tentativa feita por ordem do govêrno português para se abrir caminho entre as duas costas, tendo sido a 1.ª em 1521, a 2.ª em 1606 e a 3.ª de 1676 a 1680. Ao encontro da expedição de Lacerda e Almeida, saíu outra de Angola, no ano seguinte, tendo conseguido chegar a Cazembe, onde soube da morte do governador de Rios de Sena, retrogradando em seguida para a província donde tinha saído.

(2) «Memória sôbre a província de Moçambique». Por M. J. M. de Vasconcelos Cirne. Lisboa, 1890.

(3) «Estado em que ficaram os negócios de Moçambique nos fins de Novembro de 1789». Por Nogueira de Andrade, publicado no «Investigador Português». Londres, 1815.

(4) Andrade Corvo, «op. cit.».

mouros... Para êste pôrto vai *um bergantim* ou *pala* na monção competente, porque a viagem é *pouco lucrativa*. O *comércio faz-se em marfim... agora é muito diminuto*.

Assim a opulenta escala do *Ofir* nem já o oiro de Manica exportava!

A florescente vila, que 2 séculos antes (1586) tinha 800 moradores cristãos, já não dava guarida a mais de 10 a 12. A povoação, já decadente, que, um século antes via acudir ainda anualmente no seu pôrto algumas embarcações, já não recebia por ano senão a visita duma só!

Sena dava o espectáculo da mesma miséria; deixara de ser a sede do govêrno (desde 1760 segundo parece), por causa da sua insalubridade e não tinha mais de 70 moradores; ela, a vila que em 1586 contava *600 cristãos* e que um século depois abrigava *60 casais* de portugueses, ricos, poderosos e alguns até de nobre estirpe.

E o desditoso Lacerda e Almeida completa o quadro (1), verberando a *imoralidade*, o *espírito sedicioso* e *cruel* dos portugueses da Zambézia, assim como a *ambição insofrida* e *falta* de *escrúpulos* dos governadores; a *justiça*, dos juízes ordinários, era uma palavra vã e sem sentido; a *tropa*, tôda de negros, *péssima*; as *fortalezas* (a de Sena e a de Tete) absolutamente arruinadas e fora do estado de servir; o *clima* dizimava os *europeus*; as *fomes* assolavam a capitania; os *botongas*, alevantados, povoavam os arredores de Chiramba. E nem as *missões* religiosas escapavam a êste tremendo atoleiro de ignomínia e miséria. Já Nogueira de Andrade dissera que o estado da *religião* era *lastimável*, os frades ignorantes e devassos e, antes dêle, a voz rude e severa de Baltazar do Lago, proclamava, em ofício para a Côrte, que não tinha podido achar que «*uma só vez sòmente*

---

(1) «Diário da viagem de Moçambique para Rios de Sena». Pelo governador dr. Francisco José de Lacerda e Almeida. — Lisboa, 1889.

cumprisse algum religioso de S. Domingos com o ministério de missionário...

...O sistema de todos os frades desta conquista se estabeleceu sempre firme em que não havia jurisdição que os podesse punir», acrescentando ainda que só serviam para *perturbações, sedições* e *escândalos* (1).

OS PRINCÍPIOS DO SÉCULO XIX

Assim fechou o século XVIII (2). Melhor não abriu aquele que se lhe segue. Entra-se num período que já deixou de si várias memórias e livros que nos permitem avaliar com certa segurança o estado geral dos negócios materiais e morais da colónia. Seremos, portanto, um pouco mais longos do que até aqui, sem contudo conseguir, nem mesmo pretender, dar uma narração circunstanciada e cronològicamente deduzida de todos os acontecimentos de importância sucedidos no século passado.

Logo no começo do século (1804) o régulo Bruma (Boroma) invade e estabelece-se na vila do Zumbo, que nós abandonamos. Em 1810, o desditoso governador de Rios de Sena, Vilas Boas

---

(1) Andrade Corvo, «op. cit.».

(2) Referindo-se à célebre viagem de Lacerda de Almeida, Sir H. Johnston, «op. cit.», proclama o fim do século XVIII como o único «período brilhante e realmente glorioso» do domínio português na África Oriental! Sir H. Johnston em nada basea, nem podia basear, a sua afirmativa. O feito ilustre de Lacerda e Almeida, a previsão com que êste homem superior declara que a tomada do Cabo pelos ingleses (1786) os levaria à criação dum grande império africano que se estenderia para o Norte, «como uma cunha» entre Angola e Moçambique, desvairou o senso, sempre tão lúcido, daquele distinto escritor inglês, levando-o a concluir precipitadamente, neste caso.

Truão, oferece-se ao Capitão General António Manuel de Melo e Castro Mendonça, activo e zeloso funcionário (1), para ir retomar o Zumbo e, sendo aceite o seu oferecimento, parte com uma grande expedição contra aquele régulo. Num grande combate, a traïção do chefe indígena *Bereco*, avô do célebre *Bonga*, entrega-o sem munições à fúria selvagem dos negros inimigos que em número de 5.000 caíram sôbre a nossa fôrça massacrando tudo, desde o governador ao último cipai e mergulhando assim a capitania em grande fraqueza e terror (2). Em 1817 perde-se também a *feira* de Manica e se a energia do capitão-general Cavalcante de Albuquerque é tal que consegue retomar e restabelecer aquêles dois presídios no curto tempo do seu govêrno (1818 a 1819), as espantosas desordens e devassidões acontecidas em Moçambique, desde 1819 a 1821, reflectem-se em tôda a província, havendo sedição em *Sena*, onde se proclama a *união com o Brasil* (3), disparatada revolta, sem conseqüências, é certo, mas que só por si explica a nova perda de Zumbo e Manica. Não compensando, infelizmente, estes tristes acontecimentos, devemos contudo noticiar com satisfação que o ano de 1811 foi um bom ano para Sofala, pois que aí se conquistou novas terras do Quiteve, como as de Ampare e Mangove (sôbre o Buzi) (4). Devemos ainda noticiar, no princípio do século, a separação de Quelimane de Rios de Sena,

---

(1) Costa Mendes, «op. cit.».

(2) Vasconcelos e Bordalo dizem que o governador Truão morreu em 1807 em guerra contra o Monomotapa. É êrro manifesto visto que êle, Truão assina a sua «Memória Estatística» em 1810 e ia retomar o presídio por ordem do governador Melo e Castro de Mendonça, que governou de 1809 a 1812. Também não parece que se deva considerar o régulo Bruma ou Boroma como o sucessor do Monomotapa, cujo estado parece estar reduzido, não àquela região, mas à da Chedima.

(3) Botelho, «op. cit.».

(4) Sousa Monteiro, «op. cit.».

formando uma outra capitania ou govêrno subalterno (1), que de novo se reüne a Rios de Sena em 1814. Começaram em 1811 uns ensaios de cultura de café (2) e Truão, em 1806, consegue montar uma pequena fábrica de produção de anil, junto de Tete, assim como organiza plantações de cana, rícino, algodão e mandioca. Estes esforços isolados, e sem seguimento, demonstrando a boa vontade e inteligência dos seus propugnadores, de modo algum compensam as perdas já indicadas e o estado moral e material da colónia, neste primeiro quartel do século.

Assim Vilas Boas Truão, escrevendo em 1810, lastima-se do atraso da capitania, da ignorância acêrca do censo da sua população, do definhamento da agricultura, do comércio reduzido ser exportação de oiro, marfim e escravos, e da falta de indústria. Verbera a *indolência* e *devassidão* dos portugueses da Zambézia, que viviam vida ociosa, mas cheios de dívidas, numa verdadeira miséria dourada; reclama contra os vícios e inconvenientes do *regime* dos *prazos* e censura a *ignorância* e *maus costumes* dos padres domínicos que ali missionavam (3). Dez anos depois, Vasconcelos e Cirne queixa-se da falta de população da capitania, refere-se a Sofala, Sena e a Tete como sendo *das mais miseráveis povoações;* diz o *pior possível* dos *funcionários* em geral, mas principalmente dos da *fazenda* e *justiça;* declara *fraca a fôrça militar* e, com muito bom senso, censura as medidas, ainda de pouco tempo, pelas quais se obrigaram os soldados a *rancho* e se lhe tirou o *calçado,* o que fêz imediatamente afastar do serviço militar os *musungos* que formavam a principal fôrça de tropa; refere-se também desfavoràvelmente aos defeitos do *regime* dos *prazos* e dá as *costumadas más informações* acêrca da *falta de sacerdotes e sua qualidade.*

---

(1) Botelho, «op. cit.».

(2) Bordalo, «op. cit.».

(3) «Estatística da Capitania de Rios de Sena em 1806». Por António Norberto B. de Vilas Boas Truão — Lisboa — 1889.

Vasconcelos aprova, e com razão, a abertura de Quelimane ao comércio livre e mostra a necessidade de não revogar esta liberal disposição (1).

Gomes Loureiro, que escrevia em 1835, referindo-se, porém, ao princípio do século, dá-nos a mesma impressão desconsoladora, dizendo que os estabelecimentos da África Oriental se encontram em estado de *suma decadência* (2).

O segundo quartel do sécudo abre-se, em Moçambique, com o govêrno dum homem que muito tem sido aqui nomeado; Sebastião Xavier Botelho governa de 1825 a 1829 e, segundo opinião de pessoa competente (3), conseguiu manter em socêgo a província — o que já não é pouco, se nos lembrarmos da espantosa desordem que por ali reinava — ,mas não soube, ou não poude, fazer progredir a colónia entregue à sua administração, e que o seu sucessor recebeu em estado de quási completa ruína e total abandôno.

O quadro, que êle próprio nos dá, da província, confirma esta opinião e as lamentações do seu sucessor.

Sofala era *mesquinha aldeia* com prerrogativas de vila e a *câmara* coisa vã e sem préstimo; Sena deserta e abandonada.

Changamira, o mais poderoso de todos os régulos do antigo Monomotapa, continuava a ser-nos hóstil; o *Bandire* continuava desocupado; *Madanda, Machanga, Quissanga* e *Quiteve,* estavam, na sua maior parte, invadidos pelos *landins* que não reconheciam a nossa autoridade.

As terras ao Sul do Save, em que tínhamos dominado, como o Vuhoca na costa do Bazaruto, Dope, e Mambone, também nas mãos dos *landins* revoltos. *Macequece* continuava um mau

---

(1) «Op. cit.».

(2) «Memórias dos Estabelecimentos Portugueses a Leste do Cabo da Boa Esperança». Por Manuel J. Gomes Loureiro — 1835.

(3) Costa Mendes, «op. cit.».

presídio e, na Zambézia, muitas eram as terras que andavam sublevadas.

Repete as já acostumadas acusações; contra os governadores dos Rios, cujas vexações eram de *bachás* e não de funcionários europeus; do desaforo com que os enfiteutas se eximiam aos pagamentos dos foros, da péssima qualidade da tropa e da venalidade e ignorância dos *juízes ordinários e feitores* (1).

Não devemos passar adiante sem notar, que de 1815 a 1825 o capitão Owen, da marinha britânica, dirige uma notável série de campanhas hidrográficas nas costas Leste e Oeste de África, levantando os *planos* dos principais portos de Moçambique (2).

Continuavam maus os tempos e a colónia não avançava, mas piores calamidades estavam para vir e, depois de tanta miséria, nós vamos ver outras ainda mais sérias. E se isso oprime os nossos corações de portugueses, melhor será a impressão ressentida ao deparamos, mais tarde, com os sensíveis progressos dos últimos tempos, progressos reais, embora se continuem muitos erros administrativos, embora o interêsse público, sempre crescente, não tenha tomado ainda a forma prática que o progresso das colónias exige.

AS REFORMAS LIBERAIS

Em 13 de Março de 1834, uma sedição em Moçambique depunha o *govêrno provisório*, que estava à testa dos negócios públicos, e instalava outro que proclamava a Senhora D. Maria II. Nesse mesmo ano chegava a Moçambique o novo governador, já nomeado pelo regime liberal.

Levando a todos os assuntos o mesmo bom desejo de acertar,

---

(1) Botelho, «op. cit.».
(2) Johnston, «op. cit.».

a mesma vivacidade e a mesma precipitação, os homens dos primeiros governos constitucionais debutaram por uma série de medidas, nem tôdas de valor prático. Começaram por quererem constituir dois governos sobrepostos e independentes: um *perfeito*, governador civil, e um *governador militar*. Só seguiu para a província o militar, J. G. Pegado, que ia com autoridade sôbre todos os negócios, mas a teórica divisão foi o bastante para lhe criar dissenções e desobediências tão graves que preferiu demitir-se a vence-las. O sistema de *duplo govêrno* foi, é certo, posto de lado, sendo o governador seguinte caracterizado pelo nome de *governador geral*, expressivo da sua autoridade sôbre tudo e todos.

Mas o prurido de inovar e de inovar *liberalmente*, acumula uma série de medidas, algumas insensatas e até ridículas, a par de outras rasgadas e utilíssimas.

A reorganização de todos os serviços *públicos*, levada a efeito em 1837, era uma conseqüência necessária da mudança de regime. O decreto de 10 de Dezembro de 1836, *abolindo o tráfico da escravatura*, foi uma rasgada e benemerente iniciativa, mas que não devia talvez ser posta em execução duma maneira tão brusca, para atenuar a crise comercial, sua imediata conseqüência, e a crise financeira do govêrno, cujas depauperadas receitas se viram assim cerceadas duma das suas primeiras contribuïções. Não há senão que louvar no decreto de 1853 que abriu todos os portos da província ao comércio livre, mas é para lastimar que, sem outro estudo da questão, se tivesse querido *abolir* em 1854 o *regime dos prazos* da *corôa*, sem estudo prévio das suas ligações com a constituïção social e política da Zambézia.

É com uma verdadeira *mania* que os governos, durante o período de 1840 a 1858, pretendem aplicar a tôdas as colónias tôdas as leis, decretos e regulamentos, postos em vigor na metrópole, às vezes por cópia literal, outras com ligeiras modificações que em nada diminuiam a sua inoportunidade e a sua falta

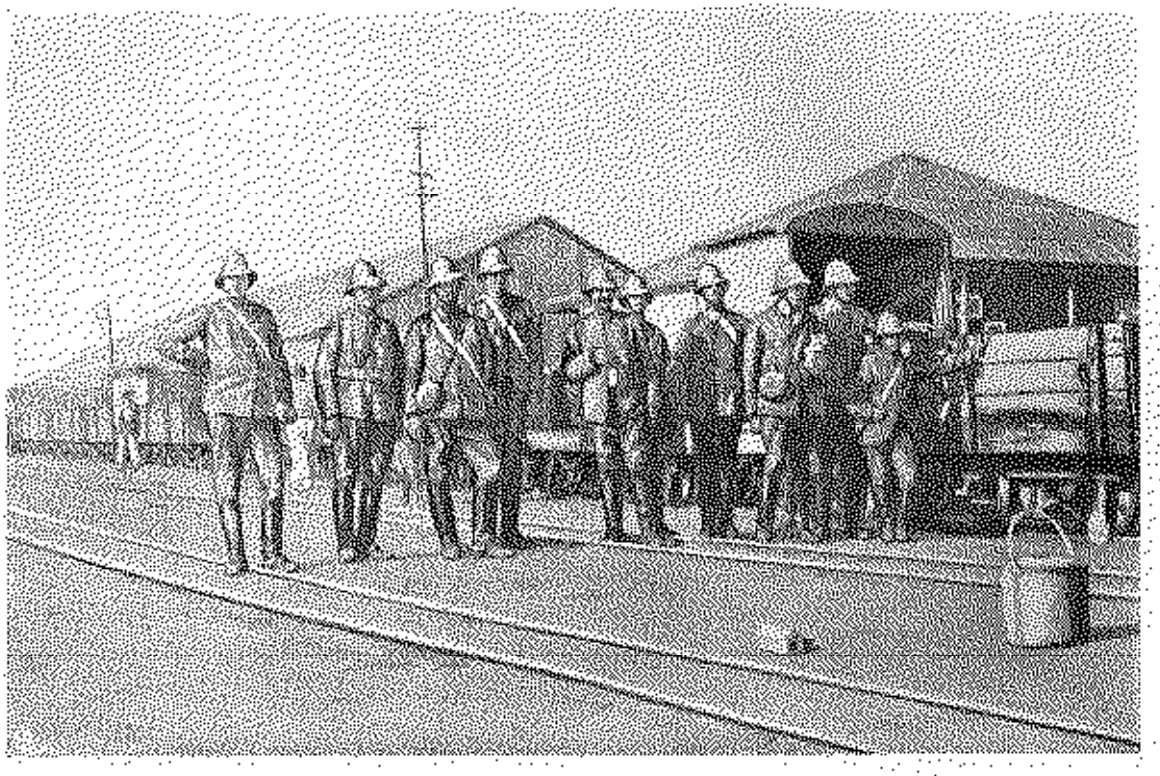
de adaptação às circunstâncias, em que essas colónias se encontravam. O decreto de 1856, que restringe os poderes concedidos aos governadores pelo *Acto Adicional*, mostra a versatilidade das opiniões governamentais em assunto tão fundamental na administração dum país colonial, mas o de 1858, que manda aplicar às províncias ultramarinas a lei eleitoral de 1852, causaria riso, se, ao mesmo tempo, não infundisse a mais desoladora tristeza por vêr a profunda ignorância em que o legislador se encontrava a respeito das condições sociais dêstes países dos trópicos, cujo desenvolvimento só ia ser perturbado pelas paixões, pelas corrupções políticas, pela ridícula comédia duma eleição sem sufrágio, de eleitores que não conhecem sequer o que representa o papel que na urna vão lançar.

Novo e filantrópico decreto de 1858, *aboliu o estado de escravidão* em tôda a monarquia portuguesa, vinte anos depois da data do mesmo decreto.

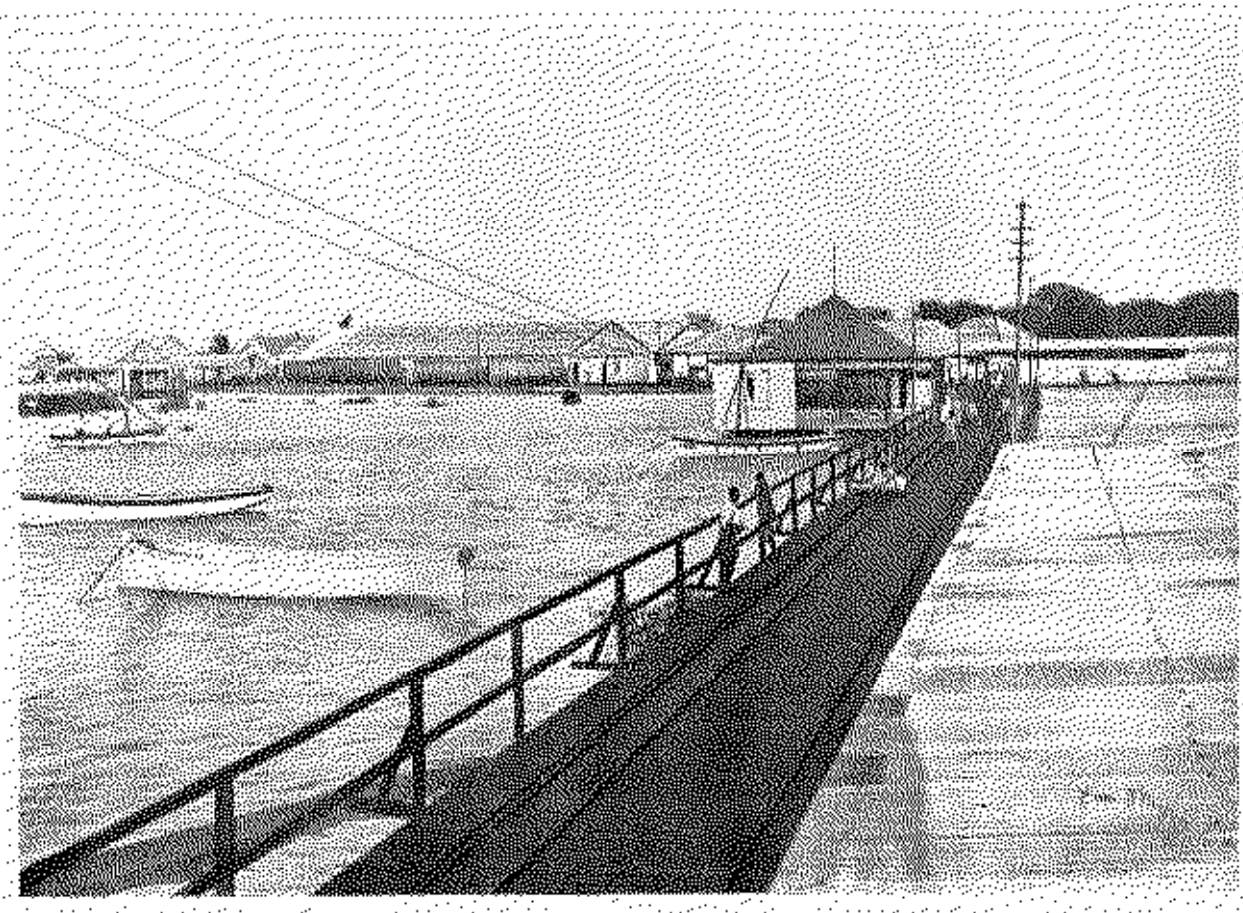
Aos esforços sempre sinceros, embora com demasiada freqüência mal orientados, do govêrno da metrópole corresponderam, por parte de alguns governadores, os bons desejos, os trabalhos e a actividade.

O marquês de Aracaty deixa o seu curto govêrno (1837-38) uma das mais prestigiosas reputações que tem sido dado alcançar aos governadores de Moçambique. Foi a êle que incumbiu montar a máquina administrativa, estabelecendo as novas repartições do serviço público, instalando o *conselho do govêrno* e fundando algumas *escolas de instrução primária* (1). A tôda a parte, dizem os escritores que a êle se referem, quiz levar a ordem, a moralidade e a justiça, sucumbindo em poucos meses desta dura tarefa, esgotado pela sua avançada idade e, segundo

(1) Segundo se diz, a primeira «escola» da província foi fundada em 1799 na ilha de Moçambique. Esta primeira escola conservou-se como a «única» até ao tempo do marquês de Aracaty.



BEIRA — PASSAGEM DE TROPAS INGLESAS: UM GRUPO DE SOLDADOS



EIVA — PONTE DA ALFANDEGA ATRAVÉS DO CANAL

o que muitos querem, pelos trabalhos e desgostos apanhados em Moçambique. Censura-se a êste homem ilustre o não ter dado seguimento ao decreto de Dezembro de 1836, abolindo o *tráfico*, mas é de crer que ao seu espírito experiente se lhe representassem os graves inconvenientes de pôr em execução imediata uma tal medida, e, quem sabe se êle não procurara resolver êsses inconvenientes quando a morte o surpreendeu.

O seu sucessor, Pereira Marinho, (1840-41) outro homem de energia e vontade, fêz cumprir, dizem, com o maior rigor o decreto sôbre a abolição do *tráfico*, mas a prova da sua extemporaneidade não estará no facto confessado de se ter feito de novo e publicamente embarque de escravos em todos os portos da província, logo que êle abandonou o govêrno?

Ao governador Marinho se deve a criação duma fábrica de tecelagem de algodão em Moçambique, para o que protegeu muito a cultura desta tão útil planta e mandou vir tecelões habilitados de Damão e Diu. Mas, como era medida útil, não agradou ao seu sucessor, que recambiou os tecelões e fechou a fábrica! (1842). Noticiemos a fundação, em 1844, duma companhia organizada em Sofala para explorar as minas de oiro da vizinhança, companhia sem vida conhecida e, portanto, sem resultados úteis, e prestemos o nosso preito aos esforços empregados por Domingos Fortunato do Vale que governou a província de 1847 a 1849, procurando introduzir a ordem na administração civil e da fazenda, e conseguindo reorganizar, até um certo ponto, as finanças da colónia entregue à sua capacidade (1).

Mas tôdas estas medidas não bastavam para acudir à desorganização da província, e que é manifestada nas repetidas sedições e revoltas sucedidas neste período, como em Sofala, Inham-

(1) Costa Mendes «op. cit.».

bane e Lourenço Marques (1848); em Moçambique (1852) e novamente em Lourenço Marques no ano de 1849.

Se estas desordens provavam a ineficácia da longa série de decretos e portarias com que se pretendia regenerar as colónias, outros e mais graves factos vinham demonstrar a incúria dos governos metropolitanos, a respeito dum dos mais vitais elementos de organização e conservação dessas colónias

Referimo-nos à *fôrça pública* que, por ser *cara*, tem sido sempre considerada como um *objecto de luxo* para as nossas possessões, onde as guerras e devastações originadas pelo seu deficiente ou imperfeito estado têm, afinal, saído por *maior preço* do que o sustento e manutenção duma boa e eficiente guarnição militar. Os *vátuas* primeiro e depois os *bongas*, vão reduzir o domínio português à sua mais simples expressão.

AS INVASÕES VÁTUAS

Já por mais duma vez tivemos ocasião de falar das tríbus *vátuas;* já dissemos que pertenciam à raça dos *zulus*, que parecem ser os directos descendentes dos *zimbas*, e já também foi explicado o movimento de retrocesso que impelira de novo estas tríbus *bantus* do Sul para o Norte. Neste mesmo parágrafo se indicou já o começo dêsse movimento de refluxo, que empurrou sôbre os *ba-nyai* do Quiteve os *bitongas* de Inhambane, e atrás dêstes os *landins vacumba*, e depois outras tríbus *mabuingela*.

É em 1832 que os *vátuas*, ou os *mangune de* Manicusse, fazem a sua aparição no Território, mas desde 1819 que estas hordas talavam as terras meridionais da África Oriental Portuguesa.

Sabe-se que a tríbu *zulu* dos *aba-ngoni*, (donde se fêz *mangune)* fugindo à tirania de Chaka, o cruel e legendário fundador do poderio *zulu*, emigrou no número de 3.000 famílias, em

1819, sob o comando do seu chefe Manicusse; começando pela Catembe, foi depois invadindo tôdas as terras de Lourenço Marques, contra cujo prestígio fêz uma demonstração hóstil, que não levou por diante a trôco de grande número de peças de fazenda, seguindo depois para a Cossine, que se defendeu valentemente, sustentando duas guerras. Depois de várias lutas contra outros chefes *zulus*, que conseguiu vencer e que passaram o Zambeze em 1825 (1), continuou na sua marcha assoladora, conquistando grande número de terras ao Norte do Limpopo e, segundo parece, em 1830, dominava todo o país de Lourenço Marques e Inhambane até ao Save (2). Ao Norte do Save já os *majothos* ou *majotos* dominavam o país do Mossurize, parecendo ser outra tríbu *zulu* de muitas relações com os *mangune*, com quem depois se fundiu.

Era, ao tempo, governador de Sofala, Francisco M. Rodrigues Nunes, que, ou ignorando estas invasões, ou querendo oporse a elas, fêz ocupar o Bandire em 1831 por um forte destacamento negro sob as ordens do tenente coronel de milícias J. Julião da Silva. De nada serviu a previdência, ou imprevidência, pois no ano seguinte, depois de lutas em que os nossos perderam muita gente, o Bandire foi abandonado (3).

Alastrando com vertiginosa rapidez, fazendo a *tache* de *huile* dos grandes conquistadores, Manicusse assenhorea-se ràpidamente de todo o Quiteve e mais terras ao Norte e, em 1834 segundo uns (4), ou em 1836 segundo outros (5), bate às por-

---

(1) Ornelas, «op. cit.».

(2) «Comunicação» de Diocleciano José das Neves inserta no «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa» n.º 6, 3.ª série.

(3) «Missão de Gaza em 1893.» «Relatório» pelo Secretário Geral do Território de Manica e Sofala, José J. de Almeida.

(4) Bordalo, «op. cit.».

(5) J. de Almeida, «loc. cit.».

tas de Sofala. A velha tôrre de Pero Anhaya salva os terrificados habitantes da vila e dos arredores, e os *vátuas* são obrigados a retirar, reconhecendo-se impotentes diante das muralhas da arcáica fortaleza.

Uma imprudência dum bravo morador dá-lhe, porém, o ensejo duma nova vitória; vendo retirar os *vátuas*, não sofre ao ânimo do intrépido capitão José Marques da Costa continuar dentro dos muros do forte, pelo que sai a persegui-los, travando com êles um duro combate em Chingoza, terras de Dandira, que termina pela derrota dos nossos, depois da morte do valente chefe e de 330 dos seus companheiros (1). Desde então, os *vátuas* ficam senhores de todo o território, tomando logo Manica, batendo às portas de Sena em 1836 e invadindo Mambone em 1840 (2).

Pode-se dizer, sem ênfase, que, em 1855, Manicusse dominava desde o Maputo ao Zambeze e que na margem direita dêste rio só uma pequena parte, do Barué para Oeste, deixava de lhe reconhecer a supremacia.

Não se cuide, porém, que nesse pequeno *cantinho* tínhamos nós ao menos uma incontestável autoridade. Pelo contrário, os distúrbios e revoltas eram permanentes. Há guerras na Zambézia em 1850, 1852 a 1855, novas revoltas em 1857 e 1858 (3). Os *bongas* faziam a sua aparição (4).

---

(1) Idem.

(2) «Elementos para um Dicionário Geográfico da Província de Moçambique». Por J. J. Lapa e A. B. de C. Ferreri — Lisboa, 1889.

(3) Bordalo, «op. cit.».

(4) Todos estes apontamentos sôbre os «Bongas» e suas guerras, são tirados do excelente relatório do sr. Augusto de Castilho sôbre a «Campanha da Zambézia» em 1888.

Oriundos duma família da Índia ou de Macau, não se sabe bem ao certo, estabelecida há mais de um século na Zambézia, só começam a ser conhecidos pela geração de *Bereco* o qual, como já dissemos, atraiçoou o governador Truão e foi causa da morte dêste infeliz funcionário e de tôda a sua fôrça. Êste, porém, felizmente, recebeu o prémio condigno de sua vileza, pois foi prêso e enviado para Moçambique, onde o enforcaram. Seu filho *Inhaude*, que lhe sucedeu na casa, e que vivia na Makanga, tem aí os seus conflitos com o régulo, abandonando a região e vindo pedir terras ao governador de Tete, que lhe deu as de Massangano, de triste e conhecida memória. Aí viveu bem com o govêrno até 1850, em que, por causa dumas questões particulares com um morador de Tete, e nas quais o governador interveio, fora de propósito segundo parece, se insubordinou, insultando um delegado dêste. Foi para vingar esta afronta que em 1853 (2 anos de preparo!) uma fôrça irregular da Makanga e do Barué, na fôrça de 4000 homens, vai sitiar Massangano; três meses depois, o cêrco dura ainda e Inhaude, valendo-se de conhecer os nomes de todos os oficiais da fôrça, saí de noite da aringa com 300 a 400 homens armados de facas e machados, penetra no acampamento, onde trucida e chacina à vontade os espantados e aterrorizados cipais do cêrco, indo êle próprio no dia seguinte atacar Tete, que, apesar da sua diminuta fôrça, lhe poude resistir. Quer o governador de Quelimane, Jerónimo Romero, vingar o desastre e envia outra expedição comandada por sertanejos experimentados (1) mas esta

(1) No número dêstes chefes estava João Bonifácio da Silva, o valente sertanejo que alguns anos depois conquistou para Portugal a ilha de Angoche, coio de insolentes e atrevidos negreiros.

fôrça tem de retirar antes de chegar à vista de Massangano, por ter sido derrotada no Bandar. Aqui acabaram os esforços bélicos e a paz com o Inhaude fez-se em 1854 sem mais dificuldades, morrendo êste último em 1856 e sucedendo-lhe o filho António Vicente da Cruz, por nome cafreal o *Bonga*, que passou a ser o apelido patronímico da família. O *Bonga*, que prestou logo *vassalagem*, viveu submisso até 1865, em que as hostilidades se romperam de novo.

A COLÓNIA EM 1858

Aproveitaremos nós também estas tréguas, para apresentar algum dos dados mais necessários para compreender a situação material dos pontos por nós ocupados.

Em 1850 o *distrito de Sofala*, de novo separado de Sena, tinha de despesa 2.321$340 réis fortes e de receita 308$500 réis fortes. O *distrito de Sena*, ao tempo subordinado ao de Quelimane, tinha de receita 2:819$312 réis fortes e de despesa 2:286$757. Bastam estes números para dar ideia da nula importância do seu comércio e da escacez da sua ocupação. E, apesar das leis liberais, as mercadorias estrangeiras, assim como os navios estrangeiros, só eram admitidos no pôrto de Moçambique (1).

Sofala, em 1858, era uma povoação em ruínas, o seu pôrto estava de dia para dia pior, mas tinha uma *escola primária*. Todos proclamavam a necessidade de mudar a vila para local mais seguro e sadio na costa de Sofala. O recenseamento de 1 de Abril de 1858 dá, para Sofala, 146 cristãos do sexo masculino

(1) Sousa Monteiro, «op. cit.».

e 120 do feminino; 730 indígenas homens e 527 mulheres; 43 mouros, 48 mouras e 5 gentios; 2.019 almas (1).

Sena, pela mesma época, era despovoada e pobre, estava adstrita a Quelimane e não tinha pároco nem professor, e os prazos estavam invadidos pelos landins.

No interior nada tínhamos: Manica continuava desocupada, apesar dos esforços feitos em 1848 para estabelecer de novo a *feira* de Macequece e apesar de enviados do rei de Manica terem ido a Sena em 1854 pedir êsse restabelecimento. Chegou a ser nomeado *capitão-mor*, com essa missão, o coronel de milícias Isidoro Maria Pereira (2), mas o que é certo é que êste negócio ficou sem prosseguimento.

Em 1855, por ordem do Ministério da Marinha, ocupam-se pacificamente as ilhas Bazaruto. Forma-se em 1857 uma sociedade para explorar as minas de oiro de Inhaoxo, sociedade que se dissolveu sem proveito nem trabalho.

De Bordalo respigamos os seguintes apontamentos, pelos quais se faz uma ideia da organização administrativa da época (1858) (3). Sofala e a Zambézia formaram dois distritos, tendo êste a sua sede em Quelimane.

Cada distrito tinha o seu *governador*, chefe civil e militar, mas os negócios da fazenda eram dirigidos por uma comissão, composta de 2 ou 3 funcionários e presidida pelo governador; era a *delegação de fazenda*. Em Sena havia uma *subdelegação* fazendária, composta de um único empregado. Só havia *juiz togado* em Moçambique; nas vilas, a justiça estava a cargo dos *juízes ordinários*, sempre ignorantes e muitas vezes analfabetos;

---

(1) Temos a convicção íntima que neste «subido» número de almas deve haver êrro de maior.

(2) «Boletim» e «Anais do Conselho Ultramarino». Parte não oficial — n.º 60 — 1859.

(3) «Op. cit.».

havia também *sub-delegados* do *procurador da corôa e fazenda*, tão leigos como os *juizes ordinários*. As causas cafreais, ou *milandos*, eram resolvidas pelas autoridades indígenas em primeira instância, e em segunda pelo *capitão-mor das Terras firmes* (uma em cada vila). O capitão-mor *decidia*, assistido de acessores indígenas, e das suas decisões havia recurso — raríssimamente interposto — para o governador do distrito.

Como *fôrça militar* havia, em cada vila ou presídio, uma ou mais *companhias de linha* e um *regimento de milícias, in nomine*. Em 1857 decretou-se a organização dum batalhão de fuzileiros e de uma bateria de artilharia, para tôda a província, além dos corpos locais. Subsistiam os títulos de *capitães* e *sargentos mores*, uns puramente honoríficos outros efectivos. As *fôrças irregulares* dos régulos alliados iam tomando gôsto pelas espingardas, mas apresentavam-se ainda, na sua maioria, com frechas, azagaias e outras armas brancas. O estado de tôdas as *fortalezas* era o mais precário possível e tôdas elas estavam guarnecidas de velha e má *artilharia*.

Com a extinção das ordens religiosas, tinha ficado a província desprovida de *sacerdotes*.

Em 1858, poucas igrejas tinham pastores, muitos templos estavam em ruínas e não existia um único missionário. Os poucos eclesiásticos existentes eram naturais da Índia e nenhum gozava da reputação de inteligente ou de *tipo de moralidade*. Em Sofala, como em Sena, que tinham tido 3 e 4 igrejas, só uma existia e das igrejas jesuíticas dos prazos só havia fragmentos no Luabo e em Caia.

Um decreto com fôrça de lei de 1854 criara *oito escolas de instrução primária* para a província e o governador geral, em *conselho*, ordenou, por portaria de 14 de Novembro de 1857, a sua distribuição pela província, cabendo uma a Sofala e outra a Sena, mas estando esta última sem professor em 1859, como já vimos.

Manicousse morre em Novembro de 1857 e como tantíssimas vezes sucede, nos estados da atrazada civilização, rebentaram imediatamente lutas sanguinolentas entre os seus herdeiros, pretendentes à sucessão, ganhando a partida *Mauheva* ou *Mahuéoé*, segundo dizem ilegalmente, que tratou logo de se desfazer pela morte dos seus submetidos irmãos. Um dêles, porém, *Muzila*, tem a felicidade de poder fugir para o Transvaal. Mauheva apressou-se a participar a sua posse e submissão a Sofala.

Dois anos depois, Muzila, tendo arranjado bastantes partidários, escapa à ferocidade do irmão, entra por terras de Gaza, nome que tinha tomado o podério vátua, e consegue aliar-se aos *cossos*, valentes *landins má-buingella*, derrotando com 6.000 homens um forte destacamento de 12.000 guerreiros (1). Depois, reconhecendo-se fraco, apesar desta vitória, para lutar com o Mauheva, pede auxílio ao governador de Lourenço Marques que lho dá. Ambos os exércitos reünidos e somando 14.000 homens, vão ao encontro da formidável hoste de Mauheva (50.000 homens) e a 4 horas do rio Bembe, ou Limpopo, fere-se um formidável combate, onde as fôrças dêste último são inteiramente destroçadas e perseguidas durante dois dias, de horrorosa carnificina.

Mauheva, conseguira fugir e, auxiliado pelo seu sogro, o régulo do Mussuate, entrava meses depois em Gaza com 35:000 homens, talando tudo e obrigando Muzilla a retirar para o Buzi, mas êste, antes de passar o Save, pronuncia um retorno ofensivo, enviando para o Sul um grande destacamento que bate

---

(1) D. J. das Neves, loc. cit. Dêste trabalho extratámos quási todos os apontamentos ácêrca da luta entre os dois irmãos, por nos parecer que seria de todos o melhor informado, visto ter assistido a tôda, ou parte, desta guerra.

de novo Mauheva e o obriga a fugir para longe. Seguem-se, contudo, três anos de guerras e de rapinas que só terminam pela intervenção de Diocleciano J. das Neves junto do régulo do Mussuate, e usando da sua influência para que o Muzila mandasse àquele régulo uma *embaixada*, com um grande presente de marfim, pagando-lhe assim o desistir de auxiliar o genro, o que êle efectivamente fêz (1).

Muzila ficou, pois, de facto e de direito o único senhor de Gaza. O governador de Lourenço Marques, em paga do eficaz auxílio da gente das terras, impuzera-lhe *condições de vassalagem* bastante sérias e alcançara a doação de várias terras, como as do Intimane. Noticiando êste acto de vassalagem, o mesmo governador acrescentava que estava convencido de que podíamos fazer o que nos aprouvesse dos sertões entre Lourenço Marques e o Zambeze.

Nada fizemos, ou por incúria ou por imperícia, e Muzila, em vez do grato e submisso vassalo que devia ser, foi um cruel e fatigante inimigo do nosso domínio em Sofala e na Zambézia. Sempre alegou, para justificar a sua atitude, que prestara *vassalagem* a Lourenço Marques e não a Sofala, e que daqui tinham ido auxílios ou bons desejos para seu irmão e rival. A ver-

---

(1) São contraditórias as notícias dadas por vários autores, a respeito dêstes acontecimentos, numa época tão próxima da nossa. Assim, pela narrativa de Diocleciano, certamente o mais bem informado ainda que evidentemente parcial em favor de Muzila, as acções decisivas foram logo no primeiro ano de guerra (1859) que parece ter-se prolongado por agressões e razias de menor importância. Para Andrade Corvo, op. cit., as acções decisivas foram em 17 e 20 de Agôsto de 1862! Para Diocleciano, a acção decisiva foi a 4 horas de Limpopo, no Bilene, Cossine ou outro país ribeirinho dêste rio; para os autores do «Dicionário Crorográfico» passou-se esta acção em Rucovi, (costa do Bazaruto) onde de certo é possível que se desse o último grande encontro da campanha.

dade é que, vendo a nossa real fraqueza, tratou de tirar dela o máximo proveito e se Erskine foi brutalmente exagerado dizendo que êle nos considerava como uma espécie de *tongas* ilustrados, tinha completamente razão, quando um pouco antes, afirmava que êle nem nos temia nem nos odiava (1).

Como seu irmão e como seu pai, dominou em todo o país que desde a costa se estendia até as altas montanhas do Mossurize e Manica, isto é, tudo aquilo que nas *cartas* era designado como distrito de Sofala. Do Cabo S. Sebastião até ao Buzi, dizia um ilustre africanista (2), nada possuímos, e por mais duma vez o atrevimento dos *mangunes foi* tal que até na própria vila de Sofala vieram roubar mulheres, como em 1879 (3). Inhacamba, o arrabalde de Sofala, saqueada em 1863, pagava-lhe regularmente o seu tributo anual, como durante muitos anos o fêz a própria vila de Sena, para não serem hostilizadas. Sob o seu jugo de ferro tudo se curvou; os *régulos* e povos indígenas, ou se submeteram prontamente, ou foram exterminados, e apesar de protecção natural que os montes de Manica ofereciam aos seus naturais, estes submeteram-se sem grande custo. Só um homem ousou resistir, só êsse soube manter-se independente do domínio vátua, referimo-nos ao sertanejo Manuel António de Sousa, natural de Goa, e que, segundo parece, se veio estabelecer na Gorongoza, por 1868 ou 1869. Aproveitando-se das magníficas condições da serra, aí estabeleceu uma aringa, onde se defendeu dos ataques *vátuas*, conseguindo repeli-los com perdas e infligir-lhes outras em embuscadas e perseguições, alcançando assim, não só deixar de pagar tributo a Muzila, como vêr a Gorongoza respeitada por êles (4).

---

(1) Andrade Corvo, «op. cit.».
(2) A. M. Cardoso, «loc. cit.».
(3) Idem.
(4) Para sermos justos, embora se não trate de Território, devo-

ABANDONO DE SOFALA

Ao passo que êste *musungo* dava tão bom exemplo de coragem e de independência, o govêrno desistia da luta e, como alguns *mouros* de Sofala induzidos por um dêles, de nome Mussagy Selemangy, se tinham ido refugiar na ilha de Chiloane em 1860, — fugindo às constantes e incómodas visitas vátuas, — para aí também se passou a sede do govêrno do distrito, em 1865 (1).

Chiloane tem, é, certo, um pôrto muito superior ao de Sofala e isso, até certo ponto, justifica a mudança, mas nunca se devia deixar Sofala em tão completo abandono, que bem mostrara ter sido uma fuga, e não uma simples e cómoda transferência, a ida do govêrno para Chiloane.

Resumindo, podemos dizer que a nossa situação no distrito, pela época da morte do Muzila em 1884, se reduzia à posse da fortaleza de S. Caetano (tôrre de Pero Anhaya) e à das ilhas de Chiloane e Bazaruto.

GUERRA DO BONGA

Pouca diferença para melhor, se é que alguma havia, se poderia divisar na Zambézia.

Foi em 1865, como já dissemos, que de novo se romperam

---

mos dizer que o bravo «capitão-mor» de Inhambane, J. Loforte, fez ao Muzila uma incessante e dura guerra, conseguindo apoderar-se e colocar no domínio português muitas terras daquele distrito, que tinham estado na posse do Manicusse e do próprio Muzila.

(1) «Apontamentos de um ex-governador de Sofala», por A. B. C. de Castro Ferreri. Lisboa, Matos Moreira, 1886.

as hostilidades entre o govêrno e o famigerado Bonga, o qual nêsse ano se recusou a pagar o *mussoco* do prazo ao arrendatário dêsse imposto, que era seu pessoal inimigo, declarando que nada tinha com êle, nem com o govêrno. Como se vira impune desta insolência redobrou de audácia, ao ponto de em 1867 mandar matar algumas pessoas às portas de Tete. O governador desta vila, o tenente Miguel A. de Gouveia, de motu próprio, ou com autorização superior, reüne tôdas as forças irregulares disponíveis e marcha contra Massangano, que encontra abandonada e onde a sua gente se estabelece de noite; por simples descuido ou em resultado de amplas libações, são esquecidas as regras de segurança e o *Bonga* consegue meter na aringa 200 dos seus homens, disfarçados em *cipais* de Belchior, um *senhor* de prazo afecto ao govêrno; seguiu-se a mesma cena de chacina que o pai já dera em espectáculo, e o pobre governador, guardado para o fim, morreu em espantosos suplícios.

Desta vez até o próprio govêrno da metrópole se comoveu, mandando organizar uma forte expedição de 800 praças sob o comando do major Portugal. Esta fôrça consegue sitiar Massangano e atacá-la com vivacidade, quando no dia 5 de Agôsto de 1868 o *Bonga* manda pedir a paz; o fogo cessa, e enquanto se estava tratando do ajuste das condições, saí da aringa uma horda atacante que os nossos conseguem repelir; mas, no dia seguinte, tendo na noite anterior fugido muitos *cipais*, a gente do *Bonga*, usando dum novo estratagema, cai sôbre o acampamento e corta a machado tudo o que encontra (1).

Nova coluna, sob o comando do major J. J. de Oliveira Queiroz, marcha em 1869 contra Massangano, mas atacada no Bandar, vê-se obrigada a retirar sem perdas (1).

O Govêrno de Lisboa, alarmado enfim e comovido com estes

---

(1) Andrade Corvo, «op. cit.»

sucessivos desastres, organiza outra expedição, composta de 100 artilheiros, 400 infantes portugueses e 300 soldados indianos, e que foi comandada pelo major da guarnição da Índia, António Tavares de Almeida. Apesar de sair de Lisboa provida de tudo, chegou a Massangano enfraquecida e sem recursos, porque a *especulação* e o *roubo*, diz uma testemunha, tinham medrado até à vista dos miopes (1). A guarda avançada chegou a Massangano em 22 de Novembro de 1869, sendo logo atacada, mas conseguindo repelir o ataque e ocupar, coadjuvada com outras fôrças, a serra sobranceira à *aringa*, chamada Ba-cam-pumbuzué ou *enganadora*. Esta, porém, é abandonada por ordem do comandante que estabelece o seu acampamento em Tipué, mais longe da *aringa* (2). Estabelecem-se duas baterias, uma no acampamento, outra numa ilha fronteira, e durante três dias bombardeia-se a *aringa*, onde por vezes se observa incêndio, confusão, sem que estes sinais provoquem qualquer ordem de ataque. No fim dêstes três dias ordena-se, enfim, o ataque, que parecia coroado do melhor êxito, estando a serra ocupada por uma companhia e o *assalto* pronunciado por uma outra, quando se ouve o *toque* de retirada, que é obedecido de má vontade.

Diz-se que êste toque, feito por um corneteiro, fôra ordenado por um tenente do batalhão indiano, covarde ou traidor,

---

(1) Andrade Corvo, «op. cit.»

(2) Para os detalhes desta malograda expedição vidé «Recordações da Expedição da Zambézia em 1869». Pelo major Joaquim J. Ferreira — Elvas, 1891. Essa narração, muito clara, escrita com isenção e discernimento, mostra duma maneira palpável como as misérias da expedição foram devidas, quási exclusivamente, à imperícia do comando e à incúria das autoridades da província. Também do livro se vê como a inesperada e imprevista nomeação do comandante foi mal recebida por todos os oficiais. Dêste livro nos servimos para a nossa triste narração.

mas nunca se meteram em processo nem o tenente nem o corneteiro.

No dia 22 ou 23 tinha sucedido outro lamentável desastre. O capitão Cardoso, governador de Tete e oficial muito arrojado, tinha vindo na véspera conferenciar com o comandante geral, assentando em fazer um ataque no dia seguinte com o batalhão indígena, que guarnecia Tete. Fez-se o ataque, que foi ouvido do acampamento, mas o comandante ficou imóvel não mandando ocupar a serra e entreter os *bongas*, de modo que estes poderam atacar inopinadamente o capitão Cardoso e, pondo logo em fuga os covardes soldados negros, trucidaram à vontade os poucos brancos que iam na coluna, perdendo logo a vida o seu intrépido chefe.

Os dois sucessivos desastres e a falta absoluta de mantimentos, obrigaram à retirada, indo uma fôrça de 150 caçadores europeus, sob o comando do bravo e prestigioso capitão Queiroz Abranches, ocupar Tete, onde chegou sem novidade. O *resto* começou a retirar numa indiscritível desordem, que se transformou na mais lamentável das derrotas, pela perseguição dos *bongas*, que matam os indefesos doentes e os abandonados soldados.

As fôrças da expedição, desmoralizadas e abatidas, conservam-se pela Zambézia, durante quási três anos, esperando o regresso ao reino. Em 1872, o notável governador Coelho de Amaral pensa em aproveitar os bons elementos que os restos desta tropa lhe podiam oferecer e organiza, com ela e com os 2 vapores *Sena* e *Tete*, uma nova coluna que chega a pôr-se em marcha, mas a morte inesperada do governador põe termo às operações, e os *destroços* da bem provida e bem organizada expedição de 1869, depois de muito sofrimento e muito trabalho, retiram para o reino, sem ter alcançado o fim para que ela tinha sido enviada.

A guerra não prossegue. O *Bonga*, insubmisso mas quieto, não incomoda, e, em 1876, ajustam-se com êle *pazes*, que o

sr. Castilho classifica de indignas (1), mas que foram altamente estimadas pelos governos da província e da metrópole. No ano seguinte morre o *Bonga*, sucedendo-lhe seu irmão *Mochenga*, que não sentindo o *gôsto* do poder, abdica no seu outro *irmão Inhamesinga*, que no tempo do *Bonga* fôra desterrado para o Barué por matricida. Êste, até morrer em 1866, esteve sempre quieto.

A ZAMBÉZIA EM 1875-1880

Tínhamos, como se vê, chegado aos últimos apuros, mas novos tempos se aproximavam que nos haviam de trazer glórias e proveitos. Convém, porém, antes de fechar o ciclo de calamidades, que se não deve repetir, lançar uma vista de olhos pelo estado do que ainda era nosso no Zambézia, por esta época.

Em 1874, Sena era uma vila em ruínas; compunha-se de meia dúzia de habitações de alvenaria e algumas palhotas, tudo dentro duma fraquíssima palissada. A *praça* de S. Marçal era um quadrilátero de terra com 4 baluartes de pedra ensossa que a miúdo se desmoronavam; os *landins (vátuas)* vinham todos os anos, como já tivemos ocasião de dizer, cobrar *tributo* à vila. Tôda a margem direita do Zambeze, a juzante do Sena, estava abandonada às correrias dos *landins;* a montante, era do régulo Barué independente e dos *senhores* dos prazos, que viviam terra dentro nos *luanes* das *aringas*, em completa liberdade, tributando à vontade os colonos, mas nada pagando ao govêrno (2). O régulo de Manica, que uma revolta estivera a pique de perder, e que fôra salvo pelo auxílio de Manuel António, mandara fazer

---

(1) Relatório da «Campanha de 1888».

(2) O «Zambeze». Por A. de Castilho.

a sua submissão a Sena em 1874 a 1876. Devemos também noticiar que, pela mesma época, tinha de todo fim o velho poderio indígena do Monomotapa reduzido então a Chedima e representado (1882) pelo velho e grotesco régulo Caterusa que vivia das boas graças do govêrno de Tete (1).

Não terminaremos sem indicar que, em 1859, Lewingstone entrara pela barra do Inhamissengo, facto que levou o govêrno da província a fazer estudar essa barra e a ocupar a ilha daquele nome. Também não podemos deixar de falar no célebre *decreto orgânico* de Dezembro de 1869, que remodelou e definiu os direitos e deveres dos governadores, constituïção de corpos administrativos, etc. Representa, talvez, um melhoramento em relação ao que havia, mas não se pode dizer, salvo o devido respeito pela lúcida inteligência do ministro que o assina, que fôsse um feliz remédio: restringindo a acção dos governadores gerais, não definiu a dos subalternos, enchendo de peias a iniciativa duns e doutros, reduziu todos a um ingrato papel, onde muitas actividades e inteligências se têm exercido sem o devido proveito. A organização militar, da qual apesar de várias reformas ainda subsistem as linhas principais, é do mesmo tempo.

Também a igual período pertencem os decretos de 1869 abolindo a escravidão e fixando o dia 27 de Abril de 1877 para acabar o serviço obrigatório dos *libertos* e a lei de 1875 que aboliu imediatamente o estado de *escravidão*, fôsse qual fôsse o seu nome e a sua forma. Estas leis, benemerentes e progressivas, produziram grandes abalos momentâneos nas colónias ocidentais, mas em Moçambique a crise não se tornou tão saliente, por não haver comércio nem agricultura dignas dêsse nome.

---

(1) Almeida da Cunha, «op. cit.»

O DISTRITO DE MANICA

O renascimento da nossa possessão da África Oriental, sobretudo da parte que nos ocupa, data das expedições de obras públicas organizadas em 1876-77 pelo ilustrado ministro Andrade Corvo, assim como das viagens e concessões do sr. Paiva de Andrada, que, à fôrça de muito trabalho e perseverança, soube atrair as atenções públicas para êste magnífico domínio português, até então tão profundamente votado ao abandono.

A expedição de obras públicas, dirigida pelo ilustre engenheiro Joaquim José Machado, produziu muita obra útil, conseguiu alcançar muito esclarecimento de valor e pôs em contacto com as coisas de Moçambique homens de superior capacidade, que mais tarde se tornaram *africanistas*, verdadeira e realmente distintos, entre os quais seria injustiça não citar, além do chefe da expedição cuja reputação não é preciso encarecer, o heróico e inteligente Caldas Xavier, a quem a província inteira tanto deve, e o sr. Afonso de Morais Sarmento, propugnador indefeso dos progressos da Zambézia.

As descrições do sr. Paiva de Andrada, as suas incessantes diligências, chamaram a atenção dos competentes e dos entusiastas para êsse célebre país de Manica.

Assim, a Sociedade de Geografia de Lisboa, depois de ouvir uma comunicação dêste ilustre viajante, mostrando a facilidade de caminho entre o Zambeze e Manica, pela Gorongoza ou pelo Barué subjugado, as boas disposições do régulo Mutassa em nosso favor, as boas tropas de que êste dispunha e concluindo pela vantagem de reocupar a antiga *feira* de Macequece, cujas ruínas, assim como os terrenos em volta, continuaram a ser considerados propriedade de *branco*, a Sociedade, repetimos, propôs ao govêrno a criação dum *comando* militar de Manica,

destinado à ocupação de Macequece, com uma fôrça de 60 soldados europeus (1).

O govêrno, fazendo justiça à proposta, criou o *distrito* de Manica por decreto de 14 de Junho de 1884, o qual, depois da portaria de 12 de Fevereiro de 1886 que nêle faz entrar os prazos da margem direita do Zambeze entre Chupanga e Massangano, assim como a vila de Sena, ficou limitado ao N e NE pelo Zambeze, do Luenha a Chupanga; a L pelo oceano (ficando a Quelimane os prazos Luabo e Melambe da margem direita do Zambeze); a NO pelo Luenha, Mazoé e alto Save e ao S pelo curso do Mussapa, e depois pelo do Buzi até à sua foz (2).

Mas a própria Manica não poude ser ocupada, pelo ciume do régulo vátua, e a sede provisória do govêrno estabeleceu-se, a 15 de Dezembro de 1884, nas faldas da serra de Gorongoza, em Inhagou, que recebeu o nome de *Gouveia*, como homenagem a Manuel António de Sousa, conhecido entre os negros por aquele nome, e cujo concurso fôra valioso em tôda esta instalação.

O novo distrito, apesar de não justificar o seu nome, influiu bastante no desenvolvimento do nosso domínio. As viagens dos seus principais funcionários ajudaram a conhecer o país e concorreram para divulgar a importância da serra da Gorongoza e do Pungue, as fôrças do distrito, entre as quais tinham sempre lugar proeminente as de Manuel António, apoderaram-se em 1886 das terras de Bire (Rupire e Massana), tendo sido comandadas pelo primeiro governador de Manica, o actual tenente-coronel Gorjão de Moura.

Mais tarde, sob o comando dos seus sucessores, estas mesmas

---

(1) «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», 3.ª série, n.º 1 e 2. «A Manica e Muzila».

(2) «Carta do distrito de Manica em 1887». (Comissão de Cartografia).

fôrças tomaram parte importante nas vitórias contra os últimos *bongas*, que já vamos narrar.

Relacionada com a criação do distrito, está a descoberta do pôrto da Beira, assim como a sua ocupação. Sabemos já que essa descoberta se deve ao sr. Paiva de Andrada. A notícia, sabida por sr. A. de Castilho, então comandante da canhoneira *Rio Lima* e logo depois nomeado governador geral, incitou-o a fazer estudar o pôrto pelo sr. Cáceres Fronteira, comandante da *Quanza*. Esta ordem cruzou-se com um ofício do governador de Manica, pedindo o mesmo estudo, a que efectivamente assistiu.

Conhecido o seu resultado, foi mandado ocupar a foz do Pungue, sendo primeiro comandante militar o tenente Luiz Inácio, o qual, com tenacidade e valentia, resisitiu às intimações e ameaças dos vátuas, consolidando assim o nosso domínio, e revelando o prestígio do nome português (1).

EXTINÇÃO DOS BONGAS

Como já tivemos ocasião de dizer, o *bonga* Inhamesinga viveu socegado e morreu em 1886 (2). Sucedeu-lhe *Chatára*, o qual, no ano seguinte, ataca as fôrças de Manuel António estabelecidas no Luenha, por causa da guerra do Mutoco, de que adiante falaremos. Estava achado o pretexto para novamente tentar extirpar aquele cancro do nosso domínio na Zambézia e dar execução às ideias, já antigas, do ministro, do governador geral sr. Augusto de Castilho, e do infeliz governador Simões, do distrito de Manica.

---

(1) «Acêrca de Lourenço Marques», por A. de Castilho. Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, 14.ª série, n.º 6.

(2) Estes detalhes sôbre a campanha de 1887 são tirados das «Campanhas da Zambézia», comunicação do sr. Paiva de Andrada à Sociedade de Geografia, em 10 de Dezembro de 1887.

Havia quatro anos que Manuel António, inimigo dos *Bongas*, ... rodeando de aringas o território de Massangano, tendo 30 bem fortificadas, entre o Zambeze e o Luenha. Ao Norte, um outro *musungo*, Inácio de Jesus Xavier, capitão-mor de Chicoa, depois de ter conquistado a Chedima e a Chicoa, cercara também por seu lado, a gente de Massangano, bordando o rio Mazoé de aringas.

Aproveitando-se destas circunstâncias, o *plano de campanha* foi assim estabelecido; os *cipais* do capitão-mor de Chicoa atacariam e destruiriam as aringas rebeldes estabelecidas entre o Mazoé e o Luenha; as fôrças de Sena (2:000 *cipais* e 1 peça Hotchkiss) sob as ordens do comandante militar de Sena, capitão Jaime Ferreira, ficaram incumbidas de assaltar as *aringas* de Muira; finalmente, o corpo principal (3.000 *cipais*, 13 peças europeias e 3 peças Hotchkisse), sob o comando do governador Simões e Paiva de Andrada, atacariam as aringas do Luenha, começando pela que estava mais a montante, que era defendida pelo chefe *bonga Pindirire*, o mais terrível e o mais famigerado dêstes bandidos. Tôdas estas fôrças cumpriram a missão imposta e o único grande combate foi dado pelo corpo principal à *aringa de* Pindirire, destruída em 5 de Setembro de 1887. A 13, entravam as fôrças em Massangano, abandonada. Chatára, que conseguira fugir ferido, é entregue pelo próprio irmão *Mutontora*, que se submete com todos os *manabambos* e *saxecundas* (chefes) a 18. Em 19 destroi-se a célebre aringa e começa a deslocação das colunas (1).

A Zambézia parecia livre, alfim, dste flagêlo, mas esta famí-

---

(1) O Governador Simões, um intrépido oficial, não dirigiu a campanha até ao fim, porque no dia 5 de Novembro, no delírio dum acesso da febre, suicidou-se. O comando das fôrças passou a ser exercido pelo então tenente-coronel Paiva de Andrada.

lia de bandidos tinha ainda mais sangue a verter e não se resignava a desaparecer da cena.

Os tempos, porém, são outros e a actividade e energia das autoridades da província anulam a última e audaciosa tentativa dos *bongas* (1). *Mutontora*, o irmão traidor, vendo o abandono do país de Massangano e do Zambeze, tem a atrevida ideia de reocupar a antiga *aringa;* servindo-se da crendice indígena e metendo em cena o grande *pandoro* Inhaude, consegue, no máximo segrêdo, reünir muitos dos antigos parciais de sua família e, passando o rio, instala-se em Massangano, onde ràpidamente se fortifica por meio de palissadas. Com a mesma rapidez e segrêdo envia fôrças contra os dois únicos pontos do seu território, que tinham ficado ocupados por gente de Manuel António, e consegue, por estratagema, massacrar a guarnição de um dêles, obrigando a outra a retirar-se. Isto passava-se a 21 de Maio de 1888 e a 23, dois dias depois, cometia-se o primeiro roubo no rio. Dêstes factos tinha conhecimento o governador geral a 22 de Junho seguinte, e, compreendendo a necessidade de não deixar tomar pé aos rebeldes e quanto sofreria o nosso prestígio se êles não fôssem imediatamente submetidos, resolve logo nova campanha, partindo a tomar a sua direcção superior.

Já antes, porém, o governador de Tete, coronel Oliveira Gomes, tinha tomado a corajosa iniciativa de atacar os rebeldes assaltando e tomando a *aringa* do Pindirire no Luenha e marchando imediatamente contra Massangano, onde, por cobardia dos *cipais*, é infelizmente derrotado por completo, retirando para Tete, à custa de muito trabalho e perigos. Também o governador de Manica, capitão Jaime Ferreira, se apressou a partir em socorro do seu colega de Tete, logo que lhe chegaram os primeiros

---

(1) Do «Relatório» do sr. almirante A. de Castilho sôbre a «guerra da Zambézia em 1888, extractamos os detalhes que se vão seguir.

rumores dêste desastre, mas tendo no caminho notícias alarmantes duma pretensa invasão *vátua*, regressa à Gorongoza, não sem antes ter ordenado a Manuel António que cingisse duma nova cintura de *aringas*, do Zambeze ao Luenha, o território dos *bongas*.

O governador geral chega a Sena em 21 de Julho e aí reüne os governadores de Manica e Tete, assentando no seguinte *plano de campanha:* as fôrças de Manica, depois de concentradas na aringa de *Secan-Muense*, (Barué de Oeste), marchariam sôbre Massangano, aproximando-se antes disso do Zambeze; as fôrças de Tete, desmoralizadas pela derrota e incapazes de entrar já em novos combates, foram encarregadas de guarnecer o Luenha, cortando as comunicações do inimigo com o Oeste. *Mutontóra*, vendo a ameaça crescer, *pediu paz* em 9 de Agôsto, obrigando-se a demolir a aringa, *mas depois de nós têrmos retirado* e *dispersado as nossas fôrças*. É claro que não foi atendido e a 3 de Setembro as fôrças de Manica (3.000 *cipais* e 2 Hotchkiss com as suas guarnições europeias) punham-se em marcha para o Zambeze, que alcançaram em Chicorongo, a 19 quilómetros aproximadamente, de Massangano. A 6 iam acampar em Tinta (4 a 5 quilómetros da aringa) e a 7 avançavam contra Massangano, quando um ataque do inimigo, feito a mui curta distância da aringa, obrigou a coluna a retirar para uma *chitata* (aringa provisória) feita durante o próprio combate pela guarda da rectaguarda, sob o comando do *capitão musungo* Bastião, homem de Manuel António. Nesta *chitata* (a 2 quilómetros de Massangano) se defende a coluna, no dia seguinte, dum novo e furioso ataque dos *bongas*, que são obrigados a retirar. Mas, desde êste momento, entra nos nossos chefes a convicção de que a campanha vai ser demorada e a luta tenaz, tomando-se as medidas necessárias para que não faltem abastecimentos e munições. Em 11, chega um pequeno refôrço, 400 homens do capitão mor de Chicoa. Dois dias depois, a coluna desloca-se e vem organizar e ocupar uma *chitata* a 400 metros da aringa, onde no dia

seguinte sofre novo ataque, que é repelido com grandes perdas para o inimigo.

A gente de Tete sempre guarnece o Luenha, passando-o em 19 e fazendo *chitata* na sua margem direita a 3 ou 4 quilómetros de Massangano e, por outro lado, o *capitão-mor* de Tete, o honrado português João Martins, estabeleceu-se na margem esquerda do Zambeze, defronte e a 3 quilómetros de Massangano, que começou a varejar com uma peça de bronze estriada de 8 centímetros. Neste mesmo dia 19, o governador de Manica ataca a serra mas é obrigado a retirar. Reconhece-se que a artilharia faz grandes estragos na aringa, que nela reina a fome, e que os bitongas desertam, mas, por seu lado, as fôrças do govêrno *(tôdas irregulares)*, também estão cansadas e desanimadas. É preciso acabar com a guerra, para evitar uma deserção em massa dos *cipais* e por isso os governadores de Tete e Manica resolvem um ataque geral à serra, para o dia 3 de Outubro, ataque que é realizado e coroado de êxito, mas sendo as fôrças obrigadas a retirar em seguida, por falta de munições.

A presença do governador geral, chegada a 5, reanimou as coragens e vontades e fez-se novo ataque geral no dia seguinte, que é ainda repelido. Os meses de Outubro e de Novembro decorrem com vários incidentes, em que sitiados e sitiadores se mostram cansados, mas não resolvidos a ceder. É neste intervalo de tempo, que uma pequena expedição, dirigida pelo juíz de Tete, dr. Sá Malheiro, ocupa a foz do Fize, onde se fortifica, cortando aos *bongas* os secretos auxílios que lhe vinham do Sungo (margem esquerda do Zambeze) e limpando a Lupata dos rapinantes que a infestavam. Na presença do governador geral, de novo no acampamento, faz-se outro ataque geral, em 27 de Novembro, tendo sido logo de madrugada ocupada a serra Bacampembzué por 700 *cipais* de Manica, ao passo que os de Tete se fortificam em Tope (600 ou 800" da aringa); e durante todo êsse dia e o seguinte se continuou um fogo sustentado con-

tra Massangano, que é entrada na madrugada de 29, depois de abandonada pelo inimigo. *Mutontóra* conseguira fugir ferido, mas Massangano, de novo fortificado, ficou na nossa posse e os bongas deixaram de ser o terror da Zambézia.

O POTENTADO DA GORONGOZA

Em tôdas estas campanhas e a propósito dos vátuas, temos falado de Manuel António de Sousa, cujos princípios também já contámos, e que já em 1871 era bastante poderoso para se pensar em o empregar contra o Bonga (1).

Manuel António, cujos *cipais* combateram sempre ao lado do govêrno, foi crescendo em poderio, e aproveitando as dissenções havidas entre vários pretendentes à *butuca* do Barué, venceu aquele reino indígena, guarnecendo-o com muitas aringas, tôdas ocupadas por *capitãis (musungos* ou indígenas da sua confiança), e por *cipais* da sua gente.

A guerra de Barué durou anos, segundo parece, mas por 1883 o domínio de Manuel António era seguro, e o *régulo* ou *macombe* (2). *Chiputura* fugitivo. As revoltas da margem esquerda do Zambeze, como a de Massingire em 1884, também são sufocadas por gente de Manuel António. Já vimos também como êste, nomeado *capitão-mor de Manica e Quiteve,* auxiliou a instalação do distrito de Manica, e como foram os seus *cipais* que conquistaram e ocuparam as terras do Bire em 1886. No ano seguinte, *Mutoco,* régulo de *Buria,* ataca a gente de Manuel António que guarnecia o Bire e que, tomada de pânico, foge

---

(1) Major Ferreira, «op. cit».

(2) «Macombe», é o título dado a todo o régulo do Barué. É, segundo dizem, um dos usados pelo antigo Monomotapa.

desamparadamente, deixando aquele numa crítica posição pessoal, de que é salvo pelo rápido socorro que lhe prestam Paiva de Andrada e o governador Simões. Depressa se recompõe e os seus *cipais* formam o núcleo principal das fôrças que, em 1887 e 1888, vencem os *bongas*.

São ainda os seus *cipais* que compõem as fôrças com que Paiva de Andrada, Vítor Cordon e outros, ocupam o país do Luenha ao Sanhati, em 1888 e 1889. Assim, em 1890, no apogeu do seu poderio, Manuel António, *capitão-mor* de Manica e Quiteve, *coronel* de segunda linha, *dominava* como um verdadeiro chefe indígena todo ou quási todo o país entre o Pungue e o Zambeze, até aos confins do distrito de Tete, deixando, contudo, livre às incursões dos vátuas o grande prazo Cheringoma da beira-mar.

Manuel António se não era, talvez, um *vassalo* completamente resignado, foi sempre um *aliado* fiel e leal do govêrno português. Não há motivo para supôr que mudasse em vida mais longa, mas da sua própria lealdade se conclue o trabalho e desgostos que daria, se um dia, dispondo de tanto poder, tivesse veleidades de independência. Seria um outro *Bonga*, quási um *Gungunhana*. Isto só, além da sua proeminente acção na reconstituïção do país que hoje forma o Território, bastaria para nós chamarmos a atenção sôbre esta figura típica da nossa moderna história moçambicana, desaprovando a *política*, que durante muito tempo prevaleceu, de se servir dos *capitãis-mores* e *musungos*, como *porta-bandeiras* da nossa nacionalidade, sertões a dentro de Moçambique. Diz-se, e é verdade, que êles conservaram a Portugal grande parte das terras que hoje constituem o nosso património na África Oriental, mas não se acrescenta — como era de direito fazê-lo. — que teria sido menos contingente, talvez mais económico, e certamente mais digno, ter evitado os seus serviços, por uma oportuna e boa ocupação militar, feita com tropas indígenas, sim, mas sòlidamente educadas e bem comandadas. Se assim tivéssemos feito teríamos certamente

evitado muita sublevação (1), muita injúria gratuita, muito argumento contra o nosso domínio (2).

O GUNGUNHANA

Morto o velho Muzila (1884), assume as rédeas do govêrno seu filho *Mondugaz* — conhecido depois pelo nome de Gungunhana — que tomou a usual precaução de mandar matar o seu mais temeroso rival, seu próprio irmão Mafemane. O govêrno da província preocupou-se, com justa razão, com o poderio enorme dos régulos *vátuas* e a sua manifesta hostilidade para com Sofala, Sena e Inhambane; sabendo-se sem recursos para lhe fazer a guerra e não contando com a metrópole, que parecia pouco resolvida a repetir a experiência de 1868, tratou de ver se conseguia pela *diplomacia* o que não lhe era possível arrancar pela fôrça. A expedição pacífica às terras de Muzila em 1882, dirigida pelo tenente da armada António Maria Cardoso,

---

(1) Os desastres sucedidos às forças regulares em 1868 e 1869 nada provam contra a nossa asserção. As narrativas, as mais concisas e despreocupadas, põem em evidência os desleixos e imperícias dos seus comandos, e nunca, talvez, tão bravos soldados portugueses fôssem mais mal empregados. 500 soldados portugueses venceram em combate 1200 vátuas; 130, acompanhados de alguns milhares de cipais, fizeram em boa ordem e sem faltas, uma longa marcha de mais de 700 quilómetros para atacar o Mataca. Cotejem-se estes exemplos com os outros e conclua-se de outro modo, se é possível.

(2) Aos «capitãis mores» e outros «musungos» de côr escura, devemos os epitetos e acusações de negreiros, tantas vezes lançados contra os «portugueses». Selous, o conhecido viajante, referindo-se a estes «capitãis mores», bárbaros e cruéis, classifica o seu domínio de «improfícuo» e «inútil» para o «progresso» e «civilização» da África. Êste era o sentir de todos os estrangeiros e um dos maiores argumentos contra as nossas pretensões.

não tivera outro fim senão captar as boas graças do régulo, que recebeu regularmente os seus chefes, mas que nada fêz no sentido das suas propostas, antes, pelo contrário, insistiu em que precisava defender-se, pois era êle o *atacado* com o consentimento do *rei*, pela gente de Manuel António, seu inimigo. Pela sua morte, o governador geral Agostinho Coelho, achava que era ocasião propícia de renovar a tentativa, e lançando mão de Alegria Casaleiro — ex-oficial da província e depois comerciante de muito agrado do Muzila—despachou-o para o sucessor a ver se lhe arrancava um compromisso de não hostilizar a nossa gente, de permitir a expansão do comércio. Efectivamente, o Gungunhana acede e manda *cumprimentar o rei*, enviando dois *indunas* ou grandes a Lisboa com o sr. Casaleiro, e aqui afirma, a 30 de Outubro de 1885, um *pomposo auto de vassalagem* (1). Tendo-se, porém, levantado dúvidas sôbre a autenticidade dos *enviados* vátuas, segue, em 1887, para Gaza, o secretário geral da província, sr. José J. de Almeida, que verifica a correcção da *embaixada*, mas a pouca disposição do Gungunhana em cumprir ou reconhecer as estipulações do *acto de vassalagem*. A habilidade e energia do funcionário português só conseguem que o régulo consinta em *içar* na sua povoação a bandeira *nacional*, sem lhe poder arrancar a liberdade necessária para a exploração das minas de Manica, (concedidas à Companhia de Ofir (1) nem a ceder um palmo de território, reclamando êste ainda, como do seu património, a própria Gorongoza. E mal saía do seu *curral* o enviado português, Gungunhana a pretexto de vingar afrontas, fazia invadir o distrito de Inhambane, derrotando e massacrando grande número de *landins* de Inhambane, no grande combate de Chiconguza. Por êsse motivo, de

---

(1) Do livro «Dezoito anos em África». Apontamentos para a biografia do Conselheiro José de Almeida, Lisboa, 1898, extractámos a narração que se segue.

novo se dirige a Mossurize em 1887 o mesmo secretário geral, que se impõe ao poderoso régulo, conseguindo desta vez que *ceda* ao distrito de Inhambane os três régulos *ma-cheguas*, Moabsa, Tenan e Masive e que *prometa* não hostilizar os portugueses da costa, o prazo Chupanga e o ponto que se tentava estabelecer no Bangue (Beira), para aproveitar a famosa descoberta do pôrto do Pungue.

Pela narração precedente se vê que o Gungunhana, dizendo desejar viver bem com os portugueses, continuava a considerar todo o país em que dominava como um território independente da nossa autoridade, e não se julgava obrigado a muitas contemplações connosco. O que é mais, nem mesmo cumpria as fracas promessas feitas, pois, apesar do prometido, impediu quanto poude, por ameaças e insolências, como já vimos, a instalação do *comando militar do Aruangua* (Beira), o que foi causa de nova viagem do infatigável secretário geral, que de novo vemos no Mossurize em 1888, onde, aumentando de influência de ano para ano no ânimo do Gungunhana, consegue desta vez que êle faça cessar os insultos e ameaças à Beira e que permita a exploração das minas de Manica (1). É certo ainda, que o régulo, não diminuindo de orgulhosa intransigência acêrca da posse dos territórios em que dominava, ia, contudo — mercê do prestígio do sr. conselheiro Almeida — abrandando dos seus rigores e exacções acêrca das diminutas terras e fracos chefes, que reconhecia a nossa autoridade.

Em 1889, o Gungunhana, cujo podério se conservava intacto, resolveu transferir-se para o Bilene, país onde seu avô fundara a casa e por onde seu pai começara a dominar.

---

(1) Não deixemos passar a ocasião, sem acrescentar que, no seu «relatório», o sr. conselheiro Almeida chamava a atenção do govêrno para as freqüentes visitas que os ingleses estavam fazendo ao Mossurize e na possibilidade de êles pretenderem alargar o recente «protectorado» sôbre os «matabeles».

A transferência parece ter sido devida a várias causas; saüdades de um país que fôra o bêrço da dinastia, desejos de viver num torrão mais próprio à criação de gado, principal riqueza e indústria dos vátuas, necessidade de se aproximar dum inimigo incómodo, como era o régulo *chope Binguana* de Cambane, tudo influiu, talvez, nesta resolução do Gungunhana, levada a efeito com a autorização do govêrno português. Não vem para aqui noticiar êste verdadeiro *êxodo* de muitos milhares de famílias; basta dizer — para completar a nossa narração — que a *emigração* se fêz, levando os *vátuas* diante de si muita família *ba-nyai, bitonga* e *landim*, que preferia ter ficado no seu país natal, passando todos muitas inclemências, fome e outros transtornos, na sua longa viagem, atravez dum país inhóspito, como são as terras dos *ma-chenguas* e *chicuala-cualas* que êles tiveram de transpor.

Sofala e Sena, respiraram com a mudança, é certo, mas não se julgue que algum régulo pensou em sacudir o domínio dos *mangunes;* todos lhe ficaram fiéis e alguns até, como o *Chicugo* da Machanga, foram seus *apaniguados* pouco cómodos e mesmo insolentes para com as autoridades portuguesas.

Seguindo o régulo, criou-se e instalou-se uma *Intendência Geral* em Gaza, sendo nomeado para seu chefe o antigo secretário geral, sr. Almeida (¹). A situação melhorada, que os seus esforços tinham conseguido alcançar, assim se manteve até ao fim do período do tempo que se refere êste parágrafo; isto é, até 1892.

(¹) O livro a que já nos referimos, Dezóito anos em África», não deixa dúvidas sôbre os riais serviços prestados pela «intendência nos calamitosos anos de 1890 e 1891.

O decurso dos acontecimentos leva-nos assim a falar dum facto que ainda hoje não pode ser recordado por todo o bom português, sem comoção e tristeza.

Convictos, como estamos, de que não devemos ter outra política internacional que não seja a da *aliança inglesa*, inteiramente crentes de que essa *aliança*, tradicional já — o que é uma fôrça — corresponde aos interêsses bem entendidos das duas nações, não vimos aqui reanimar resentimentos mal apagados ainda, antes, pelo contrário, procuraremos, neste rápido bosquejo, falar com serenidade e imparcialidade do facto a que nos referimos.

É sabido como só no último quartel do século passado se reanimou, no nosso país, o gôsto pelas emprêsas e coisas do ultramar: as expedições de obras públicas, as viagens e travessias dos grandes exploradores, vieram despertar sonhos de colossal expansão africana; pensou-se, muito a sério, ligar as duas grandes possessões africanas, pondo sob o nosso domínio tôda a África Central que entre elas se estende, esquecendo-se assim, diga-se a verdade, as sensatas palavras com que Gomes Loureiro, no princípio do mesmo século, condenava tal emprêsa, por superior às nossas fôrças (1), e desprezando a vidente profecia de Lacerda e Almeida, possível de evitar quando êle a lançava e a procurava destruir à custa de sua própria vida (2), mas já tarde de prevenir depois que Lewinsgtone, Baines e tantos outros, tinham devassado êsse enorme sertão e despertado o espírito de aventura e de cubiça da sua enérgica raça.

---

(1) «Op. cit.».

(2) Vidé, neste parágrafo, a nota relativa às conclusões da epígrafe. Decadência e Imoralidade no fim do século XVIII.

Por outro lado, a conferência de Berlim vinha abrutamente avisar-nos das novas teorias a respeito da posse de colónias em África, e mostrar que *precedentes históricos, prestígio incontestável* e *vestígios* de *antiga ocupação*, eram argumentos ineficazes para estabelecer os direitos de domínio em terras africanas.

Quizemos logo recuperar o tempo perdido, é certo, mas já havia *boers* em Tati e em Harthey Hill, já Selous e tantos outros percorriam de novo o país dos *matabeles* e o dos *machonas*, quando tratátamos de ocupar, e ocupar depressa, os sertões interiores de Quelimane, Tete e Manica.

Enquanto António Cardoso partia a *avassalar* os régulos do Sul do Niassa, enquanto Serpa Pinto, com os seus landins, se destinava a servir de *reserva geral*, Paiva de Andrada, à testa duma expedição de 4000 *cipais*, com várias praças africanas, oficiais da guarnição e os *capitãis-mores* de Manica, Tete e Zumbo, dirigia-se para o poente de Manica, para o país dos *muzeruros* (povos *macalanga* ou *macalaca)*, oprimidos pelos ferozes guerreiros *matabeles* e só escapando com vida pela disposição do terreno, que lhes permitia fazer as suas *aringas* ou *currais* em quási inacessíveis picos, desafiando a brilhante coragem dos seus inimigos de raça *zulu*. Por tôda a parte foi essa expedição recebida amigàvelmente e todos os régulos receberam de bom grado a *bandeira portuguesa*, podendo dizer-se que nos fins de 1889 todo o alto Save e uma larga faixa entre a antiga fronteira e o curso do Sanhati, desde as suas origens, estava *avassalado*. Na *foz* do Sanhati fôra construído um *forte* e os *mezururos* tinham recebido muitas armas (1). Estas notícias levaram à criação do distrito do Zumbo, contra a qual protestou a Inglaterra.

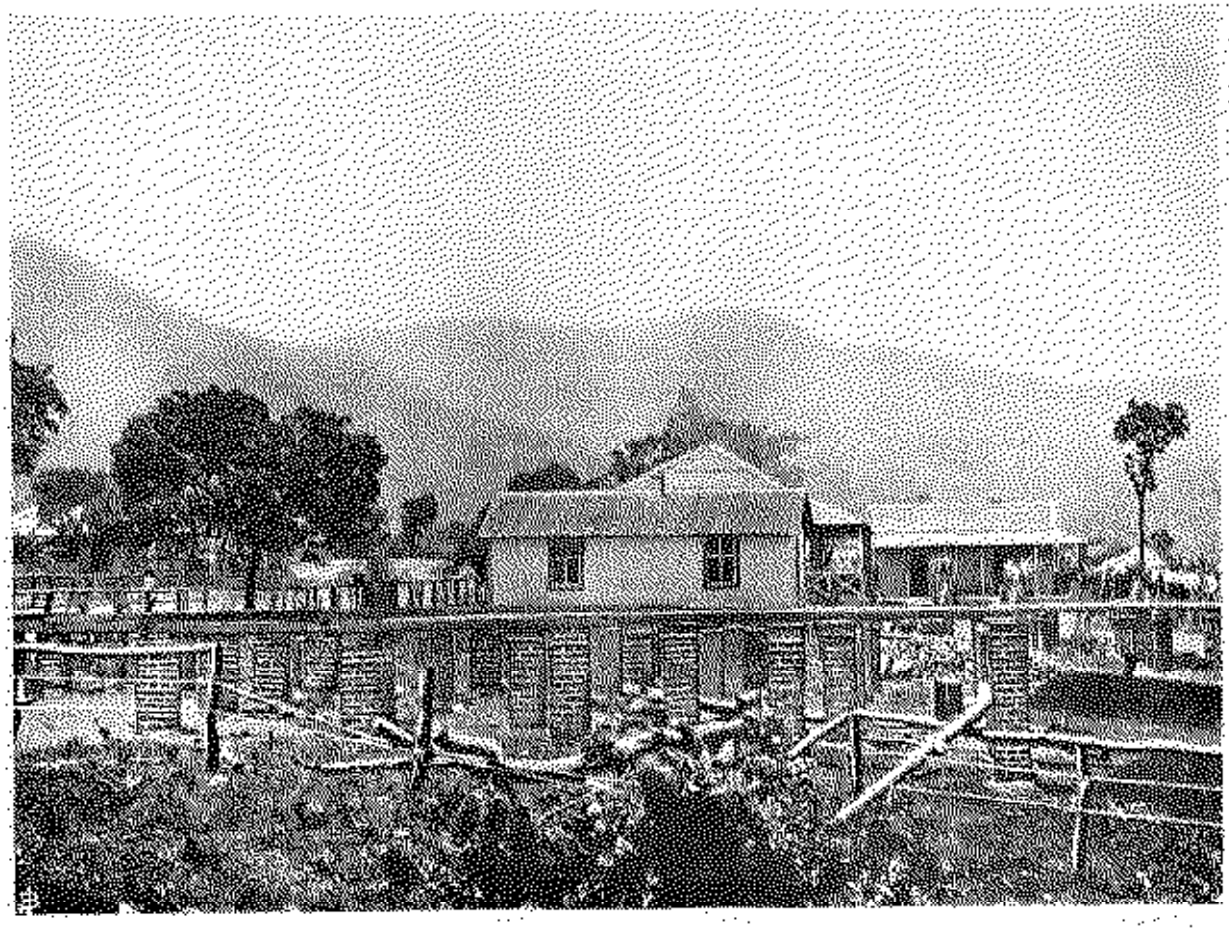
Cardoso, por seu lado, tinha feito o mesmo nos régulos do

---

(1) «Documentos relativos aos acontecimentos de Manica». Lisboa, 1891.



BEIRA — O ARMAZÉM (ARMAZÉNS)



MANICA — MACEQUECE — LABORATORIO DA DIRECÇÃO DE MINAS

Niassa e Serpa Pinto, acudindo à expedição dos engenheiros Ferraz e Temudo, em estudos duma via férrea da Zambézia ao Niassa, batera os *makololos*, que os estavam hostilizando e que mais tarde foram novamente sacudidos para além do Ruo, pelo jóvem e intrépido imediato de Serpa Pinto, o guarda-marinha João de Azevêdo Coutinho. Foi, sobretudo, a expedição dêstes oficiais que provocou o ciúme e a susceptibilidade inglesa, e o govêrno britânico, que de há muito vinha mostrando a sua intransigência acêrca desta expansão do nosso domínio, esquecendo — numa hora de inevitável despeito ou forçado por opiniões influentes — as contemplações devidas a um velho aliado, ameaçou com a ruptura de relações diplomáticas se não déssemos imediata ordem de retirada às fôrças de Serpa Pinto e às outras operando nos territórios que êle nos contestava (1).

Forçados a ceder, assim o fizemos, e compreendendo ambos os países a necessidade de definir categòricamente as respectivas esferas de acção, entabolaram-se negociações que finalizaram pelo *tratado* de Agôsto de 1890, acolhido com indignação pela opinião pública de Portugal e pelo nosso Parlamento. Novo ministério e novas negociações conseguiram assentar no definitivo tratado de 11 de Junho de 1891.

INVASÃO DE MANICA

Não vem para aqui a discussão sôbre os méritos ou defeitos relativos de cada um dêstes *tratados*. Mas, na história dos Territórios de Manica e Sofala, o abandono do primeiro representa um real prejuízo e uma perda de terreno.

Sabendo dessa rejeição, os *aventureiros* ao serviço da *South Africa Chartered Company*, que acabavam de ocupar a *Ma-*

(1) «Livro Branco de 1890. Negócios da Africa Oriental».

chona, inauguram o que êles chamam a política de *free hand* e resolvem caminhar para *Leste,* até onde lhe seja possível.

Falta um pôrto à nova colónia e a gente da South África sabe que a Beira é o melhor e o mais próximo que êles podem achar; para aí é pois, o seu caminho.

Já contámos a história da fundação da primeira *Companhia de Moçambique* (1) e já tivemos ocasião de salientar os seus trabalhos até à *invasão de Manica.* Não os repetiremos, pois, bastando agora chamar a atenção para o facto da *Companhia,* em fins de 1889, ter uma verdadeira *instalação portuguesa* em Macequece, onde, ao mesmo tempo, o seu representante estava investido da *autoridade* de *intendente dos negócios indígenas.* Também convém saber que o Mutassa fôra um dos régulos contemplados com a *bandeira* em 1889, não como *início de vassalagem* mas para substituir a que êle tinha recebido em tempos e que estava em mau estado.

Em 15 de Setembro de 1890, o *intendente* de Macequece, sr. João de Rezende, tem conhecimento de que alguns ingleses estavam no *curral* do Mutassa, onde andavam negociando um contrato de *vassalagem* e construindo um *forte* (2).

---

(1) Vidé Cap. I desta Memória.

(2) Ao passo que «negociavam» iam-se «fortificando»! Isto diz mais do sucesso do domínio inglês de que muitas páginas de dissertação filosófica acêrca da maneira de civilizar e catequizar o «negro». Não quer isto dizer que nós podessemos fazer o mesmo na ocasião; era tarde. Mas, se quando foi criado o distrito de Manica, Portugal tivesse encarado bem «de frente» o problema, se ficasse convencido das vantagens, mesmo económicas, de organizar uma grande e sólida expedição militar ocupando o país a «valer» e capaz de arrostar com todo e qualquer «potentado» indígena — o que não estava além dos nossos meios como a posterior experiência o mostrou — teriamos, certamente, assegurado para a nossa posse as terras «avassaladas» em 1889, e poupado a nós próprios algumas humilhações assim como, talvez, a grande expedição militar de 1895.

O sr. Rezende despacha imediatamente para o Mutassa o sr. capitão Bettencourt e o sr. engenheiro Orey, portadores dum formal protesto, reclamando o reconhecimento da *vassalagem* do Mutassa a Portugal. Os dois funcionários portugueses são recebidos por Colquhoun, administrador local da *South Africa*, que lhes assegura ter o Mutassa prestado vassalagem à Inglaterra, de sua livre vontade. Pela mesma ocasião chega a Macequece Selous, o célebre caçador sertanejo, agora ao serviço da mesma companhia inglesa, o qual declara ao *intendente* que reconhece estar Manica ocupada, mas que *não vira sinais dessa ocupação* no Mutassa.

As coisas começavam, pois, com feio aspecto e a opinião de dois homens influentes, no meio de gente da South Africa, mostrava a decisão com que esta procurava apoderar-se de todo o planalto central e do caminho para a costa.

Por êste tempo caminhava de novo para Manica, o sr. Paiva de Andrada, forçado a retirar dos *muzeruros*, o qual chegando a 10 de Outubro a Neves Ferreira, tem aí as primeiras notícias acêrca da estada dos ingleses no Mutassa. A 19 está em Macequece, não acreditando que a South Africa teimasse em desconhecer os nossos priomordiais e incontestáveis direitos e absorvido, além disso, por muitos afazeres relativos às explorações da Companhia de Moçambique, só partiu no meado do mês seguinte para o Mutassa. Chegado ao *curral* do régulo a 15 de Novembro e acompanhado de Rezende, Manuel António, carregadores e *machileiros* (mas nenhum *cipai* armado regularmente), o sr. Paiva de Andrada intima o régulo, em audiência a que assistem ingleses, a declarar de quem era *vassalo*, mantendo êste o seu acto de obediência a Portugal e negando que tivesse feito outro qualquer com os ingleses. Acabava a sessão, e depois duma conferência particular entre o régulo, Manuel António e o mesmo sr. Paiva de Andrada, saem estes últimos da palhota onde ela se tinha passado, vendo-se cercados de negros armados de espingardas e na presença de alguns soldados, *pionniers*, da South

África, que lhes dão a voz de presos, à qual, é claro, não têm meio de resistir. Ambos são levados até ao Cabo da Boa Esperança, e o sr. Resende, que também fôra prêso, até Andrada (Macequece), onde o soltam e onde dias depois entra uma fôrça de 60 homens da South África.

Em presença da insólita agressão, à qual não tem um só soldado a opôr, o sr. Rezende, acompanhado do engenheiro francês sr. Llamby, ao serviço da Companhia de Moçambique, resolve retirar para a costa, vindo encontrar Chiomoio ocupado pelos invasores, Sarmento abandonado, por causa dêles, ao mesmo tempo que outras notícias lhe indicavam a presença de grupos da South Africa no Bandire e no Quiteve.

Em Sarmento, deram estes senhores com um grupo de ingleses, que vinha da costa com mantimentos para a gente que ocupara Manica, e a quem as autoridades do litoral, ignorando os graves acontecimentos que ali se estavam passando, tinham dado livre e fácil passagem! (1).

O CONFLITO EM 1891

Foi profunda e dolorosa a impressão resentida em tôda a província e na metrópole, ao ter-se conhecimento dêste atentado. Em Lisboa, organizou-se um destacamento do exército do reino composto de 1 batalhão de infantaria, 1 bateria de montanha, 1 companhia de artilharia de guarnição, 1 companhia de engenharia e os necessários serviços auxiliares, destinado a ir ocupar os territórios assim ameaçados. Em Moçambique, o perigo apareceu ainda maior; era preciso, em primeiro lugar, manter-nos fortemente na Beira e repelir a agressão, tomando outra vez pé em Macequece, antes que o govêrno britânico fizesse seu

(1) «Documentos relativos aos acontecimentos de Manica».

o ...to praticado pela *South Africa*. Governava então a província o sr. conselheiro Machado e o distrito de Lourenço Marques o sr. Mousinho de Albuquerque; o patriotismo, os esforços de ambos, foram admiràvelmente secundados pela heróica abnegação do major Caldas Xavier que, em perigo de vida por causa de sofrer grave doença, se prestou a tomar o comando duma expedição organizada em Lourenço Marques, com os recursos disponíveis, mas composta de elementos heterogeneos, falhando na instrução e disciplina, embora cheios de patriotismo e boa vontade. Essa expedição, contando duzentos e tantos homens, muitos dos quais praças do batalhão indígena de Lourenço Marques, desembarcou na Beira e seguiu para Manica entre mil dificuldades, derivadas duma *invernagem* rigorosa e da falta de adequados meios de transporte, impossíveis de organizar em tão curto espaço de tempo e em tal país.

Entretanto, o Governador Geral, que se tinha dirigido em pessoa para a Beira, logo às primeiras notícias, fazia aí reünir todos os possíveis recursos navais, concentrando assim uma pequena esquadrilha composta das canhoneiras *Tâmega, Liberal* e *Limpopo*, e dos vapores *Auxiliar* e *Búfalo*.

Era tempo, pois a gente de South Africa, depois de invadir Manica, preparava-se para vir estabelecer-se na Beira: a uma primeira e abortada tentativa, seguiu-se outra mais séria e que podia ter sido muito incómoda, se não fôsse a serena energia das autoridades portugusas.

Em 13 de Abril de 1891, estando já a Beira guarnecida por parte da expedição enviada do reino (1) entrou a barra do Pun-

(1) Este destacamento do exército metropolitano, dividira-se, deixando uma fôrça em Lourenço Marques, indo a outra guarnecer a Beira. Esta última deu alguns destacamentos para o Buzi. A companhia de engenharia, já depois do tratado assinado, ocupou-se em estudos do traçado do caminho de ferro da Beira para Manica.

gue o vapor *Norseman*, tendo a seu bordo uma fôrça de *pionniers* da South Africa, comandada por Sir John Willoughby, o qual declarou ao governador geral que em virtude do *modus-vivendi* — acordado entre os dois governos depois da rejeição do primeiro tratado — ia subir o Pungue, de caminho para Machona. Consentir em tal, quando a expedição Caldas Xavier, em marcha para Macequece, estava talvez a contas com as outras tropas da Chartered, teria sido condenar esta ao aniquilamento, justificar a posse violenta que daí se seguiria e agravar ainda mais o conflito existente. Por isso, muito naturalmente, foi recusada a passagem, acrescentando o Governador que não teria dúvida em a conceder, quando soubesse que a expedição Caldas Xavier tinha chegado a Macequece e ocupado *pacìficamente esta* localidade, ao que replicou Sir J. Willoughby que, *tendo o direito de partir*, dêle usaria sem atender às conseqüências.

Passaram-se 48 horas na troca de vária correspondência entre o Governador Geral e o comandante inglês, acabando êste último por perguntar se a *fôrça seria empregada para impedir um desembarque*, o que lhe foi respondido *afirmativa e categòricamente*, ao mesmo tempo que os navios portugueses, fundeados na Beira, recebiam sôbre o assunto ordens precisas e escritas.

No dia 15, de manhã, Sir J. Willoughby mete todos os seus homens em 4 embarcações, embandeira-as e, ao som de estrepitosos *hurrahs*, faz que os barcos naveguem rio acima, mas, logo que estes chegam à devida altura, a *Tâmega* faz-lhes o primeiro tiro, de pólvora sêca, que é o bastante para que fundeiem, arriando bandeiras e desistindo da marcha. O comandante inglês vai seguidamente ter com o governador, declarando-se prisioneiro e protestando contra o insulto feito à bandeira da sua nação. Foi-lhe, muito cortês e sensatamente, respondido que não estava prêso, tanto que podia ir para onde quizesse, excepto para o interior, e que se a bandeira inglesa

tinha sido enxovalhada, êle, comandante, é que a tinha enxovalhado e não outrém.

Vinte dias depois, a coluna Caldas Xavier atacava os ingleses fortificados próximo a Macequese e que lhe foi impossível desalojar. Mas a nobre e tenaz atitude do seu chefe, mantendo-se depois disso em Macequece, num reducto construído à pressa, e demorando-se ainda dois dias em Chimoio, a despeito da falta de mantimentos e da desorganização da sua improvizada fôrça, impuzeram aos seus adversários, que não ousaram segui-lo.

Estes dois actos de audácia, que tanto enobrecem os seus autores, despertaram grande indignação e ainda maior barulho, em Inglaterra e sobretudo na África do Sul. Falou-se em tirar duro desfôrço dêste pequeno país e houve, até, quem disseses que em breve iria à Beira uma esquadra inglesa liquidar os insultos. A esquadra foi, é certo, mas nunca, nem uma só vez, se fez sequer alusão aos actos indicados, e a cortesia e deferência dêstes autênticos oficiais britânicos para com as nossas autoridades, esteve sempre acima de todo o elogio e do mesmo modo procediam os consules ingleses em exercício na Província: evidentemente, o govêrno desta nação, mais benévolo de que a sua imprensa, reconhecia a justiça da nossa causa e a correcção da nossa atitude. De resto, a *excitação* inglesa, mais fictícia do que real, caíu muito poucos dias depois, pela assinatura do segundo tratado de 11 de Junho de 1891.

REVOLTA DO BARUÉ

Ao passo que na Beira e em Manica, o conflito com a Inglaterra, ou antes com a Chartered, assumia as proporções inquietadoras que acabam de ser narradas, o Norte do Território sofria nova e terrível convulsão indígena.

Quando os *capitãis* de Manuel António, que guarneciam as

aringas da Gorongoza, Barué, e mais prazos, tiveram conhecimento da prisão do seu amo, julgaram, na sua dura lógica de negros, que não mais o tornariam a ver, pois os ingleses não soltariam um homem a quem faziam tantas e tão graves acusações.

E como a sua dedicação pelo capitão-mor de Manica era apenas filiada, como em casos semelhantes, no prestigioso terror que êste lhes soubera inspirar, não tiveram escrúpulos, nem hesitações, em dividir entre si as riquezas (mulheres, terras e gado), do poderoso *musungo*, proclamando desde logo a sua rebeldia para com o Govêrno português. Foi êste o espectáculo com que Manuel António deparou, quando chegou à Zambézia de regresso da sua forçada viagem ao Cabo, tratando imediatamente, congregando os elementos fiéis de que dispunha e com o auxílio do Govêrno, que lhe fornecia 2 peças, uma dezena de soldados brancos e 1 oficial, de recomeçar a conquista dos seus anteriores domínios.

Por Março de 1891, o *capitão-mor* punha-se de novo em campanha, mas, apesar de já ter reduzido muitas aringas, pedia instante socorro ao Govêrno da província, o que mostra que êle sentia a grandeza da tormenta, derivada da resistência do Barué que lhe temia a dura vingança, e talvez, até, da manifesta má vontade dos *capitãis* que o acompanhavam e que não veriam sem temor a hipótese de Manuel António, acabada a guerra, tratar de investigar quais os que realmente estariam livres de culpas.

Estando organizada uma expedição de *cipais* para ir, sob o comando de João Coutinho, castigar os rebeldes de Makanga, foi esta desviada do seu primitivo objecto e enviada em socorro de Manuel António, mas quando chegou a entrar na luta (Junho do mesmo ano) já aquele havia sucumbido. Efectivamente, na frente de *Inatchirondo* — principal aringa do Barué — tinha vindo sossobrar a fortuna e, com ela, a vida dêste homem audaz e feliz.

Diz-se que, ferido numa perna logo ao princípio da luta, desanimara por êste espectáculo a coragem dos seus, que se puzeram em fuga desordenada abandonando-o à sua triste sorte. Acrescenta-se que alguns negros fiéis o induziram a fugir também, encarregando-se de o transportar, ao que êle se negára dizendo que depois de tal derrota se não podia apresentar ao *Rei*.

Outra versão, que parece ter fundamento, é a dêle ter sido atraiçoado e ferido pela sua própria gente, citando-se os nomes dos dois *capitãis Magaço* e *Bastião* — que êle contava entre os mais dedicados — como sendo os dois principais instigadores da hedionda traïção.

Certo é que Manuel António aqui morreu, entre horríveis torturas propinadas pelos seus maiores inimigos, e com êle perderam a vida, além de muitos negros, todos os brancos que o acompanhavam, à excepção dum soldado, cuja salvação é uma destas maravilhosas *odisseias* em que às vezes o destino se compraz (1).

Pelo mesmo tempo dêste desastre, chegava João Coutinho com a sua expedição — entre a qual iam vários moços portugueses de esperançosa coragem — em frente da Mafunda, sôbre o Muira, uma das principais *aringas* nas mãos dos bamuistas. A aringa é atacada com o habitual denodo que caracteriza êste bravo oficial e o assalto ia-se dar, quando a inesperada explosão duns cunhetes de munições lançou por terra parte dos chefes europeus e grande número de *cipais*, espalhando o pânico entre

---

(1) Este homem, ferido e caído entre a palha, escapa por milagroso acaso às sanguinárias pesquizas feitas entre os mortos para prática de horíveis mutilações. Mais tarde, quási exanime, sem alimentos e sem guia, pôs-se a caminho para Sena, onde chegou ao cabo de largos dias de innarráveis sofrimentos, que põem à prova a sua admirável energia. Sentimos não lhe saber o nome.

os outros. Então começou a fuga e o brilhante combate, ia como tantos outros, transformar-se em vergonhosa derrota, se não fôsse a intrepidez de João Coutinho — então um moço de 26 anos — que, apesar de queimado e ferido, tem energia e ímpeto capazes de reünir os seus e de fazer uma honrosa retirada.

O *balanço* do dia era, contudo, terrível; perto de 300 negros juncavam o campo do ataque; alguns portugueses de risonho futuro aí tinham deixado também a vida, merecendo digna menção o nome do guarda marinha Barba de Menezes, que apesar da sua mocidade tinha já uma heróica reputação, conquistada a golpes de notável audácia.

O Barué estava definitivamente perdido. Ainda hoje se conserva num insolente isolamento em menoscabo do nosso bom nome e prestígio. Fiamos, repetimos, que isto seja por pouco tempo.

Estamos assim chegados ao fim dêste trabalho, pois a *história* do Território acaba no dia em que a Companhia dêle tomou posse. Para aquem desta data, os factos passados pertencem à administração da Companhia, cujo decorrer fará objecto doutro capítulo.

Como factos administrativos dêste último período, que convém conhecer, nomearemos: a mudança da sede do distrito de Manica para Macequece, em Maio de 1891, a criação da comarca da Beira, em Setembro do mesmo ano, e a transferência, à pressa, da sede do concelho de Sofala para a Beira, que se quiz dar como realizada em Abril de 1892.

ESTADO DO PAÍS EM 1892

É, porém, necessário dizer, em rápidas palavras, qual o estado de todo êste país um ano depois dos factos narrados precedentemente, pois só foi em Junho de 1892 que se iniciou a administração, em África, da Companhia soberana.

Começando, pelo Norte, estava tôda a região entre o Pungue e o Zambeze em revolta aberta. O *babaré* e os *batuques de guerra* eram *ouvidos* em Sena. E se os *prazos* do litoral (Luabo e Cheringoma) faziam excepção a esta regra, era porque continuavam abertos às incursões dos vátuas.

Na fronteira Oeste, com os territórios da South Africa, legara o govêrno uma questão pendente. Não tinham chegado a acôrdo, na interpretação da fronteira fixada pelo tratado de 1891, os *comissários* dos dois países, e a indeterminação da divisória entre as duas colónias fomentava os apetites de novas extorsões, que não deixaram de se dar, por nosso mal.

Abaixo do Pungue, o país estava socegado, é certo, mas sob o domínio do Gungunhana e êste não tardou — talvez induzido, talvez por malícia própria — a levantar novas dificuldades e a fazer ou a deixar fazer, em seu nome, novas ameaças.

Em conclusão, sem exagêro de espécie alguma; tirando as miseráveis povoações de Sena, Sofala, Chiloane, e a prometedora, mas incipiente, Beira, o Govêrno e a Companhia, que o substituiu, só tinha domínio efectivo nos postos que marcavam a estrada da Beira a Manica, como Neves Ferreira, Sarmento, Chimoio e Macequece.

Se cotejarmos esta deprimente situação com a actual — já posta em relêvo, quando no parágrafo 1.º dêste capítulo estudámos a geografia política do país — não podemos deixar de aprovar a conduta do govêrno do Território, que desde essa época tem sabido aproveitar as circunstâncias aparecidas para levar a todo o país, que tem a seu cargo, o prestígio e o real domínio de Portugal.

III

ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO



PRIMEIRA INSTALAÇÃO — 1892-1893

ENTRANDO no que constitue pròpriamente a matéria desta *monografia*, ou *memória*, precisamos de explicar em duas palavras a ordem da narrativa que se vai seguir.

Reservámos para uma primeira parte — *administração geral* — a descrição do funcionamento e o sucessivo desenvolvimento de todos os serviços públicos, que exercem a sua acção sôbre todo o Território, quer sejam serviços da competência do govêrno português, como a *justiça* e o *serviço religioso*, quer façam parte da administração africana da Companhia de Moçambique. Na segunda parte — *administração local* — descreveremos o viver administrativo das divisões territoriais de Manica e Sofala.

A primeira parte subdividir-se-á em alíneas, cada uma respeitante a um determinado serviço.

A primeira, que diz respeito ao *Govêrno do Território*, terá, contudo, uma factura mais complexa. Aqui serão descritos, em breve resenha, todos os actos e medidas de valor, que tenham de ser mais minuciosamente narrados nas alíneas respectivas ao serviço a que pertencem. E aqui hão-de ter larga menção os acontecimentos e decisões que não tenham lugar marcado em

qualquer outro sítio, como as questões relativas à *fronteira*, os *negócios indígenas* de terras não submetidas, o *regime monetário*, etc., etc.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Govêrno do território. — O decreto de 6 de Maio de 1892 mandava dar posse do Território de Manica e Sofala ao representante da Companhia de Moçambique em África, por intermédio do Comissário Régio de Moçambique António Enes, ou, na sua falta, pelo governador geral da mesma província ultramarina.

Em meados de Junho do mesmo ano, desembarcava na Beira o referido representante e primeiro governador do Território, o tenente-coronel de engenharia, sr. Joaquim José Machado, acompanhado de um importante grupo de empregados da Companhia, destinado à montagem dos principais serviços, mas, contra tôda a espectativa, só a 18 do mês seguinte lhe foi dada posse do seu govêrno, por se terem levantado dificuldades e dúvidas, incompreensíveis em face dos têrmos da *concessão*, e por isso não previstas, nem prevenidas. Assim, uma das dúvidas resultou de não se querer entregar os Territórios concedidos antes da Companhia ter fôrça militar para ocupar o Barué, coisa que o govêrno não tinha feito em séculos de domínio.

A Beira, que ainda não existia, foi declarada povoação urbana, para obrigar a dividir os talhões entre a Companhia e o Govêrno e para ela foi mudada, a tôda a pressa, a capital do distrito de Sofala, estabelecida em Chiloane ao passo que com a mesma extemporânea iniciativa, *se concedia* o estabelecimento dum *tramway* na Beira. Pedida a devida autorização para os novos empregados da Companhia estudarem, entretanto, o funcionamento dos serviços do govêrno, foi-lhe isto recusado, sem que muito bem se perceba o fundamento da recusa.

Dada a posse — auto solene, assinado pelo Comissário Régio, Governador do Território e outros funcionários do govêrno da Companhia, em 18 de Julho — não cessaram as dificuldades, nem os embaraços postos pelas autoridades da província à execução do decreto de 6 de Maio.

Assim, levantaram-se logo dificuldades à entrega das *barracas* de ferro zincado que o govêrno possuia e com que, muito naturalmente, a Companhia contara para a primeira instalação dos seus serviços; e concedidas, finalmente, as barracas, a trôco de seu pagamento, deu-se-lhe um exagerado valor. Nas alfândegas da província continuou a considerar-se a Beira como se fôsse um pôrto pertencente à mesma circunscrição alfandegária, fazendo pagar direitos às mercadorias destinadas a êste pôrto, despachando-as depois em *trânsito*, e defraudando assim os réditos da administração africana da Companhia, a quem tinham sido concedidos todos os impostos e contribuições do Território. Ao mesmo tempo, as proïbições e ameaças ferviam. O Intendente do govêrno — que passara para êste cargo do de governador de Sofala — proibira a venda de selos e papel selado, com sobretaxas da Companhia, assim como a imposição de novos direitos aduaneiros sôbre mercadorias vindas dos outros portos da província. E, a propósito de qualquer discussão, o mesmo intendente ameaçava o governador com o poder judicial. Por outro lado — e em manifesto desacôrdo com os têrmos da *Carta* orgânica — o Comissário Régio proibira o governador de fazer *concessões* na Beira e, ao mesmo tempo, autorizava o intendente a continuar a faze-las, embora com carácter de *provisórias*.

O govêrno metropolitano, é certo, dava razão à Companhia, como não podia deixar de dar; autorizando, por decreto de 8 de Agôsto, o uso de papel selado, selos e estampilhas com sobretaxa da Companhia; de novo definindo as funções do intendente — decreto de 6 de Outubro; anulando a mudança da sede do concelho de Sofala — decreto da mesma data; e di-

zendo, por ofício de 11 de Outubro, que a Companhia de Moçambique tinha o direito de nomear estrangeiros para funções administrativas e fiscais nas condições da *Carta*, o que também lhe fôra contestado.

Mas tantas dificuldades, que embaraçava a acção do govêrno do Território, não conseguira tolher a sua actividade.

De posse das *barracas* do govêrno, nelas se instalaram alguns dos principais serviços da administração africana, como *alfândegas, oficinas, e enfermarias* (esta na casa do antigo comando militar). A *feitoria* da antiga Companhia de Moçambique, na margem direita do Chiveve, foi aproveitada para *quartel da Fôrça Policial* e *cadeia civil*. Construíram-se, desde logo, novas edificações para *residência* do governador e *repartições públicas*. Deu-se imediato princípio às obras de mais urgente necessidade e importância, como a construção dum cais para desembarque de mercadorias, assentamento duma linha Decauville, ponte sôbre o Chiveve, etc.

Ia-se ao mesmo tempo tomando conta de todo o Território e nêle instalando a administração da Companhia. O auto da entrega de Sofala tem a data de 22 de Julho; o de Chiloane a de 27 do mesmo mês; e o de Sena e da Zambézia a de 1 de Setembro do mesmo ano.

O Território foi dividido em *distritos* e estes subdivididos em *circunscrições*, ocupando-se não só os antigos estabelecimentos do govêrno como muitos outros.

Novas povoações eram criadas, como a Beira e Fontesvila, na margem direita do Pungue e testa do caminho de ferro em construção, e dela se fêz a sede de uma nova circunscrição, a de Neves Ferreira, criada em 1 de Outubro de 1892.

A Beira recebera administração local própria em Setembro do mesmo ano, pela criação de uma *repartição civil* com funções de polícia municipal e administrativa.

Partindo para África, o governador do Território levava consigo diferentes *decretos* e *portarias*, regulando a sua acção,

a das autoridades do govêrno e alguns dos mais importantes serviços públicos. Sem falar nos decretos de 7 de Maio de 1892, aprovando as *bases* para a administração do Território e regulando as funções do Estado, a que já nos referimos largamente (1), havia já outros publicados, como a carta de lei de 12 de Abril, regulando o *emprêgo de militares e empregados do govêrno* ao serviço da Companhia; o de 18 de Maio, aprovando o *regulamento mineiro*, seguidos, a breve tempo, dos decretos de 9 de Julho, aprovando o *imposto de tonelagem*, o *imposto de palhotas, taxas de licenças* para comércio e indústria e regulamento de *concessões de terrenos*.

Pela mesma época, o Comissário Régio fazia um *regulamento sôbre o trânsito*, com a data de 19 de Julho, e o governador geral da província mandou pôr em execução, em tôda a província, o *regulamento provisório para a execução dos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Convenção de Bruxelas* (portaria de 17 de Junho de 1892).

Na maior parte destas disposições e regulamentos tinha colaborado o governador do Território, que continuou por sua iniciativa e em virtude da *base 33*, a acudir às urgentes necessidades duma primeira instalação de serviços, publicando muitas outras providências de carácter administrativo, entre as quais citaremos as seguintes: *regulamento para a cobrança de imposto de palhota* — ordem de 7 de Julho; *regulamento da contribuição predial* — ordem de 15 de Setembro; modificando o *regulamento relativo à convenção de Bruxelas* — ordem de 23 de Julho; determinando que todos os chefes de serviço enviassem *relatórios mensais* — ordem de 20 de Dezembro; *regulamento da enfermaria* da Beira — ordem de 10 de Agôsto; *regulamento postal* —

---

(1) Vidé Cap. I. O decreto de 7 de Maio, regulando as funções do Estado foi completado pela portaria de 22 de Junho, explicando a acção dos Intendentes.

ordem de 3 de Setembro; *regulamento provisório para o corte* da lenha — ordem de 3 de Setembro; *regulamento das encomendas postais* — ordem de 15 de Setembro; *regulamento do serviço da Fôrça Policial* — ordem de 3 de Novembro; *regulamento do matadouro e da polícia das carnes verdes na Beira* ... ordem de 5 de Novembro; *dando aos comandantes das circunscrições administrativas e ao chefe da Repartição Civil da Beira as atribuïções de administrador do concelho, segundo o Código de 1842* — ordem de 17 de Novembro; *regulando as funções dos mesmos comandantes e chefes* — ordem de 18 de Novembro; *regulando as licenças para o fabrico de bebidas alcoólicas* — ordem de 5 de Dezembro.

O serviço das repartições era regulado em 19 de Setembro, determinando-se que, à maneira usada em tôdas as colónias inglesas, fôsse desempenhado das 8 às 11 horas da manhã e da 1 às 5 horas da tarde, evitando-se, assim, o trabalhar durante a maior fôrça do calor.

Começando o ano de 1893, o Govêrno do Território, apesar de não se poder considerar como instalado, tinha o direito de estar satisfeito dos seus esforços, sob a condição de não os descontinuar, nem de enfraquecer na sua actividade.

O balanço resumido dos principais factos e determinações tomadas neste ano — e que a seu tempo serão descritos com o devido desenvolvimento — mostrará, desde já, que não faltou essa actividade nem êsse esfôrço e que o Território progrediu com rapidez e a administração se foi afirmando com consciência.

Um dos primeiros e principais acontecimentos do ano de 1893 foi o comêço das obras de *defesa da Beira*, contra o mar. Uma maré enorme, em Março, invadia quási tôda a nascente povoação, fazia destroços consideráveis e levava o pânico a todos os seus habitantes, pelo que o governador intentava imediatamente proteger as margens contra a invasão das águas, por meio dum sistema de estacaria de aterros, sistema desde logo considerado como provisório e de necessária e urgente

instituïção. Renovou-se a balisagem do pôrto da Beira, que foi iluminado duma maneira provisória. Instalou-se um *posto meteorológico* na capital.

O caminho de ferro do Pungue, cuja construção começou em fins de 1892, contava já 120 quilómetros de extensão no fim de 1893, havendo comunicações regulares fluviais da Beira até Fontesvila, testa da mesma via férrea.

A região mineira de Manica, continuou, porém, sem desenvolvimento, mercê das circunstâncias políticas internacionais.

O Território foi aumentado pela larga faixa ao Sul do Save (25000 km^2), que o govêrno concedeu pelo decreto de 22 de Dezembro de 1893, mas só no ano seguinte se procedeu à sua ocupação. Esta concessão foi pedida pela Companhia afim de compensar a perda dos territórios que lhe tinham sido concedidos a Oeste até ao Save, e que o *tratado* levara. A área acrescentada fazia coincidir o limite Sul do Território com o do antigo distrito de Sofala.

A divisão administrativa do Território foi rectificada e melhor distribuída: são criadas novas circunscrições, como Tambara, Gorongoza, Buzi, Mossurize e Chimoio, e, mais tarde, elevada a circunscrição de Mossurize a *distrito*. Assim, no fim dêste ano, havia 4 *distritos* Sena, Manica, Mossurize e Beira e 20 *circunscrições* ou *sub-circunscrições*, isto é, 20 centros de acção governativa, onde era acatada a autoridade portuguesa. 2 povoações regulares tinham-se começado: Fontesvila, testa do caminho de ferro do Pungue, e Chingune, na ilha de Chiloane, para onde foi transferida a sede da circunscrição.

As *concessões* de terreno na Beira, favorecidas por um regime liberal foram numerosas e seguidas de efectivas construções.

As *escolas primárias* de Sofala e Chiloane foram postas a funcionar.

Não devemos deixar de mencionar a decisão ministerial de 13 de Abril que encarregou o Governador do Território de representar o Govêrno Português por ocasião da visita de oficiais

estrangeiros. A estada da canhoneira *Liberal*, no pôrto da Beira, produziu excelente efeito entre portugueses e estrangeiros e levou a Companhia a pedir ao govêrno, em 24 de Julho de 1893, que fizesse amiudar estas visitas dos nossos navios de guerra.

Circulação monetária. — *A circulação monetária*, era um verdadeiro caos. O mercado abarrotava de notas e moedas depreciadas, mas o ouro não aparecia, a prata portuguesa brilhava pela sua ausência. A gravidade dêste estado de cousas, levou o Governador a prescrever que todos os pagamentos e cobranças fôssem dois terços em ouro e um terço em prata portuguesa. A Companhia apressou-se a abastecer o mercado de ouro, prata e cobre português, ficando limpo do depreciado instrumento de troca que nêle se encontrava. O sistema foi bem recebido e o progresso económico do Território recebeu um novo impulso. O distrito de Sena foi privado dêste regimen monetário, por causa da sua vizinhança com as terras da margem esquerda do Zambeze e das suas transacções com Quelimane e Mopeia, onde dominava a depreciada *rupia* e várias notas da *junta de Fazenda, Banco Ultramarino*, etc. É justo acrescentar que a especulação prejudicou um tanto esta excelente medida, fazendo desaparecer a prata portuguesa. O decreto de 19 de Julho de 1894 sancionou esta providência do governador.

Providências administrativas. — Cortando uma das principais disposições da *Carta* orgânica, o governador decretara, em 29 de Dezembro de 1892, uma *pauta geral* aduaneira para tôda a nossa colónia da África Oriental. Para sua execução e para lhe diminuir os inconvenientes, desde logo sentidos, publicou o Govêrno do Território várias disposições alfandegárias sôbre taxas, etc., e um regulamento sôbre os *armazéns alfandegários*, que o comércio pedira.

Muitas outras disposições foram publicadas interessando todo o Território, como o regulamento sôbre a *caça;* pondo em

exclusivo vigor o *sistema decimal (ordem* de 7 de Fevereiro de 1893); regulamento para a criação de *feiras* permanentes na Zambézia; regulamento da *capitania dos portos;* estabelecimento de *licenças de consumo* para *bebidas cafreais;* várias *disposições mineiras,* etc.; ao passo que muitas outras tinham por objecto a nascente povoação da Beira, a sua polícia e o seu progresso, como o contrato aprovado por o *exclusivo* do *fornecimento de carnes verdes* — único modo oportuno de garantir à povoação carne sadia e abundante — instruções para o *serviço dos tramway;* regulamento do *cemitério;* disposições sôbre a *polícia municipal* e *sanitária* da Beira; instalação e regulamento duma *carreira de tiro;* nomeação duma comissão destinada a *estudar* o local mais próprio para um *lazareto;* aprovação dos *estatutos* da *Associação Comercial da Beira,* e da *Irmandade de S. João Baptista,* duas instituïções sociais que ainda hoje vivem e o *recenseamento* da população.

A Companhia comprou a *imprensa particular* de Auspício Simões e nela passou a imprimir os seus *Boletins oficiais* e impressos de serviço.

Fronteiras. — De mistura com tanta medida acertada e com tanto sintoma de rápido progresso, surgiu uma questão irritante, para a qual em nada concorreu o Govêrno do Território antes, pelo contrário, o procurou remediar com os meios ao seu alcance e com imediatas participações e indicações ao Govêrno da Metrópole. Referimo-nos aos conflitos havidos na fronteira de Mossurize. Como se sabe, e já aqui foi dito, a fronteira acordada pelo tratado de Junho de 1891 não pode ser definida no terreno, por causa das irredutíveis divergências entre os delegados britânicos e portugueses. Negociou-se, pois, o *modus-vivendi* e ficou em litígio uma certa zona de terreno, que devia ser interdita às ocupações de ingleses e de portugueses. Mas, ao passo que nós observámos à letra essa interdição, uma partida de *boers,* colonizadores por conta da *South Africa Company* e diri-

gidos por Dumbar Modie, ocupara essa zona, delimitando *farms* (fazendas agrícolas), etc. O Govêrno do Território participava imediatamente estes factos ao Conselho que os transmitia sem demora ao Govêrno português, a quem se pedia também uma força militar, para conter em respeito aquêles atrevidos aventureiros.

A *fronteira* Norte do Território, o Zambeze, deu origem, pelas suas ilhas, a uma interminável disputa, a que já nos referimos largamente, e que agora só recordamos para dizer que teve comêço em 1892.

Revolta na Zambézia. — Sabe-se como o Govêrno da Companhia encontrou os territórios que lhe eram concedidos; ao sul do Pungue, tudo socegado, é certo, mas tudo obedecendo ao Gungunhana; ao norte do Pungue, uma região em plena e bem sucedida revolta, o Barué, e o resto da Zambézia em efervescente estado de insubordinação, provocada pelos antigos *capitãis* de Manuel António.

Esta insubordinação degenerou logo em revolta aberta — como a seu tempo mais especificadamente diremos — começando por desordens no grande prazo Gorongoza e alastrando ràpidamente por tôda a margem direita do Zambeze, chegando até às portas do Sena, pelo fim de 1892. A habilidade contemporizadora, a actividade e dedicação do chefe de Sena, tenente Luiz Inácio, conseguiram conjurar a tormenta, mas não poderam evitar uma nova revolta, pelos fins de 1893, nos prazos Tambara, Chiramba e ilhas vizinhas revolta que só pôde ser vencida pelo emprêgo da fôrça, dirigida pelo coronel sr. Paiva de Andrada e com o auxílio das lanchas do Govêrno. Tambara foi ocupada e uma nova e poderosa aringa levantada no monte Nhacozo, a jusante da foz do Muira.

Barué. — Não podendo arcar de frente, por falta de recursos, com a rebeldia do Barué, o Govêrno do Território tentou

desde logo os meios suasórios, enviando o chefe do Sena emissário, que foram bem recebidos e que trouxeram boas palavras acêrca das intenções pacíficas da gente. O *regulado* indígena debatia-se, então, numa guerra civil entre os dois filhos do falecido régulo — *Canga* e *Inhamasinga*, embora a investidura na *butaca* (1). pertencesse ao velho *Chipitura*, sobrinho do morto, que renunciara à realeza. Os mesmos emissários noticiavam ter visto ingleses, que andavam pesquizando, mas que dormiam na aringa. Querendo aproveitar estas informações, o Governador enviou desde logo o capitão Sousa e Brito, encarregado de sondar as disposições dos chefes e de tentar ali permanecer como autoridade portuguesa, não consentindo que estrangeiro algum falasse ao régulo, a não ser na sua presença, e procurando alcançar cópia ou conhecimento dos *tratados* celebrados pelo *macombe* Inhamasinga com o americano Taylor.

Esta *missão* foi improfícua, porque, diante da má vontade da população, o capitão Sousa e Brito teve de desistir dos seus intentos, não chegando a penetrar no país.

Missão a Gaza. — Já nos referimos ao modo como os *vátuas* exerciam a sua soberania; exações e violências, que iam crescendo pouco a pouco, levantando as mais justas queixas e clamores, vindo do Cheringoma, do Inhanguvo, das portas de Sofala e do continente fronteiro a Chiluane, etc. Ao mesmo tempo alguns dos régulos seus apaniguados — entre os quais se distinguia Chicugo, régulo da Machanga, — redobravam de insolência e de brutalidades e faziam acreditar, conjuntamente com notícias directas, nos prodomos duma erupção vátua contra os estabelecimentos ocupados por europeus. Na impossibilidade de repelir agressões e insolências pela fôrça, o governador tomou o partido de mandar ao Gungunhana um enviado especial desti-

(1) O têrmo corresponde à coroa ou trono.

nado a entrar com o régulo num acôrdo honesto e conveniente aos interêsses da Companhia e do nome português, e para essa *missão* escolheu o secretário geral do govêrno, o sr. conselheiro José J. de Almeida, funcionário que reünia à sua alta capacidade um indiscutível e provado prestígio no ânimo do chefe vátua. Deve-se ainda dizer, que a presença do conselheiro Almeida era também reclamada com instância pelo próprio régulo e pelo intendente português em Gaza. Depois duma viagem trabalhosa, como tôdas as do *sertão* africano, e depois de muitas instâncias e trabalhos, o enviado do govêrno de Manica e Sofala conseguiu arrancar do Gungunhana — em *banja grande*, realizada em 19 de Novembro de 1893 — a promessa de cumprir com as estipulações duma *convenção* ou *modus vivendi*, ali combinado.

Por essa convenção, o régulo vátua renunciava a parte do *imposto* dos seus vassalos, dos territórios ao norte do Save, cedendo-a à Companhia e facilitando a esta a cobrança, pondo à disposição do govêrno do Território um certo número de *indunas* e vátuas, para serem distribuídos pelas circunscrições administrativas e coadjuvarem os seus chefes, neste serviço. Os casamentos cafreais, além dos realizados com uma primeira mulher, passaram a ser taxados, com o fim *moral* e *civilizador* de contrariar a *poligamia*. Também foi combinado pôr a divisão administrativa de acôrdo com a organização *feudal* das terras vátuas, para não desmembrar por administrações diferentes os grandes *feudos* indígenas.

Tal foi o resultado desta *missão*, que não trouxe consigo um *contrato escrito*, coisa sem valor a respeito de régulos africanos, mas *actos* e acções que foram a sua confirmação palpável e salutar, acabando-se por algum tempo as exações vátuas e começando-se a cobrar o imposto de palhota com certa regularidade.

Da viagem e dos seus fins, foi dado imediato conhecimento ao Govêrno Português. Dos seus resultados, dizia o governador conselheiro Machado, serem os mais importantes e profícuos sob os pontos de vista *político, financeiro, social* e *humanitário*.

Com o fim do ano de 1893, podia considerar-se terminada a *primeira instalação* da Companhia em África.

... ...

Fronteira. — Infelizmente continuava a questão de *fronteira*. O conflito do Mossurize agravou-se, em vez de melhorar. Moodie continuou as suas incursões e chegou a violências pessoais. O govêrno do Território, obrigado a uma reserva prudente, não deixou de pugnar enèrgicamente pelo *statu-quo* da fronteira, ordenando a prisão de qualquer extranho que fôsse encontrado a exercer autoridade nas nossas terras e estabelecendo a ocupação portuguesa no Mafussi. Mas, por outro lado, conhecendo os melindres da questão, usava dos seus bons offcios junto do Gungunhana, que negava ter dado aos ingleses as terras de Mussapa (Mossurize) e que se mostrava inclinado a querer expulsar daí, pela fôrça, a gente da *South Africa*. Mas Dumber Moodie fêz arriar a bandeira portuguesa no Mafussi e ameaçou ir fazer o mesmo à residência do Mossurize, o que obrigou o govêrno do território a mandar para ali a 29 de Outubro, 22 praças europeas da Fôrça Policial. O que, felizmente, tirava o maior grau de gravidade a estas violências era o facto delas não serem combinadas, nem oficialmente apoiadas pelas autoridades de Machona, e tanto o *administrador*, dr. Jamesson, como o consul interino de Inglaterra na Beira, prometeram mandar proceder aos necessários inquéritos e obrigar Moodie a respeitar o *stato-quo*. É certo que os actos não corresponderam às palavras, mas estas, só por si, tinham o alto valor de não aceitar como factos consumados as incursões da gente de Moodie, habitando a nascente povoação de Melsetter.

Escusado será acrescentar que a Companhia teve sempre o cuidado de participar imediatamente ao govêrno todos os acontecimentos sucedidos e tôdas as providências tomadas.

As *ilhas* do Zambeze foram causa, neste ano, dos mais graves conflitos a que a esta questão deu origem.

Negócios indígenas. — O ano de 1894 foi um ano bastante calmo e sem acontecimentos extraordinários, sob o ponto de vista *indígena*. O Barué, é certo, continuou insubmisso, mas o resto da Zambézia permaneceu tranqüilo e o território ao sul do Pungue, mercê do *modus-vivendi*, conservou-se obediente e pagou regularmente o imposto, embora se levantassem várias dificuldades de interpretação, que levaram a Companhia a enviar de novo a Gaza o secretário geral, o conselheiro Almeida, o qual, depois, por encargo do Comissário Régio António Enes só foi tratar de assuntos interessando o govêrno da província de Moçambique. Em Setembro começou a revolta de Lourenço Marques e as ligações dos revoltosos com o Gungunhana, obrigaram desde logo o govêrno do Território a seguir com tôda a atenção o prosseguimento da luta, que não só interessava a todos os portugueses mas podia influir directamente na tranqüilidade e progresso do Território.

ANO DE 1895

Em Junho de 1895, assumiu de novo o govêrno, o sr. coronel Machado, regressando da licença. Durante êste ano continuaram a acentuar-se os progressos administrativos do Território.

A Beira, ficou dotada com um pequeno, mas bom *hospital*. O *quartel* da Fôrça Policial recebeu novos melhoramentos. Mas a *defeza provisória* contra o mar teve de ser abandonada, por se reconhecer a sua ineficácia, começando-se logo os estudos técnicos àcêrca do melhor sistema a empregar para proteger a povoação dos ataques do mar. Na alfândega começaram-se importantes obras, para fazer face às exigências dum serviço mais intenso. Em grande número dos pontos ocupados se levantaram construções de alvenaria ou tijolo, como em Macequece, Tambara, Lacerdonia, etc., continuando-se os trabalhos de *voirie* da Beira, como passeios e pontes sôbre o Chiveve. Na zona mineira notou-se bastante actividade de pesquizas. O serviço

do *correio* foi melhorado e o pessoal da repartição teve de ser aumentado por causa do desenvolvimento da correspondência. O regimen das *concessões* de terrenos continuou a funcionar bem, sendo rápido e seguro e não dando origem a reclamações. Criou-se uma *guarda civil* para o serviço de *polícia* da Beira, porque a organização militar de Fôrça Policial não era a mais própria para êste serviço.

Abriram-se escolas para os dois sexos, na Beira, e também se inaugurou uma pequena biblioteca. Foi ainda neste ano que se concluíram as instalações da *Vila Barreto* em Chimoio, *terminus* do caminho de ferro. A secção do caminho de ferro de Fontesvila à Beira, pondo esta localidade em contínua comunicação com o interior, foi começada em Setembro. A Companhia da *Beira Railway*, concessionária do caminho de ferro, abriu ao serviço público uma linha telegráfica da Beira a Umtali (Mutari).

O governador do Território fêz estudar o traçado duma linha férrea da Beira à Baixa Zambézia, cujas imensas vantagens para o desenvolvimento do pôrto da capital tinham sido apreciadas pelo sr. Machado.

Devemos mencionar, como obra que ainda hoje prende as atenções da Companhia, o projecto, desde então feito, de iluminar bem o pôrto da Beira por meio de um *barco de luzes* e de *boias luminosas*. A população da nossa raça aumentou consideràvelmente na Beira e em Macequece. Por outro lado, a *exploração agrícola* e *industrial* do Território mostrou mais prometedor aspecto, pela fundação da Companhia da Gorongoza, pelo arrendamento do prazo Chupanga à Companhia do Luambo, e pelo arrendamento das salinas de Chiluane a uma emprêsa portuguesa. Foi neste ano, como se sabe, que teve lugar o célebre *raid* Jameson no Transvaal, facto que se repercutiu de algum modo no Território, onde correram boatos terroristas, àcêrca das intenções dos ingleses residentes na Beira.

... ...

Fronteiras. — Não terminaram de todo as questões irritantes da fronteira. Moodie e um seu tenente, Labuscagne, continuaram a fazer incursões a dentro do nosso Território, mas, felizmente, a boa harmonia entre as autoridades portuguesas e as de Machona, conseguiu resolver satisfatòriamente, senão a pôr têrmo, a tão desagradáveis conflitos.

A *concessão* dos territórios do Govuro, veiu, porém, trazer nova questão de *limites*, a que já nos referimos largamente, dispensando-nos, portanto, de maior referência.

Negócios indígenas. — Foi durante o ano de 1895 que se decidiu o grande pleito entre Portugal e o Gungunhana, cujo poderio afrontava moral e materialmente o nosso prestígio e o nosso desenvolvimento colonial. Como se sabe, parte importante do Território reconhecia a soberania do régulo vátua e, por isso, o Govêrno do Território teve de seguir atentamente as peripécias da luta travada no sul da nossa África oriental, esperando com anciedade o seu resultado final. Decidida a campanha pela vitória de Coollela e mais tarde pelo feito de Chaimite, apressou-se o Govêrno de Manica e Sofala a tirar dos factos as suas naturais e legítimas conseqüências, intimando obediência aos régulos do Save e do Moribane, que antigos subditos do Gungunhana, ou desejavam conservar-se-lhe fiéis, ou supunham poder, por sua própria e exclusiva vontade, resistir à Companhia.

O governador organizou duas pequenas colunas, compreendendo cada uma algumas praças e voluntários europeus, e auxiliares indígenas, deu o comando de uma delas ao chefe de Manica, alferes Bettencourt e o da outra ao secretário geral conselheiro Almeida. A primeira, com 29 brancos, operou contra o Moribane, a segunda contra os régulos do Buzi e do Save. O resultado pertence ao ano de 1896 e será adiante descrito.

Barué. — No Barué, a questão tomou de novo pior aspecto.

O Macombe, de dia para dia, ia acentuando a sua resistência, obrigando a Companhia — pela sua atitude rebelde — a desistir de enviar para as suas terras um novo chefe que tinha chegado a nomear.

Nova revolta da Zambézia. — Na Zambézia, os antigos capitães de Manuel António, ainda impunes à falta de fôrça, recomeçaram de novo as suas tropelias, principalmente impelidos pelo famigerado Cambuemba e por um filho de Manuel António.

Esta revolta, mais intensa e duradoura do que as anteriores, abrangeu todo o país de Chupanga para montante e teve repercussão na Gorongoza, onde o inspector de fazenda Hoffer e o chefe estiveram sitiados dezoito dias. No fim do ano a revolta estava acabada, parte pelo emprêgo da fôrça e com auxílio do Govêrno, parte pelos meios suasórios.

... ...

Os progressos mais importantes em 1895. — No seu relatório anual referente a êste ano, o sr. governador Machado classifica de progressos mais notáveis os seguintes factos:

Solução completa e satisfatória da questão indígena (Gaza).

Começo de construção do caminho de ferro entre Beira e Fontesvilla.

Estudo do caminho de ferro entre a Beira e Lacerdónia (Baixa Zambézia).

Começo do estudo para a continuação da linha férrea do Chimoio a Umtali.

Desenvolvimento das pesquisas mineiras e aumento de probabilidades do valor dos jazigos auríferos.

Instalação da Companhia da Gorongoza.

Começo da exploração das salinas.

Construção do Hospital da Beira.

Começo das obras para ampliação da alfândega.

O facto mais característico da administração do Território, durante o ano de 1896, é o grande desenvolvimento tomado pela Beira, onde o comércio teve considerável aumento e que se pode avaliar, dizendo que o movimento comercial foi quádruplo do havido no primeiro ano da administração da Companhia apesar das circunstâncias anormais que tanto concorreram para demorar e atrasar os progressos da vizinha colónia da Rodésia, a que a Beira serve de entrada, como a terrível *epizootia* da *rinder-pest*, que arruïnou o serviço de transportes e a indústria da criação de gados.

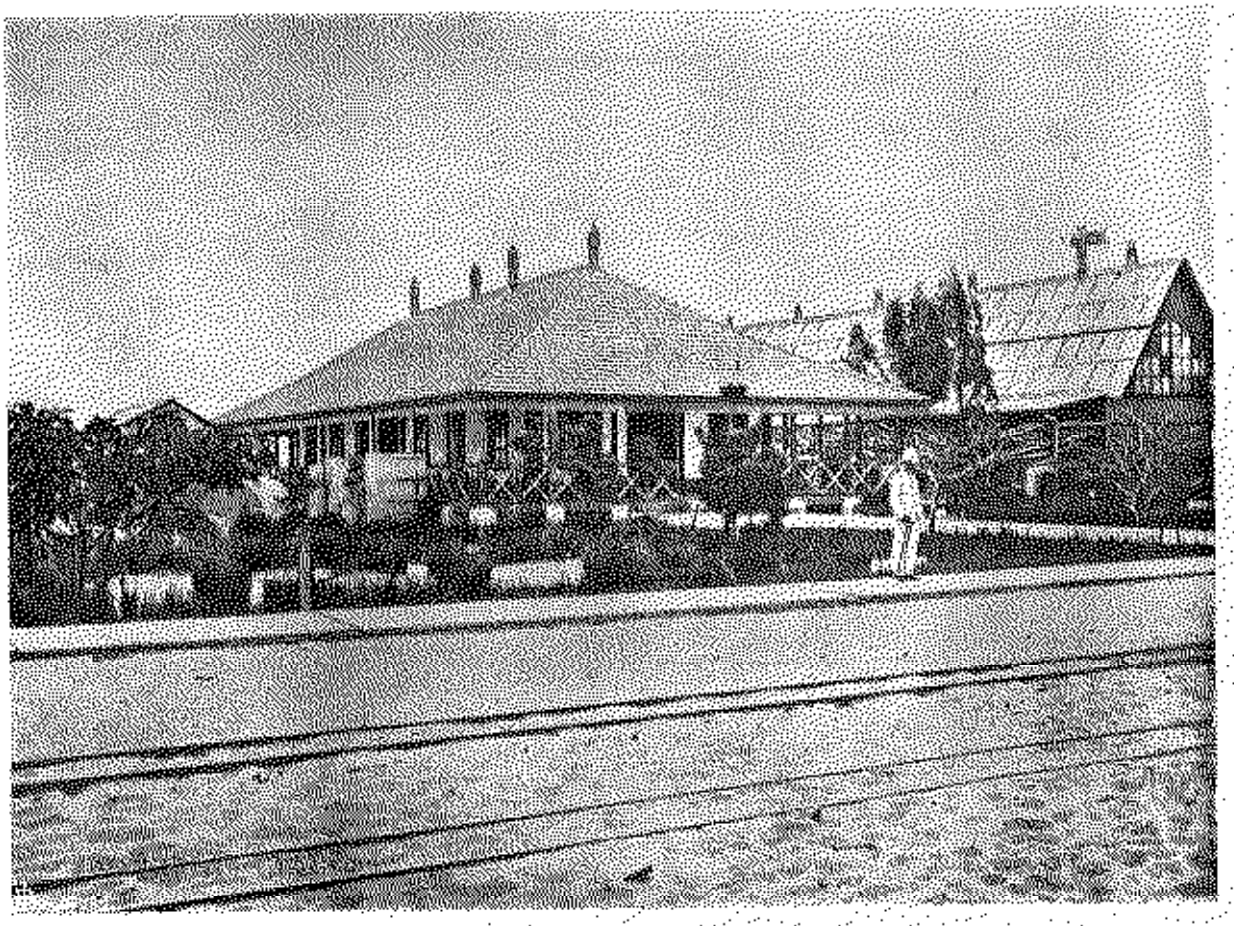
Como acontecimento da maior importância para o progresso do Território menciona-se a conclusão do caminho de ferro entre a Beira e Fontesvilla, pràticamente realizada em Julho dêste ano. Ao mesmo tempo, também se concluía no pôrto da Beira a ponte cais, metálica, do caminho de ferro. De Chimoio para Macequece a via férrea ia avançando havendo no fim de 1896 299 quilómetros em serviço de trânsito.

... ...

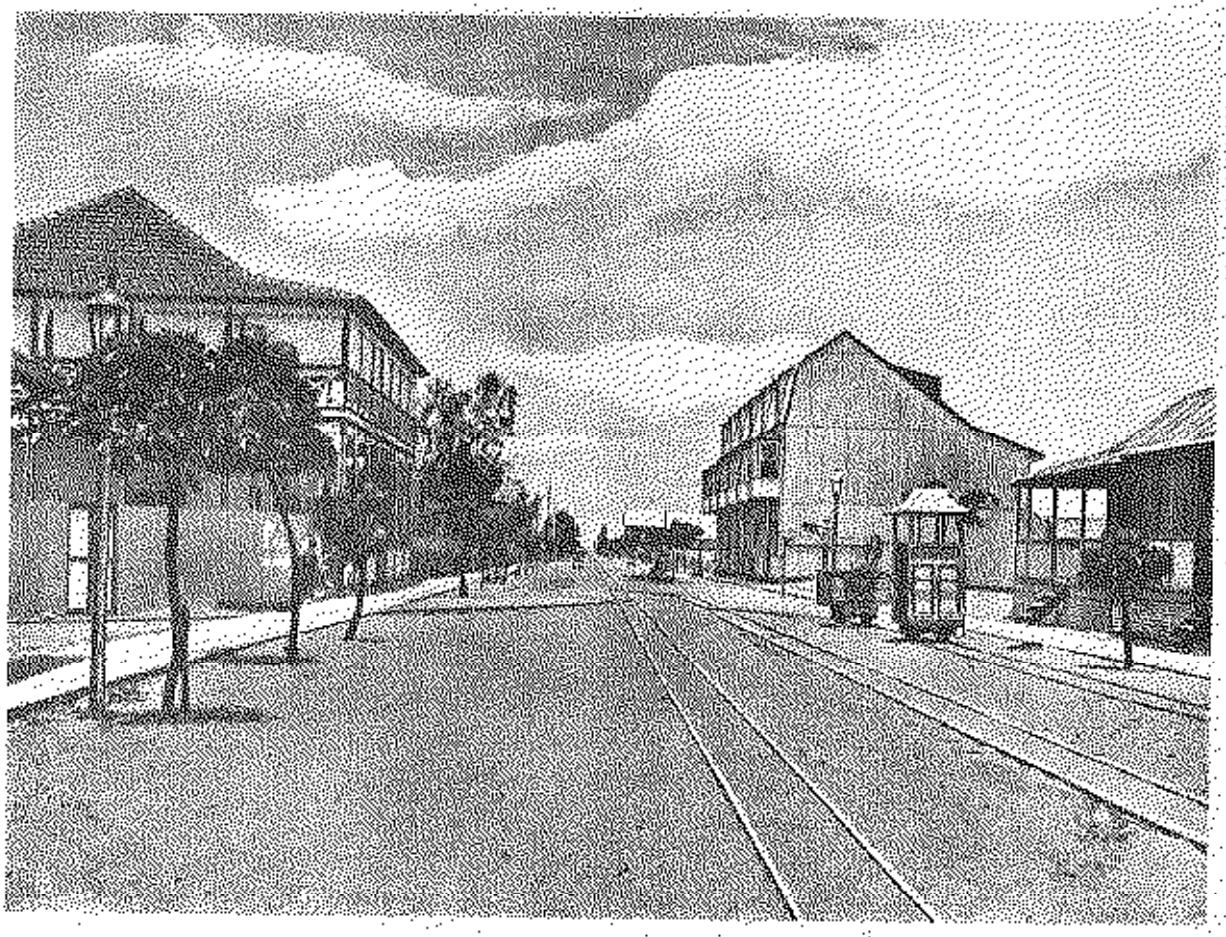
Embora não pertençam à administração do Território, não podemos deixar de mencionar alguns factos, que nela tiveram influência directa ou indirectamente.

Em primeiro lugar, diremos que os empregados da *Beira Railway* entregaram ao govêrno as armas e munições que possuíam, mantendo-se o Território sossegado, o que acabou com as conjecturas e boatos a que o *raid* Jameson tinha dado lugar, na Beira.

Uma terrível revolta rebentou na Rodésia, em meados de 1896, começando na Matabelia e alastrando com rapidês assustadora por todo êste país e pela vasta região dos Machonas. Foram assassinados mais de 300 europeus, queimadas e destruídas muitas casas e fazendas, paralizadas as explorações mineiras,



BEIRA — HOSPITAL ENFERMARIA D. AMÉLIA



BEIRA — AVENIDA D. CARLOS

e arruínado enfim, muito trabalho e perdida muita esperança. Caso notável, semelhante insurreição não se propagou às regiões limítrofes, que fazem parte do Território de Manica e Sofala, mas deram origem a muito cuidado e a várias precauções.

Para acudir de pronto à Machona, a Salisbury e a outras povoações quási sitiadas, o govêrno inglês não tinha à sua disposição caminho mais curto, nem outro caminho livre, que não fôsse pela Beira e atravez do Território. Solicitada a devida autorização ao Govêrno de Sua Magestade, e concedida esta, desembarcaram na Beira, por várias vêzes, diferentes trôços de tropa inglesa, sendo um dêles, o mais importante, acompanhado pelo chefe do estado maior da província, capitão Aires de Ornelas, e todos os outros por empregados da Companhia. As relações entre os oficiais ingleses e os funcionários portugueses foram sempre as mais cordeais e, por intermédio do Alto Comissário da África do Sul, o general Sir F. Carrigton agradeceu ao coronel Machado e aos seus subordinados os seus bons ofícios e atenções. A passagem, e a estada das tropas inglesas na Rodésia, concorreu para a animação do comércio da capital.

Os sobressaltos causados pelo *raid* Jameson e a passagem das tropas inglesas, foram causa da Beira ser duas vezes guarnecida de tropas do govêrno.

O procedimento destas fôrças foi sempre muito correcto, deixando a melhor impressão nos numerosos estrangeiros que habitam a terra. O govêrno do Território esmerou-se em bons ofícios e em auxílio de tôda a espécie, pelo que recebeu os agradecimentos do govêrno português, transmitidos por ofício do Comissário Régio de 10 de Julho de 1896.

... ...

Fronteiras. — Os conflitos anteriores aplacaram-se. A presença dos soldados brancos no Mossurize tornou Moodie mais prudente e, ao mesmo tempo, a boa vontade das autoridades portuguesas e inglesas, permitiu que entre os chefes de Manica

e Mossurize, com os seus vizinhos de Umtali e Melseter, se celebrassem *modus vivendi*, de carácter absolutamente particular, mas aprovados pelos respectivos governadores, e que puzeram um têrmo às indecisões dúvidas e questões irritantes, a que dava lugar a indeterminação da fronteira.

Negócios indígenas. — As expedições enviadas ao Moribane e ao Buzi, tiveram completo êxito e estavam acabadas em Março. Ambas sustentaram ligeiras escaramuças, mas a primeira teve avultadas *baixas* nos europeus, 12 doentes, dos quais morreram 6. Esta expedição prendeu o salteador inglês Palley, o qual acompanhado de alguns *zulus* se fazia passar por agente da South Africa e era o terror da região. A segunda, depois de limpar o Buzi dos vátuas que ali se acoitavam seguiu para o Save, onde prendeu o insolente Chicugo. A situação do poderio *vátua* ficou assim liquidada, e uma enorme porção do país, ao sul do Pungue, entrou numa submissa e franca obediência à autoridade portuguesa, representada pela Companhia. Deve-se acrescentar que estas operações, além de oportunas e de eficazes, se realizaram em harmonia com instruções recebidas do Comissário Régio de Moçambique António Enes.

Barué. — Continuaram as deligências para chamar o Barué à obediência, pelos meios suasórios, e que chegaram a apresentar bom aspecto, devido ao facto de *Chipitura*, o chefe que anteriormente tinha *renunciado à corôa*, se ter pôsto em campo, levando de vencida os 2 únicos contendores de até então, — Canga e Samacanda (que tinha sucedido a Inhamesinga) — tendo prometido o mesmo Chipitura reconhecer a autoridade da Companhia. Desgraçadamente, isto não passou de vãs promessas de negro e, no seu *Relatório* anual, o sr. governador Machado, expressava a opinião de estarem perdidas tôdas as esperanças de conseguir a submissão do Barué por meios pacíficos, sendo indispensável usar, para êsse fim, da acção militar.

Revolta na Zambézia. — A margem direita do Zambeze, onde continuavam a dominar os antigos *capitãis* de Manuel António, rebelões, viciosos e ousados, mais uma vez trouxe incómodos, despesas e sobressaltos à administração do Território, pela renovação de tumultos, sem causa e sem razão. Em Dezembro, o *eterno* Cambuemba, seu filho e outros sequazes, formam o audacioso projecto de expulsar as autoridades da Companhia do país entre o Pungue e o Zambeze levantam a Corongoza e cercam em Gouveia o governador da Companhia dêste nome. A notícia chega à Beira a 5 e no dia seguinte, marcha para o local do conflito a maior fôrça que é possível organizar e que consegue descercar os sitiados trazendo-os para a Beira. A seu tempo narraremos mais circunstanciadamente estes acontecimentos; por agora, apenas nos cumpre dizer que o ano se fechou sem a resolução desta nova revolta e a Zambézia continuou a ser, portanto, fonte perene de complicações e despesas.

... ...

ANO DE 1897

Fronteira. — Foi neste ano resolvida a questão da fronteira de Manica, pela publicação da sentença Vigliani, que se não fêz justiça a tôdas as reivindicações dos nossos delegados, nos foi contudo favorável, em grande parte, provando-se assim a justiça que nos assistia. Pela linha Vigliani, *retrocederam* à posse da Companhia 46 propriedades agrícolas — *farms* — já demarcadas e 74 propriedades mineiras com 2254 *quinhões* marcados. Os *conflitos* locais, porém, tinham já desaparecido, como tivemos ocasião de dizer; e a morte de Dumbar Moodie, sucedida em princípios de 1898, decerto contribuíu para apaziguar a efervescência de que êle era a principal causa. Desde então a *colónia* de Melsetter tem vivido na melhor harmonia com as autoridades portuguesas daquém fronteira.

Deu-se, porém, o facto curioso da *British South Africa* considerar a *publicação* da *sentença* como documento *bastante* para proceder desde logo à delimitação *provisória*, entregando ao Govêrno do Território o que passava a pertencer-lhe de novo, e dêste não ter *conhecimento oficial* da *sentença*, desde logo publicada no jornal oficial da Rhodezia, além, do govêrno português lhe negar autorização para a delimitação provisória, a pretexto de ir êle próprio tratar da *definitiva*.

A fronteira *sul* continuou a trazer as costumadas complicações e a Companhia continuou a insistir com o Govêrno, para ela ser demarcada e definitivamente assente no terreno.

Negócios indígenas Revolta da Zambézia. — Todo o Território se conservou em socêgo, excepto a Zambézia, onde, mais uma vez, Cambuemba levantou o pendão da revolta, sublevando a Gorongoza, e outros prazos próximos do Sena. Tomou a direcção das operações o Governador do distrito da Zambézia, o valente oficial da armada João de Azevedo Coutinho, que tão boa lição deu naquele chefe de bandidos, que desde então ficou impotente e sem prestígio para incomodar sèriamente o domínio português; as fôrças da Companhia, juntas às praças da colónia militar agrícola do Mossurize (tudo sob o comando do tenente Kruss Gomes, ocuparam Gouveia, donde foram obrigadas a retirar, por falta de mantimentos, e sustentando duros combates na retirada. Os chefes indígenas da Gorongoza, ao depois, pediram paz e prometeram obediência e socêgo.

... ...

ANO DE 1898

Fronteiras. — O Govêrno português mandou neste ano proceder à delimitação da fronteira de Manica e Barué, sendo seus

comissários, respectivamente, os srs. capitães de engenharia Freire de Andrade e do corpo de estado maior Tomás Garcia Rosado. Por parte da Inglaterra serviam de *comissários* os srs. major Laverson e capitão Wilson, ambos do real corpo de engenheiros britânicos. Os trabalhos ao sul de Macequece ficaram concluídos, e em perfeita harmonia das duas partes, foi ligeiramente modificada a linha Vigliani, trocando-se parte do vale do Munene, estéril e improdutivo, pelo monte Vumba, a cavaleiro de Macequece, por parte do vale de Inhamucarara, evidentemente aurífero, aonde havia já demarcados muitos *quinhões* mineiros. A conveniência britânica em aceder a esta modificação proveio da linha Vigliani ir passar tão perto da Nova Mutali, que separava a *residência* do magistrado de parte da povoação.

Os trabalhos do Barué não ficaram concluídos, por se terem levantado divergências de interpretação entre os delegados português e britânico. É, porém, de rigorosa justiça prestar homenagem à sagacidade, zêlo patriótico e aptidão profissional do *comissário* português, capitão Garcia Rosado, o qual, nomeado à última hora, sem *instruções*, sem *instrumentos*, sem *dinheiro* e sem *colaboradores técnicos*, que abundavam no campo inglês, soube vencer tôdas as dificuldades prévias, caminhar tão ràpidamente como os delegados britânicos e apresentar um trabalho que a êsses delegados mereceu os mais alevantados elogios, pelo seu rigor científico. Deve-se acrescentar que o primeiro dinheiro de que dispôs o capitão Garcia Rosado foi o de um *adiantamento* de 1500 libras esterlinas, feito pelo Governador do Território.

Entre os *marcos definitivos*, colocados pelas comissões de limites, ao sul do paralelo 18° 30′, começaram-se a colocar, de comum acôrdo entre os govêrnos do Território e de Rhodezia, *marcos intermédios*, definindo completamente a fronteira, por vezes muito difícil de distinguir e de definir pràticamente, entre os marcos principais. A situação dêstes marcos intermédios é

provisória e sujeita à confirmação dos govêrnos britânico e português.

O sr. coronel Gorjão, convencido judiciosamente, de que seria inconveniente deixar *vago* de *autoridade* o território *retrocedido* ao domínio português, pela sentença Vigliani, à medida que a demarcação da fronteira ia pondo em execução prática essa sentença, tomou as providências *provisórias* que o caso requeria, mandando incorporar êsses territórios nas circunscrições administrativas correspondentes e sob a autoridade dos respectivos funcionários.

Aproveitando a estada e os trabalhos do capitão Freire de Andrade, a Companhia, por três vezes, insistiu com o govêrno para que êste mesmo oficial procedesse à delimitação da fronteira *sul*. A estas instâncias respondeu, enfim, o govêrno, dizendo (em 21 de Novembro) estar de acôrdo, com tanto que a Companhia pagasse metade das despêsas, condição a que a esta prontamente respondeu em 24 do mesmo mês, aquiescendo. Depois duma pausa de quatro anos, se começou de novo a agitar, em 1898, a questão das *ilhas* do Zambeze, a que já nos referimos largamente.

Negócios indígenas Barué. — O Território gozou duma paz profunda. O Barué continuou, é certo, insubmisso, mas sem provocar. Chipitura, o irmão do antigo *macombe*, e, como tal, o seu legítimo herdeiro, depois duma abstenção de anos, tomou posse do seu lugar, batendo os dois contendores, seus sobrinhos, mas deixando um dêles, Canga, governar parte do seu território. Com Chipitura quiseram renovar as negociações, por intermédio do representante da Companhia do Barué, em *formação*, mas não houve resultado algum dessas intenções. A Companhia pensou, muito a sério, na organização duma *expedição militar* destinada a fazer entrar na ordem e a ocupar êste país. Desta idea nasceu o contrato com o capitão Garcia Rosado, especialmente encarregado do estudo preparatório e especialmente com-

petente para o fazer, e a criação do *gabinete militar*. O conhecimento da importante despesa que essa ocupação ia custar, o ordinário e importante *deficit* da administração do Território e a necessidade de acudir à Beira com obras muito caras e urgentes, levaram a sobreestar no projecto.

A Zambézia, pela segunda vez, desde a posse dada à Companhia, conservou-se tranquila durante todo o ano. O forte castigo dado ao Cambuemba por João Coutinho, tinha finalmente metido na ordem êste atrevido bandido. A administração prudente, mais enérgica, do chefe do Sena, sr. tenente da armada Pinto Basto, soube tirar todo o partido possível dos bons resultados daquela campanha.

... ...

ANO DE 1899

As relações do Govêrno do Território com a Rhodezia foram extremamente cordeais e a visita do sr. coronel Gorjão, a Salisbury, pela inauguração do caminho de ferro, deu lugar a um magnífico e simpático acolhimento por parte das autoridades inglesas, contribuindo para estreitar relações e conservar a usual, e já antiga, boa harmonia.

Foi em Outubro de 1899 que rebentou, como se sabe, a guerra sul-africana, entre a Inglaterra e as repúblicas *boers*. A gravidade das circunstâncias daí resultantes levou a Companhia, sempre desejosa de não dar o mais ligeiro pretesto de se atentar contra o domínio português, a solicitar do Govêrno que mandasse estacionar um navio de guerra no pôrto da Beira, como já se tinha feito em épocas anteriores e por motivos análogos. Para lá foi a corveta *Afonso de Albuquerque*. O pequeno vapor *Baptista de Andrade*, de passagem para Moçambique, teve forçada e grande demora na baía do Pungue. Estas visitas e estadas de navios portugueses, são sempre, como já temos dito,

muito agradáveis à numerosa e patriótica colónia portugusa da Beira, e produzem muito boa impressão na colónia extrangeira, que nêles vê uma nova prova palpável de atenção ligada pelo Govêrno português ao Território.

... ...

Fronteira.—*A fronteira* com a Rhodezia, delimitada em parte pelas *comissões* de *limites*, ficou esperando autorização expressa do govêrno para a colocação de *marcos intermédios*, de mútuo acôrdo entre as autoridades das duas colónias, e *ad referendum* dos respectivos govêrnos. A *British South Africa*, por mais de uma vez, instou com a Companhia para se proceder a esta demarcação, que ela desejava levar ao extremo de colocar sebes de postes e fios de ferro na região mineira. Estas instâncias foram imediatamente transmitidas ao nosso govêrno.

Houve esperança de regular provisòriamente, por acôrdo entre os govêrnos da Província e do Território, as questões das ilhas do Zambeze e da fronteira sul, mas em esperanças se ficou.

Negócios indígenas.— A tranqüilidade e a paz em que o Território se encontrava, desde 1897, foi ligeiramente perturbada por se saber, quási no fim do ano, que o Cambuemba, contra as suas promessas e protestos, estava construindo uma aringa no Maringue, entre a Gorongoza e a Sança, valhacouto dos antigos *capitãis* de Manuel António, de pouco confiante submissão.

Não tendo o Cambuemba cumprido a intimação de desmanchar a aringa, organizou-se na Beira uma pequena coluna, composta de praças da polícia militar, de polícias civis e de 200 a 300 cipais, a qual, sob o comando do tenente Mascarenhas Inglês, atravessou tôda a Gorongoza, encontrando abandonada e em chamas a aringa do Maringue. Aí ficou um *pôsto* fortifi-

cado, que recebeu o nome de Forte Gorjão e o sossêgo restabeleceu-se por completo.

... ...

ANO DE 1900

Como é fácil de supor, a prolongação e o encarniçamento da guerra sul-africana influenciaram desfavoràvelmente no desenvolvimento de tôda a África Austral durante 1900. Não podia o Território fugir a condições tão gerais, mas a passagem das tropas inglesas, através do Território, animou o comércio e favoreceu singularmente as *receitas* da administração, ao passo que um rigoroso espírito de economia presidia à regulação das suas despesas.

... ...

A *guarda civil* da Beira teve ocasião de mostrar a sua prudente disciplina e boa compreenção dos seus deveres policiais, pela época melindrosa em que pela Beira passaram alguns milhares de soldados ingleses.

A *policia militar*, requisitada para ir proteger as principais obras de arte do caminho de ferro, ameaçadas de destruição, segundo se dizia, pelos partidários dos *boers*, desempenhou um árduo e revelante serviço de vigilância, com a costumada abnegação da verdadeira tropa portuguesa.

... ...

A *via* larga entre a Beira e Umtali, começada a colocar em 1899 e demorada fortemente pela passagem das tropas inglesas, poude ser, contudo, inaugurada em 19 de Julho de 1900. A sua conclusão representa um melhoramento de capital importância para a Beira, que fica assim um competidor quási sem rival, como pôrto de entrada para a Rhodezia. O serviço do caminho de ferro melhorou alguma cousa, o que representa uma vantagem para o comércio e para a administração do Território.

Passagem das tropas inglesas. — A *passagem das tropas inglesas,* constituindo a divisão do general Sir F. Carrington que ia guarnecer a Rhodezia, foi, e não podia deixar de ser, considerada como um acto de aberta aliança dos dois países, que influíu favoràvelmente no comércio do Território, assim como na situação política de Portugal. Deve-se acrescentar que a cordealidade de acolhimento, por parte da população portuguesa, e a amabilidade e facilidades que usou o Govêrno do Território, aumentaram, e em muito, o valor do acto e tornaram extremamente sensível aos oficiais ingleses a qualidade afectuosa da recepção.

Não vem para aqui descrever as peripécias sucedidas, antes do govêrno português conceder a licença solicitada pelo govêrno britânico, nem os transes e dificuldades, que a demora na resolução ministerial, arrastou para as autoridades de Manica e Sofala. Basta dizer, e é justo que se diga, que à prudência e ao tino político do governador do Território, se deve uma grande parte da resolução satisfatória e da boa impressão ressentida por tôda a Inglaterra.

Desde o *Beira Post* — jornal inglês que se publica na Beira — dizendo que o *Império Britânico deve agradecimentos* às autoridades da Beira, por tôdas as amabilidades e facilidades concedidas às tropas de Sir F. Carrington, até aos periódicos das mais remotas colónias inglesas — como o Canadá e Austrália, donde vinham os soldados do general Carrington — cheios de elogios para essas mesmas autoridades e de boas impressões a respeito da Beira e do seu pôrto, todos mostravam amplamente a sua satisfação pelo acolhimento feito aos soldados seus patrícios. Efectivamente, o Sr. Conselheiro Meireles do Canto provou por todos meios ao seu alcance — dando jantares e recepções, visitando os acampamentos e assistindo a exercícios — quanto apreciava as velhas relações de amizade dos dois países e quanto desejava contribuir, por sua parte, para que estas se mantivessem e estreitassem. Que o conseguiu, prova-se pelo facto de, em

nome do seu govêrno e por intermédio do nosso, o ministro inglês em Lisboa, Sir Hugo Mac Donell, fazer transmitir ao mesmo Governador os seus agradecimentos pela boa vontade e facilidades, mostrada e concedidas, no desembarque das fôrças que compunham a *Rhodezian Field Force*. Durante a passagem destas fôrças, estacionou nas águas de Pungue a canhoeira inglesa *Partridge*.

Como já dissémos, a estada e a passagem das tropas inglesas através do Território, influiu favoràvelmente no seu comércio e fêz aumentar, além de tôda a previsão, as receitas da Alfândega e da Capitania. Além disso, tornando conhecido, nas mais longínquas paragens da América e da Oceânia, as excelentes qualidades do pôrto da Beira, a relativa benignidade do seu clima, o *feitio* francamente civilizado do seu viver e o amável convívio dos seus habitantes, de certo contribuíu para a reputação da capital do Território e, portanto, para a prosperidade de todo êle.

As relações com a vizinha colónia da Rhodezia mantiveram-se num pé de absoluta cordealidade.

O Território teve a visita acidental do administrador da Rhodezia, o sr. Milton, amigavelmente recebido e obsequiado pelo Governador e, por seu turno, o sr. Meireles do Canto visitou Salisbury, onde foi brilhantemente recebido e onde teve ocasião de resolver algumas dificuldades, a respeito das *concessões* feitas pela *British South Africa*, nos territórios retrocedidos a Portugal pela sentença Vigliani.

... ...

Fronteiras. — Empregados da Companhia e do Britist South Africa procederam no terreno à colocação de *marcos intermédios* entre os marcos 54 a 75 da fronteira, tudo provisório e sujeito à sanção do Govêrno.

O Govêrno do Território, baseado no acôrdo havido no ano anterior, mandou ao Govuro o Secretário Geral major Eduardo

da Costa, afim de ver se êle resolvia, de combinação com o chefe de Villanculos, as questões mais irritantes da fronteira sul, enquanto se não procedia à *demarcação* no terreno. Foi trabalho em vão. As autoridades provinciais não compareceram e a questão continuou no mesmo pé.

De Lisboa, em Fevereiro, a Companhia incitou novamente o Govêrno para se fazer esta delimitação, tendo-lhe êste respondido (24 de Abril) que ela se ia fazer, mas continuando até hoje as cousas no mesmo estado.

Foi a 25 de Setembro que a *portaria* do Governador Geral de Moçambique nomeou a *comissão* destinada a estudar a questão das ilhas do Zambeze. Esta *comissão*, como já sabemos, só reüniu em Janeiro de 1901 e só foi muito mais tarde que a resolução definitiva do Govêrno foi pronunciada.

... ...

Barué. — A situação do Barué não melhorou. E como essa situação oferecia perigos e como se sabia que os régulos daquêle país mantinham com estrangeiros relações, que não queriam com os portugueses, o que era vexatório e incoveniente, o Governador do Território deliberou, de novo, tentar os meios suasórios, para trazer à obediência aquele povo e, para isso, lançou mão do sr. Arnold, *inspector geral de exploração*, funcionário que pela sua prudência e largo conhecimento dos indígenas africanos, parecia próprio para semelhante missão, encarregando-o de, na sua próxima viagem de inspecção à Zambézia, passar pelo Barué, estudando os ânimos, colhendo informações e actuando, enfim, conforme as circunstâncias.

A situação em que êle encontrou o país era aquela que já deixavam prever as informações dadas, em 1896, pelo chefe do Sena.

Chipitura, resolvido a tomar posse da *butaca*, ou trono, que legitimamente lhe pertencia, aniquilara um dos precedentes rivais e reduzira o outro, Canga ou N'canga, estabelecido no curral

ou aringa de Missongue, a só dominar num cantinho ao norte do país. Êste domínio cessa na aringa Catenha, junto ao Muira, sendo o chefe bitonga Kumbadita, residente em Inhacafura, verdadeiramente independente.

Pelo contrário, Chipitura vivendo no curral do Mungari, com mais de mil palhotas, era o verdadeiro senhor do país do Caurezi ao Gorongoza e do Luenha o Pompué. Chipitura recebeu bem o sr. Arnold, ao contrário de seu sobrinho Canga, prometeu obediência e vassalagem e, como prova de suas boas intenções, enviou dois dos seus grandes a Lisboa, para confirmar essa vassalagem, prometendo também receber, nas suas terras, autoridade europea. Infelizmente, como de costume, eram só palavras e as acções foram inteiramente diversas, não recebendo o chefe nomeado, renegando os seus protestos e aliando-se ao Canga, nosso irreconciliável inimigo.

O Barué continuou, pois, no seu estado de rebelião.

... ...

Repartição e serviços. — A *administração geral* do Território, à responsabilidade do seu Govêrno executa-se por intermédio de diferentes repartições e serviços, cujo desenvolvimento e trabalho vamos descrever e que enumeramos desde já; *secretaria geral, direcção de fazenda, direcção de obras públicas, direcção de alfândegas, direcção de minas, direcção de agrimensura, direcção de saúde, capitania dos portos, polícia militar, polícia civil, correio, almoxarifado, imprensa e escolas.* Fora da alçada do Governador, mas exercendo a sua acção através de todo o Território, temos ainda o *serviço judicial* e o *serviço religioso*.

Organização. — A *secretria geral* é o principal órgão de transmissão de tôdas as determinações e disposições do Govêrno do Território.

Embora as *bases* falem na *Secretaria do Govêrno*, na sua primeira e modesta organização, recebeu o nome de *repartição central*, tendo muito poucos empregados e sendo dirigida por um dos *secretários* do Governador. Por uma ordem de 24 de Novembro de 1894 passou a chamar-se *Secretaria do Govêrno*.

Em 1894, os *negócios indígenas* passaram a ser tratados numa repartição especial, que pouco tempo durou, sendo de novo incorporada na Secretaria do Govêrno em 1896.

Em 27 de Julho de 1897, os assuntos e trabalhos estatísticos, até aí coleccionados e arranjados na *Secretaria do Govêrno*, passaram a formar o objecto duma repartição especial de *estatística*.

Em 15 de Dezembro de 1897 ficaram desligados da Secretaria do Govêrno todos os assuntos militares, que começaram a ser tratados numa repartição especial chamada *gabinete militar*, onde se concentrou tudo o que dizia respeito às forças militares regulares e irregulares.

Em 1898, criou-se de novo a *Repartição dos negócios indígenas* e para aí passaram todos os assuntos respeitantes a êste ramo de serviço.

Em 7 de Janeiro de 1899 foi suprimido o *gabinete militar*, e criada uma *repartição de gabinete*, encarregada de tratar de todos os assuntos militares, da correspondência com o Conselho e autoridades extranhas ao Território e do estudo e elaboração de regulamentos e contratos.

Em 30 de Novembro do mesmo ano tinha sido extinta a *repartição* dos *negócios indígenas*, passando para cargo da Secretaria Geral os assuntos respectivos e por circular de 15 de Maio, de novo foram concentrados na Secretaria Geral, todos os assun-

tos de Estatística. Em 11 de Dezembro de 1899 foi extinta igualmente a *repartição* do *gabinete*, sendo encorporada na Secretaria Geral. Neste ano foi ainda criada, dentro da Secretaria, uma *secção* de *minas*, destinada ao registo e arquivo de contratos feitos na Beira e à centralização da correspondência relativa ao serviço de minas.

Por uma ordem de 8 de Janeiro de 1900, tôda a correspondência relativa aos serviços de agrimensura e fazenda, e que dava entrada na Secretaria Geral, donde tinha de sair imediatamente para informação e organização de processo, passou a ser enviada àquelas repartições, sendo os assuntos respeitantes apresentados directamente ao despacho do Governador pelos chefes das respectivas repartições. Também se organizou, em 1900, uma secção relativa ao *cadastro* e *matrícula* de todos os empregados em África, conforme as instruções e ordens do Conselho.

Em resumo, a *Secretaria Geral* — assim se chama à Secretaria do Govêrno desde 1899 — centraliza a correspondência entre o Governador e tôdas as outras autoridades, quer da Companhia, quer extranhas, e dá expediente a todos os assuntos, excepto os que dizem respeito à *agrimensura* e *fazenda*, devendo contudo notar-se que muitos dêstes últimos, pela fôrça das cousas, continuam a ter expediente pela secretaria Geral.

Para fazer face a esta múltipla missão, a Secretaria, colocada sob a autoridade do Secretário Geral, a segunda autoridade do Território, e o substituto do Governador, é dirigida por um *chefe* de secretaria e dividida em várias secções: *correspondência com o Conselho, minas, estatística, cadastro, negócios indígenas, secção militar, correspondência geral* e um *arquivo*. À testa de cada *secção* está um 1.º escriturário ou *chefe* de *secção*, mas alguns dêstes lugares são acumulados pela mesma pessoa e o chefe de secretaria é sempre chefe da *secção* dos *negócios indígenas*. Sob as ordens desta *secção* há um *acampamento*, onde se reünem os indígenas empregados nos serviços da Com-

panhia, na Beira, excepto os dos *serviços urbanos*. Estes indígenas são requisitados às circunscrições que os devem render em períodos certos de 4 meses.

No relatório em que deu conta da sua *missão ao Gouro*, em Maio de 1900, o Secretário Geral advogava, para a *direcção dos negócios indígenas*, a seguinte organização, que tinha em vista conciliar as justas exigências dêste serviço, tão bem definidas no relatório do governador do Território de 1896, com a mais estrita economia. O *Secretário Geral* seria, ao mesmo tempo, o *inspector* dos *negócios indígenas* e, como tal, percorreria, uma ou duas vezes no ano, tôdas as circunscrições.

Para o expediente, relativo aos *negócios indígenas*, ficaria a *secção*, tornada independente da Secretaria Geral e sob as ordens directas do *Inspector*.

No fim de 1900, o pessoal da Secretaria era composto de 1 *chefe*, de 3 *chefes de secção*, de 1 *arquivista*, de 2 *primeiros amanuenses* e de 2 *segundos amanuenses*.

... ...

DIRECÇÃO DE FAZENDA

Repartição de Fazenda. — Ao mesmo tempo que se instalava o Govêrno do Território, montava-se uma *repartição de fazenda*, modestamente dotada em pessoal, pois, além do *tesoureiro*, dispunha apenas de dois empregados, o *chefe* e um *escriturário*.

... ...

Tesouraria e almoxarifado. — Em 1894 foi preciso reorganizar o serviço de *tesouraria* e tornou-se sensível a falta dum *almoxarifado*, tendo a seu cargo o *depósito* e *guarda da mobília, utensílios, ferramentas* e *instrumentos*.

... ...

Orçamento. — Em 1900 aplicaram-se novas *regras orçamentais.* As despesas foram *classificadas* por quatro orçamentos *diferentes* e *isolados; ordinário, extraordinário, explorações directas e contas por ordem.* Êste último de simples valor estatístico.

Devemos ainda mencionar, como importando no movimento das *receitas* e *despesas,* a *inventariação* (começada) dos *bens imóveis* e *móveis* da Companhia em África; a adopção de *regras* invariáveis para a *adjudicação de obras públicas;* o estabelecimento duma *dupla escrituração,* uma de feitio comercial, vinda de 1895, e outra puramente administrativa (começada em 1900), e a entrada em *vigor* dum *regulamento geral de Fazenda.*

... ...

Pessoal de Fazenda. — Dissemos, incidentemente, que na primeira organização do Território a *Repartição da Fazenda* contava 2 *empregados,* além do *tesoureiro.*

Já no fim de 1892, o director Sallaty se queixava de insuficiência numérica do pessoal, e, em 1894, o seguinte director sr. Vítor Anselmo, repetia as queixas e pedia mais 2 escriturários. É claro que não só foram satisfeitas estas reclamações como as que seguidamente têm aparecido, justamente baseadas no desenvolvimento, sempre crescente, da escrituração e contabilidade.

Hoje em dia os serviços de fazenda estão organizados pela seguinte forma:

Uma *Inspecção geral da Fazenda,* cujos fins foram já indicados e composta do *inspector* (sr. Roget) e de seu *secretário.*

Uma *Direcção de Fazenda* composta de 1 *director,* o sr. Alberto Possolo, 1 *sub-director,* 1.os e 2.os *escriturários* em número de 6 a 8.

Uma *tesouraria* composta de 1 *tesoureiro* (o sr. Luiz F. Janes), 1 *fiel* e 1 *cobrador.* O cargo de *Tesoureiro geral* foi extinto em 1895.

Na *direcção* da *Beira liquidam-se* todos os *pagamentos* da

administração do Território e, na sua *tesouraria*, se recebem directamente, depois de convenientemente liquidadas, tôdas as *receitas* cobráveis na Beira, excepto os direitos aduaneiros, entrados na alfândega, que tem tesoureiro próprio, mas daí enviados periòdicamente para a *tesouraria* geral.

Os *chefes de circunscrição* são os *encarregados de fazenda* na área que administram e não têm, para êsse fim, empregados especialmente nomeados, exceptuando Manica e Sena, onde há *encarregados de fazenda*, tendo como serviço a escrituração e contabilidade das receitas e despesas da circunscrição, sob as ordens e responsabilidade do chefe da mesma.

... .

ALMOXARIFADO

Já dissemos quais eram os serviços a cargo do *almoxarifado*. Como se sabe, o nome de *almoxarife* vem do árabe e a sua significação literal é, segundo se diz, de um encarregado de pagamentos. Nos tempos primitivos da nossa colonização, o *almoxarife* da fazenda, era o recebedor das rendas. Hoje, por tôdas as nossas colónias têm funções idênticas às que lhe são destinadas no território de Manica e Sofala.

Ao princípio, as funções de almoxarife foram exercidas por um aspirante da alfândega da Beira, mas, por uma ordem de 10 de Maio de 1893, passaram a ser exercidas pelo chefe da repartição civil.

Em 1894, uma ordem de 13 de Abril, atendendo ao exposto pelo inspector geral da fazenda e à necessidade de fixar responsabilidades, determinou que um empregado do quadro de fazenda, para não aumentar a despesa, ficasse encarregado de tomar a seu cargo a guarda dos materiais existentes na Beira, a aquisição dos objectos necessários ao fornecimento das diversas repartições da Beira, organizando desde logo uma escritu-

ração metódica. Êste funcionário ficou sob as ordens do inspector geral de fazenda, no que dizia respeito à organização e escrituração dos armazéns.

O serviço do almoxarifado só no fim de 1894 começou a funcionar com regularidade.

... ...

ALFÂNDEGAS

Tomando posse do seu cargo, o primeiro governador do Território organizou imediatamente uma pequena alfândega, na Beira, instalando-a numas barracas cedidas pelo Govêrno e dotando-a com o seguinte pessoal: 1 *director* e 2 *aspirantes*.

Ao mesmo tempo, era criada uma *delegação* na Zambézia, tendo a sua sede no pôsto de Chupanga e a cargo de um *escrivão*. De facto, só na fronteira Norte necessitava a Companhia de estabelecimentos aduaneiros. O rio, que aí lhe serve de fronteira, dá fácil passagem de uma para outra margem, havendo seguidas relações comerciais e permuta de géneros entre os povos e negociantes duma e doutra. A fronteira Oeste, mal definida, e as poucas relações com o país Machona, não pediram desde logo o estabelecimento de qualquer pôsto fiscal e o nenhum comércio e a falta de domínio efectivo nas margens do Save, também não pediam nem consentiam em qualquer organização aduaneira para a fronteira Sul. Na costa só havia navegação de cabotagem. O pôrto de Chiluane, que tinha recebido paquetes, estava já inteiramente abandonado em 1892, mas conservou um *pôsto* fiscal.

Antes de continuar, é ocasião de dizer que a existência de duas alfândegas diferentes, uma na margem esquerda, outra na margem direita do Zambeze, é origem de complicações, sendo dificílimo, ou antes impossível, reduzir os descaminhos a uma proporção razoável. Desde o princípio do estabelecimento da

Companhia que o sr. Paiva de Andrada advogou a ideia de se abolirem tôdas as alfândegas, dum e doutro lado, ficando só os postos das bôcas do Zambeze, Quelimane e Chinde, de cujos *rendimentos* seria entregue uma determinada parte à Companhia de Moçambique, variável, de resto, com o desenvolvimento do Território. Também foi lembrado pelo mesmo africanista uma outra solução: ficarem só as alfândegas de Quelimane e uma outra, estabelecida pela Companhia, na margem direita e tão próximo da entrada do rio, quanto possível, ficando Chinde com trânsito *livre* e não havendo outras alfândegas. Até hoje, porém, nada se tem feito neste sentido.

... ...

Actualmente, existe a *alfândega* da Beira, tendo 1 *director*, 1 *sub-director*, chefe dos serviços externos, 1.os e 2.os *verificadores*, 1.os e 2.os *aspirantes*. Um dos *verificadores* exerce as funções de *tesoureiro*. Tem *fiéis* de *armazém*, de *balança*, *maquinistas* e *fogueiros* — para os guindastes — trôço de carregadores, etc.

A fiscalização externa está a cargo da guarda fiscal.

É actualmente director da alfândega o sr. João Perry de Lind.

... ...

OBRAS PÚBLICAS

Quando se instalou o Govêrno do Território não se formou, desde logo, uma direcção privativa de *obras públicas*, sendo esta entregue à *agrimensura*. Contudo, logo em Novembro de 1892 se criou uma *repartição* especial dêste serviço, que até ao fim do ano tinha gasto, com *reparações* e *pequenas construções*, réis 14.600$000 em números redondos.

Em 1893, o valor das *obras* e *construções* atingiu 68.300$000 réis e muitos foram os executados. Uma simples enumeração

basta para nos mostrar a actividade e utilidade dêste ramo de serviço: reparações, pinturas e acabamentos nos edifícios existentes e como construções novas; *matadouro, cemitério, casernas, acessórios do hospital, residência* para o governador, *casa para empregados, ponte* sôbre o Chiveve, *estrada* para o cemitério e *ramal* para o quartel, construção nas ruas de areia da Beira, de 1666^{m} de *passeios* de barro e lôdo amassados *(matope)*, e estabelecimento de *oficinas de carpintaria, forja* e *serralharia*, onde se empregavam cinco operários europeus.

Sobreleva, porém, a tôdas estas obras a construção da *defesa* da Beira. Desde 1892, que foi manifesto ser indispensável defender a estreita língua de areia, em que assenta a Beira, dos ataques do mar, que em ocasiões de grandes marés e de fortes ventos, investe com fúria, galgando e derruindo o ligeiro cordão litoral que forma a margem da estreita faixa de terra entre o Pungue e o Chiveve. Na impossibilidade de efectuar grandes obras permanentes, mandou desde logo o governador proceder à construção duma *defesa provisória*, constituída por uma espécie de *parapeito* em areia e matope, revestido de uma forte e basta *estacaria*, de espaço a espaço, protegida por *esporões* da mesma espécie. No fim de 1893, tinham-se construído 1266^{m} dêste *muro* de defesa, no qual as marés de Maio e Setembro fizeram grandes destruïções, ao depois reparadas.

As dificuldades de construção eram grandes, por falta de pessoal e material adequado; contava-se que o *muro* ficasse pronto em fins de 1894 e os esporões em 1895.

... ...

A direcção de obras públicas, além de um engenheiro director o sr. capitão de engenharia Teófilo J. da Trindade dispõe, como pessoal técnico, de 2 condutores de trabalhos na Beira e de um outro em Macequece, como chefe de secção, além de vário pessoal de secretaria. As obras das circunscrições — exceptuando Manica — são, em regra, dirigidas e planeadas pelos próprios

chefes administrativos, assim improvisados condutores de trabalho, e alguns de bastante geito e habilidade na construção das suas *residências*, abertura de caminhos, etc.

CAPITANIA DOS PORTOS

Guardando para outro capítulo tudo que diz respeito ao movimento do pôrto, vamos aqui tratar, ùnicamente, da organização e desenvolvimento administrativo da Capitania dos Portos do Território.

Ainda que montada em 1892, só no ano seguinte começa esta repartição a ter vida de interêsse. Pode-se mesmo dizer que êste foi dos anos mais bem preenchidos em trabalhos de utilidade relativos ao pôrto da Beira.

O regulamento da Capitania data de 1893, tendo sido aprovado por decreto de 5 de Agôsto dêste ano.

Está publicado, como todos os outros, e se não encerra disposições de novidade, que mereçam menção especial, tem satisfeito regularmente e até hoje, aos serviços de polícia do pôrto. Além da sede da capitania, na Beira, arvoraram-se delegações, a cargo dos chefes administrativos, em Sofala e Chiluane.

Em 1893, fêz-se uma nova balisagem do canal de entrada do Pungue, pelo vapor *Lady Wood*, expressamente fretado para êste fim, colocando-se bóias maiores e em maior número, do que as anteriores. Construíu-se um farol na Ponta Gea, e aproveitou-se o antigo do Chiteve, construído pela expedição de 1891, para nêle se colocar uma luz vermelha fixa, indicando o ancoradouro. Comprou-se um barco *salva-vidas*, ficando assim o material naval da Capitania com seis embarcações, algumas das quais eram boas. Construíu-se um pequeno plano inclinado, no Chiveve, para os rebocadores e barcaças, no qual se armou um guindaste provisório.

O capitão do pôrto, Andrew Ewing, de coadjuvação com o

engenheiro Damford, levantou uma nova planta ou carta do pôrto da Beira, tendo tido ocasião de notar alterações, com relação à anterior, não no canal, mas na posição dos bancos.

Embarcado no *Lady Wood*, o capitão dos portos fêz uma viagem de reconhecimento da costa, tendo estado em Teve-Teve, Sofala, Chiluane, Boene e Save, donde trouxe esclarecimentos muito úteis e valiosos.

... ...

Em 1898, foram introduzidos importantes melhoramentos no serviço da Capitania. Comprou-se, no Natal, um bom rebocador, o *Ofir*, destinado a reboques, pilotagem, etc. Compraram-se e colocaram-se mais bóias, montando-se, enfim, o serviço de pilotagem (regulamento de 15 de Julho), com 4 pilotos e o pessoal auxiliar das embarcações.

Só foram admitidos como pilotos capitãis de longo curso da marinha mercante portuguesa. Êste serviço começou desde logo a funcionar com regularidade, sendo muito apreciado pelas empresas de navegação e capitãis de navios.

... ...

Polícia do Pôrto. — Não havia cabos de mar, apesar do Regulamento da capitania contar com dois. Nomeou-se um em 1900. Esta nomeação e a afixação, no cais de desembarque, duma taboleta, tendo escrita a tarifa das passagens, em português, francês e inglês, melhorou muito o serviço dos catraeiros, que abusavam e exploravam rudemente os viajantes chegados à Beira. A existência do cabo de mar de muito serviu, também para regular o serviço das *camboas* (única armação fixa que se usa na pesca desta costa), assim como o serviço do cais e o registo de entrada dos navios.

Balisagem. — De acôrdo com o sistema convencionado no Congresso internacional e marítimo de Washington, e mandado adoptar em Portugal por portaria de 19 de Agôsto de 1895, foi

alterada a côr das bóias e estas pintadas de novo, claro está. Adquiriram-se, no Natal, outras bóias para balisar o novo canal descoberto, mas não foi feita esta balisagem por falta de embarcação própria, visto o *Ofir* estar em reparação no Natal.

Levantamento hidrográfico. — Com a devida e anunciada autorização do govêrno português, a canhoneira inglesa *Rambler* fêz, de 2 a 25 de Julho, o levantamento do pôrto, tendo encontrado um novo canal um pouco mais fundo (2 a 3 pés), do que o balisado. Convém dizer que a Companhia se apressou a comunicar ao govêrno esta descoberta, em 2 de Outubro.

... ...

Embarcações. — A capitania dispõe de: 1 rebocador de alto mar, o *Ofir* (que esteve em reparações importantes no Natal de 18 de Junho a 18 de Dezembro), 1 iate *Bartolomeu Dias*, 1 lancha, 1 batelão para água, 2 balieiras, 1 escaler, 1 canoa e 5 botes, tendo-se vendido, neste ano, algumas embarcações inúteis.

... ...

Pessoal. — O pessoal da capitania está dividido em dois ramos.

Serviço geral: 1 capitão do pôrto (sr. capitão-tenente Cunha e Silva). 1 escrivão. 1 patrão-mor. 1 cabo de mar. *Serviço de pilotagem;* 1 cabo de pilotos. 4 pilotos (um serve de comandante do *Ofir*). 1 auxiliar. 1 maquinista 1 mestre de batel. 2 marinheiros. *Pessoal indígena:* 20 remadores.

AGRIMENSURA

A repartição de agrimensura, destinada a estudar a geodésia e topografia do Território, a medição dos terrenos, a escrituração e registo dos títulos de aforamento e o projecto de novas

povoações, foi organizada desde que se instalou o govêrno de Manica e Sofala e desde logo começou a trabalhar. Veremos mais tarde o regime e o desenvolvimento das concessões de terreno; por agora apenas vamos descrever o funcionamento administrativo dêste serviço.

Já em 1892 houve muito que fazer: copiou-se a planta da Beira, levantada pelo govêrno; procedeu-se, na planta e no terreno, à formação e demarcação de talhões, destinados à venda; rectificou-se a primitiva planta, formando-se novos talhões; determinou-se o curso do Chiveve; levantou-se a planta de três novas povoações a construir, Fontesvila, Chingune e Nova Lusitânia, sendo a primeira *testa* do caminho de ferro do Pungue, a segunda nova sede de circunscrição de Chaluane, na ilha do mesmo nome, e a terceira no limite da fácil navegação do Buzi. Tudo isto além do trabalho ordinário de demarcação e levantamento de concessões.

Em 1893, demarcaram-se novos talhões na Beira, até à Ponta Gea, duma e outra margem do Chiveve, sendo 224 na esquerda e 42 na direita; fêz-se os projectos duma vila em Chingune, doutra em Nova Sofala, com 52 talhões, e de outra em Inhanjoe no Buzi; fêz-se o reconhecimento e levantaram-se cartas da entrada no Save e do pôrto da Beira; estudos para uma vila em Chimoio, com 68 talhões; estudo minucioso do rio Chiveve; estudo e levantamento da planta dos limites das baixa-mares entre o rio Chiveve e a Ponta Gêa; estudo e planta dum projecto de canais, para esgôto das águas das chuvas e das cheias em Fontesvila; finalmente, publicou-se uma carta do pôrto da Beira.

No seu relatório anual, o Governador louvava, justamente, os processos rápidos do expediente das concessões, dizendo que em 24 horas o concessionário possuía o seu título, ao passo que levava *um ano!* para obter no resto da província!

No fim de 1893, o pessoal técnico da repartição era constituído pelo director e por três condutores.

Em 1894, os trabalhos técnicos empreendidos foram os se-

guintes: levantamento da carta hidrográfica de Bartolomeu Dias; conclusão da planta definitava da Beira; conclusão dum mapa topográfico da zona aurífera de Manica.

Fêz-se também, neste ano, a organização do registo e tombo de todos os terrenos concedidos.

Em 1895 não se efectuou nenhum trabalho técnico especial, o que não quer dizer que o pessoal da repartição não tivesse de trabalhar, e muito, na medição e registo dos terrenos medidos, elaboração de títulos e alvarás de concessão, registo, tombo, etc.

Em 1896, os trabalhos puramente técnicos tomaram, outra vez, grande desenvolvimento. Além da medição de talhões na Beira e arredores, fêz-se o seguinte: determinação do paralelo 22.° entre o Govuro e o mar; planta da costa marítima entre a baía de Bartolomeu Dias e o paralelo 22.° Sul; planta do rio Govuro desde a sua foz até ao ponto em que é cortado pelo mesmo paralelo 22.°; continuação da planta topográfica de Manica; ampliação da planta de Nova Macequece; planta e exacta determinação de várias propriedades mineiras.

No relatório anual de 1896, o governador certifica o perfeito estado do tombo das concessões e o bom funcionamento de todo o serviço, em geral.

... ...

Pessoal. — No fim de 1900, o pessoal de agrimensura era assim composto: 1 director (o sr. major de artilharia Belegarde da Silva), 1 condutor de 1.ª classe, 1 condutor auxiliar, 2 agrimensores, 2 desenhadores, 1 arquivista, 1 escriturário e 1 amanuense.

... ...

Concessões de terrenos. — Até ao fim de 1900, a área das concessões definitivas de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes é de 155.930 hectares, em números redondos, pertencendo à circunscrição da

Beira a área de 2.567 hectares e ao resto do Território 153.376 hectares.

A circunscrição onde as concessões abrangem maior espaço é Manica, com 52.201 hectares, depois o Buzi com 21.321 e o Mossurize com 16.300.

Aquela onde havia a menor área concedida era a de Chiluane, com 769 hectares, e logo acima Chimoio com 3.076, e Neves Ferreira com 3.580.

Calculando a área de todo o Território em 17.000.000 hectares, vemos que o terreno concedido, apesar de ser em absoluto uma área considerável, não atinge 1/106 da superfície total do Território.

... ...

DIRECÇÃO DE MINAS

É êste, sem dúvida, um dos mais interessantes ramos de serviço de administração do Território. As minas de Manica são, pode-se dizer, a causa primária do actual sistema administrativo do mesmo Território. Sem elas, não se teria formado a primitiva Companhia de Moçambique, donde a actual tão directamente deriva. Sem as mesmas minas — e apesar de tantos outros recursos igualmente valiosos do país — talvez não tivesse sido possível constituir a companhia soberana.

Aqui, vamos tratar apenas do desenvolvimento administrativo do serviço, acompanhando-o de dados e de estatísticas que farão avaliar êsse desenvolvimento, ao mesmo tempo que permitem calcular desde já o progresso económico da região mineira, mais especialmente estudado no capítulo seguinte.

Compreende-se, em face do que ficou dito, a atenção e os sacrifícios com que a Companhia tem olhado por êste ramo da sua concessão. Êsses sacrifícios e os seus cuidados, parecem estar chegados ao têrmo de produzir os resultados esperados.

Por falta de pessoal, a direcção de minas, tendo por chefe o engenheiro Alford, só se instalou em Novembro de 1892 em Macequece. Compreende-se que a Companhia tendo apenas em exploração um campo mineiro, aí colocasse a sua direcção, em vez de a pôr na Beira, junto do govêrno do Território, o que dificultaria o expediente ordinário e as providências de momento, na alçada do director de serviço. É evidente que no dia em que se abrirem novos campos mineiros, no Barué, Mossurize, etc., a direcção de minas terá de vir estabelecer-se junto do governador.

No seu primeiro relatório, o sr. Alford desde logo deixava transparecer a sua impressão favorável, dizendo que as condições geológicas prometiam ouro e outros minerais produtivos. Por decreto de 19 de Maio de 1892, tinha sido aprovado o regulamento mineiro, que, com algumas modificações, vigorou até 1897. Não estando em uso, não vale a pena dar dêle outra notícia, que não seja a opinião a seu respeito formulada no relatório de 1900 pelo actual director de minas o sr. capitão Freire de Andrade, que o achava cheio de sóbria e vantajosa legislação.

... ...

Para nos guiar acêrca dos progressos e desenvolvimento dos serviços mineiros nos últimos anos, temos os notáveis relatórios impressos do actual director, sr. Freire de Andrade, que tomou posse do seu lugar em Setembro de 1899.

Primeiro que tudo, êsses relatórios mostram qual foi o trabalho de pôr em ordem o serviço que tinha continuado a sofrer da instabilidade do pessoal director, já denunciada nos relatórios anuais do Governador em 1895 e 1896. Tinha havido doze directores em sete anos! Apesar dos seus esforços em a contrariar e apesar de alguns dêsses directores serem homens de grande valia científica, a Companhia não tinha podido obstar a esta mudança contínua da direcção, mudança derivada de doença e outras causas não previstas. Conseqüências desta instabilidade, o regulamento mineiro não se cumpria, nalgumas das suas dis-

posições essenciais, como as de trabalho obrigatório nos *claims*, sob perda da mina, havendo 6.000 *claims* piquetados sem trabalho. O expediente era moroso e difícil. A tudo se procurou dar remédio, com firmeza e rapidez, liquidando-se grande número de emprêsas miseráveis, sem base nem futuro, e regularizando-se a situação de outras muitas, ao que já tinha procurado dar remédio a ordem de 23 de Março, determinando a regularização dos actos dos concessionários mineiros.

Por outro lado, remediaram-se algumas faltas da legislação mineira, alargando as facilidades do desenvolvimento da indústria respectiva e ficando em estudos outras importantes modificações. Entre as providências propostas, de ordem burocrática, deve-se mencionar um projecto de regulamento da repartição de minas.

Para promover o desenvolvimento da indústria mineira de Manica é necessário, sem dúvida, tornar a região conhecida e acessível, facilitar a aquisição e a segurança das propriedades, etc. Temos visto como se procurou sempre, mais ou menos, proceder em harmonia com estes princípios, sacrificando-se grandes quantias de dinheiro em melhoramentos materiais. No ano de 1899, esta prática redobrou de intensidade, sobretudo desde que o sr. Freire de Andrade tomou conta do lugar. Foi por isso que se prosseguiu no levantamento topográfico da região, recomeçando-se mais cuidadosamente a triangulação prévia e empregando no levantamento o processo fácil, seguro, da prancheta. Sem uma carta, suficientemente rigorosa, tinha sido impossível, até aí, inventariar rigorosamente a riqueza mineira e a participação que nessa riqueza pertence à Companhia — compartilhando dos lucros dos concessionários — assim como não era possível administrar justiça imparcial aos pesquizadores e locatários dos *claims*. Ainda com o mesmo fim, se publicaram novas instruções para demarcação e registo dos *claims* e admitiu-se o emprêgo de agrimensores ajuramentados para abreviar o tempo de expediente das conceções.

Como a instalação das minas (feita nos primeiros anos, já não satisfazia às necessidades actuais do serviço, pecando por falta de espaço, aspecto, etc., começou-se uma nova e boa edificação, tendo uma sala de 100^{m2} destinada a museu e um anexo, com o laboratório químico, com 2 fornos de tijolo.

Um assunto, de importante resolução para o serviço das minas, foi o facto de haver já demarcados 2.254 *claims*, por permissão e sob leis da Rodésia, nos terrenos retrocedidos por efeito da sentença Vigliani. Não reconhecer os direitos dos demarcadores dêsses *claims*, poderia ser perigoso, e pelo menos, daria lugar a complicadas e demoradas controvérsias entre os governos respectivos. Mas, aceitar sem provas, as simples declarações dos que se dissessem concessionários dêsses *claims*, também não era possível sem outros graves inconvenientes para os interêsses da Companhia, para a necessária justiça a respeito dos direitos adquiridos, e também para a precisa cordealidade de relações entre o Território e a colónia da Rodésia. Por estes motivos se publicou no Boletim, em 29 de Setembro, um aviso convidando todos os proprietários dêstes *claims* a apresentarem-se até 31 de Dezembro de 1899, para reclamarem novos títulos passados pela Companhia e para declararem, ao mesmo tempo, que reconheciam a soberania de Portugal e que se sujeitariam a tôdas as leis portuguesas. Na falta desta apresentação e desta declaração seriam considerados como tendo declinado a propriedade dos *claims*. Por causa da guerra, publicou-se, mais tarde, outro aviso, prorrogando aquêle prazo até 31 de Março do ano seguinte.

A necessidade de regularizar esta situação e de evitar especulações menos lícitas, levou a proïbir, em 16 de Janeiro, qualquer trabalho de pesquiza ou de marcação de *claims* no vale de Inhamucarara. Mais tarde, em 13 de Março, foi êle novamente aberto à exploração, mas limitando-se a 100, tanto para êste vale como para os de Chimezi e Muza, o número de *claims* a conceder a cada pretendente (ordem de 13 de Março).

... ...

Na primeira e modesta instalação dos serviços da Companhia em África, não esqueceu o de saúde pública.

Foi contratado um médico e organizou-se um hospital, nas barracas onde estivera instalado o antigo comando militar do Aruângua.

Completando esta primeira organização, publicaram-se, no mesmo ano de 1892, uma ordem regulando os deveres do médico e outra o serviço da enfermaria (ambas de 10 de Agôsto).

Em 1892 foram hospitalizados 100 doentes, sendo 42 portugueses, 13 ingleses, 5 europeus de outras nacionalidades, 2 asiáticos e 38 africanos.

No fim de dois anos era manifesta a deficiência da instalação hospitalar, como já antes tinha sido reconhecida a necessidade de haver um lazareto.

Para estudar o local mais próprio para um lazareto, foi nomeada, ainda em 1893, uma comissão composta de pessoas idóneas.

Reconhecida a insuficiência das enfermarias antigas, foi resolvido pelo Govêrno do Território, em 1894, a construção dum novo hospital em alvenaria, com a forma rectangular e as dimensões de $30^{m} \times 14^{m},4$, todo rodeado de varandas e numa bela exposição ao mar, junto às barracas onde se encontravam as enfermarias provisórias.

Em 1893 tinham-se hospitalizado 421 doentes, sendo 155 portugueses, 74 ingleses, 16 europeus de outras nacionalidades, 2 asiáticos e 174 africanos, e em 1894 foram hospitalizados 525 doentes, sendo 383 portugueses, 63 ingleses, 10 europeus doutras nacionalidades, 6 asiáticos e 63 africanos.

Em Junho de 1895, inaugurou-se o novo hospital, que em Agôsto estava em completo funcionamento. No mesmo ano se abriu uma farmácia na Beira, por conta da Companhia, por ter fechado a única de indústria particular, que ali existia.

Estas instalações foram completadas com as necessárias providências administrativas: Regulamento interno do hopistal, que recebera o nome de *Rainha D. Amélia,* (ordem de 8 de Julho), Regulamento geral sanitário do Território (ordem de 15 de Setembro) e uma outra regulando a venda dos produtos farmacêuticos na Beira.

Notaremos, no regulamento geral sanitário, a disposição que fêz dos chefes das circunscrições autoridades sanitárias, quando nelas não haja médico, comunicando ao chefe dêste serviço, tôdas as ocorrências graves, em matéria de saúde pública.

No seu relatório anual de 1895, o Governador do Território salientava o importante serviço que o hospital prestava a todos os habitantes da Beira, assim como a utilidade da farmácia, única no Território.

Provando a solicitude pela saúde pública dos indígenas, foi, neste ano, estabelecido um serviço de vacinação gratuita na Beira, tendo lugar no hospital duas vezes por semana.

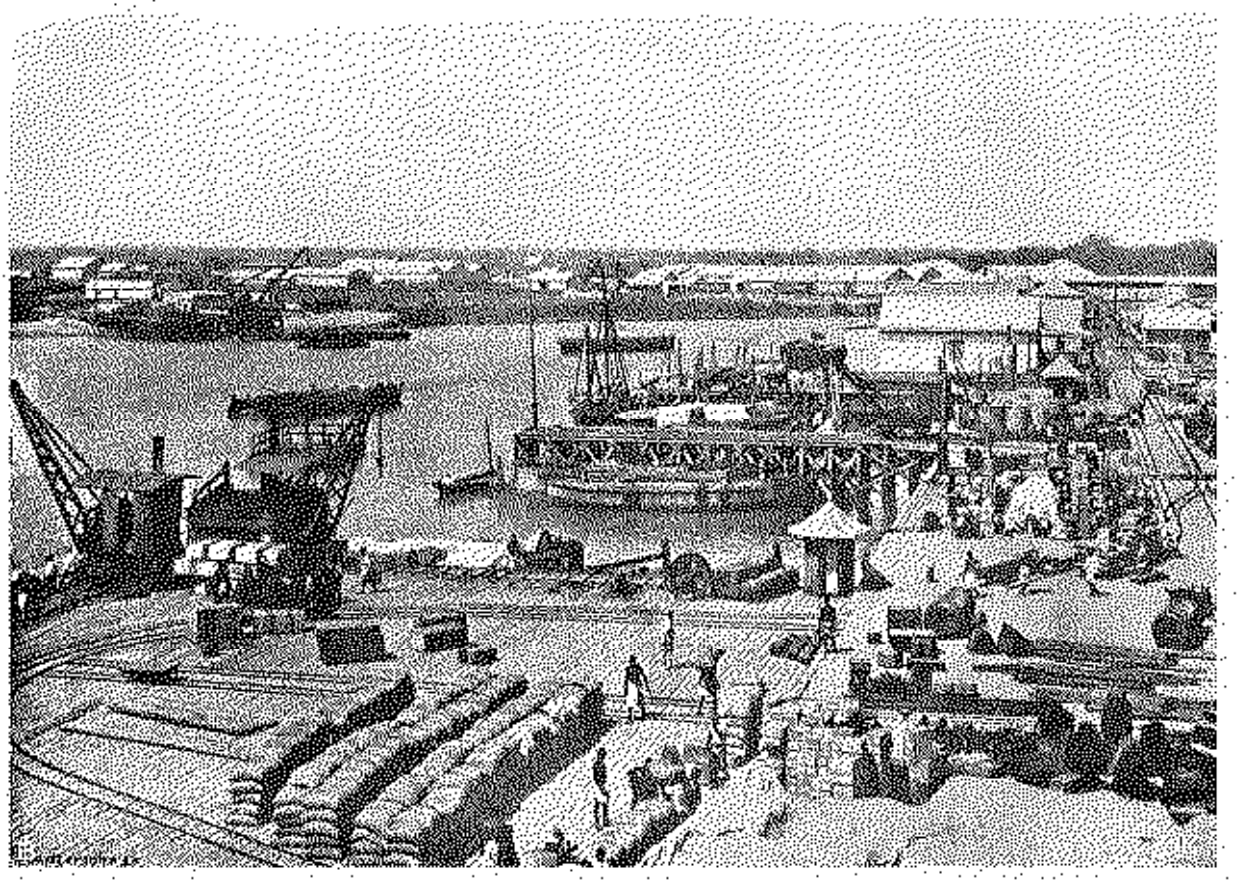
Ali se tinham recebido, em 1895, 367 doentes, sendo 242 portugueses, 37 ingleses, 19 europeus doutras nacionalidades, 11 asiáticos e 38 africanos.

No ano seguinte, o pessoal foi aumentado, sendo contratado um outro médico e um enfermeiro para Manica, e um farmacêutico, com prática de clínica tropical, para servir em Sena. Na Beira, ao pessoal existente (um médico, um enfermeiro e um amanuense), juntou-se mais um ajudante de enfermeiro, e um amanuense, como praticante de farmácia.

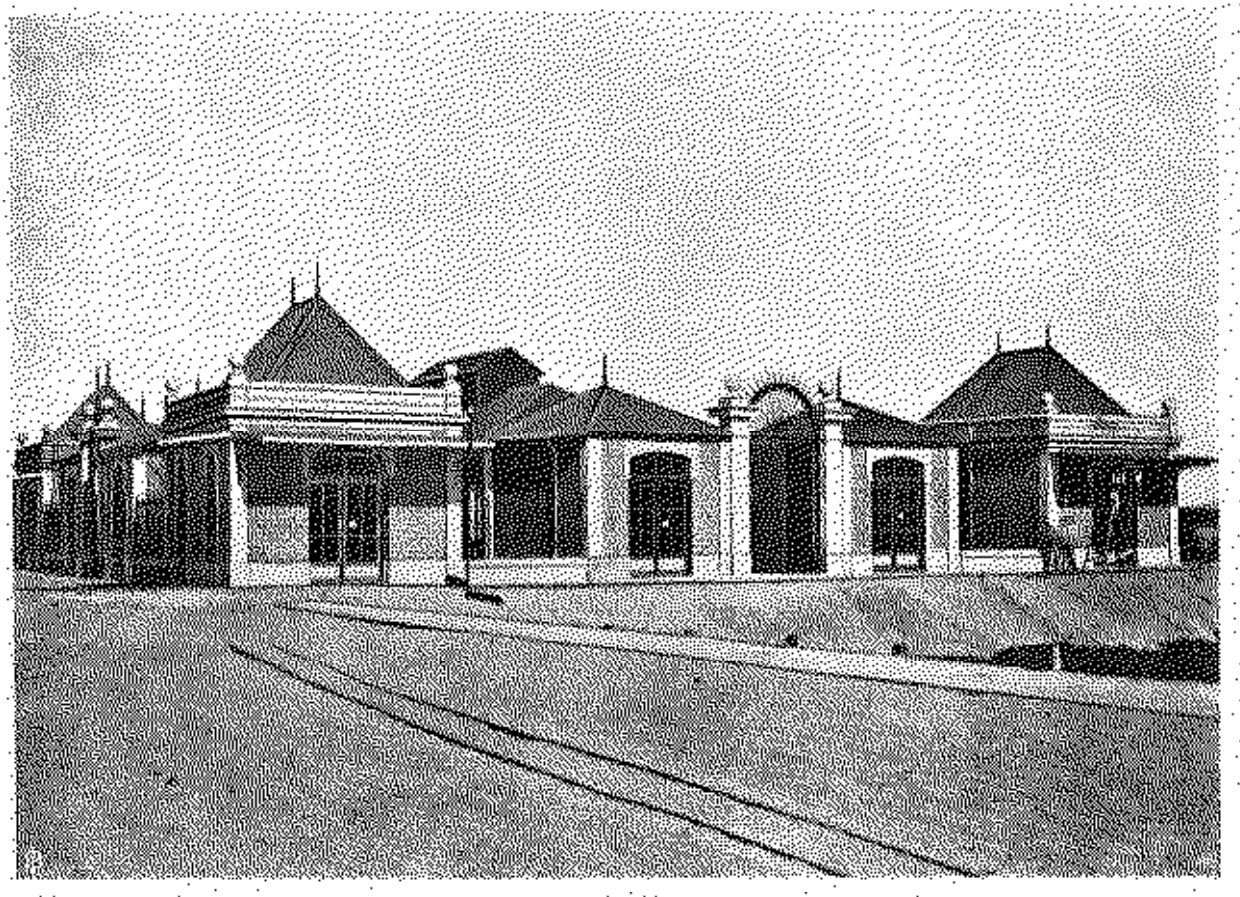
O hospital, muito bem dirigido pelo dr. Arriaga, continuava a merecer as simpatias da população, pelos seus serviços, e, ao mesmo tempo, os encómios de todos os visitantes, pelo bom aspecto e inexcedível ordem.

As velhas enfermarias tinham sido conservadas e reparadas, servindo para a população hospitalar indígena. As camas, roupas e utensílios foram, então, renovados.

Nada há como os algarismos para falar ao espírito, acêrca



BEIRA — CAIS DA ALFÂNDEGA



SOBRAL — MERCADO MODELO

de certos assuntos: por isso, acrescentaremos que, até ao fim de 1896, tinham recebido tratamento hospitalar 3.078 doentes; sendo 1.265 portugueses, 307 ingleses, 99 europeus de outras nacionalidades, 30 asiáticos e 1.371 africanos. O movimento tinha quintuplicado de 1895 para 1896, passando de 367 a 1.659 doentes, assim distribuídos: 443 portugueses, 120 ingleses, 49 europeus de outras nacionalidades, 9 asiáticos e 1.038 africanos.

Se no hospital da Beira não foram feitos melhoramentos materiais de importância, no ano de 1897, foi, contudo, suavizado o sofrimento dos doentes pela introdução, no serviço hospitalar, de algumas irmãs da caridade como enfermeiras. O seu movimento clínico acusa 956 hospitalizados, sendo 534 portugueses, 116 ingleses, 73 europeus de outras nacionalidades, 41 asiáticos e 189 africanos.

O aparecimento da terrível *epizootia* da *rinder-pest* não veio só causar muitos prejuízos materiais, como também influir, dum modo desastroso, na saúde dos habitantes do distrito mineiro, contaminado pelos centenares de cadáveres dos animais da *mala-posta*, insepultos pelo caminho. Macequece apresentou-se em mau estado sanitário, tornando necessário a adopção de medidas extraordinárias, como a nomeação (ordem de 18 de Fevereiro) duma polícia sanitária especial para Manica, polícia que foi dissolvida, por desnecessária, ainda neste mesmo ano, por ordem de 30 de Junho. Isto, além das outras pequenas providências de ordem material, conseguiram debelar a insalubridade anormal daquela povoação.

... ...

Pelas solicitações da colónia inglesa da Beira, o govêrno português consentiu por ofício de 24 de Janeiro de 1897, que os médicos estrangeiros exercessem ali a sua profissão, com tanto que fôssem autenticados pelo respectivo cônsul e limitassem a clínica aos seus compatriotas.

... ...

A enfermaria de Sena, regularmente instalada, tratou de 250 doentes, quási todos filhos do país.

Uma grande epidemia de varíola invadiu o Território, durante êste ano, causando enormes estragos na população indígena da Zambézia e das circunscrições do sul. Foi preciso recorrer a medidas extraordinárias, sendo um médico especialmente encarregado da vacinação indígena, por ordem de 17 de Outubro.

Êsse médico, o dr. Paiva Pinheiro, percorreu as circunscrições de Sofala, Chiluane e Govuro, vacinando 7.670 indígenas e adestrando como vacinadores um improvisado enfermeiro e os empregados das circunscrições. Vacinou-se, também, um grande número de indígenas em Macequece e Sena, e, na Beira, onde a epidemia apareceu, vacinaram-se 1.397 indígenas e 25 europeus, instalando-se um improvizado hospital para variolosos numas casas acabadas de construir pela Companhia no isolado bairro da Ponta Gêa. Conseguiu-se assim sufocar a epidemia.

O estado sanitário da Beira não se ressentiu, felizmente, do contágio, antes, pelo contrário, as suas qualidades de salubridade e de benignidade se patentearam mais salientemente.

O movimento clínico foi, como vimos, menor do que nos anos anteriores, assim como a mortalidade. Em 1898 essa mortalidade tinha sido de 92 por 1.000.

Em 1899 baixou a 59 por 1.000. Considerando apenas os mortos de raça branca, teremos que, em 1898, a mortalidade foi de 68 por 1.000 e em 1899 de 30 por 1.000.

... ...

Idea geral sôbre a organização dos serviços sanitário no Território. — Convém, descrevendo o desenvolvimento do serviço de saúde em 1900, apresentar, ao mesmo tempo, embora em sucintas palavras, o seu estado actual.

Há, na Beira, os seguintes estabelecimentos sanitários:

O *Hospital Rainha D. Amélia*, que não teve novos melhoramentos em 1900, mas que viu concluídos os iniciados em 1899 e que satisfaz às necessidades hospitalares da capital, sendo bem dotado em roupas e utensílios, escrupulosamente limpo, e dirigido com proficiência pelo chefe de serviço de saúde, hoje o sr. dr. José Araújo de Lacerda. Nêle receberam tratamento, neste ano, 1.221 doentes, sendo 486 portugueses, 120 ingleses, 229 europeus de outras nacionalidades (predominando os gregos), 18 asiáticos e 368 africanos.

O *laboratório bacteriológico*, que infelizmente não tem correspondido aos intuitos e às despesas da sua criação.

O *pontão-lazareto*, concluído em 1900, depois de custosas obras de apropriação, satisfazendo regularmente ao fim a que foi destinado.

O *lazareto-terrestre* da Ponta Gêa, concluído em 1900, mas que ainda não serviu neste ano, podendo ser aproveitado, não só como lazareto propriamente dito, como também hospital para doenças contagiosas.

O Território possue também um hospital em Macequece, ainda em construção, e uma enfermaria em Sena, não tendo nós nada a acrescentar sôbre as instalações dêstes estabelecimentos, o primeiro dos quais recolheu 347 doentes, e o segundo 150, em 1900.

Como pessoal, dispõe a Companhia, em primeiro lugar, de um chefe de serviço de saúde, superintendendo sôbre todo o serviço sanitário do Território.

O hospital da Beira está a cargo do chefe de serviço (dr. Lacerda) coadjuvado por um outro médico, 1 enfermeiro, 1 amanuense e 4 irmãs de caridade.

O *laboratório batecteriológico* está a cargo de 1 médico (o dr. Magalhãis Lane).

A *repartição dos serviços sanitários* da Beira, está a cargo de 1 médico (dr. Paiva Pinheiro) coadjuvado por 1 amanuense, 1 chefe e 4 polícias sanitários. É o chefe dos serviços sanitá-

rios que coadjuva o director do hospital e incumbe-lhe, especialmente, as visitas domiciliárias, a inspecção das rezes, a inspecção do serviço de limpeza das ruas, lixos e dejectos.

O chefe dos serviços sanitários está subordinado ao director dos serviços urbanos da Beira e assiste às sessões da comissão sanitária da Beira, onde faz propostas.

O *chefe de sanidade marítima* (o dr. Beleza da Costa) tem a seu cargo o serviço marítimo do pôrto, visita aos navios, guarda e conservação do pontão-lazareto e a desinfecção de carga e passageiros vindos da Índia, ou de qualquer outro ponto suspeito. Em 1900, visitaram-se 352 navios e as desinfecções necessárias foram feitas pelos vapores sulfurosos e pelas pulverizações de sublimado corrosivo nos objectos de mais perigo. Os pangaios vindos da Índia eram lavados a cloreto de cal e a sulfato de cobre, caiados, sendo as tripulações lavadas e sujeitas a quarentenas.

O pessoal de sanidade marítima, compõe-se do médico chefe, de um mestre do pontão, 1 guarda branco, além de 4 remadores indígenas.

A *farmácia* é dirigida por um farmacêutico do quadro ultramarino.

O hospital de Macequece está a cargo de um médico (dr. Mendes Calado), coadjuvado por um enfermeiro. A farmácia anexa é dirigida por um farmacêutico.

A enfermaria, de Sena é dirigida por um médico (dr. Xavier de Brito coadjuvado por um enfermeiro, sendo o próprio médico quem dirige a farmácia anexa (1).

Em resumo, em 1900, o Território, há 8 anos sôbre a administração da Companhia, dispõe de 4 estabelecimentos hospitalares, não contando com o pontão-lazareto e tem ao seu

(1) Em 1901 deram-se bastantes modificações na distribuïção do pessoal médico.

serviço 6 médicos, dos quais só o de Sena não é diplomado pelas escolas do reino, e 2 farmacêuticos.

... ...

O estado sanitário do Território em 1900 foi prejudicado pela reaparição da varíola, na Zambézia e nas circunscrições do sul, sobretudo Chiluane, para onde foi enviado um enfermeiro com prática de vacinação. Em Sena vacinaram-se 700 indígenas. Na Beira, onde se estabeleceu um serviço de vacina permanente, houve muito poucos casos e êsses foram logo isolados.

Tendo aparecido alguns casos de febre aftosa em animais instalados a bordo dalguns dos grandes transportes de gado, destinado à *Rhodezian Field Force*, publicou-se uma ordem, em 6 de Junho, proïbindo o desembarque de gado, forragens e fazendas, provenientes dos portos infeccionados por aquela epizootia.

O estado sanitário da Beira manteve-se bom. Houve 58 óbitos dos quais 28 em indígenas, em geral, vindos do interior. Dos 30 óbitos de brancos, só 14 dizem respeito a habitantes da Beira. É uma proporção inferior a 12 por 1.000.

... ...

CORREIOS

Ao mesmo tempo que se instalava o novo Govêrno do Território, instalava-se também a repartição do correio e o decreto de 8 de Setembro de 1892 autorizava uma circulação postal privativa, de estampilhas com o carimbo da Companhia de Moçambique.

O serviço, regulado pelas prescrições gerais dos nossos regulamentos postais, foi melhor definido e dirigido por várias ordens do Govêrno do Território, publicando uma tabela de portes de correspondências, regulamentando o serviço (3 de

Setembro), e as encomendas postais, dentro do Território (15 de Setembro de 1892).

Fêz-se, neste ano, enquanto não se aprontaram os selos privativos da Companhia, uma sobretaxa nos selos da província de Moçambique (efígie D. Luiz) com a legenda *Companhia de Moçambique*.

No ano seguinte continuou-se a prover às necessidades do serviço e do público, publicando-se uma nova tabela de portes de correspondência, um regulamento para a correspondência apartada e uma tabela dos serviços do correio. O movimento postal, como se vê do respectivo quadro, aumentou consideràvelmente e, com êle, os rendimentos respectivos.

... ...

O pessoal do correio central da Beira compõe-se de 1 director, o sr. Jancen Alves, no cargo desde 1893, um 1.º aspirante, dois 2.os aspirantes e dois 3.os aspirantes. Em tôdas as circunscrições há um empregado, que acumula com outras funções as de encarregado do correio, tendo-se suprimido em 1900, o lugar do que estava encarregado exclusivamente dêste serviço em Macequece, desde 1896.

Tôda a correspondência, vinda do estrangeiro, entra no Território pela Beira, servida por várias carreiras marítimas e recebendo malas directas de Lisboa, Marselha, Nápoles, etc.

Da Beira, segue tôda a correspondência do Território com o estrangeiro e pela Beira passa grande parte da correspondência vinda da Europa para a Rhodezia, para a qual há uma mala semanal.

A capital do Território está em correspondência com tôdas as sedes das circunscrições pelo seguinte modo:

Para Manica e Chimoio pela via férrea. Para o Buzi, pela via fluvial, lanchas até à Lusitânia. Para tôdas as outras o correio é transportado — via terrestre — por homens a pé, cipais e estafetas. Para as circunscrições do sul, a mala do correio segue num barco à vela até à Chirora, povoação indígena e pôsto

do correio situado na foz e na margem direita do Buzi. Para o Mussurize, a mala vai por intermédio do Buzi. Há mala bi-semanal para tôdas as circunscrições, excepto para o Mossurize e Sena, que é tri-mensal. A correspondência leva 1 dia a Chimoio, Macequece, Lusitânia e Sofala; 3 a 4 a Chiluane; 4 a 6 ao Govuro; 10 a 12 a Sena; 12 a 15 Spungabera (Mossurize).

... ...

IMPRENSA

Como, em 1892, havia na Beira uma imprensa particular dum médico goanense, chamado Auspício Simões, o Govêrno do Território não estabeleceu desde logo imprensa oficial, contratando com aquêle todo o serviço necessário de impressão, mediante o subsídio mensal de 150$000 réis. Pouco tempo durou êste contrato, e a Companhia resolveu-se a instalar imprensa sua, comprando ao médico Auspício todo o seu material.

A imprensa da Companhia, com êste material deficiente em quantidade e qualidade, funcionou até 1894 em casa muito acanhada, tendo-se feito, nos fins de 1893, projecto duma instalação mais própria, projecto que não foi levado a efeito, transferindo-se a imprensa para outra casa já existente e que foi convenientemente reparada.

Em 1893 adquiriu-se bastante material, entre o qual uma grande e boa máquina de impressão. Em Outubro de 1894, passou a imprensa a ser dirigida pelo chefe da Repartição Central.

... ...

Actualmente, a imprensa da Beira, certamente a melhor de tôda a nossa África Oriental, está bem instalada e montada, tendo 2 oficinas de composição e impressão, além de um depósito de papel.

A oficina de composição dispõe de 2.483.435 quilogramas, aproximadamente, de *tipo* das melhores fundições de Portugal, Alemanha, Itália e Inglaterra, distribuído por 189 variedades de caracteres. Dispõe de colecções muito completas de filetes, vinhetas, etc., e da necessária mobília tipográfica. A oficina de impressão dispõe de 8 máquinas, duas das quais podendo imprimir 16 páginas in-8° e do mobiliário, necessário, sendo tôdas estas máquinas (excepto um velho prelo inglês da primitiva imprensa do Auspício) de origem alemã, dos mais reputados modelos (Augsburg).

Estão em via de compra, uma instalação de estereotipia e um motor a petróleo.

O serviço, como é de prever, tem aumentado de ano para ano. O *Boletim*, antigamente mensal e de 8 páginas, sendo só por excepção de 12, publica-se hoje quinzenalmente, tendo, em regra, 12 páginas e, só por excepção, 8.

O pessoal, que tem oscilado entre 4 empregados (em 1894) a 9 empregados (1898 a 1900) tem visto sempre crescer o seu trabalho.

O pessoal da imprensa é actualmente o seguinte: 1 director (sr. Artur Moínhos), 2 compositores de 1.ª classe, 2 de 2.ª 1 de 3.ª e 2 impressores.

As máquinas são servidas por 8 serventes indígenas.

... ...

ESCOLAS E BIBLIOTECA

Escolas. — A instrução pública é rudimentar no Território de Manica e Sofala, como rudimentar é em tôdas as nossas colónias africanas. Não faltam só os professores, faltam também os discípulos.

A colónia é muito nova para que, até agora, se tenham feito sentir outras aspirações dos seus habitantes europeus e os indí-

genas não se acostumam, fàcilmente, a enviar os seus filhos à escola, nem compreendem para que isso possa servir. Os mestiços, do sexo masculino, aprendem, quási todos, a ler e a escrever.

Se pouco há, a êste respeito, no Território, êsse pouco é muito mais do que havia, quando a Companhia tomou conta da sua administração.

O Govêrno sustentava escolas de primeiras letras, para o sexo masculino, em Sena, Sofala e Chiluane, escolas que a Companhia tem sempre mantido.

Em 1895, em 3 e 15 de Julho, abriram-se na Beira duas novas escolas primárias, dando-se à 1.ª, do sexo masculino, o nome *Tito de Carvalho* e á 2.ª, do sexo feminino, o nome *Oliveira Martins*. No mesmo dia 15 de Julho, determinou-se a abertura duma nova escola do sexo feminino em Sofala, á qual era dado o nome de *Marqueza de Fontes*.

Foi em 1896, como tivemos ocasião de ver, que se estabeleceu uma missão religiosa em Chupanga, no Zambeze. Essa missão fundou logo uma escola, que tem sido muito concorrida e onde os rapazes da terra, além das primeiras letras, têm também aprendido a serem sapateiros. Na sua casa filial do Motundo (a 5 quilómetros da Beira) os missionários franciscanos estabeleceram outra pequena escola. Em 1900, abriu-se uma nova escola em Macequece, regida pelo páraco e subsidiada pelo Govêrno do Território.

Em resumo, desde a posse da Companhia têm-se aberto mais 5 escolas, sendo 4 por sua conta, havendo, portanto, 8 em vez das 3 que existiam em 1892. O seu ensino é elementar, nem outro podia ser, a sua freqüência irregular e fraca, fatal resultado da preguiça indígena, e, por falta de professores habilitados, nem sempre funcionam com a precisa regularidade.

... ...

Biblioteca. — Em 3 de Julho de 1895 foi inaugurada, na

Beira, pelo sr. Governador Meireles, uma pequena biblioteca, cujo fundo primitivo provinha de donativos de todos os habitantes da capital, distinguindo-se, pelo seu valor, o do Governador referido.

A biblioteca ficou anexa à direcção de saúde, passando em em 1897 a ser dirigida pelo pároco. É uma instituïção simpática, útil mesmo, sôbre todos os pontos de vista, mas que não tem progredido.

FÔRÇAS POLICIAIS

As fôrças policiais da Companhia compreendem uma fôrça completamente militar, a Polícia Militar, uma outra organizada militarmente, a Guarda Fiscal, e uma Guarda Civil, destinada à segurança da Beira e de outras povoações urbanas. Trataremos de cada uma delas em separado, começando pela Polícia Militar.

A primeira Carta impunha à Companhia o dispor duma Fôrça Policial, de organização militar, mas sem a obrigar a escolher os seus oficiais e praças entre as do exército português. Contudo, a Companhia a êsse exército foi buscar os quadros e a maior parte dos soldados. Quando o sr. Governador Machado desembarcou na Beira, desembarcou também um pequeno grupo de soldados e quadros que, em 22 de Julho de 1892, constituíam a Fôrça Policial com um efectivo de:

2 oficiais 2 sargentos. 25 cabos e soldados.

Era o seu comandante, o sr. tenente de infantaria Jaime A. Krusse Gomes, que ainda hoje se conserva à testa das fôrças militares da Companhia, sendo assim um dos seus funcionários mais antigos e também dos mais prestimosos.

... ...

Para ensino das tropas construíu-se uma carreira de tiro, próximo do quartel, elaborando-se para seu serviço um regula-

mento com a data de 6 de Junho. A carreira era também concorrida pelo elemento civil.

Não havendo igreja alguma na Beira, onde se realizasse o culto católico, os oficiais e praças da fôrça tiveram a tocante iniciativa de construírem uma pequena capela de madeira e ferro zincado, doando-a depois à Companhia, que dela fêz a matriz da freguesia.

... ...

Um decreto, de 5 de Julho de 1894, aprovou o regulamento para o conselho de guerra do Território. Êste conselho é composto por 2 oficiais e um auditor, que é o juiz da comarca. O promotor é um oficial nomeado pelo Governador, e o defensor escolhido pelo réu, e, quando êste o não escolha, nomeado pelo presidente do conselho.

É o Governador geral que ordena a execução da sentença e esta é cumprida nos estabelecimentos penais da província, enquanto a Companhia não disposer de apropriados.

A 5 de Maio de 1895, criou-se uma *guarda civil*, que tomou a seu cargo todo o serviço da polícia de segurança e da polícia administrativa, que até então tinha incumbido à fôrça policial.

Como para justificar esta separação, a fôça militar da Companhia foi empregada em árduos e pesados serviços de campanha e polícia armada, entrando na composição das colunas que foram restabelecer a ordem na Zambézia, Mossurize, Buzi e Moribane. Em tôdas elas, a fôrça policial teve excelente comportamento, merecendo até um louvor, em portaria régia, pelos serviços prestados na repressão da revolta da Zambézia e Gorongoza, a qual, como as operações no Save e Moribane, só acabou em 1896

Como o armamento das suas fôrças era insuficiente, a Companhia adquiriu grande cópia de material de guerra, entre o qual avulta a compra de 200 carabinas Kropatchek 8^{mm} e de 300 carabinas Manlicher $6^{mm},5$, com as correspondentes munições.

... ...

Polícia militar. — Ao mesmo tempo que tratava de reformar a sua Carta orgânica, procurava também a Companhia reorganizar as suas fôrças policiais, submetendo à aprovação do Govêrno um novo plano de organização. Êsse plano foi aprovado por decreto de 18 de Julho de 1897, e diz respeito à polícia militar, guarda civil e guarda fiscal.

Segundo o art. 3.°, a polícia militar é especialmente destinada à manutenção da soberania portuguesa, da ordem e da sujeição dos indígenas ao Govêrno e à Companhia.

Os oficiais, segundo as prescrições do decreto de 17 de Maio, têm de ser escolhidos entre os oficiais do exército de Portugal e tôdas as demais praças têm de ser súbditos portugueses, a menos de autorização especial do Govêrno.

A polícia militar compreende:

Uma bateria de artilharia.

Um pelotão de cavalaria.

A bateria (1) tem o seguinte efectivo:

1 segundo sargento.

4 primeiros cabos e 12 soldados.

Deve ser comandada por um subalterno de artilharia, incluído entre o pessoal da companhia de infantaria.

O pelotão de cavalaria tem o efectivo seguinte:

1 comandante (oficial subalterno); 3 segundos sargentos; 4 primeiros cabos; 20 segundos cabos e soldados; 1 ferrador; 1 clarim. Total, 30.

Tôdas as praças de cavalaria são europeias.

A companhia de infantaria tem o seguinte efectivo, dividido em 3 pelotões, o 2.° exclusivamente europeu:

1 comandante (capitão); 3 oficiais subalternos; 1 primeiro sargento; 5 segundos sargentos; 12 primeiros cabos 46 segundos

---

(1) O nome de bataria é impróprio.

cabos e soldados europeus; 1 corneteiro europeu; 80 segundos cabos e soldados indígenas; 5 corneteiros indígenas. Total, 154.

... ...

Como serviço extraordinário houve, em 1899, uma diligência à Gorongoza, para castigar o Cambuemba, tendo saído do quartel uma fôrça composta de 2 sargentos-ajudantes, 2 segundos sargentos, 20 praças europeias, 20 praças indígenas, com 2 peças H. 42^{mm}, 2 morteiros K. E. 75^{mm} e 1 metralhadora. Esta fôrça, a que se reüniu um destacamento da guarda civil, depois de desalojar o Cambuemba, recolheu ao quartel, deixando destacados no Maringue e Inhaconde (Gorongoza), 2 cabos, 4 soldados europeus e 5 indígenas.

O serviço do caminho de ferro, a que mais abaixo nos referimos, levou a Companhia a reforçar convenientemente o efectivo da sua Polícia Militar que, em 30 de Junho, de 1900 alcançava a fôrça de 165 praças e 5 oficiais.

A disciplina continuou a ser bem mantida, mas o serviço foi pesado e a saúde das praças ressentiu-se disso, havendo muitas baixas no hospital.

A carreira de tiro teve de ser suprimida, porque os concessionários dos terrenos em que ela estava estabelecida, reclamaram-nos e não é fácil encontrar outras terras próximas da Beira, onde se possa fazer êsses exercícios, com segurança para a população. É assunto importante e cuja resolução continua em estudo.

Foi de novo criada uma pequena charanga, de músicos contratados na Beira, predominando o elemento português europeu.

A despesa com a polícia atingiu, neste ano, a quantia de 49.795$914 réis, mais do dôbro de que em 1894.

Como serviço extraordinário houve o aturado serviço de vigilância, exercido ao longo da via férrea, antes e pela passagem das tropas inglesas, tendo em vista garantir a linha, sobretudo as pontes, contra os atentados que, parece, tinham sido preparados pelos amigos dos *boers*, no intuito de demorar ou impedir a passagem das tropas para a Rodésia. O comportamento

dos pequenos destacamentos, em que se teve de dividir a fôrça, foi excelente e o seu serviço eficás, mas duro e fatigante.

A situação da polícia militar, em fins de 1900, era a seguinte:

1 capitão comandante (sr. Krusse Gomes). 4 oficiais subalternos, 140 praças, 3 cavalos.

Desta fôrça estavam destacados 2 oficiais e 70 praças, guarnecendo com pequenos grupos Sena, Macequece, Mossurize e Gorongoza.

O material de guerra era o seguinte:

4 canhões Hotchkiss montanha 42^{mm}, 2 metralhadoras Maxim-Nordenfelt 6^{mm},5, 2 morteiros estriados Krupp 75^{mm}, 25 armamentos de espada e carabina para cavalaria, 25 arreios completos, 120 armamentos Manlicler 6^{m},5.

Havendo em reserva bastantes carabinas Kropatchek e munições suficientes para todo êste material.

Cipais. — O plano de 1897 autoriza a Companhia a organizar fôrças irregulares indígenas — cipais — destinados à polícia das circunscrições, onde escassear o elemento europeu.

Efectivamente, todos os chefes da circunscrição dispõem, hoje, dum grupo de cipais, de número variável — 10 a 20 — armados com Manlicler, Kropatcheks e Sniders, que fazem diverso e aturado serviço, como estafetas, policiais, às vêzes remadores, etc. O armamento tem sido fornecido do depósito da polícia militar.

Guarda fiscal. — A fiscalização externa da alfândega esteve, de princípio, entregue a uns guardas privativos, chamados *fiscais*, e que em 1894 eram em números de 10. Quando se organizou a polícia civil, em 1895, foram suprimidos estes *fiscais*, ficando pertencendo à polícia civil, o serviço da fiscalização aduaneira.

Parece, porém, que esta dualidade de funções não deu bom resultado, pois no mesmo ano de 1895, foi de novo criado um

corpo de 6 *fiscais* de alfândega, inteiramente independente da polícia (ordem de 12 de Setembro). No ano seguinte foi êste número elevado a 8, o que era ainda insuficiente.

... ...

No fim de 1900 a guarda fiscal tinha o seguinte efectivo: 1 oficial comandante (sr. tenente Ayalla), 1 2.° sargento, 30 cabos e soldados. Total, 32.

Dêste número de soldados estavam destacados 2 no Mossurize.

A guarda fiscal está armada com Manliclers $6^{mm},5$ fornecidas pela polícia militar.

Guarda civil. — Foi a ordem de 28 de Maio de 1895 que criou a Guarda civil da Beira, pelos inconvenientes demonstrados dela ser exercida por militares. A cargo desta polícia ficou a fiscalização de licenças, sôbre porte de armas, para caçar, corte de madeiras, espectáculos, estabelecimentos comerciais, assim como a polícia do matadouro, cemitério, hospedarias, estalagens, vadios, mendigos e ébrios; em resumo, tudo o que diz respeito à polícia sanitária, administrativa e de segurança.

A sua composição devia ser a seguinte:

1 comissário chefe, 2 chefes de secção, 20 guardas.

Esta fôrça foi desdobrada da Fôrça Policial e o seu serviço regulamentado por ordem de 1 de Junho.

A criação dos 6 *fiscais*, em 12 de Setembro de 1895, reduziu de igual número os guardas civis da Beira.

A ordem de 23 de Abril de 1895 organizou uma polícia civil montada, para a região mineira, com o nome de guarda civil de Manica, tendo um efectivo de 1 sargento e 9 guardas, colocando-a sob as ordens do chefe da circunscrição.

O serviço da guarda civil da Beira foi regulamentado por uma ordem do Governador do Território de 14 de Outubro de 1896. Êste regulamento compreende disposições de polícia de segurança e de polícia municipal, estando dividido em 5 capítu-

los. Trata o primeiro da ordem e segurança, sendo digno de menção o facto de remir várias penas pelo pagamento voluntário de multas, e as disposições destinadas a assegurar o trabalho contratado dos indígenas. O capítulo II trata da higiene, sendo um pequeno código de posturas, àcêrca da limpeza e aceio de estabelecimentos, quintais, etc., venda de géneros de alimentação, limpeza dos poços públicos, polícias do cemitério, e fiscalização do serviço do matadouro. O capítulo III contém disposições àcêrca da embriaguês, punida com multas, dos batuques, dos indígenas, proibindo-os na margem esquerda do Chiveve, acêrca da condução dos carros, do porte e uso de armas, pêsos e medidas, ets. O capítulo IV trata da distribuïção e deveres da guarda, prescrevendo a colocação de 3 postos policiais na Beira, mas só estabelecendo, de princípio, dois. O capítulo V trata das multas mencionadas no regulamento, tôdas cobradas policialmente e revertendo integralmente para o cofre da Companhia.

Êste regulamento foi mandado aplicar a Manica por ordem de 18 de Novembro e a Chiluane por ordem de 28 de Dezembro, do ano de 1896.

O plano de 1897, a respeito das fôrças policiais, incluída nestas uma guarda civil, especialmente destinada ao serviço da polícia da Beira e das outras aglomerações de europeus, assim como da polícia das linhas férreas.

A guarda civil pode ser constituída por oficiais e praças do exército, ou com indivíduos da classe civil, sempre portugueses, salvo autorização especial do Govêrno. A polícia, embora civil, deve receber instrução militar, afim de poder cooperar na defesa do Território.

... ...

Em Setembro de 1898 foi reorganizada a guarda civil, criando-se um Corpo de Polícia Civil, com a seguinte composição:

1 comandante (oficial subalterno), 3 chefes de esquadra, 4 cabos, 22 guardas, 21 cipais indígenas. Total, 51.

Êste corpo de polícia é dependente, mas separado, do comissariado, que ficou composto de:

1 comissário de polícia, 1 escrivão, 1 interprete e informador.

Em 1899 adoptou-se como solução provisória, mas que parece ficar definitiva por causa do bom resultado obtido, e de tornar a reünir os dois cargos de comissários e comandante do corpo de polícia, num só indivíduo, escolhido entre os oficias do exército. Nesse ano tornou a passar para a polícia a fiscalização das licenças da Beira, creando-se junto ao Comissariado uma secção de fiscalização de licenças (ordem de 13 de Junho). Publicou-se também um regulamento para as toleradas com a data de 14 de Setembro.

Apesar daquêle grande aumento de pessoal, o Comissário de Polícia (o sr. tenente Souto Maior) certificava a sua insuficiência numérica, para tôda a área da cidade, não havendo um só pôsto na margem direita do Chiveve, onde se aglomera grande número da população de côr, nem na Ponta Gea, bairro novo e já muito procurado.

O recrutamento, agora só feito entre antigos soldados, tem dado bons resultados e permitiu expurgar a corporação dalguns guardas que não eram convenientes neste difícil serviço.

A polícia, além da sua especial instrução, recebe também instrução militar (escola de soldado e tiro ao alvo).

O comissariado da polícia, tendo a seu cargo o cemitério, a cadeia civil, o depósito de substâncias incendiárias, o matadouro e a secção de licenças, arrecadou, fora as licenças, receita no valor de 2.994$680 réis. Na expedição do Maringue tomaram parte 2 chefes de polícia, 6 guardas e 20 cipais, fazendo muito bom serviço.

... ...

A polícia guarnece a cidade com 3 postos, que são, ao mesmo tempo, quartéis das respectivas esquadras: um próximo da alfândega, quási junto ao mar; outro junto à Praça do Conselheiro Almeida, no centro da povoação; outro finalmente, na Avenida

D. Carlos no que era o antigo extrêmo Sul da capital, que hoje se estende muito além, para o bairro da Ponta Gea.

Nas ruas andam sempre de serviço 4 polícias europeus e 2 a 3 cipais, havendo ronda de cabos, chefes e do comissário. Ordinàriamente, os polícias europeus não andam armados, usando apenas bengalas. Dispõem, porém, de revólveres e de carabinas Manlicler.

Por ocasião da passagem das tropas inglesas da Beira, a polícia fêz excelente serviço, revelando firmeza, tacto e urbanidade. Está constituída com homens sérios, de boa aparência e muito asseados. A polícia e o seu comandante e comissário, sr. Soto Maior, foram pùblicamente elogiados pelo Governador, pelos serviços prestados por aquela ocasião.

Além da polícia da Beira, há alguns polícias civis nas principais estações do caminho de ferro, Fontesvila, Nova Fontesvila, Mandigos (Chimoio) e Macequece.

PARÓQUIAS E MISSÕES

Paróquias e igrejas. — A carta orgânica de 1892 dizia que devia haver 3 paróquias no Território de Manica e Sofala; em Sena, Beira e Andrada. Na realidade, quando a Companhia tomou posse da sua concessão africana, só existia a paróquia de Sena, não havendo mesmo uma simples capela na Beira ou em qualquer outro ponto do Território.

Foi, como já se disse, a louvável iniciativa dos oficiais e praças da fôrça policial que levantou a humilde capela de S. João Baptista, onde mais tarde se instalou a sede da freguesia sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário da Beira. Como esta capela está excêntrica e longe do principal núcleo da povoação, construíu-se outra em 1898, junto do hospital e no centro da Beira. A paróquia de Macequece que substitue a de Andrada, só foi criada em 1900, pelo então prelado de Moçambique, o

sr. bispo de Epifânia D. Sebastião, e a Companhia edificou imediatamente para ela uma igreja em tijolo que custou mais de 8.000$000 réis. A paróquia recebeu a invocação de Nossa Senhora do Rosário de Macequece.

Houve também uma ermida católica em Fontesvila, em edifício da Companhia, durante os primeiros anos, quando ali se concentrava uma grande população trabalhadora, tendo sido as alfaias e paramentos doados por Sua Magestade a Rainha Sr. D. Amélia e Sua Eminência o sr. Cardeal Patriarca.

Como se sabe, em 1898, Fontesvila foi transferida, assim se pode dizer, para Nova Fontesvila e a ermida fechou.

Há ainda uma outra pequena ermida no Motundo, arredores da Beira, construída pelos missionários franciscanos e outra *ermida em* Chupanga, pertencendo à missão da Imaculada Conceição.

As paróquias de Sena e Macequece são servidas pelo clero secular da província. As da Beira, Motundo e Chupanga por missionários do clero regular.

Em resumo: em 1892, sob a administração do Estado, havia uma única paróquia e uma única igreja. Hoje, após 8 anos e meio, há 3 paróquias e 6 igrejas, para a construção das quais tem a Companhia concorrido directa ou indirectamente.

... ...

Missões. — Em 1896, com a anuência e o auxílio da Companhia, fundou-se na Chupanga (Zambézia) a missão da *Imaculada Conceição,* dirigida por padres regulares, tendo por superior o sábio Padre Torrend. A Companhia, além duma concessão gratuita de 400 hectares, subsidia anualmente com 1.200$000 réis esta missão religiosa.

Um ano depois, o rev. Torrend escrevia, num seu relatório, que os resultados eram consoladores. A escola tinha 12 alunos, que haviam chegado a ser 22. Havia um bom princípio de cristandade entre os pretos puros. A população, que não passava de

63 colonos no terreno concedido, elevara-se prontamente a 150 almas tôdas dóceis. Vários trabalhos tinham sido executados; tinham-se feito plantações de hortaliça; construíra-se um escaler; curtiram-se couros; fizeram-se fatos e sapatos.

E, quatro anos depois, a informação do chefe de Sena diz-nos que a concessão está cheia de gente, que freqüenta a escola, havendo uma oficina de sapateiro dirigida por um seculor.

Em 1898 estabeleceram-se na Beira alguns padres franciscanos, que tomaram a seu cargo a paróquia de S. João Baptista, a capelania do hospital e a escola primária. Parecendo-lhes, e com razão, que a florescente capital do Território não tinha um templo religioso condigno, onde se podessem celebrar, com a devida pompa e explendor, as cerimónias do culto, empreenderam construir uma igreja monumental, em sítio adquado e formoso angariando o dinheiro necessário por meio de donativos e festas de caridade.

Escolhido o sítio, na Avenida D. Amélia, foi o terreno concedido gratuitamente pela Companhia, o que representa um valioso auxílio, dado o valor que todos os terrenos têm na Beira e a magnífica situação dos que foram cedidos.

A cerimónia da bênção da primeira pedra da igreja, que recebeu a invocação do Sagrado Coração de Jesus, foi realizada em 25 de Janeiro de 1900, pelo reverendíssimo Bispo de Epifânia, hoje de Meliapor, D. Sebastião.

Apesar dos importantíssimos donativos já angariados, a construção achava-se atrazada em fins de 1900, porque o templo é de custoso e difícil fabrico. Mas, uma vez completo, fica sendo um dos primeiros edifícios religiosos das nossas colónias e certamente o primeiro de tôda a Costa Oriental de África portuguesa.

Foi ainda em terreno concedido pela Companhia que os mesmos missionários edificaram na sua filial do Motundo escola e ermida. Têm já escolhidos e concedidos os necessários terrenos na Beira, para o seu benemérito projecto de fundação duma escola de artes e ofícios e a Companhia aderiu, em princípio, a

uma outra concessão agrícola, nas margens do Pungue, para a fundação duma escola agrícola, pelos mesmos missionários. É para sentir que os recursos financeiros dêstes religiosos não lhes tenham, até hoje, permitido dar realização rápida e prática, às humanitárias e beneméritas intenções.

Em 1900 eram missonários os padres António de Santa Maria (pároco) e Rafael de Assunção (capelão do hospital — professor).

O decreto, com fôrça de lei, de 27 de Dezembro de 1895, criou uma missão católica em Manica, com 2 missionários e 10 irmãos auxiliares. Êste decreto está, até hoje, sem execução, mas a Companhia imediatamente se prontificou a conceder gratuitamente 1.000 hectares de terreno e o subsídio anual de 1.000$000 réis. Ùltimamente, quando o reverendíssimo Bispo da Epifânia, em 1900, realizou a sua visita pastoral ao Território, esteve em Manica e percorrendo a região, com o sr. Freire de Andrade, parece ter escolhido o monte Snuta, para local desta missão.

Não podemos deixar de mencionar a missão americana, protestante, estabelecida junto da fronteira do Mossurize, no monte Selinda ou Xerinda, há uns bons 6 a 8 anos. Embora fora do nosso território, o seu poder de catequese tem-se alastrado pelo Mossurize e Madanda e não há muito tempo que um funcionário da Companhia, viajando a caminho de Spungabera, poude assistir, entre admirado e atónito, a uma leitura da bíblia feita por um dos seus carregadores, e ouvida, em respeitoso silêncio, por bastantes outros negros dêste recondito e isolado sertão.

COMARCAS JUDICIAIS

O decreto de 30 de Setembro de 1891, subdividindo o Estado da África Oriental em vários governos, criou, muito sensatamente, uma comarca privativa para o Território, onde a justiça

se fazia apenas representar, antes disso, por 3 julgados ordinários; um em Sena, pertencente à comarca de Quelimane, e os outros 2 em Sofala e Chiluane, pertencentes à de Inhambane.

A instalação da nova comarca fêz-se com os nossos costumados vagares e foi completada pelo decreto de 7 de Maio de 1892 *(intendências)*, que deu aos intendentes e sub-intendentes as funções de juiz ordinário.

Os decretos e portaria de 20 e 24 de Agôsto de 1893, de 5 de Julho de 1894 e de 9 de Outubro de 1893, completaram esta organização judicial, nomeando 2 escrivães para a comarca da Beira, determinando que nela podesse haver até 4 advogados de provisão, e nomeando um juiz de paz e seu substituto, para tôda a comarca.

A estas providências devemos juntar a portaria provincial de 29 de Março de 1895, que desligou da comarca de Inhambane os novos Territórios da Companhia ao Sul do Save, e o decreto, anterior, de 5 de Julho de 1894, criando o conselho de guerra no Território, medidas que vieram consagrar a autonomia judicial de Manica e Sofala.

Foi tudo isto um grande passo dado para o desenvolvimento e bom nome do Território, que depende em grande parte, sem dúvida alguma, da pronta, íntegra e ilustrada aplicação da justiça, mas não era ainda todo o necessário e bem o compreendeu a Companhia.

Também, logo em 1892, prevendo que Macequece havia de ser dentro em pouco um centro de população europeia, tendo indispensável precisão duma justiça local, o Concelho, por ofício de 15 de Fevereiro, apressou-se a pedir a criação de um julgado em Macequece, pedido deferido pelo decreto das *Intendências*.

No ano de 1894, o Conselho insta pela criação dum tribunal comercial com a sede na capital da Província, por causa dos registos de qualquer emprêsa comercial que tinham de ir à Relação da Índia! O regimento de justiça de 1894 mostrou a

justiça e deu satisfação a esta representação. Deve-se acrescentar que êste regimento representa um bom passo de avanço sôbre o anacrónico regime anterior.

Como a organização de comarca se apresentava deficiente, em relação ao rápido desenvolvimento do Território, nós vemos a Companhia, desde 1894, pugnar com insistência junto do govêrno, pela aprovação dum projecto de reforma elaborado pelo então juiz da comarca, o inteligente e erudito dr. Reis e Lima, hoje conselheiro Presidente da Relação de Moçambique. A base principal, e eminentemente sensata, dêsse projecto, era a de colocar, em cada centro de ocupação uma autoridade judicial, podendo dar andamento dum modo prático às questões judiciais.

... ...

A reforma de 1897 — Só no fim de 1897 se deferiu às insistentes reclamações da Companhia e da população do Território, pois a reforma da comarca judicial da Beira foi aprovada por decreto de 23 de Dezembro de 1897, assinada pelo sr. conselheiro Dias Costa. O decreto, que a pôs em execução, começou por satisfazer uma das mais modernas reclamações da Companhia, ao tempo, ordenando que o ministério público, pelos seus delegados e sub-delegados, fôsse competente para representar em juízo a mesma Companhia, em tôdas as questões que não sejam de natureza cível ou comercial e em que o Estado não seja parte.

As principais e características disposições dêste decreto, que não revogou o regimento de justiça de 1894, são as seguintes:

O Território foi dividido em tantos *julgados territoriais* quantas são as suas circunscrições, e cada julgado, além do juíz, deve ter um sub-delegado e um escrivão; todos estes funcionários são nomeados pelo Governador Geral da província, sob propostas do juiz e delegado da comarca.

A alçada do juiz territorial é de prisão e destêrro até um ano e multa até 100$000 réis e tem copetência para preparar as cau-

sas cíveis até 100$000 réis, conhecer das execuções e decretar arrestos até êste mesmo valor, além, já se vê, de outros deveres judiciais, como proceder a vistorias, cumprir os mandados de juiz, etc.

Também nos juízos territoriais se devem procurar resolver as questões comerciais por meio de árbitros.

Admite-se o processo verbal e sumário para o julgamento de crimes a que só corresponda pena correccional. Os milandos cafreais, que não envolvam questões políticas são resolvidos pelos juízes territoriais, segundo os usos e costumes.

Pertence também a estes juízes, o abrir testamentos e reconhecer assinaturas, aos seus escrivães cabem parte das obrigações e competências dum tabelião de notas.

Há recurso de todos os despachos do juiz territorial para o juiz de direito. A alçada do juiz de direito foi levada a 100$000 réis, nas causas cíveis, comerciais e orfanológicas; e nas causas criminais, a prisão até um ano, com ou sem multa, e com ou sem trabalho; multa até 100$000 réis e em processo correccional, até 1.000$000 réis; suspensão de direitos políticos ou de emprêgo até um ano, ou dois, sendo em correccional; destêrro até um ano; repreensão e censura.

O juiz da comarca deve fazer correição todos os anos aos juízes territoriais.

Foi também criada para a Beira um juiz popular, com funções de conciliação, e de execução de todos os actos e deligências do processo preparatório criminal, que lhe forem requisitados pelo juiz de direito. Tem também o poder de julgar as causas cíveis sôbre bens mobiliários ou sôbre danos até 15$000 réis.

Tais são as principais prescrições dêste documento, que embora insuficiente sob muitos pontos de vista, representa um notável progresso a respeito da organização anterior.

... ...

Divisão do Território

O Território de Manica e Sofala está dividido, como já o temos dito, em circunscrições e sub-circunscrições administrativas.

Essas circunscrições são, a contar do norte para o sul.

Sena, subdividida nas sub-circunscrições de: Lacerdonia, Inharuca, Sança, Chemba, Tambara;

Neves Ferreira, à qual se liga a delegacia de: Cheringoma;

Gorongoza;

Manica, à qual se ligam as sub-circunscrições de: Chimoio, Moribane;

Beira;

Buzi;

Sofala;

Chiluane com a delegacia de: Machanga;

Mossurize;

Govuro.

Além do Barué, insubmisso, mas que virá a constituir uma outra circunscrição efectiva, dentro em pouco tempo, segundo é de crer.

Há, pois, actualmente desanove centros de ocupação, em todos os quais se encontram funcionários europeus, de autoridade reconhecida e acatada, pois em todos se cobra o imposto e se resolvem milandos, administrando assim, efectivamente, o país inteiro.

É a história do desenvolvimento material e administrativo destas circunscrições que se deve seguir, devendo, porém, declarar-se, desde já, que muito pouco se poderá dizer àcêrca dalgumas delas, cujo viver administrativo é ainda rudimentar e cujo desenvolvimento material é pouco sensível, pois o Território, como todos os países novos, tem tido uma impulsão desigual e irregular, concentrando-se o seu comércio e a sua vida social

em determinadas regiões, cujo progresso é evidente, ao passo que outras, menos favorecidas das circunstâncias, se conservam imobilizadas, esperando que os seus factores de riqueza pública entrem em jôgo e produzam os resultados úteis, que dêles há o direito a esperar.

O desenvolvimento da Beira, é o melhor aferidor do progresso do Território; nas vicissitudes da sua vida social se refletem as de todo o país, assim como nas alternativas do seu movimento comercial, alternativas, diga-se desde já, duma integração final favorável, se espelham as do comércio de tôda a região a que serve de capital.

Por estes motivos, entendemos que a descrição da Beira e do seu desenvolvimento de oito anos, merece um lugar à parte, reservando-a, portanto, para formar o primeiro e mais importante parágrafo do capítulo seguinte.

A 9.ª das bases para administração do Território (doc. n.º 2) citava um certo número de circunscrições e sub-circunscrições a criar desde logo, autorizando, contudo, e expressamente, o governador a determinar, quando o julgasse conveniente, a criação de mais circunscrições e sub-circunscrições.

Desta faculdade têm usado largamente os funcionários que têm dirigido a administração de Manica e Sofala, remodelando, amiüdadas vezes e por conveniências do serviço ou da ocasião, a sua divisão administrativa.

AS DIVISÕES ANTERIORES

Só muito perfuntòriamente nos vamos referir a essas remodelações, porque, como se pode supor, isso tem só um interêsse retrospectivo de simples curiosidade, visto a área das circunscrições extintas ou modificadas, se achar compeendida nalgumas daquelas que vão ser descritas.

Assim, em 1892, nós vemos que havia 2 distritos, Sena e

Manica, e as circunscrições da Beira, Sofala, Chiluane e Neves Ferreira, etc. Em 1893, criaram-se as circunscrições do Mossurize, Buzi, Chimoio, Gorongoza e Tambara, estas duas últimas dependentes de Sena. O Mossurize e a Beira foram, no mesmo ano, elevados a distritos.

No fim de 1893 a divisão do Território era, pois, a seguinte:

Distrito de Sena, dividido nas circunscrições de Chupanga, S. Domingos, Inhacere, Chemba, Tambara e Gorongoza.

Distrito de Manica, com a circunscrição de Chimoio e capitania mór do Revue.

Distrito de Mossurize, indiviso.

Distrito da Beira, dividido nas circunscrições da Beira, Neves Ferreira, Cheringoma, Buzi, Sofa, Chiluane, estando esta dividida nas sub-circunscrições de Cherinda, Machanga e Beia-peia.

Em 1894, muitas são as alterações feitas nesta divisão. Criaram-se as circunscrições do Moribane, Sena, Madanda, Mafussi, Cheringoma, Maxaméje e Govuro, assim como as sub-circunscrições do Termimus (Fontesvila), Tica, Guenjere, e desanexaram-se as de Chimoio, Gorongoza e Barué, de Manica e Sena. Mais tarde, foram suprimidas as sub-circunscrições do Terminus, Cherinda, Guenjere, Tica, Mexaméje e Cheringoma, ligando-as a algumas das existentes e foi Chiluane elevada a distrito, tendo na sua dependência Save, Madanda e Govuro.

Ainda nesse mesmo ano foram abolidos os distritos, ficando o Território dividido nas seguintes circunscrições.

Govuro, Save, Chiluane, Madanda, Sofala, Mossurize, Mafussi, Moribane, Neves Ferreira, Chimoio, Manica, Gorongoza, Barué, Beira e Sena, dividida nas sub-circunscrições de Lacerdonia, Sone, Chemba, Tambara e Sança.

Em 1895 foram suprimidas as circunscrições de Moribane e Madanda e passada a sub-circunscrição de Chiluane à do Save.

Em 1896, a divisão de Sena foi alterada, passando a ficar

constituída como ainda hoje se encontra; suprimida e anexada à de Sofala a do Buzi e restabelecida a do Moribane.

Em 1897 foi restabelecida a circunscrição do Buzi e criada de novo a de Cheringoma.

No ano seguinte, passaram a sub-circunscrições de Manica as circunscrições de Chimoio e Moribane. Em 1899, determinou-se que os territórios das Companhias Colonial do Buzi e da Gorongoza, formassem duas circunscrições especiais, e suprimiu-se a de Cheringoma, criando-se a delegacia de Machanga. Em 1900, emfim, com a criação da delegacia de Cheringoma, ficou o Território dividido pela forma que indicámos no princípio dêste parágrafo.

ATRIBUÏÇÕES DOS CHEFES

À testa de cada circunscrição encontra-se um funcionário administrativo, designado oficialmente pelo nome de chefe, mas ainda hoje usualmente conhecido pelo de comandante, que foi o seu primeiro título. São também chefes os empregados que dirigem as sub-circunscrições, chamando-se delegados do chefe os da Machanga e do Cheringoma, que não são outra cousa do que sub-circunscrições de nome diverso.

As atribuïções dos chefes das circunscrições foram fixadas por duas ordens, de Novembro e Dezembro, de 1892.

A primeira dá a êsses chefes funções de polícia municipal, administrativa e de segurança, assim como lhe entrega a inspecção das escolas e a vigilância sôbre o serviço dos indígenas e serviçais. A segunda entregou-lhe, como era curial, as funções e atribuïções de administradores de concelho, conforme o prescrito no Código Administrativo de 1842 ainda em vigor no Ultramar e pelo qual lhes compete (art. 248.° a 259.°): a vigilância e inspecção sôbre os estabelecimentos de piedade, beneficência e ensino; a execução das leis e regulamentos sôbre

polícia geral, como concessão de passaportes, e bilhetes de residência, e inspecção das casas de venda, (de comidas, bebidas, drogas e medicamentos); a fiscalização de pesos e medidas; a polícia das casas de jôgo, hospedarias, estalagens, etc.; a polícia de porte de armas, dos vagabundos, mendigos, vadios e prostitutas; a polícia sanitária; a polícia das festas, solenidades e divertimentos públicos; a segurança pública, com as suas medidas de prevenção e repressão. Compete-lhes ainda vigiar pela execução das posturas municipais, prender ou mandar prender os culpados, quando não se exija a prévia formação de culpa, auxiliar os empregados de justiça, etc., etc.

Tais são as principais e múltiplas funções que recaem sôbre os chefes, muitas das quais, é certo, de simples enumeração num sertão de África, mas aí substituídas, com maior trabalho e responsabilidade, pela vigilância especial sôbre os indígenas, pela cobrança do imposto, pela direcção de várias obras públicas e limpeza de caminhos e pelas atribuïções de delegados da capitania do pôrto, de funcionários da fazenda, da alfândega, da saúde, do correio, militares, etc., como já preceituava a base 13.ª para a administração do Território.

Os chefes de sub-circunscrições e os delegados de chefe, não têm atribuïções definidas, mas exercem, por delegação do chefe, a parte das dêste que se julga necessário ou conveniente conceder-lhe.

CÂMARAS MUNICIPAIS

Não há municípios no Território, tendo acabado as corporações que, só por irrisão, se chamavam câmaras municipais de Sena, Sofala e Chiluane. A outorga de instituïções municipais ficou subordinada à condição de haver, pelos menos, 500 famílias portuguesas, sendo 100 de raça europeia.

Só a Beira obedece a estas condições, mas, aí, a criação

duma câmara electiva traz inconvenientes, que têm sido ponderados pelo govêrno, abstendo-se até hoje, sensatamente, de arvorar em município a capital do Território.

A companhia, em 1893, pediu ao govêrno para que as comissões municipais, nos sítios em que elas substituïssem, por qualquer motivo, as câmaras eleitas, fôssem nomeadas pelo governador do Território e não pelo governador geral. O primeiro está, evidentemente, muito mais nos casos de julgar da competência e conveniência dos indivíduos a escolher, e tendo, como tem, atribuïções de governador civil, ficaria dentro delas quando tivesse de fazer a nomeação a que aqui nos referimos. Contudo, êste pedido não foi atendido.

SENA

A circunscrição de Sena, é constituída por uma faixa marginal do Zambeze, desde a sua embocadura até ao Luenha, sendo limitada pelo sul pelos grandes prazos de Cheringoma e Gorongoza, depois pelo *reino* insubmisso do Barué, que a estrangula e comprime de encontro ao rio, de Chemba para montante. Está, como já tivemos ocasião de dizer, dividida em prazos, muito poucos dos quais estão arrendados, permanecendo os outros sob a administração directa da Companhia.

Estão arrendados Luabo, Milambe, Chupanga e Inhamunho a Companhia do Luabo, Absinta, Santa e Magagade a António Casimiro.

Todo o país obedece hoje inteiramente às autoridades da Companhia, mas outra e bem outra, era a situação, quando, em Agôsto de 1892, ela tomou posse de Sena, conforme a prevenia o próprio comissário régio António Enes, e como desde logo comunicava o comandante Luiz Inácio, dizendo que se salientavam na insubordinação todos os prazos que tinham pertencido a Manuel António, sobretudo Chemba e Tambara. E

não se passara um mês sem que o mesmo funcionário noticiasse o estado grave da Gorongoza (factos presenciados pelo rev.mo bispo de Hymeria). Eram já os pronúncios da revolta que bem depressa se alastrava pela região inteira, e que abrasava no seu fogo todo o país entre o Pungue e o Zambeze.

Compreende-se, pois, que durante estes primeiros tempos não se tratasse, nem se podesse tratar, de outra coisa que não fôsse sufocar a rebelião e acudir ao maior perigo.

A primeira revolta. — De facto, a situação era grave, dado os poucos recursos de fôrça de que dispunha o govêrno do Território. Assim, em Chemba, Sone, Tambara, Absinta, Santa, a 1 hora da vila de Sena, emfim, praticavam-se roubos e assaltos à mão armada.

Sena foi posta em estado de sítio e, conforme as ordens do governador e as medidas do activo comandante, tratou-se de fortificar a vila e os outros pontos ainda ocupados, como Sone e Chemba, pedindo-se auxílio ao govêrno geral e ao govêrno da Zambézia, os quais, de resto viam também campear a revolta na margem esquerda.

Devido a estas medidas, ao auxílio da esquadrilha do Zambeze, aos cipais de Anselmo Ferrão, ao prestígio de Paiva de Andrada, e aos meios suasórios empregados com alguns dos chefes indígenas, de duvidosa conduta, como o Cambuemba, conseguiu-se ir pacificando, pouco a pouco, o país e em Abril de 1893 só havia revoltosos activos em Magagade e na Chemba, onde pouco depois eram atacadas e destruídas as aringas de Inhamacamba, Inhacatondo e Magagade pelos cipais do comandante do Chemba, Manuel Dias, auxiliado pela gente do Cambuemba, cuja atitude, porém, continuava a ser dúbia e que mais tarde se afastava outra vez da autoridade, proferindo ameaças.

Não decorreu muito tempo sem que o mesmo capitão indígena, junto a outros chefes de Manuel António, como Cha-

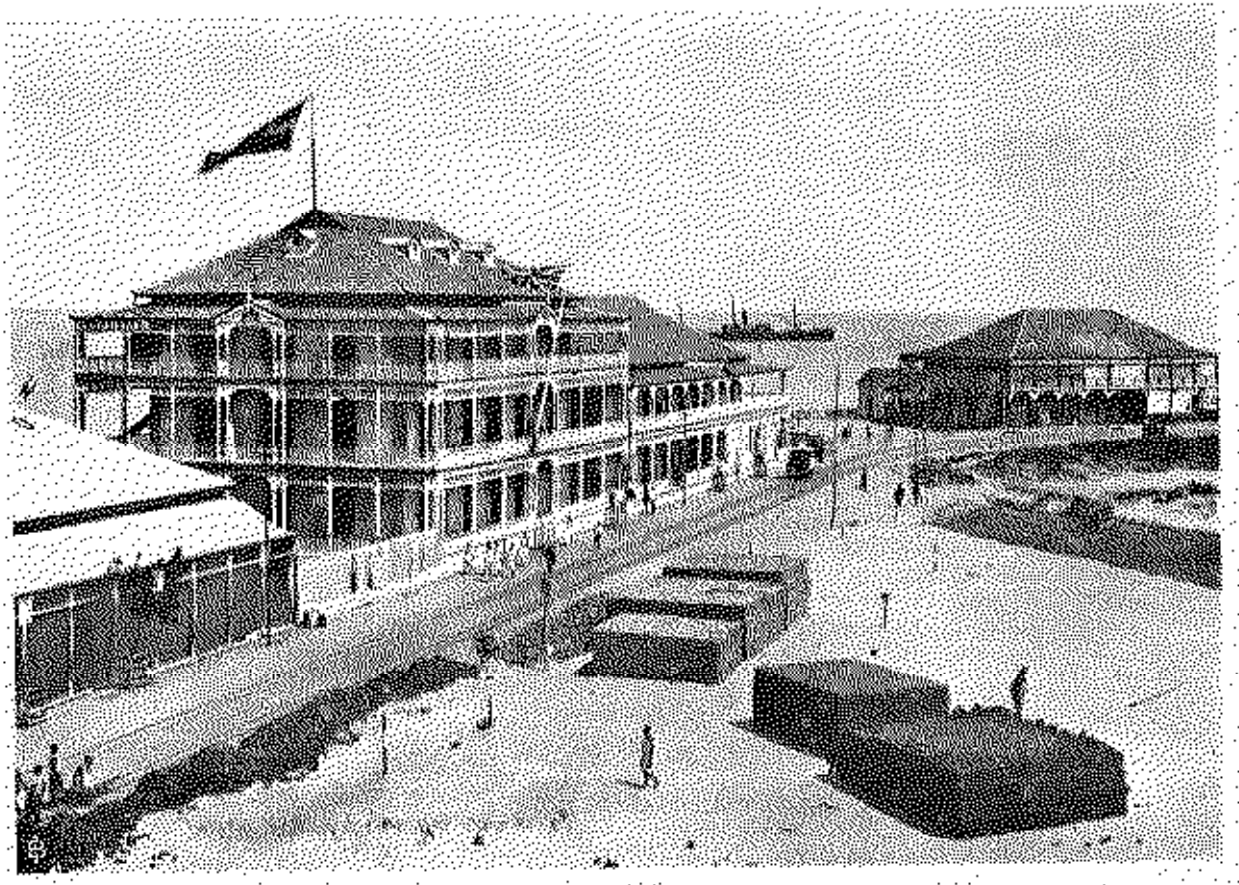
cupa, se rebelasse de novo, levantando as terras entre o Pompué e a Lupata, isto é, os grandes prazos de Chiramba e Tambara.

Tinha passado o tempo das contemporizações e o coronel Paiva de Andrada, reünindo um corpo de irregulares da margem esquerda, a que se tinham juntado 400 homens de Sena, seguros, bem armados e dirigidos por Rafael Bívar — um africanista de raça — e por Eusébio Ferrão, passou o rio, atacou e tomou a aringa de Chacupa e outras muitas, assenhoreando-se de quási tôda a Chiramba e destacando contra Cambuemba o mambo Chagaca da aringa Catandica, homem até então fiel, e inimigo pessoal e temido daquêle capitão. Auxiliando Chagaca, embarcou Rafael Bívar na canhoneira *Obuz*. Um primeiro ataque combinado contra a aringa levantada pelo Cambuemba na Chiramba, a 3 quilómetros do rio, foi repelido, mas, pouco tempo depois, êle abandonou-a, sendo então queimada, e dispersando-se a sua guarnição que contava 1.200 homens bem armados. Assim terminava a revolta.

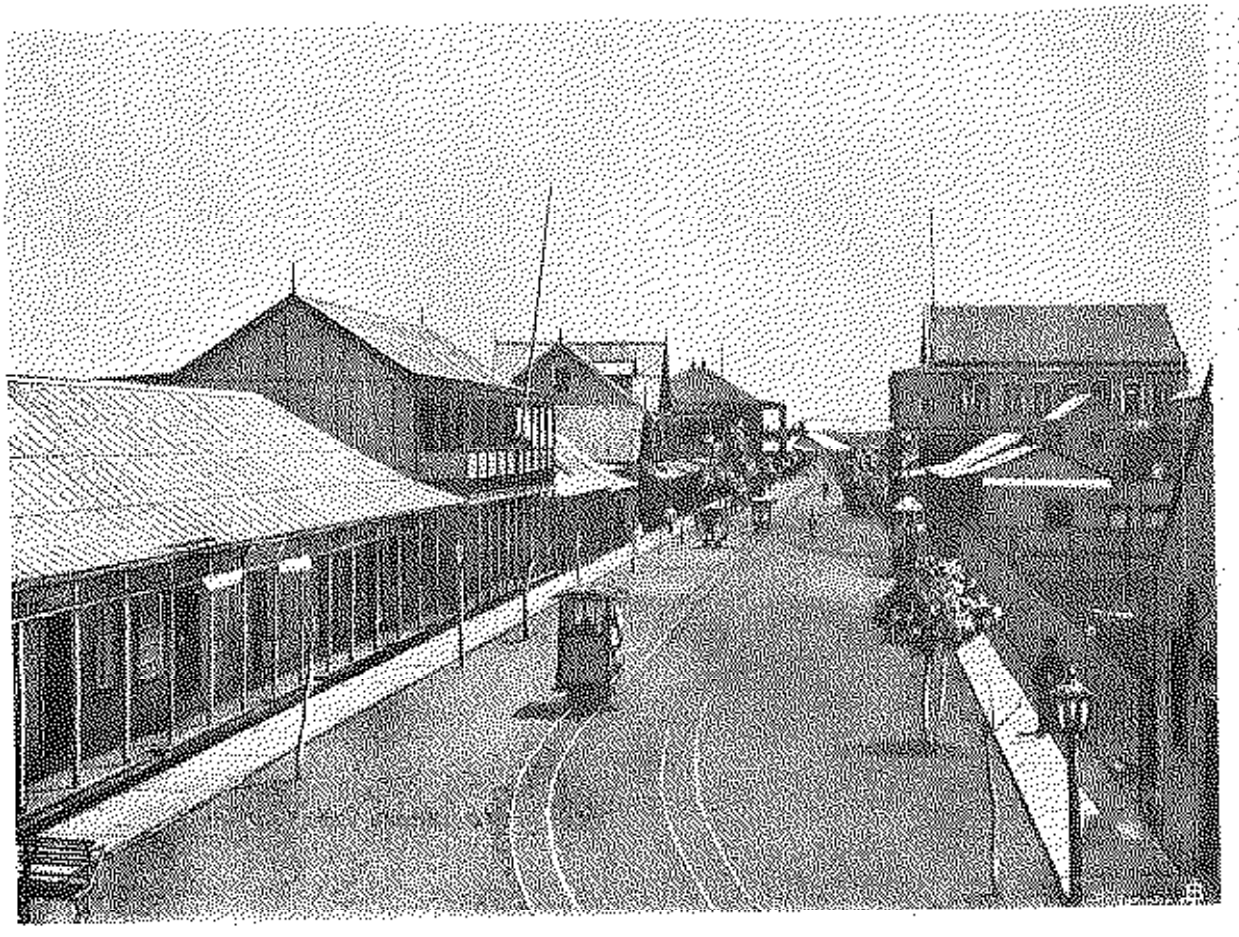
Construída já uma boa aringa em Sone, por R. Bívar, determinou logo o comandante Luiz Inácio assegurar definitivamente a posse de Tambara, fundando um forte em magnífica posição sôbre o monte Nhacoso, uma hora a juzante da foz do Muira, onde logo se começou a construir uma palissada flanquiada, com 2 baluartes e que bem depressa começou a ser transformada em forte de alvenaria, recebendo o nome *Forte Rainha Amélia* e uma guarnição de 2 soldados brancos, 6 soldados indígenas e 30 cipais.

A boa fortificação da Tambara foi um golpe de morte nas ambições do Barué e nas dos *bongas* desejosos de se fortalecerem outra vez na margem do rio. Se a sufocação da revolta ocupava a mais forte atenção das autoridades locais e do govêrno do Território, não os inibia, contudo, de pensar nos outros ramos de administração e várias foram as medidas, então tomadas, tendo por fim o desenvolvimento dêste devastado país.

Como o distrito era muito extenso, foi, desde o princípio,



BELÉM — RUA CONSELHEIRO FURTADO



BEIRA — RUA VASCONCELLOS

dividido em 4 circunscrições: S. Domingos, Chupanga Inhapanda e Inhacerére, sendo criada, em 5 de Maio de 1893, mais a circunscrição da Gorongoza e, em 23 de Novembro, a de Tambara, aproveitando a derrota de Chacupai Cambuemba. Abriam-se *feiras* (1) permanentes nos prazos Milambe, Chupanga, Caia, Inharuca, Sone e Chemba, instaladas, respectivamente, na Conceição, Lacerdonia, Luane de Cima (Caia) e na sede dos respectivos comandos em Sone, Chemba e Inharuca.

A criação das feiras foi regulamentada, sendo proïbido o comércio ambulante e sujeitas as construções das feiras a um determinado plano e a certos materiais, tendo sido interdito o emprêgo da palha, a não ser nos primeiros seis meses a contar da instalação. Êste regulamento tem a data de 29 de Agôsto e faz parte da ordem que criou as feiras.

A feira do prazo Chupanga devia ser em Lacerdonia, povoação nova, criada pelo primeiro governador da Companhia na foz do Gugudane, pequeno afluente do Zambeze, em boa posição sôbre o rio, tendo recebido o seu nome em homenagem ao malogrado e distinto governador de Rios de Sena, Lacerda e Almeida. Uma ordem de 22 de Junho de 1893 declarou de 1.ª classe estes terrenos de Gugudane e aí se começaram logo as instalações da Companhia.

... ...

1894 a 1897 Insurreição revoltosa. — Em 1894, continuou a expansão do domínio efectivo, tendo-se ocupado a Sança,

---

(1) O nome de «feiras» foi dado pelos portugueses às antigas feitorias comerciais do interior, onde se permutavam géneros indígenas com os de importação, panos, missangas, pólvora, etc. Hoje o nome de «feiras» designa as povoações criadas com carácter de permanência e destinadas a mercados locais do comércio do sertão.

onde se levantou uma boa aringa, num alto de largas vistas e próximo de boa água. Êste pôsto, levantado entre gente pouco segura e às portas do Barué, a Oeste do Pompué, foi feito em 3 dias, debaixo da activa direcção de Luiz Inácio, e por gente da Chemba, recebendo o nome de *Forte Luiz Filipe*. O Forte *Luiz Filipe*, destinado a impor aos baruistas, tem cumprido com o seu fim e, com Tambara, formam duas boas bases de operações contra aquêle regulado indígena.

A fortificação de Tambara foi melhorada e tôda a Zambézia se conservou tranqüila, para o que deve ter concorrido a feliz captura de dois principais chefes das últimas revoltas, Chapananga e Chapucuira, realizada em Maio dêste ano pelo comandante da Gorongoza, Fernando de Oliveira. Ainda no mesmo ano, se reforçou a guarnição de Tambara e se activou a sua fortificação, porque a elevação a Macombe dum tal Cassombo ou Samaconde deu lugar a desordens. Foi também em 1894 que se tentou, como já dissémos, entabolar relações com o Barué, sendo reflexo das boas, mas enganosas esperanças de então, o ter-se criado a nova circunscrição administrativa do Barué, desanexada de Sena (27 de Setembro).

... ...

Infelizmente, o ano de 1895, viu renascer as desordens e tumultos. Em Maio, rompia a revolta, na Chemba, donde era expulso o comandante, estando à testa dos revoltosos Caetano de Sousa, filho de Manuel António, a respeito do qual houvera a imprudência de o trazer de Portugal para a Zambézia, ainda mal segura e mal dominada. A revolta alastrou, depois, para um e outro lado, abraçando todo o país, de Chupanga para montante, sendo mais duradoira, extensa e prejudicial do que as anteriores.

Foi preciso pedir auxílio ao govêrno da Zambézia, à testa do qual se encontrava o malogrado oficial da armada Eugénio Andréa, que prontamente o concedeu, e os cipais do govêrno e os da Companhia, poderosamente auxiliados pelas lanchas da

esquadrilha, comandadas pelos srs. tenentes Pinto Basto, Moreno e Sousa e Faro, conseguiram, emfim, debelar a insurreição, que também se propagara pela Gorongoza. No fim do ano tudo estava de novo socegado, o Cambuemba obediente, na aparência, e o capitão Azevedo Cangreme, outro célebre bandido, igualmente quieto e tranqüilo.

A Companhia, por offcio de 14 de Dezembro, agradecia calorosamente ao govêrno os bons serviços dos funcionários já designados e do intendente em Sena, Sousa Meneses.

No fim de 1895, tanto o comandante Luiz Inácio como o governador do Território, sr. coronel Machado, mais uma vez claramente expressaram a sua opinião de que só a fôrça das armas conseguiria socegar o país, aniquilando os indisciplinados, atrevidos e salteadores, capitãis de Manuel António.

... ...

Se a circunscrição de Sena não era directamente conturbada por novas rebeliões, em 1896, não foi por falta de vontade e desejos dos costumados discolos. Em Junho, havia rumores de que Cambuemba e outros, pensavam atacar e expulsar os brancos, e a paz só foi mantida por meios suasórios, pois a fôrça militar fora ainda reduzida pela retirada dos soldados regulares, que guarneciam Tambara e Sena, pertencentes aos corpos da província e que o govêrno geral mandara recolher às suas unidades. Assim, todos os postos estavam entregues a cipais e a gente da Chemba e da Sança, a pior de tôdas, ficou à solta.

Por outro lado, a rebelião dos machonas e matabeles podia alastrar pelo Barué e em Tambara houve alarme, por êsse facto. A derrota e prisão do Gungunhana de tão salutares e positivos resultados na região que se estende do Incomati ao Pungue, não se fizera sentir além dêste rio, em territórios que, desde os tempos de Manuel António, se tinham conseguido libertar do terror e pressão dos vátuas.

Apesar de tudo isto e apesar da Gorongoza se levantar em plena rebelião em Dezembro de 1896, o resto da Zambézia per-

maneceu tranqüilo durante aquêle ano, embora no seguinte se visse alanceado por uma nova e mais perigosa revolta, como já teremos ocasião de narrar.

Não há outras observações especiais a fazer, a não ser que de novo fora alterada a divisão administrativa, ficando Sena dividida nas 5 actuais sub-circunscrições de Lacerdonia, Inharuca, Chemba, Tambara e Sança.

... ...

O ambicioso plano formado pelos Cambuembas, pai e filho, e outros do mesmo jaez, para expulsar tôda a autoridade europeia dentro do país do Zambeze ao Pungue, começava a ser pôsto em acção em 1896, com a revolta da Gorongoza e cêrco de Gouveia, que será narrada em lugar oportuno, e continuava-se em 1897, levantando-se sucessivamente, quási todos os prazos a montante de Sena, como Sone, Chemba, Marôas, Ancoeza, Inhacaranga, Tôe, Santa Bandar, etc.

Tomara posse, no princípio do ano, do lugar de chefe de Sena o tenente de engenharia Delfim de Miranda Monteiro, que fizera parte da expedição de 1895. Êste enérgico oficial procurou remediar a todos os perigos, mas a situação era tão grave que indo guarnecer a aringa de Chemba, com 30 praças indígenas, esteve para ser atacada logo a 1 hora de Sena. Em 15 de Maio, 30 homens armados do Cambuemba tinham prendido no pôsto fiscal de Sone o empregado da Companhia, depois resgatado pelo mesmo oficial, que se apressou também a guarnecer Sone com 1 cabo e 6 soldados negros. As comunicações eram interrompidas e Sone, Inharuca e Chemba ameaçados. O ataque a Sone realizou-se e foi repelido, mas, a 23 de Maio, a aringa teve de ser abandonada e foi queimada pelos revoltosos, assim como Inhacerére, e outras povoações a não mais de 6 quilómetros da vila. A aringa de Ciramba foi surpreendida no dia 20, e tomada no mesmo dia, mas só depois do único europeu ali residente, o guarda civil da Beira António Francisco, ter exgotado tôdas as suas munições e se ver abandonado de todos

os seus cipais. Tambara era ameaçada por gente da Mafunda. Sôbre Chemba era tentado, na noite de 1 para 2 de Junho, um ataque por surprêsa, que abortou, pela vigilância e desembaraço do chefe de Chemba, o sargento ajudante Viriato Chaby, ao depois elogiado pelo seu comportamento em tôda a campanha.

Chegando estes casos ao conhecimento do governador da Zambézia, o bravo 1.º tenente da armada João de Azevedo Coutinho, de mistura com a notícia de que o Cambuemba apresara, no rio, 2 peças vindas de Tete, e de que a agitação se propagava à margem esquerda, deliberou acudir imediatamente, concentrando em Sena tôda a fôrça disponível e tomando o comando das operações. Com 2 bôcas de fogo, 2 metralhadoras, 105 praças da província e da Companhia, e 1.900 cipais, afora 900 carregadores e uma esquadrilha de 3 canhoneiras, o governador Coutinho bateu o país em várias direcções do Sena e Chemba, às Maroas e aos confins da Gorongoza, rehavendo as peças perdidas, tomando 12 aringas, derrotando completamente os 5.000 homens do Cambuemba, fazendo-lhe perto de 500 mortos e 800 prisioneiros. Dessa coluna fizeram parte vários funcionários da Companhia, como o tenente Monteiro, servindo de chefe do estado maior, o sargento ajudante Chaby e os empregados civis Filipe da Silva, Gustavo Bívar e D. Francisco da Câmara, comandando corpos de cipais.

O efeito material foi, como se vê, muito grande e o moral ainda maior. Desde então e sob a enérgica, prudente e sensata administração do tenente da armada Alberto Celestino Pinto Basto, chefe de Sena desde meados de 1897, a circunscrição permanece socegada e tranquila, pagando bem o imposto e obedecendo perfeitamente ao govêrno da Companhia. E o apreço em que os indígenas têm êsse govêrno revela-se bem pela maneira como, dia a dia, vêm instalarem-se nos prazos da margem direita, sujeitos a esta administração. A era das revoltas da Zambézia parece definitivamente fechada.

... ...

1898-99 A pacificação. — Em 1898, pela primeira vez desde a morte de Manuel António, a Zambézia permaneceu o ano inteiro perfeitamente tranqüila e obediente, embora continuassem a existir maus fermentos na Gorongoza, Massangano, restos dos bongas e no Barué não merecendo também confiança a gente da Sança, por ser ali que os antigos capitãis de Manuel António têm alguma importância, sendo muito conhecidos o Azevedo Cangreme e o Magaço (o traidor de Inhatchirondo).

O chefe de Sena conseguiu deitar a mão a alguns dos filhos de Cambuemba, célebre pelas suas proesas na guerra passada, assim como ao mambo Chagaca, de Tambara, que se fizera insolente e rebelão, e que podia ser incomodado pela sua vizinhança com o Barué. Mas o que prova ser completo o socêgo público é começar a repovoar-se o país e a confiança com que autoridades da Companhia enviam, para auxiliar a campanha da Maganja da Costa, um numeroso corpo de cipais, sob as ordens do seu bravo e inteligente empregado Gustavo Bívar, irmão de Rafael Bívar e, como êste, africanista de alma e coração. O valor dêsse auxílio, pode ser apreciado, sabendo-se que o Governador da Zambézia João Coutinho, que pessoalmente dirigiu a campanha, oficiou em Agôsto do mesmo ano, dizendo que o bom resultado obtido se devia, em grande parte, ao patriotismo, energia e intervenção do chefe de Sena e ao comportamento dos cipais e do seu comandante G. Bívar.

... ...

A paz e o socêgo público continuaram inalteráveis em 1899. Sena acudiu com mantimentos à expedição dirigida contra o Maringue e o chefe da pequena escolta dêsse combóio, o alferes Lopes secretário de Sena, levou-a à Sança, imprimindo salutar calma naquela população, que os acontecimentos da Gorongoza tornavam inquieta.

... ...

A Zambézia em 1900. — O socêgo público continuou inalte-

rável em 1900. E quando um negro qualquer, Soba, no ano anterior fugido para o Barué, por lhe pesar na consciência o propositado incêndio duma palhota cheia de mantimento, quiz fazer uma povoação no prazo Tambara, bastou a presença do chefe dali para o obrigar a fugir de novo, com os seus sequazes, para o seguro abrigo do Barué. As relações com o Barué, Fura e Inhacafura, foram boas.

... ...

Não progrediram sensìvelmente as explorações mineiras do Muira, do dr. Carl Peters, por causa da falta de pessoal branco (desaparecido totalmente ou por morte ou por retirada para a Europa) e por falta de mão de obra indígena resultante da hostilidade da gente do Barué). Contudo, parece ter-se encontrado muito bom ouro na foz do Muira e em Massangano.

Como explorações industriais, podem-se citar a extracção de calcáreo na Chupanga e o fabrico do tijolo na Sança e, mais ou menos, em tôda a Zambézia.

A caça é pouco explorada, excepto no Marromeu, onde as Companhias do Luabo e Assucareira têm caçadores contratados, para fornecerem alimentação ao seu pessoal.

A pesca é exclusivamente exercida pelos indígenas, no rio e nas lagoas, durante todo o ano, mas principalmente nos meses de Julho a Setembro, secando grande quantidade de peixe, que êles depois vão permutar ao interior contra outros géneros.

As indústrias indígenas são variadas: há ferreiros, ourives, carpinteiros de tôda a obra e de almandias, pedreiros, alfaiates, torneiros, serradores, sapateiros, funileiros e calafates. São todos artistas toscos, como já tivemos ocasião de dizer, mas vão suprindo a falta de mão de obra europeia, sem deixar de ser difícil alcançar a mão de obra indígena.

Os serviços de transporte consistem nas machilas e nos carregadores, ou em burros, que se dão bem em tôda a parte, e em carros de bois, nas vizinhanças de Sena.

Como vias de comunicação, há, além do rio, ainda a mais

concorrida e melhor, uma carreteira marginal, que vai de Lacerdónia a Tambara. Além disto, existem, já se vê, um grande número de carreiros de pé pôsto ou caminhos de preto, por tôda a parte.

... ...

Pontos fortificados de Sena. ... Há muitos pontos fortificados na circunscrição. Há e deve haver, até à completa e segura submissão do Barué e da Sança.

São êsses pontos os seguintes:

Forte Rainha Amélia, em Tambara, construído em 1892, em alvenaria, de forma triangular, flanqueado por 3 baluartes ou tambores, de muralhas elevadas, e artilhado com uma peça Hotchkiss.

Chemba, reconstruído em 1899, em alvenaria, de forma triangular flanqueado por um baluarte e fechado do lado do rio pela própria residência.

Lecerdónia, em alvenaria e hoje muito deteriorado, não tendo sido reparado por não ter já importância militar.

Forte Luís Filipe, na Sança, palissada ou aringa construída em 1894, de forma quadrangular, flanqueada com 2 baluartes, rodeada de fosso, artilhada, bem defendida e guarnecida por 10 soldados.

Maroa Grande, na Sança, aringa construída em 1897, no local onde estivera outra do Cambuemba, destruída nesse ano. É de forma quadrangular.

Chiramba, na Sança, aringa triangular e rodeada de fosso.

Inharuca, velha aringa sem importância militar.

Inhamacamba, em Inharuca, construída em 1897, para servir de *fronteiro* ao Maringue, onde o Cambuemba se refugiára. Hoje, sem importância e desguarnecida.

... ...

A população. — O mapa estatístico da população de Sena

mostra exuberantemente o progresso da Zambézia, subordinada ao govêrno de Manica e Sofala. Esta população apresentando um aumento total de 10.802 almas sôbre a do ano anterior, tem crescido em tôdas as raças, sendo já para notar o número dos europeus, onde entram 44 portugueses, que não são só empregados da Companhia, mas também agricultores (2) comerciantes (11) e missionários (2). O número de asiáticos, quási todos comerciantes, duplicou. O número dos indígenas teve o acréscimo, absolutamente extraordinário, de 10.719 almas, isto é, um quinto da população total. É curioso citar o grande número de operários, — carpinteiros (78), ferreiros (35), pedreiros (24) e ourives (24) — que se encontram na Zambézia, em contraste com qualquer outra porção do Território.

Pessoal. — Os importantes serviços desta circunscrição estão a cargo do seguinte pessoal: 1 chefe (sr. tenente Pinto Basto), 1 secretário, 5 chefes de sub-circunscrição, 1 médico, 1 professor, 6 auxiliares (amanuenses, etc.), 1 aspirante de alfândega, 1 guarda fiscal europeu e 3 índigenas, 4 polícias civis indígenas, 2 enfermeiros indígenas, 7 soldados europeus, 4 soldados indígenas e 114 cipais, além das seguintes autoridades, puramente cafreais, mas oficialmente consideradas e remuneradas: 2 manabambos, 1 capitão-mor da Sança (Azevedo Cangreme) e 3 *capitãis* (Magaço, Chapotezére, Mutoousima).

Embora, oficialmente, o chefe de Sena tenha as mesmas atribuïções de que qualquer outro dos seus colegas, tem sempre tido, na realidade, mais poder e liberdade de acção. Assim o exigem as circunstâncias locais: a Zambézia, não só está longe da Beira e em demoradas comunicações com ela, com tem um regime à parte, muito seu, derivado da existência dos prazos, dos seus *musungos*, da velha colonização portuguesa e do feitio da sua principal via de comunicação, o grande rio Zambeze.

Os três homens a quem a Companhia tem confiado êste lugar de honra têm justificado o acêrto da sua escolha.

A circunscrição de Neves Ferreira é das mais extensas do Território. Abraça, na margem esquerda do Pungue, todo o grande prazo Cheringoma, que se estende do Urema ao mar, limitado ao Norte pelos Chupanga e Milambe. Na margem direita do Pungue, o território de Neves Ferreira estende-se desde a foz dêste rio até aos países de Chimoio e de Moribane.

Foi criada em 1 de Outubro de 1892, por causa dos trabalhos do caminho de ferro do Pungue, que iam então começar. A testa dêste caminho de ferro era em Fontesvila, sôbre o rio, a juzante da confluência do Medinguedingue e Mucanguirgua, e aí se iam instalar grandes oficinas, numerosos operários e negociantes. Portanto, decidiu-se, e bem, que para aí fôsse transferida a sede da circunscrição, declarando-se de 1.ª classe, por ordem de 20 de Outubro, os terrenos destinados à povoação de Fontesvila, nome dado em honra do administrador delegado da Companhia, o sr. Marquês de Fontes Pereira de Melo.

A instalação de Fontesvila concluíu-se no ano seguinte, havendo, além dos edifícios da Companhia e dos estabelecimentos do caminho de ferro, oito casas comerciais, cemitério e cadeia. Tinham-se aberto ruas, cavado valas para a drenagem das chuvas, etc. A povoação era iluminada por 30 candieiros e regularmente policiada.

A *Beira Railway*, emprêsa do caminho de ferro, aí colocára oficinas de serralharia, carpintaria e montagem de máquinas, empregando alguns centos de operários, em grande parte de raça branca. A povoação tinha, pois, movimento e importância, como testa do caminho de ferro e *terminus* da via navegável, e aí se concentrava quási todo o interêsse da circunscrição, bastante extensa, mas pouco povoada.

Em 1894 levantou-se uma ermida do culto católico, para a qual Sua Magestade a Rainha Sr.ª D. Amélia se dignou dar

paramentos completos e Sua Eminência o Sr. Cardeal Patriarca algumas imagens e vestimentas.

Fundaram-se hoteis, havia agências de vapores, etc., tudo, já se vê, rudimentar, incómodo e caro, como em todos os países da África do Sul.

Foi em 1894 que se criaram várias sub-circunscrições; a do Terminus em 8 de Janeiro, a do Guenjére em 15 de Maio, a do Tica em 30 de Maio, que tôdas foram suprimidas no mesmo ano, respectivamente, em 5 de Julho e em 27 de Setembro, sendo as duas últimas pela diminuta população da sua área. O prazo Cheringoma também foi arvorado em circunscrição, por ordem de 8 de Janeiro de 1894, sendo mais tarde anexado a Neves Ferreira, em data de 30 de Setembro.

Nada mais há a notar, no viver desta circunscrição, até ao ano de 1897, em que a conclusão do caminho de ferro de Fontesvila à Beira veio diminuir, em muito, a importância e o comércio daquela povoação, que viu desaparecerem algumas das oficinas do caminho de ferro, acabarem as carreiras dos vapores fluviais, fecharem-se hoteis, etc.

Em 1897, foi de novo erigido em circunscrição separada o prazo Cheringoma, com a sede na Macaia (ordem de 17 de Janeiro).

... ...

1898-99 Nova Fontesvila. — Em 1898, com a conclusão do caminho de ferro até à fronteira, foi decidido mudar as oficinas e depósitos que ainda havia em Fontesvila para a milha 61, para um sítio denominado pelos ingleses *Bamboo Creek* (Portinho dos Bambus), mudança concluída em Abril do mesmo ano. Em vista disto, o govêrno do Território decidiu mudar a sede da circunscrição para o ponto onde se ia concentrar todo o seu movimento e comércio e aí escolheu local e começou a erigir a nova povoação, que denominou Nova Fontesvila. Em Junho, começou a agrimensura a fazer os seus estudos, e, ao

mesmo tempo, foram-se abrindo caminhos e construindo-se pontões nas principais direcções. Logo a seguir, dava-se princípio às instalações da Companhia. Em Setembro, já Nova Fontesvila tinha, além das edificações do caminho de ferro, oito casas e iluminação pública, mas só no fim do ano para ali se mudou a sede da circunscrição, sendo notado, desde logo, a melhoria das condições higiénicas do novo sítio em relação ao antigo.

... ...

Neves Ferreira em 1900. — A circunscrição de Neves Ferreira tem progredido em todos os sentidos, embora lentamente. Tem dois centros de populção europeia, as duas Fontesvilas, estando, porém, a velha em completa decadência.

Há já algumas explorações agrícolas e os terrenos mostram-se próprios para a cultura de cereais, sobretudo milho, arroz e cana. Algumas árvores de borracha do Ceará, plantadas pela Companhia, apresentam bom aspecto.

Em Nova Fontesvila contam-se 10 casas no valor de 9.300$000 réis.

Em Fontesvila, 3 casas no valor de 1.050$000 réis.

Em Guenjére, 1 casa no valor de 1.000$000 réis.

Das 10 casas de Nova Fontesvila, duas (o quartel da polícia e a residência) são da Companhia e valem 4.900$000 réis.

Em números redondos, a população contém 109 europeus (na maioria empregados do caminho de ferro), 16 asiáticos e 7.900 indígenas. O grande aumento, no número de indígenas, em relação ao ano anterior, provém da anexação do Cheringoma. O régulo mais importante é o Tica.

Como vias de comunicação, além do caminho de ferro e do rio, há uma carreteira aberta de Nova Fontesvila ao Chuára. Como obras de interêsse público, mencionamos a abertura dum poço de água potável, muito reclamado pela população.

... ...

Pessoal. — Criado, por ordem de 4 de Abril de 1900, o lugar de delegado do chefe em Cheringoma, o pessoal da circunscrição ficou assim composto:

1 chefe (sr. alferes reformado Luiz dos Santos Martins), 1 secretário, 1 delegado do chefe em Cheringoma, 2 polícias europeus), 1 encarregado da iluminação (em Nova Fontesvila) e 15 cipais (indígenas), dos quais 5 estão em Cheringoma, com o delegado do chefe.

GORONGOZA

1893 a 1899 As revoltas. — A circunscrição da Gorongoza é formada pelo grande prazo do mesmo nome, que se estende do Cheringoma ao Barué e do rio Pungue aos territórios das Maroas e da Sança.

A história da sua administração reduz-se à narração das revoltas de que ela tem sido teatro. Essa era de tumultos parece fechada, mas os resultados do passado pesam sôbre o país inteiro, concedido desde 1896 à Companhia da Gorongoza, que ainda não saíu da época das experiências e ensaios, apesar das avultadas quantias já dispendidas.

Foi em 5 de Maio de 1893 que se criou a circunscrição da Gorongoza, dependente de Sena, com a sua sede na antiga povoação de Gouveia (capital do distrito de Manica) e com o fundamento de tirar esta região ao abandôno em que se encontrava.

Em 9 de Janeiro de 1894, e certamente porque era difícil ao chefe de Sena olhar por tão vasto país, foi desanexada de Sena.

No ano seguinte, a revolta da Zambézia alcançou a Gorongoza e algumas centenas de pretos foram sitiar Gouveia, onde estavam o comandante Fernado de Oliveira e o inspector geral de fazenda Hoffer. O cêrco durou de 30 de Junho a 17 de Julho, em que Hoffer, de acôrdo com os revoltosos, foi a Sena conferen-

ciar com Luiz Inácio e em 18 de Setembro estava acabada a revolta e o país parecia reentrar em sossêgo.

Foi sol de pouca dura, servindo de pretexto à nova revolta os trabalhos da Companhia da Gorongoza. A esta Companhia, formada em 1894, tinha sido concedido todo o prazo Gorongoza, (cobrança do imposto, exclusivo de aforamentos, caça, explorações florestais, etc.) mediante o pagamento de 40% do imposto de palhota afora uma certa percentagem em acções.

A Companhia começou imediatamente os seus trabalhos de instalação, mas só em 1896 lhe deu desenvolvimento, tomando posse do prazo em Setembro dêsse ano, por intermédio do seu governador em África o sr. dr. Mateus Sampaio, conhecido africanista e antigo proprietário em S. Tomé. Estabelecido em Gouveia, começou a fazer plantações e instalou feitorias tanto aqui, como noutros dois pontos do prazo, Macuire e Inhataca.

Não entrara, porém, nos planos e ideias dos principais chefes indígenas da Gorongoza, o *musungo* Luiz Santiago e os Cambuembas, pai e filhos, deixaram-se desapossar do seu prestígio e do seu campo de extorsões e refúgio. Por isso, no princípio de Dezembro, 2.000 pretos armados, capitaniados por Cambuemba, filho, puzeram novo cêrco a Gouveia, intimando o dr. Sampaio a retirar, o que êle recusou, encerrando-se na principal casa de feitoria com 3 empregados europeus e 3 senhoras e estando sitiado durante 5 dias. A notícia chegou à Beira em 5 do mesmo mês, pelas 3 horas da tarde, e, no dia seguinte de madrugada, embarcava em caminho de ferro uma fôrça de 250 praças, com várias bôcas de fogo, da polícia militar e civil sob o comando do tenente Krusse. Nesse mesmo dia, pelas 12 horas, a coluna estava em Fontesvila, donde seguia imediatamente para o Macuire, primeira feitoria da Gorongoza, que alcançou às 7 horas da noite, seguindo depois para Gouveia, cujo cêrco tinha sido levantado no dia 6; contudo a fôrça teve ocasião de escaramuçar pelo caminho com os revoltosos, que foram dispersando diante dela. O resto da Zambézia parecia tranqüilo; na

Gorongoza a revolta parecia terminada. Por isso, deixando em Gouveia um destacamento de sargento, o resto recolhia à Beira, sem novidade, onde dava entrada em meados de Janeiro de 1897.

Mas, em Maio dêste ano, o Cambuemba levanta de novo tôda a Zambézia; Luiz Santiago mostra, mais uma vez, as suas más tenções. O destacamento de Gouveia está em perigo e em tôda a Gorongoza fermenta o espírito de rebelião, que lhe advém dos lados de Sena e que ameaça alastrar-se.

É preciso acudir a estes perigos, e para isso, Krusse Gomes, reünindo tôda a gente disponível da polícia e das colónias militares-agrícolas de Manica e Mossurize, foi mandado marchar de novo para a Gorongoza. A escassês de carregadores demora e prejudica a marcha da coluna, que só entra em Gouveia depois de demorado tiroteio com a gente do *musungo* Luiz. Mas o abastecimento de Gouveia tornou-se impossível, porque os revoltosos interceptavam o caminho e não havia carregadores que quizessem arrostar com o perigo. É impossível, portanto, à pequena fôrça, manter-se naquele pôsto, e a retirada é inevitável. Faz-se esta em boa ordem, mas muito incomodada pelo inimigo, que aproveitando-se do acidentado do terreno sustentou dois renhidos combates, ferindo bastantes praças e o tenente de artilharia César Pereira.

Em fins de 1897, chegava a África outro governador da Companhia de Gorongoza, o sr. tenente Leovegildo Mascarenhas Inglês, o qual, em Outubro de 1898, podia noticiar que Luiz Santiago e o Cambuemba tinham apresentado a sua submissão, vivendo sossegados e deixando abertos os caminhos.

Em 15 de Abril de 1899, a Gorongoza foi novamente erigida em circunscrição administrativa, sendo seu chefe um empregado da Companhia de Gorongoza e tendo a sede no Macuire. No fim dêste ano, o Cambuemba, até então socegado, começou a levantar uma nova aringa no Maringué (Norte da Gorongoza) e, intimado a desfaze-la, recusou-se a cumprir a ordem. Era

preciso atalhar a rebelião em perspectiva, não a deixando ganhar campo e aproveitando as disposições pacíficas e favoráveis do resto do prazo. Por êste motivo, o Governador do Território organiza imediatamente uma pequena coluna, entregando o seu comando ao chefe da Gorongoza, tenente Mascarenhas Inglês. Êste que reünira prèviamente em Inhacombe os necessários abastecimentos, e se assegurara das boas disposições de Luiz Santiago, saíu da Beira a 30 de Outubro, levando sob as suas ordens 35 brancos e 46 indígenas da polícia militar e guarda civil, 1 médico, 2 canhões Hotchkiss e 2 morteiros Krupp, sendo acompanhado de 100 carregadores. Em Macuire, reüniram-se-lhe 60 cipais da Gorongoza do chefe Chitengo, cuja lealdade para connosco ainda até hoje não foi desmentida. Na marcha de Macuire para Inhanconde, juntaram-se ainda à coluna 150 cipais de Magagade, trazidos pelo seu arrendatário António Casimiro. Em Inhanconde se concentraram, portanto, 363 espingardas e 4 bôcas de fogo, construindo-se aí, na ocasião uma aringa rectangular, flanqueada por 2 baluartes e que foi guarnecida com as praças doentes e 44 cipais.

O resto da coluna, saindo a 22 de Novembro de Inhanconde, chegou a 26 ao Maringué, encontrando abandonada e em chamas a aringa, causa do conflito. No mesmo local se levantou outra, de forma triangular, flanqueada de 2 baluartes, rodeada de fosso e com o parapeito de terra. Esta aringa recebeu o nome de *Forte Gorjão*, ficando guarnecida por 2 praças europeias, 3 soldados indígenas e 40 cipais de Magagade.

O resto da coluna retirou, deixando também Inhanconde ocupado e o Cambuemba refugiado no Barué e de todo desacreditado, pela sua tão evidente fraqueza.

1900 A Gorongoza tranqüila. — Desde então, a Gorongoza tem permanecido no mais profundo socêgo. A Companhia concessionária prossegue nos seus ensaios culturais, dirigidos por pessoal competente. A administração, entregue ao novo chefe,

(e novo director da companhia) o sr. Gustavo de Bívar, não pode estar em melhores mãos, e dentro em pouco, estamos certos, haverá a acrescentar a esta história de revoltas e tumultos, páginas de mais pacíficos e úteis acontecimentos.

MANICA

A circunscrição de Manica, com as suas sub-circunscrições de Chimoio e Moribane, abrange uma grande área, limitada ao Norte pelo curso superior do Pungue e ao Sul pelo Lucite, estando entalada entre a fronteira e os limites de Neves Ferreira e Buzi. Encerrando em si parte da zona da colonização branca e o mais conhecido campo mineiro do Território, é das suas mais interessantes regiões, e aquela onde a Companhia tem feito os maiores sacrifícios pecuniários e para onde tem dirigido, principalmente, a sua atenção.

Deixando de parte o que diz mais especialmente respeito ao progresso realizado no campo mineiro, tratado no capítulo seguinte, vamos-nos aqui ocupar, sobretudo, do seu desenvolvimento administrativo.

Quando a Companhia tomou posse do Território, estabeleceu, desde logo, autoridade em Manica, onde era ainda viva a lembrança dos desastrosos acontecimentos de 1890 e 1891. Em Macequece havia apenas duas casas comerciais, mas era já grande o número de pedidos de concessões, quer para construções urbanas, quer para a agricultura.

O ano de 1893 trouxe alguma animação. O número de casas comerciais elevou-se a 6, quási tôdas em Andrada, o centro mineiro. Foi-se fazendo sempre a afirmação pacífica, mas constante, do nosso domínio, quer para com os indígenas quer para com os estrangeiros, o que não obstou às boas relações com as autoridades inglesas da Machona. A população europeia pouco cresceu, passando apenas de 32 a 36 almas e, nestas, a morta-

lidade foi grande, o que era mais atribuído à falta de médico de que ao clima, pelo comandante do distrito o sr. tenente de de artilharia Damião de Menezes. Poucos trabalhos mineiros, mas êsses dando esperanças de bom resultado futuro. O serviço do correio foi francamente mau, por causa da irregularidade dos combóios e dos pretos portadores das malas, do *terminus* em diante. Criou-se a circunscrição de Chimoio, dependente do distrito de Manica, que também incluía a capitania mor do Revue. Foi também estabelecido um pôsto fiscal em Macequece, muito necessário por causa do contrabando que se fazia com o máximo descaro. Tratou-se, em Setembro, da escolha de uma outra sede, junto ao Munene e no cruzamento das estradas Andrada-Mutari e Chimoio-fronteira, local preferido para afirmar a nossa posse a terrenos que começavam a ser considerados como neutros. As primeiras construções foram simples palhotas, mas foi desde logo lembrada a necessidade de as substituir, quanto antes, por habitações de tijolo — fácil de fabricar na própria região — para dar incremento à terra e exemplo aos seus habitantes.

Hesitou-se muito na aceitação definitiva dêste local. Só em Abril de 1894 é que o engenheiro Danford levantou a planta do sítio marcado pelo comandante Menezes e que êle, Danford achava bem escolhido, pela abundância de água e de lenha, por ter um solo bem drenado e por ter espaço suficiente, numa planície limitada por 3 lados por rios ou ravinas fundas, o Munene ao Norte, o Chiranbandini a Oeste, o Inhamantanda a Leste, mas estendendo-se francamente para o Sul até ao sopé do monte Vumba. Devemos dizer, desde já, que apesar desta escolha ser feita em 1894, só se tornou definitiva em 1896, depois de se conhecer o traçado do caminho de ferro, junto do qual se quis colocar a povoação. Também aproveitamos a ocasião para dizer que, modernamente, se tem pensado em mudar de novo a sede de Manica, por alguns dizerem que Nova Macequece é insalubre. Foi em 1894 que Chimoio passou a ser independente,

sendo mais tarde abolida a designação de distrito e passando Manica a formar uma circunscrição, como ainda hoje é.

Em 1895, continuou a afirmar-se o desejo de fazer progredir Manica, construindo uma casa de alvenaria (tijolo) para o comando e começando-se a construção de uma enfermaria. No seu relatório anual, o Governador do Território fazia notar a falta de uma estação telegráfica em Nova Macequece, que a emprêsa da Beira Railway de há muito devia ter aberto.

Foi, como já se disse, em 1896 que se fixou definitivamente o local destinado a Nova Macequece, mandando-se ampliar a planta, já levantada, da povoação, e elevando esta a terra de 1.ª ordem, para o efeito de imposição de taxa de licenças comerciais, o que era justo, pois a Companhia tinha a fazer custosos melhoramentos. Isto foi determinado em 16 de Outubro, mas já muito antes (5 de Março) fôra modificado o foro dos terrenos em Nova Macequece, que passou a ser de 50 réis por metro quadrado, além de 45$000 réis de entrada.

Fazia-se notar a falta de autoridade judicial, para dar andamento aos processos civis e criminais, sempre numerosos numa população mineira, assim como para a realização de contratos fazendo fé em juízo, pois os contratos não são, para estas populações, menos vulgares que os processos. Um melhoramento importante consistiu na presença em Macequece dum médico e dum enfermeiro, contratados pela Companhia.

... ...

Em 1897 tratou-se, sob o ponto de vista administrativo, de activar o desenvolvimento da povoação, abrindo ruas, concedendo talhões, além de acudir a anormal insalubridade de Nova Macequece, atribuída a epizoótia de *rinders-pest*, com a nomeação duma polícia sanitária especial e com medidas de saneamento apropriadas.

Data também de 1897 a fundação da colónia agrícola Meireles e granja anexa, ensaio generoso, mas infeliz, de colonização branca, a que noutro lugar nos havemos de referir mais larga-

mente. Também se fizeram obras em Macequece, mas os dois acontecimentos de mais alta e salutar importância para Manica, que tiveram lugar em 1897, foram: a publicação da sentença Vigliani, *retrocedendo* para o Território 46 propriedades agrícolas e 74 mineiras, já demarcadas; e a conclusão do caminho de ferro da Beira a Macequece.

... ...

No fim de 1900 Manica continha uma população de

Brancos 343, asiáticos 50, mestiços 6, negros 3328.

Dos brancos, 196 eram portugueses (homens, mulheres e crianças), havendo muitos ingleses, gregos, transvalianos, italianos, suecos, noruegueses, franceses, belgas, alemãis, espanhóis, suíços, austríacos e americanos.

... ...

Manica dispõe de um hospital, que depois de pronto tem capacidade para 32 doentes e onde se albergaram, em 1900, nos 4 quartos já prontos, 347; e do sanatório do monte Vumba, onde no ano anterior receberam tratamento alguns doentes, mas que não correspondeu às esperanças nêle depositadas, notando-se-lhe, como principais defeitos, os de ser acanhado e húmido.

Tratou-se, com afinco, de arborizar as ruas de Nova Macequece, com eucaliptos de várias espécies.

A inauguração da paróquia e a abertura da escola, representam 2 importantes elementos de civilização e confôrto.

Entre as dificuldades, com que teve de lutar a administração, merecem nota as provenientes da falta de serviçais para as minas e a carestia da alimentação em Macequece. A primeira, procurou-se remediar incitando, por todos os modos, os régulos a fornecer homens para o trabalho e facilitando aos engajadores de serviçais a sua missão de recrutar gente para as minas, onde têm repugnância a trabalhar os indígenas do Território. À segunda, procurou-se remédio projectando dar-se por monopólio a arrematação das carnes verdes e os hotéis de Macequece.

Em compensação, a tantos trabalhos e despesas, foi rico em acontecimentos de fecundos resultados o ano de 1900.

A via larga, definitivamente concluída, pôs Macequece em comunicação, servida por poderosos elementos de transportes, com a Beira, pôrto de entrada da Rodésia e com Untali e Salisbury, centros importantes daquela prometedora colónia inglesa. O serviço dêste caminho de ferro, deixando ainda a desejar, foi muito superior ao do antigo, não só em capacidade de tráfego, como era curial, mas na educação do pessoal, no abaixamento das tarifas, etc.

Por outro lado, o campo mineiro entrou num período de desconhecida actividade, perfeitamente avaliada pelo que dissemos acêrca da direcção de minas. Os trabalhos de pesquiza e demarcação recomeçaram em larga escala; várias companhias entraram, enfim, num campo prático duma exploração industrial, por tôdas as conjecturas, remuneradora. O comércio animou-se, sendo isto evidente pelas 47 licenças comerciais passadas para o ano de 1900. A agricultura progrediu, sem hesitações, favorecida pelo clima de Manica. Alguns colonos portugueses e ingleses dedicaram-se à cultura de hortas e pomares, criação de galinhas e outros animais domésticos, coisas que tanto importam aos centros de população incipiente. Houve ainda sementeiras de prometedoras colheitas de cereais, experiências de plantações ricas, em cana, borracha e café, assim como de criação de gado, que não foram desanimadoras.

... ...

Manica tem um pessoal numeroso e fortemente remunerado. Fora o pessoal das minas, já indicado a tempo conveniente, havia, em 1900, o seguinte: 1 chefe (o sr. capitão de artilharia Oliveira Duque), 1 secretário, 1 encarregado de fazenda, 1 condutor de obras públicas, além de grande número de empregados menores, capatazes, polícias, cipais, etc.

CHIMOIO

A sub-circunscrição de Chimoio abrange a parte do país que se estende para um e outro lado da via férrea, após Nova Fontesvila. É já região acidentada e salubre, onde acaba a *tzé-tzé*, que infesta grande parte do curso do Pungue.

A circunscrição de Chimoio foi formada em 24 de Fevereiro de 1893, sob o fundamento de ali chegar brevemente o caminho de ferro, mandando-se proceder à planta duma nova povoação no *términus* da via férrea. Mas, como êsse *términus*, rigorosamente falando, não era o local mais conveniente, escolheu-se um outro sítio próximo, que foi declarado de 1.ª classe, para sede da povoação chamada *Vila Barreto* (fôro de 20 réis por metro quadrado e 5 libras de entrada por talhão). Pela mesma data, meados de Janeiro, tinha sido Chimoio desanexado do distrito de Manica.

Mas só foi no fim de 1895 que se concluíu a instalação da Vila Barreto, arruada, iluminada, com valas de despejo, etc., e onde existia então um grande movimento, pois aí se largava o caminho de ferro para se continuar a viagem em *mala-posta* africana ou em carretas *boers*, puchadas a bois. Havia hotéis e uma população composta de comerciantes, carreiros, cocheiros, etc., de difícil direcção. Durante todo o ano de 1895, o régulo Moribane, dependente da circunscrição, mostrou a sua má vontade e insolência, não só com a autoridade portuguesa como para os régulos próximos de Gomani e Maforguia. Mais tarde, as notícias da vitória sôbre o Gungunhana, tiveram grande eco no país, alegrando muito os indígenas e os seus régulos, se exceptuarmos Moribane, fiel vassalo do potentado vátua.

A construção da via férrea, continuando a progredir, chegou em Dezembro de 1897 a Nova Macequece. Desde então, Chimoio deixou de ter importância, fechando-se os hotéis, desaparecendo os carros e a população.

A própria povoação teve de ser mudada, em virtude do traçado do caminho de ferro, para um outro local, de nome Chiniala ou Mandigos, sendo êste o que ficou à povoação, a 210 quilómetros da Beira. Esta mudança só estava efectuada em Julho de 1898, mas desde 14 de Janeiro dêsse ano que Chimoio perdera a autonomia administrativa, para passar a ser uma sub-circunscrição de Manica.

Só em 1899 se acabaram as novas instalações de Mandigos, onde a Companhia construíu boas e confortáveis habitações para residência, quartel da polícia e de cipais.

Em 1900 continuou a melhorar a povoação, limpando-se e iluminando-se as ruas, abrindo-se valas de escoamento e arborizando as suas bermas com eucaliptos. Embora Mandigos não possa pretender à animação da antiga Vila Barreto, é certo que progrediu em 1900, animando-se o comércio e havendo pedidos de talhões.

Há, actualmente, em Mandigos 42 casas no valor de 67.747$500 réis e tôda a sub-circunscrição conta 2.240 palhotas.

O comércio é representado por 11 negociantes, sendo 2 europeus e 9 asiáticos. Dêstes últimos, só 1 assiste na povoação, estando os outros dispersos pelo interior.

A população é de 4.758 almas, sendo:

Europeus 79, asiáticos 47, africanos 4.662. (1)

... ...

Em 1900 o pessoal de sub-circunscrição era o seguinte: 1 chefe (sr. D. Francisco da Câmara), 1 secretário, 1 amanuense, 2 polícias europeus, 7 cipais.

---

(1) Notam-se grandes diferenças entre estes números, de um relatório do chefe e os do recenseamento de 1900. Idênticos erros se repetem noutros sítios.

A sub-circunscrição de Moribane abrange o alto, fértil e salubre país dêste nome (uma das antigas cidadelas de prestígio *angune* ou *vátua)* e o aurífero e histórico Bandire.

A circunscrição de Moribane foi criada em 20 de Março de 1894 e suprimida em 13 de Abril do ano seguinte, por dispensável e não dar receitas, ligando-se a Chimoio. Foi restabelecida, por ordem de 3 de Agôsto de 1896, por ficar muito afastada de Manica e de Chimoio, sendo, portanto, impossível dirigi-la de qualquer dêstes pontos. Foi, também, neste ano que se mandou levantar a feira de Moribane.

Na realidade, também só de 1896 data o nosso domínio efectivo sôbre o país, tendo sido preciso, como já dissemos, dirigir contra êle uma expedição militar, comandada pelo alferes Bettencourt o qual, seja dito de passagem, conjuntamente com o alferes Mário Barreto, representam dois dos mais antigos, entusiastas e enérgicos colonos de Manica.

O alferes Bettencourt, oficial de merecidos créditos, reduziu à razão o Moribane, que nem pela já sabida derrota do Gongunhana se queria submeter.

Os primeiros tempos, depois da ocupação, são obscuros e a ordem de 14 de Janeiro de 1898 fêz passar Moribane a sub-circunscrição de Manica, tendo a sua sede em Chaia ou Xaia.

... ...

Em 1899 houve ocasião de comprovar a já presumida riqueza da sub-circunscrição em landolfias de borracha, colhendo-se 3.900 quilos desta substância, no valor de 5.791$145 réis e tendo-se feito ensaios e plantações de borracha do Ceará, que deu bem, e da do Panamá, que não parece adaptar-se aos terrenos altos do Moribane.

Deu-se também comêço a um melhoramento de grande importância para o país, qual foi a abertura duma estrada de Ma-

cequece para Melseter, (território inglês), passando pelo Chimanimani. Depois de pronta, Melseter fica mais próximo de Macequece do que de Untali, sendo, portanto, de esperar que parte do movimento entre aquelas duas povoações se desvie para os nossos territórios.

... ...

Em 1900, mudou-se de sistema de exploração da borracha, não se fazendo a extracção por conta da Companhia, mas concedendo-a, mediante certas condições, ao diante descritas, ao francês P. Bindé, e sendo livre para os outros colonos. Exportaram-se em 1900, do Moribane, 9.879 quilos de borracha, apesar do ano não ter sido para isso propício, por falta de chuvas.

Em Chaia, às habitações antigas, juntaram-se mais duas casas, feitas também com materiais do país, sendo uma destinada à arrecadação e outra a habitação do secretário.

Continuou-se a estrada de Melseter, dando a sua construção por empreitada, mas sendo os trabalhos demorados por falta de dinamite. Na estrada andavam empregados 50 indígenas, 1 ferreiro e 2 capatazes.

A sub-circunscrição forneceu para o trabalho das minas de Manica 1.210 serviçais, o que é importante numa população de 6.000 indígenas de todos os sexos e idades.

... ...

Em 1900 havia 19 europeus e 6 asiáticos estabelecidos no país. Dos europeus 17 eram portugueses, empregados das Companhias de Moçambique e Moribane, etc.

O pessoal da sub-circunscrição compõe-se de 1 chefe (sr. Campos Santos), 1 secretário, 1 fiscal das florestas e 7 cipais.

BUZI

A circunscrição do Buzi é formada pelo baixo vale do rio dêste nome, concedido à Companhia Colonial do Buzi em 1898.

O Buzi não tem história administrativa, assim se pode dizer. Todo o progresso agrícola da região, progresso de certa importância, é obra dos esforços do dr. Arriaga e da Companhia Colonial do Buzi, que êle formou, modernamente secundado por outros concessionários, como os srs. Raposos.

Foi em 1 de Setembro de 1893 que se criou a circunscrição do Buzi, por causa da actividade comercial revelada na região, sendo a sua sede em Inhangoé, e que mais tarde foi subdividida, criando-se a sub-circunscrição de Mexaméje (médio Buzi). Como conseqüência da viagem do secretário geral a Gaza e do acôrdo por êle firmado com o Gungunhana, Mexaméje foi elevada a circunscrição, em 20 de Junho de 1894, logo depois suprimida e anexada à do Buzi em 30 de Setembro do mesmo ano. Em 1895 criou-se a feira da Lusitânia. A circunscrição de Buzi foi suprimida e anexada à de Sofala, em 29 de Fevereiro de 1896, por economia e simplificação, sendo restabelecida de novo em 17 de Fevereiro do ano seguinte, pelo desenvolvimento agrícola do país e pelas conveniências de administração do Território. Desta vez a sede passou a ser Inhanguvo, na margem direita do baixo Buzi.

Assim continuaram as coisas até que, em 15 de Abril de 1899, se adoptou para os territórios do Buzi o mesmo regime nessa ocasião organizado para a Gorongoza, fazendo coincidir os limites da circunscrição com os da concessão da Companhia Colonial do Buzi, feita no ano antecedente, pondo a sede em Nova Lusitânia, principal estabelecimento da Companhia Colonial, e fazendo chefe, sem remuneração, um dos seus empregados ali residentes.

Em 1900, êste regime foi mudado, por inconveniente, sendo nomeado chefe um funcionário da Companhia de Moçambique e mudando-se a sede para Pagare, bastante a montante da Lusitânia.

Na realidade, o país só nos pertence depois da expedição enviada nos fins de 1895 ao Buzi e ao Save, sob a direcção do

Inspector de Negócios Indígenas, conselheiro Almeida, mas a Companhia não poude olhar com atenção pelo país onde, de resto, a actividade e inteligência do dr. Arriaga iam fazendo prodígios.

A sua povoação principal, Nova Lusitânia, tem hoje bons edifícios de alvenaria, fábrica de tijolo, plantações, hortas e pomares e uns 50 colonos portugueses, com 1 médico, tudo pertencente à Companhia do Buzi.

... ...

O Buzi repovoa-se de ano para ano, desde 1896, pois grande parte da sua população de origem tinha sido arrastada pelos vátuas, em 1889, para as margens do Limpopo.

O pessoal da circunscrição, em 1900, reduzia-se a 1 chefe (sr. tenente Serrão da Veiga, (1) 1 amanuense (cabo de polícia militar, ali destacado) e 4 cipais.

SOFALA

A circunscrição de Sofala, entalada entre o país de Buzi, o rio Gorongozi e o Mossurize, abrange o antigo sultanato de Sofala e parte do Quiteve.

A Companhia tomou posse de Sofala por auto assinado em 22 de Julho de 1892.

A velha e histórica feitoria dos primeiros tempos da conquista estava, então, reduzida à maior miséria e abandono. A mudança, projectada em 1891, do local da vila para Manhé-Mucuro não tinha sido levada a efeito, nem parecia que o novo sítio fôsse vantajoso à mudança.

Sofala continuou a vegetar pelos anos posteriores, resultado

---

(1) Falecido na Beira em 1901, duma biliosa hemo-globinúrica adquirida em Pagare.

dos seus territórios viverem sob a opressão e temor dos vátuas, que até 1896 dominaram efectivamente o país. Contudo, a pequena área, francamente subordinada à autoridade portuguesa, reconheceu e acolheu de boa sombra a autoridade da Companhia, pagando bem os impostos, sendo para lastimar que a comissão municipal de Chiluane, que recebia os réditos camarários de Sofala, nada fizesse pelos melhoramentos indispensáveis à povoação, apesar das reclamações do novo comandante da circunscrição.

Em 1894 escolheu-se um outro local para nova sede, em Inhamunaze, próximo da antiga, mandando-se desde logo levantar a planta desta Nova Sofala, sendo declarados de 1.ª classe os terrenos designados (com o fôro de 5 réis por metro quadrado e 5$000 réis de entrada por cada talhão). Mas só em 1896 se começou a construção da residência, destinada ao chefe e ao secretário.

Neste mesmo ano lhe foi anexado o Buzi, de resto por pouco tempo, como já vimos.

... ...

O pessoal da circunscrição é o seguinte: 1 chefe (o sr. Pereira Lisboa), 1 secretário, 1 amanuense, 1 professor, 1 encarregado das plantações (europeus); 1 intérprete, 2 capatazes das plantações (mestiços); 14 cipais, 3 estafetas, 5 marinheiros (indígenas).

A circunscrição tem um escaler e uma lancha ao seu serviço.

CHILUANE

A circunscrição de Chiluane, limitada ao norte pelo Gorongozi e ao Sul pelo Save, abrange os países da Cherinda, Machanga e parte da Madanda, que partilha com o Mossurize.

A Companhia tomou posse de Chiluane por auto assinado em 27 de Julho de 1892. Na ilha estavam estabelecidos, há 30

anos, a sede do distrito de Sofala e a vila de Chiluane, que tinham querido mudar à última hora para a Beira, como já foi dito. A presença da vila, ou por outra da sua comissão municipal, não deixou de causar embaraços à nova administração, e êsses embaraços e sobretudo a má posição da vila no fundo do pôrto e longe do ancoradouro dos navios, foram a causa do Governador do Território mandar proceder, desde logo, a estudo e projecto duma nova povoação no outro extremo da ilha, na Ponta Chingune, tendo sido declarados de 1.ª classe estes terrenos, por uma ordem de 8 de Março de 1893.

Chiluane possuindo, sem dúvida, um dos melhores portos do Território, estava condenado a irremediável decadência, desde a descoberta do amplo e belo pôrto da foz do Pungue. A transição foi brusca, arruinando o comércio local, que só pouco a pouco se irá recobrando do golpe.

Terminada a digressão, diremos que em 1893 foi Chiluane dividido nas três sub-circunscrições da Cherinda, Machanga e Beia-Peia, tendo sido a Cherinda ligada a Machanga, formando a circunscrição do Save, em 23 de Março de 1894, sendo pela mesma ocasião (ordem de 27 do mesmo mês) determinado o alargamento da Beia-Peia, que passou a denominar-se Madanda e organizando-se, ao mesmo tempo, o distrito de Chiluane, que passou a ser composto das novas circunscrições do Save, Madanda e Govuro (ordem do mesmo dia).

Ainda em 1894, foi abolida a designação de distrito, e, em 1895, suprimida a Madanda, por dispensável (ordem de 13 de Abril) e reduzida a do Save a sub-circunscrição de Chiluane, por proposta da inspecção dos negócios indígenas (ordem de 4 de Dezembro).

As notícias e relatórios enviados neste último ano comprovam a decadência da ilha. Todos notam um grande definhamento do comércio por no pôrto já não tocarem os paquetes e por causa do receio dos vátuas, que continuavam a oprimir as populações do interior. A circunscrição do Save para nada servia.

Chicugo, régulo da Machanga e um dos mais fiéis vassalos do Gungunhana, não reconhecia o nosso domínio e era absolutamente insolente nas suas relações com as autoridades do Território. Êste pequeno potentado negro levou tão longe as suas pretensões, que julgou poder sustentá-las, mesmo após a queda do seu patrono e senhor, o que obrigou a enviar-lhe a expedição do conselheiro Almeida, que o destituíu e prendeu, acabando com o último reduto do poderio vátua. As conseqüências desta acção, fizeram-se imediatamente sentir, sendo já regular a cobrança do imposot de palhota em 1896, no qual se suprimiu a sub-circunscrição do Save, deixando apenas um cobrador na Machanga. Em 1898, o chefe de então insistia, invariàvelmente, na decadência do comércio e na ruína da vila, que não tinha acompanhado a mudança de administração para Chingune, apresentando como outra causa da miséria a emigração indígena para Sofala e Govuro, à procura de melhores terrenos para as suas culturas.

... ...

Do minucioso relatório anual do chefe, sr. Belo, referido a 1900, extractámos os seguintes dados, que permitem avaliar o estado actual de Chiluane.

A vila está em ruínas e poucas são as casas que não mereçam o mesmo nome, contando-se entre elas a *intendência* do govêrno (antiga residência do governador do distrito) e o quartel, que se desmorona de dia para dia. O arrebalde de Inhacamba, dos mouros, está um pouco menos arruínado, mas muito decadente. A Companhia, porém, possue na ilha 5 boas casas, valendo 8.300$000 réis.

A circunscrição tem grande abundância de gado ovino e caprino e possue, segundo o mesmo chefe, 600 cabeças de gado bovino, valendo 3.000$000 réis, ou 5$000 réis por cabeça.

Possue a ilha de Chiluane um farolim de 8 milhas de alcance, custeado pela Companhia.

A circunscrição, além dos caminhos de preto, tem uma carreteira de Inharingue à Machanga e uma avenida que atravessa tôda a Machanga, na largura de 10m.

Continuaram-se as plantações iniciadas no ano antecedente, havendo 13.381 coqueiros nascidos e de bom aspecto nos palmares do Bué, Buene, Cherinda, Machaga e Inharingue, apresentando-se, também, esperançosas as plantações de borracha do Ceará e do Panamá na Machanga.

Afora estas culturas da Companhia, outras tinham lugar na concessão do *Syndicat Français de Machanga* (500 hectares concedidos e 4.400 em ajuste) e na de Egídio Pereira (100 hectares).

... ...

Como população tem Chiluane 11 europeus, sendo 7 portugueses, 22 asiáticos, 133 mouros e mestiços (estes, de mouros com negros) e 6.000 indígenas.

... ...

O seu pessoal é o seguinte: 1 chefe (o sr. Sousa Belo), 1 secretário, 1 delegado do chefe, 1 amanuense (europeus), 1 ajudante das terras, 1 fiscal, 1 faroleiro (mestiços), 12 cipais, 4 estafetas (indígenas).

A circunscrição dispõe duma lancha à vela.

MOSSURIZE

A circunscrição do Mossurize compreende todo o vasto país dêste nome, que se estende do Lucite ao Save, alto, salubre e rico, apto a várias culturas, aurífero — sem dúvida — próprio à colonização branca, e também uma parte da desolada Madanda — tão rica, contudo em borracha.

Foi a 8 de Junho de 1893 que se criou a circunscrição do Mossurize (alto Save) por causa de se ir estabelecer nesta região a gente de Parsonson o concessionário da *Premier Concessions of Mozambique C.°*, que afinal não levou àvante o seu grandioso projecto. No mesmo ano foi o Mossurize elevado a distrito (or-

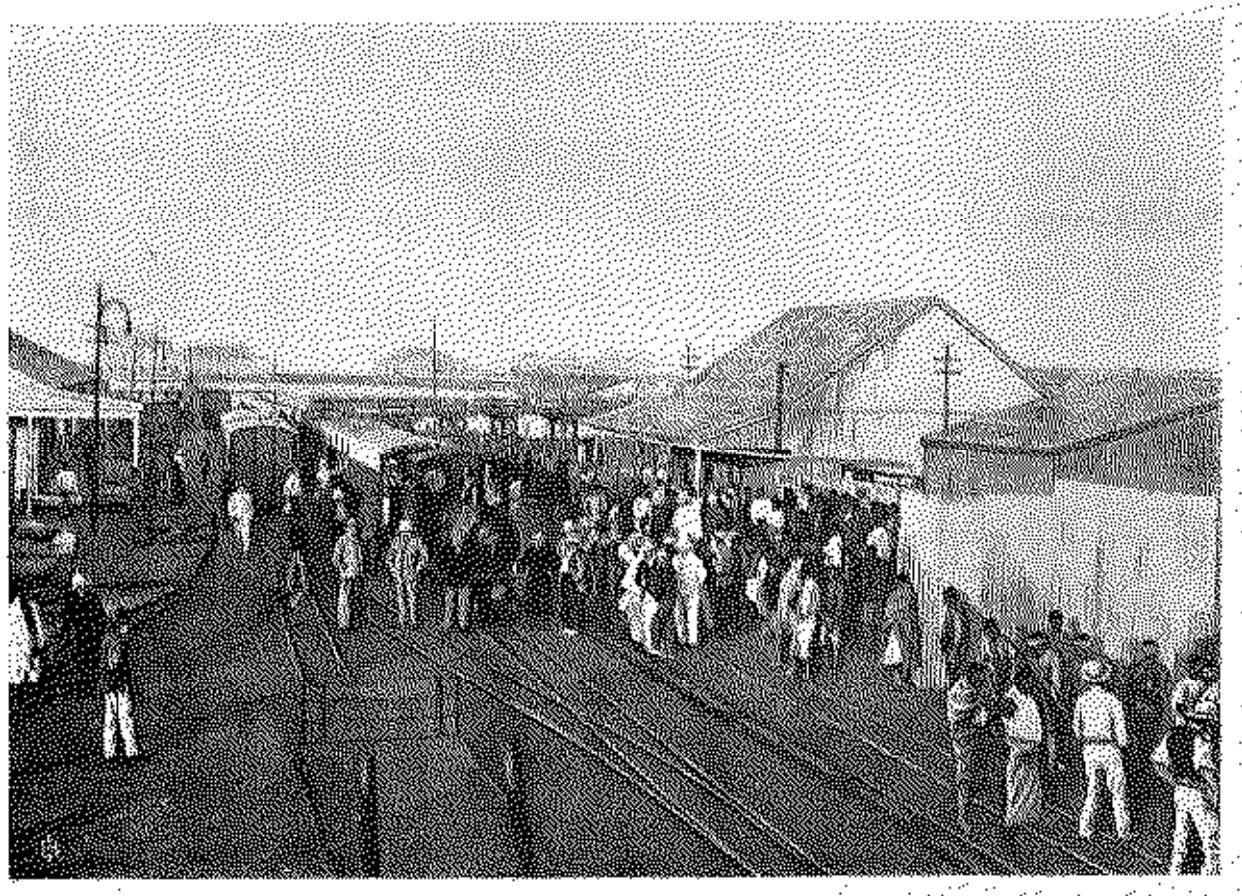
dem de 22 de Julho), aprovando-se também o projecto duma nova residência, no antigo local entre o Chinica e o Mossurize.

No ano seguinte, criou-se a circunscrição do Mafussi, por causa da grande distância do Mossurize, (ordem de 26 de Maio) e ainda no mesmo ano foi abolido o distrito, passando a circunscrição de Mafussi a ser independente do Mossurize, para mais tarde, em data incerta lhe ser de novo reünida.

Até 1896, foi impossível fazer outra coisa que não fôsse derimir as terríveis questões da fronteira em que Dumbar Moodie teve tão proeminente e flibusteiro papel, invadindo o Mafussi, ameaçando o Mossurize, etc. Por outro lado, o país obedecia aos vátuas e não pagava tributo, nem cumpria ordens que não fôssem do régulo Gungunhana. O *modus-vivendi*, de carácter particular, celebrado entre o chefe do Mossurize e o magistrado de Melseter, modificaram favoràvelmente êste estado de coisas, começando os indígenas a pagar o tributo, ainda que mal, por falta de costume e pela fome — derivada da invasão de gafanhotos e da seca — que alancou o país. Construíu-se, em 1896, com materiais locais, uma residência provisória no alto do monte Chingune, a Oeste da antiga, e com acomodações para chefe e mais empregados, secretaria, armazém, etc.

A sentença Vigliani e a demarcação Freire de Andrade-Leverson, vieram, finalmente, trazer a tranqüilidade completa e permitiram a primeira cobrança regular de todo o país, já então a cargo do activo e inteligente chefe de hoje, o sr. capitão Aníbal Machado. Foi então escolhida a altura de Spungabera, quási na fronteira e próximo da missão americana do monte Selinda ou Xerinda, para nova sede, mas, enquanto se não aprontavam as primeiras instalações, foi o chefe e o secretário para as palhotas do Mafussi, na fronteira, afim de seguirem de perto os trabalhos e a conseqüência da delimitação, que se estava executando.

Só foi em Fevereiro de 1900 que se fêz a mudança para Spungabéra, local que Freire de Andrade obtivera em troca e que



ACIMA – COMÉRCIO DE VIA ESTREITA.



BEIRA — CHEGADA DO PRIMEIRO COMBÓIO DE VIA LARGA

provou magnífico para núcleo duma povoação branca, pela sua altitude de 900m e pela sua abundância de óptima água. Aí se começou, em 16 de Agôsto de 1899, a construção de um acampamento provisório, composto de 25 palhotas bem acabadas (paredes de adobes e tetos de palha) e destinadas a casas do chefe, secretário e cobrador, quartel para o destacamento de polícia militar, quartel para cipais, cozinha, arrecadações e cavalariças. Esta instalação provisória, que custou 1.917$550 réis, era alguns meses depois destruída por um raio, que tudo incendiava, deixando assombrado o chefe interino, o sr. Formosinho Sanches.

A residência definitiva, em tijolo, foi contratada com um empreiteiro de Umtali por 4.900$000 réis.

A população do Mossurize está calculada em 7.900 indígenas, habitando 3.354 palhotas. Esta população anda muito dispersa, pois as povoações não passam de 2 a 3 palhotas de cada família, mas está reforçando-se, ano a ano, pelo progresso das famílias idas para o Biléne, Cambane, etc., no êxodo vátua de 1889.

Na circunscrição habitam colonos ingleses e transvaalianos, proprietários de *farms*, ou herdades agrícolas, concedidos pela *British South Africa*, em território retrocedido pela sentença Vigliani. Estas herdades, que cortam a fronteira em muitos pontos, têm sido origem de dificuldades que não estão de todo assentes. O número de europeus é de 90, dos quais só 9 são portugueses.

As tentativas de cultura e de criação de gado, feitas nessas herdades e no país limítrofe, confirmam a reputação do belo país do Mossurize, país de pastagens, de cereais e de produtos ricos, como a borracha, que abunda na Madanda, a qual, mesmo num ano tão sêco como o de 1900, deu uma exploração muito rasoável, feita directamente por conta da Companhia pelo chefe de circunscrição.

Tôdas as relações de Spungabera são com *Melsetter township*, capital dum distrito da Rodésia, residência dum magistrado,

tendo estação telegráfica comunicando com o resto do mundo, escola, igreja, etc. Há uma carreteira Mossurize-Melsetter, pela qual o Mossurize se abastece de Melsetter, como Melsetter se abastece de Umtali, por meio de transportes em carretas boers.

Por outro lado, as comunicações internas do Mossurize, o seu correio, fazem-se pelo Buzi, em comunicação fácil com a Beira.

Daqui nasceu a ideia feliz de fazer comunicar Melsetter directamente com a Beira, por meio de um caminho, dando passagem a locomotivas de estrada, ou caminheiras, iludindo assim os perigos da *tzé-tzé*, que infesta várias zonas do Buzi, e aumentando a capacidade dos transportes. É de esperar que, feita a estrada e postas em acção as caminheiras, Melsetter, escolha a Beira para centro de abastecimento, deixando Umtali, bastante afastada e, por seu turno, já o *términus* de um compridíssimo trajecto, ainda que feito em caminho de ferro.

... ...

O pessoal da circunscrição compunha-se, em 1900, de 1 chefe (o sr. capitão Aníbal Machado), 1 secretário, 1 cobrador, 2 soldados europeus da guarda fiscal, 10 soldados indígenas da polícia militar e alguns cipais.

GOVURO

A circunscrição de Govuro é constituída por tôdas as terras ao Sul do Save, concedidas em Dezembro de 1893. É uma das mais extensas e das mais pobres divisões do Território. O esteril Chinguene e o desolado Chichongue, arenosos, sem água e, portanto, de escassa população, ocupam a sua maior parte. Contudo o baixo Save, o fértil Mambone e a região do Govuro, pròpriamente dito, compensam em grande parte a esterilidade do resto, oferecendo belos campos propícios à criação do gado e à cultura de géneros remuneradores e, mesmo no Chinguene

e no Chichongue se encontra muita soma de rica landolfia da borracha.

A circunscrição do Govuro foi criada a 27 de Março de 1894, mas a administração da Companhia só começou em Setembro dêsse ano, quando chegou à baía de Bartolomeu Dias o sr. alferes Francisco Pena, o primeiro e único chefe que tem tido o Govuro, para bem do país e para satisfação da Companhia.

A circunscrição era então subordinada ao distrito de Chiluane (desde a sua criação) mas, na realidade, muito pouco tempo esteve nesta dependência, pois ela só teve existência efectiva em Setembro de 1894, e os distritos foram abolidos no fim dêsse mesmo ano.

Nada então se conhecia de Govuro, a não ser o seu magnífico pôrto, só estudado em 1893 por ordem do sr. coronel Machado, Governador do Território, que lhe puzera o nome de Bartolomeu Dias. Mas o chefe Pena não era homem a ficar por muito tempo nessa ignorância; activo, inteligente e enérgico, bem depressa estava ao facto das coisas mais importantes, e, sem um soldado, impunha o respeito da sua autoridade e do nome da Companhia aos régulos do país, pouco dispostos, por várias razões já aqui explicadas (1), a reconhecerem êste novo domínio.

Em Fevereiro de 1895, num dos seus lúcidos relatórios, o sr. Pena mostrava que tôdas as dificuldades encontradas provinham de se ter criado, em 1894, o comando militar de Vilanculos, dando-lhe como limite Norte o curso de Save, isto já depois de assinado o decreto que concedia à Companhia as terras ao Sul dêste rio até ao paralelo 22°. Neste relatório se davam notícias curiosas àcêrca das aptidões agrícolas das terras e se faziam propostas àcêrca das comunicações a estabelecer, da

(1) Vidé «Limites», fronteira sul.

polícia a organizar, etc. Todo o ano se passa sem se poder fazer a cobrança do imposto, nem de um, nem de outro lado, ao passo que a guerra com o Gungunhana vinha levantar mais dificuldades e ameaçar de novos perigos. Entretanto, o chefe Pena ia viajando, vendo e informando, insistindo sôbre as propriedades das terras para o café e para a cana sacarina.

Quando o conflito com o Gungunhana se declarou abertamente, o chefe Pena organizou três *ensacas de caçadores* (300 a 400 homens), armou-os e colocou-os em três postos, de um e de outro lado do Govuro, para se defender de qualquer agressão dos régulos *machengua*, vassalos do Gungunhana, e, ao mesmo tempo, para impôr ao Chicugo da Machanga, que efectivamente se mostrou receoso e não mandou o seu contingente. Ao mesmo tempo, o chefe Pena auxiliava em tudo o que podia o seu camarada de Vilanculos, que recebera ordem de reünir à coluna de Chicomo, com tôda a gente de guerra, do seu comando, e que encontrara uma repugnância invencível nos seus subordinados machenguas, para se meterem em semelhante aventura guerreira.

Veio finalmente a derrota e a prisão do régulo vátua e, com ela, o socêgo de todo o país.

No ano seguinte, 1896, o Chicugo recebia a recompensa do seu procedimento e o chefe Pena, depois de se encontrar com a expedição Almeida no Save, com ela seguiu par Chichongue, percorrendo depois tôda a sua circunscrição de Norte a Sul e de Oeste a Leste, decidindo-se, então, a escolha da Ponta de Macovane, na barra da baía de Bartolomeu Dias, para instalação da sede. Foi em 1896 que se criou a feira de Mambone, determinando-se um foro de 20 réis por metro quadrado (ordem de 4 de Maio), fazendo-se também duas concessões de 2.000 hectares a Arriaga e Curri Cabral, um pouco a montante da foz do Govuro, não se fazendo nenhuma outra, por se terem reservado tôdas as terras da circunscrição para a Companhia do Save, em formação.

Uma ordem de 3 de Abril de 1897 determinou que se chamasse Bartolomeu Dias à sede do Govuro e que fôsse considerado de 1.ª classe, isto é, destinado à povoação urbana, todo o terreno que se estende da Ponta Macovane à concessão Arriaga.

Em 1898, começou-se a construção duma residência de alvenaria, para substituir as palhotas provisórias em que tinha estado alojada a sede, e o chefe teve de ir de novo aos confins do Território, à confluência do Save e Lunde, esperar a comissão de delimitação da fronteira, que, segundo se supunha, ia continuar esta até ao Limpopo, para a acompanhar e auxiliar. Contudo, os trabalhos de delimitação não prosseguiram, mas o tenente Álvares, da comissão, desceu o Save, acompanhado do chefe do Govuro, até Bartolomeu Dias.

Do interessante relatório do chefe Pena, referente a 1899, e impresso por ordem do sr. Governador Meireles, extractamos as seguintes informações:

A população indígena do Govuro era, aproximadamente, de 7.600 almas em 1900. Esta população está sendo aumentada com emigrantes vindos do Bilene, de Inhambane e do Bazaruto.

Aos indígenas devem juntar-se índios e mouros de Chiluane (28) e os empregados europeus da Companhia Colonial do Buzi, sucessora do dr. Arriaga, além dos funcionários da Companhia, ao todo, 5.

... ...

Foram abertos caminhos carreteiros ao longo das duas margens do Govuro de Chicoma e Mecoque e de Mambone a Chirunga, assim como ao longo do Save, do Matique ao Chichongue, tudo na extensão de 300 quilómetros.

A residência, começada em 1898, terminou-se no ano seguinte. É uma casa de alvenaria, de risonha aparência e de confortável interior, de varanda em volta, como pede o clima. Além da residência, que serve de habitação ao chefe, ao secre-

tário e de secretaria, foram levantadas várias dependências, como cozinha, arrecadação, quartel de cipais, e poço, tudo em alvenaria, além dum forno para pão em tijolo. Além destas construções, foram levantados barracões com materiais do país, na ilha Mecondo ou das *movinges*, na baía de Bartolomeu Dias, e em Mambone.

Começou-se também, em Bartolomeu Dias, uma ponte de madeira (mangal vermelho) que muito facilitará o serviço de embarque e desembarque.

A circunscrição, como a de Chiluane foi assolada pela varíola em 1899. Os indígenas tomaram contra o contágio certas medidas de seu alvitre; isolamento dos atacados, colocados em sítios ermos e acompanhados de parentes ou conterrâneos refractários ao mal, e a vacina, feita a braço e braço e tirada das pústulas de pior aspecto, o que dava muitas vêzes a morte, em vez da imunidade. Em virtude das representações do chefe, foi ao Govuro o dr. Paiva Pinheiro, que vacinou um grande número de indígenas, com pleno agrado dêstes.

... ...

O pessoal da circunscrição é o seguinte: 1 chefe (o sr. alferes Pena), 1 secretário (europeu), 1 cobrador (mouro de Chiluane), 1 cabo de cipais e intérprete, 15 cipais e 6 marinheiros (indígenas).

Os cipais estão divididos em 3 postos: Bartolomeu Dias, Mambone e Mecunha.

A circunscrição tem ao seu serviço a chalupa *Beira*, um escaler e uma pequena chata.

IV

PROGRESSOS MATERIAIS E APTIDÕES ECONÓMICAS DO TERRITÓRIO



A BEIRA

Administração local da Beira

REPARTIÇÃO CIVIL

ANTES da descrição da Beira e da sua vida, convém dar ideia da administração a que está sujeita a capital do Território. Logo que a Companhia tomou posse da sua concessão territorial, a Beira constituíu, como já tivemos ocasião de dizer, uma circunscrição muito limitada em área, pois se reduzia à povoação e aos seus arredores, e sem um funcionário especial à sua testa. Mas logo em Setembro de 1892 se lhe criou uma administração própria, sob o nome de *repartição civil*, tendo a seu cargo deveres de polícia municipal e administrativa, passando licenças comerciais, de porte de armas, etc., fazendo visitas sanitárias, tratando da limpeza, iluminação e despejos da localidade e fiscalizando o serviço do matadouro e cemitério.

As ordens, de Novembro e Dezembro de 1892, definindo as atribuições dos comandantes das circunscrições e distritos —

já aqui explicadas — compreenderam no número dessas autoridades o chefe da repartição civil.

A esta repartição foi adjunta, em 1893, uma secção de via e obras, tendo a seu cargo a abertura e prolongamento das ruas, a construção e conservação dos passeios e das linhas Décauville, etc.

Em 1893 e 1894 uma série de providências, editadas como ordens avulsas do Govêrno do Território, tratou de regulamentar a polícia municipal da nascente cidade e formou um pequeno código de posturas, proibindo a divagação de animais pelas ruas e passeios; a dos indígenas em estado de nudez ou passado certas horas da noite; regulando a hora de encerramento das lojas; proibindo o trânsito de carregadores, serviçais e animais sôbre os passeios; determinando visitas sanitárias a estabelecimentos, casas e quintais, e cominando as respectivas multas; regulando o despejo de lixos e imundícies e também designando as multas a aplicar aos infractores; estabelecendo licenças para batuques ou dansas indígenas e para possuir cães; proibindo o disparo das armas de fogo e os banhos na praia em estado de nudez; proibindo o emprêgo de arame farpado nas vedações dos talhões; proibindo os batuques na margem esquerda do Chiveve; proibindo a divagação dos cães sem coleira, nem açaimo; e regulando a arrecadação de explosivos.

Como se sabe, em 1894, criaram-se os distritos e a Beira foi um dêles, mas isso não lhe deu supremacia alguma sôbre as circunscrições nêle compreendidas. De resto, os tais distritos foram abolidos neste mesmo ano, de modo que aquela modificação administrativa em nada influiu na vida da Beira.

Fôrça policial. — Muito mais importante, sob êste ponto de vista, foi a supressão da repartição civil, realizada também em 1894, tendo passado todo o expediente policial e administrativo para cargo do comando da Fôrça Policial, que assim juntou às suas funções de polícia de segurança, as de polícia

municipal e administrativa, por muito pouco tempo, é certo, pois em 1895 foi criada a guarda civil e o comissariado de polícia, para quem, como já vimos, passaram tôdas estas atribuições.

Comissariado de polícia. — Logo depois se publicou o regulamento da guarda civil, substituído por um outro, em 1896, de que já demos mais larga notícia, e que em si encerrava um pequeno código de posturas, reünindo e modificando tôdas as disposições anteriores sôbre o assunto.

Sob o ponto de vista de polícia municipal, devemos lembrar que foi em 1895 que se regulamentou a venda dos produtos farmacêuticos na Beira, assim como se estabeleceu, em 1896, um serviço de carros para o transporte de lixos. Também neste mesmo ano se regulamentou o movimento de carros sôbre as linhas Décauville das ruas e se nomeou uma comissão para escolha de um terreno próximo da Beira para logradouro comum e pastagem de gado. Êste lugar foi fixado, por uma ordem de Setembro do ano seguinte, designando, para êsse fim, um quadrado de 2.500 hectares, à direita da linha férrea e situado no comêço da mesma linha.

... ...

Comissão sanitária. — Mas de tôdas as providências tomadas em 1898, sôbre o assunto de que vimos tratando, nenhuma tem importância igual à da criação e regulamentação de uma *comissão sanitária* da Beira (ordem de 15 de Setembro de 1898, aprovada por portaria régia de 31 de Janeiro de 1899), comissão, que, apesar dos seus fins e da sua acção muito restritos, representa o início de uma administração local representativa, pois lhe pertence, além de outros deveres, o de formular o projecto e orçamento do plano geral de saneamento da Beira, compreendendo neste medidas de polícia municipal, assim como formular propostas sôbre medidas administrativas

que digam respeito às condições higiénicas e polícia sanitária da capital e cercanias. A comissão sanitária compõe-se de nove membros, nomeados pelo Governador, e às suas sessões assiste um delegado do mesmo Governador, para êsse fim expressamente nomeado (vidé documento n.º 8).

Esta nova criação completou-se com a de uma repartição e de uma polícia sanitária especial para a Beira, composta pelo seguinte modo: 1 médico, chefe dos serviços sanitários da Beira, 1 amanuense, 1 chefe de polícia, 4 guardas, 3 auxiliares, além do pessoal indígena.

... ...

Como medidas policiais privativas da Beira, devemos citar, em 1899, o regulamento das toleradas e os do depósito de matérias incendiárias e mercado público, a que havemos de fazer outra referência no seguimento dêste capítulo.

Direcção dos serviços urbanos. — O decorrer do ano de 1899 evidenciou que as receitas que, até certo ponto, podiam ser consideradas como receitas municipais da Beira, não cobriam as respectivas despesas. Havia *déficit*, que saía dos cofres da Companhia, e à Beira faltavam melhoramentos importantes.

Um dêsses melhoramentos, reclamado há certo tempo pela população — o do calcetamento das ruas da Beira, tôdas em areia — era obra de grandioso custo, mas para a qual a Companhia se dispôs a adiantar as quantias necessárias, mediante o lançamento duma contribuição industrial. Portanto quando a Associação Comercial da Beira procurou o governador, pedindo-lhe, entre outras coisas, o calcetamento das ruas, foi-lhe respondido que, atento o grande *déficit* que apresentavam as receitas do Território, sobretudo as que mais ou menos podiam ser consideradas como especiais da Beira, não era possível empreender essas custosas obras sem o lançamento duma nova contribuição, a industrial, que estava em estudo. A Associação Comercial, a que pertencem os grandes negocian-

tes da Beira, interessando-se muito pela questão, como era natural, reüniu-se muitas vezes, procurando chamar a atenção de todos os habitantes da capital para o assunto, provocando comícios, onde êle foi largamente discutido, levantando-se uma certa agitação de espíritos, um decidido movimento de opinião, em favor do calcetamento e de outros melhoramentos necessários. Como resultado dêsses comícios, foi levada à presença do Governador uma representação em que se propunha, em vez da contribuïção industrial — pouco simpática à população contribuinte — o levantar e criar as seguintes taxas locais:

1.º Elevar a taxa das actuais licenças para comerciar, criando-se novas classes.

2.º Criar um imposto temporário sôbre os terrenos urbanos, não edificados.

3.º Criar um imposto de capitação sôbre os indígenas em serviço na Beira.

Também foi pedido para que se juntassem a estas e às receitas locais já existentes (licenças de carros, cãis, limpezas, etc.), a parte de contribuïção predial paga pela Beira.

Na representação, uma verdadeira proposta de contribuïção voluntária, ia incluída a de fazer participar na gerência das receitas e das despesas locais uma corporação ou entidade, que não era definida, mas que os comerciantes estrangeiros, preponderantes em capitais e actividade comercial, designavam pela palavra *town*, e na qual deviam entrar comerciantes sem distinção de nacionalidade. Mais se entendia, da referida representação, que todos achavam justo compreender nas despesas locais o custeamento do hospital e o da polícia civil da Beira.

Êste movimento da opinião, pela forma como se apresentava pelas modificações ao plano primitivo da Companhia, levantou complicações e hesitações, principalmente, porque esta entendia não dever ceder às receitas locais a contribuïção pre-

dial, ao passo que tinha como inconveniente que o pagamento duma das suas polícias — cuja missão principal é manter a integridade do domínio português — ficasse a cargo, mais ou menos, duma corporação em que podessem entrar elementos estrangeiros. Por outro lado, merecia atenta consideração o desejo, tão claramente manifestado, da população da Beira intervir na sua administração local, e o facto dos seus principais contribuintes serem estrangeiros, a quem não se podem dar os direitos políticos que, qualquer constituição, só plenamente entrega aos naturais do seu país.

Ponderado tudo isto, e querendo-se encontrar um justo meio-termo entre interêsses quási antinómicos, ou pelo menos pouco concordantes, publicaram-se as ordens 1.497 a 1.501, tôdas de 27 de Dezembro de 1899 e já assinadas pelo sr. conselheiro Meireles do Canto.

... ...

A direcção dos serviços urbanos foi organizada com 1 director, (sr. Faria Maia) (1), 1 secretário, 1 encarregado da contabilidade e 1 amanuense, tendo-lhe ficado subordinada a repartição e a polícia sanitária da Beira. O hospital, como já tivemos ocasião de dizer, saíu mais tarde dos serviços urbanos para ficar, de novo, directamente a encargo do Governador do Território.

Em resumo: a administração local da Beira está hoje a cargo da Direcção dos Serviços Urbanos, que gere os seus fundos, trata de todos os seus melhoramentos e fiscaliza tudo que diz respeito à sua higiene, limpeza, iluminação, etc., auxiliada pelo pessoal dos serviços sanitários, e dos outros estabelecimentos de utilidade pública, tendo ficado ao comissário de polícia e à guarda civil, além do próprio serviço de segurança, o dever

---

(1) Hoje o sr. tenente de engenharia, Lisboa de Lima.

de coadjuvar os serviços urbanos na fiscalização da polícia municipal. O comissário de polícia tem também funções de administrador do concelho.

... ...

A CIDADE

Situação. — A estreita faixa de terra, onde assenta a cidade da Beira — podemos chamar-lhe assim, pois é já hoje uma verdadeira cidade africana — parecia não estar marcada para tão alto destino. De facto, hesitou-se bastante na escolha do local, querendo uns que a capital do Território fôsse colocada na margem direita do Chiveve, com receio da corrosão que o mar exercia na esquerda, querendo outros que se escolhesse a Lusitânia, no Buzi, como mais abrigada do mar e de mais fácil ligação com o interior, querendo todos, enfim, que esta escolha ficasse subordinada à da testa do caminho de ferro do Pungue, que se havia de construir. É prova destas hesitações o modo de dizer, empregado nas Bases para a Administração do Território, em que se fala na Beira como sede provisória do seu Govêrno.

Afinal, o caminho de ferro e as condições de salubridade, de tão grande importância para uma capital africana, decidiram da definitiva escolha da Beira.

O local onde foi edificada a capital de Manica e Sofala, demora por 19° 49′ 50″ Latitude Sul e 34° 51′ 32″ Longitude Leste de Greenwich (1) e está situada na margem esquerda do rio Pungue, na sua foz e ao fundo, portanto, da ampla baía

(1) Coordenadas da Ponta Chiveve no reconhecimento da Foz do Pungue e do Buzi, em 1891, por G. Ivens Ferraz, Carta da Comissão de Cartografia.

de Massanzane. Antes de chegar à foz, definida pelas Pontas Massique e Gea, o Pungue corta, na sua margem esquerda, uma espécie de braço ou esteiro, o que os ingleses chamam um *tider-river* — um *rio de marés* — orientado quási Norte-Sul, e deixando entre a sua margem esquerda e o Pungue uma estreita língua de areia siliciosa e sôlta, uma pequena península apenas ligada ao continente pelo seu extrêmo Sul, onde se levantou a alegre povoação de que vimos tratando, e que se foi estendendo ao longo da margem do Pungue desde a Ponte Chiveve à Ponta Gea, numa extensão de 3 quilómetros e com uma profundidade que nunca vai além de 300 a 400 metros, excepto no Bairro da Ponta Gea, onde essa largura é maior. Êste bairro foi fundado noutra corôa de areia, como a da Beira, mas voltada ao mar, e separada ainda em parte da primeira por novo esteiro, chamado *Mangal da Ponta Gea*.

Na margem direita do Chiveve, e onde a primeira Companhia de Moçambique estabelecera a sua feitoria, existe um verdadeiro arrabalde de gente de trabalho e de serviçais indígenas, além de muitos armazéns de comércio, de lojas e dos edifícios da estação do caminho de ferro e vários outros da Companhia.

A Beira foi favorecida pela sua excelente colocação geográfica: dispondo dum amplíssimo pôrto, como o é o do Pungue, dando entrada aos grandes navios; tendo, no Chiveve, uma doca natural e com faculdades de conseguir cais acostáveis, é, sobretudo, bem situada em relação a Bulawayo e a Salisbury, as capitais da Matabélia e da Mashona, isto é, as cidades mais importantes da Rodésia e da África Central.

São tais e tão consideráveis as diferenças a favor da Beira já hoje ligada a Salisbury por um bom caminho de ferro, e nas vésperas de o ser a Guelo, por Salisbury ou por Untali — que o seu futuro, como testa da linha de penetração para a Rodésia, parece desafiar tôdas as competências e invejas e perfeitamente assegurado, a menos duma catástrofe inconce-

bível, abraçando a Rodésia e o próprio Território, onde a lucrativa exploração do ouro de Manica põe mais uma fundamentada probabilidade do desenvolvimento próprio da terra donde se preside aos destinos de Manica e Sofala.

Ruas e praças. — As ruas da Beira, tôdas em areia, dão à povoação um aspecto *sui generis*, mas um trânsito difícil. Tôdas terraplanadas, de ligeiríssimo declive, estendem-se sobretudo, em direcção geral rectilínea, desde um a outro extrêmo, formando como que uma única via, que é a artéria principal da povoação. Em muitos sítios, a língua de areia não dava largura para uma só rua e foi preciso aterrá-la para a poder continuar, e em parte alguma tem profundidade para mais de 2 ruas paralelas. Os alargamentos contam-se, e, além dos terrenos conquistados ao Chiveve pelas obras da *Compagnie du Sud Est Africai* e dos conquistados ao Pungue pelas obras de defesa, só há a citar o chamado Bairro da Ponta Gea, entre a Avenida D. Amélia e a Avenida Bocage.

As ruas são de largura variável, havendo avenidas de 20 metros, predominando o tipo de 15 metros compreendidos os passeios, mas existindo também algumas outras de 10 metros de largo e ainda menos. Muitas das travessas não ultrapassam 6 metros.

Como se vê da sua planta, a povoação apresenta um delineamento regular e geométrico, se exceptuarmos o chamado bairro da Alfândega, formado por más barracas e por ruas estreitas, de implantação caprichosa, bairro que representa a Beira primitiva.

Justo é dizer-se que, àparte alguns pequenos senões, desde 1893 que está estudada cuidadosamente a planta da povoação e indicadas as suas principais ruas e bairros.

Como de certo se compreende à primeira vista, a Beira dos primeiros tempos era muito diferente da Beira de hoje. Quando a Companhia dela tomou posse, não passava de barracas irre-

gulares e acanhadas, que iam da Alfândega à praça de Luiz Inácio, onde ainda hoje se pode notar a precipitação e a falta de método dos seus primeiros habitantes.

Mas de 1892 em diante ,começou-se logo a estender a povoação, rectificando a planta, abrindo novas ruas, cortando densíssima vegetação, etc. De ano para ano se foi acentuando a extensão da capital na direcção do Sul, entre o Pungue e o Chiveve, alcançando, em fins de 1896 o princípio da Avenida D. Carlos.

Em 1897 se começou a rasgar o bairro da Ponta Gea. Continuou-se activamente em 1898, durante o qual já se começou a edificação no novo bairro e, ao mesmo tempo, foram-se aterrando ruas antigas, abertas no lôdo ou *matópe* do pântano marginal do Chiveve.

... ...

O desenvolvimento total destas ruas e praças é, de 12.585 metros, dos quais se podem contar, no sentido principal, da Alfândega ao fim da Avenida D. Amélia, 3.400 metros em números redondos.

Passeios. — O piso da Beira, mau para peões e incapaz para os transportes a rodado, obrigou, desde logo, a adoptar medidas que obviassem a êste tão grave inconveniente. Veremos mais tarde como se resolveu o problema da viação. Por agora, vamos descrever a maneira como se facilitou o trânsito de peões. Com êste fim, começaram-se logo a construir passeios laterais, nas ruas de mais movimento, como se queria depressa e barato, fizeram-se da argila lodosa do pântano — *matópe* — endurecida pela sua mistura com areia e sustentada por pequenas estacas de mangal. Como se pode supôr, os passeios, rasoáveis durante o tempo sêco, transformavam-se, pela época das chuvas, em lamaçais quási intransitáveis.

Por isso se começou a sua transformação em passeios de *beton* no ano de 1896, transformação continuada no ano se-

guinte, mas desenvolvida em 1898, havendo no fim de 1899 4.000 metros desta espécie de passeios, em números redondos. Em 1900 não se construíram mais passeios, mas em 1901 foram assentes mais de 3.000 metros, existindo agora 7.551 metros, que oferecem excelente piso e magnífica passagem aos transeuntes a pé.

... ...

Calcetamento das ruas. — Já falámos nos esforços empregados e desejos manifestados pela população da Beira, em 1898 e 1899 (1), para que se procedesse ao calcetamento das suas ruas, sobretudo necessitado porque o cansaço da linha Decauville e o fraco tipo dos seus carros, não dava suficiente despacho e desembaraço ao movimento das mercadorias.

Contudo, até hoje — e nesta frase compreende-se o ano de 1901 — ainda se não começou semelhante trabalho. Porque? Nem por falta de vontade, nem mesmo por falta de recursos, mas pelo convencimento, a quási todos chegado — Companhia e habitantes — de que tal obra não valia o seu grande custo e que, a par das suas vantagens, oferecia graves inconvenientes, muito para serem considerados e atendidos.

Em primeiro lugar, diga-se desde já, que o pavimento das ruas em areia sôlta traz para a Beira duas vantagens: não há lama e o pó nunca chega a incomodar. Mas, pondo de parte esta consideração, vamos ver que o estabelecimento das calçadas se defronta com dificuldades mais graves, como a questão dos esgôtos. A Beira é tôda de nível e êsse nível é muito pouco superior ao do mar. A areia, que forma o pavimento das suas ruas, recebe e esgota tôdas as águas que lhe caem em cima.

---

(1) Embora as manifestações da população da Beira se tivessem tornado salientes em 1899, já de há muito vinha êste movimento, tendo-se nomeado em 1898 uma comissão para estudar o tipo do pavimento das ruas.

Calçadas as ruas, tornado o chão impermeável, ficaria a Beira coberta de água logo às primeiras chuvas, por falta de escoante. Lembrou-se fazer sargetas cujas canalizações fôssem ao mar, mas, nas marés altas, o mar subiria até às ruas. Como outro alvitre, apareceu o de empedrar metade da largura de cada rua, deixando de cada lado uma faixa de areia de 3^m de largo. Mas não só se ficou em dúvida se essas faixas seriam bastantes para todo o escoamento, como se compreendeu que, em pouco tempo, com as chuvas torrenciais do país, o saibro da calçada havia de vir a misturar a areia das faixas, tirando-lhe as suas qualidades filtrantes e prejudicando o esgôto.

Em resumo, e em vista destas dificuldades — sem dúvida vencíveis tècnicamente, mas de solução muito dispendiosa e talvez imperfeita — poz-se de parte a ideia e a própria comissão sanitária propôs que as somas destinadas ao calcetamento se aplicassem a melhorar o actual sistema de viação.

Aterros e muros. — Como já tivemos ocasião de dizer, muitas das ruas tiveram de ser aterradas, para chegarem ao nível actual.

Alguns dêsses aterros são importantes e os terrenos aterrados, conquistados aos leitos do Chiveve e do Pungue, custaram grandes somas de dinheiro. Já em 1894 se fêz um contrato para aterro da parte do Chiveve e para defender os terrenos de Intendência, mas a obra mais importante, neste género, foi iniciada em 1897 pela Companhia do *Sud Est Africain*, que alargou consideràvelmente a área da Beira comercial. Além dêstes, há vários outros aterros, feitos pela Companhia em 1898 e 1899, e muitos sob proposta da comissão sanitária, para defender a Beira das águas do Chiveve e melhorar as suas condições de salubridade. Assim se aterrou a Praça do Conselheiro Almeida (só terminada em 1901), as ruas onde se elevou o mercado e inúmeros talhões e ruas da Ponta Gea, onde, nas marés grandes, o Chiveve, extravasando, inundava tudo.

O atêrro do Chiveve, feito pela *Sud Est Africain*, é sustentado por uma custosa muralha de blocos de cimento, que já sofreu desmoronamentos, devidos à péssima qualidade do terreno. Depois de concluído, vem formar parte das projectadas grandes obras do pôrto, de que falaremos mais adiante.

A muralha de defesa da Beira, contra a corrosão do mar, tem também servido de suporte a aterros, feitos para preencher os covões e depressões, existindo entre ela e as últimas casas da margem, depressões que eram origem de perigos para a estabilidade da muralha, por causa do depósito e escoamento das águas, que as grandes marés e os grandes ventos atiravam por cima dela. Aterrado tudo, pensa-se agora na construção dum pavimento cimentado e com valetas, para receber estas águas, que em vez de se infiltrarem e saírem por debaixo da muralha aluindo-a, hão-de escoar pelos agulheiros da mesma.

Na antiga ordem de ideias de higiene, construíu-se, nos últimos anos, uma *mota* em *matópe*, de 678^{m} de extensão, ao longo duma parte da margem esquerda do Chiveve, para preservar as ruas próximas do mercado das inundações das marés, enquanto lá não chega o atêrro.

A areia empregada nos aterros tem saído, quási tôda, das pequenas dunas de areia que cortavam, em todos os sentidos, o local onde hoje se levanta a Beira.

Pontes. — Desde os primeiros anos que se tem procurado ligar a Beira com a margem direita do Chiveve e já demos notícia de várias pontes que, para êsse fim, desde 1893, têm sido construídas. Actualmente, há duas: a chamada ponte da alfândega, quási na embocadura do Chiveve, de 300^{m} de comprido e 6^{m} de largo, com pagamento de portagem para mercadorias, dando directa comunicação entre a alfândega e o caminho de ferro, servindo também o principal movimento entre a cidade e o seu arrabalde. A outra ponte, situada muito mais ao Sul e chamada do Maquinino, serve o matadouro e o bairro

indígena daquele nome. A ponte do Maquinino tem 110^{m} de comprido por 4^{m} de largo.

Além destas, pensa-se em construir uma ponte definitiva, ligando as duas margens do Chiveve, em frente da Praça Luiz Inácio.

Arborização e jardins. — As ruas da Beira são ainda mal arborizadas. Não porque o assunto tenha sido descurado, mas porque a natureza do solo e as condições climatéricas opõem graves dificuldades. Desde 1893 que nós vemos indicações de se arborizarem as ruas, e em 1897 procurou-se dar incremento a esta arborização, com eucaliptos. Em 1898 experimentaram-se várias espécies do país, por causa dos eucaliptos terem sofrido muito com os ventos, mas esta tentativa não deu bem. Em suma, em 1900 só as ruas do Conselheiro Enes e do Conselheiro Castilho se podiam considerar arborizadas, ainda que sem regularidade, e na Avenida D. Carlos existiam alguns eucaliptos bem desenvolvidos. Em 1901, voltou-se aos eucaliptos, que se estão plantando em mais larga escala e colocaram-se perto de 200 coqueiros na Praça do Príncipe Real, que devem vir a aformosear muito aquêle local. Fora da arborização das ruas, há alguns talhões da Ponta Gea, com bastante vegetação natural e o mangal, o mau mangal dos terrenos salgados, rodeia a povoação e enche o Chiveve superior.

... ...

Casas. — Quando se começou a edificar a Beira não havia próximo, nem de fácil transporte, bons materiais de construção. De resto, e como em todos os países novos, o que se queria era arranjar depressa alojamentos, para depois pensar na sua melhoria possível.

Daqui proveio ser a Beira feita quási tôda com fôlha de ferro zincado e ondulado e madeira, como é grande parte de Lourenço Marques, Kimberley — a cidade dos diamantes — e

muitas outras da África do Sul. Isto deu à terra um ar de acampamento, que felizmente vai perdendo, pouco a pouco, pela edificação sucessiva de melhores casas de alvenaria.

... ...

De ano para ano a povoação tem aumentado, começando-se a edificar bastante na Ponta Gea desde 1898. Ainda em 1899, em plena crise, se construíram mais umas 50 casas.

... ...

Água. — Uma das principais dificuldades do desenvolvimento da Beira provém do seu difícil abastecimento em água. Já em 1892 se teve de lutar com essa dificuldade e o engenheiro Alford lembrava a canalização da água do Dondo, ou a condução, em vapores apropriados, da água do Buzi. Mas as circunstâncias urgiam e o dinheiro faltava para planos complicados, tratando-se, portanto, de aproveitar as águas da chuva, que caíam nos telhados, recebendo-as em tanques de ferro, como se pratica e se tem praticado em tanta terra de África. A Companhia colocou êsses tanques (de fôlha de ferro canelado e de capacidade de 3 a 4.000 litros) em todos os seus edifícios, seguindo-lhe o exemplo os particulares.

Esta indústria do fabrico de tanques, foi de princípio, exercida por um único homem, o funileiro inglês Muirhead, que chegando pobríssimo à Beira ganhou uma fortuna num ano!

Abriram-se também vários poços, ao longo da povoação, donde se obtém, a uma profundidade média de $2^{m},5$ a 3^{m}, uma água mais ou menos salôbra, e sempre própria para lavagens, mas que chega a ser potável onde a largura da povoação a permite colhêr longe do mar, como na Praça do Príncipe Real. Em 1898, em que se sentiu falta de água, abriram-se mais 4 poços e colocaram-se mais 32 tanques de 3^{m^3}, construindo-se — melhoramento importante — as duas cisternas das obras públicas e da alfândega, uma com 190^{m^3} e outra com 200^{m^3} de capacidade. A Companhia, em vez de comprar água na importância

de 2.477$805 réis, como em 1897 pôde vendê-la no valor de 259$530 réis.

Neste mesmo ano de 1898, uma ordem de 25 de Abril encarregou o engenheiro Costa Serrão do estudo do abastecimento da povoação em água potável. Como resultado dêste e doutros posteriores estudos, chegou-se à conclusão que a canalização da água para a Beira era obra superior aos recursos financeiros disponíveis e de grandes inconvenientes. Não há nascentes próximas; as de Manga, Dondo, etc. não passam de pequenos depósitos de água da chuva, passando atravez de camadas argilosas e lodosas. A nascente, a valer, mais próxima, está a 80 quilómetros e a canalização para ela tinha de atravessar todo êste espaço em terreno de nível, alagado e lodoso. Do Buzi também não é possível trazê-la canalizada, porque a travessia do Pungue obrigaria a uma obra colossal. Mas, uma melhor observação das condições meteorológicas, permitiu ver que a Beira fàcilmente terá tôda a água necessária ao seu consumo, se captar $^1/_3$ da água da chuva que lhe cai em cima, e que dará uma média mensal de 4^{m^3} por habitante. Com os actuais reservatórios apenas se está aproveitando $^1/_{20}$. Portanto, a resolução satisfatória do problema consiste na construção dum grande número de cisternas, com todos os acessórios requeridos.

Para aproveitar o mais possível os recursos existentes, fêz-se, junto do poço da Praça do Príncipe Real, um depósito alimentado por bombas de mão, donde a água segue canalizada até ao mercado, e aqui serve para regas de limpeza, indo depois até à Praça do Conselheiro Almeida para um marco fontenário, também destinado a regas.

... ...

A *Sud-Est Africain* tem um pequeno vapor, o *Trovatore*, apropriado ao transporte de água e com a capacidade de 100^{m^3}, o qual, em tempos normais, vai ao Buzi buscar água doce para as dragas e máquinas da Companhia, mas que, nas secas, concorre para o abastecimento da população, chegando a fazer 12

viagens por mês e trazendo, assim, mensalmente 1.200 toneladas de água, grande parte da qual é vendida.

Iluminação. — Logo em 1892 se tratou de iluminar a petróleo a povoação nascente, colocando-se 30 candeeiros. No ano seguinte foram postos mais 50 e mais ainda foram colocados em 1894. O relatório de 1896 nota melhoria de iluminação, e, depois disto, a abertura de novas ruas, trouxe o estabelecimento de muitos outros candeeiros.

A Beira continua iluminada a petróleo, mas a Companhia preocupa-se com a adopção doutro sistema mais aperfeiçoado, tendo já aberto concurso por duas vezes, ambas em 1900, para a iluminação eléctrica da Beira, concursos que ficaram desertos. É provável que uma modificação nas condições dos mercados da África do Sul e talvez qualquer alteração no programa apresentado, consigam levar a efeito melhoramento de tanto alcance.

A estação do caminho de ferro, e a fábrica de gêlo, são iluminadas a luz eléctrica, e daí se fornecem algumas das habitações da Beira, como o club inglês e a residência do governador.

Limpeza e despejos. — A limpeza das ruas e a remoção dos dejectos têm merecido sempre a atenção das autoridades da Companhia, sendo, porém, a segunda um problema difícil, por causa da situação da Beira.

Logo em 1893 nós temos notícia que se estabeleceram 4 vasadouros públicos para lixo, e, em 1894 (ordem de 21 de Dezembro), vemos uma comissão encarregada do estudo do sistema de despejos.

O relatório anual de 1896 dá conta de ter também melhorado o serviço de limpeza. Mas os melhoramentos mais importantes datam de 1898 e 1899, depois de criada a *Comissão sanitária*, e em conseqüência das suas propostas.

... ...

Viação. — O difícil piso da Beira não permite o trânsito de

veículos, que não sejam carrilados em via férrea. Por isso, desde logo se pensou na introdução desta espécie de viação, adquirindo a Companhia alguns quilómetros de Decauville que tinham seguido para a África com a expedição de 1891, assentando-se imediatamente uma via férrea que, em 1893, ia desde a Alfândega até à residência do Governador, então na rua Castilho. De ano para ano se foi desenvolvendo a rêde férrea da povoação, havendo mais de 10.000^{m} de Decauville, de 0^{m},50 de largura, no fim de 1899. Em fins de 1900, existiam 14.000^{m} de via de 0^{m},50 e 6.500^{m} de outra de 0^{m},60, via esta que em 1898 se começou a estabelecer para serviço de aterros e que hoje (desde Setembro de 1901) serve para um serviço de *tramway* a vapor (de hora a hora), que representa um dos melhores progressos da viação da Beira, e que muito honra o seu propugnador, o director dos Serviços Urbanos, sr. Lisboa de Lima, que dirigiu a construção e que preside à sua exploração. Em 1901, levou-se também o Decauville ao bairro do Maquinino, na margem direita do Chiveve.

Em tôdas as ruas principais há já via dupla de 0^{m},50, via simples de 0^{m},60 e todos os necessários cruzamentos, vias de resguardo, vias de depósito de carros, etc. Os raios das curvas, na linha de 0^{m},60, não são inferiores a 25^{m}, e, na linha de 0^{m},50, não descem a menos de 10^{m}.

Apesar, portanto, do pavimento das ruas da Beira continuar a ser em areia sôlta, estão vencidas as maiores dificuldades do seu trânsito. Os peões movem-se fàcilmente em tôdas as direcções, pelos passeios de beton que hoje se desenvolvem por quási tôda a povoação. A linha de 0^{m},50, que só deixa de fora do seu trajecto travessas e ruas escusas, permite o fácil transporte de mercadorias e o de passageiros, para tôda a parte, tendo estes últimos, no *tramway* a vapor, um serviço que põe em ligação contínua o bairro comercial e oficial com o bairro preferido para habitação dos funcionários e comerciantes.

São estes os meios de transporte da Beira. Quási não se vêem

machilas, só empregadas para ir aos arredores, Motundo, Manga, etc., e há muito poucos cavalos, que vêm, em geral, do Natal, mas que se não dão bem na Beira, como em tôda a África Oriental. Por falta de piso, também não se tem desenvolvido o ciclismo. Os raros, que o querem usar como exercício, só têm para campo de experiências a areia molhada da praia, quando a maré está baixa.

... ...

População. — Em 1899 o censo diz-nos que havia 4.132 almas sendo:

1.469 europeus e americanos, dos quais 303 do sexo feminino.

359 asiáticos, dos quais 6 do sexo feminino.

2.248 africanos, dos quais 181 do sexo feminino.

56 mestiços, dos quais 27 do sexo feminino.

Nos europeus contavam-se:

778 portugueses, sendo 172 do sexo feminino.

245 ingleses, sendo 37 do sexo feminino.

60 franceses, sendo 21 do sexo feminino.

159 gregos, sendo 2 do sexo feminino.

41 italianos, sendo 7 do sexo feminino.

33 alemãis, sendo 9 do sexo feminino.

30 austríacos, sendo 18 do sexo feminino.

30 espanhóis, sendo 16 do sexo feminino.

22 turcos.

Além de outras muitas outras nacionalidades, representadas por poucos indivíduos.

Nos asiáticos contavam-se:

71 chinas, sendo 2 do sexo feminino.

108 indos portugueses, sendo 4 do sexo feminino.

180 indos ingleses.

20 árabes, sendo 1 do sexo feminino.

... ...

Em resumo, em 7 anos, a população da Beira quási que triplicou, excedendo a sua população europeia o quádruplo do que era em 1893, mas não atingindo ao tríplo a parte correspondente aos nossos compatriotas.

Com a sua população de 1.452 europeus, acompanhados de 297 asiáticos e de 26 mestiços, a Beira apresenta uma povoação civilizada de número não inferior a algumas das nossas pequenas cidades e boas vilas de província, com a diferença que, na Beira, os misteres da domesticidade e do trabalho inferior não são exercidos pela população civilizada, mas sim por serviçais indígenas, em número superior a 1.500.

Edifícios públicos. — Muitos são os edifícios que a Companhia possue, na Beira, e a que chamamos públicos, pelo serviço a que satisfazem e pelas funções de soberania, delegadas no Govêrno do Território.

O primeiro de que faremos menção é a residência do Governador. Em 1892, construíu-se na rua Castilho uma humilde e pequena barraca, com êsse destino. Era, já se vê, alojamento impróprio e muito provisório, pelo que, pouco tempo depois, se construíu outra, na Avenida D. Carlos, que foi inaugurada em 1894. É uma casa de madeira e ferro zincado, de varanda em volta, de aspecto agradável e precedida dum pequeno jardim. Tem sofrido melhoramentos sucessivos, como o de três quartos a mais, em 1897, o do alargamento considerável da sua varanda sul, em 1899, e finalmente, em 1901, a construção de alguns quartos num pavimento superior. Não é, nem deve ser, certamente, a residência definitiva do Governador de Manica e Sofala mas, tal como é, despretenciosa e simples, vai servindo.

Também se construíram, em 1892, outras barracas onde se alojaram as principais repartições do Govêrno, a secretaria, fazenda, obras públicas, etc. É nessas barracas, acrescentadas e melhoradas, que ainda hoje se encontram — num talhão da

rua Castilho — o gabinete do Governador e o dos seus secretários, a secretaria geral, a direcção de fazenda, tesouraria e inspecção de fazenda; e, em poquenas barracas anexas, a inspecção de exploração, a direcção de agrimensura, a direcção das obras públicas e a imprensa.

Estas repartições não estão bem instaladas, pois a Companhia, tendo a dispender avultadas quantias noutras obras, deixou para mais tarde a construção de edifício mais apropriado e de carácter mais permanente, com êste destino.

Do correio, da capitania do pôrto, da alfândega, do quartel, do hospital e das oficinas das obras públicas, já dissemos o suficiente para que o leitor faça ideia do seu valor como instalações. São, quási tôdas, edificações da primeira maneira da Beira — ferro zincado e madeira — que têm custado muita soma de contos de réis e que possuem boas qualidades, de mistura com as insuficiências do sistema de construção. É evidente que a Companhia, à medida que tiver de ir substituindo estes edifícios, de duração limitada, irá levantando outros de alvenaria (tijolo, cimento, pedra, etc.), como fêz para o armazém do almoxarifado e casa de detenção, de que já demos notícia, e para uma casa que fêz construir em 1899 no bairro de Ponta Gêa, para alugar a empregados de parcos vencimentos e que serviu, como também já foi dito, de enfermaria para variolosos.

Também falámos das duas capelas da Beira, construções modestíssimas, não faltando, contudo, uma certa graça singela à da irmandade de S. João Baptista. Oxalá tudo se modifique depressa com a construção definitiva do templo de grandiosa traça, que se deseja edificar na Avenida D. Carlos. A escola do sexo masculino, única aberta em 1900, funcionou numa pequena casa junto à capela do hospital e, a-pesar-de acanhada, chega bem para a resumida população escolar que a freqüenta. Noutro compartimento da mesma casa está a pequena biblioteca Meireles do Canto.

Como dependência da alfândega há, em sítio ermo, na margem direito do Chiveve, um paiol onde se arrecada tôda a pólvora e armas, do comércio e de particulares.

Quando descrevemos a organização da guarda civil da Beira, indicámos a colocação dos três postos policiais, cujas instalações deixam a desejar. O comissariado está junto do pôsto central — rua Castilho — uma acanhada casita de alegre aspecto, construída em 1898.

Afora estes edifícios, tem a Companhia alguns outros, de que vamos dar mais desenvolvida notícia, por ser a primeira vez que dêles tratamos.

Pôsto meteorológico. — Na chamada Tôrre do Chiveve, construída de madeira e ferro zincado, em 1891, para servir de farol — pelo capitão Guedes do corpo expedicionário — instalou o sr. governador Machado um pôsto meteorológico, que começou a trabalhar em Dezembro de 1893 e que funcionou, com tôda a regularidade, sob a direcção do engenheiro auxiliar de agrimensura, sr. Raymundo delle Valle, desde o seu início até Dezembro de 1896.

... ...

Adquiriram-se em 1896 novos aparelhos, substituindo outros já velhos ou cansados. Por motivo que não conhecemos, não se publicaram observações desde aquela última data até Junho de 1898, em que o observatório passou a ficar dependente da capitania dos portos, recomeçando-se a publicação regular e quinzenal dos boletins meteorológicos, desde a primeira quinzena de Setembro dêste ano até à segunda de Outubro de 1899, depois do que, e até Agôsto de 1901, se interrompeu de novo a publicação, sendo o próprio capitão dos portos que pediu a sua suspensão temporária, desde que pôde certificar-se do mau estado dos instrumentos e da imperícia do observador, então em serviço. Em Novembro de 1900, foi nomeada uma comissão para estudar o assunto, e o parecer dessa comissão,

aprovado, permitiu de novo o regular serviço do reorganizado observatório.

... ...

Desde Agôsto de 1901 que se recomeçou a publicação regular das observações, tendo-se entrado em relações com o Observatório do Infante D. Luiz, de Lisboa, do qual se seguem, nos limites do possível, as instruções e práticas.

O pôsto meteorológico é uma instituïção de alto valor prático para o estudo do clima da Beira, sendo de esperar que não mais se repitam as irregularidades a que o seu funcionamento tem estado sujeito.

Matadouro. — Um dos primeiros cuidados da administração do Território, em 1892, foi o de construir um pequeno matadouro na margem direita do Chiveve, perto da estação do caminho de ferro, contratando-se também o exclusivo do fornecimento de carnes verdes na Beira, em 5 de Novembro do mesmo ano, e publicando-se, no mesmo dia, o regulamento do matadouro e da polícia das carnes verdes.

Durou êste edifício até 1898, em que teve de ser substituído, por já não chegar para o serviço diário. Ao mesmo tempo, como as condições do mercado eram mui diversas das de 1892, passou a ser livre o comércio das carnes verdes, acabando-se assim o exclusivo. O actual edifício foi construído no bairro do Maquinino, na margem direita do Chiveve, publicando-se em 15 de Abril de 1898 o respectivo regulamento, do matadouro público, polícia e venda de carnes verdes. O novo matadouro trouxe interêsses reais à Companhia. O antigo exclusivo rendia 5 contos, em números redondos; actualmente o matadouro rende de 9 a 10 contos, aproximadamente.

... ...

Mercado Gorjão. — Nos primeiros tempos de instalação, construíu-se um ligeiro abarracamento destinado a mercado

público, abarracamento que, mais tarde, foi empregado como quartos para operários, deixando de haver mercado. Mas como a falta dêste se ia fazendo sentir, determinou o sr. Governador Gorjão, em 1898, mandar construir um outro, satisfazendo às necessidades duma terra, como já era então a Beira. Êsse mercado, acabado em 1899 e inaugurado em Dezembro do mesmo ano, recebeu do sr. Governador Meireles o nome de quem o tinha mandado edificar, sendo por isso, o *Mercado Gorjão*.

... ...

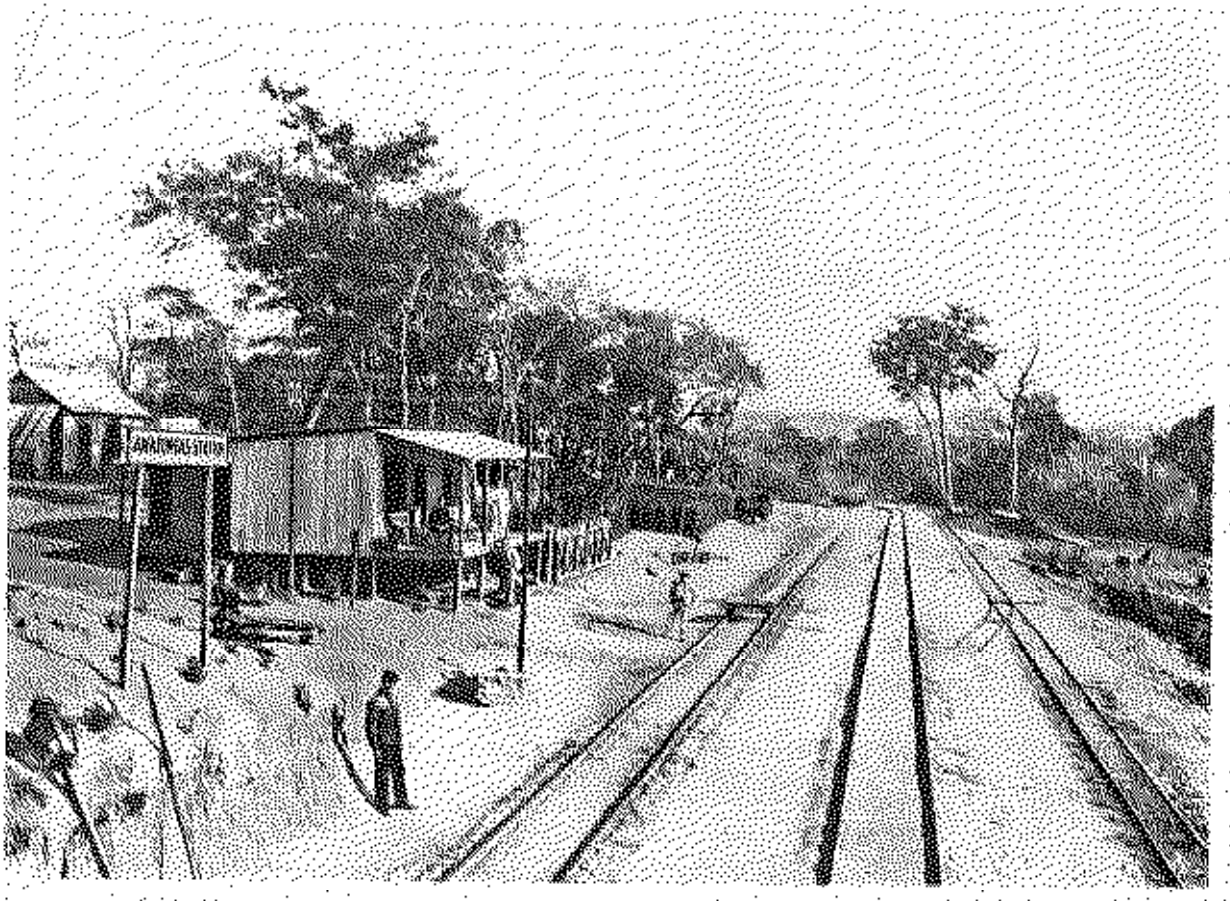
Depósito de materiais incendiários. — A existência de grande quantidade de caixas de petróleo, nos armazéns dos negociantes da Beira, oferecia perigos, que iam crescendo à medida que a povoação se ia desenvolvendo e o seu consumo aumentando.

Por isso, se decidiu mandar construir, em sítio isolado e no extremo sul da península do Chiveve, um depósito geral da Companhia, onde todos os negociantes são obrigados a depositar as substâncias incendiárias, que tenham feito importar e excedam a quantidade de 360 quilos, a menos que possuam, em condições e local aprovados, um depósito especial de sua propriedade.

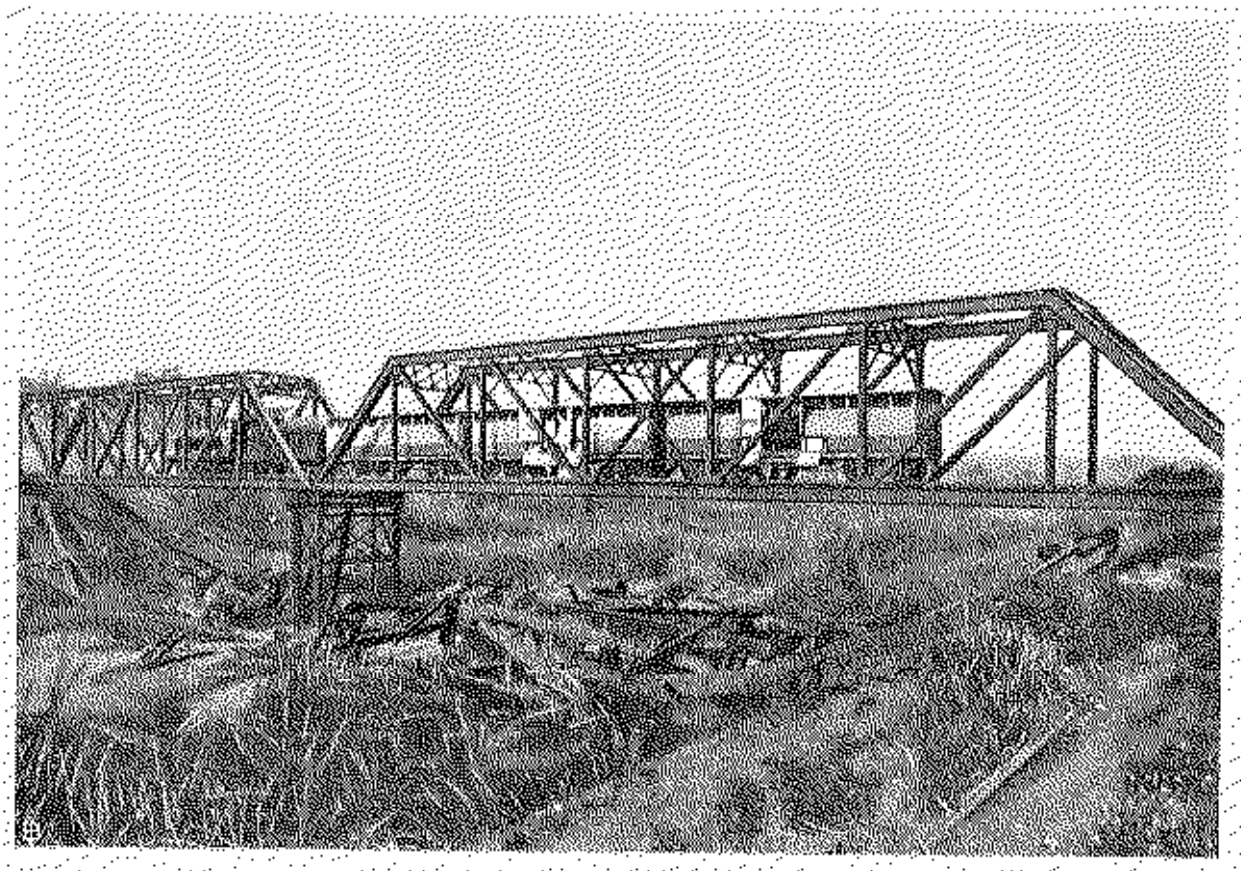
O depósito geral está à guarda da Companhia e os negociantes pagam uma moderada taxa de armazenagem — 1 real por quilograma e por mês — para custeamento das despesas do material e pessoal (Regulamento de 10 de Outubro de 1899).

Acampamentos dos indígenas. — A Companhia emprega nos seus serviços da Beira algumas centenas de indígenas, vindos, por destacamento de 3 a 6 meses, das outras circunscrições do Território.

Para êsses homens se construíram barracas de ferro zincado e de chão cimentado, havendo hoje dois acampamentos — um dos serviços gerais e outro dos indígenas que são empregados



CAMINHO DE FERRO DO MADEIRA — ESTAÇÃO DE AMAZONAS



MANICA — PONTE DO CAMINHO DE FERRO SOBRE O RIO AVE

nos serviços urbanos — em sítios afastados do núcleo central da povoação. A alfândega e a capitania, alojam os seus serviçais nos próprios estabelecimentos, por conveniência do serviço.

Cemitério de Santa Isabel. — Até 1893, o cemitério da Beira esteve colocado no que é hoje a Avenida D. Carlos, donde foi foi necessário removê-lo pelo rápido crescimento da povoação, sendo o novo local escolhido na margem direita do Chiveve, a uma distância de 1.000^{m} dêste rio. O seu uso foi regulamentado por ordem de 22 Março de 1893, que o destinou a todos os indivíduos falecidos na Beira, sem distinção de raças ou religiões, embora com locais separados.

Os Índios baneanes não enterram os cadáveres, queimam-nos, e essa prática dos seus costumes lhes é permitida na Beira.

O actual cemitério tem uma área de 7.000$^{m^2}$, é cercado de alta vedação de madeira e zinco, para evitar que as hienas (quizumbas), que abundam em tôrno da Beira, vão desenterrar os cadáveres. Numa pequena casa de madeira e zinco, à porta do cemitério, mora o coveiro, indivíduo que há 7 anos desempenha aquêle triste mister, gozando boa saúde.

... ...

Consulados. — Numa cidade cosmopolita, como a da Beira — de certo e já importante movimento comercial — era inevitável o estabelecimento de vários consulados.

O primeiro, e único antigo, é o da Inglaterra, que é também o único entregue a um cônsul de carreira, desde 1900 coadjuvado por um vice-cônsul, comerciante da praça. O cônsul inglês é, desde 1900, vice-cônsul da Itália, que nêle delegou a sua representação consular.

A Alemanha faz-se representar por um cônsul, negociante, que é, ao mesmo tempo, vice-cônsul pela Suécia e Noruega.

A representação consular da França e dos Estados Unidos

está entregue a um agente consular, tirado do corpo comercial respectivo.

Em resumo, há na Beira representação consular de 6 nações europeias e americanas, sendo natural que dentro em pouco exista cônsul da Grécia, por causa da numerosa colónia helena que trabalha na Beira, e por causa dos esforços que ela tem empregado neste sentido.

Lojas e estabelecimentos de venda. — Na Beira há de tudo. Pode-se dizer sem receio de exagerar. Oferece nisto, como em muitas outras cousas, um contraste saliente com as velhas e imobilizadas capitais de Quelimane, Inhambane e Moçambique.

Assim é que possue 3 agências das mais importantes casas bancárias de tôda a África, gozando de um crédito universal; o *Standard Bank*, (desde 1896), o *Bank of Africa* (desde 1894) e o *African Bank Corporation Ltd*, instaladas nos melhores prédios da Beira e distinguindo-se pelo seu bom e correcto serviço. Em virtude da carta de lei de 27 de Julho de 1893, os privilégios bancários do Banco Nacional Ultramarino caducaram no Território de Manica e Sofala, por não ter ali agências e a Companhia ainda até hoje não lançou mão do privilégio que lhe pertence — pelo art. 7.º da Carta de 1897 — de criar sociedades bancárias com faculdade de emissão de notas.

Em 1900, havia 8 padarias, sendo 5 de portugueses e 3 de gregos, onde se fabrica bom pão, de várias qualidades; 4 talhos (hoje 6) com carne de várias qualidades, garantida pela inspecção médica, além da loja de Beira Cold Storage, onde se vende carne congelada; 26 mercearias e mais 19 estabelecimentos de venda geral, onde se encontram muitos géneros alimentícios, devendo mencionar-se, nestes últimos, as feitorias das Companhias da Zambézia, Luabo, Moribane e Portuguesa da África Oriental, vendendo bons géneros e bons vinhos portugueses.

... ...

A cidade dispõe de 9 hotéis, 2 restaurantes e várias casas

de pasto, um número considerável de cafés ou botequins *(bars)*, e outro ainda mais numeroso de tabernas ou cantinas, para venda aos indígenas e aos miseráveis de tôdas as raças.

Mas a Beira não é rica, apenas, em estabelecimentos fornecedores de alimentação. Tem lojas muito bem montadas, onde se vende calçado, das boas qualidades inglesas e portuguesas, chapéus de feltro e de palha, artigos de rouparia e de camisaria, da melhor e inferior qualidade, fato de homem já feito e, em geral, de género ligeiro — cotim branco, caqui, fazendas leves, etc. — chapéus e confecções para senhoras, fazendas para vestidos femininos, artigos de viagem — de qualidade superior — perfumarias, artigos de escritório e de expediente, mobília (alemã, inglesa e portuguesa), utensílios e ferramentas; artigos de ourivesaria, e de duas relojoarias, uma muito bem sortida, e outra de um português (o sr. Viana) de muito merecimento — que não só concerta com proficiência artigos da sua especialidade, como todos os instrumentos de precisão. Existem grandes depósitos de madeiras, ferro zincado e outros materiais de construção, tendo sido introduzidos pela Companhia Portuguesa de África Oriental vários outros destinados a ornamentar e a melhorar as edificações da cidade; há duas farmácias, sendo uma da Companhia e outra de um farmacêutico português diplomado, o sr. Fernandes, que tem o seu estabelecimento muito bem fornecido; o consultório médico dos srs. drs. Lacerda e Paiva Pinheiro encontra-se primorosamente instalado, abastecido com os melhores instrumentos cirúrgicos, aparelhos de tôda a espécie e gabinete de dentista.

... ...

Profissões e indústrias. — Não são muitas as profissões, chamadas liberais, que tenham representação na capital do Território, afora as exercidas pelos funcionários da Companhia que, de direito, as podem exercer livremente, como os médicos, que eram em número de 4 em 1900, ao qual havia a acrescentar o

médico inglês Lowell, para a clínica dos seus compatriotas. Havia 2 advogados de provisão, nenhum formado em direito, é claro; alguns franceses e ingleses, chamando-se engenheiros e arquitectos, mas, salvo um ou outro, não passando de condutores e mecânicos.

Entre as profissões manuais, devem-se citar as de maquinistas e fogueiros, exercidas por um grande número de portugueses, ingleses e gregos, empregados na alfândega, no caminho de ferro, nos vapores do pôrto, etc. Encontram-se serralheiros e serralharias de portugueses, ingleses e italianos. Há abundância de carpinteiros chinas e japoneses, que esmagam a concorrência dos artistas europeus, da mesma classe, e alguns pedreiros, na maioria portugueses.

Há vários mestres de obras e empreiteiros de construções, como o francês Peronelli e o português Faria, um curioso tipo de actividade.

Há várias modistas, sendo considerada como a melhor uma francesa, mademoiselle Simon assim como há várias lojas de barbeiro, sendo uma do francês Perrin, posta com bastante luxo, e estando acreditado o português Namora, que monopoliza quási tôda a freguesia nacional e que, segundo consta, tem hoje uma loja muito bem posta.

Os alfaiates, em número considerável, são todos canarins e se o seu corte deixa a desejar, são rasoáveis quando basta cingirem-se a cópias de fato que lhe seja apresentado. Os sapateiros, quási todos gregos, levam caro e trabalham mal, de modo que não vale a pena proceder a grandes concertos.

A pesca é exercida por gregos, canarins e indígenas, empregando-se nisto alguns barcos, mas sendo sobretudo feito por meio das camboas ou grosseiras estacadas, da margem esquerda do Pungue. O mister de lavar e engomar roupa branca é exercido por algumas portuguesas e por *mainatos* índios ou indígenas, que se desempenham pouco bem do seu serviço, salvo raras e caras excepções. Os cozinheiros são, em regra geral,

indígenas do Território, havendo muitos canarins empregados neste serviço, para que têm, freqüentemente, decidido geito. Os criados são quási todos negros, mas os de mesa, os de hotéis e restaurantes, sobretudo, são, na maioria, canarins, índios ingleses e zanzibaristas, distinguindo-se estes últimos pelas suas cabaias e pelo seu ar insolente.

Além das indústrias compreendidas no exercício das profissões indicadas, tem hoje a Beira duas fábricas, que merecem menção à parte. A primeira é a fábrica de gêlo, de Martini & C.ª, muito bem montada, com os melhores aparelhos de congelação, só fazendo uso de água da chuva, muito bem captada e filtrada. No mesmo estabelecimento se montou o fabrico, em grande, de refrigerantes, limonadas, etc., com a mesma perfeição e limpeza, e nela foram instalados os grandes e perfeitos frigoríficos da Beira Cold Storage, com quem Martini fêz sociedade.

A outra fábrica, apenas iniciada em 1900, é a da *Companhia Portuguesa da Africa Oriental*, destinada à produção de tijolos, tubos, lages (dalls) etc., de cimento comprimido, vindo assim esta emprêsa fornecer um magnífico concurso à transformação da Beira e, certamente, causar uma revolução no seu sistema de edificar. A fábrica estava sob direcção proficiente e dedicada do sr. tenente de engenharia Pedro Bessone Basto.

É de justiça lembrar de novo a fábrica de tijolo do Buzi, a qual, embora fora da Beira, tanto tem concorrido para o seu melhoramento material.

A indústria das cargas e descargas, no pôrto, compreende grande número de embarcações, quási tôdas pertencentes a uma das mais antigas emprêsas do Território, a *Beira Boating C°*.

Bairro do Chiveve. — Nesta rápida descrição da capital de Manica e Sofala, temos considerado, sob o ponto de vista do seu aspecto — ruas, lojas, etc. — o que é pròpriamente a Beira, isto é, o que está situado na margem esquerda do Chiveve, mas, na margem direita, aglomera-se ainda população numerosa, já

aqui considerada sôbre o ponto de vista da população e profissões, vivendo em circunstâncias diferentes e bem piores do que os seus co-habitantes do outro lado do mesmo humilde rio.

O terreno argiloso e inundado, alaga-se periòdicamente, com as marés, e fica quási totalmente coberto de água, com grandes chuvas. As ruas não estão abertas em tôda a sua largura e para permitir o trânsito, impossível com as inundações e até mesmo às primeiras chuvas, pelo escorregadio da argila, abriram-se valas ao longo de tôdas elas e, com a terra destas, se aterrou uma faixa de 5 a 6 metros, que depois se cobriu de espessa camada da areia.

As valas assim arranjadas, se por um lado também dificultam o trânsito, exercem, por outro, uma salutar influência sôbre o ponto de vista da salubridade, constituindo um sistema rudimentar, mas precioso, de drenagem. Para transpor as valas, tem-se construído um grande número de pontaletes de mangal, cobertos de terra e areia.

Possue o bairro de Chiveve, como já tivemos ocasião de dizer, um grande número de edificações importantes: estação do caminho de ferro, quartel, matadouro e grandes armazéns de retém, mas, afora estas, tôdas as outras construções são da primeira maneira, do sistema primitivo da Beira, humildes barracas de ferro zincado, dum só pavimento, quási tôdas sem varandas e sem comodidades, onde vivem operários e gente humilde, de mistura com mestiços, indígenas e asiáticos. Para fornecimento desta gente, abundam as baiucas, chamadas cantinas, e outras lojas de venda, mas não se vê um só dos grandes estabelecimentos, que fazem o orgulho comercial da Beira.

... ...

Condições naturais do pôrto. — O pôrto da Beira, àcêrca das condições naturais do qual já dissemos alguma coisa noutro capítulo, é formado, na foz do Pungue, pelo amplo estuário

dêste rio, que se abre ao fundo da baía da Massanzane, onde vai também confluír o Buzi, outro grande rio do Território.

Espaçoso e largo, dando guarida a grande número de navios, o pôrto é protegido, pela terra, dos ventos dos quadrantes do norte e do oeste, mas aberto aos de leste e do sul, principalmente, e decerto seria profundamente incómodo durante a vigorosa monção do sul, em que os ventos sopram tantas vêzes do sudeste, se os bancos de areias, que lhe dificultam à entrada, não lhe dessem também eficaz protecção contra as fúrias do mar. É, portanto, pode-se dizer, um pôrto abrigado, e embora haja às vêzes rija mareta, quando as monções estão fortes, raro é o dia do ano em que se tenha de interromper a navegação de lanchas e botes, pelo interior do pôrto, ou o serviço de embarque e desembarque dos paquetes.

Os fundos do pôrto, em areia e lôdo, dão boa pega aos ferros dos navios, e não são vulgares os casos dêles garrarem.

Conhecimento do pôrto. — Já tivemos ocasião de fazer notar que o pôrto da Beira, apesar da sua magnificência, foi profundamente ignorado pelos portugueses. Também já explicámos como se houve dêle a primeira notícia, por intermédio dêsse infatigável e entusiástico africanista, o coronel Paiva de Andrada, assim como já contámos a resolução do sr. A. de Castilho, então governador geral, fazendo-o desde logo estudar pela canhoeira *Vouga*, do comando do tenente Cáceres Fronteira. Daqui provieram as primeiras notícias seguras do pôrto, mas a *Vouga*, sem práticos, sem tempo e sem instrumentos para largos estudos, não descobriu logo o grande canal de acesso, só bem reconhecido em 1888 pelo capitão sueco Hillestrom, um grande conhecedor da costa oriental de África, e comandante do pequeno vapor do Natal, o *Lyon*, então ao serviço da primeira Companhia de Moçambique.

A primeira planta hidrográfica do pôrto foi levantada em Novembro de 1890 pelo então guarda marinha, sr. Guilherme

Ivens Ferraz — hoje um oficial de larga e distinta fôlha de serviços — o qual, no ano seguinte, procedeu a novo reconhecimento. Como já tivemos ocasião de dizer, outras plantas, sucessivamente mais detalhadas, se têm ido levantando, sendo uma em 1893 pelos funcionários da Companhia, outra em 1897 pelos oficiais da *Diu* (pôrto interior) e, finalmente, a última em 1900 pela *Rambler*.

... ...

Balizagem. — A primeira Companhia de Moçambique procedeu à balizagem do pôrto em 1888. Por conta do Govêrno Geral da Província se fêz outra em 1891, seguida, em breve tempo, pela de 1893, já por conta da administração do Território de Manica. Finalmente, além das beneficiações, substituïções e mudança das côres das boias, procedeu-se à balizagem do novo canal da *Rambler* em 1901.

Iluminação. — O pôrto está bem balizado, mas é mal iluminado; o farol da Ponta Gêa, que serve de marca de *aterrissage* durante o dia, não tem préstimo para a noite, por não estar provido duma boa lanterna. Além dêste, há o farol do Chiveve e as luzes da capitania, sem importância para a navegação. Desde 1896 que se pensa em melhorar êste estado de cousas, tendo sido proposta, pelo sr. Governador Machado, a compra dum barco de luzes, para marcar de noite a entrada do pôrto e a montagem de boias luminosas, para permitir a demanda do pôrto interior, mesmo depois de acabado o dia.

... ...

Obras do pôrto. — Era notado, mesmo antes da Companhia ter tomado posse do Território, que a estreita língua de areia em que assenta a Beira era atacada pelo mar, havendo evidentes sinais da corrosão daí proveniente.

Pouco depois desta posse, em Março de 1893, uma maré equinoxial inundava e quási que submergia a Beira, levantando justificado pânico na sua população. Era forçoso remédio pronto, ainda que provisório, e êsse remédio se deu, fazendo um muro longitudinal de estacaria de mangue, ligado por varedo horizontal e protegido por esporões perpendiculares, de 30 em 30m. Assim se deu princípio ao que se veiu a chamar, justificadamente, a defesa da Beira e a que já aludimos, quando tratámos das Obras Públicas. É certo que esta solução salvou a cidade das crises mais próximas, mas, já no relatório de 1893, o sr. Governador Machado mostrava o carácter provisório da obra e a necessidade de a substituir por uma muralha de alvenaria, na extensão de 3 quilómetros e na direcção das máximas baixamares. A fôrça das circunstâncias, não permitindo começar, desde logo, a obra definitiva, levou a continuar o processo provisório, começando-se, porém, em 1896, ainda com carácter de ocasião, uma muralha de alvenaria hidráulica, de pequenos blocos, visto a estacaria se mostrar ineficaz diante dos ataques mais violentos do mar. De novo teve de se alterar o processo, em 1897, aumentando as dimensões dos blocos, porque o mar levava e sacudia os colocados no ano anterior.

Construíu-se, neste ano, uma grande parte da actual muralha, com muita rapidez, continuando-se essa construção em 1898 e 1899. Mas bem depressa se reconheceu que se a muralha defendia a Beira, na parte que directamente protegia, não impedia as corrosões, talvez ainda mais violentas, que se produziam nos seus extremos.

De resto, não bastava defender a Beira dos ataques do mar. Era preciso ainda melhorar as condições de embarque e desembarque do seu pôrto — quer para passageiros, quer para mercadorias — permitir as reparações de certa ordem, necessitadas pela navegação, auxiliar as suas condições naturais de salubridade, enfim, juntar a tôdas as condições naturais, as obras de arte necessárias para que êste grandioso pôrto se torne verda-

deiramente atraente para tôda a navegação e a digna entrada duma extensa porção da África Central.

... ...

Movimento marítimo — O movimento do pôrto da Beira, no curto período de 6 anos, aumentou quási ao triplo, o que é, seguramente, muito notável.

Vê-se também que a bandeira inglesa tem conservado sempre a sua supremacia, quer em número de navios, quer em tonelagem de registo, e o movimento correspondente é maior do que 50% do movimento total.

Segue-se-lhe depois, a bandeira alemã, que já hoje representa mais de $^1/_4$ ou 25% de todo o movimento marítimo, e que, se está bastante abaixo da marinha inglesa, no valor do seu tráfico, tem tido, contudo, um crescimento muito mais rápido. Assim, ao passo que o número de navios ingleses, em 1899, é apenas superior em 28 ao número de navios da mesma nação em 1893, os alemãis fizeram uma diferença de 63. À primeira marinha corresponde uma percentagem de aumento de 88% e à segunda uma de 426%. Aqui, como em tôda a parte, a marinha alemã mostra-se um dos mais temíveis, senão o mais temível competidor, da marinha britânica.

A marinha francesa ocupa o terceiro lugar, freqüentando activamente a costa Oriental da África, desde a sua conquista de Madagáscar.

A marinha portuguesa, enfim, ocupa o quarto lugar. Mas que triste e mísero quarto lugar! O movimento correspondente é apenas o de pequena cabotagem. Raro é o navio português, que aparece na África Oriental. Entra e sai o ano sem que, ali, nós vejamos tremular o nosso querido pavilhão, a não ser no mastro torto dalgum vélho iate, ou no galope minúsculo duma das nossas minúsculas canhoneiras!

Numa tonelagem total de 2.771.724 toneladas, o comércio

marítimo português é representado por 35.270 toneladas; isto é, um pouco mais de 1%!

... ...

A VIDA

Condições climatéricas. — Quando falámos do clima do Território, tivemos ocasião de nos referir à Beira e à sua salubridade, não esperada.

Na verdade, esta estreita língua de areia está rodeada de planícies argilosas e pantanosas e é, por si própria, muito baixa e alagada, nimiamente abundante em mosquitos e oferecendo, portanto, à primeira vista, um campo de eleição para o desenvolvimento da malaria.

Os factos provam, porém, o contrário.

Quem vê operários europeus trabalhar de sol a sol, e na pior época do ano, nas ruas da Beira, quem vê o avultado número de crianças inglesas e portuguesas que se encontram por tôda a parte, alegres e de bom parecer, tem de se curvar à evidência e, perante estes dois factos indiscutíveis e probatórios, é forçado a reconhecer que a Beira é uma terra salubre, senão no absoluto rigor da palavra, pelo menos em relação ao continente em que se encontra e à latitude a que demora.

Vejamos se podemos explicar esta benignidade de clima, por todos observada, e posta em relêvo pelos seus governadores e chefes de serviço de saúde.

Em primeiro lugar, a Beira não é uma terra muito quente. Em três anos, — conforme os mapas das observações meteorológicas — a máxima absoluta de temperatura não excedeu 34°,5 devendo-se notar que poucos são os dias extraordinàriamente quentes.

Mas na época dos mais fortes calores, não se encontram, nem se sofrem, as calmas asfixiantes de Moçambique e Quelimane.

E a temperatura, que raras vezes é excessiva modifica-se agradàvelmente com a chegada do inverno e, de Junho a Setembro, é verdadeiramente suave e até deliciosa.

É, sem dúvida, o mar e as continuadas brisas marinhas do Sul, que influem favoràvelmente no regime térmico da Beira.

A terra é húmida; de inverno, pesados cacimbos; de verão, grossas e impetuosas chuvas; mas a natureza do solo, areia siliciosa fina e sôlta, opera como um grande filtro, levando ràpidamente para o fundo as águas caídas, de modo que o sub-solo se mantém sêco.

Assim, ao passo que as brisas marinhas moderam o ardor do sol, a natureza do solo combate vigorosamente as influências *telúricas*, os mais importantes factores dos maus climas tropicais.

... ...

Mas se o solo da Beira a livra de água estagnada, há os pântanos da margem direita do Chiveve, bastante próximos para que os seus miasmas venham devastar a cidade. Porque não sucede tal? Porque, apesar do regime de monções a que está sujeita a costa Oriental de África, a Beira, pela sua latitude e pela sua posição geográfica, talvez, foge a êste regime e nela predominam, durante o ano inteiro e com uma superioridade esmagadora, os ventos dos quadrantes do Sul e Leste; isto é, os ventos marinhos, que chegam à terra puros de miasmas, cheios de emanações salinas e que, diante de si, levam para o interior a onda funesta dos micróbios assoladores. E tanto é assim, que nas raras vêzes em que sopra o vento de Nordeste, o mau vento do Chiveve, a saúde da cidade resente-se imediatamente.

A Beira é horrìvelmente abundante de mosquitos e estes são os principais transmissores da malária. Custa pois, a perceber, à primeira vista, como êles não infectam a povoação. Contudo, a explicação está, talvez, no facto dos mosquitos da cidade não virem duma zona inquinada — o que é possível por ser muito limitado o seu poder de transporte — ou porque nestes culicídeos

não abunde a espécie *anoféles*, a única em que se desenvolve e pela qual se propaga, o hematozoário de Laveran. Tais são as explicações mais simples e mais plausíveis, da salubridade da Beira. Verdadeiras ou não, a salubridade é um facto e eis o que importa ao seu colono e ao seu administrador.

É claro, que tudo isto diz respeito à margem esquerda do Chiveve. O regime da direita é bem diferente e pior. Dêste lado, o solo argiloso, as influências telúricas, levam de vencida o benéfico poder dos ventos marinhos, os quais, de resto, só lá chegam depois de má passagem por cima do próprio Chiveve.

... ...

Alimentação. ... Para se poder avaliar as possibilidades de alimentação na Beira, iremos buscar uma ideia suficientemente clara a trechos dum relatório, feito em 1900, pelo então secretário geral do govêrno do Território, o major Eduardo da Costa, relatório que, por ordem do sr. governador Meireles, foi impresso (1):

«Um adulto precisa de ingerir diàriamente uma quantidade tal de alimentos que contenham em si e em média, 20 a 25 gr. de azote assimilável e 360 a 450 gr. de carbone, conforme se conclue dos notáveis trabalhos de sábios como Dujardin-Beaumetz.

«Claro está que esta proporção de alimento *real* pode ser alcançada por uma quási infinita variedade de rações, mas podemos, sem receio de errar muito, fixar limites aproximados para um tipo médio.

«O pão é o principal fornecedor de carbone e a carne o do azote. Não quer isto dizer, evidentemente, que não haja subs-

(1) «A Alimentação no Território de Manica e Sofala». Relatório. Por Eduardo da Costa, secretário geral. 1901. Imprensa da Companhia de Moçambique. Beira.

tâncias mais carbonadas do que o pão ou mais azotadas do que a carne, mas, simplesmente, que êsses são os principais géneros empregados na alimentação.

«A ração do pão consumida por cada adulto varia muito, não só com os hábitos e tendências de cada um, como pela espécie de farinha de que é feito e até conforme a classe e recursos do consumidor, sendo certo que as classes pobres são grandes consumidoras do pão, alimento plástico por excelência e de que podem ingerir grandes quantidades, por pouco preço. Podemos dizer que a ração média do pão varia entre 350 a 750 gr. A bolacha e o pão torrado não são, em regra, empregados no consumo da Beira, embora contenham em menor volume maior quantidade de princípios nutritivos; o uso da bolacha é, de resto, antihigiénico, quando prolongado. Quási todo o pão consumido na Beira é de farinha de trigo e essa farinha é tôda importada do Natal e América.

«Também o valor de ração *de carne* varia entre limites muito afastados; é, porém, indispensável a quem tenha de trabalhar em África, onde pode aproveitar parte da sua gordura, *queimando-a* em proveito dos carburetos necessários à sua alimentação, mas que evidentemente precisa refazer-se imediatamente das grandes perdas orgânicas derivadas da influência deprimente do clima, eliminando ou diminuindo o azote indispensável às suas funções respiratórias. A ração de carne não será, quási nunca, inferior a 250 a 300 gr. e deve atingir, para muitos dos indivíduos aqui residentes, o valor considerável de 600 a 700 gr.

«A carne consumida na Beira é quási tôda importada. Os principais mercados de gado em pé são Madagáscar e África Oriental Alemã, e, das carnes geladas, a Austrália. Em Sofala, Chiluane e Govuro há algum gado que é pouco procurado, segundo creio, pela dificuldade de transporte.

«As aves domésticas, as galinhas, patos, etc., embora caras, existem em certa quantidade e entram com vulgaridade nas refeições de hotéis, restaurantes, e das casas remediadas. É o

próprio Território que, em regra geral, fornece estas aves à Beira. Consome-se também carne de gazela e outros antílopes, mortos próximo da Beira, sem contudo haver um abastecimento regular desta espécie de carne.

«O peixe *fresco*, alimento rico e saudável, pode substituir a carne em quási igual ou pouco superior pêso; mas o seu consumo na Beira não é tão grande como seria para supôr, em vista da sua situação, e como seria para desejar.

... ...

«Pode-se dizer que a ração de legumes vai desde 60 a 80 gr. de ervilhas ou favas sêcas até 800 ou 1.000 gr. de batatas, quando apenas acompanhadas duma pequena porção de carne ou bacalhau.

«A batata e as cebolas vêm quási exclusivamente de Portugal. O arroz, da Índia inglesa e portos de reexportação. Os legumes de Portugal.

«A hortaliça fresca e de boa qualidade, além de alimento agradável, tem, sobretudo em África, uma notável influência higiénica sôbre as funções digestivas, quando fôr tomada em quantidades regulares e regularmente. A Beira está hoje já suficientemente abastecida de hortaliça fresca, sendo de esperar que a horticultura tenha maior e rápido desenvolvimento.

... ...

«Como fruta do país apenas há muita banana do Buzi e alguns ananazes, importando-se do Natal e Zanzibar bananas, laranjas, tangerinas, ananazes, etc.

«Os ovos, alimento tão saudável como nutritivo, são raros e caros, não entrando na alimentação da Beira na parte que deviam entrar.

«Há leite fresco, embora não muito, consumindo-se grandes quantidades de leite condensado e estirilizado, podendo dizer-se que êste alimento por excelência entra na alimentação de grande parte da população da Beira.

«Em resumo: o habitante da Beira tem no seu mercado os

géneros necessários a uma alimentação abundante, sadia e adequada ao clima e variável, conforme os seus hábitos e tendências gastronómicas.

... ...

«Na Beira, pela estiagem, vende-se água cara e não boa, sendo a 100 réis os 20 litros de água da chuva e a 25 réis os 20 litros de água do poço, salôbra e imprópria para cozinha.

... ...

Casas. — As casas custam caríssimo na Beira. Qualquer casita, em madeira e ferro zincado, com 6 ou 7 divisões, custa ao mês 10 a 12 libras em ouro. Algumas há como as da *Sud Est Africain*, que, por serem mais elegantes, ou mais pretenciosas, são alugadas a 15 libras em ouro ao mês, apesar de só terem 5 pequenas divisões e de serem construídas com os mesmos materiais! É uma renda anual de 180 libras ou 1.080$000 réis ao câmbio de 6$000 réis a libra, como vigorava na Beira, e equivale, portanto, à dum autêntico palácio em Lisboa. Há, certamente, casas mais modestas, mas o mais modesto funcionário, tendo família, não aluga casa por menos de 4 libras mensais. Um quarto único, com pretensões de decente, aluga-se a 2 libras por mês e os mais baratos, para operários, etc., não se tiram a menos de 1 libra.

Criados. — Os criados são outra fonte de grandes despesas e de vários desesperos. O mais estúpido e bêbado dos *moleques* (criado preto) não se paga por menos de 1 libra em ouro ao mês — a libra é, como se vê, a unidade monetária; tudo custa 1 libra... ou mais. Um bom *mainato* indígena paga-se pelo dôbro e o mesmo, ou um pouco mais, custa um cozinheiro africano. Os zanzibaristas, canarins, etc., fazem-se pagar muito mais caro e muitas vezes os seus merecimentos não estão em proporção com as suas pretenções. Não é só pelos salários que os criados são caros na Beira, é também pelo número. São sempre precisos muitos. Uma pequena família. de 3 a 4 pessoas, não dispensa

3 a 5 criados: 1 cozinheiro, 1 mainato, 1 moleque, e, tendo carro, 2 outros indígenas, cujo único serviço será empurrar êsse carro. Se a família tiver crianças ainda pode carecer de mais. No mister de domesticidade só figuram negros do sexo masculino, ou alguma rapariga muito nova. As pretas mulheres mostram-se absolutamente incapazes e não chegam mesmo a oferecer-se.

Vestuário e mobiliário. — O fato e o calçado feito, para homem, não são muito caros, embora o fato deixe a desejar pelo lado do bem acabado. Um fato completo de cotim branco custa de 16 a 20 schellings, isto é, de 4$800 réis a 6$000 réis. Um completo de quinzena, de fazenda leve, custa 3 libras para cima. Um par de botas do sapateiro Coimbra vende-se por 1 libra, pouco mais do seu custo em Lisboa.

Os fatos feitos por medida, em alfaiates canarins, são um pouco mais caros e igualmente mal feitos. Os consertos de calçado muito caros e muito maus. Os vestidos e chapéus de senhoras são muito mais caros de que em Portugal, mas os chapéus de homem, rouparia e camisaria, de boa qualidade inglesa, não vão muito além dos preços que aqui se pedem pelos produtos nacionais muito inferiores.

As mobílias, louças, etc., são sensìvelmente mais caras de que aqui. Predomina a de origem alemã e depois a inglesa. A Companhia Portuguesa de África Oriental estava vendendo, em 1900, umas mobílias portuguesas, de certo gôsto, a preços menos elevados. Pode-se fazer uma ideia do custo das mobílias, dizendo que é preciso dispender 100 a 120 libras para mobilar modestamente, embora confortàvelmente, uma casa de 6 a 7 divisões.

Médicos e medicamentos. — Normalmente, uma visita de médico, custa meia libra ou 3$000 réis, o que não quer dizer que não se paguem muitas por um preço mais elevado e que

não haja muita clínica gratuita, como na realidade há. Os partos e operações cirúrgicas são pagos por elevados preços. Os medicamentos não são relativamente caros e as águas minerais nacionais vendem-se pelo mesmo preço, aproximadamente do que em Lisboa.

... ...

Moeda. — Já sabemos qual é o regime monetário oficialmente adoptado pela Companhia, que recebe e paga em ouro tôdas as suas contas, só admitindo a prata para os mínimos inferiores a 4$500 réis.

Há poucos meses, porém, e na presença de uma grande acumulação de prata nos seus cofres, a Companhia adoptou o expediente de pagar os vencimentos dos seus empregados (funcionários e operários) dois terços em ouro e um em prata, à razão de 6$000 réis por libra.

Do relatório do sr. Lisboa e Lima, extractámos as seguintes indicações, sôbre a actual circulação da moeda na Beira (1901):

«As casas comerciais portuguesas transaccionam com os particulares em ouro, ao par, ou em moeda de prata portuguesa. Têm, porém, 2 preços para cada género ou artigo de venda: um para o caso de pagamento em ouro; outro para o pagamento em prata portuguesa. As casas dos índios (mouros e baneanes) procedem pela mesma forma.

«Existe sempre na Beira o ágio da libra, mas variando pouco. Antes do novo regime de pagamento adoptado pela Companhia para com os seus empregados, o preço da libra mantinha-se, havia bastante tempo, a 6$200 réis; mas, logo que foi adoptado aquêle regime, subiu, encontrando-se hoje a 6$400 e 6$500 réis, com tendências para maior alta.

... ...

Imprensa periódica. — Na Beira há um só jornal, *The Beira Post* periódico inglês, de formato regular, bem impresso em

bom papel côr de rosa. Ocupa-se de todos os assuntos de interêsse local, insere telegramas da Reuter, assim como correspondências e notícias da Rodésia e vários países de África Austral. É anunciante de quási tôdas as casas comerciais do Território.

... ...

Associações. — Desde 1892 até 1900, foram aprovados pelo govêrno do Território estatutos de 7 associações, a saber: em 1893, os da *Irmandade de S. João Baptista* e da *Associação Comercial da Beira;* em 1896, os da associação de recreio *Club Beira;* em 1897 os da *Sociedade Artística Recreio e Beneficência;* em 1898, os da *Associação Católica Operária;* em 1899, os da *Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Beira* e *The Beira Club Limited.*

... ...

Solenidades religiosas Festas e diversões. — As poucas solenidades religiosas que se realizam na Beira, apesar de feitas com o decôro próprio, são prejudicadas pela mesquinharia dos templos em que têm lugar.

À missa conventual do Domingo, na igreja matriz, assiste a polícia militar e nela toca a sua charanga.

A irmandade de S. João Baptista promove, anualmente, uma festa ao seu orago. Além das festividades religiosas — *te-deum,* etc. — feitas com a maior solenidade possível, há basar e arraial, no largo da capela — um recinto exterior ao quartel — que é um dos sítios mais pitorescos da Beira e aquêle onde existem as árvores mais frondosas de tôda a cidade.

... ...

Promovem-se ainda outras quermesses, resultando algumas muito elegantes, como uma realizada em 1900, a favor das obras da igreja.

Pratica-se muito na Beira, o sistema das recepções semanais, *five-ó'clock-tea,* e não são raros os jantares de cerimónia, as

soirées, e *dancing-parties*, afora os bailes oficiais dos aniversários reais, dados pelo Governador e pelo Intendente, e sempre revestidos de grande luzimento e animação.

... ...

Há, como vimos, várias embarcações de recreio, iates, cuter, chalupas e escaleres, e com elas se têm já organizado várias regatas, apreciadas pelos amadores do *sport* náutico.

A caça grossa ainda hoje abunda perto da Beira, mas o exercício da caça não é muito cultivado pelos seus habitantes, a não ser pelos caçadores de profissão, que alugam os seus serviços aos amadores cinegéticos, que vêm ao Território buscar as fortes emoções duma caçada ao leão, ao rinoceronte, ao búfalo, ou os trabalhos menos perigosos duma matança nos antílopes.

O COMÉRCIO

O valor do comércio da Beira. — O comércio da Beira é o comércio do Território, já o dissemos e repetimos de novo. Isto é, o movimento comercial da alfândega da Beira representa a quási totalidade do movimento comercial do Território. Os postos de Macequece e Chiluane têm apenas importância como postos de polícia aduaneira. Alguma coisa que possa vir da Rodésia, lícita e ilicitamente, para Macequece, e Mossurize, não influe no valor e no desenvolvimento do comércio. A delegação da Zambézia tem mais importância e o seu movimento dos dois últimos anos já foi apresentado nesta memória. Por essa ocasião vimos que, em números redondos, fôra de 310 e 305 em 1899 e em 1900. Pois, como já iremos comprovar, êsse movimento não chega a ser $^1/_{14}$ e $^1/_{15}$ do da Beira. Podemos, pois, dizer que o movimento comercial da alfândega da capital nos indica, duma maneira muito exacta, o desenvolvimento e as vicissitudes do comércio de todo o Território de Manica e Sofala.

... ...

A protecção aos produtos nacionais. — A importação nacional também quási que sextoplicou, é certo, mas, em presença do valor da importação estrangeira, seis vêzes maior, constitue um resultado muito pouco lisonjeiro, em relação ao regime pautal que vigora em tôda a costa da África Oriental Portuguesa.

De facto, tanto os produtos nacionais, como os nacionalizados, têm a seu favor um diferencial de 90%. Aproveita-se, devidamente, a indústria nacional desta tão excepcional protecção? Não prejudicará ela o natural desenvolvimento do comércio colonial e o consumidor do país importador? Não será um artifício sem resultado prático, contraditando — inùtilmente — as tendências naturais de um comércio forçosamente cosmopolita?

... ...

Exportação. — A relativa extagnação da exportação não deve admirar. A indústria agrícola do Território ainda não saíu da face de ensaios e preparo.

A pouca produção lucrativa — alcool, hortaliças, legumes, etc. — tem ficado no país, que continua a exportar, sòmente, os géneros cultivados ou angariados pelos indígenas, empregando sempre os mesmos rotineiros processos e sempre desarmados contra todos os contratempos.

Contudo, e como tivemos ocasião de mostrar, tratando de Sena, data de 1900 a primeira exportação considerável do açúcar produzido em Marromeu, pela Companhia Açucareira.

Na exportação domina, em valor, a borracha, o ouro em pãis e a cera.

... ...

Propriedades de Manica. — O segrêdo da prosperidade de Manica e Sofala tem estado, até hoje, sem dúvida alguma, no facto da Beira ser a mais fácil e melhor entrada para a Rodésia, mas como teria sido aproveitada essa feliz circunstância, se o Território continuasse a constituir um ou dois dos antigos distri-

tos da província, sob governadores sem alçada para gastarem mais do que 500$000 réis, e com um sistema de concessões, difícil e além disso suspenso, enfim, com tôda a complicação incómoda, impertinente e demorada da nossa legislação colonial? É permitido duvidar dos resultados, nestas condições, mas não é permitido ficar em dúvida de que êles não teriam sido iguais aos que se obtiveram por um sistema mais largo e liberal, não só em gastar dinheiro, como em acção governativa.

... ...

Comunicações

Se alguns dos meios de comunicação têm por fim transmitir a palavra e as ideias, como os correios e telégrafos, outros servem para transportar, ao longe, homens e coisas, com as estradas, vias férreas, rios e canais, etc.

Duns e de outros nos ocuparemos agora, exceptuando o correio, acêrca do qual, no que se refere a Manica e a Sofala, já demos as precisas noções.

TELÉGRAFOS

A capital do Território está em comunicação com o resto do mundo inteiro, por intermédio da linha telegráfica do caminho de ferro, em ligação, passada a nossa fronteira, com tôda a rêde sul-africana.

Esta linha foi-se estabelecendo à medida que o caminho de ferro se ia construindo, mas a Companhia não esperou que êste chegasse à Beira, para a pôr em comunicação telegráfica com a rêde sul-africana, mandando, em 1894, estudar a colocação duma linha entre a Beira e Fontesvila, então testa do caminho de ferro, linha que foi inaugurada em Novembro de 1895.

Nesse tempo, as únicas estações do Território, além da Beira, eram Chimoio e Fontesvila, sendo aberta, em 1896, a de Macequece, depois de representações e instâncias da Companhia.

Actualmente, as povoações regulares do Território servidas directamente pelo telégrafo — hoje todo nas mãos da *Beira Railway* — são as seguintes: Beira, Nova Fontesvila, Fontesvila, Mandigos e Macequece.

Há, porém, outras estações, correspondendo às do caminho de ferro e que são as seguintes: Dondo, Seliwu Hills, Amatongas, Manangebas, Gôndola, Chimoio, Revué e Munene. A taxa dos telegramas, dentro do Território, foi fixada em 3 pences (75 réis ao câmbio usual de libra a 6$000 réis) por palavra.

... ...

COMUNICAÇÕES MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Carreiras marítimas. — A Beira é o único pôrto do Território freqüentado pela grande navegação. Só pela Beira se comunica, portanto, pela via marítima, com o resto do mundo.

Desde os acontecimentos de 1890 que o pôrto é freqüentado pelos paquetes da navegação africana.

... ...

Navegação costeira. — As comunicações da Beira com a Zambézia ainda hoje se fazem, quási exclusivamente, pela via marítima, e por intermédio dos navios pequenos da *Deutsch Ost Africa* (vapores *Peters* e *Adjutant)* e da Aberdeen Line *(Induna* e *Matabele)*, que vão regularmente ao Chinde, onde há trasbordo para os barcos de navegação fluvial.

... ...

Navegação fluvial. — De todos os grandes rios do Território só o Zambeze tem navegação intensa, sôbre o qual já dissemos o bastante, para agora não nos ser preciso acrescentar mais

coisa alguma. O mesmo sucede a respeito do Save, Buzi e Pungue, os quais, apesar de freqüentados pelas lanchas de cabotagem, não têm certamente o tráfico marítimo de que são susceptíveis e que, naturalmente, virão a ter, com o desenvolvimento agrícola do Território.

... ...

Canais. — Não há canais, na verdadeira acepção da palavra, mas os esteiros da foz do Save permitem a comunicação entre Mambone e Bartolomeu Dias e, nas grandes inundações, é possível, segundo se diz, que pequenos barcos venham do Zambeze ao Pungue, pelo Zangue e Urema.

ESTRADAS

Os primeiros tempos. — Quando, em 1892, a Companhia tomou posse da sua concessão territorial, não existiam no país outros meios de comunicação que não fôssem, além dos rios, os caminhos de prêto e a carreteira mandada abrir pela primeira Companhia de Moçambique, de Neves Ferreira a Macequece.

Hoje, a situação é bem diversa, embora senão tenham construído estradas macadamizadas, que na África não têm, nem podem ter, o papel que desempenham na Europa. Fora de ligeiros ramais, servindo povoações urbanas de certa importância, um tanto ou quanto afastadas da via férrea, não se encontram senão carreteiras mais ou menos bem acabadas, e mais depressa substituídas por vias férreas do que por estradas ordinárias.

... ...

O maior desenvolvimento dado a estas vias de comunicação, data de 1898, o que não quer dizer que, antes disso, se não tivessem mandado abrir algumas extensas carreteiras. Foi em 1898 que se começou a rasgar o campo mineiro de Manica, por

um grande número de caminhos próprios para carros, e para os quais foi necessário construir 14 pontes. Neste ano também se deu começo à grande estrada de Macequece e Melsetter, pelo Chimanimani.

Nos anos seguintes, tem continuado a ser o campo mineiro o mais favorecido sôbre êste, como sôbre outros muitos pontos, de vista, mas nem por isso se tem desprezado as outras regiões do país, construindo-se carreteiras, como a do Zambeze, a do Mossurize, ao Buzi, as de Chiluane e Govuro., etc.

... ...

CAMINHOS DE FERRO

Os primeiros projectos e a cláusula XIV do convénio Luso-Britânico. — A poderosa linha férrea, que hoje liga a capital do Território com a capital da Rodésia, atravessando todo o país de Manica e Sofala e só atingindo o seu destino depois dum percurso de mais de 600 quilómetros, não nasceu dum só jacto, não foi assim delineada uma só vez.

Quando Sir T. Tancred aconselhava o sr. Paiva de Andrada, em 1888, a iludir as dificuldades da mosca e os embaraços dos carregadores e dos pesados carrêtos, fazendo construir um *Décauville* a braço, por carreteira ordinária, entre o Pungue e Macequece, estava-se, certamente, longe da actual via larga, que vai da Beira a Salisbury.

Não quer isto dizer que esta fôsse a solução definitiva que então se considerava, mas também é certo que não se pensava ainda em executar, desde logo, o que foi o grande cometimento futuro.

Quando o govêrno sancionou os numerosos contratos mineiros celebrados pela primeira Companhia de Moçambique, em suspenso, por causa da interpretação a dar às concessões da Companhia, determinou, ao mesmo tempo, (artigo 6.º do decreto de

7 de Novembro de 1889), que esta teria de construir e explorar, à sua custa, sem subvenção alguma, nem garantia do estado, um caminho de ferro Décauville de 0,m60 de largura, que seguindo o vale do Pungue, do Aruangua ou do Buzi, terminasse em Macequece, podendo prolongar-se até à fronteira Oeste do distrito de Manica.

Aceitando a concessão nestes termos, a Companhia fazia embarcar no paquete de Abril de 1890 o sr. engenheiro francês Pouhin, encarregado de seguir pelo vale do Buzi e de regressar pelo do Pungue, a fim de assim melhor estudar as possíveis soluções do traçado, em harmonia com as disposições do decreto de 7 de Novembro.

A carta de 1891, organizando a Companhia soberana, estabelecida de novo, na sua cláusula 19, a obrigação dum caminho de ferro do Pungue, a construir pela nova emprêsa colonial. Na execução dessa cláusula, a Companhia, depois de obter modificações que a suavisassem, tratou de arranjar quem se encarregasse da construção, apresentando ao govêrno, em 1 de Setembro, as bases em que Henry Theodore Van Laun se propunha aceitar o contrato da construção, bases aprovadas pelo Govêrno em 2 de Outubro, mediante certas condições, que a Companhia se apressava a declarar aceites, logo no dia seguinte.

Mas, pelo tratado assinado com a Inglaterra em 11 de Junho de 1891, obrigava-se Portugal a apresentar, no espaço de 6 meses, isto é, até 31 de Dezembro, o estudo dum caminho de ferro de penetração do litoral à Machona. Como poderia Portugal desempenhar-se dessa obrigação? De modo algum. É certo, que na expedição militar, enviada para a Beira em 15 de Janeiro dêste mesmo ano, fôra uma companhia de engenharia com 4 oficiais; contudo foi a 23 de Junho — isto é, 12 dias depois de assinado o tratado — que chegou à Beira ordem daqueles oficiais começarem os estudos, mas só a 4 de Agôsto se ordenou o seu comêço. Descontando o tempo da viagem, ficaram menos de 3 meses para os trabalhos de campo e de gabinete, mandar exe-

cutar os desenhos, etc., dum caminho de ferro de 300 quilómetros! Era, e foi, verdadeiramente impossível. A não apresentação dos estudos, importava, portanto, a recisão do tratado, só alcançado à custa de tantos e tão dolorosos sacrifícios. De não chegar a acôrdo com a Inglatera sôbre o prazo de duração da construção, resultaria para Portugal o ter de pagar a uma companhia, designada por uma potência neutra, 6.000 a 8.000 contos, ou o juro dêsse capital.

Foi então que a Companhia de Moçambique, escutando apenas os deveres do patriotismo, se apressou, de motu próprio, a oferecer ao govêrno, gratuitamente, os trabalhos do engenheiro Pouhin, acabado de regressar, e êsses trabalhos — constando de relatório, planta geral, perfil longitudinal, perfis transversais, além de plantas acessórias — eram enviados ao ministério por ofício de 24 de Novembro. Não se limitou, porém, a isto, a acção benéfica da Companhia; constando-lhe que o Govêrno inglês desejava invocar qualquer pretexto para regeitar os estudos apresentados, alcançou, para estes, a *patronage* do distinto engenheiro inglês sir George Bruce, presidente da associação dos engenheiros civis ingleses, e assim desfez os últimos perigos.

Escusado é encarecer o valor dêste enorme serviço prestado ao país e que, junto à ocupação de Macequece, dá efectivamente à primeira Companhia de Moçambique um lugar à parte na história colonial portuguesa.

... ...

«O caminho de ferro da Beira é, segundo creio, o único caminho de ferro colonial, português ou estrangeiro, que tem sido construído sem subvenção do Govêrno nem garantia de juro.

... ...

A construção do primeiro caminho de ferro. — O primeiro caminho de ferro construído era de via estreita (2 pés ou 0,60 em números redondos) com carris de aço que pesavam 10 quilos por metro corrente, ligados entre si por travessas metálicas, pe-

sando cada uma 11^{kg},300 e empregando-se 1.250 travessas por quilómetro. As rampas máximas eram de 0^{m},025 e o raio mínimo das curvas de 60^{m}. O seu traçado, obedecendo ao princípio geral dos caminhos de ferro económicos — obrigar a um mínimo de obras de arte — não era mau.

... ...

A extensão total, até à fronteira era de 346^{km},5 e até Macequece de 323 quilómetros.

... ...

Foi também em 1897 que começou a construção da via férrea Umtali-Salisbuy (prolongamento da Beira-Macequece, mas em via normal de África do Sul, isto é, de 3 $^{1}/_{2}$ pés, construção que se acabou em 1899, dando lugar a festas de inauguração em Salisbury, para as quais foi convidado o Governador do Território, como já contámos.

Também foi em 1899 que se começou a transformar em via larga o estreito caminho de ferro do Território, conforme estava estipulado no acôrdo de 1898.

... ...

O caminho de ferro de via larga. — Esta transformação, feita com muita rapidez, devia estar pronta em Janeiro de 1900, mas teve de ser retardada por causa da guerra, que obrigou a fazer-se o trabalho de modo a não interromper o tráfego pela linha, que era a única porta aberta para a Rodésia.

Trabalharam 1.000 operários e empregados brancos e 6.000 indígenas.

O traçado, diferente do primitivo e ligeiramente mais curto, não se desviou das povoações já assentes ao longo da linha (Fontesvila, Nova Fontesvila, Mandigos e Macequece). Embora continuasse a fugir, sistemàticamente, de obras de arte e seja, por isso um traçado defeituoso, os principais rios, como o Pungue e o Revué são atravessados por fortes pontes metálicas.

... ...

A distância total entre a Beira e a fronteira é de 339 quilómetros e de 319 entre a Beira e Macequece.

A via larga entre a Beira e Umtali foi, finalmente, inaugurada a 10 de Julho de 1900. É uma data memorável na história da Beira, decerto em pouco tempo ligada a tôda a rêde Sul africana, pelo trôço Salisbury-Bulawaio. Se isto, por um lado, representa um perigo de competência e concorrência é, pelo outro, mais um penhor do engrandecimento da Beira, se as suas condições naturais forem ajudadas por tarifas equitativas, e por um serviço alfandegário expedito e suave.

Como já dissemos, as tarifas actuais não são iguais às do Cabo e não estão, portanto, em harmonia com as estipulações do contrato Van Laun. Estão, porém, em vigor provisòriamente até 1904, sendo as mais baixas possíveis e muito mais favoráveis do que as anteriores.

O serviço deixa ainda a desejar; parte do pessoal é grosseiro; a direcção técnica ainda falha, mas há uma considerável e sensível diferença em relação ao anterior estado de coisas.

... ...

CAMPO MINEIRO DE MANICA

O actual campo mineiro de Manica, isto é o terreno onde se explora e se pesquiza regularmente o minério do ouro — muito inferior, sem dúvida, em extensão, à reconhecida zona aurífera — abrange os altos vales do Chimezi, do Muza e do Revué, ao Norte do Munene e entre êste rio e a fronteira. A estes terrenos devemos acrescentar a parte do vale de Inhamacarara que o traçado da fronteira de Manica trouxe para o Território.

O que é e o que vale êste campo mineiro, vamos nós tentar descrever, apoiados na opinião de homens competentes e de crédito, mas que já podia ser inferido dos numerosos vestígios de antigos trabalhos, que de certo se não efectuaram em tão larga

escala e com os resumidos recursos de aproveitamento de que então se dispunha, senão em terrenos ricos.

Ora êsses vestígios vêem-se por tôda a parte, no Chimezi, no Revué, no Chua, alto Moçambuzi e ao longo da crista que separa o Muza do Chimezi.

Na opinião do sr. Freire de Andrade, se o campo mineiro não é o *Rand* é melhor de que qualquer da Rodésia e é tão bom como qualquer do Transvaal, excepção feita de Johanesburg, e como tantos outros da Austrália, Nova Zelândia, donde tantas toneladas têm sido extraídas e que têm feito a riqueza das regiões do país onde êles existem.

Também o abalizado engenheiro e geólogo inglês Sawyer, depois de aturado estudo, mostrou à evidência a riqueza auríferа da região, baseando-se em considerações e factos puramente científicos. Deve-se ainda acrescentar que a mesma autoridade científica classificou os terrenos do Inhamucarara (trocados pelos de Munene) como a *cream* das minas de Manica. O químico Mac-Adam, homem de ciência e de conhecimentos práticos, adquiridos em países auríferos, afirmava que Manica era melhor do que qualquer campo mineiro da Austrália.

... ...

Desenvolvimento do campo mineiro. — Vamos seguir, resumidamente, os trabalhos sucessivos executados desde 1892 até aqui.

Convém recordar que, na ocasião da Companhia tomar posse do Território, era grande a desanimação no campo mineiro, proveniente dos tristes acontecimentos de Manica em 1890 e 1891. Convém também lembrar que um grande número de pesquizas e propriedades, marcadas pela antiga Companhia, o tinham sido nos vales do Mutari e do Inhamacarára, ao depois ocupados pela South Africa. Não é, pois, de admirar que os primeiros tempos fôssem maus, embora em 1893 se notasse já maior actividade do que em 1892.

Em 1894 havia 6 filões em pesquizas; 3 pela *East Africa Exploration Company*, 2 pela *Goldfields of Mozambique Company* e 1 (Guy Fawkes) pelo *Pardy's Syndicate*.

De 1894 para 1895 houve um certo aumento de actividade, maior número de pesquizas e de trabalhos, sobretudo os do Pardy's Syndicate, que montou algumas máquinas já de certa importância.

A Companhia, acompanhando êste movimento de animação, tratou de o auxiliar, edificando a residência de Andrada (para o director de minas) e rasgando os caminhos e pontes necessários para dar comunicação para as minas.

A sublevação da Rodésia e a *rinder-pest*, dificultando os transportes para Manica em 1896, prejudicaram sensìvelmente o desenvolvimento da região, tornando o clima insalubre — pela mortandade do gado e de falta de boa alimentação.

... ...

A chegada do caminho de ferro a Macequece, em 1897, veio, é claro, introduzir novas facilidades de trabalho e mais esperanças no país e nas empresas, reconhecendo-se bastante mais actividade nos trabalhos de pesquizas, e tendo-se reorganizado muitas das antigas companhias mineiras. As minas Pardy, sustentando o seu lugar na vanguarda das mais activas, instalaram uma *bateria* de 10 pilões, para o esmagamento do quartzo aurífero.

... ...

A linha da fronteira, afinal acordada entre Freire de Andrade e Leverson, trouxe para o Território, em 1898, mais 2.254 *claims* ou *quinhões* mineiros, sendo alguns de comprovada riqueza, como os pertencentes à *Rodésia Exploration and Developement Gold Mining Company*.

... ...

Nova Macequece. — O centro da região mineira é a vila, já lhe podemos chamar assim, de Nova Macequece, povoação

regular, cujo local foi escolhido em 1894, mas que só foi definitivamente instalada em 1897.

Aí se encontram os bons edifícios da direcção de minas e da circunscrição, hospital, igreja e escola.

Tem 72 casas, com mais de 300 moradores de raça branca, 40 asiáticos e bastantes indígenas.

Há dois hotéis, vários estabelecimentos de venda, escritórios das companhias mineiras, etc. Em 1901, tratava-se da construção dum novo e confortável hotel em Andrada, a poucos quilómetros de Macequece, e algumas das mais importantes firmas da Beira, Umtali e Salisbury, como Suter & Co e a Manica Trading, iam estabelecer sucursais em Macequece. Também estavam feitos muitos pedidos dos talhões, o que faz prever um próximo aumento da povoação urbana. A vila tem uma planta muito bem traçada e anda-se arborizando.

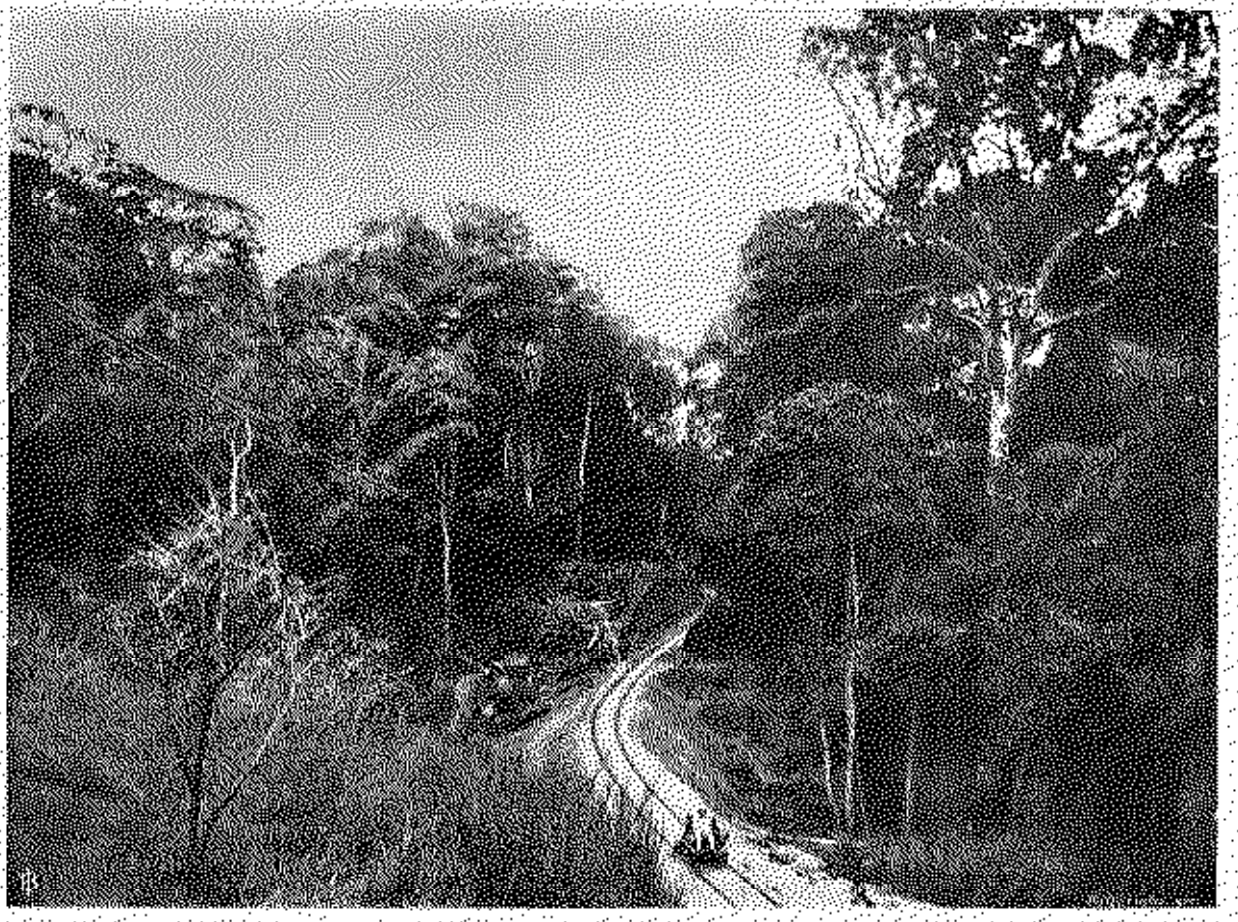
Macequece tem um jornal quinzenal, redigido em inglês, o *Macequece Mining News*, que sucedeu ao *The Manica and Mining Journal*. Conta hoje, também a Associação dos Pesquizadores Mineiros que substituiu a malograda câmara de minas.

A vila é o ponto de partida de grande número de estradas, já indicadas. Além das existentes em 1900, andavam em construção, no ano seguinte, uma para as minas Penhalonga e outra para as minas Dilon, de minério de cobre.

Centro dum país de ouro, Macequece é terra extremamente cara.

COLONIZAÇÃO

Falta de colonização portuguesa. — A acusação mais repetida contra a Companhia, tem sido a dela não promover a nacionalização do Território, não o colonizando com portugueses. É chegada a ocasião de provar a inanidade de semelhante boato, mostrando os esforços e as despesas feitas pela Compa-



ANHANGABÚ — ASPECTO DA VIA AÉREA



IMBA. — CLUB DE CRICKET

nhia no sentido de atrair ao país os nossos compatriotas. É certo que o resultado não tem correspondido aos meios empregados, é facto que a Beira e Macequece, têm mais um feitio cosmopolita de que nacional, mas é manifesto êrro atribuir semelhante efeito a uma causa que nada tem com ela.

Os capitais portugueses, apesar de prometedores anúncios, de diligências sem conto e de tôdas as probabilidades de êxito, afastam-se — ou afastavam-se, até há muito poucos anos — de tôdas as empresas coloniais. E, afóra os funcionários, só procuravam as terras de África — salvo raras e honrosas excepções — homens sem recursos, sem residência e sem habilidade para lutar pela vida, em climas contrários e entre sociedades incipientes, onde mais dura é essa luta.

... ...

Os esforços da Companhia. — Por estes motivos, sempre a Companhia tem dirigido as suas atenções para a zona de Manica, próxima do caminho de ferro e perto das explorações mineiras, cuja população — absorvida nos seus trabalhos especiais e penosos — precisa de que outra lhe forneça os meios de vida.

Vários factos provam esta orientação da Companhia: 1.° os auxílios dados às colónias agrícola-militares de Manica e Mossurize, em 1896 — e em cuja eficácia não muito acreditava, ajuizadamente — auxílios que foram a concessão gratuita de 2.000 hectares, passagens livres pelo caminho de ferro e isenção de direitos para material da colónia, até ao valor de 3.000$000 réis (1); 2.° suspendendo imediatamente a venda de talhões na Beira, em 1896, e em Macequece, em 1897, logo que o Govêrno

(1) Marchando da Beira para Manica, o chefe da colónia, sr. capitão Rocha Vieira, agradecia calorosamente todos os auxílios e obséquios dispensados pelas autoridades do Território.

lhe insinua ou lhe transmite que aquelas vendas estavam favorecendo sindicatos estrangeiros; 3.° a insistência em que se dirige por circulares, anúncios, etc., aos capitalistas, comerciantes e industriais portugueses, encarecendo o valor das minas, da agricultura e do comércio do Território.

O cuidado que tem sido empregado na manutenção da nossa soberania, sem exageros ridículos ou perigosos, prova-se pela solicitude com que o Govêrno tem sido informado de tôdas as circunstâncias ou boatos que digam respeito a essa soberania e no rápido e oportuno pedido de auxílios, por mais duma vez feito em ocasiões melindrosas, ou de receio. Em 1894, 1897 e 1899, foi estacionar na Beira um navio de guerra, a requisição da Companhia, e também foi requisitado por ela, que uma fôrça do exército, por duas vezes veiu guarnecer a capital em 1896.

Apesar da sua fraqueza em recursos militares, nunca consentiu que se armassem colonos estrangeiros para qualquer assunto de ordem pública — como já lhe foi pedido e proposto em 1900 para defender as obras de arte do caminho de ferro e atacar o Barué — provando assim que compreende as responsabilidades que lhe competem e os perigos que adviriam, se uma só vez nós déssemos motivo a dizer que não tinhamos meios para manter a nossa autoridade e a ordem pública.

Em fins de 1896 a Companhia foi acusada de nada fazer pela colonização e de ter no seu serviço grande número de funcionários ingleses. Pois, na mesma ocasião, de 119 empregados — excluindo as fôrças policiais — só sete eram estrangeiros e dêsses 7 um só era inglês. Ao tempo, já ela tinha enviado para a África, empregando a maior parte no seu serviço, 333 colonos, sendo 230 homens, 67 mulheres e 36 menores, e era com o mesmo fim, de favorecer a colonização portuguesa, que, em 1897, se cediam a portugueses um grande número de talhões da Beira, terra, onde ao mesmo tempo, encontraram trabalho

fácil e bem pago grande número de operários, nossos compatriotas.

... ...

Colónia Meireles. — Ainda se não saíu do período de ensaios e de experiências e, neste género, a *Colónia Meireles*, fundada em 1897 pelo governador do mesmo nome, se não tem dado resultados animadores, foi, pelo menos, uma tentativa de arrôjo e de boa vontade, sem paralelo de agora nos outros domínios ultramarinos portugueses, se exceptuarmos as colónias madeirenses do planalto de Mossâmedes.

A *Colónia Meireles* foi instalada a alguns quilómetros de Macequece (9 pela estrada) nas encostas meridionais da Serra ou Monte Vengo, em local bastante alto parecendo salubre e muito abundante de água, destinando-se alguns terrenos para culturas dos colonos, que para lá foram enviados, e organizando-se também uma granja. Esta granja foi separada no ano seguinte, transformando-se numa propriedade mais importante, para culturas alimentares e para experiências. Dela trataremos depois, ocupando-nos agora da colónia, que continuou a merecer os desvelos da administração do Território, tendo-se edificado 6 casas em 1898 e mais 2 em 1899, num arruamento, e sendo tôdas construídas de betom ou tijolo e divididas em 4 quartos. Em 1900 levantaram-se mais 4 casas, mas estas não se juntaram à pequena aldeia já formada, tendo ficado distanciadas entre si e dentro dos terrenos concedidos a cada colono; foram construídas de tijolo, com os tetos em fôlha de ferro zincado e divididas em 2 quartos de 4^m por lado. Notou-se que as famílias instaladas nestas casas isoladas trabalharam mais e melhor do que as outras.

Em 1898 fizeram-se bastantes trabalhos de apropriação; abriu-se a estrada para Macequece, construiram-se levadas de água e uma azenha, distribuindo-se gratuitamente aos colonos, como se tem continuado a fazer, sementes, plantas e ferramentas.

Alguns dêstes têm conseguido colheitas de certa importância, mas a maioria nada tem feito e nada sabe fazer. Os sacrifícios pecuniários da Companhia têm sido em pura perda e a maioria, ou quási totalidade, dos colonos, só procura viver do subsídio que lhe é concedido e que, de resto, é pequeno e não lhe permite vida folgada.

Em 1899 havia 32 colonos, sendo 15 homens, 8 mulheres e 9 crianças, das quais 2 nascidas na colónia, neste mesmo ano. Em 1900, os colonos aumentaram em quantidade, mas não infelizmente em qualidade, havendo 30 homens, 11 mulheres e 18 crianças, sendo, portanto, 59 pessoas ao todo.

... ...

Agricultura e Indústria

AGRICULTURA

Por mais duma vez temos feito notar o insignificante progresso agrícola do Território, em relação à sua área e às suas possibilidades.

Mas o pouco que há feito representa muito, em relação ao que havia, que, como sabemos, se reduzia única e simplesmente às culturas indígenas.

De princípio, apenas houve as experiências e ensaios da Companhia e dum ou outro entusista das coisas africanas, como o coronel Paiva de Andrada no Luabo e o dr. Arriaga no Buzi. Hoje, felizmente, há já um grande número de empresas agrícolas e de agricultores isolados, cujos esforços vão, pouco a pouco, produzindo resultados palpáveis e dando razão à sua tenacidade. Nem por isso a Companhia abandonou as suas experiências, repetindo-as em maior escala e ensaiando mais largas culturas.

Por estas começaremos a descrição do progresso agrícola do Território.

Ensaios e culturas da Companhia. — Foi na Zambézia, e logo nos primeiros anos, que se deu comêço a estes ensaios, a que já nos referimos; plantou-se muito café, de Blantyre e de outros sítios, e lançou-se à terra muita semente de borracha de Ceará (manihot Glaziovi). O café não vingou, a borracha foi crescendo e vigorando, havendo hoje alguns milhares de pés, que demonstram a fácil aclimação de planta.

Mas foi a partir de 1898 que estas experiências tomaram uma feição mais larga de exploração lucrativa, pois foi neste ano que a granja de Manica se organizou, como estabelecimento de produção e de exemplo, fazendo-se largas plantações de milho, bananeiras e ananazes, e experiências de cultura de trigo, aveia, cevada, árvores frutíferas da Europa, café da Reünião, etc. Iniciou-se, também, a criação de gado, arranjando-se uma manada de 80 bovídeos — para os quais se mandou vir um touro do Natal — e uma vara de 30 porcos.

Em 1899, alargaram-se as experiências, mandando-se plantar grande número de cocos, borracha do Ceará e do Panamá, na Zambézia, em Sofala, em Chiluane, na Machanga, Mambone e Govuro. O Governador do Território, sr. coronel Gorjão, deu-se ao trabalho de redigir numerosas circulares, colocando estas experiências sob a direcção dos chefes das circunscrições, e dando-lhes instruções minuciosas sôbre a cultura destas plantas e do café. Foram assim semeados 65.000 cocos, dos quais ficaram transplantados 20.000, e muitos milhares de pés de borracha. Na Zambézia fizeram-se também várias culturas de milho e mandioca, organizando-se uma pequena manada de gado bovino. Mas as experiências de Chemba, segundo o sistema Van der Bosch, ou de culturas forçadas, iniciadas um ano antes, não deram resultado algum, como já foi dito, e foram suprimidas. Por conta da Companhia, fez-se ainda um estudo de

várias florestas do Território, acêrca do seu aproveitamento industrial.

As culturas foram continuadas no ano seguinte, havendo algumas prometedoras, sobretudo os palmares do Sul, com mais de 30.000 coqueiros já definitivamente colocados e muitos mil pés de borracha do Ceará, em bom crescimento. A borracha do Panamá dificilmente tem vingado, a não ser nalguns pontos da baixa Zambézia e da Machanga. O gado bovino dá-se perfeitamente na Zambézia, pelo que a Companhia aumentou a sua manada, contando no fim do ano 114 cabeças. A Granja de Manica foi arrendada a um suíço, E. Gerber, em certas condições e de modo a ela servir de exemplo e de escola prática à Colónia Meireles. Esta resolução foi tomada em virtude dos sacrifícios que ela estava custando à Companhia: 9.000 libras de despesa contra 900 de receita, em 2 anos.

... ...

Trabalhos agrícolas. — Vejamos agora quais têm sido os trabalhos e resultados colhidos por estas empresas concessionárias.

A Companhia da Gorongoza começou a instalar-se em 1895 e deu bastante desenvolvimento aos seus trabalhos no ano seguinte, organizando 3 fazendas agrícolas em Macuire, Inhataca e Gouveia, mas a revolta de 1896 tudo destruíu e perdeu, subvertendo, segundo se diz, mais de 100 contos dispendidos nesses trabalhos. Foi um rude golpe de que tem custado a levantar-se.

... ...

A Companhia do Luabo só começou, verdadeiramente, os seus trabalhos em 1897, dando-lhe bastante desenvolvimento no ano seguinte, em que desbravou por meio de charruas a vapor, 240 hectares, fazendo grandes plantações de cana, transplantando milhares de coqueiros, fazendo ensaio, em larga escala, da cultura de borracha, não só das espécies indígenas como de várias exóticas, Ceará, Panamá e Pará, além da construção de vários armazéns, casas de habitação, etc. Esta companhia, con-

tinuando nas suas culturas em 1899, desdobrou-se em mais duas outras, sendo uma a *Sociedade Açucareira da Africa Oriental Portuguesa*, que, além das suas instalações industriais, fez grandes plantações de cana, a juzante de Marromeu, ao longo do rio, e outra a *Companhia Cautchouc do Luabo*, que se instalou 2 quilómetros a montante de Marromeu, para explorar a borracha natural e cultivar outras espécies exóticas.

A Companhia do Luabo continuou a explorar por sua própria conta a criação de gado, a exploração de madeira de construção e da lenha, e plantações de gergelim, além de várias indústrias. No Sombo criou uma espécie de jardim de ensaios, dirigido por um agrónomo.

A *Cautchouc do Luabo* fundiu-se de novo com a *Luabo*, mas os trabalhos desta e da Açucareira têm continuado, havendo actualmente grandes plantações de cana, arroz, batata, coqueiros e borracha, empregando-se grandes bombas de irrigação, dando 43^{m^3} de água por minuto e havendo um Décauville a vapor, entre as fábricas e as plantações, além de 6 lanchões de ferro e 2 vapores para os transportes do Chinde a Marromeu.

Morromeu é hoje uma povoação de aspecto europeu e alegre, tendo belas casas — em madeira e ferro, elevadas do solo e tôdas de varanda em volta — uma ponte de desembarque, etc., sendo habitada por cêrca de 50 europeus, entre os quais um médico permanente, pago pelas Companhias.

... ...

A Companhia Colonial do Buzi deriva, como dissemos, das concessões feitas em 1893 ao sr. dr. Arriaga que, desde logo começou a trabalhar com um vigor e um entusiasmo, que não são fáceis de encontrar entre nós.

Em 1896, isto é, 3 anos depois, o dr. Ariraga tinha plantado extensas porções de terreno de cana, mandioca, bananeiras, além de grandes viveiros de café de Blantyre e borracha do Ceará. Todos os terrenos eram arroteados à charrua. Tinha oficinas,

estaleiros, fábricas, lojas comerciais. Explorava a madeira, fizera ensaios de criação de gado.

... ...

Nova Lusitânia, que merece bem o seu nome, é uma pequena e civilizada povoação, de aspecto europeu, com as suas casas de alvenaria (tijolo), as suas fábricas, a sua pequena ponte, habitada por 40 europeus, outros tantos mestiços e indígenas operários, além de 400 trabalhadores e marinheiros indígenas empregados, como todos os outros, nestes trabalhos agrícolas e nos industriais de que vamos dar notícia.

Na povoação reside um médico permanente, pago pela Companhia do Buzi.

... ...

O sr. Bicho tem plantado, na sua herdade do Revué, 10.000 pés de *eucaliptus* — variedades *robusta* e *rostrata*, que se dão admiràvelmente no país — e contava plantar mais 40.000 em 1901. Outros cultivadores lhe têm seguido o exemplo, lembrando-se da necessidade que há em Manica de boas e abundantes madeiras.

Tanto o sr. Barreto como o sr. Calado, têm feito vários ensaios com a borracha, sem grande resultado, mas, à custa de perseverantes esforços, conseguiu o segundo algumas centenas de pés de café muito vigorosos.

Têm sido mais felizes as experiências com as árvores frutíferas da Europa, pecegueiros, pereiras, figueiras e amoreiras, que tôdas se dão explendidamente. O arroz e o milho já têm dado belas colheitas, inteiramente compensadoras das despesas.

Algumas tentativas, em pequena escala, de criação de gado, vão dando resultados animadores e o inglês Mac-Dowell tem tirado um brilhante êxito da sua criação de galinhas de Madagascar, sendo seguido por outros pequenos *farmers*, que conseguiram auferir bons lucros desta criação.

... ...

Nos arredores da Beira, na Manga, etc., têm-se feito algumas

horta, sobretudo por chinas, que já hoje desempenham papel importante no abastecimento da cidade, em hortaliças e frutas.

INDÚSTRIA

A indústria do Território é, verdadeiramente, uma indústria incipiente. Não nos referimos aqui à *indústria indígena*, de que já demos suficiente notícia, mas à que deriva de processos civilizados. Também não vamos dizer inteiras novidades, pois tratando da administração local, Beira, etc., alguma coisa fomos coligindo a êste respeito.

... ...

Enfim, a própria Companhia de Moçambique pediu, e obteve do Govêrno, o exclusivo, no Território, da fabricação de óleos e seus derivados, incluindo margarina.

CONCLUSÃO



Poucas palavras só para concluir, pois os leitores, no decorrer dêste longo trabalho, têm tido tempo de sobra para meditar e comparar.

Seja, porém, relevada esta última página, destinada a tornar frisante o objecto de todo o livro, isto é, os resultados da administração do Território de Manica e Sofala, depois de êle ter sido concedido à Companhia de Moçambique.

Qual era o seu estado político? De plena revolta, ao Norte do Pungue; em completo estado de insubmissão do Pungue ao Save. Centros de ocupação, verdadeiramente portuguesa e oficial, não havia outros senão Sena, Beira, Sofala, Chiluane e Macequece.

Hoje, à excepção do Barué, do Zambeze ao Govuro tudo reconhece a autoridade da Companhia, e, portanto, de Portugal; tudo está obediente, tudo paga o imposto, prova provada dessa obediência. Os centros de ocupação portuguesa são 19, e em todos êles há habitações de feitio civilizado, em todos há funcionários respeitados pelos indígenas, e por êles atendidos nos seus milandos ou questões.

O que havia, em 1892, que merecesse o nome de povoação urbana?

Com a melhor boa vontade só se poderia dar êsse nome às vetustas e sertanejas vilas de Sena, Sofala e Chiluane. Estas vilas,

a não ser Chiluane — substituída pela Beira e, portanto, piorando — conservam-se em igual estado.

Mas, a Beira nasceu e cresceu, neste período de 8 anos, e é hoje uma verdadeira cidadezinha africana com 3.300 almas (das quais 1.400 são civilizadas) com 12 quilómetros de ruas, com 366 prédios, tramway a vapor, hoteis, cafés, estabelecimentos de tôda a espécie, sala de teatro, grande movimento comercial, festas, uma vida activa, enfim, uma verdadeira povoação civilizada. Além da Beira, fez-se Macequece, com mais de 300 europeus, 72 prédios, ruas alinhadas, hoteis, e outros elementos de vida. Juntemos a estas duas, as ridentes povoações de Marromeu e Lusitânia e os agrupamentos urbanos das duas Fontesvilas e Mandigos e temos feito o balanço do grande avanço do Território, sôbre êste ponto de vista.

As escolas e igrejas duplicaram. Aonde mal havia 1 médico, há hoje 5 terras dispondo dêste precioso elemento de vida e, pode-se dizer que há 2 comarcas judiciais e 7 juizos territoriais, servidos com ombridade e discernimento, onde dantes existiam apenas os julgados ordinários de Sena, Sofala e Chiluane

Não são numerosas as fôrças policiais da Companhia, mas se as compararmos com a guarnição normal e efectiva dos antigos distritos de Sofala e Manica, logo se depreende quanto se desenvolveu êste indispensável meio de manutenção da ordem e da soberania portuguesa.

Não havia estradas, nem telégrafo, e o correio reduzia-se à correspondência pelo mar, pelo Zambeze e, por terra, até Macequece.

Temos hoje um poderoso caminho de ferro, duplicado dum telégrafo. Há 900 quilómetros de carreteiras regulares e o correio vai a todos os pontos ocupados, com certa regularidade e bastante segurança.

O número de portugueses, em 1892, não passava de duas dúzias de funcionários, dispersos pelas feitorias da costa. Actualmente, contam-se mais de 950 espalhados por todo o Território.

O comercio, assim como o movimento marítimo, tinham um valor irrisório, quási nulo. Pois, em 1900, o movimento comercial excedeu 10.000 contos, e, pondo de parte o trânsito, foi mais de 6.000, passando as importações de 4.000, sendo as exportações de 200, baldeando-se carga no valor de 600 e reexportando-se mercadorias numa importância superior a 800 contos. O pôrto da Beira, visitado, então, a mêdo por alguns navios, é hoje o mais freqüentado da nossa África Oriental, depois de Lourenço Marques, e, onde mal havia umas lanchas de descarga, há agora quási uma dúzia de pequenos vapores e muitas dúzias de jangadas e de lanchões.

Descarregava-se para a praia, e actualmente a alfândega dispõe duns poucos de cais, servidos por guindastes a vapor.

Como indústria, só se contava o que era produto de mãos indígenas; e a agricultura reduzia-se às suas sementeiras.

Apesar do relativo atrazo do Território, as grandes plantações do Luabo e do Buzi, as *farms* de Manica, as hortas dos arredores da Beira, as fábricas do Marromeu, Lusitânia e Beira, representam um esfôrço considerável, um grande emprêgo de capitais e uma confiança inabalável no futuro desta terra africana.

Nem tudo isto é obra da Companhia, nem tudo provém da sua administração, é certo, mas também não é menos verdade que um Govêrno sem iniciativa, nem poder, nunca poderia ter aproveitado o favor das circunstâncias, nem dado ao Território de Manica e Sofala, em nove anos apenas, o considerável impulso que êle tem sofrido e que é sem paralelo no moderno movimento colonial do nosso país.

Eis o que justifica a criação da Companhia soberana e que lhe é, sem dúvida, um título de legítimo orgulho.

(Lisboa — 1901).

FIM DO TERCEIRO VOLUME

INDICE DO III VOLUME

Pág.

I — ESTABELECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA COMPANHIA DE MOÇAMBIQUE

Origens da Concessão — A primeira Companhia de Moçambique

A Concessão. — Os primeiros trabalhos — Instalação — Invasão de Manica — Paralização dos trabalhos — Dificuldades financeiras — Resultados úteis da primeira Companhia 17

A constituïção da Companhia Soberana

Considerações gerais — Bases para a Administração do território — Aumento do território — Estatutos — Relações entre os Comités e o Conselho — Fiscalização do Govêrno — Comissário do Govêrno Geral e Intendência 31

II — O TERRITÓRIO E OS SEUS HABITANTES

Descrição geográfica

Limites — Fronteiras — Rios — Pôrtos marítimos — Ilhas — Aspecto orográfico — Zonas média e baixa — Litoral — Geografia política — Prazos da Corôa... 59

Geologia

História geológica da região — O velho continente africano — Os grandes movimentos orogénicos no Território — Os principais fenómenos eruptivos — Filões auríferos — Fracturas do solo — Erosão — Aluviões — Constituïção geológica da região — Terrenos — Aluviões — auríferos — Dunas — Rochas — Jazigos metalíferos — Conclusão ... 119

Pág.

Flora

Aspecto geral — Regiões Florestais — Plantas úteis — Espécies: arboreas, arbustais, herbáceas e a introduzir — Conclusão 135

Fauna

Fauna terrestre e marítima — Animais domésticos — Novas creações de gado — Conclusão 149

Metereologia e clima

Condições metereológicas — Clima — Sanatório 165

Raças

Primeiros habitantes de África — Migração bantu — Principais sub-raças do território — Distribuïção geográfica das tribus — Usos e costumes — Agricultura, indústria e comércio indígenas — Populações indígenas, asiáticas e brancas... 177

História

Origens de Sofala — Primeiros estabelecimentos dos portugueses — Os estados indígenas — Relações com estes estados — As primeiras guerras de conquista — Rios de Cuama e de Sofala no século XVI — Guerra dos Zimbas — Hostilidade dos holandeses — Expansão do domínio português — Nova Orientação comercial — A decadência — Os princípios do século XVIII — O Govêrno independente e as reformas pombalinas — Miséria e imoralidade no fim do século XVIII — Os princípios do século XIX — As reformas liberais — As invasões vatuas — Os primeiros Bongas — A colónia em 1858 — O império de Muzila — Abandono de Sofala — Guerra do Bonga — A Zambézia de 1875 a 1880 — O distrito de Manica — Extinção dos Bongas — O potentado da Gorongoza; o Gungunhana — O ultimátum inglês e seus antecedentes — Invasão de Manica — O conflito de 1891 — Revolta do Barué — Estado do País em 1892 199

Pág

III — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Administração Geral — Govêrno do território 301

Direcção de Fazenda 336
Almoxarifado... 338
Alfândegas 339
Obras Públicas 340
Capitanias dos Portos... 342
Agrimensura... 344
Direcção de Minas 347
Serviço de Saúde 351
Correios... 357
Imprensa 359
Escolas e Bibliotecas 360
Forças Policiais 362
Paróquias e Missões 370
Comarcas Judiciais 373
Administração local — Divisão do Território 377

IV — PROGRESSOS MATERIAIS E APTIDÕES ECONÓMICAS DO TERRITÓRIO

A Beira — Administração local 425

A Cidade da Beira 431
A Vida 459
O Comércio 468
Comunicações. Telégrafo — Caminhos de ferro 470
Campo Mineiro de Manica 477
Colonização 480
Agricultura e Indústria 484
Conclusão 493